

PROSPECTO DEFINITIVO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DO GRUPO MATEUS S.A.



GMAT
B3 LISTED NM

GRUPO MATEUS S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado – CVM nº 2518-6
CNPJ/ME nº 24.990.777/0001-09
NIRE: 213.0001235-4
Avenida Daniel de La Touche, 73, loja 3, Bairro Cohama
CEP 65074-115 – São Luis, MA
454.852.740 Ações Ordinárias
Valor da Oferta: R\$4.080.029.077,80
Código ISIN: "BRGMATACNOR7"
Código de negociação das Ações na B3: "GMAT3"

Preço por Ação: R\$8,97.

O Grupo Mateus S.A. ("Companhia") e os acionistas vendedores pessoas físicas identificados na seção "Informações sobre a Oferta - Identificação dos Acionistas Vendedores, quantidade de ações ofertadas, montante e recursos líquidos" na página 42 deste Prospecto ("Acionistas Vendedores"), em conjunto com a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP" ou "Coordenador Líder"), o Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI" ou "Agente Estabilizador"), o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual"), o Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA"), o BB-Banco de Investimento S.A. ("BB Investimentos"), o Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander") e o Banco Safra S.A. ("Safra") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador, o BTG Pactual, o Itaú BBA, o BB Investimentos e o Santander, os "Coordenadores da Oferta", estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia e titularidade dos Acionistas Vendedores ("Ações" e "Oferta", respectivamente).

A Oferta consiste na distribuição pública: (i) primária de, inicialmente, 339.147.287 novas ações ordinárias emitidas pela Companhia ("Oferta Primária"); e (ii) secundária de, inicialmente, 58.139.535 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta Secundária"), realizada na República Federativa do Brasil ("Brasil"), em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com o Ofício-Circular nº 1/2020-CVM/SRE, de 5 de março de 2020 ("Ofício-Circular CVM/SRE"), com o "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Ofertas Públicas", atualmente vigente ("Código ANBIMA"), e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar segmento especial de negociação de valores mobiliários no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e convidadas a participar da Oferta para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto).

Simultaneamente, foram realizados esforços de colocação das Ações no exterior pela XP Investments US, LLC, pelo Bradesco Securities, Inc., pelo BTG Pactual US Capital LLC, pelo Itaú BBA USA Securities, Inc., pelo Banco do Brasil Securities LLC, pelo Santander Investment Securities, Inc. e pelo Safra Securities LLC (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional"), em conformidade com o Placement Facilitation Agreement, celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional ("Contrato de Colocação Internacional") (i) nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (qualified institutional buyers), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela U.S. Securities and Exchange Commission ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos, previstas no U.S. Securities Act de 1933, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis deste país (non-U.S. persons), nos termos do Regulamento S, editado pela SEC, no âmbito do Securities Act ("Regulamento S"), e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em ambos os casos, desde que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e/ou pela CVM, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares, conforme definidas abaixo) foi, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, acrescida em 14,49%, ou seja, em 57.565.918 ações ordinárias de emissão da Companhia, detidas e a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores, na proporção indicada neste Prospecto Definitivo (conforme definido abaixo), nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais) poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento), ou seja, em até 59.593.023 (cinquenta e nove milhões, quinhentas e noventa e três mil e vinte e três) ações ordinárias de emissão da Companhia, a serem emitidas pela Companhia e a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores, na proporção indicada neste Prospecto Definitivo, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Suplementares"), conforme opção outorgada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação (conforme definido neste Prospecto), as quais serão destinadas, exclusivamente, para a prestação de serviços de estabilização do preço das Ações.

O preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação é de R\$8,97, o qual foi fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding"), tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de Bookbuilding ("Preço por Ação").

Não foi admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, bem como não houve contratação de formador de mercado para fomentar a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Como houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não foi permitida a colocação de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas (conforme definido neste Prospecto) até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tendo sido suas intenções de investimento automaticamente canceladas. Os Investidores da Oferta Não Institucional não participaram do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação.

	Preço (R\$) ⁽¹⁾	Comissões (R\$) ⁽¹⁾⁽²⁾⁽⁴⁾	Recursos Líquidos (R\$) ⁽¹⁾⁽³⁾⁽⁴⁾
Preço por Ação	8,97	0,47	8,50
Oferta Primária	3.042.151.164,39	159.712.936,13	2.882.438.228,26
Oferta Secundária ⁽⁴⁾	1.037.877.913,41	54.488.590,45	983.389.322,96
Total	4.080.029.077,80	214.201.526,58	3.865.827.551,22

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$8,97.

⁽²⁾ Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares.

⁽³⁾ Sem dedução das despesas e tributos da Oferta.

⁽⁴⁾ Para informações sobre as remunerações a serem recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 45 deste Prospecto.

⁽⁵⁾ Para informações sobre a quantidade de Ações a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores, no âmbito da colocação das Ações Adicionais e de eventual colocação das Ações Suplementares, bem como os recursos líquidos a serem recebidos por cada um, veja a seção "Informações sobre a Oferta - Identificação dos Acionistas Vendedores, quantidade de ações ofertadas, montante e recursos líquidos" na página 42 deste Prospecto.

A abertura de capital da Companhia, a sua adesão e admissão ao Novo Mercado, bem como a reforma do seu estatuto social, de forma a adequá-lo às disposições do Regulamento do Novo Mercado, e a realização da Oferta, mediante aumento de capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como seus termos e condições, foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de agosto de 2020, cuja ata foi devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão ("JUCEMA") sob o nº 20200763806 e publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no "Jornal Pequeno" em 17 de setembro de 2020.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 8 de outubro de 2020, cuja ata será publicada no "Jornal Pequeno" na data de disponibilização do Anúncio de Início e será devidamente registrada na JUCEMA e publicada no DOEMA.

Não foi necessária qualquer aprovação societária em relação aos Acionistas Vendedores para a participação na Oferta Secundária e a fixação do Preço por Ação, uma vez que se tratam de pessoas físicas.

Exceto pelo registro na CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não registraram, nem pretendem registrar, a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos e em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Foi admitido o recebimento de reservas, desde 25 de setembro de 2020, para subscrição/aquisição de Ações, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do período de distribuição.

"O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS."

A Oferta Primária e a Oferta Secundária foram registradas na CVM, respectivamente, sob o nº CVM/SRE/REM/2020/018 e CVM/SRE/SEC/2020/018, ambas em 9 de outubro de 2020.

Este Prospecto Definitivo não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de subscrição ou aquisição das Ações. Ao decidir subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, das atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANEXO A ESTE PROSPECTO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO DA COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E AS AÇÕES", A PARTIR DAS PÁGINAS 19 e 95, RESPECTIVAMENTE, DESTES PROSPECTO E TAMBÉM A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NA PÁGINA 311, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.



Coordenadores da Oferta



A data deste Prospecto Definitivo é 8 de outubro de 2020.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES.....	1
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA	5
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO	6
SUMÁRIO DA COMPANHIA	9
IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E DOS AUDITORES INDEPENDENTES	24
SUMÁRIO DA OFERTA	26
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA	41
Composição do capital social.....	41
Principais acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores	41
Identificação dos Acionistas Vendedores, quantidade de ações ofertadas, montante e recursos líquidos.....	42
Características Gerais da Oferta.....	42
Descrição da Oferta	42
Aprovações societárias	43
Preço por Ação.....	44
Quantidade, montante e recursos líquidos	44
Custos de Distribuição	45
Instituições Consorciadas	46
Público Alvo.....	46
Modificação e Abertura de Prazo para Desistência da Oferta.....	46
Cronograma Estimado da Oferta	47
Procedimento da Oferta	48
<i>Oferta Não Institucional</i>	48
Prazos da Oferta	59
Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional.....	59
Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta	60
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação.....	61
Estabilização dos Preços das Ações	62
Violações das Normas de Conduta.....	63
Direitos, vantagens e restrições das Ações.....	63
Negociação das Ações na B3.....	64
Contratação de Formador de Mercado	64
Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de <i>Lock-up</i>).....	65
Free Float Mínimo	65
Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações	65
Inadequação da Oferta	66
Condições a que a Oferta esteja submetida.....	66
Informações adicionais	66
Companhia	66
Instituições Consorciadas	68
Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta	68
Companhia	68
Coordenadores da Oferta	68
Instituições Consorciadas	69
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA	71
Breve Histórico do Coordenador Líder	71
Bradesco BBI	72
BTG Pactual	73
Itaú BBA	74

BB Investimentos	76
Santander	77
Safra	79
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA	80
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA	80
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder	80
Relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI	80
Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual	82
Relacionamento entre a Companhia e o Itaú BBA	83
Relacionamento entre a Companhia e o BB Investimentos	84
Relacionamento entre a Companhia e o Santander	87
Relacionamento entre a Companhia e o Safra	88
RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA	90
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder	90
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI	90
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual	91
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA	91
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BB Investimentos	92
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Santander	92
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Safra	93
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES	95
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	102
CAPITALIZAÇÃO	103
DILUIÇÃO	104
ANEXOS	107
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA	111
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2020, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA	129
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 2020, QUE APROVOU O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA	135
DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	141
DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	145
DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	155
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020	161
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017	237
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020	311
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS DA COMPANHIA RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017	373
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480	435

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, “Companhia”, “Grupo Mateus” ou “nós” se referem, a menos que o contexto determine de forma diversa, ao Grupo Mateus S.A., suas subsidiárias e filiais na data deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção “Sumário da Oferta” deste Prospecto.

Acionistas Vendedores	Ilson Mateus Rodrigues, Maria Barros Pinheiro, Ilson Mateus Rodrigues Junior e Denilson Pinheiro Rodrigues, considerados em conjunto.
Administração	Conselho de Administração e Diretoria da Companhia, considerados em conjunto.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, considerados em conjunto.
Agente Estabilizador ou Bradesco BBI	Banco Bradesco BBI S.A.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Assembleia Geral	A assembleia geral de acionistas da Companhia.
Auditores Independentes	Grant Thornton Auditores Independentes
B3	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
BB Investimentos	BB-Banco de Investimento S.A.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
Câmara de Arbitragem do Mercado	A câmara de arbitragem prevista no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela B3, destinada a atuar na composição de conflitos que possam surgir nos segmentos especiais de listagem da B3.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/ME	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.
CPF/ME	Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia.
Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Ofertas Públicas atualmente vigente.
Código Civil	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada.
Companhia ou Grupo Mateus	Grupo Mateus S.A.

Comunicado ao Mercado de Modificação e Abertura de Prazo para Desistência da Oferta	Comunicado ao mercado informando sobre a abertura do prazo de desistência para investidores, divulgado em 5 de outubro de 2020.
Conselho de Administração	O conselho de administração da Companhia.
Conselho Fiscal	O conselho fiscal da Companhia, que até a data deste Prospecto não havia sido instalado.
Coordenador Líder ou XP	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Corretora	Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Diretoria	A diretoria da Companhia.
DOEMA	Diário Oficial do Estado do Maranhão.
Dólar, dólar, dólares ou US\$	Moeda oficial dos Estados Unidos.
EBITDA	O EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>) ou LAJIDA (“Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações”) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM 527, que consiste no resultado do exercício ou do período ajustado pelo imposto de renda e contribuição social, pelo resultado financeiro líquido e pelos custos e despesas de depreciação e amortização. A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida. O EBITDA e a margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (<i>International Financial Reporting Standards</i> – “IFRS”), emitidas pelo <i>International Accounting Standard Board</i> (“IASB”), e não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser consideradas como base para a distribuição de dividendos, como substituto para o lucro (prejuízo) líquido do exercício/período ou como indicador de desempenho operacional, nem como indicador de liquidez da Companhia. Para mais informações sobre medições não contábeis, veja o item 3.2 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	O estatuto social da Companhia aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de setembro de 2020.
Formulário de Referência	Formulário de referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, conforme alterada, e anexo a este Prospecto.
IASB	<i>International Accounting Standard Board</i> .

IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i> (Normas Internacionais de Relatório Financeiro). Conjunto de normas internacionais de contabilidade, emitidas e revisadas pelo IASB.
Instituição Esrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 505	Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada.
Instrução CVM 527	Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada.
Instrução CVM 560	Instrução da CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada.
IOF/Câmbio	Imposto Sobre Operações Financeiras
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.
Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
JUCEMA	Junta Comercial do Estado do Maranhão.
Lei 4.131	Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem de valores mobiliários da B3, destinado à negociação de valores mobiliários emitidos por empresas que se comprometem voluntariamente com a adoção de práticas de governança corporativa e a divulgação pública de informações adicionais em relação ao que é exigido na legislação, previstas no Regulamento do Novo Mercado.
Ofício-Circular CVM/SRE	Ofício-Circular CVM/SRE nº 01/2020, divulgado em 05 de março de 2020.
Período de Desistência para Investidores Não Institucionais	Período compreendido entre 5 de outubro de 2020, inclusive, e 9 de outubro de 2020, inclusive, destinado à desistência dos Pedidos de Reserva pelos Investidores Não Institucionais.
Prospecto Definitivo ou Prospecto	Este “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Grupo Mateus S.A.”, incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos, bem como seus demais anexos.

Prospecto Preliminar	O “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Grupo Mateus S.A.”, incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos, bem como seus demais anexos.
Prospectos	Este Prospecto Definitivo e o Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
Real, real, reais ou R\$	Moeda oficial corrente no Brasil.
Regra 144A	Regra 144A editada ao amparo do <i>Securities Act</i> .
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento de Listagem do Novo Mercado, que prevê as práticas diferenciadas de governança corporativa a serem adotadas pelas companhias com ações listadas no segmento Novo Mercado da B3.
Regulamento S	<i>Regulation S</i> do <i>Securities Act</i> de 1933, conforme alterada, dos Estados Unidos.
Safra	Banco Safra S.A.
Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> , a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
<i>Securities Act</i>	<i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Grupo Mateus S.A., sociedade por ações, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.990.777/0001-09, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCEMA sob o NIRE nº 213.0001235-4.
Registro na CVM	A Companhia obteve seu registro como emissora de valores mobiliários categoria “A” perante a CVM, sob o nº 2518-6 em 8 de outubro de 2020.
Sede	Localizada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Daniel de La Touche, 73, loja 3, Bairro Cohama, CEP 65.074-115.
Diretoria de Relações com Investidores	Localizada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Daniel de La Touche, 73, loja 3, Bairro Cohama, CEP 65074-115. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores é o Sr. José Morgado Filho. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é +55 (98) 2108-3518 e o seu endereço eletrônico é ri@grupomateus.com.br .
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Auditores Independentes	Grant Thornton Auditores Independentes, para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão admitidas à negociação no Novo Mercado sob o código “GMAT3” a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à divulgação do Anúncio de Início.
Jornais nos Quais Divulga Informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas no DOEMA e no jornal “ <i>Jornal Pequeno</i> ”.
Website	www.grupomateus.com.br As informações constantes no <i>website</i> da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não estão a ele anexas e/ou incorporadas por referência.
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.
Informações Adicionais	Informações adicionais sobre a Companhia e a Oferta poderão ser obtidas no Formulário de Referência anexo a este Prospecto e junto à Companhia, às Instituições Participantes da Oferta, à CVM e/ou à B3 nos endereços e páginas da rede mundial de computadores indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” na página 66 deste Prospecto.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto contém estimativas e declarações acerca do futuro, principalmente nas seções “*Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia*” e “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*”, nas páginas 19 e 95, respectivamente, deste Prospecto e nas seções “*4. Fatores de Risco*”, “*7. Atividades do Emissor*” e “*10. Comentários dos Diretores*” do Formulário de Referência a partir das páginas 457, 535 e 584, respectivamente, deste Prospecto.

As estimativas e declarações futuras têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou que tenham o potencial de afetar os negócios da Companhia, o seu setor de atuação, sua participação de mercado, sua reputação, seus negócios, sua situação financeira, o resultado de suas operações, suas margens e/ou seu fluxo de caixa. As estimativas e declarações acerca do futuro estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações disponíveis atualmente. Muitos fatores importantes, além daqueles discutidos neste Prospecto, tais como previstos nas estimativas e declarações acerca do futuro, podem impactar adversamente os resultados da Companhia e/ou podem fazer com que as estimativas e as declarações acerca do futuro não se concretizem. Dentre os diversos fatores que podem influenciar as estimativas e declarações futuras da Companhia, podem ser citados, como exemplo, os seguintes:

- conjuntura socioeconômica, política e de negócios do Brasil, incluindo, exemplificativamente, inflação, flutuações das taxas de juros, nível de emprego, crescimento populacional e confiança do consumidor;
- flutuações nas taxas de câmbio, especificamente com relação ao Real perante o Dólar;
- manutenção do sucesso de nosso marketing e esforços de venda;
- nossa capacidade de manter nossos atuais volumes de venda e rentabilidade médios por metro quadrado;
- nossa capacidade em localizar pontos estratégicos para a abertura de novas lojas e de atrair clientes às novas lojas;
- alteração no custo dos nossos produtos e dos nossos custos operacionais;
- capacidade da Companhia de implementar suas estratégias de crescimento, incluindo a abertura de novas lojas e o desenvolvimento das lojas atuais;
- capacidade da Companhia de se financiar adequadamente;
- capacidade da Companhia de atender seus clientes de forma satisfatória;
- nossa capacidade de manter os preços de nossos produtos face aqueles praticados por nossos concorrentes atuais, bem como aqueles que poderão ser praticados por novos concorrentes;
- mudanças nas preferências dos consumidores e demandas pelos produtos que vendemos;
- dificuldades na manutenção e melhoria de nossas marcas e reclamações desfavoráveis de clientes, ou publicidade negativa, que afetem nossas marcas;
- aumento do custo na estrutura da Companhia, em especial de custos trabalhistas;

- o impacto contínuo da COVID-19 sobre a demanda de clientes, bem como sobre os nossos resultados operacionais, situação financeira e fluxos de caixa no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- o ambiente econômico mundial e brasileiro em geral e os riscos associados à pandemia da COVID-19; e
- outros fatores de risco discutidos nas seções “*Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia*” e “*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*” deste Prospecto, nas páginas 19 e 95, respectivamente, deste Prospecto, bem como na seção “*4. Fatores de Risco*” e “*5. Riscos de Mercado*” do nosso Formulário de Referência, a partir das páginas 457 e 508, respectivamente, deste Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “deverá”, “visa”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera” e outras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. As considerações sobre estimativas e perspectivas para o futuro incluem informações pertinentes a resultados, estratégias, planos de financiamentos, posição concorrencial, dinâmica setorial, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e perspectivas para o futuro constantes neste Prospecto podem vir a não se concretizar.

Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não representam qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da sua capacidade de controle ou previsão. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto a partir da página 311, podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 311, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS NESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A RESPONSABILIDADE E A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

Apresentamos a seguir um resumo dos nossos negócios, incluindo informações operacionais e financeiras, vantagens competitivas e estratégias de negócio. Este documento não contém todas as informações que um potencial investidor deve considerar para tomar sua decisão de investimento em nossas Ações. Informações completas estão contidas no Formulário de Referência. Aconselhamos a leitura antes da Oferta.

Visão Geral

Somos a maior rede varejista de alimentos do país com capital 100% nacional¹ e a quarta² maior empresa de varejo alimentar do país, de acordo com pesquisas independentes realizadas pela Companhia com base nas informações divulgadas pela Abras, com operações no varejo de supermercados, atacarejo (“cash and carry”), atacado, móveis e eletrodomésticos, indústria de panificação e central de fatiamento e porcionamento. Ao longo dos últimos 34 anos acreditamos que nos consolidamos como um dos maiores atacadistas do país³ e o maior das regiões Norte e Nordeste, atendendo mais de 19.415 pontos de venda com suporte de mais de 1.750 representantes comerciais do segmento de atacado. Atuamos com nosso conglomerado em 49 cidades com lojas físicas nos estados do Maranhão, Pará e Piauí, além do atendimento por entrega nos estados de Tocantins, Bahia e Ceará. Com base nas demonstrações financeiras combinadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, encerramos o ano de 2019 com 120 lojas e um faturamento bruto - Combinadas de R\$9,9 bilhões, nosso EBITDA-Combinado foi de R\$652 milhões, com margem de 8,04%, e o lucro líquido acumulado-Combinado no ano foi de R\$365,7 milhões, com margem líquida de 4,51%.

Operamos com os seguintes formatos: atacados de autosserviço (“cash and carry”) e atacados de entrega, operados sob as bandeiras *Mix Atacarejo* e *Armazém Mateus*, respectivamente; Supermercados, como segmento de varejo, operadas sob as bandeiras *Mateus Supermercado*, *Mateus Hipermercado* e *Camiño*; eletrodomésticos, eletrônicos, bazar e móveis, também do segmento de varejo, operados sob a bandeira *Eleto Mateus*. Possuímos, ainda, uma indústria de panificação *Bumba Meu Pão*, que conta com duas plantas industriais, produzindo mais de 701 SKUs, 8.800 toneladas por ano, uma Central de Fatiamento e Porcionamento de Frios, que conta com uma planta industrial, produzindo mais de 251 SKUs e 5.400 toneladas por ano, além de um Hortifrúti o qual promove um abastecimento diário e único das lojas da Companhia. E como serviço complementar aos nossos consumidores, também oferecemos melhores condições de pagamento com nossos cartões *MateusCard* e o *Crednosso*.

Nossas operações atendem nossos consumidores com itens de primeira necessidade, bens de consumo, insumos para produção própria e revenda, acompanhando a constante evolução dos seus hábitos de compra, por meio de uma rede de 137 lojas físicas (em 30 de junho de 2020), que inclui 29 atacarejos, 23 supermercados, 2 hipermercados, 67 lojas de eletroeletrônicos, 16 lojas de vizinhança, abastecidas por nove centros de distribuição, considerando as bandeiras *Mix Atacarejo*, *Supermercado Mateus*, *Eleto Mateus* e *Camiño Supermercados*, além de uma plataforma de e-commerce em rápida expansão. Ainda, no segmento atacadista, atendemos os estados do Tocantins, Bahia e Ceará por meio da bandeira *Armazém Mateus*.

A tabela a seguir apresenta, para os períodos indicados, uma seleção de informações financeiras, derivadas das nossas demonstrações financeiras combinadas para os períodos indicados, e operacionais consolidadas, que confirmam a força do Grupo e a capacidade de desenvolvimento do negócio:

¹ Fonte: Abras (2019) / Companhia.

² Fonte: Abras (2019) / Companhia.

³ Fonte: Ranking ABAD (2019) / Companhia.

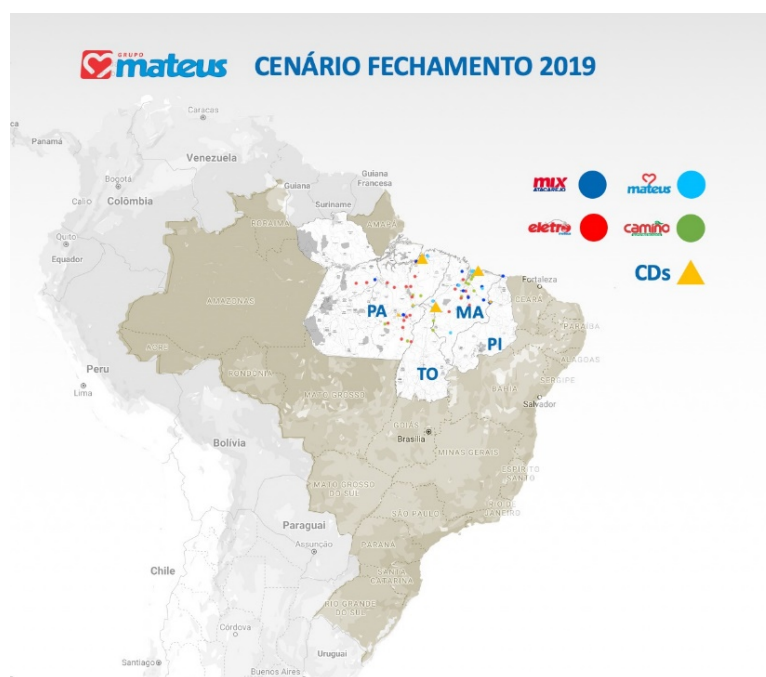
	Período de 6 meses findo em 30 de Junho de			Exercício social combinado encerrado em 31 de Dezembro de				
	2020	AH	2019	2019	AH	2018	AH	2017
Receita Líquida	5.124.041	30%	3.933.972	8.112.686	17%	6.915.381	19%	5.802.990
Lucro Bruto	1.297.468	26%	1.033.713	2.142.456	16%	1.843.165	19%	1.546.685
Margem Bruta	25%		26%	26%		27%		27%
Margem Líquida	6%		5%	5%		5%		3%
Lucro Líquido	297.176	62%	183.588	365.747	12%	325.345	69%	192.813
EBITDA	478.261	56%	306.990	652.021	23%	529.879	32%	400.523
Margem EBITDA	9%		8%	8%		8%		7%
Depreciação Arrendamento	45.702		27.745	63.428				
Despesas financeira IFRS	17.401		10.787	20.851				
EBITDA Ajustado¹	415.158	55%	268.458	567.742	7%	529.879	69%	400.523
Margem EBITDA Ajustado¹	8%		7%	7%		8%		7%

(*) O EBITDA Ajustado (LAJIDA Ajustado) é definido como o EBITDA (LAJIDA) ajusto da linha "Outras Receitas (despesas)" da demonstração do resultado. O EBITDA consiste no "Lucro líquido do exercício" (ou período) ajustado pelo "Resultado financeiro líquido", pelo "Imposto de renda e contribuição social" e pelas despesas de "Depreciação e amortização". O EBITDA, EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado considerando os impactos do IFRS 16 não são medidas de desempenho financeiro de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS e não devem ser considerados como alternativas ao lucro líquido ou como medidas de desempenho operacional, fluxo de caixa operacional ou liquidez.

Segmento	jun/20			2017			2018			2019		
	INÍCIO	ABERTAS	TOTAL	INÍCIO	ABERTAS	TOTAL	INÍCIO	ABERTAS	TOTAL	INÍCIO	ABERTAS	TOTAL
HIPER/SUPER	25	0	25	20	3	23	23	0	23	23	2	25
MIX ATACAREJO	23	6	29	13	1	14	14	3	17	17	6	23
ELETRO	58	9	67	33	1	34	34	12	46	46	12	58
CAMINO	14	2	16	0	4	4	4	6	10	10	4	14
TOTAL	120	17	137	66	9	75	75	21	96	96	24	120

	30 de junho de			
	2020	2019	2018	2017
MIX ATACAREJO	29	23	17	14
ELETRO	67	58	46	34
CAMINO	16	14	10	5
HIPER/SUPER	25	25	23	23
TOTAL	137	120	96	76

Apresentamos abaixo a localização das nossas lojas físicas em 31 de dezembro de 2019:



Trabalho, dedicação e geração de oportunidades fazem parte do nosso DNA. Nestes 34 anos construímos uma equipe de gestão altamente qualificada composta por profissionais experientes, em sua grande maioria com mais de 10 anos de empresa e que tiveram a chance de passar por diversas áreas, adquirindo conhecimento sobre todos os processos administrativos, comerciais, de produção e logística, compondo uma visão ampla de toda a atuação da Companhia. Em 2020, apesar do cenário de pandemia da Covid-19, crescemos organicamente com a abertura de dezessete novas lojas, seis no formato Atacarejo (lojas que mesclam as modalidades atacado e varejo), nove Eletro e duas no formato Camião Supermercado, acumulando, em 30 de junho de 2020, um crescimento de 34% no faturamento, se comparado ao mesmo período de 2019. Atualmente, possuímos mais de 29 mil colaboradores, o que nos torna um dos maiores empregadores do Estado do Maranhão segundo dados da Revista Abras (Associação Brasileira de Supermercados).

Ofertamos serviços financeiros para nossos consumidores por meio do *MateusCard*, um cartão de crédito em parceria com o Banco Bradesco, que permite compras dentro e fora da nossa rede. Estas compras podem ser parceladas em até 24 vezes e prazo de até 40 dias para pagamento. O *MateusCard* auxilia nossas operações de varejo, atacarejo, atacado e eletroeletrônico com condições competitivas. Atualmente são aproximadamente 215 mil contas com 327 mil cartões ativos (titular e adicional). Possuímos, ainda, o Crednosso, uma solução financeira desenvolvida para intermediar o pagamento dos colaboradores das empresas do Grupo, mas que ao longo do tempo foi ampliada para gerar diversos benefícios para os funcionários e também para o público externo. Atualmente, o Crednosso oferece vantagens competitivas como: compra no varejo cadastrado, pagamento de contas, transferência para bancos e descontos em rede de farmácias. O cartão é aceito em 263 ATMs (caixas eletrônicos) e conta com 112 mil cartões Private Label, ou seja, aceitos somente na rede de lojas do Grupo Mateus.

Estamos sempre atentos às tendências de mercado e às mudanças nos hábitos de consumo. Em mais de três décadas de atuação, maturamos a resiliência corporativa para nos adaptar a cenários adversos e aplicar soluções para oferecer uma experiência completa de compra para os nossos clientes em todas as nossas áreas de atuação. Para manter a estabilidade das operações diante da pandemia do COVID-19, foram adotadas medidas para garantir a segurança sanitária nas lojas e a saúde de colaboradores e clientes. Foi montado, inicialmente, um Comitê de Crise com a participação da presidência, diretorias estratégicas e equipe de comunicação e *marketing* para discutir intensamente protocolos e iniciativas que garantissem o cumprimento de normas da OMS. Além da rotina de aferição de temperatura, higienização de carrinhos e cestas como forma de controle na entrada das lojas, a empresa ainda viabilizou convênio com clínicas para atendimento a colaboradores.

E em meio às desafiadoras condições macroeconômicas no Brasil impostas pela pandemia, aceleramos o processo de implantação do nosso *e-commerce*. Lançamos o “Super – Mercado do Futuro”, uma plataforma de venda por app que atende nas modalidades de *Delivery* e *Drive Thru*. Por meio do aplicativo, o cliente pode escolher entre receber as suas compras em casa ou retirar no sistema de *drive thru* da loja. Dessa forma, adaptamos o processo de compras ao momento de isolamento social e ampliamos nossos canais de venda. A plataforma Super - Mercado do Futuro está em expansão e já se encontra disponível em 13 lojas e cinco cidades no Maranhão, Pará e Piauí. O aplicativo foi lançado no dia 28 de março de 2020. No mês de abril, já registrou um faturamento de R\$4,2 milhões. Em maio, durante o *lockdown* decretado na cidade de São Luís - MA, o Super - Mercado do Futuro, alcançou um faturamento de R\$7,4 milhões. Em junho, mesmo após a liberação do comércio pelo governo do estado e abertura de lojas físicas, o aplicativo ainda se manteve um faturamento de R\$5,3 milhões em junho.

SEGMENTOS

Nossa operação está dividida nos seguintes segmentos de negócios:

Atacado

Iniciamos nossa operação com a tradicional venda de “porta a porta”, com nossos vendedores indo aos pequenos comércios oferecendo os produtos do nosso portfólio. Para alimentar a operação de Atacado, por meio do Armazém Mateus, contamos com cinco Centros de Distribuição (“CD”) estrategicamente localizados, sendo dois em São Luís (MA) e os demais nas cidades de Davinópolis (MA), Teresina (PI), Belém (PA). Os CDs são dedicados a suprir os pedidos da maioria dos varejistas das regiões Norte e Nordeste do Brasil transportando mais de 31 mil itens de 1.470 fornecedores com fluidez e dinamismo por meio de uma frota própria de 330 veículos, além de 596 veículos terceirizados, totalizando 926 caminhões.

A operação de Atacado conta com 1.872 RCAs (representantes comerciais autônomos) que atendem 770 cidades e 19.415 pontos de venda nos estados do Maranhão, Pará, Piauí, Tocantins, Bahia, Ceará. Somente com o trabalho dos representantes comerciais, a Companhia registrou um faturamento bruto de R\$2,2 bilhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 de acordo com nossas demonstrações financeiras combinadas. Esse faturamento correspondeu a 22,2% de participação nos negócios do Grupo naquele exercício social, estando dividido em 56,7% no Maranhão, 23,8% no Pará, 17,8% no Piauí, 1,4% no Tocantins e 0,3% somados Ceará e Bahia.

Graças aos resultados obtidos por meio da nossa operação de Atacado, conquistamos a distribuição exclusiva de algumas das mais relevantes companhias de bens de consumo nacionais e internacionais para as regiões Norte e Nordeste, incluindo P&G, International Paper, Ontex, Nivea, Heinz, Colgate-Palmolive, Mobil, Unilever, Melhoramentos, Kimberly-Clark, Reckitt Benckiser, Gallo, Kellogg's, M. Dias Branco e Johnson & Johnson.

Varejo

Nossa operação de Varejo consiste na venda de produtos alimentares e não-alimentares aos consumidores finais por meio de nossos: (1) Supermercados, sob a bandeira Mateus Supermercados e Hiper Mateus; (2) Atacarejos, sob a bandeira Mix Atacarejos; (3) lojas de vizinhança, sob a bandeira Camiño; (4) Lojas de Eletrodomésticos, bazar e móveis, sob a bandeira Eletro Mateus; (5) produtos não-alimentares através do nosso site de e-commerce mateusonline.com.br; (6) produtos alimentares com foco no mercado transformador, comerciantes e restaurantes, através do e-commerce cantodochef.com.br; e (7) produtos alimentares e não alimentares, através do aplicativo “Super – Mercado do Futuro”.

Mateus Supermercados e Hipermercado. Nossos supermercados e hipermercados, sendo que este último é caracterizado como supermercados que contam com duas unidades da rede de empório Spazio, e restaurante em suas dependências, oferecendo produtos e serviços de alto padrão e uma relevante adega com 2.312 rótulos de vinhos. Nossas lojas estão localizadas nos estados do Maranhão e Pará e oferecem perfumaria, bazar e produtos voltados para as necessidades básicas do lar. Encontram-se estrategicamente localizados, seja em pequenas cidades, em bairros ou áreas centrais de grandes cidades ou capitais. Ainda, contamos com lojas âncoras de shoppings, localizadas no Rio Anil Shopping, Shopping da Ilha e Pátio Norte, todas em São Luís (MA).

Em 30 de junho de 2020, possuíamos 25 unidades de negócios do segmento de varejo sendo 23 unidades no formato supermercado, e duas unidades no formato hipermercado. Nossos supermercados e hipermercados oferecem uma experiência completa de compra aos nossos clientes, incluindo serviços altamente valorizados como açougue, peixaria, hortifrúti e padaria, tudo com produtos frescos e de alta qualidade. O faturamento bruto dessas unidades foi de R\$2,7 bilhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e R\$1,4 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, de acordo com nossas informações financeiras combinadas, o equivalente a 26% de participação nos negócios do Grupo. A venda média por loja, no exercício social encerrado em dezembro de 2019, foi equivalente a R\$106 milhões. O tamanho médio dessas lojas é de 2.122m², com ticket médio de R\$81,00 e margem bruta de 25,6%. Do ponto de vista da relação mix de produtos versus serviços temos a proporção de 92,14% (produtos) e 7,86% (serviços) nessas operações. As lojas estão distribuídas no Maranhão e no Pará, representado 66,67% e 33,33% do total, respectivamente. A receita por m² é de R\$56.793,56 e as lojas operam com uma média de 354 funcionários.

Mix Atacarejo. Nossa operação sob a bandeira de Mix Atacarejo consiste na venda de produtos alimentares para consumidores finais, mercado transformador (restaurantes, hotéis, lanchonetes, etc.) e pequenos e médios varejistas do setor de serviços de alimentação que buscam preços baixos e grande volume de compras. O Mix Atacarejo baseia-se no conceito "*Cash & Carry*", apelidado no Brasil de atacarejo, com um faturamento bruto de R\$4,1 bilhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e R\$2,8 bilhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, de acordo com nossas informações financeiras combinadas, representando 41% e 45% do total da receita da Companhia, respectivamente.

Nossas 23 lojas, no exercício social encerrado em 2019, de atacado de autosserviço estão localizadas em 17 cidades, sendo elas grandes e médios centros urbanos. Essas lojas possuem uma área média de vendas de 5.041m², uma venda média por loja de R\$180 milhões e um ticket médio de R\$157,00. A proporção da oferta produtos versus serviços está equacionada em 82,95% (produtos) e 17,5% (serviços) em cada loja. As lojas estão distribuídas em 67,57% no Maranhão e 30,43% no Pará. A receita por m² é de R\$36.505,87 e as lojas operam com uma média de 347 funcionários dados anteriores referentes ao exercício de 2019.

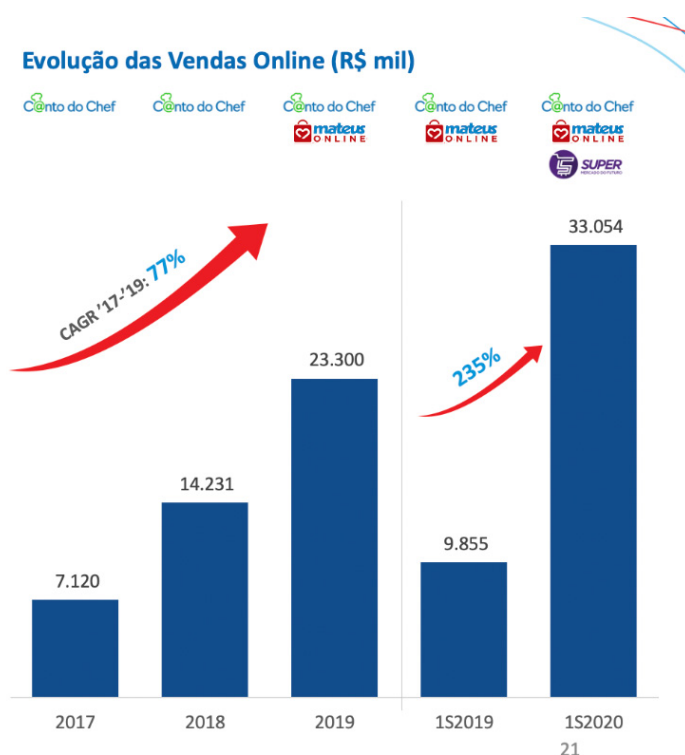
Camiño Supermercados. Consideramos o Camiño Supermercados uma operação híbrida, ou seja, em grandes cidades, pode ser considerada uma loja de vizinhança, instalada em bairros com grande densidade demográfica e em vias de grande fluxo de veículos no conceito *Home at Way*, a fim de que os clientes visitem nossas lojas em seus caminhos para casa. Em cidades menores, Camiño torna-se a loja referência, compartilhando espaço, em alguns casos, com uma operação do Eletro Mateus, ou assumindo o protagonismo local. A operação nasceu em 2017 e em 30 de junho de 2020 contava com 16 lojas. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 o faturamento bruto do Camiño Supermercados foi de R\$363 milhões, representando 4% do faturamento total da Companhia e R\$274 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020. O tamanho médio das lojas existentes no final de 2019 é de 732m², uma venda média por loja de R\$25,9 milhões e o ticket médio de R\$55,45. O Camiño tem uma margem bruta de 19% sendo que 78,57% das lojas estão localizadas no Maranhão e 21,43% no Pará. A receita por m² é R\$40.741,00 e as lojas operam com 97 funcionários em média.

Eletro Mateus. Como serviço complementar aos nossos consumidores, possuímos lojas da rede Eletro Mateus, que atuam com a finalidade principal de ampliar a cobertura de atendimento do Grupo Mateus no varejo por meio de ampla oferta de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e artigos de bazar. Também está presente em diversas lojas das redes Mateus Supermercados e Mix Atacarejo, onde são válidas as mesmas ofertas das lojas físicas independentes. Essas lojas obtiveram um faturamento bruto de R\$538 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, momento em que sua receita representava 5% da receita bruta da Companhia e R\$275 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020. Cada unidade de negócio do Eletro Mateus faturou bruto em média R\$9 milhões durante o ano de 2019, com ticket médio de R\$558,00 e margem bruta de 23%. O tamanho médio das unidades de negócio é de 1.113m². As lojas estão distribuídas em 60% no Maranhão e 40% no Pará.

E-Commerce:

- **Mateus Online.** Mateus Online é nossa plataforma de e-commerce *mateusonline.com.br* focada em produtos não-alimentares. A plataforma oferece uma grande variedade de produtos mediada por uma interface de compras online e de atendimento pós-venda. Apesar deste ser um negócio novo dentro do grupo (início da operação em janeiro de 2019) ele já conta com avaliações positivas dos clientes e crescimento além do esperado. O Mateus Online já opera entregando em 34 cidades dos Estados do Maranhão e Pará, com ticket médio de R\$720,21 (dados do primeiro semestre de 2020) e prazo médio de entrega dos produtos de quatro dias. O faturamento do Mateus Online no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$22,2 milhões. Apenas no mês de junho de 2020, em meio a pandemia, a loja faturou R\$4,5 milhões.
- **Canto do Chef.** E-commerce com foco no micro/pequeno empreendedor alimentício, comerciantes e restaurantes. O ticket médio dessa operação é de R\$1483,00 (dados do primeiro semestre de 2020) e atende as regiões Metropolitanas de Belém (PA) e São Luís (MA). Essa é uma plataforma com diferencial relevante para o mercado transformador pois o seu mix de produtos é totalmente planejado para o atendimento das demandas específicas de bares, restaurantes, hotéis e outros players desse mercado; e
- **App Super – Mercado do Futuro.** Uma plataforma de venda por app que utiliza a lógica de *Delivery* e *Drive Thru*. Nessa plataforma, o cliente pode escolher entre receber as suas compras em casa, ou retirar no sistema de *drive thru* da loja. Dessa forma, adaptamos o processo de compras ao momento de isolamento social e ampliamos nossos canais de venda. O negócio está em expansão e já atua em 12 lojas e cinco cidades no Maranhão, Pará e Piauí. O aplicativo iniciou suas operações em março de 2020, com faturamento de R\$4,2 milhões, passando a faturar R\$7,4 milhões em maio do mesmo ano, durante o auge da pandemia, com medida de *lockdown* na cidade de São Luís (MA) e, no mês de junho, atingindo ainda mantendo o faturamento de R\$5,3 milhões, mesmo com a retomada da abertura das lojas.

Abaixo apresentamos a evolução das vendas on-line do Grupo Mateus nos últimos três exercícios sociais e primeiros semestre do ano de 2019 e 2020:



Pontos Fortes

Acreditamos que as seguintes vantagens competitivas nos diferenciam dos nossos concorrentes e contribuem para o nosso sucesso.

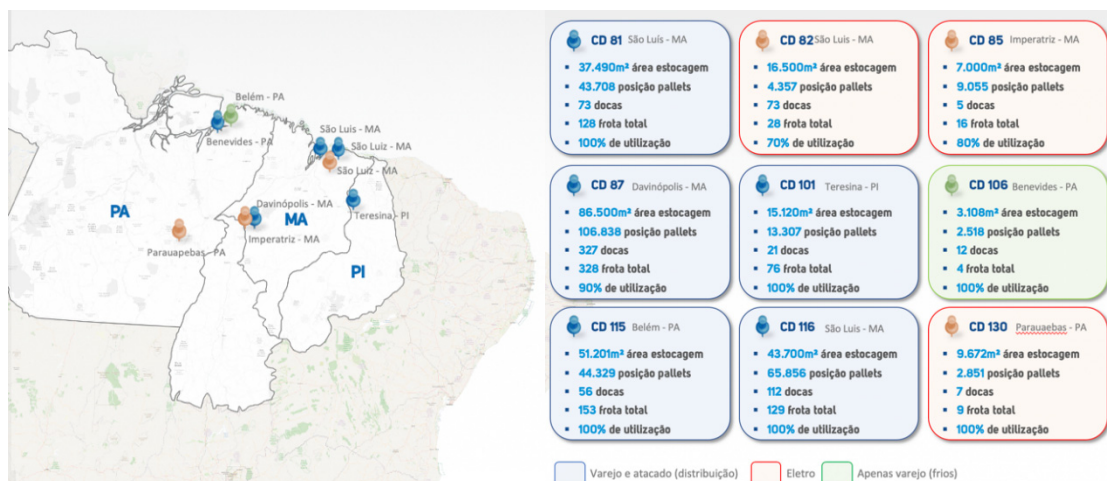
Maior rede varejista do país com capital 100% nacional.

Somos a quarta maior empresa de varejo alimentar no Brasil, segundo levantamento realizado pela ABRAS (2019), com um longo histórico de operações, bandeiras e marcas devidamente estabelecidas e reconhecidas, além de possuímos lojas por todo o Maranhão, Pará e algumas cidades do Piauí, adaptadas para capturar as oportunidades regionais. Em 30 de junho de 2020, operávamos 137 pontos de venda, localizados em 53 cidades, em todos os três Estados. Nossa posição de liderança tem sido comprovada pelo nosso histórico operacional e financeiro acima dos nossos pares nos últimos anos, possibilitando desenvolver relações robustas e estratégicas com nossos fornecedores que, por sua vez, permitem-nos oferecer aos nossos consumidores uma variedade diferenciada de produtos com preços altamente competitivos. Acreditamos que nossa posição de liderança, escala, variedade de produtos e estreita relação com fornecedores no Brasil são diferenciais relevantes e contribuem para o crescimento constante das vendas e da rentabilidade dos nossos negócios. De 2013 a 2019, aumentamos nossas vendas líquidas em R\$6,4 bilhões, com um CAGR de 20%. No período de seis meses encerrados em 30 de junho de 2020 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, 82% das vendas líquidas nos hipermercados, supermercados, atacarejos e atacados são de produtos alimentares, segmento do setor varejista que já comprovou ser bastante resiliente aos ciclos econômicos.

Investimentos em logística como forma de aumentar a capilaridade nos estados em que atuamos.

A logística é um dos elementos mais fortes na estratégia global do Grupo Mateus. Os nove Centros de Distribuição (sendo 5 CD's de Distribuição, 3 CD's de Eletro e 1 CD de Frios) são essenciais para o crescimento orgânico do negócio. Com eles conseguimos atender às 137 lojas do grupo e 19.415 PDVs de terceiros. O escoamento logístico é feito a partir de uma frota de 926 caminhões, sendo 330 deles de frota própria. Com essa estrutura, é possível realizar abastecimentos em larga escala ou de forma fracionada, direcionado aos compradores de pequeno porte com dificuldade de armazenamento. A posição estratégica dos CDs garante atendimento ágil com baixo custo, além, claro, de permitir a abertura de novas lojas ao longo das rotas, o que gera otimização de viagens, redução de custos e aumento da competitividade. Desenvolvemos uma forte estratégia de rotas que nos permite ser uma “empresa de logística” com operação de supermercados o que reduz custos e aumenta a nossa eficiência de abastecimento, além de proporcionar aos consumidores acesso a produtos mais frescos, melhorando sua experiência de compra.

Ainda, é possível fazer o abastecimento fracionado, que hoje é direcionado aos compradores de pequeno porte do Armazém Mateus, sobretudo àqueles que apresentam dificuldade de armazenamento, bem como para as lojas do grupo, em função da demanda específica de cada região.



Fonte: Companhia.

Soluções financeiras altamente eficientes, que fortalecem nossa proposta comercial aos consumidores: MateusCard e Crednosso.

Fornecemos soluções financeiras altamente eficientes, que fortalecem nossa proposta comercial aos consumidores e temos uma operação de crédito ao consumo, atuando de forma integrada com os nossos segmentos de Varejo e Atacarejo. A natureza simbiótica das atividades de crédito ao consumidor e de varejo nos permite articular uma poderosa proposta de valor integrado, bem como desenvolver e implementar promoções de venda especialmente pensadas nas necessidades dos consumidores, acompanhadas por soluções de pagamento e crédito, cujo objetivo é fidelizar, ainda mais, o nosso consumidor. As nossas soluções financeiras são: (1) MateusCard, sendo uma parceria com o Banco Bradesco, um cartão de crédito que permite que as compras sejam parceladas em até 24 vezes dentro das lojas do grupo. O MateusCard auxilia as nossas operações de varejo, atacarejo, atacado e eletroeletrônico com condições competitivas. Atualmente são 215 mil contas, com 327 mil cartões ativos (titular e adicional). Fazemos emissão instantânea Visa, Elo e Mastercard. Nosso *share* foi de 2,8% em 2019, de todos os tipos de pagamento feitos em todas as lojas da rede. O exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 fechou com uma carteira de crédito de R\$145 milhões, com um volume transacionado de R\$475 milhões/ano; e (2) o Crednosso, uma solução financeira desenvolvida para intermediar o pagamento dos colaboradores das empresas do Grupo, mas que ao longo do tempo foi aprimorada e ampliada para gerar diversos benefícios para os funcionários e também para o público externo. Atualmente, o Crednosso oferece algumas vantagens competitivas como: compra no varejo cadastrado, pagamento de contas, transferência para bancos e descontos em rede de farmácias. O cartão é aceito em 186 ATMs e conta com 112 mil cartões Private Label. Nossa atividade de crédito ao consumidor possui uma equipe de gestão qualificada e totalmente dedicada, com comprovada experiência neste ramo de atividade. Ter uma parceria com um dos maiores bancos do Brasil, e um dos principais operadores de cartão de crédito ao consumidor no país, permite-nos ter acesso a seu know-how de análise de crédito e conhecimento do setor brasileiro de cartões de crédito.

Investimento em tecnologia e inovação in house.

Acreditamos que sem tecnologia e inovação não há crescimento orgânico, assim como não há efetividade de controles necessários para se alcançar um lugar de destaque no mercado. A partir da necessidade de se conferir agilidade e personalização às soluções de *softwares* utilizadas nas empresas do Grupo, foi criado no ano de 2013 a Pulse (antiga It Happens), que atualmente conta com um time de 202 integrantes, e com um grande portfólio de produtos amplamente utilizadas pelas bandeiras da Companhia, além disso, conta com parceiros como niduu. A Pulse desenvolve e gerencia múltiplos módulos de: Rh, vendas, estoque, WMS, contábil, financeiro, e-commerce, estatística, infraestrutura, frente de loja (PDV), CRM, chatbot, Maestro e o Mateus Promoter, e essas soluções de tecnologia integram e ajudam toda a operação e a gestão da Companhia no objetivo de se manter consistente e integrado.

Localização estratégica nos principais centros de consumo dos estados do Maranhão, Pará e Piauí e elevada abrangência logística.

Acreditamos ter acumulado ao longo da nossa história um portfólio de pontos comerciais estrategicamente localizados e de grande visibilidade nos estados do Maranhão, Pará e Piauí. Nossa bem-sucedida expansão para novos mercados ao longo dos últimos anos nos conferiu importante conhecimento e experiência quanto aos segmentos em que atuamos. Por isso, possuímos vantagens competitivas por ter conhecimento em adaptar o *mix* dos nossos produtos e lojas ao público-alvo de cada região. Para atender à demanda nas regiões em que atuamos, possuímos nove centros de distribuição (sendo 5 CD's de Distribuição, 3 CD's de Eletro e 1 CD de Frios) estrategicamente localizados, com sistemas de informações integrados às nossas lojas, nos permitindo uma gestão eficiente dos nossos estoques e o abastecimento dos nossos pontos de venda em tempo hábil, contribuindo para a entrega das mercadorias aos nossos clientes dentro do prazo contratado.

Forte cultura corporativa, centrada na valorização das pessoas:

Nossa cultura corporativa, voltada para a valorização dos nossos colaboradores e o foco no atendimento diferenciado aos clientes, é nossa marca distintiva. Nossos colaboradores são treinados e estimulados a operar com qualidade e autonomia no atendimento aos nossos clientes, visando à evolução em seu plano de carreira. Temos como base uma forte cultura de formação de competências trabalhadas internamente através de diversos programas como, CCM - Curso de Capacitação Mateus (formação de mão de obra especialista da operação), DOM - Desenvolvimento Operacional Mateus (capacitação de sucessores e gerentes de setor, desde 2014), Academia de Liderança (capacitação de gerentes de loja, desde 2014), Academia de Negócios (capacitação de alta gestão, desde 2014) e a ULMA – Universidade Líderes Mateus, responsável pela formação dos times de gerentes de loja e gerentes de setor, contando inclusive com parceiros como Dale Carnegie, Escola Design Thinking, FDC, SBPNL, SLACA, Kienbaum e Triadp. A tomada de decisões no dia-a-dia de nossas lojas está a cargo de nossos gerentes que são responsáveis pela gestão das operações como um todo, incluindo flexibilidade para negociar as condições de venda, sempre observando diretrizes gerais para tanto. Praticamos uma política meritocrática de remuneração variável, que considera não apenas o cumprimento de metas, mas que se alinha com nossa cultura organizacional. Temos uma administração transparente e adotamos a política de “portas abertas”, que permite um relacionamento mais estreito com colaboradores de todos os níveis hierárquicos. Além disso, 74% dos colaboradores que fazem parte da gestão estão conosco há mais de 10 anos. Entendemos que tais fatores foram e serão elementos-chave para o atingimento de nossas metas e a fidelização dos nossos clientes.

Nossa estratégia

O nosso objetivo no longo prazo é fortalecer nossa posição de liderança nos segmentos de Atacarejo, Atacado e Varejo no Norte e Nordeste, através da consolidação da nossa estratégia de multicanalidade, aproveitando todos nossos formatos e negócios. Especificamente, pretendemos:

Consolidar ainda mais a nossa liderança e presença regional por meio da expansão geográfica das lojas físicas.

Em 30 de junho de 2020, operamos 137 lojas entre as bandeiras Mateus Supermercados, Mix Atacarejo, Eletro Mateus e Armazém Mateus, o que representa praticamente o dobro do número de lojas físicas em 2016, quando operávamos 65 unidades de negócio. Pretendemos consolidar ainda mais nossa posição de liderança por meio da expansão orgânica, consolidada pelo Grupo nos últimos cinco anos. Para capturar mais e nos beneficiarmos da demanda e do crescimento potencial de determinadas regiões do Norte e Nordeste, bem como das mudanças demográficas urbanas brasileiras e da evolução dos hábitos do consumidor, esperamos abrir um número significativo de novas lojas nos próximos anos, com a expansão acelerada de nossa presença nos formatos de rápido crescimento: “Cash & Carry” (Mix Atacarejo) e lojas de vizinhança (Camiño). Nesse sentido, temos um plano de crescimento visando o aumento da verticalização e maior abrangência de produtos e serviços de valor agregado com a expansão da indústria de panificação. Para fortalecimento dessa estratégia, pretendemos manter nossa política de monitoramento constante da concorrência de modo que consigamos oferecer aos nossos consumidores um mix de produtos diferenciados, serviços de qualidade e preços atrativos.

Manutenção da disciplina financeira.

Adotamos medidas e estratégias que vêm demonstrando consistência e eficiência na manutenção de níveis de liquidez e caixa adequados, apresentando um baixo índice de alavancagem financeira. Além disso, possuímos plena capacidade de pagamento de todos os compromissos financeiros de curto e longo prazo com a geração de caixa e recursos atualmente disponíveis. Nossa administração tem demonstrado uma gestão financeira bem-sucedida, nos possibilitando a execução com sucesso de nossos planos de expansão de capital e de investimento. Outro fator que nos garante uma posição de destaque no setor é o fato das dívidas da Companhia de curto e longo prazo estarem diluídas no seu fluxo de caixa, de modo que permite um controle mais eficaz, sem comprometer o capital de giro do Grupo.

Expansão via multicanalidade completa.

Em vista da crescente expansão do poder aquisitivo das classes sociais brasileiras, daremos continuidade à nossa bem-sucedida estratégia de expansão por meio de nossos múltiplos canais de venda, com a inauguração de lojas físicas, em shopping centers e nas ruas, e a ampliação das operações em nossas lojas virtuais. Acreditamos que, por meio da integração e consolidação de nossos canais de venda, conseguiremos aumentar o alcance e a capilaridade de nossos pontos de venda, promovendo alternativas de vendas para nos aproximarmos ao máximo de todos os perfis de consumidores, atendendo às suas diversas necessidades nos diferentes momentos de compra.

Reforçar continuamente a nossa cultura, com base no desempenho que incentiva o trabalho em equipe, promovendo a liderança e comprometimento profissional, bem como contribuindo para o desenvolvimento, a retenção e a atração de talentos.

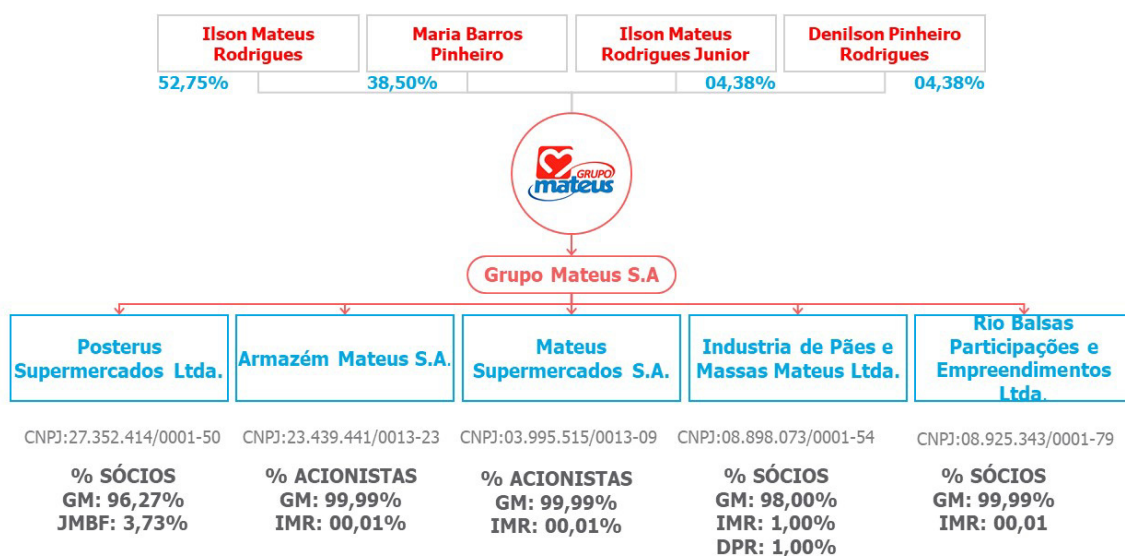
Como parte do Grupo Mateus, nossa cultura se baseia no foco total em resultados por meio de metas bem definidas. Também engajamos nossos colaboradores com estes valores em busca da nossa missão de nos tornarmos o maior grupo empresarial brasileiro de varejo alimentar, com ética, trabalho e eficiência, buscando sempre o respeito dos clientes, inspirando os colaboradores e honrando nossos parceiros de negócios. Acreditamos que criamos uma cultura corporativa que encoraja a atração e integração de talentos, o trabalho em equipe, a capacitação com responsabilidade, a meritocracia e a diversidade. Pretendemos reforçar continuamente essa cultura, visando aumentar ainda mais a nossa capacidade de desenvolver uma equipe talentosa de profissionais altamente qualificados e, conseqüentemente, consolidar nossa posição de liderança nos segmentos de Atacado, Atacarejo e de Varejo no Brasil.

Ampliar nosso conhecimento do mercado de varejo alimentar e do varejo de eletro/móveis e dos hábitos de compra de nossos consumidores.

Realizamos estudos de mercado de modo a ampliar nosso conhecimento das principais tendências dos segmentos de varejo alimentar, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e móveis, como por exemplo, análises de benchmarking e pesquisas de comportamento do consumidor. Acreditamos que esses estudos permitem nos posicionar à frente das transformações e tendências do mercado, entregando as melhores oportunidades, oferecendo serviços relevantes e proporcionando as melhores experiências aos nossos consumidores.

Nossa estrutura societária

O gráfico abaixo estabelece a nossa estrutura societária na data deste Prospecto:



Eventos Recentes

Após mais de 34 anos sem qualquer acidente relevante em qualquer de nossas unidades, em 2 de outubro de 2020, um acidente em um de nossos Supermercados em São Luis do Maranhão ocasionou a queda em cascata de gôndolas de produtos (“Acidente”). Em decorrência do Acidente, oito pessoas, entre clientes e funcionários, sofreram ferimentos leves, enquanto uma de nossas colaboradoras veio a óbito. A Companhia reforça que realiza regularmente inspeções em todas as suas unidades, sendo plenamente comprometida com a segurança e bem-estar de nossos clientes e funcionários.

Até o momento, as causas do acidente permanecem sob investigação e nós permanecemos comprometidos em identificar as causas do Acidente, bem como prestar apoio e assistência às vítimas e suas famílias. Em respeito às vítimas do Acidente, as nossas unidades em São Luis do Maranhão permaneceram fechadas em 3 de outubro de 2020.

Continuamos prestando assistência a todas as vítimas do Acidente e suas famílias. Para mais informações, vide o fator de risco “Um acidente em um de nossos Supermercados em São Luis do Maranhão ocasionou efeito adverso sobre nossos negócios e imagem, podendo ainda ocasionar futuramente efeito adverso relevante adicional” no item 4.1 do Formulário de Referência.

Informações adicionais

Nossa sede está localizada na Avenida Daniel de La Touche, nº 73, Loja 03, Cohama, CEP 65074-115, na cidade de São Luís, estado do Maranhão, Brasil, bem como nosso departamento de relações com os investidores; e o número de telefone de nosso departamento de relações com os investidores é o +55 (98) 2108-3518. Nosso site é <https://www.grupomateus.com.br/>. Nosso e-mail: ri@grupomateus.com.br.

Fatores de risco relacionados a nós

Abaixo estão listados apenas os cinco principais fatores de risco que nos afetam. Para maiores informações sobre os fatores de risco a que estamos expostos, veja a seção “Fatores de Risco Relativos à Oferta”, a partir da página 95 deste Prospecto, e os itens “4. Fatores de Risco” e “5. Riscos de Mercado” do nosso Formulário de Referência, a partir das páginas 457 e 508, respectivamente, deste Prospecto.

Um acidente em um de nossos Supermercados em São Luis do Maranhão ocasionou efeito adverso sobre nossos negócios e imagem, podendo ainda ocasionar futuramente efeito adverso relevante adicional.

Em 2 de outubro de 2020, um acidente na unidade do Mix Atacarejo da Curva do 90, em São Luis do Maranhão, ocasionou a queda em cascata de gôndolas de produtos, causando ferimentos a oito pessoas, entre funcionários e clientes, e vitimando fatalmente uma de nossas funcionárias. As causas do que levaram à queda das gôndolas de produtos permanecem sob investigação. Em virtude do acidente, até o momento, sofremos efeito adverso sobre nossos negócios, em especial à nossa imagem e marca, em virtude da divulgação de notícias e outras manifestações na mídia, inclusive de alcance nacional, redes sociais e outros meios sobre o ocorrido. Além disso, houve perda de mercadorias e danos à infraestrutura e ao maquinário. Adicionalmente podemos ainda sofrer efeito material adverso futuro sobre nossos negócios, resultados operacionais, caso nossa marca e imagem sejam negativamente impactadas em razão do acidente ou da forma como o endereçamos. Independentemente das causas do acidente, podemos ainda ser afetados por outros fatores decorrentes do acidente, incluindo mas não se limitando, a danos a mercadoria e estoque, danos à estrutura da unidade afetada, imposição de responsabilidade civil e/ou à obrigação do ressarcimento às vítimas, inclusive por meio do pagamento de indenizações, punição aos nossos executivos, entre outros. Por fim, a depender das causas identificadas para o acidente, podemos, nós ou nossos administradores, sofrer efeito material adverso caso seja identificada responsabilidade, por ato ou omissão, incluindo em virtude de quaisquer ações judiciais, administrativas, cíveis e/ou criminais, que possam ser ajuizadas.

A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde devido à propagação da COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma como a pandemia afetará nossos negócios depende de desenvolvimentos futuros, que são incertos e imprevisíveis e podem afetar material e adversamente nossos negócios, condição financeira, resultados de operações e fluxos de caixa e, finalmente, nossa capacidade de continuar a operar nossos negócios.

Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como a provocada pelo zika vírus, a provocada pelo vírus ebola, pelo vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram. Em 11 março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia da COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas.

A pandemia da COVID-19 demandou medidas restritivas por parte de autoridades governamentais mundiais, com o objetivo de proteger a população, resultando em restrição no fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução generalizada de consumo. No Brasil, estados e municípios, incluindo das localidades em que nós operamos, adotaram as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, adotando medidas para controlar a propagação da doença, o isolamento social e consequente restrição à circulação, que resultaram no fechamento de restaurantes, hotéis, shopping centers, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos.

Algumas atividades da Companhia, por não serem consideradas essenciais pelas autoridades governamentais tiveram que ser fechadas, sendo elas as lojas de eletro, que se mantiveram fechadas de 21 de março até 01 de junho de 2020. Adicionalmente, as medidas implementadas para mitigar a expansão do COVID-19 impactaram de forma adversa a circulação de consumidores pelas nossas lojas físicas que permaneceram abertas durante a pandemia do COVID-19.

Em tal contexto, foi verificado um menor fluxo de pessoas nas ruas, e consequentemente nas lojas, além de mudanças no padrão de consumo dos clientes. Além disso, a Companhia não é capaz de estimar os impactos sobre a demanda, desemprego, atividade econômica e duração dessa situação no país.

Adicionalmente, nossos escritórios administrativos e outras instalações, incluindo nossa sede na cidade de São Luís foram fechados, adotando uma política de teletrabalho para seus funcionários administrativos. Essa política pode afetar nossa produtividade, ocasionar eventuais erros e atrasos nas nossas operações, bem como causar outras interrupções nos negócios. Além disso, como resultado da desaceleração econômica no Brasil, nossos clientes e fornecedores podem renegociar acordos existentes, com possíveis aumentos de inadimplência, o que pode nos forçar a manter parte de nossos ativos sem ocupação e, portanto, afetar adversamente nossos resultados de operações e nossa condição financeira.

A pandemia pode, também, causar perturbações materiais em nossos negócios e operações no futuro como resultado de, por exemplo, quarentenas, ciberataques, absenteísmo do trabalhador como resultado de doença ou outros fatores como medidas de distanciamento social, viagens ou outras restrições. Se uma porcentagem significativa de nossa força de trabalho não puder trabalhar, inclusive por motivo de doença ou viagens ou restrições governamentais relacionadas com a pandemia, nossas operações podem ser adversamente afetadas. Um período prolongado de trabalho remoto também pode aumentar nossos riscos operacionais, incluindo, mas não limitado a riscos de cibersegurança, o que pode prejudicar nossa capacidade de gerenciar e operar nossos negócios.

O alcance total do impacto da pandemia da COVID-19 sobre nossos negócios e resultados operacionais depende dos desdobramentos futuros, inclusive a duração e a disseminação da pandemia, que são incertos e imprevisíveis, especialmente no Brasil, de seu impacto sobre os mercados de capital e financeiro e qualquer nova informação que possa surgir sobre a gravidade do vírus, de sua disseminação para outras regiões, das ações tomadas para contê-la, entre outras.

Não temos conhecimento de eventos comparáveis que possam fornecer uma orientação quanto ao efeito da disseminação da COVID-19 e de uma pandemia global e, como resultado, o impacto final do surto da COVID-19 é incerto.

Por fim, mesmo após a diminuição do surto da COVID-19, uma recessão e/ou desaceleração econômica global, notadamente no Brasil, incluindo aumento do desemprego, pode resultar em (i) menor atividade comercial e de consumo; (ii) receio dos consumidores e (iii) aumento do inadimplemento dos clientes e fornecedores.

Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas ou que demande políticas públicas de restrição à circulação de pessoas e/ou de contato social pode ter um impacto adverso nos nossos negócios, bem como na economia brasileira. Surto de doenças também podem impossibilitar que nossos funcionários se dirijam às nossas instalações (incluindo por prevenção ou por contaminação em larga escala de nossos colaboradores), o que prejudicaria o regular desenvolvimento dos nossos negócios.

Não podemos garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. E, caso aconteçam, não podemos garantir que seremos capazes de impedir um impacto negativo em nossos negócios de dimensão igual ou superior ao impacto provocado pela pandemia de COVID-19.

O impacto da pandemia da COVID-19 também pode precipitar ou agravar os outros riscos discutidos neste Formulário de Referência.

Podemos enfrentar dificuldades em ampliar a quantidade de lojas físicas.

O nosso crescimento está intimamente ligado à nossa capacidade de abrir novas lojas, desenvolver as lojas existentes, bem como identificar e aproveitar novas oportunidades de negócios com sucesso. Nossa capacidade de inaugurar e operar novas lojas com êxito depende de inúmeros fatores, muitos dos quais estão além de nosso controle. Entre esses fatores se incluem nossa capacidade de identificar locais apropriados para novas lojas, o que envolve reunir e analisar dados demográficos e de mercado para determinar se há demanda suficiente para nossos produtos nos locais escolhidos, bem como a aquisição de imóveis ou a negociação de contratos de locação em termos aceitáveis.

A legislação local referente a imóveis, uso do solo, zoneamento, dentre outras, pode vir a restringir a construção ou revitalização dos imóveis em que operamos os nossos diversos formatos. Ademais, determinadas leis locais que restrinjam as nossas operações, bem como alterações urbanísticas ou de infraestrutura nos arredores de nossas lojas existentes ou em processo de planejamento ou construção, podem afetar negativamente a nossa capacidade de abrir novas lojas, renovar, realocar ou expandir unidades existentes em certas cidades ou estados, incluindo áreas de mercado em que ainda não possuímos operações. Consequentemente, isso pode afetar adversamente os nossos resultados operacionais. Precisamos também concluir as obras sem atrasos significativos, interrupções ou aumentos dos custos. Pela sua natureza, tais projetos enfrentam riscos associados a atividades de construção, incluindo custos excedentes, escassez de aço, concreto ou outros materiais, escassez de trabalho, disputas legais, imprevistos ambientais ou de engenharia, paradas de trabalho, desastres naturais e a incapacidade de obter seguros a preços razoáveis, sendo que qualquer um deles pode atrasar a construção e resultar em um aumento substancial nos nossos custos para esses projetos.

Além disso, estamos suscetíveis a riscos de performance, qualidade de produto e condição financeira das empresas de construção contratadas. Como exemplo, a capacidade das empresas de construção contratadas de prestar serviços e fornecer recursos essenciais, adequada e pontualmente, aos nossos projetos imobiliários pode ser afetada se eles estiverem enfrentando restrições financeiras ou momentos de crise financeira ou de redução da atividade econômica em geral. Não temos como garantir que não iremos nos deparar com interrupções em seus serviços no futuro ou que conseguiremos substituir, em tempo hábil, tais empresas que não conseguirem atender às nossas necessidades, o que poderá afetar negativamente a execução oportuna e bem-sucedida dos nossos projetos e, consequentemente, nossos resultados operacionais e condição financeira. Também poderemos sofrer atrasos decorrentes de mudanças na legislação, burocracia governamental, imprevistos ou eventos.

A abertura de novas lojas também requer a manutenção de um nível crescente de estoques a um custo aceitável para atender à sua demanda, bem como a contratação, o treinamento e a retenção de pessoal qualificado para as lojas, especialmente em nível gerencial. Caso não sejamos capazes de administrar fatores e incertezas relacionados ao sucesso na abertura de novas lojas, incluindo os impactos da pandemia do COVID 19, nossos negócios e o resultado de nossas operações poderão ser negativamente afetados.

Enfrentamos riscos relacionados aos registros, autorizações, licenças e alvarás para a instalação e operação das nossas unidades e centros de distribuição.

Dependemos de diversos cadastros e registros perante órgãos da Administração Pública federal, estadual e municipal. A Companhia também enfrenta riscos relativos às licenças para instalação e operação das unidades e dos centros de distribuição, incluindo Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros (“AVCB”), Alvarás de Licença de Uso e Funcionamento (“ALUF”), licenças ambientais, alvarás sanitários, Autorização de Funcionamento de Empresa perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (“AFE” e “ANVISA”, respectivamente), registro perante o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (“MAPA”), registro perante a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, entre outros.

Por atuarmos em um setor sujeito a legislação e regulação extensivas e caracterizado pela necessidade de frequente interação com autoridades governamentais, alterações nas regulamentações aplicáveis às nossas atividades e produtos, atrasos dos órgãos governamentais na emissão de Licenças de nossos estabelecimentos e/ou produtos ou descumprimento alegado ou efetivo de referidas normas podem nos afetar de modo adverso e relevante. Estamos sujeitos, ainda, à fiscalização ou inspeção dessas entidades em nossos estabelecimentos para verificar o cumprimento das normas e regulamentações vigentes.

As Licenças possuem prazo de validade e devem ser renovadas de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Em razão das dificuldades e lentidão de alguns órgãos administrativos, a Companhia pode não conseguir obter todas as Licenças necessárias, ou ainda não obter as suas renovações de forma tempestiva. Além disso, o cenário de pandemia da COVID-19 pode ter efeitos nos prazos e procedimentos para renovação das licenças.

A não obtenção ou a não renovação das nossas Licenças poderá, caso a caso (i) resultar em autos de infração, (ii) nos sujeitar ao pagamento de multas, (iii) nos impedir de abrir e operar as unidades e os centros de distribuição, (iv) resultar na interdição ou fechamento das nossas unidades e nossos centros de distribuição, (v) expor-nos a riscos adicionais no caso de um acidente de segurança e proteção, ou evento similar, afetar adversamente tal instalação enquanto uma licença estiver pendente; (vi) resultar na aplicação de outras penalidades, tais como advertência e apreensão de produtos, de acordo com a legislação específica aplicável (federal, estadual e municipal); e (vii) expor-nos, bem como os representantes da Companhia, a sanções criminais, em caso de exercício de atividades sem as devidas licenças e autorizações ambientais.

A nossa estratégia de negócios poderá ser substancialmente e adversamente afetada se não conseguirmos abrir e operar novas unidades e novos centros de distribuição, se tivermos que suspender ou fechar algumas das nossas unidades ou algum de nossos centros de distribuição em consequência da nossa incapacidade de obter ou renovar as Licenças, ou se um acidente afetar adversamente uma unidade ou um centro de distribuição enquanto estiver com uma licença pendente.

Para informações sobre as autoridades governamentais competentes e regulamentações aplicáveis, ver seção 7.5 do Formulário de Referência.

A interrupção ou suspensão das atividades dos nossos centros de distribuição, bem como a nossa eventual incapacidade de expansão, poderá impactar adversamente nossos negócios e a nossa estratégia de crescimento.

Atualmente, temos nove centros de distribuição localizados nas regiões Norte e Nordeste do Brasil. Todas as mercadorias que vendemos são distribuídas por meio desses centros de distribuição. Se a operação normal de um desses centros de distribuição for suspensa ou interrompida por fatores que estão além de nosso controle, (i) seja por reduções significativas do uso da infraestrutura de transporte; (ii) por redução do seu funcionamento em decorrência de desastres naturais, incêndio, acidentes, falhas de sistema, greve de funcionários, restrição de circulação de bens e pessoas em decorrência de pandemias (como, por exemplo, a COVID-19) ou quaisquer outras causas inesperadas; ou (iii) por qualquer outro motivo, incêndios, desastres naturais, falta de energia, falha nos sistemas, entre outros, somente poderíamos realizar a distribuição parcial de nossas mercadorias em tempo hábil, o que geraria um efeito negativo material em nossa situação financeira e resultado operacional.

Adicionalmente, nossa estratégia de crescimento inclui a abertura de novas unidades, além da expansão das atividades de *e-commerce*, o que pode demandar uma expansão na capacidade de nossos centros de distribuição ou o estabelecimento de novos centros de distribuição, especialmente devido à necessidade de abastecimento de lojas físicas para atendimento das demandas de compras via *e-commerce*. Caso não consigamos encontrar locais adequados para estabelecer novos centros de distribuição, ou caso não consigamos expandir ou integrar centros de distribuição ou adaptar os serviços de operadores logísticos existentes ao nosso processo de controle de estoques de maneira eficaz, podemos não conseguir entregar estoques às nossas lojas em tempo hábil, o que pode ter um impacto adverso em nossas vendas, nossa reputação, nossos resultados operacionais e na nossa estratégia de crescimento.

Além disso, quaisquer alterações, problemas ou interrupções significativas na infraestrutura de logística que nós ou os nossos fornecedores usem para entregar produtos nas lojas ou centro de distribuição podem impedir a entrega oportuna ou bem-sucedida dos produtos que vendemos em nossas unidades e afetar negativamente nossas operações.

IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Para fins do disposto no Item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Companhia e Acionistas Vendedores

Grupo Mateus S.A.

Avenida Daniel de La Touche, 73, loja 3, Bairro Cohama,
CEP 65074-115, São Luís, MA
At.: Sr. José Morgado Filho
Tel.: +55 (98) 2108-3518
www.ri.grupomateus.com.br

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Chedid Jafet, nº 75, Torre Sul,
30º andar
CEP 04551-065, São Paulo, SP
At.: Sr. Vitor Saraiva
Tel.: + 55 (11) 4871-4277
www.xpi.com.br

Banco Bradesco BBI S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº
1.309, 10º andar
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Sra. Claudia Bollina Mesquita
Tel.: +55 (11) 3847-5488
www.bradescobbi.com.br

Banco BTG Pactual S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar
CEP 04538-133, São Paulo, SP
At.: Sr. Fabio Nazari
Tel.: +55 (11) 3383-2000
www.btgpactual.com

Banco Itaú BBA S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3500, 1º, 2º, 3º
(parte), 4º e 5º andares
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sra. Renata Dominguez
Tel.: +55 (11) 3708-8000
www.italu.com.br/itaubba-pt/

BB-Banco de Investimento S.A.

Rua Senador Dantas, nº 105, 37º andar
CEP 20031-923, Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. João Carlos dos Santos Telles
Telefone: +55 (11) 4298-6722
<http://www.bb.com.br/ofertapublica>

Banco Santander (Brasil) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº
2.041 e nº 2.235, 24º andar
CEP 04543-011, São Paulo, SP.
At.: Sr. José Pedro Leite da Costa
Tel.: +55 (11) 3553-3489
www.santander.com.br

Banco Safra S.A.

Avenida Paulista, nº 2.100, 17º andar
01310-930 - São Paulo, SP
At.: Sr. João Paulo Feneberg Torres
Telefone: +55 11 3175-3284
<https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm>

**Consultores Legais
Locais da Companhia**

**Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e
Quiroga Advogados**
Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 447
CEP 01403-001, São Paulo, SP
At.: Sra. Vanessa Fiusa
Tel.: +55 (11) 3147-7600
www.mattosfilho.com.br

**Consultores Legais
Externos da Companhia**

Milbank LLP
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 5º andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sra. Fabiana Sakai
Tel.: +55 (11) 3927-7781
www.milbank.com

**Consultores Legais Locais dos
Coordenadores da Oferta**

Pinheiro Neto Advogados
Rua Hungria, 1100
CEP 01455-906, São Paulo, SP
At.: Sr. Guilherme Monteiro
Tel.: +55 (11) 3247-8400
www.pinheironeto.com.br

**Consultores Legais Externos dos
Coordenadores da Oferta**

Simpson Thacher & Bartlett LLP
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek,
1.455, 12º andar
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Sr. Grenfel Calheiros
Tel.: +55 (11) 3546-1000
www.stblaw.com

Auditores Independentes da Companhia

Grant Thornton Auditores Independentes

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105,
12º andar, Itaim Bibi
São Paulo, SP, Brasil
Tel.: +55 11 3886-5100
Site: www.grantthornton.com.br

Declaração de Veracidade das Informações

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 155.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” nas páginas 19 e 95, respectivamente, deste Prospecto e na seção “4. Fatores de Risco” do nosso Formulário de Referência, e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Acionistas Vendedores	Ilson Mateus Rodrigues, Maria Barros Pinheiro, Ilson Mateus Rodrigues Junior e Denilson Pinheiro Rodrigues, considerados em conjunto.
Ações	454.852.740 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares.
Ações Adicionais	Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertadas foi, a critério dos Acionistas Vendedores e em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, acrescida em 14,49%, ou seja, em 57.565.918 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores na proporção indicada na página 141 deste Prospecto.
Ações da Oferta Primária	339.147.287 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal a serem emitidas pela Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares.
Ações da Oferta Secundária	115.705.453 ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade dos Acionistas Vendedores, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta, considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares.
Ações da Oferta do Segmento Private Lock-up	No contexto da Oferta Não Institucional, o montante de 0,75% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) foi destinado à colocação pública para Investidores da Oferta do Segmento Private que realizaram seus investimentos de forma direta e que concordaram, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o <i>Lock-up</i> do Segmento Private.
Ações da Oferta do Segmento Private Sem Lock-up	No contexto da Oferta Não Institucional, o montante de 0,75% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) foi destinado à colocação pública para Investidores da Oferta do Segmento Private que realizaram seus investimentos de forma direta e que não concordaram, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o <i>Lock-up</i> do Segmento Private.

Ações da Oferta do Segmento Private	Ações da Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i> e Ações da Oferta do Segmento Private Sem <i>Lock-up</i> , considerados em conjunto.
Ações da Oferta de Varejo <i>Lock-up</i>	No contexto da Oferta Não Institucional, o montante de 3,80% do total das Ações foi destinada à colocação pública para Investidores da Oferta de Varejo que realizaram seus investimentos de forma direta e que concordaram, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo.
Ações da Oferta de Varejo Sem <i>Lock-up</i>	No contexto da Oferta Não Institucional, o montante de 6,20% do total das Ações foi destinado à colocação pública para os Investidores da Oferta de Varejo Sem <i>Lock-up</i> que realizaram seus investimentos de forma direta e que não concordaram, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo.
Ações da Oferta de Varejo	Ações da Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> e Ações da Oferta de Varejo Sem <i>Lock-up</i> , considerados em conjunto.
Ações em Circulação no Mercado após a Oferta (<i>Free Float</i>)	São as ações ordinárias de emissão da Companhia menos as de propriedade do acionista controlador, de diretores, de membros do conselho de administração e as em tesouraria. Considerando apenas a colocação das Ações, sem considerar as Ações Suplementares, 20,6% das ações ordinárias de emissão da Companhia estarão em circulação após a realização da Oferta. Considerando a colocação das Ações e das Ações Suplementares, 22,9% das ações ordinárias de emissão da Companhia estarão em circulação após a realização da Oferta. Para mais informações, veja seções “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social” e “Informações sobre a Oferta – Free Float Mínimo” nas páginas 41 e 65 deste Prospecto.
Ações Suplementares	Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertadas poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15%, ou seja, em até 59.593.023 ações ordinárias de emissão da Companhia, a serem emitidas pela Companhia e a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores, na proporção indicada na página 141 deste Prospecto, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.
Agente Estabilizador ou Bradesco BBI	Banco Bradesco BBI S.A., agente autorizado a realizar operações de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado brasileiro, nos termos do Contrato de Estabilização.
Agentes de Colocação Internacional	A XP Investments US, LLC, o Bradesco Securities, Inc., o BTG Pactual US Capital LLC, o Itau BBA USA Securities, Inc., o Banco do Brasil Securities LLC, o Santander Investment Securities, Inc. e o Safra Securities LLC, considerados em conjunto.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de encerramento da Oferta, a ser divulgado imediatamente após a conclusão da Oferta, limitado a seis meses, contados a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, na forma do artigo 29 e anexo V da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 68 deste Prospecto, informando o resultado final da Oferta.

Anúncio de Início	Anúncio de Início da Oferta, a ser divulgado na forma do artigo 52 e anexo IV da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 68 deste Prospecto, informando acerca do início do Prazo de Distribuição.
Anúncio de Retificação	Anúncio a ser imediatamente divulgado, nos termos dispostos no artigo 27 da Instrução CVM 400, na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes neste Prospecto Definitivo e no Prospecto Preliminar, que altere substancialmente o risco assumido pelo investidor quando da sua decisão de investimento, disponibilizados nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 68 deste Prospecto.
Aprovações Societárias	A abertura de capital da Companhia, a sua adesão e admissão ao Novo Mercado, bem como a reforma do seu estatuto social, de forma a adequá-lo às disposições do Regulamento do Novo Mercado, e a realização da Oferta, mediante aumento de capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de agosto de 2020, cuja ata foi devidamente registrada na JUCEMA em 10 de setembro de 2020, sob o nº 20200763806, e foi publicada no DOEMA e no “<i>Jornal Pequeno</i>”, em 17 de setembro de 2020. O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 8 de outubro de 2020, cuja ata será publicada no “<i>Jornal Pequeno</i>” na data de disponibilização do Anúncio de Início e será devidamente registrada na JUCEMA e publicada no DOEMA. Não foi necessária qualquer aprovação societária em relação aos Acionistas Vendedores para a participação na Oferta Secundária e na fixação do Preço por Ação.
Atividade de Estabilização	Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, dentro de trinta dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi aprovado pela CVM e B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da divulgação do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

Aviso ao Mercado

Aviso divulgado em 18 de setembro de 2020 e novamente divulgado em 25 de setembro de 2020, com a identificação das Instituições Consorciadas que aderiram à Oferta e informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, em conformidade com o artigo 53 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 68 deste Prospecto.

BB Investimentos

BB-Banco de Investimento S.A.

BTG Pactual

Banco BTG Pactual S.A.

Capital Social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$1.863.829.196,00 (um bilhão, oitocentos e sessenta e três bilhões, oitocentos e vinte e nove mil, cento e noventa e seis reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 1.863.829.196 (um bilhão, oitocentos e sessenta e três milhões, oitocentas e vinte e nove mil, cento e noventa e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Para informações adicionais sobre o Capital Social da Companhia após a Oferta favor consultar as Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social, a partir da página 41 deste Prospecto.

Contrato de Colocação

Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias da Grupo Mateus S.A., celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores, pelos Coordenadores da Oferta e pela B3, na qualidade de interveniente anuente, em 8 de outubro de 2020.

Contrato de Colocação Internacional

Placement Facilitation Agreement, celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular os esforços de colocação das Ações pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, em 8 de outubro de 2020.

Contrato de Empréstimo

Contrato de Empréstimo Privado de Ações Ordinárias de Emissão do Grupo Mateus S.A., celebrado entre os Acionistas Vendedores, na qualidade de doadores, o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador, a Corretora e, na qualidade de interveniente anuente, a Companhia, em 8 de outubro de 2020.

Contrato de Estabilização	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão do Grupo Mateus S.A., celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Agente Estabilizador, a Corretora e os demais Coordenadores da Oferta, estes últimos na qualidade de intervenientes anuentes, em 8 de outubro de 2020, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador, o qual foi aprovado pela B3 e CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado de Governança Corporativa celebrado entre a Companhia e a B3, em 21 de setembro de 2020, o qual entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início.
Coordenador Líder ou XP	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Coordenadores da Oferta	O Coordenador Líder, o Agente Estabilizador, o BTG Pactual, o Itaú BBA, o BB Investimentos, o Santander e o Safra, considerados em conjunto.
Corretora	Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários
Cronograma Estimado da Oferta	Veja a seção “Informações sobre a Oferta – Cronograma Estimado da Oferta” na página 47 deste Prospecto.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) que deverá ser realizada dentro do prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do Anúncio de Início, com a entrega das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações do Lote Suplementar) aos respectivos investidores.
Data de Liquidação das Ações Suplementares	Data da liquidação física e financeira das Ações Suplementares, que ocorrerá no prazo de até 2 (dois) dias úteis contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares.
Destinação dos Recursos	A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos obtidos por meio das Ações da Oferta Primária para expansão orgânica. A Companhia não receberá quaisquer recursos em decorrência das Ações da Oferta Secundária e Ações Adicionais, sendo que os Acionistas Vendedores receberão todos os recursos líquidos delas resultantes. Para mais informações, ver seção “Destinação dos Recursos”, na página 102 deste Prospecto.
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no seu Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, conforme descritos a partir da página 111 deste Prospecto e na seção 18 do Formulário de Referência.

Distribuição Parcial

Não foi admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, bem como não houve a contratação de formador de mercado para fomentar a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

Fatores de Risco

Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à aquisição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 19 e 95 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos no item “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.

Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar/liquidar as Ações (considerando as Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares), que, uma vez subscritas/adquiridas, não sejam integralizadas/liquidadas pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que for concedido o registro da Oferta pela CVM, assinados e cumpridas as condições precedentes dispostas no Contrato de Colocação e no Contrato de Colocação Internacional, disponibilizado este Prospecto Definitivo e divulgado o Anúncio de Início.

Caso as Ações objeto de garantia firme de liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, adquirirá, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, multiplicado pelo Preço por Ação e (ii) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação efetivamente colocadas e liquidadas por investidores no mercado, multiplicada pelo Preço por Ação. A proporção estabelecida no Contrato de Colocação poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da garantia firme de liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização previstas no item 10 abaixo não estarão sujeitas a tais limites.

Inadequação da Oferta

O investimento nas Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes ao investimento em ações, bem como aos riscos associados aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir Ações ou com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado. Os investidores devem ler atentamente as seções deste Prospecto e do Formulário de Referência que tratam sobre “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”.

Investidores da Oferta Não Institucional

Investidores da Oferta do Segmento Private e Investidores da Oferta de Varejo, considerados em conjunto.

Investidores da Oferta do Segmento Private

Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, e clubes de investimento registrados na B3, em todos os casos, que (i) sejam considerados investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM, (ii) que não sejam considerados Investidores da Oferta de Varejo, (iii) que realizaram Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva no âmbito da Oferta do Segmento Private.

Investidores da Oferta do Segmento Private *Lock-up*

Investidores da Oferta do Segmento Private que realizarem seus investimentos de forma direta e que concordaram, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* do Segmento Private.

Investidores da Oferta do Segmento Private Sem Lock-up

Investidores da Oferta do Segmento Private que realizarem seus investimentos de forma direta e que não concordaram, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* do Segmento Private.

Investidores da Oferta de Varejo

Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na B3, que realizaram pedidos de investimento durante o Período de Reserva no âmbito da Oferta de Varejo.

Investidores da Oferta de Varejo Lock-up

Investidores da Oferta de Varejo que realizarem seus investimentos de forma direta e que concordaram, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* da Oferta de Varejo.

Investidores da Oferta de Varejo Sem Lock-up

Investidores da Oferta de Varejo que realizarem seus investimentos de forma direta e que não concordaram, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* da Oferta de Varejo.

Lock-up do Segmento Private

Os Investidores da Oferta do Segmento Private *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 70 (setenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, Ações que subscreverem/adquirirem no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up*.

Dessa forma, como condição para participação na Oferta do Segmento Private *Lock-up*, cada Investidores da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do Lock-up do Segmento Private. Não obstante o *Lock-up* do Segmento Private, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3. Para maiores informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores da Oferta do Segmento Private *Lock-up*”, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações”, na página 101 deste Prospecto Definitivo.

Lock-up da Oferta de Varejo Os Investidores da Oferta de Varejo *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, Ações que subscreverem/adquirirem no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up*.

Dessa forma, como condição para a participação na alocação prioritária da Oferta de Varejo *Lock-up*, cada Investidor Não Institucional da Oferta de Varejo *Lock-up*, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* da Oferta de Varejo. Não obstante o *Lock-up* da Oferta de Varejo, as Ações subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3. Para maiores informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores da Oferta de Varejo *Lock-up*, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações”, na página 101 deste Prospecto Definitivo.

Instituições Consorciadas Instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações junto aos Investidores da Oferta Não Institucional.

Instituições Participantes da Oferta Coordenadores da Oferta e as Instituições Consorciadas, em conjunto.

Instrumentos de *Lock-up* Acordos de restrição à venda de ações ordinárias de emissão da Companhia assinados pela Companhia, seus Administradores e Acionistas Vendedores.

Investidores Estrangeiros	Os (i) investidores institucionais qualificados (<i>qualified institutional buyers</i>), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC, em operações isentas de registro, previstas no <i>Securities Act</i> e nos regulamentos editados ao amparo do <i>Securities Act</i> ; e (ii) investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou constituídos de acordo com as leis desse país (<i>non-U.S. persons</i>), nos termos do Regulamento S, no âmbito do <i>Securities Act</i> , e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM.
Investidores Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3 e investidores que sejam considerados profissionais ou qualificados, nos termos da regulamentação da CVM, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores da Oferta Não Institucional, incluindo instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, companhias seguradoras, sociedades de capitalização, entidades abertas e fechadas de previdência complementar, fundos de investimento, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, condomínios destinados à aplicação em carteiras de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3 e Investidores Estrangeiros.
Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
Negociação na B3	As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Início sob o código “GMAT3”.
Oferta	A Oferta Primária e a Oferta Secundária, consideradas em conjunto.
Oferta do Segmento Private	Oferta aos Investidores da Oferta do Segmento Private, no montante de 1,50% das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a qual compreende a Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i> e a Oferta do Segmento Private Sem <i>Lock-up</i> .
Oferta do Segmento Private Lock-up	No contexto da Oferta do Segmento Private, a distribuição pública aos Investidores da Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i> no montante de 0,75% das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares).
Oferta do Segmento Private Sem Lock-up	No contexto da Oferta do Segmento Private, a distribuição pública aos Investidores da Oferta do Segmento Private Sem <i>Lock-up</i> no montante de 0,75% das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares).
Oferta de Varejo	Oferta aos Investidores da Oferta de Varejo, no montante de 10,00 % das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a qual compreende a Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> e a Oferta de Varejo Sem <i>Lock-up</i> .

Oferta de Varejo <i>Lock-up</i>	No contexto da Oferta de Varejo, a distribuição pública aos Investidores da Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> no montante de 6,20% das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares).
Oferta de Varejo Sem <i>Lock-up</i>	No contexto da Oferta de Varejo, a distribuição pública aos Investidores da Oferta de Varejo Sem <i>Lock-up</i> no montante de 3,80% das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares).
Oferta Institucional	Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada a Investidores Institucionais.
Oferta Não Institucional	Oferta aos Investidores da Oferta Não Institucional, no montante de 11,50% das Ações, a qual compreende: (a) a Oferta de Varejo; e (b) a Oferta do Segmento Private.
Oferta Primária	A distribuição pública das Ações da Oferta Primária, realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
Oferta Secundária	A distribuição pública das Ações da Oferta Base Secundária, das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
<i>Offering Memoranda</i>	O <i>Preliminary Offering Memorandum</i> e o <i>Final Offering Memorandum</i> , conforme definidos no Contrato de Colocação Internacional, considerados em conjunto.
Opção de Ações Suplementares	Opção outorgada no Contrato de Colocação pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, para colocação das Ações Suplementares, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, opção essa a ser exercida em função de prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações.
Pedido de Reserva	Pedido de reserva de Ações pelos Investidores da Oferta Não Institucional, no âmbito da Oferta Não Institucional, realizado mediante preenchimento de formulário específico com uma única Instituição Consorciada, observados o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo, Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo, Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private e Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private, conforme aplicável.

Período de Colocação	Prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, que se iniciará em 9 de outubro de 2020 e se encerrará em 13 de outubro de 2020, para efetuar a colocação das Ações.
Período de Desistência para Investidores Não Institucionais	Período compreendido entre 5 de outubro de 2020, inclusive, e 9 de outubro de 2020, inclusive, destinado à desistência dos Pedidos de Reserva pelos Investidores Não Institucionais.
Período de Reserva	Período compreendido entre 25 de setembro de 2020, inclusive, e 7 de outubro de 2020, inclusive, para formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores da Oferta Não Institucional.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Período compreendido entre 25 de setembro de 2020, inclusive e, 29 de setembro de 2020, inclusive, data esta que antecedeu em pelo menos sete dias úteis a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores da Oferta Não Institucional que sejam considerados Pessoas Vinculadas.
Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução da CVM 505: (i) controladores e/ou administradores da Companhia e/ou dos Acionistas Vendedores e/ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional atinentes à Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional ou por pessoas a eles vinculadas, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vi) cônjuges ou companheiros, e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (vii) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.
Prazo de Distribuição	Prazo para distribuição das Ações que se encerrará (i) em até 6 (seis) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, o Preço por Ação foi fixado em R\$ 8,97. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida que o preço de mercado das Ações subscritas/adquiridas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores da Oferta Não Institucional não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação.

Procedimento de *Bookbuilding*

Procedimento de coleta de intenções de investimento realizado com Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Poderia ter sido, mas não foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações da Oferta Base. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, tendo em vista que foi verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações da Oferta Base, foi vedada a colocação de Ações aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, tendo sido as ordens de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

Prospecto Definitivo ou Prospecto

Este Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Grupo Mateus S.A., incluindo seus anexos, elaborado nos termos da Instrução CVM 400 e do Código ANBIMA, e quaisquer complementos, suplementos ou erratas ao mesmo.

Prospecto Preliminar

O Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações de Emissão do Grupo Mateus S.A., incluindo seus anexos, elaborado nos termos da Instrução CVM 400 e do Código ANBIMA, e quaisquer complementos, suplementos ou erratas ao mesmo.

Prospectos

O Prospecto Preliminar e este Prospecto Definitivo, considerados em conjunto.

Público Alvo da Oferta

Os Investidores da Oferta Não Institucional e os Investidores Institucionais.

Rateio Oferta do Segmento Private Lock-up	Como o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por investidores da Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i> foi igual ou inferior ao montante de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i> , não houve rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta do Segmento Private <i>Lock-up</i> , de modo que as Ações remanescentes foram destinadas aos Investidores da Oferta do Segmento Private Sem <i>Lock-up</i> .
Rateio Oferta Private Sem Lock-up	Como o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por investidores da Oferta do Segmento Private Sem <i>Lock-up</i> excedeu o total de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private Sem <i>Lock-up</i> , foi realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações e, neste caso, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados da Data de Liquidação.
Rateio Oferta de Varejo Lock-up	Como o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> foi igual ou inferior ao montante de Ações destinadas à Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> , não houve rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por investidores da Oferta de Varejo <i>Lock-up</i> , de modo que as Ações remanescentes foram destinadas aos Investidores da Oferta de Varejo Sem <i>Lock-up</i> .
Rateio Investidores da Oferta de Varejo Sem Lock-up	Como o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta de Varejo Sem <i>Lock-up</i> excedeu o total de Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem <i>Lock-up</i> , foi realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações e, neste caso os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) úteis contados da Data de Liquidação.
Registro da Oferta	A Oferta Primária foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/REM/2020/018 e a Oferta Secundária foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/SEC/2020/018, em 9 de outubro de 2020. Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações Adicionais” na página 66 deste Prospecto.

Restrição à Venda de Ações (Lock-up)	A Companhia, seus Administradores e os Acionistas Vendedores se comprometeram, perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e/ou nos respectivos Instrumentos de <i>Lock-up</i>, a não oferecer, vender, contratar a venda, penhorar, emprestar, dar em garantia, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de outra forma onerar ou dispor, direta ou indiretamente, pelo período de 180 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber ações ordinárias de emissão da Companhia, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações ordinárias de emissão da Companhia, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações Suplementares. A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações.
Safra	Banco Safra S.A.
Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.
Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo	O valor mínimo de pedido de investimento, em valor igual ou superior a R\$3.000,00 por Investidor da Oferta de Varejo.
Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo	O valor máximo de pedido de investimento, em valor igual ou inferior R\$1.000.000,00 por Investidor da Oferta de Varejo.
Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private	O valor mínimo de pedido de investimento, em valor superior a R\$1.000.000,00 por Investidor da Oferta do Segmento Private.
Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private	O valor máximo de pedido de investimento, em valor igual ou inferior a R\$10.000.000,00 por Investidor da Oferta do Segmento Private.
Valor Total da Oferta	R\$4.080.029.077,80, com base no Preço por Ação, sem considerar a colocação das Ações Suplementares.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do capital social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$1.863.829.196,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 1.863.829.196 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Nos termos de seu Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social mediante deliberação do Conselho de Administração e independente de reforma estatutária, por meio da emissão de ações ordinárias, até o limite de 600.000.000 ações ordinárias adicionais, nominativas, sem valor nominal, excluídas as ações já emitidas.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual subscrição.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar as Ações Suplementares.

Espécie e Classe de Ações	Subscrito / Integralizado			
	Composição Atual		Composição Após Oferta	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾ (R\$)
Ordinárias.....	1.863.829.196	1.863.829.196	2.202.976.483	4.905.980.360,39
Total.....	1.863.829.196	1.863.829.196	2.202.976.483	4.905.980.360,39

⁽¹⁾ Considerando o Preço por Ação de R\$8,97.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Suplementares.

Espécie e Classe de Ações	Subscrito / Integralizado			
	Composição Atual		Composição Após Oferta	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾ (R\$)
Ordinárias.....	1.863.829.196	1.863.829.196	2.244.691.599	5.280.164.950,91
Total.....	1.863.829.196	1.863.829.196	2.244.691.599	5.280.164.950,91

⁽¹⁾ Considerando o Preço por Ação de R\$8,97.

Principais acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de ações ordinárias de emissão da Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos membros Administração, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar as Ações Suplementares:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Ilson Mateus Rodrigues.....	983.148.641	52,7%	922.115.334	41,9%
Maria Barros Pinheiro.....	717.485.057	38,5%	672.943.994	30,5%
Ilson Mateus Rodrigues Junior.....	81.597.749	4,4%	76.532.207	3,5%
Denilson Pinheiro Rodrigues.....	81.597.749	4,4%	76.532.207	3,5%
Outros	0	0,0%	454.852.740	20,6%
Total.....	1.863.829.196	100,0%	2.202.976.483	100,0%

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Suplementares:

Acionista	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Ilson Mateus Rodrigues.....	983.148.641	52,7%	912.684.942	40,7%
Maria Barros Pinheiro.....	717.485.057	38,5%	666.061.855	29,7%
Ilson Mateus Rodrigues Junior.....	81.597.749	4,4%	75.749.519	3,4%
Denilson Pinheiro Rodrigues.....	81.597.749	4,4%	75.749.519	3,4%
Outros	0	0,0%	514.445.763	22,9%
Total.....	1.863.829.196	100,0%	2.244.691.599	100,0%

Identificação dos Acionistas Vendedores, quantidade de ações ofertadas, montante e recursos líquidos

Segue abaixo descrição dos Acionistas Vendedores:

Ilson Mateus Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5071293-4 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 225.840.133-04, residente e domiciliado na cidade de São Luís, estado do Maranhão, com escritório na Avenida Daniel de La Touche, nº 73, Loja 03, Bairro Cohama, CEP 65074-115.

Maria Barros Pinheiro, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36385093-7 – SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 453.024.723-68, residente e domiciliada na cidade de Paço do Lumiar, estado do Maranhão, com escritório na Avenida Daniel de La Touche, nº 73, Loja 03, Bairro Cohama, CEP 65074-115.

Ilson Mateus Rodrigues Junior, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 82188497-2-SEJSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 623.427.893-00, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar, estado do Maranhão, com escritório na Avenida Daniel de La Touche, nº 73, Loja 03, Bairro Cohama, CEP 65074-115.

Denilson Pinheiro Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3931690 DGPC/GO, inscrito no CPF/ME sob o nº 623.427.623-72, residente e domiciliado na cidade de São Luís, estado do Maranhão, com escritório na Avenida Daniel de La Touche, nº 73, Loja 03, Bairro Cohama, CEP 65074-115.

Características Gerais da Oferta

Descrição da Oferta

A Oferta consiste (i) na distribuição primária de, inicialmente, 339.147.287 novas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) na distribuição secundária de, inicialmente, 58.139.535 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta.

Simultaneamente, foram realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e/ou pela CVM, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, que não o Brasil, inclusive perante a SEC.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertadas foi, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, acrescida em 14,49%, ou seja, em 57.565.918 ações ordinárias detidas e a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertadas poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 59.593.023 ações ordinárias de emissão da Companhia, a serem emitidas pela Companhia e a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção outorgada pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas exclusivamente, para prestação de serviços de estabilização do preço das Ações. O Agente Estabilizador terá o direito, a partir da data da disponibilização do Anúncio de Início, inclusive, e por um período de até trinta dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação.

As Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) foram colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta em regime de Garantia Firme de Liquidação. As Ações que foram objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil, em reais, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei do Mercado de Capitais.

A Oferta foi registrada no Brasil junto à CVM, em 9 de outubro de 2020, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Exceto pelo registro na CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não registraram, nem pretendem registrar, a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não foram e nem poderão ser objeto de ofertas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. Persons*, conforme definido no *Securities Act*, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro do *Securities Act*.

Aprovações societárias

A abertura de capital da Companhia, a sua adesão e admissão ao Novo Mercado, bem como a reforma do seu estatuto social, de forma a adequá-lo às disposições do Regulamento do Novo Mercado, e a realização da Oferta, mediante aumento de capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de agosto de 2020, cuja ata foi devidamente registrada na JUCEMA em 10 de setembro de 2020, sob o nº 20200763806, e foi publicada no DOEMA e no "*Jornal Pequeno*", em 17 de setembro de 2020.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 8 de outubro de 2020, cuja ata será publicada no "*Jornal Pequeno*" na data de disponibilização do Anúncio de Início e será devidamente registrada na JUCEMA e publicada no DOEMA.

Não será necessária qualquer aprovação societária em relação aos Acionistas Vendedores para a participação na Oferta Secundária e a fixação do Preço por Ação.

Preço por Ação

O Preço por Ação é de R\$8,97, e foi fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 e teve como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada, na medida em que o preço de mercado das Ações, a serem subscritas/adquiridas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores da Oferta Não Institucional não participaram do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participaram do processo de determinação do Preço por Ação.

Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta

Antes da realização da Oferta não existiam ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares, 454.852.740 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 20,6% de seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares, 514.445.763 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 22,9% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para maiores informações, ver seção “Informações Sobre a Oferta – Composição do Capital Social”, na página 41 deste Prospecto.

Quantidade, montante e recursos líquidos

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Ações emitidas/alienadas, o Preço por Ação, o valor total das comissões pagas pela Companhia e Acionistas Vendedores aos Coordenadores da Oferta, bem como os recursos líquidos oriundos da Oferta, nos seguintes cenários.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações, sem considerar as Ações Suplementares.

Ofertante	Quantidade	Montante ⁽¹⁾	Comissão e Despesas	Recursos Líquidos ⁽²⁾
Companhia	339.147.287	3.042.151.164,39	197.082.203,74	2.845.068.960,65
Acionistas Vendedores	115.705.453	1.037.877.913,41	67.237.706,26	970.640.207,15
Total.....	454.852.740	4.080.029.077,80	264.319.910,00	3.815.709.167,80

(1) Com base no Preço por Ação de R\$8,97.

(2) Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações, considerando as Ações Suplementares.

Ofertante	Quantidade	Montante ⁽¹⁾	Comissão e Despesas	Recursos Líquidos ⁽²⁾
Companhia	380.862.403	3.416.335.754,91	218.681.129,46	3.197.654.625,45
Acionistas Vendedores	133.583.360	1.198.242.739,20	76.700.036,06	1.121.542.703,14
Total.....	514.445.763	4.614.578.494,11	295.381.165,52	4.319.197.328,59

(1) Com base no Preço por Ação de R\$8,97.

(2) Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Para informações adicionais, os investidores devem ler o item “15. Controle” do Formulário de Referência, na página 705 deste Prospecto.

Custos de Distribuição

As taxas de registro da CVM, ANBIMA e B3 relativas à Oferta, as despesas com auditores, advogados, consultores, bem como outras despesas descritas abaixo serão integralmente arcadas pela Companhia. As comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões serão pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

Para mais detalhadas sobre as despesas, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A Companhia arcará com todos os custos e despesas da Oferta, o que poderá afetar adversamente seus resultados no período subsequente à realização da Oferta” constante na página 100 deste Prospecto.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações, sem considerar as Ações Suplementares:

Custos	Valor ⁽¹⁾ (R\$)	% em Relação ao Valor Total da Oferta ⁽⁹⁾	Valor por Ação (R\$)	% em Relação ao Preço por Ação ⁽¹⁾
Comissão de Coordenação ⁽²⁾	21.381.976,76	0,60%	0,05	0,600%
Comissão de Colocação ⁽³⁾	64.145.930,28	1,80%	0,16	1,800%
Comissão de Garantia Firme ⁽⁴⁾	21.381.976,76	0,60%	0,05	0,600%
Remuneração de Incentivo ⁽⁵⁾	80.182.412,85	2,25%	0,20	2,250%
Total de Comissões	187.092.296,65	5,25%	0,47	5,250%
Impostos, Taxas e Outras Retenções	19.982.741,15	0,56%	0,05	0,561%
Taxa de Registro na CVM	634.628,72	0,02%	0,00	0,018%
Taxa de Registro da B3	133.040,77	0,00%	0,00	0,004%
Taxa de Registro na ANBIMA	105.157,00	0,00%	0,00	0,003%
Total de Despesas com Taxas	20.855.567,64	0,59%	0,05	0,585%
Despesas com Auditores	1.100.000,00	0,03%	0,00	0,031%
Despesas com Advogados e Consultores ⁽⁶⁾	24.357.500,00	0,68%	0,06	0,683%
Outras despesas da Oferta ⁽⁷⁾⁽⁸⁾	1.000.000,00	0,03%	0,00	0,028%
Total de Outras Despesas	26.457.500,00	0,74%	0,07	0,742%
Total de Despesas	47.313.067,64	1,33%	0,12	1,328%
Total de Comissões e Despesas	234.405.364,290	6,58%	0,59	6,578%

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$8,97.

⁽²⁾ Comissão de Coordenação, que representa 20% do total da remuneração base. A remuneração base é aplicada sobre o produto resultante da multiplicação (i) da quantidade total de Ações, (ii) pelo Preço por Ação (“Remuneração Base”).

⁽³⁾ Comissão de Colocação, que representa 60% da Remuneração Base.

⁽⁴⁾ Comissão de Garantia Firme composta de 20% da Remuneração Base. Devida exclusivamente aos Coordenadores da Oferta, uma vez que prestarão Garantia Firme de Liquidação no âmbito da Oferta.

⁽⁵⁾ A Comissão de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores, sendo aplicada sobre a soma do (i) resultado do produto entre (a) a quantidade de Ações inicialmente ofertada no âmbito da Oferta; e (b) o Preço por Ação; e (ii) do resultado do produto entre (a) a quantidade de Ações do Lote Suplementar efetivamente colocadas no âmbito da Oferta; e (b) o Preço por Ação. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e para cada um dos Acionistas Vendedores, tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da Oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

⁽⁶⁾ Despesas estimadas de assessorias para a Oferta e dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

⁽⁷⁾ Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (roadshow).

⁽⁸⁾ Incluídos os custos estimados com traduções, *printer* e outros.

⁽⁹⁾ Os valores e percentuais apresentados refletem ajustes de arredondamento e, assim, os totais apresentados podem não corresponder à soma aritmética dos números que os precedem.

Não há outra remuneração devida pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores às Instituições Participantes da Oferta (com exceção aos Coordenadores da Oferta, com relação a ganhos decorrentes da atividade de estabilização) ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela descrita acima, bem como não existe nenhum tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Instituições Consorciadas

As Instituições Consorciadas foram convidadas pelos Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia e dos Acionistas Vendedores, para participar da colocação das Ações.

Público Alvo

O público alvo da Oferta consiste em Investidores da Oferta Não Institucional e Investidores Institucionais.

Modificação e Abertura de Prazo para Desistência da Oferta

Conforme amplamente divulgado na mídia, em 2 de outubro de 2020 houve um acidente no Mix Atacarejo da Curva do 90 no bairro do Vinhais, em São Luiz do Maranhão, tendo ocorrido a queda em cascata de gôndolas de produtos. Em decorrência do acidente, oito pessoas, entre clientes e funcionários, sofreram ferimentos leves, enquanto uma colaboradora da Companhia veio a óbito. Até o momento, as causas do acidente permanecem sob investigação.

Em função do descrito acima, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta, decidiram reapresentar em 5 de outubro de 2020:

- (a) o Prospecto Preliminar da Oferta para incluir, no capítulo “Sumário da Companhia”, em “Eventos Recentes”, a descrição dos eventos ocorridos em 2 de outubro de 2020, e em “Fatores de risco relacionados a nós”, fator de risco sobre tais eventos; e
- (b) o Formulário de Referência da Companhia, anexo ao Prospecto Preliminar, para incluir, na seção 4.1 (a) deste documento, os seguintes novos fatores de risco *“Um acidente em um de nossos Supermercados em São Luis do Maranhão ocasionou efeito adverso sobre nossos negócios e imagem, podendo ainda ocasionar futuramente efeito adverso relevante adicional”, “Acidentes em nossas lojas, centros de distribuição ou quaisquer de nossas unidades podem causar um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, resultados operacionais e imagem.” e “O fato das nossas lojas serem espaços públicos pode gerar consequências que fogem do controle da administração das respectivas lojas, o que pode causar danos materiais e à imagem das nossas lojas, além de causar eventual responsabilidade civil e/ou obrigação de ressarcimento às vítimas”,* que refletem adequadamente os riscos e desafios enfrentados pela Companhia em virtude dos acontecimentos de 2 de outubro de 2020, bem como incluir no item 7.9 deste documento a descrição dos eventos ocorridos em 2 de outubro de 2020.

Com a modificação da Oferta, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, (A) cada Instituição Participante da Oferta deve comunicar diretamente ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Participante da Oferta a respeito da modificação efetuada nos termos do Comunicado ao Mercado de Modificação e Abertura de Prazo para Desistência da Oferta; e (B) os Investidores Não Institucionais que já tivessem apresentado seu Pedido de Reserva poderão, desistir do seu Pedido de Reserva, entre 5 de outubro de 2020, inclusive, e 9 de outubro de 2020, inclusive, (“Período de Desistência para Investidores Não Institucionais”), devendo, para tanto, informar sua decisão, até as 16:00 horas do dia 9 de outubro de 2020, à Instituição Participante da Oferta na qual tenha efetuado seu Pedido de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Participante da Oferta na qual tenha efetuado seu Pedido de Reserva).

Caso o Investidor Não Institucional não tenha informado, por escrito, sua decisão de desistência do respectivo Pedido de Reserva nos termos deste item, tais Pedidos de Reserva serão considerados válidos e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total do seu investimento. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento e venha a desistir do respectivo Pedido de Reserva, nos termos deste item, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de até três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva.

O Prospecto Preliminar disponibilizado em 5 de outubro previu o procedimento para a desistência dos Investidores Não Institucionais, conforme descrito acima, e o cronograma das etapas da Oferta, com seus principais eventos a partir do protocolo do pedido de registro de Oferta na CVM.

Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da concessão dos registros da Oferta pela CVM:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾
1.	Concessão dos registros da Oferta pela CVM Disponibilização do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Encerramento do Período de Desistência para Investidores Não Institucionais	09/10/2020
2.	Início de negociação das Ações no Novo Mercado Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	13/10/2020
3.	Data de Liquidação	14/10/2020
4.	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	12/11/2020
5.	Data limite para a liquidação de Ações Suplementares	16/11/2020
6.	Data de Encerramento do <i>Lock-up</i> da Oferta de Varejo	23/11/2020
7.	Data de Encerramento do <i>Lock-up</i> do Segmento Private	18/12/2020
8.	Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento	09/04/2021

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Foi admitido o recebimento de reservas, desde a data indicada no Aviso ao Mercado, para subscrição/aquisição das Ações que somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente após o início do Prazo de Distribuição.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado nos termos da Instrução CVM 400. Quaisquer Anúncios de Retificação serão informados por meio de divulgação de Aviso ao Mercado nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM. Para informações sobre “Procedimento de Distribuição na Oferta”, “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Inadequação da Oferta” na página 66 deste Prospecto.

Procedimento da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta efetuaram a colocação pública das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, observado o disposto na Instrução CVM 400 e os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado, por meio de:

- I. uma oferta aos Investidores da Oferta Não Institucional, à qual foi assegurado o montante de, no mínimo, 11,5% e, a exclusivo critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, o montante de, no máximo, 30%, do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), realizada pelas Instituições Consorciadas, compreendendo:
 - (a) uma oferta aos Investidores da Oferta do Segmento Private na qual tiveram prioridade de alocação os Investidores da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, sobre os Investidores da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*; e
 - (b) uma oferta aos Investidores da Oferta de Varejo, na qual tiveram prioridade de alocação os Investidores da Oferta de Varejo *Lock-up* sobre os Investidores da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*.
- II. uma oferta aos Investidores Institucionais, realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional.

Os Coordenadores da Oferta, com a anuência da Companhia e dos Acionistas Vendedores, elaboraram plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levou em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas, e as relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, observado que os Coordenadores da Oferta asseguraram (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes; (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores; e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas junto aos Coordenadores da Oferta.

Não foi admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, bem como não houve a contratação de formador de mercado para fomentar a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

Oferta Não Institucional

A Oferta Não Institucional será realizada exclusivamente junto a Investidores da Oferta Não Institucional que realizarem solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento de formulário específico destinado à subscrição/aquisição de Ações, em caráter irrevogável e irretratável, no âmbito da Oferta Não Institucional ("Pedido de Reserva") junto a uma única Instituição Consorciada, durante o período compreendido entre 25 de setembro de 2020, inclusive, e 7 de outubro de 2020, inclusive ("Período de Reserva"), ou, no caso de Investidores da Oferta Não Institucional que sejam Pessoas Vinculadas, durante o período compreendido entre 25 de setembro de 2020, inclusive, e 29 de setembro de 2020, inclusive, terminando em data que antecederá em pelo menos 7 dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* ("Período de Reserva para Pessoas Vinculadas"), observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, nas condições descritas abaixo.

Os Investidores da Oferta Não Institucional que sejam considerados Pessoas Vinculadas puderam realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas. Como foi verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações inicialmente ofertadas, foi vedada a colocação de Ações aos Investidores da Oferta Não Institucional que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta Não Institucional que eram Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, exceto os Pedidos de Reserva que tenham sido realizados no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas.

No contexto da Oferta Não Institucional, o montante de 11,50% do total das Ações foi destinado à colocação pública para Investidores da Oferta Não Institucional que realizaram Pedido de Reserva, conforme o caso e aplicável, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento indicado neste item:

- I. o montante de 1,50% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) foi destinado à colocação pública para Investidores da Oferta do Segmento Private, sendo que:
 - (a) o montante de 0,75% do total das Ações foi destinado à colocação pública para Investidores do Segmento Private que realizaram seus investimentos de forma direta e que concordaram, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* do Segmento Private ("Oferta do Segmento Private Lock-Up") e
 - (b) o montante de 0,75% do total das Ações foi destinado à colocação pública para Investidores do Segmento Private que realizaram seus investimentos de forma direta e que não concordaram, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* do Segmento Private ("Oferta do Segmento Private Sem Lock-Up") e, em conjunto com a Oferta do Segmento Private *Lock-Up*, "Oferta do Segmento Private").
- II. o montante de 10,00% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), foi destinado à colocação pública para Investidores da Oferta de Varejo da sendo que:
 - (a) o montante de 3,80% do total das Ações foi destinado à colocação pública para Investidores da Oferta de Varejo que realizaram seus investimentos de forma direta e que concordaram, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* da Oferta de Varejo ("Oferta de Varejo Lock-up") e
 - (b) o montante de 6,20% do total das Ações foi destinado à colocação pública para Investidores da Oferta de Varejo que realizaram seus investimentos de forma direta e que não concordaram, em seus respectivos Pedidos de Reserva, com o *Lock-up* da Oferta de Varejo ("Oferta de Varejo Sem Lock-up") e, em conjunto com a Oferta de Varejo *Lock-Up*, "Oferta de Varejo").

No contexto da Oferta Não Institucional, observados (i) o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo, (ii) o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo, (iii) o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private e (iv) o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private, os Investidores da Oferta Não Institucional, a seu exclusivo critério, puderam aderir simultaneamente a mais de uma das modalidades da Oferta Não Institucional indicadas acima, devendo, para tanto, ter indicado e discriminado em seus respectivos Pedidos de Reserva os valores a serem alocados em cada modalidade de Oferta Não Institucional desejada, com uma única Instituição Consorciada.

Recomendou-se aos Investidores da Oferta Não Institucional interessados na realização dos Pedidos de Reserva que (i) lessem cuidadosamente os termos e as condições estipulados no Pedido de Reserva, sobretudo os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes do Prospecto Preliminar, especialmente as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, bem como o item “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência a ele anexo; (ii) verificassem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, se esta exigirá a manutenção de recursos em conta aberta e/ou mantida junto a ela para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) entrassem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada; e (v) verificassem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada. Os Investidores Não Institucionais interessados na realização do Pedido de Reserva deverão ler cuidadosamente os termos e condições estipulados nos respectivos Pedidos de Reserva, bem como as informações constantes do Prospecto Preliminar.

Oferta do Segmento Private

Observado o disposto neste item, foi permitida aos Investidores da Oferta do Segmento Private a participação na Oferta do Segmento Private mediante preenchimento de Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, observado o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private por Investidor da Oferta do Segmento Private.

Os Investidores da Oferta do Segmento Private que aderiram à Oferta do Segmento Private não participaram do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participaram da fixação do Preço por Ação.

Procedimento da Oferta do Segmento Private

Os Investidores da Oferta do Segmento Private deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

- (i) durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, cada um dos Investidores da Oferta do Segmento Private interessados em participar da Oferta pode realizar Pedido de Reserva, irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos incisos (iii), (v), (vi), (x), (xii) e (xiii) abaixo e na seção “Violações das Normas de Conduta” na página 63 deste Prospecto;
- (ii) os Investidores da Oferta Não Institucional que tiveram interesse em participar diretamente da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, devem ter indicado no Pedido de Reserva que estavam de acordo com o *Lock-up* do Segmento Private, sob pena de terem sido considerados investidores da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*;
- (iii) os Investidores da Oferta do Segmento Private que realizaram Pedido de Reserva puderam estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor da Oferta do Segmento Private, o respectivo Pedido de Reserva foi automaticamente cancelado;

- (iv) as Instituições Consorciadas somente atenderam Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta do Segmento Private titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomendou-se aos Investidores da Oferta do Segmento Private interessados na realização de Pedidos de Reserva que (a) lessem cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes do Prospecto Definitivo; (b) verificassem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigia a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; e (c) entrassem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada;
- (v) os Investidores da Oferta do Segmento Private puderam realizar seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva, sendo que os Investidores da Oferta do Segmento Private que eram Pessoas Vinculadas devem ter indicado no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela Instituição Consorciada;
- (vi) como foi verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações inicialmente ofertadas, foi vedada a colocação de Ações aos Investidores da Oferta do Segmento Private que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta do Segmento Private que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, exceto os Pedidos de Reserva que tenham sido realizados no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;
- (vii) como o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por investidores da Oferta do Segmento Private *Lock-up* foi igual ou inferior ao montante de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private *Lock-up*, não houve rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes foram destinadas aos Investidores da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*;
- (viii) como o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por investidores da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up* excedeu o total de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, foi realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio Oferta Private Sem *Lock-up*") e, neste caso, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de três dias úteis contados da Data de Liquidação;
- (ix) até as 16h do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor da Oferta do Segmento Private pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência de rateio), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;

- (x) até as 10h da Data de Liquidação, cada Investidor da Oferta do Segmento Private que tenha realizado Pedido de Reserva deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado no item (ix) acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor da Oferta do Segmento Private;
- (xi) na Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor da Oferta do Segmento Private que tenha realizado Pedido de Reserva, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição da Oferta, desde que tenha efetuado o pagamento previsto no item (x) acima;
- (xii) caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores da Oferta do Segmento Private ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (c) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, o Investidor da Oferta do Segmento Private poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva (1) até as 12h do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 12h do quinto dia útil subsequente à data em que o Investidor da Oferta do Segmento Private for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b) e (c) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para divulgação deste Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a divulgação do anúncio de retificação, a respectiva Instituição Consorciada deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor da Oferta do Segmento Private está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor da Oferta do Segmento Private não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva nos termos deste item, o Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor do Segmento Private deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor do Segmento Private já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (x) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos deste item, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de até três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva; e
- (xiii) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de rescisão do Contrato de Colocação ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor da Oferta do Segmento Private o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor da Oferta do Segmento Private já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (x) acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta. A rescisão do Contrato de Colocação importará no cancelamento do registro da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º da Instrução CVM 400.

Lock-up do Segmento Private

Os investidores da Oferta do Segmento Private *Lock-up* que adquirirem Ações no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 70 (setenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações. Dessa forma, como condição para a participação na Oferta do Segmento Private *Lock-up*, cada um dos Investidores da Oferta do Segmento Private, ao realizar seu Pedido de Reserva, deve ter autorizado seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* do Segmento Private. Não obstante o *Lock-up* do Segmento Private, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores da Oferta do Segmento Private *Lock-up* por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* do Segmento Private aplicável e tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta do Segmento Private *Lock-up* serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas. Para maiores informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores da Oferta do Segmento Private *Lock-up* ou da Oferta de Varejo *Lock-up*, diante da impossibilidade da transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações”, na página 53 deste Prospecto Definitivo.

Oferta de Varejo

Os Investidores da Oferta de Varejo que desejaram adquirir Ações no âmbito da Oferta de Varejo puderam preencher seu respectivo Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, observados o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo por Investidor da Oferta de Varejo.

Os Investidores da Oferta de Varejo que aderiram à Oferta Não Institucional não participaram do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participaram da fixação do Preço por Ação.

Procedimento da Oferta de Varejo

Os Investidores da Oferta de Varejo tiveram que observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

- (i) durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, cada um dos Investidores da Oferta de Varejo interessados em participar da Oferta puderam realizar Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nos itens (iv), (vi), (vii), (xi), (xiii) e (xiv) abaixo e na seção “Violações das Normas de Conduta” na página 63 deste Prospecto;

- (ii) os Investidores da Oferta de Varejo que tiveram interesse em participar diretamente da Oferta de Varejo Lock-up devem ter indicado no Pedido de Reserva que estavam de acordo com o Lock-up da Oferta de Varejo, sob pena de terem sido considerados Investidores da Oferta de Varejo Sem Lock-up;
- (iii) os Investidores da Oferta de Varejo que tiveram interesse em participar diretamente da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* devem ter indicado no Pedido de Reserva que não estavam de acordo com o *Lock-up* da Oferta de Varejo, sob pena de não participarem da Oferta de Varejo;
- (iv) os Investidores da Oferta de Varejo que decidiram participar diretamente da Oferta de Varejo puderam estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação tenha sido fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor da Oferta de Varejo, o respectivo Pedido de Reserva foi automaticamente cancelado;
- (v) as Instituições Consorciadas somente atenderam Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta de Varejo titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomendou-se aos Investidores da Oferta de Varejo interessados na realização de Pedidos de Reserva que (a) lessem cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes do Prospecto Preliminar; (b) verificassem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; e (c) entrassem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada;
- (vi) os Investidores da Oferta de Varejo devem ter realizado seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva, sendo que os Investidores da Oferta de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas devem ter indicado no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela Instituição Consorciada;
- (vii) como foi verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações inicialmente ofertadas, foi vedada a colocação de Ações aos Investidores da Oferta de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, exceto os Pedidos de Reserva que tenham sido realizados no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;
- (viii) como o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta de Varejo *Lock-up* foi igual ou inferior ao montante de Ações destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up*, não houve rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por investidores da Oferta de Varejo *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes foram destinadas aos Investidores da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*;
- (ix) como o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* excedeu o total de Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, foi realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio Investidores Oferta de Varejo Sem *Lock-up*") e, neste caso os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) úteis contados da Data de Liquidação;

- (x) até as 16h do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor da Oferta de Varejo pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do rateio), o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;
- (xi) até as 10h da Data de Liquidação, cada Investidor da Oferta de Varejo que tenha realizado Pedido de Reserva deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado no inciso (x) acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, caso o Investidor da Oferta de Varejo não tenha estipulado um preço máximo por Ação como condição de eficácia, do Preço por Ação multiplicado pelo número de Ações a eles alocadas sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor da Oferta de Varejo;
- (xii) na Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor da Oferta de Varejo que tenha realizado Pedido de Reserva de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição da Oferta, desde que tenha efetuado o pagamento previsto no inciso (xi) acima;
- (xiii) caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores da Oferta de Varejo ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (c) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, o Investidor da Oferta de Varejo poderá desistir do respectivo Pedido de Reserva devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva (1) até as 12h do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 12h do quinto dia útil subsequente à data em que o Investidor da Oferta de Varejo for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b) e (c) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para divulgação deste Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a divulgação do anúncio de retificação, a respectiva Instituição Consorciada deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor da Oferta de Varejo está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor da Oferta de Varejo não informe sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos deste item, o Pedido de Reserva, será considerado válido e o Investidor da Oferta de Varejo deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor da Oferta de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (xi) acima e venha a desistir do Pedido de Reserva nos termos deste item, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de até três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva; e

- (xiv) caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de rescisão do Contrato de Distribuição da Oferta ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva comunicará ao respectivo Investidor da Oferta de Varejo o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor da Oferta de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos do inciso (xi) acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de até três dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta. A rescisão do Contrato de Colocação importará no cancelamento do registro da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º da Instrução CVM 400.

Lock-up da Oferta de Varejo

Os Investidores da Oferta de Varejo que adquirirem Ações no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações. Dessa forma, como condição para a participação na alocação prioritária da Oferta de Varejo, cada Investidor Não Institucional da Oferta de Varejo, ao realizar seu Pedido de Reserva, deve ter autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* da Oferta de Varejo. Não obstante o *Lock-up* da Oferta de Varejo, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores da Oferta de Varejo *Lock-up* por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* da Oferta de Varejo aplicável e tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta de Varejo serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas. Para maiores informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores da Oferta de Varejo *Lock-up* ou da Oferta do Segmento Private *Lock-Up*, diante da impossibilidade da transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações”, na página 101 deste Prospecto Definitivo.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional foi realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, até o limite estabelecido no âmbito da Oferta Não Institucional, as Ações remanescentes foram destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio do Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não foram admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas, inexistiu estabelecimento de qualquer valor mínimo e máximo de investimento e cada Investidor Institucional assumiu a obrigação de verificar se está cumprindo com os requisitos para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Tendo em vista que o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, excedeu o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, tiveram prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, levaram em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, melhor atenderam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até as 16h do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico ou, na sua ausência, por telefone, a quantidade de Ações alocadas e o valor do respectivo investimento. A entrega das Ações alocadas deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação.

A subscrição/aquisição das Ações será formalizada, nos termos do parágrafo 1º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações, por meio do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensado a apresentação de boletim de subscrição e contrato de compra e venda, nos termos da Deliberação CVM nº 860, de 22 de julho de 2020. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos previstos na Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, e na Instrução da CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada, ou na Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.

Caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Institucionais ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400; e/ou (c) a Oferta seja modificada, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, o Investidor Institucional poderá desistir da respectiva intenção de investimento, devendo, para tanto, informar sua decisão ao Coordenador da Oferta que tenha recebido a respectiva intenção de investimento (1) até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (2) até as 12h00 do quinto dia útil subsequente à data em que o Investidor Institucional for comunicado diretamente pelo Coordenador da Oferta sobre a suspensão ou a modificação da Oferta, nos casos das alíneas (b) e (c) acima. Adicionalmente, os casos das alíneas (b) e (c) acima serão imediatamente divulgados por meio de anúncio de retificação, nos mesmos veículos utilizados para divulgação deste Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. No caso da alínea (c) acima, após a divulgação do anúncio de retificação, o respectivo Coordenador da Oferta deverá acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o respectivo Investidor Institucional está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor Institucional não informe sua decisão de desistência da intenção de investimento nos termos deste inciso, a intenção de investimento será considerada válida e o Investidor Institucional deverá efetuar o pagamento do valor do investimento. Caso o Investidor Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos descritos acima e venha a desistir da intenção de investimento nos termos deste inciso, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de até três dias úteis contados do pedido de cancelamento da respectiva intenção de investimento.

Caso não haja conclusão da Oferta ou em caso de rescisão do Contrato de Colocação ou de cancelamento ou revogação da Oferta, todas as intenções de investimento serão canceladas e o Coordenador da Oferta que tenha recebido a respectiva intenção de investimento comunicará ao respectivo Investidor Institucional o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos descritos acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de até três dias úteis contados do pedido de cancelamento da respectiva intenção de investimento. A rescisão do Contrato de Colocação importará no cancelamento do registro da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º da Instrução CVM 400.

Poderia ter sido, mas não foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas. Tendo em vista que foi verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações inicialmente ofertadas, foi vedada a colocação de Ações aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, tendo sido as ordens de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.

A vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às eventuais instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do artigo 55. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não foram considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400.

Prazos da Oferta

Nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400, o prazo para a distribuição das Ações terá início na data de divulgação do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 9 de outubro de 2020, nos termos do artigo 52 e 54-A da Instrução CVM 400, e será encerrado na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de 6 (seis) meses, contado a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, com data máxima estimada para ocorrer em 9 de abril de 2021, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

As Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações. A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação, exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares, cuja liquidação física e financeira deverá ser realizada até o segundo dia útil contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares. As Ações serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

A data de início da Oferta será divulgada mediante a divulgação do Anúncio de Início em conformidade com o artigo 52 da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a divulgação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional

O Contrato de Colocação foi celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Coordenadores da Oferta, tendo como interveniente anuente a B3. De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores da Oferta concordaram em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação individual e não solidária, a totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares), diretamente ou por meio das Instituições Consorciadas, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400 e observados os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Os Coordenadores da Oferta prestarão Garantia Firme de Liquidação, conforme disposto na seção “Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação”, na página 61 deste Prospecto.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, celebrado na mesma data de celebração do Contrato de Colocação, os Agentes de Colocação Internacional realizaram os esforços de colocação das Ações no exterior.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes na Companhia e nos Acionistas Vendedores e em seus negócios, a execução de certos procedimentos pelos auditores independentes da Companhia, entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, bem como a assinatura de termos de restrição à negociação das Ações pela Companhia, seus Administradores e Acionistas Vendedores, dentre outras providências necessárias.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o Contrato de Colocação Internacional, a Companhia e os Acionistas Vendedores assumiram a obrigação de indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação Internacional obriga a Companhia, bem como obriga os Acionistas Vendedores, a indenizarem os Agentes de Colocação Internacional caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e contra os Acionistas Vendedores no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Se eventualmente a Companhia for condenada em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, tal condenação poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia. Para informações adicionais, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil”, na página 98 deste Prospecto Definitivo.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta, ou obtenção de cópia, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços dos Coordenadores da Oferta indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 68 deste Prospecto Definitivo.

Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta

Caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes no Prospecto Preliminar e neste Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores da Oferta Não Institucional, ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; e/ou (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, podem os Investidores da Oferta Não Institucional desistir de seus respectivos Pedidos de Reserva sem quaisquer ônus, nos termos abaixo descrito.

A revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta serão imediatamente divulgadas por meio de Anúncio de Retificação disponibilizado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes na seção “Informações Adicionais” a partir da página 66 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para divulgação do Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação efetuada. Em tais casos, o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, nos termos acima descritos, até as 16:00 horas do quinto dia útil subsequente à data em que for disponibilizado o Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo Investidor Não Institucional, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca da suspensão ou modificação da Oferta.

Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos descritos acima, seu respectivo Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total de seu investimento.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento e decida desistir do Pedido de Reserva nas condições previstas acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que, caso venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva.

Na hipótese de (i) não haver a conclusão da Oferta, (ii) rescisão do Contrato de Colocação, (iii) cancelamento da Oferta; (iv) revogação da Oferta que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores; ou, ainda, (v) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal, cada uma das Instituições Consorciadas que tenha recebido Pedidos de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Não Institucional sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados do recebimento pelo investidor da comunicação acerca de quaisquer dos eventos acima referidos.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

Após a divulgação do Aviso ao Mercado e de sua respectiva nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização do Prospecto Preliminar, o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria “A” pela CVM, a celebração do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a divulgação do Anúncio de Início e a disponibilização deste Prospecto, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a colocação das Ações da (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação, prestada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, na proporção e até os limites individuais abaixo descritos e demais disposições previstas no Contrato de Colocação:

Coordenador da Oferta	Quantidade	Percentual (%)
Coordenador Líder	84.147.757	18,5%
Bradesco BBI	84.147.757	18,5%
BTG Pactual	84.147.757	18,5%
Itaú BBA	84.147.757	18,5%
BB Investimentos	84.147.757	18,5%
Santander	22.742.637	5,0%
Safra	11.371.319	2,5%
Total	454.852.740	100,0%

A proporção prevista na tabela acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

A Garantia Firme de Liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar/adquirir as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação.

Caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares), objeto de Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subscreverá/adquirirá, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, multiplicado pelo Preço por Ação e (ii) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas, no Brasil, por investidores no mercado, multiplicada pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das Atividades de Estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Estabilização dos Preços das Ações

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, dentro de trinta dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da divulgação do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de divulgação do Anúncio de Início nos endereços indicados na seção “Informações Adicionais” a partir da página 66 deste Prospecto.

Violações das Normas de Conduta

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, pelas Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no termo de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis, (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, sendo cancelados todos os Pedidos de Reserva que tenha recebido e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo máximo de até três dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, (ii) arcará integralmente com quaisquer custos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores, (iii) indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta, suas afiliadas e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer, e (iv) poderá ter suspenso, por um período de seis meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem suas intenções de investimento e/ou Pedidos de Reserva cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

Direitos, vantagens e restrições das Ações

As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu estatuto social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se destacam os seguintes:

- (a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária corresponde a um voto;
- (b) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 0,1% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais eventualmente distribuídos por deliberação da assembleia geral ou pelo Conselho de Administração;
- (c) no caso de liquidação da Companhia, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do seu capital social, na proporção da sua participação no capital social da Companhia, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;
- (d) direito de preferência na subscrição de novas ações, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações;

- (e) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas ao(s) acionista(s) controlador(es), no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle sobre a Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (*tag along*);
- (f) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de saída da Companhia do Novo Mercado, por, no mínimo, obrigatoriamente, seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionistas controladores;
- (g) direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início; e
- (h) todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado e pelo estatuto social da Companhia.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção 18 do Formulário de Referência.

Negociação das Ações na B3

A Companhia e a B3 celebraram o *Contrato de Participação no Novo Mercado*, por meio do qual a Companhia às Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Novo Mercado da B3, disciplinado pelo Regulamento do Novo Mercado, que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, observado que o referido contrato entrará em vigor na data de disponibilização do Anúncio de Início.

As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado encontram-se resumidas no Formulário de Referência. Para informações adicionais sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma instituição autorizada a operar na B3.

Recomenda-se a leitura, além deste Prospecto Definitivo, do Formulário de Referência, para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações.

Contratação de Formador de Mercado

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia e ao Acionista Vendedor a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado em relação às Ações. No entanto, não houve a contratação de formador de mercado para esta Oferta.

Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de *Lock-up*)

A Companhia, seus Administradores e os Acionistas Vendedores se comprometeram, perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, a celebrar acordos de restrição à venda de ações ordinárias de emissão da Companhia, por meio dos quais, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional, concordarão em não oferecer, vender, contratar a venda, penhorar, emprestar, dar em garantia, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de outra forma onerar ou dispor, direta ou indiretamente, pelo período de 180 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber ações ordinárias de emissão da Companhia, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações ordinárias de emissão da Companhia, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações Suplementares.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das ações de emissão da Companhia. Para mais informações sobre os riscos relacionados à venda de volume substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia, veja o fator de risco “A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia, após a conclusão da Oferta e o período de *Lock-up*, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia”, na seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” na página 95 do Prospecto Definitivo.

Free Float Mínimo

A partir da data de divulgação do Anúncio de Início, as ações ordinárias da Companhia serão listadas no segmento do Novo Mercado da B3. O Contrato de Participação no Novo Mercado somente terá efeitos a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, desde que o Valor Total da Oferta corresponda a, no mínimo, R\$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), observado que, nos seus termos, a Companhia assume a obrigação de atender a todos os requisitos do Regulamento do Novo Mercado, dentre as quais a manutenção de uma quantidade mínima de ações em circulação.

Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, o percentual mínimo de ações em circulação (free float mínimo) que uma companhia precisa manter a fim de ser listada no Novo Mercado, que deve ser mantido durante todo o período em que seus valores mobiliários sejam admitidos à negociação neste segmento, deve ser pelo menos: (a) 25% de seu capital social total, ou (b) 15% do seu capital social total, caso o volume financeiro das ações em circulação da respectiva oferta seja superior a R\$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), e desde que o volume financeiro médio diário de negociação de suas ações (average daily trading volume ou ADTV), aferido após 18 meses do início de negociação das ações, se mantenha igual ou superior a R\$25.000.000,00, considerando os negócios realizados nos doze meses anteriores ao início da aferição.

Visto que (i) o volume total de Ações ofertadas no âmbito da Oferta representa mais de 15%, mas menos de 25%, de seu capital social, e (ii) o volume financeiro das ações em circulação da respectiva oferta é superior a R\$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), o Regulamento de Listagem do Novo Mercado admite que a Companhia seja listada neste segmento, mas sujeita a Companhia ao atendimento do ADTV mínimo, a ser aferido futuramente.

Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação dos serviços de escrituração, custódia e transferência das ações ordinárias de emissão da Companhia é Itaú Corretora de Valores S.A.

Inadequação da Oferta

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que a Companhia atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes ao investimento em ações, bem como aos riscos associados aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais e/ou ao mercado de varejo de moda. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Ações ou, com relação à qual o investimento nas Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Condições a que a Oferta esteja submetida

A realização da Oferta não está submetida a nenhuma condição, exceto pelas condições de mercado.

Informações adicionais

A aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. **Recomenda-se aos potenciais investidores, incluindo-se os Investidores Institucionais, que leiam este Prospecto Definitivo, em especial as seções “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” e “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia”, a partir das páginas 95 e 19, respectivamente, bem como a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.**

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores da Oferta Não Institucional interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta. **É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto Definitivo e acesso aos anúncios e avisos referentes à Oferta ou informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, realizar reserva das Ações, deverão dirigir-se aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e/ou das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo ou junto à CVM.

Companhia

Grupo de Mateus S.A.

Diretoria de Relações com Investidores
Avenida Daniel de La Touche, 73, loja 3, Bairro Cohama
CEP 65.074-115 – São Luís, MA
At.: Sr. José Morgado Filho
Tel.: +55 (98) 2108-3518

www.ri.grupomateus.com.br (neste *website*, na página inicial, selecionar o ano de interesse e, posteriormente, “Prospecto” e, por fim, clicar em “Prospecto Definitivo”).

Coordenadores da Oferta

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Chedid Jafet, nº 75, Torre Sul, 30º andar

CEP 04551-065, São Paulo, SP

At.: Sr. Vitor Saraiva

Tel.: + 55 (11) 4871-4277

www.xpi.com.br (neste *website*, clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Grupo Mateus S.A.” e, então, clicar em “Prospecto Definitivo”)

Banco Bradesco BBI S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar

CEP 04543-011, São Paulo, SP

At.: Sra. Claudia Bollina Mesquita

Tel.: +55 (11) 3847-5488

https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste *website*, identificar “IPO Grupo Mateus” e, posteriormente, clicar no título do documento correspondente).

Banco BTG Pactual S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar

CEP 04538-133, São Paulo, SP

At.: Sr. Fabio Nazari

Tel.: + 55 (11) 3383-2000

<https://www.btgpactual.com/home/investment-bank> (neste *website* acessar “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2020” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações do Grupo Mateus S.A.”, clicar em “Prospecto Definitivo”)

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares

CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Sra. Renata G. Dominguez

Tel.: + 55 (11) 3708-8876

<http://www.italu.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Grupo Mateus S.A.” e, posteriormente, clicar em “2020” e, em seguida, em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”, por fim em “Prospecto Definitivo”)

BB-Banco de Investimento S.A.

Rua Senador Dantas, nº 105, 37º andar

CEP 20031-923, Rio de Janeiro, RJ

At.: Sr. João Carlos dos Santos Telles

Telefone: +55 (11) 4298-6722

<http://www.bb.com.br/ofertapublica> (neste *website*, no item “Ofertas em Andamento”, acessar “Grupo Mateus S.A.” e, em seguida “Leia o Prospecto Definitivo”)

Banco Santander (Brasil) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e nº 2.235, 24º andar

CEP 04543-011, São Paulo, SP.

At.: Sr. José Pedro Leite da Costa

Tel.: +55 (11) 3553-3489

www.santander.com.br/prospectos (neste *website*, acessar o link “Ofertas em andamento”, posteriormente identificar “IPO Grupo Mateus” e selecionar o link “Prospecto Definitivo”)

Banco Safra S.A.

Avenida Paulista, nº 2.100, 17º andar

01310-930 - São Paulo, SP

At.: Sr. João Paulo Feneberg Torres

Telefone: +55 11 3175-3284

<https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste *website*, abrir a página indicada e selecionar na oferta destacada para maiores detalhes).

Instituições Consorciadas

Este Prospecto Definitivo também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*:

- (i) CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br, neste *website* acessar “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primária”, clicar no item “Ações”, depois, na tabela “Oferta Inicial (IPO)”, clicar em “Volume em R\$” e, então, acessar o link referente à “Grupo Mateus S.A.”, e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Definitivo disponível); e
- (ii) B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertaspublicas/ofertas-em-andamento – neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar em “Empresas”, depois clicar em “Grupo Mateus S.A.” e posteriormente acessar “Prospecto Definitivo”).

Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta

O AVISO AO MERCADO, BEM COMO SUA NOVA DISPONIBILIZAÇÃO (COM O LOGOTIPO DAS INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS), O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA FORAM DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA COMPANHIA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA INDICADAS ABAIXO, DA CVM E DA B3.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta.

Companhia**Grupo Mateus S.A.**

www.ri.grupomateus.com.br (neste *website*, na página inicial, selecionar o ano de interesse e, posteriormente, clicar no título do documento correspondente).

Coordenadores da Oferta**XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

<https://www.xpi.com.br> (neste *website*, clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Grupo Mateus S.A.” e, então, clicar no título do documento correspondente).

Banco Bradesco BBI S.A.

https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste *website* acessar “Ofertas Públicas” e, em seguida, clicar no link específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

Banco BTG Pactual S.A.

<https://www.btgpactual.com/home/investment-bank> (neste *website* acessar “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2020” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações do Grupo Mateus S.A.”, clicar no título do documento correspondente).

Banco Itaú BBA S.A.

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Grupo Mateus S.A.” e, posteriormente, clicar em “2020” e, em seguida, em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”).

BB–Banco de Investimento S.A.

<http://www.bb.com.br/ofertapublica> (neste *website*, no item “Ofertas em Andamento”, acessar “Grupo Mateus S.A.”, e, então, clicar no título do documento correspondente).

Banco Santander (Brasil) S.A.

www.santander.com.br/prospectos (neste *website*, acessar o link “Ofertas em andamento”, posteriormente identificar “IPO Grupo Mateus” e selecionar o link do documento correspondente).

Banco Safra S.A.

<https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste *website*, abrir a página indicada e selecionar na oferta destacada para maiores detalhes).

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

Este Prospecto também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br – neste *website* acessar em “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Secundárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Secundárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o link referente à “Grupo Mateus S.A.” e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível); e (ii) **B3** (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertaspublicas/ofertas-em-andamento/ – neste *website* acessar “Empresas”, depois clicar em “Grupo Mateus S.A.”, posteriormente acessar “Prospecto Definitivo”).

Este Prospecto não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja o registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. A Companhia e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta recomendam aos investidores que estes baseiem suas decisões de investimento nas informações constantes do Prospecto Preliminar, deste Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência.

LEIA ESTE PROSPECTO DEFINITIVO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES” NAS PÁGINAS 19 e 95 DESTE PROSPECTO DEFINITIVO, BEM COMO A SEÇÃO 4 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA, À OFERTA E SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A Oferta Primária e Secundária foram registradas na CVM, respectivamente, sob o nº CVM/SRE/REM/2020/018 e nº CVM/SRE/SEC/2020/018, ambas em 9 de outubro de 2020.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, já que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto Definitivo e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever ou adquirir Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Breve Histórico do Coordenador Líder

A Grupo XP é uma plataforma tecnológica de investimentos e de serviços financeiros, que tem por missão transformar o mercado financeiro no Brasil e melhorar a vida das pessoas.

A XP foi fundada em 2001, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, Brasil, como um escritório de agentes autônomos de investimentos com foco em investimentos em bolsa de valores e oferecendo educação financeira para os investidores, vindo a tornar-se uma corretora de valores em 2007.

Com o propósito de oferecer educação e de melhorar a vida das pessoas por meio de investimentos independentes dos grandes bancos, a XP vivenciou uma rápida expansão.

Em 2017, o Itaú Unibanco adquiriu participação minoritária no Grupo XP, de 49,9%, e reafirmando o sucesso de seu modelo de negócios.

Em dezembro de 2019, a XP Inc., sociedade holding do Grupo XP, realizou uma oferta inicial de ações na Nasdaq, sendo avaliada em mais de R\$78 bilhões à época.

O Grupo XP tem as seguintes áreas de atuação: (i) corretora de valores, que inclui serviços de corretagem e assessoria de investimentos para clientes pessoa física e jurídica, coordenação e estruturação de ofertas públicas e, além disso, possui uma plataforma de distribuição de fundos independentes com mais de 590 fundos de 150 gestores; (ii) asset management, com mais de R\$40 bilhões de reais sob gestão, e que via XP Asset Management oferece fundos de investimentos em renda fixa, renda variável e fundos de investimentos imobiliários; e (iii) mercado de capitais, engloba um portfólio completo de serviços e soluções para adequação de estrutura de capital e assessoria financeira. Além da marca “XP” (www.xpi.com.br), o Grupo XP ainda detém as marcas “Rico” (www.rico.com.vc) e “Clear” (www.clear.com.br).

Em 30 de junho de 2020, o Grupo XP contava com mais de 2.360.000 clientes ativos e mais de 7.000 Agentes Autônomos em sua rede, totalizando R\$436 bilhões de ativos sob custódia, e com escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Miami, Nova Iorque, Londres e Genebra.

Atividade de Mercado de Capitais da XP

A área de mercado de capitais atua com presença global, oferecendo a clientes corporativos e investidores uma ampla gama de produtos e serviços por meio de uma equipe altamente experiente e dedicada aos seguintes segmentos: Dívida local (Debêntures, Debêntures de Infraestrutura, CRI, CRA, CDCA, FIDC, LF), Dívida Internacional (Bonds), Securitização, Equity Capital Markets, M&A, Crédito Estruturado, Project Finance e Development Finance.

No segmento de renda fixa e híbridos, a XP apresenta posição de destaque ocupando o primeiro lugar no Ranking Anbima de Distribuição de Fundo de Investimento Imobiliário, tendo coordenado 11 ofertas que totalizaram R\$3,7 bilhões em volume distribuído, representando 55,5% de participação nesse segmento até junho de 2020. Ainda no Ranking Anbima Distribuição de Renda Fixa, detém a 1ª colocação nas emissões de CRA e 2ª colocação nas emissões de CRI. Na visão consolidada que engloba debêntures, notas promissórias e securitização, a XP está classificada em 4º lugar, tendo distribuído R\$1,8 bilhões em 16 operações.

Em renda variável, a XP oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações. A condução das operações é realizada em âmbito global com o apoio de uma equipe de equity sales presente na América do Norte, América Latina e Europa e de uma equipe de equity research que cobre mais de 45 empresas de diversos setores. Em 2019, a XP atuou de forma ativa no segmento de Equity Capital Markets atuando como assessora do Grupo CB na estruturação da operação de R\$2,30 bilhões que alterou a estrutura societária da Via Varejo; *follow-on* da Petrobras no valor de R\$7,30 bilhões; *follow-on* da Light no valor de R\$2,5 bilhões; IPO da Afya no valor de US\$250 milhões; *follow-on* da Movida no valor de R\$832 milhões; *follow-on* da Omega Geração no valor de R\$830 milhões; IPO da Vivara no valor de R\$2.041 milhões; *follow-on* de Banco do Brasil no valor de R\$5.837 milhões; *follow-on* de LOG Commercial Properties no valor de R\$637 milhões; IPO da C&A no valor de R\$1.627 milhões de reais e no IPO do Banco BMG no valor de R\$1.391 milhões, *follow-on* de Cyrela Commercial Properties no valor de R\$760 milhões; IPO da XP Inc. no valor de R\$9.276 milhões e no *follow-on* de Unidas no valor de R\$1.837 milhões. Ademais, nos anos de 2016, 2017 e 2018 a XP foi líder em alocação de varejo em ofertas de renda variável, responsável por alocar o equivalente a 72,2%, 53,4% e 64,1%, respectivamente, do total de ativos de renda variável alocados nos referidos anos.

Adicionalmente, possui uma equipe especializada para a área de fusões e aquisições da XP, oferecendo aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias.

Bradesco BBI

Banco de Investimento do Banco Bradesco S.A., o Bradesco BBI, é responsável por (i) originação e execução de operações de financiamento de projetos; (ii) originação e execução de operações de fusões e aquisições; (iii) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda fixa no Brasil e exterior; e (iv) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda variável no Brasil e exterior.

Bradesco BBI conquistou em 2018 os prêmios “Best Investment Bank in Brazil” pela Euromoney, “The Best M&A Bank From America Latina” e “The Best Investment Bank in Brazil” pela Global Finance e “Most Innovative Investment Bank from Latin America” pela The Banker. Já em 2019, o Bradesco BBI conquistou em 2019 o prêmio “The Best Investment Bank in Brazil” pela Global Finance. Em 2019, o Bradesco BBI assessorou seus clientes no total de 80 operações em todos os segmentos de Investment Banking em um montante total de aproximadamente R\$105,251 bilhões.

Presença constante em operações de renda variável, com presença na maioria dos IPOs (Initial Public Offerings) e Follow-ons que foram a mercado nos últimos anos, tanto no Brasil quanto no exterior.

O Bradesco BBI apresentou no 1S19 presença significativa no mercado de capitais brasileiro, tendo participado como *joint bookrunner* no Follow-on do IRB Brasil RE, no montante de R\$2.516 milhões, coordenador líder do IPO da Centauro, no montante de R\$705 milhões, *joint bookrunner* no Follow-on do Banco BTG Pactual, no montante de R\$2.539 milhões, *joint bookrunner* no Follow-on de CPFL Energia, no montante de R\$3.694 milhões e *joint bookrunner* no Follow-on da Intermédica, no montante de R\$2.666 milhões.

Com importantes transações realizadas, o Bradesco BBI concluiu o primeiro semestre de 2019 com grande destaque em renda fixa. Participou de 54 operações no mercado doméstico, em ofertas que totalizaram mais de R\$50,70 bilhões originados.

No primeiro semestre de 2019, o Bradesco BBI teve 5 transações anunciadas com valor de aproximadamente R\$10,5 bilhões. As principais transações realizadas foram: (i) assessoria à Odebrecht TransPort na venda da rodovia Rota das Bandeiras para o Farallon e o Mubadala por R\$4,0 bilhões, assessoria ao Banco Bradesco na aquisição do BAC Florida Bank por R\$2,0 bilhões, (iii) assessoria à Kroton na realização de oferta pública de ações no contexto da aquisição da Somos Educação por R\$1,5 bilhão; (iv) assessoria à EDP Renováveis na venda da Babilônia Holding para a Actis por R\$1,2 bilhão.

O Banco Bradesco S.A. está presente em todos os municípios brasileiros e em diversas localidades no exterior. Clientes e usuários têm à disposição 78.521 pontos de atendimento, destacando-se 4.581 agências. Até o primeiro trimestre de 2019, o lucro líquido foi de R\$11,9 bilhões enquanto o patrimônio líquido totalizou R\$133.636.476, segundo o Relatório de Análise Econômica e Financeira da instituição.

BTG Pactual

Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, *wealth management*, *asset management* e *sales and trading* (vendas e negociações).

No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque, Santiago, Cidade do México, Lima, Medellín, Bogotá e Buenos Aires.

Na área de *asset management*, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes *private*, empresas e parceiros de distribuição. Na área de *wealth management*, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde *asset management* a planejamento sucessório e patrimonial. O BTG Pactual também oferece serviços de *sales and trading* (vendas e negociações) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Na área de *investment banking*, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo serviços de subscrição nos mercados de dívida e ações públicos e privados, assessoria em operações de fusões e aquisições e produtos estruturados personalizados.

O BTG Pactual é o líder no *ranking* de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2015 pelo número de operações, participando de um total de mais de 170 operações no período, segundo o *ranking* da base de dados internacional Dealogic. Além disso, ficou em 1º lugar em volume e em número de ofertas em 2012 (Dealogic) e sempre em posição de liderança com base em outros rankings desde 2004 (ANBIMA e Bloomberg). Ademais, vale destacar a forte presença do banco na América Latina, tendo conquistado o 1º lugar em volume e em número de ofertas nos anos de 2013 e 2012 (Dealogic, Bloomberg e Thomson Reuters).

Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010, 2011 e em 2013 como o “Brazil’s Equity House of the Year”, segundo a Euromoney. O BTG Pactual foi também eleito por três vezes “World’s Best Equity House” (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de “Equity House of the Year” (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam sete vezes o título de “Best Equity House Latin America” (Euromoney de 2002 a 2005, 2007, 2008 e 2013; IFR em 2013) e o título de “Best Investment Bank” (Global Finance em 2011 e World Finance em 2012). Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de *equity research*, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de “#1 Equity Research Team Latin America” em 2012, 2014 e 2015, bem como no período de 2003 a 2007 (Institutional Investor, *Weighted Rankings*).

Adicionalmente, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual foi reconhecido pela sua atuação nos últimos anos, como primeiro colocado no *ranking* da Institutional Investor de 2003 a 2009, e 2012 a 2015 e como segundo colocado em 2010 e 2011, segundo o *ranking* publicado pela revista Institutional Investor.

O BTG Pactual apresentou forte atuação em 2010 no mercado de ofertas públicas de renda variável, participando das ofertas de *follow-on* do Banco do Brasil, JBS, Even, PDG Realty, Petrobras, Lopes, Estácio Participações e Anhanguera Educacional, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, EcoRodovias, Mills, Júlio Simões e Brasil Insurance. Esta posição foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de *follow-on* das empresas nas quais participou em sua abertura de capital. Em 2011, realizou as seguintes ofertas: *follow-on* de Tecnisa, Ternium, Direcional, Gerdau, BR Malls, e Kroton; e as ofertas públicas iniciais de QGEP, IMC, T4F, Magazine Luiza e Brazil Pharma. Deve-se destacar também que o BTG Pactual atuou como coordenador líder e lead *settlement agent* na oferta de Gerdau, a qual foi registrada no Brasil e SEC e coordenada apenas por bancos brasileiros. Em 2012, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Locamérica, Unicasa e de sua própria oferta pública inicial e do *follow-on* de Fibria, Brazil Pharma, Suzano, Taesa, Minerva, Equatorial e Aliansce. Em 2013, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Linx, Biosev, Alupar, BB Seguridade, CPFL Renováveis, Ser Educacional e CVC e do *follow-on* de Multiplan, BHG, Abril Educação, Iguatemi e Tupy. Em 2014, o BTG Pactual atuou como coordenador líder e agente estabilizador no *follow-on* da Oi S.A. Em 2015, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Par Corretora e do *follow-on* de Telefônica Brasil e Metalúrgica Gerdau. Em 2016, o BTG Pactual participou das ofertas públicas de distribuição de ações da Energisa, da Linx e da Sanepar. Em 2017, o BTG Pactual participou das ofertas públicas iniciais de distribuição de ações da Movida, IRB-Brasil Resseguros, Ômega Geração e Biotoscana Investments, bem como dos *follow-ons* da CCR, das Lojas Americanas, da Alupar, da BR Malls, do Magazine Luiza e da Rumo e dos re-IPOs da Eneva e da Vulcabras. Em 2018, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de distribuição de ações da Hapvida. Em 2019, o BTG Pactual participou do IPO da Centauro, da C&A e *follow-on* das seguintes companhias: Restoque, JHSF, BR Properties, Magazine Luiza, Unidas, LPS Brasil, CCP – Cyrela Commercial Properties, LOG Commercial Properties, Helbor, Omega Geração, EZ TEC, Banco Pan, Sinqia, Trisul, Localiza Rent A Car, Movida, Banco Inter, Hapvida, Light, Tecnisa, BTG Pactual, CPFL Energia, Totvs, Eneva e Burguer King. Em 2020, o BTG Pactual participou dos *follow-ons* da Minerva, Cognia Educação, Positivo Tecnologia, Centauro, Via Varejo, e do próprio BTG Pactual, JHSF Participações, Lojas Americanas, Irani, IMC e Dimed assim como do IPO da Mitre Realty, Estapar, Ambipar e Lojas Quero-Quero.

Itaú BBA

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. O Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas corporate do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de março de 2019, o Itaú Unibanco apresentou os seguintes resultados: ativos na ordem de R\$1,7 trilhão e uma carteira de crédito de R\$647 bilhões. A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para *underwriting*, *hedge*, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender a demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base de capital e liquidez do Itaú e a especialização do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e, com isso, consolidou-se como um player de mercado em fusões e aquisições, equities e renda fixa local, conforme descrito abaixo. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área corporate do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo.

Atividade de *Investment Banking* do Itaú BBA

A área de investment banking do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

O Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento nas regiões em que atua: foi eleito cinco anos consecutivos, de 2011 a 2015, banco de investimento mais inovador da América Latina pela The Banker, para a mesma região, foi considerado o melhor banco de investimento em 2011, 2012, 2013, 2015, 2016 e 2017 pela Global Finance, mesma instituição que o apontou como o melhor investment bank do Brasil em 2009, 2012, 2013, 2014 e 2015 e como o banco mais criativo do mundo em 2016. Também em 2016, o Itaú BBA foi eleito pela Bloomberg como o melhor assessor em transações de M&A da América Latina e Caribe.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de Deposit Receipts (DRs), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais, além de contar com o apoio da melhor casa de research do Brasil e da América Latina, segundo a Institutional Investor. Em 2018 o Itaú BBA foi líder em emissões no mercado brasileiro em número de transações que totalizaram US\$6,1 bilhões.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Dealogic, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 49 transações em 2018 na América do Sul, obtendo a primeira colocação no ranking por quantidade de operações acumulando um total de US\$25,7 bilhões.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, commercial papers, fixed e floating rate notes, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e certificados de recebíveis do agronegócio (CRA). Em 2014, segundo o ranking da ANBIMA, o Itaú BBA foi líder em distribuição de renda fixa local, coordenando 20% do volume total distribuído, que ultrapassou os R\$7 bilhões. Pelo mesmo ranking, o Itaú BBA ficou em segundo lugar em 2015 e 2016, tendo coordenado operações cujo volume total somou mais de US\$4 bilhões em 2015, US\$8 bilhões em 2016 e US\$6 bilhões em 2017, equivalente a 14%, 21% e 27% do total, respectivamente. Em 2018 o Itaú BBA foi líder obtendo 37% de participação sobre o volume total emitido, tendo coordenado operações cujo volume total somou aproximadamente US\$8 bilhões.

BB Investimentos

O Banco do Brasil, em seus mais de 210 anos de existência, acumulou experiências e pioneirismos, promovendo o desenvolvimento econômico do Brasil e tornando-se parte integrante da cultura e história brasileira. Sua marca é uma das mais conhecidas no país, ocupando pela 28ª vez consecutiva a primeira colocação na categoria “Bancos” do Prêmio *Top of Mind* 2018, do Instituto Data Folha.

Ao final de 2018, o Banco do Brasil apresentou aproximadamente R\$1,47 trilhão de ativos totais, uma base de 66,9 milhões de clientes e presença em 99,6% dos municípios brasileiros, resultado do envolvimento de 96,8 mil funcionários, distribuídos entre 4.722 agências, 17 países e mais de 65,7 mil pontos de atendimento.

Com objetivo de oferecer soluções diferenciadas e fortalecer o vínculo com as empresas brasileiras, o Banco do Brasil criou o BB Investimentos, subsidiária integral para atuação no mercado de capitais brasileiro. No exterior, o Conglomerado BB atua ainda por meio da Banco do Brasil Securities LLC (Nova Iorque), BB Securities Ltd. (Londres) e BB Securities Asia Pte Ltd. (Cingapura), com foco em investidores institucionais e de varejo.

O BB Investimentos presta assessoria aos seus clientes para a captação de recursos, por meio da coordenação, colocação e distribuição de ativos nos mercados de renda fixa e variável, como ações, debêntures, notas promissórias, Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPAC), Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), Fundos de Investimento Imobiliários (FII) e bonds. Oferece ainda soluções para financiamento via *project finance* e transações estratégicas em fusões, aquisições e *private equity*.

No mercado doméstico de renda fixa, o BB Investimentos coordenou, até novembro de 2018, 70 emissões que totalizaram o valor de R\$19,2 bilhões e 12% de *market share*, encerrando o período em 3º lugar no Ranking ANBIMA de Originação por Valor de Renda Fixa Consolidado Acumulado de 2018. No mesmo período, foram estruturadas 8 operações de securitização, sendo 4 CRIs, 3 CRAs e 1 FIDC, com volume total de R\$1,04 bilhão. No mercado externo, o BB Investimentos participou da emissão de US\$7,45 bilhões, lhe conferindo o 3º lugar no Ranking ANBIMA de Emissões Externas – Totais Público & Privado, até novembro de 2018.

No mercado de renda variável, o BB Investimentos mantém posição de destaque entre os principais intermediários em ofertas públicas de ações. No ano de 2013, atuou como coordenador dos IPOs de Senior Solution, Bioserv, Smiles, Tupy e CPFL Renováveis, e como coordenador líder no IPO de BB Seguridade, que lhe conferiu o prêmio Latin Finance Deals of the Year 2013, pela realização da maior oferta inicial de ações do mundo daquele ano, no valor de R\$11,47 bilhões. Em 2014, o BB Investimentos atuou como coordenador do *follow-on* de Oi e do IPO da Ourofino Saúde Animal.

No ano de 2015 participou como coordenador do *follow-on* da Gerdau e, em 2016, como coordenador do *follow-on* da Rumo Logística. Em 2017, atuou como coordenador dos *follow-ons* da Azul, CCR, Lojas Americanas e Magazine Luiza, além dos IPOs de Azul, BR Distribuidora, IRB-Brasil, Movida, Nexa Resources. Em 2018, participou do IPO de Banco Inter e *follow-on* da Unidas. No ano de 2019, atuou como coordenador dos *follow-ons* do IRB-Brasil, BTG, Light, Movida e BB além dos IPOs de Centauro e como coordenador líder em Neoenergia.

Santander

O Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander") é controlado pelo Banco Santander S.A., instituição com sede na Espanha fundada em 1857 ("Santander Espanha"). O Santander e/ou seu conglomerado econômico ("Grupo Santander") possui, atualmente, cerca de €1,52 trilhão em ativos, 12 mil agências e milhares de clientes em diversos países. O Santander desenvolve uma importante atividade de negócios na Europa, região em que alcançou presença no Reino Unido, por meio do Abbey National Bank Plc. Adicionalmente, atua no financiamento ao consumo na Europa, por meio do Santander Consumer, com presença em 15 países do continente e nos Estados Unidos da América.

Em 2019, o Grupo Santander registrou lucro líquido atribuído de aproximadamente €8,3 bilhões no mundo, dos quais 53% nas Américas e 28% no Brasil. Na América Latina, em 2019, o Grupo Santander possuía cerca de 4,6 mil agências e cerca de 69 mil funcionários.

Em 1957, o Grupo Santander entrou no mercado brasileiro por meio de um contrato operacional celebrado com o Banco Intercontinental do Brasil S.A. Em 1997, adquiriu o Banco Geral do Comércio S.A., em 1998 adquiriu o Banco Noroeste S.A., em 1999 adquiriu o Banco Meridional S.A. (incluindo sua subsidiária, o Banco Bozano, Simonsen S.A.) e em 2000 adquiriu o Banespa.

Em 1º de novembro de 2007, o RFS Holdings B.V., um consórcio composto pelo Santander Espanha, The Royal Bank of Scotland Group PLC, Fortis SA/NV e Fortis N.V., adquiriu 96,95% do capital do ABN AMRO, então controlador do Banco Real. Na sequência, em 12 de dezembro de 2007, o CADE aprovou sem ressalvas a aquisição das pessoas jurídicas brasileiras do ABN AMRO pelo consórcio. No primeiro trimestre de 2008, o Fortis e o Santander Espanha chegaram a um acordo por meio do qual o Santander Espanha adquiriu direito às atividades de administração de ativos do ABN AMRO no Brasil, que o Fortis havia adquirido como parte da compra pelo consórcio do ABN AMRO. Em 24 de julho de 2008, o Santander Espanha assumiu o controle acionário indireto do Banco Real. Por fim, em 30 de abril de 2009, o Banco Real foi incorporado pelo Santander e foi extinto como pessoa jurídica independente.

Com a incorporação do Banco Real, o Santander passou a ter presença em todos os segmentos do mercado financeiro, com uma gama de produtos e serviços em diferentes segmentos de clientes – pessoas físicas, pequenas e médias empresas, corporações, governos e instituições. As atividades do Santander compreendem três segmentos operacionais: banco comercial, banco global de atacado e gestão de recursos de terceiros e seguros.

O Santander oferece aos seus clientes um portfólio de produtos e serviços locais e internacionais que são direcionados às necessidades dos clientes. Produtos e serviços são oferecidos nas áreas de transações bancárias globais (Global Transaction Banking), mercados de crédito (Credit Markets), finanças corporativas (Corporate Finance), ações (Equities), taxas (Rates), formação de mercado e mesa proprietária de tesouraria. Dessa forma, os clientes corporativos podem se beneficiar dos serviços globais fornecidos pelo Grupo Santander.

Na área de Equities, o Santander atua na estruturação de operações na América Latina, contando com equipe de Equity Research, Equity Sales e Equity Capital Markets.

A área de Equity Research do Santander é considerada pela publicação Institutional Investor como uma das melhores não somente no Brasil, mas também na América Latina. Adicionalmente, o Santander dispõe de estrutura de research dedicada exclusivamente ao acompanhamento de ativos latino-americanos, o que assegura credibilidade e acesso de qualidade a investidores target em operações brasileiras.

Em Sales & Trading, o Grupo Santander possui equipes dedicadas a ativos latino-americanos no mundo. Presente no Brasil, Estados Unidos da América, Europa e Ásia, a equipe do Grupo Santander figura dentre as melhores da América Latina pela publicação da Institutional Investor. O Santander dispõe de uma estrutura dedicada de acesso ao mercado de varejo e pequenos investidores institucionais no Brasil por meio do Coordenador Contratado.

Em 2019, o Santander, no Brasil, possuía uma carteira de mais de 26,3 milhões de clientes, 3.840 agências e pontos de atendimento bancário (PABs) e cerca de 37,1 mil caixas eletrônicos próprios e compartilhados, além de um total de ativos em torno de R\$858 bilhões e patrimônio líquido de, aproximadamente, R\$68,2 bilhões. O Santander, no Brasil, em 2019, possui uma participação de aproximadamente 28% dos resultados das áreas de negócios do Grupo Santander no Mundo, além de representar cerca de 53% no resultado do Grupo Santander na América.

A área de Equity Capital Markets do Santander participou como *bookrunner* em diversas ofertas públicas de valores mobiliários no Brasil nos últimos anos.

Em 2015, o Santander atuou como *bookrunner* na oferta de *follow-on* da Telefônica Brasil S.A. e atuou como coordenador na oferta de *follow-on* da General Shopping Brasil S.A.

Em 2016, o Santander atuou como *bookrunner* na oferta pública inicial do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. e na oferta de *follow-on* da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., como coordenador na oferta de *follow-on* da Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. e na oferta de *follow-on* da Fras-le S.A. Além disto, atuou como *bookrunner* na oferta de Re-IPO da Energisa S.A.

Em 2017, o Santander atuou como coordenador no *follow-on* da Alupar S.A. e no *follow-on* do Banco Santander (Brasil) S.A., como *bookrunner* nas ofertas públicas iniciais de Movida Participações S.A., Azul S.A., Atacadão S.A., Ômega Geração S.A. Camil Alimentos S.A. e Petrobras Distribuidora S.A., e nas ofertas de *follow-on* da CCR S.A., Lojas Americanas S.A., BR MALLS Participações S.A., BR Properties S.A., Azul S.A., Magazine Luiza S.A., Rumo S.A., International Meal Company Alimentação S.A. e Restoque S.A. Além disso, atuou como *bookrunner* na oferta de Re-IPO da Eneva S.A.

Em 2019, o Santander atuou como coordenador nas ofertas de *follow-on* da CPFL Energia S.A., Light S.A., Marfrig Global Foods S.A. e Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A. O Santander também atuou como *bookrunner* nas ofertas de *follow-on* da Eneva S.A., Tecnisa S.A., Petrobras Distribuidora S.A., Hapvida Participações e Investimentos S.A., Movida Participações S.A., Banco Inter S.A., Banco PAN S.A., Omega Geração S.A., Magazine Luiza S.A., BR Properties S.A., Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. e Notre Dame Intermédica Participações S.A., e na oferta pública inicial da C&A Modas S.A.

Em 2020, o Santander atuou como coordenador nas ofertas públicas iniciais da Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A., da Empreendimentos Pague Menos S.A. e da Pet Center Comércio e Participações S.A. e nas ofertas de *follow-on* do Grupo SBF S.A., da Via Varejo S.A. e do Banco BTG Pactual S.A. e do Banco inter S.A. Além disso, atuou como *bookrunner* nas ofertas de *follow-on* da Cognia Educação S.A. e das Lojas Americanas S.A.

Safr

O Grupo J. Safra, reconhecido conglomerado bancário e de private banking, possui mais de 175 anos de tradição em serviços financeiros e presença em mais de 20 países, com atividades nos EUA, Europa, Oriente Médio, Ásia, América Latina e Caribe. Entre as empresas financeiras incluídas no Grupo estão o Banco Safra S.A., Banco J. Safra S.A., o Safra National Bank of New York e o J. Safra Sarasin Holding. Em março de 2020, o Grupo J. Safra possuía, em valores agregados, gestão de recursos de terceiros no montante de R\$1,3 trilhão.

O Banco Safra S.A. atua como banco múltiplo e figura como o quarto maior banco privado por total de ativos, segundo ranking Valor 1000 divulgado em 2019 (por ativos totais). Nesta mesma data, a gestão de recursos de terceiros totalizava R\$249,5 bilhões e a carteira de crédito expandida somava R\$110,6 bilhões.

Investment Banking: atua na originação, execução e distribuição de ofertas de ações no mercado doméstico e internacional, bem como operações de fusões e aquisições, dentre outras.

Fusões e Aquisições: atua na assessoria junto às principais empresas e fundos do Brasil, tendo conduzido operações tais como a venda da Lotten Eyes para a Amil (2016), assessoria exclusiva na venda da Alesat para Glencore (2018) e assessoria exclusiva na venda de 43 lojas do Grupo Pão de Açúcar para a gestora TRX (2020), configurando entres os líderes deste mercado no primeiro semestre de 2020.

Em Fundos de Investimento Imobiliário, o Safra atuou como Coordenador do IPO e Follow-on do HSI Malls FII, follow-on do fundo JS Real Estate Multigestão FII, IPO do fundo Vinci Offices FII e follow-on do Vinci Logística FII e do IPO do Blue Macaw Office Fund II FII, totalizando cerca de R\$3,0 bilhões em ofertas em 2019.

Private Banking: oferece assessoria financeira e patrimonial aos seus clientes e familiares, combinando soluções personalizadas com gerenciamento de riscos, alocação especializada de ativos e confidencialidade.

Asset Management: atuante desde 1980 na gestão de recursos de terceiros através de carteiras administradas e fundos de investimento, com oferta de variedade de produtos aos diversos segmentos de clientes. Em abril de 2020, possuía aproximadamente R\$94,6 bilhões de ativos sob gestão.

Sales & Trading: criada em 1967, a Safra Corretora atua nos mercados de ações, opções, índice de ações, dólar e DI, além de possuir equipe de pesquisa "Research". Esta equipe é responsável pelo acompanhamento e produção de relatórios macroeconômicos e setoriais, incluindo a cobertura dos setores de Construção Civil, Bancos, Mineração, Siderurgia, Consumo, dentre outros.

Renda Fixa: atua na originação, execução e distribuição de financiamentos estruturados e títulos de dívidas no mercado doméstico e internacional, incluindo bonds, CCB, CRA, CRI, debêntures, FIDC, notas promissórias, dentre outros, configurando entres os líderes deste mercado.

Mercado de Capitais: em 2019, os principais destaques do Safra foram a participação na estruturação e distribuição de operações de CRI, CRA, Debêntures de Infraestrutura, Debêntures, Bonds, Letras Financeiras, Notas Promissórias Ações e Cotas de Fundos de Investimento listados, totalizando mais de R\$17,5 bilhões em operações para fundos de investimento e empresas dos mais variados setores, tais como Banco RCI, CCP, Cosern, Cyrela, EDP, Engie, Gasmig, HSI, Klabin, Log-in, Raízen, Rede D'Or, Sabesp e Vinci.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Companhia não tinha qualquer outro relacionamento com o Coordenador Líder e seu respectivo grupo econômico.

A Companhia e sociedades controladas pela Companhia poderão, no futuro, vir a contratar o Coordenador Líder e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia e de sociedades controladas pela Companhia.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. No âmbito da Oferta, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "Informações sobre a Oferta — Custos de Distribuição" na página 45 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Coordenador Líder cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI

Na data deste Prospecto, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem relacionamento com o Bradesco BBI e demais sociedades do seu grupo econômico, conforme detalhado a seguir:

- CDB no valor de R\$144.604.047,00 e taxa equivalente a 101% do CDI;
- Operação de Finame no valor de R\$11.431.000,00, com vencimento em 2030;
- Operação de Leasing no valor de R\$28.256.000,00, com vencimento em 2025;
- Operação de Debêntures no valor de R\$251.332.000,00, com vencimento em 2026;
- Operação CDC no valor de R\$1.566.000,00, com vencimento em 2025;

- Cobrança com volume de R\$353.819.434,00, com vigência do contrato até 2022;
- ROF acumulado 2020 (jan-jun) no valor de R\$5.849.000,00;
- Contrato de Domicilio Bancário Cielo, com faturamento de R\$1.326.000.000,00 em 2019 e R\$990.000.000,00 até junho de 2020;
- Serviços Bradesco Expresso em 64 lojas; e
- Parceria com Bradescard, com 150 cartões ativos.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e, pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Bradesco BBI e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Adicionalmente, o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu grupo econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado.

O Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Bradesco BBI no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” na página 99 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 45 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta. Para mais informações ver seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 45 deste Prospecto. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bradesco BBI poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária da Oferta. A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Companhia não tinha qualquer outro relacionamento com o BTG Pactual e seu respectivo grupo econômico.

A Companhia e sociedades controladas pela Companhia poderão, no futuro, vir a contratar o BTG Pactual e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia e de sociedades controladas pela Companhia.

O BTG Pactual e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. No âmbito da Oferta, o BTG Pactual e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta.

O BTG Pactual e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "Informações sobre a Oferta — Custos de Distribuição" na página 45 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao BTG Pactual cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BTG Pactual poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Itaú BBA

Na data deste Prospecto, além do relacionamento relativo à Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico possuem o seguinte relacionamento comercial relevante com o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro.

- 4 (quatro) cédulas de crédito bancário com celebrados pelo MATEUS SUPERMERCADOS S.A. e ARMAZEM MATEUS S.A. entre 23 de julho de 2020 e 27 de agosto de 2020. Os contratos contam com o aval do Sr. Ilson Mateus e da Holding Patrimonial Tocantins Participações. A primeira data de vencimento para os contratos é em 13 de julho de 2022 e a última data de vencimento é 28 de agosto de 2025. Os contratos tem taxa entre 1,5% e 2,5%. O saldo em aberto é de aproximadamente R\$8.588.354,80 na data deste Prospecto.
- 112 (cento e nove) operações de BNDES FINAME celebrados pelo MATEUS SUPERMERCADOS S.A. entre 26 de janeiro de 2017 e 10 de julho de 2020. Os contratos contam com alienação fiduciária de equipamentos e aval dos Sr. Ilson Mateus e da Holding Patrimonial Tocantins Participações. A primeira data de vencimento para os contratos é em 15 de Novembro de 2021 e a última data de vencimento é 15 de agosto de 2030. Os contratos têm taxa efetiva entre 1,00% e 3,00%. O saldo em aberto é de aproximadamente R\$37.178.312,69 na data deste Prospecto;
- 27 (oito) operações de BNDES FINAME celebrados pelo ARMAZEM MATEUS S.A. entre 15 de novembro de 2017 e 08 de julho de 2020. Os contratos contam com alienação fiduciária de equipamentos e aval dos Sr. Ilson Mateus e da Holding Patrimonial Tocantins Participações. A primeira data de vencimento para os contratos é em 15 de janeiro de 2022 e a última data de vencimento é 15 de agosto de 2030. Os contratos têm taxa efetiva entre 1,00 e 3,00. O saldo em aberto é de aproximadamente R\$7.855.339,02 na data deste Prospecto.

Adicionalmente, o Itaú BBA e/ou sociedades integrantes de seu conglomerado financeiro, diretamente e/ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades podem ser titulares de valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado, sendo que, em nenhum caso, os títulos e valores mobiliários adquiridos atingiram, nos últimos 12 (doze) meses, mais que 5% do capital social da Companhia.

Além do relacionamento relativo à Oferta e ao descrito acima, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem, na data deste Prospecto, qualquer relacionamento relevante com o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro. Entretanto, a Companhia contratou e poderá, no futuro, contratar o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e/ou para realização de operações financeiras usuais, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas Ações) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado em ações de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Itaú BBA no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” deste Prospecto Definitivo.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro não participaram de ofertas públicas de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Custos de Distribuição”, na página 45 deste Memorando, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Itaú BBA e/ou a sociedades de seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Itaú BBA poderá fazer jus a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesses em relação à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre a Companhia e o BB Investimentos

Na data deste Prospecto Definitivo, além das relações decorrentes da Oferta, o BB Investimentos e/ou sociedades de seu grupo econômico possuem os seguintes relacionamentos comerciais com a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico:

Armazém Mateus S.A.

- Oito linhas de financiamento com recursos do BNDES (FINAME), cujo somatório dos saldos devedores é de, aproximadamente, R\$3,2 milhões, com respectivos vencimentos finais ocorrendo entre julho de 2021 e novembro de 2024, e taxas de juros entre 5,5% ao ano e 8,7% ao ano.

Mateus Supermercados S.A.

- O BB Investimentos atuou como coordenador, na 1ª emissão de debêntures da Companhia, no valor total de R\$230 milhões, realizada em novembro de 2019. Atualmente o saldo devedor de referida emissão é de, aproximadamente, R\$232 milhões, e o vencimento final em novembro de 2026, adquirida por sociedades do conglomerado do BB Investimentos. A remuneração é equivalente à CDI + 2% ao ano. A operação contou com garantia real referente a cessão fiduciária de recebíveis de cartão na proporção de 20% do saldo devedor, a cessão fiduciária de depósitos existentes em conta da emissora junto ao Banco do Brasil, além da garantia fidejussória do Sr. Ilson Mateus Rodrigues e da Exitus Holding S.A.
- Carta de crédito *standby* contratada em outubro de 2018, cuja finalidade é garantir operação de capital de giro contratado no exterior “4131”, com saldo em garantia atual de aproximadamente EUR 2,7 milhões, vencimento final em outubro de 2020, e taxa de juros de 1,15% ao ano.
- Setenta e cinco linhas de financiamento com recursos do BNDES (FINAME), cujo somatório dos saldos devedores é de, aproximadamente, R\$8,3 milhões, com respectivos vencimentos finais ocorrendo entre novembro de 2021 e dezembro de 2024, e taxas de juros entre 2,5% ao ano e 8,7% ao ano.

Indústria de Pães e Massas Mateus Ltda.

- Financiamento com recursos do BNDES (FINAME), cujo saldo devedor é de aproximadamente R\$350 mil, com vencimento final de julho de 2021, e taxas de juros de 8,7% ao ano.

Além dos negócios acima, a Companhia ainda mantém serviços bancários como conta corrente, investimentos financeiros em renda fixa e variável, agenda de recebíveis, serviços de pagamentos e recebimento, e serviços de proteção cambial (*hedge*). Os relacionamentos decorrentes da prestação de serviços descritos neste parágrafo se aplicam a diversas empresas do conglomerado econômico da Companhia.

O BB Investimentos possui em seu conglomerado econômico diversas sociedades que eventualmente podem vir a deter participação societária na Companhia, em destaque a BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“BB DTVM”), uma das maiores gestoras de recurso do país com mais de R\$1 trilhão sob administração. A BB DTVM pode vir a adquirir ações da Companhia, inclusive através presente Oferta, sendo que se eventualmente a participação na Companhia atingir 5%, este fato será tornado público.

A Companhia e sociedades de seu grupo econômico poderão vir a contratar, no futuro, o BB Investimentos e sociedades de seu grupo econômico para prestação de serviços financeiros, incluindo, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, coordenação de operações no mercado de capitais brasileiro ou internacional, operações de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, serviços de formador de mercado, celebração de contratos derivativos ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia. Além disso, o BB Investimentos, no curso normal dos seus negócios e a taxas e condições de mercado, poderá prestar serviços ou financiar direta ou indiretamente parte ou totalidade dos recursos a serem utilizados por quaisquer eventuais investidores interessados em adquirir ações de emissão da Companhia privadamente ou por meio de uma oferta pública de aquisição.

O BB Investimentos e sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações de emissão da Companhia contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações de *total return swap*). O BB Investimentos e sociedades de seu grupo econômico podem adquirir ações da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta Restrita. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” deste Prospecto Definitivo.

O BB Investimentos e sociedades de seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o BB Investimentos e sociedades de seu grupo econômico poderão: (i) executar atividade de estabilização; (ii) alienar total ou parcialmente ações para efetivar a Garantia Firme de Liquidação; (iii) negociar por conta e ordem de terceiros ou administrar de forma discricionária carteiras suas, podendo mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (iv) realizar operações claramente destinadas a acompanhar índice de ações, certificado ou recibo de valores mobiliários; (v) realizar operações destinadas a proteger posições assumidas em derivativos contratados com terceiros; (vi) realizar operações como formador de mercado (vii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações de emissão da Companhia; e (viii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do BB Investimentos no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

Além da emissão de debêntures listada anteriormente, nos últimos 12 meses, o BB Investimentos e sociedades de seu grupo econômico não participaram em: (i) ofertas públicas de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia e sociedades de seu grupo econômico; e (ii) operações relevantes de financiamento, ou reestruturações societárias envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico.

Não estão descritas nesta seção operações e/ou serviços cujo encerramento/liquidação tenha ocorrido anteriormente à data deste Prospecto Definitivo.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da presente Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” deste Prospecto Definitivo, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao BB Investimentos e sociedades de seu grupo econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao preço por ação.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação a atuação do BB Investimentos como instituição intermediária da presente Oferta. Ainda, a Companhia declara que não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o BB Investimentos ou qualquer sociedade integrante de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Santander

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da Oferta, o Santander e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro possuem os seguintes relacionamentos comerciais com a Companhia (e das sociedades de seu grupo econômico, conforme aplicável):

- Aplicações financeiras realizadas junto à tesouraria do Santander em operações de Depósito a Prazo e Conta Max, modalidade de renda fixa, no valor aproximado, em junho de 2019, de R\$273.864.000,00, com taxa média de 101% CDI;
- Operação de capital de giro celebrada com a Mateus Supermercados S.A., com saldo de R\$150.000.000,00 na data de celebração de 27 de maio de 2020, com taxa de CDI+0,35% ao mês, garantida por aval, com data de vencimento final em 02 de maio de 2025;
- Operações de *Leasing*, com pagamentos mensais, com saldo total em junho 2019 de R\$37.513.900,00, com taxas entre 0,77% ao mês e 0,90% ao mês, garantidas pelo próprio bem e com vencimentos finais entre outubro de 2021 e junho de 2025; sendo deste montante R\$22.129.819,00 junto à Mateus Supermercados S.A., R\$8.288.793,00 junto à Armazém Mateus S.A., R\$4.816.640,00 junto à Posterus Supermercados Ltda. e R\$2.278.649,00 junto à Indústria de Pães e Massas Mateus Ltda.;
- Operações BNDES Finame contratadas entre 9 de maio de 2019 e 22 de janeiro de 2020 pela Posterus Supermercados Ltda., com saldo de R\$5.942.300,00 em junho de 2020, com vencimento entre maio de 2024 e fevereiro de 2027, sendo as operações garantidas pelo próprio bem;
- Serviço de depósito de numerário em espécie através de serviço de carro forte (contratação direta das transportadoras pela Companhia). O Santander recolhe em média um volume anual de R\$98 milhões com a tarifa de custódia de 0,10% flat sobre o saldo recolhido mensalmente, não existindo garantias vinculadas;
- O Santander realiza em média um volume 11.500 pagamentos processados por ano (TED/DOC e transferências entre contas do Santander), o que corresponde a um volume financeiro de R\$442 milhões, não existindo garantias vinculadas; e
- Serviço de recebimento através de Cobrança (emissão de Boletos Bancários). O Santander emite em média 1,8 milhões de boletos ao ano, o que corresponde a um volume financeiro de R\$3,5 bilhões. Deste montante são liquidados em média 132 mil de boletos ao ano, o que soma um volume financeiro de R\$102 milhões, não existindo garantias vinculadas.

Além do relacionamento relativo à Oferta e ao descrito acima, o Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não possui atualmente qualquer relacionamento com a Companhia. A Companhia e/ou sociedades por ela controladas poderão vir a contratar, no futuro, o Santander e/ou sociedades de seu grupo econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, coordenação de operações no mercado de capitais brasileiro ou internacional, extensão de linha de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, prestação de serviços de formador de mercado, celebração de contratos derivativos ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das nossas atividades.

O Santander e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações de derivativos tendo as Ações como ativo de referência de acordo com as quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Ações, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações com *total return swap*). Nesse sentido, o Santander e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na presente Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, conforme permitido na alínea “e” do inciso II do artigo 48 da Instrução CVM 400, o que poderá afetar a demanda, preço ou outras condições da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” na página 99 deste Prospecto.

O Santander e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram nos 12 meses antecedentes ao protocolo do pedido de registro da Oferta de ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia ou sociedades por ela controladas e, exceto pelo disposto acima, tampouco de operações de financiamento ou reestruturações societárias envolvendo a Companhia ou sociedades por ela controladas.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta - Custos de Distribuição”, na página 45 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Santander ou a sociedades de seu conglomerado econômico ou cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Santander como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Santander ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Safra

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da Oferta, o Banco Safra S.A. e as demais sociedades de seu conglomerado financeiro possuem os seguintes relacionamentos comerciais relevantes com a Companhia e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico:

Relacionamento comercial

- Serviços relacionados a pagamento de obrigações (tributos / fornecedores), com 66.150 pagamentos efetuados e valor agregado de R\$972,80 milhões em 31 de julho de 2020. Esta prestação de serviço não possui prazo de vencimento e nem garantia prestada.
- Serviços de cobrança registrada com quantidade de 734 títulos emitidos e saldo total de R\$31,78 milhões em 31 de julho de 2020. Esta prestação de serviço não possui prazo de vencimento e nem garantia prestada;

Operações financeiras

- Operações de crédito no valor de R\$42,02 milhões distribuídos entre leasing, operações com o BNDES, Giro Mútuo, Cessão e Cheque Empresarial, com garantias entre as diversas empresas do grupo. O Grupo tem um limite aprovado de R\$138 milhões. Data base: em 31 de julho de 2020.
- Aplicação em Certificados de Depósitos Bancários (CDB) que totalizam R\$63,45 milhões. Data base: em 31 de julho de 2020;

Além do relacionamento relativo à Oferta e o descrito acima, o Banco Safra S.A. e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não possui atualmente qualquer relacionamento adicional relevante com a Companhia. Entretanto, a Companhia poderá, no futuro, contratar o Banco Safra S.A. e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Banco Safra S.A. e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderá negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis em ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Banco Safra S.A. e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Banco Safra S.A. no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Banco Safra S.A. e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). No âmbito da Oferta, o Banco Safra S.A. e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações ou ações da Companhia”, na página 99 deste Prospecto.

Nos últimos 12 meses, o Banco Safra S.A. e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não participou de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou por suas controladas e coligadas.

Além das operações mencionadas acima, nos últimos 12 meses, o Banco Safra S.A. e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico, não transacionou, de qualquer forma, quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição” na página 45 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Banco Safra S.A. e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Banco Safra S.A. poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da presente Oferta, os Acionistas Vendedores não tinham qualquer outro relacionamento com o Coordenador Líder e seu respectivo grupo econômico.

Os Acionistas Vendedores poderão vir a contratar, no futuro, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, prestação de serviços de banco de investimento, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras.

Não estão descritas nesta seção operações e/ou serviços cujo seu encerramento/liquidação tenha ocorrido anteriormente a data deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 45 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de Preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da presente Oferta, o Bradesco BBI e/ou outras sociedades do seu conglomerado financeiro, prestam serviços bancários para os Acionistas Vendedores, incluindo, entre outros, conta corrente operações de crédito pessoal e cartão de crédito.

Os Acionistas Vendedores poderão vir a contratar, no futuro, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, prestação de serviços de banco de investimento, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras.

Não estão descritas nesta seção operações e/ou serviços cujo seu encerramento/liquidação tenha ocorrido anteriormente a data deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 45 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bradesco BBI poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de Preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da presente Oferta, os Acionistas Vendedores não tinham qualquer outro relacionamento com o BTG Pactual e seu respectivo grupo econômico.

Os Acionistas Vendedores poderão vir a contratar, no futuro, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, prestação de serviços de banco de investimento, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras.

Não estão descritas nesta seção operações e/ou serviços cujo seu encerramento/liquidação tenha ocorrido anteriormente a data deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 45 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BTG Pactual poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de Preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da presente Oferta, os Acionistas Vendedores não tinham qualquer outro relacionamento com o Itaú BBA e seu respectivo grupo econômico.

Os Acionistas Vendedores poderão vir a contratar, no futuro, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, prestação de serviços de banco de investimento, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras.

Não estão descritas nesta seção operações e/ou serviços cujo seu encerramento/liquidação tenha ocorrido anteriormente a data deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 45 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Itaú BBA poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de Preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BB Investimentos

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da presente Oferta, o BB Investimentos e/ou outras sociedades do seu conglomerado financeiro, prestam serviços bancários para os Acionistas Vendedores, incluindo, entre outros, conta corrente operações de crédito pessoal e cartão de crédito, consultoria e gestão financeira e investimentos.

Os Acionistas Vendedores poderão vir a contratar, no futuro, o BB Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, prestação de serviços de banco de investimento, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras.

Não estão descritas nesta seção operações e/ou serviços cujo seu encerramento/liquidação tenha ocorrido anteriormente a data deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 45 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao BB Investimentos e/ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BB Investimentos poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de Preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do BB Investimentos como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o BB Investimentos ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o BB Investimentos ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Santander

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da presente Oferta, os Acionistas Vendedores não tinham qualquer outro relacionamento com o Santander e seu respectivo grupo econômico.

Os Acionistas Vendedores poderão vir a contratar, no futuro, o Santander e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, prestação de serviços de banco de investimento, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras.

Não estão descritas nesta seção operações e/ou serviços cujo seu encerramento/liquidação tenha ocorrido anteriormente a data deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 45 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Santander e/ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Santander poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de Preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Santander como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Santander ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Santander ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Safra

Na data deste Prospecto, os Acionistas Vendedores e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico não possuem relacionamento com o Banco Safra S.A. e demais sociedades do seu grupo econômico.

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Banco Safra S.A. e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Banco Safra S.A. e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão os Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores contrataram e poderão, no futuro, contratar o Banco Safra S.A. e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Banco Safra S.A. e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão dos Acionistas Vendedores. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Banco Safra S.A. e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Banco Safra S.A. no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 45 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Banco Safra S.A. e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, a Caixa poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Banco Safra S.A. como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Banco Safra S.A. ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Banco Safra S.A. ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

A Companhia entende que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Banco Safra S.A. e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico, que possa ensejar qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Banco Safra S.A. como instituição intermediária da Oferta.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, investidores em potencial devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” na página 19 deste Prospecto e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, na página 457 deste Prospecto, e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto.

As atividades, situação financeira, situação reputacional, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos e por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou de outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento nas Ações. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores acreditam que poderão afetar a Companhia de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores, ou que atualmente são considerados irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, exceto se indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá “um efeito adverso para a Companhia” ou “afetará a Companhia adversamente” ou expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, contido na página 457 deste Prospecto.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual pandemia do coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial, incluindo a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de nossa emissão

Surtos ou potenciais surtos de doenças (a exemplo do COVID-19) podem ter um efeito adverso no mercado de capitais global, na economia global (incluindo a economia brasileira) e na cotação das ações de nossa emissão. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como zika vírus, vírus ebola, vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

Em 11 março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia do vírus COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas. A declaração da pandemia do COVID-19 pela OMS desencadeou severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e lockdown, restrições à viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população. No Brasil, alguns estados e municípios, incluindo das localidades em que possuímos lojas, seguiram essas providências, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento de parques, shoppings e demais espaços públicos.

As medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (circuit-breakers) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3, foi adversamente afetada em razão do surto do COVID-19. Não podemos garantir que a cotação das ações de nossa emissão não atingirá patamares inferiores aos mínimos verificados durante a disseminação da atual pandemia.

Adicionalmente, qualquer mudança material nos mercados financeiros globais ou na economia brasileira pode diminuir o interesse de investidores em ativos brasileiros, incluindo as ações de nossa emissão, o que pode afetar adversamente a cotação dos mencionados ativos, além de pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro e em termos aceitáveis.

A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações emitidas pela Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos e os europeus. Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que pode ter efeito substancialmente adverso no preço das ações de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das ações de emissão da Companhia pode ser negativamente impactado.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Como exemplo, em 31 de dezembro de 2019, a B3 apresentou uma capitalização bursátil de, aproximadamente, R\$4,8 trilhões, com um volume diário de negociação de R\$11,5 bilhões durante o ano de 2018. O mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado, de forma que as dez principais ações negociadas na B3 representam, aproximadamente, 47% da capitalização de mercado da B3 em 31 de dezembro de 2019, enquanto que a New York Stock Exchange teve uma capitalização de mercado de aproximadamente US\$20,7 trilhões em 31 de dezembro de 2018 e um volume diário médio de negociação de US\$74,1 bilhões durante o ano de 2018.

Portanto, o tamanho, liquidez, concentração e potencial volatilidade do mercado de capitais brasileiro poderão se transformar em obstáculos para os investidores de ações de emissão da Companhia que desejarem vender as ações, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no mercado das ações de emissão da Companhia. Na hipótese de as ações em negociação da Companhia não se transformarem e permanecerem como um mercado ativo e líquido de negociação, o preço de negociação das ações de emissão da Companhia pode ser negativamente impactado.

A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações ordinárias de emissão da Companhia, após a conclusão da Oferta e do período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.

Após o término das Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*), as ações ordinárias de emissão da Companhia sujeitas ao *Lock-up* estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou uma percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Para informações adicionais, ler seção “Informações Sobre a Oferta – Restrições à Negociação de Ações (*Lock-up*)”, na página 65 deste Prospecto.

Eventual descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva da Oferta feitos perante tais Instituições Consorciadas.

Caso haja o descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Distribuição, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará, imediatamente, de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, a(s) Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores, eventualmente depositados, serão devolvidos sem reembolso e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos aplicáveis, existentes ou que venham a ser instituídos, bem como aqueles cuja alíquota atual equivalente a zero venha a ser majorada. Para maiores informações, ler seção “Informações Sobre a Oferta – Violações de Norma de Conduta” na página 63 deste Prospecto.

A Companhia poderá precisar de capital adicional no futuro, a ser obtido por meio da emissão de valores mobiliários, o que pode resultar na diluição da participação dos detentores das ações ordinárias de sua emissão.

A Companhia poderá precisar de recursos adicionais no futuro e poderá optar por obtê-los no mercado de capitais, por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação de recursos adicionais, desde que devidamente aprovada, por meio de distribuição pública de ações e/ou valores mobiliários conversíveis em ações, inclusive em oferta públicas com esforços restritos, poderá ser realizada com exclusão do direito de preferência de seus atuais acionistas e acarretar na diluição da participação acionária de seus acionistas no capital social da Companhia, bem como diminuir o preço de mercado de suas ações, sendo que o grau de diluição econômica dependerá do preço e da quantidade dos valores mobiliários emitidos.

Investidores que adquirirem Ações sofrerão diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.

O Preço por Ação foi fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que adquirirem Ações por meio da Oferta receberão um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao adquirir as Ações na Oferta. Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta, consulte a seção “Diluição”, na página 104 deste Prospecto.

A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de venda no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior.

A Oferta compreenderá a distribuição secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros. Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são parte do Contrato de Distribuição Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Distribuição Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e os Acionistas Vendedores os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

A Companhia e os Acionistas Vendedores também emitem diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e os Acionistas Vendedores no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que fique provado que nenhuma incorreção foi cometida. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, poderá afetar negativamente a Companhia.

Eventos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo de economias emergentes, podem afetar adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e o valor de mercado de seus valores mobiliários.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e, em determinado grau, de outros países da América Latina e de outras economias emergentes. Ainda que as condições econômicas sejam diferentes em cada país, a reação dos investidores aos acontecimentos em um país pode levar o mercado de capitais de outros países a sofrer flutuações, de forma a impactar, mesmo que indiretamente, a Companhia.

Acontecimentos ou uma conjuntura econômica adversa em outros países emergentes e da América Latina por vezes acarretam saída significativa de recursos do Brasil e a diminuição do volume de moeda estrangeira investida no País. Por exemplo, em 2001, após uma recessão prolongada, seguida por instabilidade política, a Argentina anunciou que deixaria de proceder ao pagamento de sua dívida pública. A crise econômica na Argentina afetou negativamente a percepção dos investidores em valores mobiliários brasileiros por vários anos. Crises econômicas ou políticas na América Latina ou em outros mercados emergentes podem afetar de maneira significativa a percepção dos riscos inerentes ao investimento na região, inclusive no Brasil.

A economia brasileira também é afetada pela conjuntura econômica e condições de mercados internacionais em geral, especialmente pela conjuntura econômica e condições de mercado existentes nos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos, assim como ocorrido em 2008, quando o mercado nacional foi fortemente afetado pelo desempenho do mercado de capitais norte-americano. Acontecimentos em outros países e mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado das ações de emissão da Companhia, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o acesso da Companhia aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis.

A eventual contratação e realização de operações de hedge podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Os Coordenadores da Oferta e as sociedades de seu conglomerado econômico poderão adquirir ações da Companhia nesta Oferta como forma de proteção (*hedge*) de operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400. Desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas, tais operações não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, conseqüentemente, o preço e a liquidez das Ações.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3, ANBIMA e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

Até a divulgação do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo informações que não constam dos Prospectos e/ou do Formulário de Referência.

Assim, caso sejam divulgadas informações sobre a Oferta, a Companhia ou o Acionista Vendedor em outros meios que não sejam os Prospectos ou o Formulário de Referência, a CVM poderá a seu exclusivo critério, caso haja comprovação ou suspeita de participação de pessoas relacionadas com a Oferta ou a Companhia em tal divulgação, suspender a Oferta, com a consequente alteração de seu cronograma, podendo também arquivar o pedido de registro da Oferta.

Os titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

O lucro líquido para o exercício social corrente da Companhia poderá ser capitalizado, utilizado para absorver prejuízos ou, de outra forma, retido, conforme disposto na Lei de Sociedades por Ações, e poderá não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Além disso, a Lei de Sociedades por Ações faculta às companhias a possibilidade de suspender a distribuição dos dividendos obrigatórios em qualquer exercício social específico, caso o Conselho de Administração informe aos acionistas que tal distribuição seria desaconselhável, tendo em vista as condições econômico-financeiras. Caso isto ocorra, os titulares das nossas ações ordinárias poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio, impactando negativamente o valor e a liquidez de nossas ações.

Adicionalmente, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos pela Companhia poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos resultados da Companhia.

Adicionalmente, os dividendos podem, ainda, ser significativamente reduzidos a depender do comportamento de variáveis de mercado, como por exemplo, taxas de juros no mercado doméstico.

Após a Oferta, a Companhia continuará sendo controlada pelos acionistas controladores, cujos interesses podem diferir dos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Imediatamente após a conclusão da Oferta (sem considerar as Ações Suplementares), os acionistas controladores serão titulares de, ao menos, 50% mais 1 das ações ordinárias de emissão da Companhia. Dessa forma, os atuais acionistas controladores, por meio de seu poder de voto nas assembleias gerais, continuarão capazes de influenciar fortemente ou efetivamente exercer o poder de controle sobre as decisões da Companhia, o que pode se dar de maneira divergente em relação aos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A Companhia arcará com todos os custos e despesas da Oferta, o que poderá afetar adversamente seus resultados no período subsequente à realização da Oferta.

A Companhia arcará com todos os custos e das despesas da Oferta, incluindo os custos e das despesas da Oferta Secundária. O desembolso desses valores pela Companhia impactará os valores líquidos a serem recebidos em decorrência da Oferta Primária e, por consequência, os valores creditados ao patrimônio líquido da Companhia, o que poderá impactar negativamente os resultados da Companhia no período de apuração subsequente à realização da Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 45 deste Prospecto.

Os Investidores da Oferta de Varejo Lock-up ou do Segmento Private Lock-up, diante da impossibilidade da transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações.

Os Investidores da Oferta de Varejo *Lock-up* e da Oferta do Segmento Private *Lock-up* se comprometeram, durante o período de 45 e 70 dias, conforme o caso, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Desta forma, caso o preço de mercado das ações venha a cair e/ou os Investidores da Oferta de Varejo *Lock-up* e da Oferta do Segmento Private *Lock-up* por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* da Oferta de Varejo e do Segmento Private aplicável e tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta de Varejo e do Segmento Private *Lock-up* serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação de R\$8,97, os recursos líquidos captados pela Companhia com a Oferta Primária serão de aproximadamente R\$2.842,0 milhões, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta.

Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 45 deste Prospecto.

A Companhia pretende utilizar a totalidade dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para expansão orgânica.

A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados das destinações que a Companhia pretender dar aos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária:

Destinação	Valor Estimado Líquido⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾	Percentual Estimado dos Recursos Líquidos
		<i>(em R\$)</i>
Expansão orgânica	2.842.049.024,19	100%
Total	2.842.049.024,19	100%

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$8,97.

⁽²⁾ Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas para a Companhia na Oferta.

⁽³⁾ Sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, nas quais baseia suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem nos obrigar a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização.

A Companhia não receberá qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária, por se tratar exclusivamente de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores. Portanto, os recursos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente destinados aos Acionistas Vendedores.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos da Oferta Primária na situação patrimonial da Companhia, veja a seção “Capitalização” na página 103 deste Prospecto.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a capitalização total da Companhia, composta por empréstimos e financiamentos e financiamentos por arrendamento (circulante e não circulante) e patrimônio líquido da Companhia em 30 de junho de 2020, indicando: **(i)** a situação real em 30 de junho de 2020; e **(ii)** a posição ajustada considerando o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária (sem considerar as Ações Suplementares), estimados em aproximadamente R\$2.842,0 milhões, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, com base no Preço por Ação.

As informações descritas abaixo na coluna denominada “Real” foram extraídas das nossas demonstrações contábeis consolidadas, contidas nas suas Informações Financeiras Trimestrais - ITR, referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020. Os investidores devem ler a tabela abaixo em conjunto com as seções “3. Informações Financeiras Seleccionadas” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência da Companhia.

Em 30 de junho de 2020		
	Real	Ajustado Pós-Oferta⁽¹⁾⁽²⁾
	<i>(em milhares de R\$)</i>	<i>(em milhares de R\$)</i>
Empréstimos e financiamentos circulante.....	19.625,00	19.625,00
Debêntures circulante	29.884,00	29.884,00
Empréstimos e financiamentos não circulante.....	516.638,00	516.638,00
Debêntures não circulante	458.906,00	458.906,00
Total do Patrimônio Líquido	2.316.159,00	5.158.208,02
Capitalização Total⁽³⁾	3.341.212,00	6.183.261,02

⁽¹⁾ Ajustado para refletir o recebimento de recursos líquidos da Oferta Primária, estimados em R\$2.842,0 milhões, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, calculado com base no Preço por Ação.

⁽²⁾ Capitalização total corresponde à soma dos empréstimos, financiamentos e financiamento por arrendamento (circulante e não circulante) e o total do patrimônio líquido.

A Companhia não receberá quaisquer recursos em decorrência da Oferta Secundária, visto que tais recursos reverterão integralmente aos Acionistas Vendedores. Dessa forma, nossa capitalização não será afetada pela Oferta Secundária.

Excetuando-se o descrito acima, não houve mudanças relevantes na capitalização total da Companhia desde 30 de junho de 2020.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores no âmbito da Oferta e o valor patrimonial contábil por ação da Companhia imediatamente após a Oferta.

Em 30 de junho de 2020, o valor do patrimônio líquido da Companhia era de R\$2.316,2 milhões e o valor patrimonial por ação ordinária correspondia, na mesma data, a R\$1,24. Os referidos valores patrimoniais por ação ordinária representam o valor do patrimônio líquido da Companhia, dividido pelo número total de ações ordinárias de sua emissão em 30 de junho de 2020.

Considerando a emissão das Ações no âmbito da Oferta Primária, com base no Preço por Ação, e após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, o patrimônio líquido da Companhia seria de R\$5.158,2 milhões, representando um valor patrimonial de R\$2,34 por ação ordinária de emissão da Companhia. Isso significa um aumento imediato no valor do patrimônio líquido por ação ordinária de R\$1,10 para os acionistas existentes e uma diluição imediata no valor do patrimônio líquido por ação ordinária de R\$6,63 para os novos investidores que subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores na Oferta e o valor patrimonial contábil por ação ordinária imediatamente após a Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões de distribuição e das despesas da Oferta, veja a Seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, página 45 deste Prospecto.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação ordinária de emissão da Companhia, com base em seu patrimônio líquido em 30 de junho de 2020, considerando os impactos da realização da Oferta Primária:

	Após a Oferta Primária
	<i>(em R\$, exceto percentagens)</i>
Preço por Ação ⁽¹⁾	8,97
Valor Patrimonial Contábil por Ação ordinária em 30 de junho de 2020	1,24
Valor Patrimonial Contábil por Ação em 30 de junho de 2020 Ajustado para Refletir a Oferta.....	2,34
Aumento do Valor Contábil Patrimonial Líquido por Ação Atribuído aos Atuais Acionistas.....	1,10
Diluição do valor patrimonial contábil por ação ordinária para os novos investidores ⁽²⁾	6,63
Percentual de diluição dos novos investidores⁽³⁾	73,9%

⁽¹⁾ Com base no preço por Ação de R\$8,97.

⁽²⁾ Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial líquido por ação imediatamente após a conclusão da Oferta.

⁽³⁾ O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação não guarda relação com o valor patrimonial das ações ordinárias de emissão da Companhia e foi fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para informações detalhadas sobre o procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da Oferta, veja seção “Informações Sobre a Oferta”, na página 41 deste Prospecto.

A realização da Oferta Secundária não resultará em nenhuma mudança no número de ações de emissão da Companhia, nem em alteração em seu patrimônio líquido, uma vez que os recursos recebidos, nesse caso, serão integralmente entregues aos Acionistas Vendedores.

Plano de Outorga de Ações

Em 13 de agosto de 2020, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou os termos do Plano de Opções de Compra de Ações (“Plano de Opções”). O Plano de Opções tem por objeto a outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia a administradores, empregados ou prestadores de serviços da Companhia, ou outra sociedade sob o seu controle, os quais serão eleitos pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, a seu exclusivo critério.

Nos termos do Plano de Opções, poderão ser criados, aprovados e/ou cancelados pelo Conselho de Administração Programas de outorga de opções, nos quais serão definidos: (i) os participantes; (ii) a quantidade de opções outorgada a cada participante; (iii) o prazo de exercício das opções; e (iv) demais termos e condições aplicáveis às opções, incluindo, sem limitação, prazos de carência, restrições à transferência e condições para exercício.

Os participantes indicados, observadas as regras e condições definidas em cada Programa, receberão opções de compra de ações em número definido pelo Conselho de Administração, sendo que cada opção de compra atribui ao seu titular o direito à aquisição de uma ação ordinária de emissão da Companhia, conforme os termos e condições estabelecidos no respectivo Programa e no contrato de opção.

O Plano de Opções será administrado pelo Conselho de Administração, que poderá delegar tal função, em parte ou no todo, a um comitê por ele indicado (“Comitê”). Na medida em que for permitido por lei e pelo estatuto social da Companhia, o Conselho de Administração e/ou o Comitê, conforme aplicável, terão amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano de Opções, incluindo: (a) a criação e/ou modificação de Programas, bem como a aplicação de normas gerais relativas à outorga de opções e a solução de dúvidas de interpretação do Plano de Opções; (b) a eleição dos participantes e a autorização para outorgar opções em seu favor, estabelecendo todas as condições das opções a serem outorgadas; (c) a aprovação dos contratos de opção a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos participantes, observadas as determinações do Plano de Opções; e (d) a emissão de novas ações ordinárias dentro do limite do capital autorizado ou a autorização para alienação de ações mantidas em tesouraria para satisfazer o exercício de opções outorgadas, nos termos do Plano de Opções e da ICVM 567.

A quantidade máxima de ações que podem ser objeto de outorga de opções (considerando em conjunto outros planos de entrega de opções ou ações de emissão da Companhia, tal como o Plano de Ações Restritas, conforme descrito abaixo), equivale a 5% das ações representativas do capital social total da Companhia imediatamente após a liquidação da Oferta.

Exceto se definido de forma diversa pelo Conselho de Administração, para as outorgas de opções que forem realizadas dentro do prazo de seis meses contados da data da liquidação da Oferta, o preço de exercício de cada opção será equivalente ao Preço por Ação na Oferta. Para as outorgas de opções subsequentes, o preço de exercício será equivalente à média ponderada das cotações das ações de emissão da Companhia em determinado número de pregões na B3 imediatamente anteriores à data de outorga, conforme definido pelo Conselho de Administração.

A eficácia do Plano de Opções está sujeita, nos termos do artigo 125 do Código Civil, à ocorrência da oferta pública inicial da Companhia na B3 até 31 de dezembro de 2020.

Para maiores informações do Plano, vide item 13.4 do Formulário de Referência.

Adicionalmente, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de agosto de 2020 um Plano de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas (“Plano de Ações Restritas”). Com o propósito de satisfazer a outorga de ações restritas nos termos do Plano de Ações Restritas, a Companhia, sujeito à lei e regulamentação aplicável, alienará ações mantidas em tesouraria, por meio de operação privada, sem custo para os participantes. Alternativamente, caso não possua ações em tesouraria suficientes para satisfazer a entrega das ações restritas, a Companhia poderá optar por realizar o pagamento referente às ações restritas em dinheiro, observando os critérios de preço fixados no Plano de Ações Restritas. Dessa forma, o Plano de Ações Restritas não implicará em diluição adicional aos atuais acionistas da Companhia ou aos novos acionistas.

O quadro a seguir ilustra a hipótese de diluição máxima, assumindo a outorga e exercício da totalidade das opções previstas no Plano de Opções, com base no patrimônio líquido da Companhia em 30 de junho de 2020.

	Após a Oferta Primária (em R\$, exceto percentagens)
Preço por Ação	8,97
Valor Patrimonial Contábil por Ação ordinária em 30 de junho de 2020	1,24
Valor Patrimonial Contábil por Ação em 30 de junho de 2020 ajustado para refletir a Oferta e o exercício da totalidade das Opções previstas no Plano	2,23
Aumento do Valor Contábil Patrimonial Líquido por Ação Atribuído aos Atuais Acionistas.....	0,99
Diluição do valor patrimonial contábil por ação ordinária para os novos investidores ⁽¹⁾	6,74
Percentual de diluição dos novos investidores⁽²⁾	75,1%

⁽¹⁾ Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial líquido por ação imediatamente após a conclusão da Oferta.

⁽²⁾ O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

Histórico do Preço de Emissão de Ações

Nos últimos cinco anos, a Companhia realizou o seguinte aumento de capital:

Data do Aumento	Subscritor/ Adquirente	Valor total da emissão (R\$)	Tipo de Aumento	Total de Ações Ordinárias/ Preferências	Subscrição/ Capital anterior	Preço de emissão (R\$)	Preço Pago (R\$)	Fator cotação
30/06/2020	Controladores	R\$886.106.218,00	Subscrição particular	886.106.218	0,97245962	1,00	1,00	R\$ por unidade
30/06/2020	Controladores	R\$66.521.940,00	Subscrição particular	66.521.940	0,03701200	1,00	1,00	R\$ por unidade

Para informações adicionais referentes aos últimos aumentos do nosso capital social, veja o item “17.2. Aumentos do Capital Social” do Formulário de Referência da Companhia.

Histórico de Desdobramentos, Grupamentos e Bonificações de Ações

Não foram realizados grupamentos ou desdobramentos pela Companhia nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

ANEXOS

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2020, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 2020, QUE APROVOU O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS DA COMPANHIA RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

GRUPO MATEUS S.A.

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Artigo 1 GRUPO MATEUS S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores (“Lei das Sociedades por Ações”) e o Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado” e “B3”, respectivamente).

Artigo 2 A Companhia tem sede na Avenida Daniel de La Touche, nº 73, Loja 03, bairro Cohama, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65074-115, podendo, por deliberação da Diretoria e atendidos os requisitos legais cabíveis, abrir, transferir e extinguir, em qualquer localidade do País ou do exterior, agências, filiais, sucursais e representações.

Artigo 3 A Companhia tem por objeto social:

(a) holdings de instituições não financeiras, participação no capital de outras sociedades, na condição de acionista, sócia ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou coligada que tenham os seguintes objetos sociais;

- (i) distribuição, comércio atacadista e varejista, industrialização, importação e exportação de artigos, materiais, produtos e/ou mercadorias em geral, primários e industrializados;
- (ii) exploração de supermercados e lojas de departamentos, restaurantes e lanchonetes;
- (iii) exploração da atividade de correspondente bancário, incluindo, mas não se limitando a: (i) recebimentos, pagamentos e outras atividades decorrentes de contratos de serviços mantidos pela Companhia com instituições financeiras; (ii) recepção e encaminhamento de propostas de fornecimento de cartões de crédito; (iii) serviços suplementares para o levantamento de dados cadastrais e documentação, bem como controle e processamento de dados, (iv) prestação de serviços de administração de cartões vale alimentação, refeição e outros cartões que decorram das atividades relacionadas ao seu objeto social; (v) serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos, contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; (vi) fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; (vii) emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral;
- (iv) prestação de serviços de estacionamento, estadia e guarda de veículos;
- (v) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- (vi) a exploração de serviços de comunicação, publicidade em geral e propaganda, elaboração de estratégias e análises do comportamento setorial de vendas, de promoções especiais e de publicidade, realização de estudos, análises, planejamento e pesquisas de mercado.

(b) aluguel de imóveis próprios e o arrendamento e subarrendamento de bens móveis de terceiros.

Parágrafo Único - A Companhia poderá explorar outros ramos de atividade afins ou complementares

ao objeto expresso no Artigo 3º, bem como deter participações societárias e outros valores mobiliários em outras sociedades, no País ou no exterior.

Artigo 4 Com o ingresso da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da B3 ("Novo Mercado"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 5 O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

Artigo 6 O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$1.863.829.196,00 (um bilhão, oitocentos e sessenta e três milhões, oitocentos e vinte e nove mil, cento e noventa e seis reais), dividido em 1.863.829.196 (um bilhão, oitocentos e sessenta e três milhões, oitocentas e vinte e nove mil, cento e noventa e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 2º Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente.

Artigo 7 A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 600.000.000 (seiscentas milhões) ações ordinárias adicionais, excluídas as ações já emitidas, independentemente de deliberação da Assembleia Geral ou reforma estatutária, na forma do artigo 168 da Lei das Sociedades por Ações ("Capital Autorizado").

Parágrafo 1º O aumento do capital social, nos limites do Capital Autorizado, será realizado por meio da emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo 2º O limite do Capital Autorizado deverá ser automaticamente ajustado em caso de agrupamento ou desdobramentos de ações.

Artigo 8 A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição dentro do limite do Capital Autorizado, bem como outorgar opções de compra de ações, com exclusão do direito de preferência dos antigos acionistas, ou com redução do prazo para seu exercício de que trata o artigo 171, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, quando a colocação for feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 9 A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, inclusive no âmbito do plano de opção de compra ou subscrição de ações aprovadas em Assembleia Geral, ou para cancelamento, até o montante das reservas de lucro ou capital, exceto as reservas legais, de lucros a realizar, especial de dividendos obrigatórios não distribuído e incentivos fiscais, sem diminuição do capital social, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais e regulamentares

aplicáveis.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 10 A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia, que reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo 1º Quanto à convocação, instalação e deliberação da Assembleia Geral, aplicam-se as regras previstas na Lei das Sociedades por Ações, na regulamentação da CVM e demais prescrições legais pertinentes, bem como as disposições do presente Estatuto Social.

Artigo 11 A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou ainda na ausência do Vice-Presidente do Conselho de Administração, por outro indivíduo presente indicado pela maioria do capital social presente, o qual escolherá dentre os presentes aquele que exercerá a função de secretário, que poderá ser acionista ou não da Companhia.

Artigo 12 Compete exclusivamente à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social:

- (a) fixar o limite global anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, observado que caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal;
- (b) apresentar pedidos de recuperação judicial ou extrajudicial, ou de autofalência;
- (c) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (d) aprovar planos de outorga de opção de compra de ações aos seus administradores e empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores, empregados e pessoas naturais que prestem serviços a outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
- (e) deliberar sobre aumento ou redução do capital social, bem como qualquer decisão que envolva a recompra, resgate ou amortização de ações, em conformidade com as disposições deste Estatuto Social, excetuada a disposição prevista no Parágrafo 1º do Artigo 7 deste Estatuto Social;
- (f) observadas as competências do Conselho de Administração dispostas no item (m) do Artigo 23 deste Estatuto Social, deliberar sobre qualquer emissão de ações ou títulos conversíveis em ações;
- (g) dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") para saída do Novo Mercado.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive o de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação legal, ou estatutária.

Artigo 13 A Assembleia Geral eventualmente convocada para dispensar a realização de OPA para saída do Novo Mercado deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das Ações em Circulação. Caso referido quórum não seja atingido, a Assembleia Geral poderá ser instalada em segunda convocação com a presença de qualquer número de acionistas titulares de Ações em Circulação. A deliberação sobre a dispensa de realização da OPA deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de Ações em Circulação

presentes na Assembleia Geral, conforme disposto no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Único - Para fins deste Artigo, "Ações em Circulação" significam todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo(s) acionista(s) controlador(es), por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Seção I Das Disposições Gerais

Artigo 14 A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social.

Parágrafo Único - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 15 Os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado, serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, o qual deve contemplar, inclusive, sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 46 deste Estatuto Social, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.

Artigo 16 A Companhia assegurará aos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado, ou aos membros de quaisquer órgãos sociais com funções técnicas destinadas a aconselhar os administradores, quando legalmente possível, a defesa em processos judiciais e administrativos (propostos por terceiros), durante ou após os respectivos mandatos, por atos praticados no exercício de suas funções, podendo manter o contrato de seguro para a cobertura de despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos referidos processos.

Artigo 17 As deliberações do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e observado o disposto em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

Parágrafo Único - Caso o Conselho de Administração ou a Diretoria esteja constituído por um número par de membros e ocorra um empate na votação pela maioria dos presentes em determinada reunião, será atribuído ao Presidente do Conselho de Administração ou ao Diretor Presidente, conforme o caso, o voto de qualidade.

Seção II Do Conselho de Administração

Artigo 18 O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador.

Parágrafo 2º Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 19 O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, eleitos por acionistas representando a maioria do capital social votante da Companhia presentes à Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração em exercício.

Parágrafo único - No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente serão exercidas pelo Vice-Presidente. No caso de ausência ou impedimento temporário do Vice-Presidente do Conselho de Administração, as funções do Vice-Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Vice-Presidente.

Artigo 20 O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas ligadas, direta ou indiretamente, à Companhia. Caberá ao Conselho de Administração a aprovação do regimento interno dos comitês ou grupos de trabalho eventualmente criados.

Artigo 21 O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 4 (quatro) vezes por ano, ao final de cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados, ressalvados os casos de urgência, nos quais as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Vice-Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

Parágrafo 1º Independentemente das formalidades previstas neste Artigo 21, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os conselheiros.

Artigo 22 As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas em primeira convocação com a presença da maioria dos seus membros e, em segunda convocação, por qualquer número.

Parágrafo 1º As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida gravação das mesmas. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 2º As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente ou, na ausência deste, pelo Vice-Presidente. O presidente da reunião convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

Parágrafo 3º Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os conselheiros presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo Primeiro do Artigo 22 deste Estatuto Social, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo 4º No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o respectivo membro do Conselho de Administração poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito por meio de delegação feita em favor de outro conselheiro, por meio de voto escrito antecipado, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Presidente do Conselho de Administração, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 5º Ocorrendo a vacância do cargo de Conselheiro, o Conselho de Administração elegerá

tantos conselheiros substitutos quantos forem os cargos vagos, sendo que os conselheiros eleitos nos termos deste Artigo terão o seu mandato encerrado na próxima Assembleia Geral que for realizada. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição.

Artigo 23 O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo Estatuto Social:

- (a) definir as políticas e fixar as estratégias orçamentárias para a condução dos negócios, bem como liderar a implementação da estratégia de crescimento e orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) aprovar o orçamento anual, o plano de negócios, bem como quaisquer planos de estratégia, de investimento, anuais e/ou plurianuais, e projetos de expansão da Companhia e o organograma de cargos e salários para a Diretoria e para os cargos gerenciais;
- (c) eleger e destituir os Diretores da Companhia;
- (d) definir o número de cargos a serem preenchidos na Diretoria da Companhia, eleger seus Diretores, bem como atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social;
- (e) criar e alterar as competências, regras de funcionamento, convocação e composição dos órgãos de administração da Companhia, incluindo seus comitês de assessoramento;
- (f) distribuir a remuneração global fixada pela Assembleia Geral entre os Diretores, conselheiros e membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (g) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações;
- (h) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- (i) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;
- (j) escolher e destituir os auditores independentes com base em recomendação do Comitê de Auditoria e observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração;
- (k) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (l) aprovar a proposta da administração de distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, conforme previsto no Artigo 39 deste Estatuto Social, ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais;
- (m) autorizar a emissão de ações e bônus de subscrição da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 7 deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, e deliberar, dentro dos limites do Capital Autorizado, sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, em valor do capital social ou em número de ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações da Companhia, nos termos estabelecidos

em lei e neste Estatuto Social;

- (n) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- (o) outorgar, nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral, opção de compra de ações a seus administradores e empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores, empregados e prestadores de serviços de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas;
- (p) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, bem como sobre a emissão de *commercial papers*, notas promissórias, *bonds*, *notes* e de quaisquer outros títulos de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada;
- (q) deliberar sobre a alienação, venda, locação, doação ou oneração, direta ou indiretamente, a qualquer título e por qualquer valor, de participações societárias detidas pela Companhia;
- (r) aprovar qualquer aquisição ou alienação de bens ou direitos do ativo permanente, não prevista no orçamento anual, envolvendo um valor de mercado superior a 10% (dez por cento) do EBITDA da Companhia, calculado de acordo com suas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo no ano anterior;
- (s) aprovar a celebração de contratos com partes relacionadas cujo valor exceda R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) ou que não tiverem sido realizados no curso normal dos negócios da Companhia, com a exclusão de eventuais membros com interesses potencialmente conflitantes;
- (t) aprovar as políticas, regimentos e códigos obrigatórios nos termos das normas editadas pela CVM, do Regulamento do Novo Mercado e da legislação aplicável à Companhia;
- (u) aprovar o orçamento do comitê de auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos;
- (v) aprovar a realização de oferta pública a ser lançada pela própria Companhia para saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas;
- (w) aprovar as atribuições da área de auditoria interna; e
- (x) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo: (i) sobre a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado.

Seção III

Da Diretoria

Artigo 24 A Diretoria será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, residentes no país, sendo designados 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e 1 (um) Diretor de Operações de Eletro, eleitos pelo Conselho de Administração, observado o disposto no Artigo 15 deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º Um diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de diretores previsto na Lei de Sociedades por Ações.

Artigo 25 O mandato dos membros da Diretoria será unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, podendo ser destituídos a qualquer tempo. Os Diretores, salvo caso de destituição, ou deliberação em contrário do Conselho de Administração, permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Parágrafo 1º A eleição dos Diretores deverá ser feita, preferencialmente, na primeira Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária do exercício social em questão.

Artigo 26 A Diretoria reunir-se-á, na sede social da Companhia, sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por quaisquer dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros. As reuniões serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número de Diretores.

Parágrafo 1º Independentemente das formalidades previstas neste Artigo 26, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Diretores.

Parágrafo 2º As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 3º As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria absoluta dos seus membros.

Artigo 27 Em suas ausências ou impedimentos temporários do Diretor Presidente, será substituído por outro diretor a ser indicado pelo Conselho de Administração. Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo, será convocada reunião do Conselho de Administração para que seja preenchido o cargo.

Parágrafo 1º No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito antecipadamente, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Diretor Presidente, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 2º No caso de vacância no cargo de Diretor, será convocada reunião do Conselho de Administração para preenchimento do cargo em caráter definitivo até o término do mandato do respectivo cargo antes vacante, sendo admitida a reeleição. Até a realização da referida reunião do Conselho de Administração, o substituto provisório será escolhido pelo Diretor Presidente, dentre um dos Diretores, o qual acumulará mais de uma função.

Parágrafo 3º Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Artigo 28 A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes, bem como os planos de negócios, orçamentos operacionais e orçamento de capital aprovados pelos acionistas, competindo-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente:

- (a) zelar pela observância da lei, deste Estatuto Social e pelo cumprimento das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- (b) representar a Companhia em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo receber citações;
- (c) assinar contratos e documentos que constituam obrigações, ativas e passivas para a Companhia,

observados os requisitos deste Estatuto;

- (d) abrir, transferir e extinguir filiais, em qualquer localidade do País ou do exterior;
- (e) criar e suspender subsidiárias, em qualquer localidade do País ou do exterior;
- (f) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o relatório da administração, e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (g) submeter ao Conselho de Administração o orçamento anual;
- (h) aprovar a criação de ônus reais sobre os bens da Companhia ou a outorga de garantias a terceiros por obrigações da própria Companhia, ressalvados os contratos de financiamentos celebrados com o propósito de aquisição de bens móveis referentes a equipamentos operacionais, nos quais a garantia recaia sobre os respectivos bens adquiridos;
- (i) autorizar a Companhia a prestar garantias a obrigações de suas controladas e/ou subsidiárias integrais, ressalvados os contratos de *leasing* e de financiamento que tenham por objeto bens operacionais, para os quais não será necessária a autorização, sendo expressamente vedada a outorga de garantias a obrigações de terceiros e prestação de aval ou fiança em benefício de terceiros;
- (j) aprovar a celebração de contratos com partes relacionadas de valor entre R\$70.000.000,01 (setenta milhões de reais e um centavo) e R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), excluídas as operações que não tiverem sido realizados no curso normal dos negócios da Companhia, com a exclusão de eventuais membros com interesses potencialmente conflitantes;
- (k) acompanhar e controlar as atividades das subsidiárias e empresas das quais a Companhia participe ou com as quais esteja associada.

Parágrafo Único - Os Diretores não poderão praticar atos fora dos limites estabelecidos neste Estatuto e em lei. Os Diretores devem abster-se de tomar medidas que contrariem as deliberações, instruções e normas fixadas pelo Conselho de Administração.

Artigo 29 Compete ao Diretor Presidente coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, além das funções, atribuições e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração, bem como:

- (a) coordenar a direção geral dos negócios da Companhia, fixar as diretrizes gerais, assim como supervisionar as operações da Companhia;
- (b) zelar pelo cumprimento de todos os membros da Diretoria das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração;
- (c) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (d) coordenar as atividades dos demais Diretores, observadas as atribuições específicas previstas neste Estatuto Social;
- (e) definir a repartição das competências aos demais Diretores em relação às áreas não especificamente mencionadas neste Estatuto Social "ad referendum" do Conselho de Administração;
- (f) coordenar a política de pessoal, organizacional, gerencial, operacional e de marketing da Companhia;

- (g) anualmente, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia;
- (h) aprovar a aquisição de bens e a assunção de compromissos financeiros;
- (i) aprovar a oneração de bens do ativo imobilizado e intangível, cujo valor seja igual ou inferior a R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais);
- (j) aprovar a prestação pela Companhia de garantia real ou fidejussória em favor de terceiros, inclusive em favor de controladas ou subsidiárias da Companhia, cujo valor seja igual ou inferior a R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), no que se refere a obrigações dentro do curso normal de negócios da Companhia;
- (k) aprovar a contratação de quaisquer captações de recursos e a emissão de quaisquer instrumentos de crédito, observadas as competências do Conselho de Administração dispostas no item (m) do Artigo 23 deste Estatuto Social, e cujo valor seja igual ou inferior a 10% (dez por cento) do EBITDA da Companhia, calculado de acordo com suas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo no ano anterior;
- (l) administrar os assuntos de caráter societário em geral;
- (m) avaliar os profissionais sob sua responsabilidade;
- (n) implementar os procedimentos e assegurar o cumprimento das normas estipuladas pelos órgãos de certificação, nas áreas sob sua responsabilidade;
- (o) indicar nomes de candidatos a ocupar outros cargos na Diretoria da Companhia, e autorizar a contratação ou demissão de funcionários sêniores e colaboradores da Companhia, bem como rescisão ou término de contratos com prestadores de serviço;
- (p) praticar os atos necessários à representação da Companhia em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros em geral e todas e quaisquer repartições e autoridades federais, estaduais e municipais e consecução do objeto social, por mais especiais que sejam, inclusive para renunciar a direitos, transigir e acordar, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes, as deliberações tomadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração e as disposições e restrições de alçadas a eles determinadas pelo Conselho de Administração.

Artigo 30 Compete ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração:

- (a) organizar, gerir, reunir, avaliar e supervisionar as atividades e áreas financeiras da Companhia;
- (b) planejar, organizar, gerir e supervisionar as atividades de tesouraria, propondo e sugerindo medidas para o aprimoramento de seu controle;
- (c) propor diretrizes e procedimentos de administração financeira com vistas à salvaguarda, garantia, liquidez e rentabilidade dos ativos da Companhia;
- (d) aprovar a celebração de contratos com partes relacionadas de valor até R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), excluídas as operações que não tiverem sido realizados no curso normal dos negócios da Companhia;
- (e) abrir e movimentar contas bancárias;
- (f) avaliar os profissionais sob sua responsabilidade;
- (g) implementar os procedimentos e assegurar o cumprimento das normas estipuladas pelos órgãos de certificação, nas áreas sob sua responsabilidade.

- (h) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, a B3, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior;
- (i) prestar informações ao público investidor, à CVM, às bolsas de valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e
- (j) manter atualizado o registro da Companhia a CVM e a B3
- (k) elaborar, em conjunto com o Diretor Presidente, as demonstrações financeiras da Companhia.

Artigo 31 Compete ao Diretor de Operações de Eletro, além das funções, atribuições e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração, bem como:

- (a) planejar, organizar, gerir e supervisionar as atividades do setor de eletro da Companhia;
- (b) promover negociações com fornecedores do setor de eletro para a obtenção de custos mais baixos e melhores condições de pagamento;
- (c) avaliar os profissionais sob sua responsabilidade;
- (d) implementar os procedimentos e assegurar o cumprimento das normas estipuladas pelos órgãos de certificação, nas áreas sob sua responsabilidade;
- (e) coordenar as operações das lojas de eletro da Companhia; e estabelecer políticas de vendas.

Artigo 32 Todos os atos e documentos que importem responsabilidade ou obrigação da Companhia, tais como contratos, escrituras de qualquer natureza, cheques, promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento e outras movimentações financeiras, empréstimos, financiamentos e títulos de dívida em geral, serão obrigatoriamente assinados:

- (a) Isoladamente pelo Diretor Presidente;
- (b) [por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, nos limites dos poderes a eles outorgados;]
- (c) pela assinatura dos mandatários constituídos no âmbito e nos termos dos respectivos mandatos, devendo-se especificar nos respectivos instrumentos os poderes conferidos e o prazo de duração.

Parágrafo 1º Apenas o Diretor Presidente poderá constituir procuradores para agirem com poderes *ad negotia*, específicos para representar a Companhia perante terceiros, instituições financeiras ou perante órgãos públicos e praticar todos e quaisquer atos em nome da Companhia, desde que as procurações sejam outorgadas por períodos iguais ou inferiores a 2 (dois) anos.

Parágrafo 2º - A Companhia poderá ser representada por apenas 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador nos seguintes casos: (a) quando o ato a ser praticado impuser representação singular, ela será representada por qualquer Diretor ou procurador com poderes especiais; e (b) nos casos de correspondência que não crie obrigações para a Companhia e da prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante repartições públicas, sociedades de economia mista, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretarias das Fazendas Estaduais, Secretarias das Fazendas Municipais, Juntas Comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores e outros de idêntica natureza.

Parágrafo 3º O Conselho de Administração poderá autorizar a prática de outros atos não previstos

no parágrafo 2º acima por apenas um dos membros da Diretoria ou por um procurador, agindo isoladamente, ou ainda, por meio da aprovação de critérios de delimitação de competência, que permitam, em determinados casos, a representação da Companhia a apenas um Diretor ou um procurador.

Parágrafo 4º A outorga de procurações para representação em juízo (*ad judícia*) poderá ser efetuada pelo Diretor Presidente e por procuradores por ele nomeados para esse fim, e poderá ser feita por prazo indeterminado.

Parágrafo 5º A Diretoria poderá autorizar, nos termos e dentro dos limites legais, que certos documentos da Companhia sejam assinados por processos eletrônicos, mecânicos ou de chancela.

CAPÍTULO VI DOS COMITÊS

Artigo 33 O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas ligadas, direta ou indiretamente, à Companhia. Caberá ao Conselho de Administração a aprovação do regimento interno dos comitês ou grupos de trabalho eventualmente criados.

Artigo 34 A Companhia poderá criar, por deliberação da Diretoria, Comitês de natureza técnica, comercial, financeira ou jurídica, a cada exercício social que deverá ser composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros.

Artigo 35 Os Comitês terão duração de 1 (um) exercício social e poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Diretoria.

Artigo 36 Caberá à Diretoria a indicação, a destituição e a fixação da remuneração e ajuda de custo dos membros dos Comitês.

CAPÍTULO VII CONSELHO FISCAL

Artigo 37 O Conselho Fiscal da Companhia, cujas atribuições são as fixadas em lei, funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País, observados os requisitos e impedimentos fixados na Lei das Sociedades por Ações, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral que aprovar a instalação do órgão e seus mandatos terminarão sempre na Assembleia Geral Ordinária subsequente à sua eleição.

Parágrafo 2º O presidente do Conselho Fiscal será eleito na primeira reunião do órgão.

Parágrafo 3º Em caso de vacância, renúncia, impedimento ou ausência injustificada a duas reuniões consecutivas, será o membro do Conselho Fiscal substituído, até o término do mandato, pelo respectivo suplente.

Artigo 38 A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observados os limites legais aplicáveis.

Parágrafo Único - Será assegurado aos membros do Conselho Fiscal reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função.

CAPÍTULO VIII DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 39 O exercício social da Companhia começa em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

Parágrafo 1º As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo 2º Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 3º Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Parágrafo 4º Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

Artigo 40 Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e a contribuição social.

Parágrafo 1º O lucro líquido do exercício, apurado após as deduções mencionadas neste Artigo 40, terá a seguinte destinação:

- (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, para constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;
- (ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no parágrafo 3º deste artigo;
- (iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do parágrafo 3º deste artigo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;
- (v) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e
- (vi) o saldo remanescente será distribuído na forma de dividendos, conforme previsão legal.

Parágrafo 2º Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 0,1% (zero vírgula um por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em

exercícios anteriores.

Parágrafo 3º O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.

Artigo 41 Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social

Parágrafo 1º Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de o valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.

Parágrafo 2º O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte.

Artigo 42 A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Artigo 43 Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VI LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 44 A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação mediante a ocorrência dos eventos estabelecidos em lei ou por decisão da Assembleia Geral de Acionistas.

Parágrafo Único. Será dever da Assembleia Geral de Acionistas estabelecer o método de liquidação, eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, que desempenharão suas funções durante o período de liquidação, bem como determinar sua remuneração.

CAPÍTULO VII ALIENAÇÃO DE CONTROLE

Artigo 45 A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Parágrafo 1º Em caso de alienação indireta do controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

Parágrafo 2º Para os fins deste Artigo 45, entende-se por “controle” e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

CAPÍTULO X CLÁUSULA ARBITRAL

Artigo 46 A Companhia, seus acionistas, administradores, e, se houver, membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforma alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 47 Todos e quaisquer acordos de acionistas existentes estarão arquivados na sede social à disposição de qualquer acionista que deseje ter acesso ao seu conteúdo.

Parágrafo Único. A Companhia observará, quando aplicável, os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Artigo 48 Os acionistas poderão retirar-se da Companhia nas hipóteses definidas em lei.

Artigo 49 O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações dos acionistas que tenham exercido o direito de retirada, nos casos autorizados por lei ou pelo Estatuto, deverá corresponder ao valor patrimonial apurado na forma da lei.

Artigo 50 Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que estatui a Lei das Sociedades por Ações e o Regulamento do Novo Mercado.

* * *

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2020, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

GRUPO MATEUS S.A
CNPJ/MF 24.990.777/0001-09
NIRE 213.0001235-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2020**

Data, Horário e Local: Aos 13 dias do mês de agosto de 2020, às 9:00 horas, na sede social do Grupo Mateus S.A. ("Companhia"), localizada na cidade na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Daniel De La Touche, nº 73, Loja 3, Cohama, CEP 65074-115.

Convocação e Presença: Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Mesa: Presidente: Ilson Mateus Rodrigues; Secretária: Ana Clara Freire de Dea.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações" e "Oferta"); (ii) a submissão de pedido de registro de emissora de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"); (iii) a submissão (a) do pedido de listagem da Companhia na B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão ("B3"), e (b) do pedido de admissão à negociação das ações da Companhia na B3 e adesão da Companhia ao segmento especial de governança corporativa da B3 denominado Novo Mercado ("Novo Mercado"); (iv) a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia, para (a) refletir o valor atualizado do capital social; (b) alterar as disposições sobre a administração e representação da Companhia; e (c) adaptá-lo às exigências legais e regulamentares de companhia aberta e ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado"); (v) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (vi) a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2020; (vii) a criação do Programa de Opção de Compra de Ações da Companhia; (viii) a criação do Programa de Ações Restritas da Companhia; (ix) a desconstituição do Conselho Fiscal da Companhia; (x) a autorização para que o Conselho de Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta; e (xi) a autorização para que o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso, pratiquem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima.

Deliberações: Após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem reservas ou oposições, aprovaram:

- (i) a realização da Oferta, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sendo observado o disposto na Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e as demais disposições legais aplicáveis. A Oferta será realizada sob a coordenação de determinadas instituições financeiras intermediárias contratadas pela Companhia ("Coordenadores da Oferta"). Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em até 20%, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, com a finalidade exclusiva de atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta.

Com exceção das Ações Suplementares, as Ações serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta, e não será permitida a distribuição parcial no contexto da Oferta.

Serão definidos oportunamente a quantidade de Ações a serem colocadas no contexto da Oferta e o preço de venda das Ações, conforme venha a ser acordado na data de precificação da Oferta, após a apuração do resultado do procedimento de coleta de Intenções de investimento a ser realizado junto a Investidores institucionais no Brasil, em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, e em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400 (Procedimento de *Bookbuilding*).

Nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, não será observado o direito de preferência dos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta.

- (ii) a submissão pela Companhia do pedido de registro de emissora de valores mobiliários na categoria "A" perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480.
- (iii) a submissão à B3 (a) do pedido de listagem da Companhia; e (b) do pedido de admissão à negociação das ações da Companhia na B3 e adesão da Companhia ao Novo Mercado.
- (iv) a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar conforme **Anexo I** desta ata, para: (a) refletir o valor atualizado do capital social em razão do aumento de capital social aprovado em assembleia geral extraordinária, realizada em 30 de julho de 2020; (b) alterar as disposições sobre a administração e representação da Companhia; e (c) adaptá-lo às exigências legais aplicáveis às companhias abertas e às exigências do Regulamento do Novo Mercado. Caso não haja liquidação da Oferta, os acionistas se comprometem a reformar o Estatuto Social, de forma que este documento volte a ter a redação vigente antes das alterações (b) e (c) acima aprovadas.
- (v) a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração para mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição:
 - (a) **Jesuino Martins Borges Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G nº 229748945 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 705.179.593-72, residente e domiciliado na cidade de São Luís, estado do Maranhão, com escritório na Avenida Daniel de La Touche, nº 73, Loja 03, Bairro Cohama, CEP 65074-115, na cidade de São Luís, estado do Maranhão, que ocupará o cargo de Presidente do Conselho de Administração.
 - (b) **Ilsan Mateus Rodrigues**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5071293-4 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 225.840.133-04, residente e domiciliado na cidade de São Luís, estado do Maranhão, com escritório na Avenida Daniel de La Touche, nº 73, Loja 03, Bairro Cohama, CEP 65074-115, que ocupará o cargo de Vice Presidente do Conselho de Administração.
 - (c) **Ilsan Mateus Rodrigues Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 82188497-2-SEJSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 623.427.893-00, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar, estado do Maranhão, com escritório na Avenida Daniel de La Touche, nº 73, Loja 03, Bairro Cohama, CEP 65074-115, que ocupará o cargo de membro do Conselho de Administração.
 - (d) **Carlos Henrique Bandeira de Mello Junior**, brasileiro, economista, união estável, portador da cédula de identidade RG nº 066.885.70-8 RJ/RJ, inscrito no CPF sob o nº 844.689.637-00, residente e domiciliado na Rua Barão do Triunfo, 142, Bloco B, apto. 283, Brooklin Paulista, CEP 04.602-000, São Paulo, Estado de São Paulo, que ocupará o cargo de membro independente do Conselho de Administração.

- (e) **Bruno Nardon Felici**, brasileiro, em união estável, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.455.446-7, inscrito no CPF/ME sob o nº 351.855.368-29, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Bueno Brandão, 444, ap 51b, Vila Nova Conceição, CEP 04509-021, que ocupará o cargo de membro independente do Conselho de Administração.

A caracterização dos Srs. **Carlos Henrique Bandeira de Mello Junior** e **Bruno Nardon Felici**, ora eleitos como conselheiros independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, foi atestada por eles mediante declaração previamente encaminhada, constante do **Anexo II** à presente ata.

Os Conselheiros ora eleitos foram investidos nos seus respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse constantes do **Anexos III** à presente ata, prevendo sujeição à cláusula compromissória prevista no Estatuto Social da Companhia, de acordo com o Regulamento do Novo Mercado, e devidamente arquivados na sede da Companhia, observada a prestação das declarações previstas em lei.

- (vi) a fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2020, no montante total máximo de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), devendo o Conselho de Administração aprovar a distribuição entre os seus membros, a Diretoria e Comitês de Assessoramento.
- (vii) a criação do Plano de Opções de Compra de Ações do Grupo Mateus S.A. aos administradores, empregados e prestadores de serviço da Companhia e de suas sociedades controladas, conforme consta no **Anexo IV** que, assinado e rubricado pela mesa, integra a presente ata para todos os efeitos. A administração do referido Programa competirá ao Conselho de Administração.
- (viii) a criação do Plano de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas do Grupo Mateus S.A. aos administradores, empregados e prestadores de serviço da Companhia e de suas sociedades controladas, conforme consta no **Anexo V**, que, assinado e rubricado pela mesa, integra a presente ata para todos os efeitos. A administração do referido Plano competirá ao Conselho de Administração.
- (ix) a desconstituição do Conselho Fiscal da Companhia.
- (x) a autorização para que o Conselho de Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta, incluindo, sem limitação: (a) deliberar sobre o aumento de capital social, dentro do capital autorizado; (b) fixar o preço de emissão das Ações; (c) aprovar os Prospectos da Oferta; (d) celebrar todos os contratos e atos relacionados à Oferta; e (e) definir a destinação dos recursos líquidos a serem obtidos pela Companhia por meio da Oferta.
- (xi) a autorização para que o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso, pratiquem todos os atos necessários para a implementação e formalização das deliberações constantes desta ata.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensão a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Presidente:** Ilson Mateus Rodrigues; **Secretária:** Ana Clara Freire de Dea. **Acionistas:** Ilson Mateus Rodrigues, Maria Barros Pinheiro, Ilson Mateus Rodrigues Junior e Denilson Pinheiro Rodrigues. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Luís, 13 de agosto de 2020.

Mesa:



Ilson Mateus Rodrigues
Presidente da Mesa



Ana Clara Freire de Dea
Secretário da Mesa

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 2020, QUE APROVOU O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 2020**

Data, Horário e Local: Aos 8 dias do mês de outubro de 2020, às 17 horas, na sede social do Grupo Mateus S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Daniel De La Touche, nº 73, Loja 3, Cohama, CEP 65074-115.

Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Convocação: Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Presidente: Ison Mateus Rodrigues; Secretária: Ana Clara Freire de Dea.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a fixação e justificativa do preço de emissão por unidade de ação ordinária de emissão da Companhia ("Ações"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações ("Oferta"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação de Ações no exterior; (ii) a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e no artigo 7º do Estatuto Social da Companhia; (iii) a aprovação sobre os direitos relacionados às novas ações; (iv) a verificação da subscrição das ações e a homologação do aumento de capital social da Companhia; (v) a aprovação, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, da reforma do *caput* do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; (vi) a aprovação do prospecto definitivo e do *final offering memorandum* a serem utilizados na Oferta; (vii) a autorização para a Diretoria da Companhia celebrar todos os documentos relacionados à Oferta; e (viii) a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta e implementação das deliberações aqui consubstanciadas.

Deliberações: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram aprovadas as seguintes matérias, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) aprovar, no âmbito da Oferta, a fixação do preço de emissão de R\$8,97 (oito reais e noventa e sete centavos) por Ação ("Preço por Ação"). O Preço por Ação foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de *Bookbuilding*") conduzido por instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários junto a investidores institucionais, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, justificando-se a escolha do critério de determinação do Preço por Ação, de acordo com o inciso III, §1º do artigo 170 da Lei da Sociedade por Ações, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que o valor de mercado das Ações a serem subscritas e/ou adquiridas foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentaram suas ordens de subscrição de Ações no contexto da Oferta;

(ii) aprovar, em decorrência da deliberação tomada no item (i) acima, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$3.042.151.164,39 (três bilhões, quarenta e dois milhões, cento e cinquenta e um mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), destinado integralmente à conta de capital social, o qual passará de R\$1.863.829.196,00 (um bilhão, oitocentos e sessenta e três milhões, oitocentos e vinte e nove mil, cento e noventa e seis reais) para R\$4.905.980.360,39 (quatro bilhões, novecentos e cinco milhões, novecentos e oitenta mil, trezentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), mediante a emissão de

339.147.287 (trezentas e trinta e nove milhões, cento e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e sete) novas ações ordinárias, cada uma no valor de R\$8,97 (oito reais e noventa e sete centavos), que serão objeto da Oferta, passando o capital social da Companhia de 1.863.829.196 (um bilhão, oitocentas e sessenta e três milhões, oitocentas e vinte e nove mil, cento e noventa e seis) ações ordinárias para 2.202.976.483 (duas bilhões, duzentas e duas milhões, novecentas e setenta e seis mil, quatrocentas e oitenta e três) ações ordinárias, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, Inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia;

(iii) aprovar, ainda, que as novas ações emitidas, nos termos da deliberação tomada no item (ii) acima, terão os mesmos direitos conferidos às demais ações da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do anúncio de início da Oferta;

(iv) em razão da deliberação tomada no item (ii) acima, verificar a subscrição de 339.147.287 (trezentas e trinta e nove milhões, cento e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e sete) novas ações ordinárias ora emitidas pela Companhia, cada uma no valor de R\$8,97 (oito reais e noventa e sete centavos), as quais correspondem à totalidade das Ações emitidas no contexto da Oferta e que foram integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional. Em face da verificação da subscrição da totalidade das Ações objeto da Oferta, homologar o aumento do capital da Companhia no montante de R\$3.042.151.164,39 (três bilhões, quarenta e dois milhões, cento e cinquenta e um mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos) mediante a emissão de 339.147.287 (trezentas e trinta e nove milhões, cento e quarenta e sete mil, duzentas e oitenta e sete) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal;

(v) face à homologação do aumento de capital objeto da deliberação dos itens (ii) e (iv) acima e para refletir o aumento de capital social, aprovar, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do *caput* do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$4.905.980.360,39 (quatro bilhões, novecentos e cinco mil, novecentos e oitenta mil, trezentos e sessenta reais, e trinta e nove centavos), dividido em 2.202.976.483 (duas bilhões, duzentas e duas milhões, novecentas e setenta e seis, quatrocentas e oitenta e três) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal."

(vi) aprovar o prospecto definitivo e o *final offering memorandum* a serem utilizados na Oferta;

(vii) autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar todos os documentos relacionados à Oferta, incluindo, mas não se limitando a: (i) o "*Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão do Grupo Mateus S.A.*"; (ii) o "*Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão do Grupo Mateus S.A.*"; (iii) o "*Placement Facilitation Agreement*"; e (iv) o "*Contrato de Prestação de Serviços da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão*", que serão devidamente arquivados na sede social da Companhia, bem como a assumir todas as obrigações estabelecidas nos referidos documentos; e

(viii) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as medidas necessárias à realização da Oferta e ao cumprimento das deliberações tomadas nesta reunião do conselho de administração.

Lavratura e leitura da ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. (a) Mesa: Presidente: Ison Mateus Rodrigues; Secretária: Ana Clara Freire de Dea. (b) Membros do Conselho de Administração: Jesuíno Martins Borges Filho, Ison Mateus Rodrigues, Ison Mateus Rodrigues Junior, Carlos Henrique Bandeira de Mello Junior e Bruno Nardon Felici.

A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Luís, 8 de outubro de 2020.



Ison Mateus Rodrigues
Presidente



Ana Clara Freire de Dea
Secretária

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO

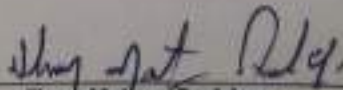
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

GRUPO MATEUS S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Daniel De La Touche, nº 73, Loja 3, Cohama, CEP 65074-115, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 24.990.777/0001-09, neste ato representada por seus diretores estatutários, na forma de seu Estatuto Social ("Companhia"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações" e "Oferta", respectivamente), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas e a serem prestadas no prospecto preliminar e no prospecto definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que venham a integrar o prospecto preliminar e o prospecto definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) o prospecto preliminar da Oferta contém, nesta data, e o prospecto definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, da Oferta, das Ações e da Companhia, das suas atividades, da sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes; e
- (v) o prospecto preliminar foi, e o prospecto definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando a, a Instrução CVM 400.

São Luís, 17 de setembro de 2020.

GRUPO MATEUS S.A.



Iilson Mateus Rodrigues
Diretor Presidente

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA
INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

ILSON MATEUS RODRIGUES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5071293-4 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 225.840.133-04, residente e domiciliado na cidade de São Luís, estado do Maranhão, com escritório na Avenida Daniel de La Touche, nº 73, Loja 03, Bairro Cohama, CEP 65074-115, cidade de São Luís, Estado do Maranhão ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") de emissão do **GRUPO MATEUS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Daniel De La Touche, nº 73, Loja 3, Cohama, CEP 65074-115, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, inscrita CNPJ/ME sob o nº 24.990.777/0001-09 ("Companhia"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação de determinadas instituições financeiras intermediárias (em conjunto, os "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

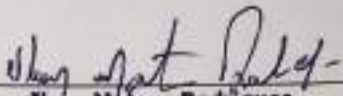
- (A) a Companhia, o Ofertante e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em junho de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Grupo Mateus S.A." ("Prospecto Definitivo");
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Grupo Mateus S.A." ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e o Ofertante disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Ofertante;
- (F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, a Companhia e o Ofertante confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G) a Companhia e o Ofertante, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (I) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado no âmbito da Oferta;

- (ii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Luís, 17 de setembro de 2020.


Ison Mateus Rodrigues

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

MARIA BARROS PINHEIRO, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36385093-7 – SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 453.024.723-68, residente e domiciliada na cidade de Paço do Lumiar, estado do Maranhão, com escritório na Avenida Daniel de La Touche, nº 73, Loja 03, Bairro Cohama, CEP 65074-115, cidade de São Luís, Estado do Maranhão ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") de emissão do **GRUPO MATEUS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Daniel De La Touche, nº 73, Loja 3, Cohama, CEP 65074-115, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, inscrita CNPJ/ME sob o nº 24.990.777/0001-09 ("Companhia"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação de determinadas instituições financeiras intermediárias (em conjunto, os "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em junho de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Grupo Mateus S.A." ("Prospecto Definitivo");
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Grupo Mateus S.A." ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e o Ofertante disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Ofertante;
- (F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, a Companhia e o Ofertante confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G) a Companhia e o Ofertante, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (I) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado no âmbito da Oferta;

- (ii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Luís, 17 de setembro de 2020.


Maria Barros Pinheiro

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

ILSON MATEUS RODRIGUES JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 82188497-2-SEJSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 623.427.893-004, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar, estado do Maranhão, com escritório na Avenida Daniel de La Touche, nº 73, Loja 03, Bairro Cohama, CEP 65074-115, cidade de São Luís, Estado do Maranhão ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") de emissão do **GRUPO MATEUS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Daniel De La Touche, nº 73, Loja 3, Cohama, CEP 65074-115, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, inscrita CNPJ/ME sob o nº 24.990.777/0001-09 ("Companhia"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação de determinadas instituições financeiras intermediárias (em conjunto, os "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em junho de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Grupo Mateus S.A." ("Prospecto Definitivo");
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Grupo Mateus S.A." ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e o Ofertante disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Ofertante;
- (F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, a Companhia e o Ofertante confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G) a Companhia e o Ofertante, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado no âmbito da Oferta;

- (ii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários”, atualmente em vigor; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Luís, 17 de setembro de 2020.


Ilson Mateus Rodrigues Junior

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

DENILSON PINHEIRO RODRIGUES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3931690 DGPC/GO, inscrito no CPF/ME sob o nº 623.427.623-72, residente e domiciliado na cidade de São Luís, estado do Maranhão, com escritório na Avenida Daniel de La Touche, nº 73, Loja 03, Bairro Cohama, CEP 65074-115, cidade de São Luís, Estado do Maranhão ("Ofertante"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações") de emissão do **GRUPO MATEUS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Daniel De La Touche, nº 73, Loja 3, Cohama, CEP 65074-115, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, inscrita CNPJ/ME sob o nº 24.990.777/0001-09 ("Companhia"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), sob a coordenação de determinadas instituições financeiras intermediárias (em conjunto, os "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), declarar que:

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em junho de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Grupo Mateus S.A." ("Prospecto Definitivo");
- (C) por solicitação dos Coordenadores da Oferta, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Grupo Mateus S.A." ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (D) a Companhia e o Ofertante disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (D) acima, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta documentos e informações adicionais relativos à Companhia e o Ofertante;
- (F) conforme informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante, a Companhia e o Ofertante confirmaram ter disponibilizado para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus assessores legais, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (G) a Companhia e o Ofertante, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (I) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações por ela prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado no âmbito da Oferta;

- (ii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao "Código ANSIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor; e
- (iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Luís, 17 de setembro de 2020.


Denilson Pinheiro Rodrigues

**DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO
CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO DA CVM Nº 400/03

A **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 25º ao 30º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-010, São Paulo, SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Economia sob o nº 02.332.886/0011-78, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Coordenador Líder"), vem, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão do **GRUPO MATEUS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Daniel de La Touche, 73, loja 3, Bairro Cohama, CEP 65.074-115, Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.990.777/0001-09 ("Ações" e "Companhia", respectivamente), identificados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Grupo Mateus S.A. ("Prospecto Preliminar"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, os acionistas vendedores indicados no Prospecto Preliminar ("Acionistas Vendedores") e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em junho de 2020, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Grupo Mateus S.A. ("Prospecto Definitivo" e, quando em conjunto com o Prospecto Preliminar, "Prospectos");
- (C) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta, inclusive para a preparação dos Prospectos;

(D) além dos documentos referidos no item (d) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado;

(E) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, como o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(F) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e dos materiais publicitários e de roadshow e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais; e

(G) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação de procedimentos previamente acordados, em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade - CTA 23, de 15 de maio de 2015, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON no Comunicado Técnico 01/2015, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou incorporadas por referência aos Prospectos, incluindo seus respectivos anexos.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores nos Prospectos, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficiente, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários” atualmente em vigor; e

(iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao

conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 18 de setembro de 2020.

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES

BERNARDO

AMARAL

BOTELHO:0430157

8781

Assinado de forma digital
por BERNARDO AMARAL
BOTELHO:04301578781
Dados: 2020.09.17
15:18:44 -03'00'

MOBILIÁRIOS S.A. FABRICIO CUNHA

DE

ALMEIDA:0563886

4717

Assinado de forma digital
por FABRICIO CUNHA DE
ALMEIDA:05638864717
Dados: 2020.09.17
15:21:06 -03'00'

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AO
PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Grupo Mateus S.A.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 30 de junho de 2020



Índice

	Página
Relatório da Administração	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas	9
Demonstrações financeiras individuais e consolidadas	16
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o período findo em 30 de junho de 2020	23
Anexo	72

Relatório da Administração - Comentário do Desempenho

**Demonstrações Financeiras para o
período de seis meses findo em 30
de junho de 2020**

Relatório da Administração

Somos a maior rede varejista de alimentos do país com capital 100% nacional e a quarta maior empresa de varejo alimentar do país, com operações no varejo de supermercados, atacarejo ("cash and carry"), atacado, móveis e eletrodomésticos, indústria de panificação e central de fatiamento e porcionamento. Ao longo dos últimos 34 anos nos consolidamos como um dos maiores atacadistas do país e o maior das regiões Norte e Nordeste, atendendo mais de 19.415 pontos de venda com suporte de mais de 1.750 representantes comerciais do segmento de atacado. Atuamos com nosso conglomerado em 54 cidades com lojas físicas nos estados do Maranhão, Pará e Piauí.

Operamos com os seguintes formatos de lojas físicas: atacados de autosserviço ("cash and carry") e atacados de entrega, operados sob as bandeiras *Mix Atacarejo* e *Armazém Mateus*, respectivamente; Supermercados sob a marca *Hiper Mateus*, supermercados e lojas de conveniência, como segmento de varejo, operadas sob as bandeiras *Mateus Supermercado* e *Mateus Hipermercado*; eletrodomésticos, eletrônicos, bazar e móveis, também do segmento de varejo, operados sob a bandeira *Eletro Mateus*, a panificadora operada pela bandeira *Bumba Meu Pão*, uma Central de Fatiamento e Porcionamento de Frios, além de um hortifrúti para abastecimento das lojas da companhia. Além disso, como serviço complementar aos nossos consumidores, também oferecemos condições melhores de pagamento com os nossos *MateusCard* e *Crednosso*.

Nossas operações atendem as necessidades dos nossos consumidores e a constante evolução dos seus hábitos de compra por meio de uma rede de 137 lojas físicas composta, em 30 de junho de 2020, por 29 atacarejos, 24 supermercados, 2 hipermercados, 66 lojas de eletroeletrônicos, 16 lojas de vizinhança, abastecidas por 9 centros de distribuição, considerando as bandeiras *Mix Atacarejo*, *Supermercado Mateus*, *Eletro Mateus* e *Camiño Supermercados*, além de uma plataforma de e-commerce em rápida expansão. Ainda, no segmento atacadista, através da bandeira *Armazém Mateus*, além dos estados do Maranhão, Pará e Piauí, também atendemos os Estados do Tocantins, Bahia e Ceará. Os números de 2019 confirmam a força do Grupo e a capacidade de desenvolver o negócio. Fechamos 2019 com 120 lojas e um faturamento de R\$9,9 bilhões registrando um crescimento médio nos últimos sete anos (CAGR) de 20% da receita líquida. Nosso EBITDA foi de R\$462 milhões, com margem de 9,0% e o lucro líquido acumulado no período foi de R\$297 milhões, com margem líquida de 6%.

Trabalho, dedicação e geração de oportunidades fazem parte do nosso DNA. Nestes 34 anos construímos uma equipe de gestão altamente qualificada composta por profissionais experientes em sua grande maioria com mais de 10 anos de empresa e que tiveram a chance de passar por diversas áreas, compondo uma visão holística da companhia. Em 2020, apesar do cenário de pandemia, crescemos organicamente com a abertura de 18 novas lojas, 6 no formato *Mix Atacarejo*, 1 loja no formato *Mateus Supermercados*, 9 *Eletro Mateus* e 2 no formato *Camiño*, acumulando até 30 de junho de 2020 um crescimento de 34,0%, se comparado ao mesmo período de 2019. Atualmente somos, dentro do nosso segmento, um dos maiores geradores de emprego, com mais de 30 mil empregados diretos nos estados de atuação.

Ofertamos serviços financeiros para nossos consumidores, o *MateusCard*, um cartão de crédito, em parceria com o Banco Bradesco¹, que permite que a compra seja parcelada em até 24 vezes e que o consumidor tenha até 40 dias para pagar. O *MateusCard* auxilia nossas operações de varejo, atacarejo, atacado e eletroeletrônico com condições competitivas. Atualmente são 220 mil contas com 300 mil cartões ativos (titular e adicional). Possuímos, ainda, o CREDNOSSO, uma solução financeira desenvolvida para intermediar o pagamento dos colaboradores das empresas do Grupo, mas que ao longo do tempo foi ampliada para gerar diversos benefícios para os funcionários e também para o público externo. Atualmente, o *Crednosso* oferece vantagens competitivas como: compra no varejo cadastrado, pagamento de contas, transferência para bancos e descontos em rede de farmácias. O cartão é aceito em 186 ATMs e conta com 112 mil cartões *Private Label*.

Relatório da Administração - Comentário do Desempenho

Nossa estratégia

O nosso objetivo no longo prazo é fortalecer nossa posição de liderança nos segmentos de Atacarejo, Atacado e Varejo no Norte/Nordeste, através da consolidação da nossa estratégia de multicanalidade, aproveitando todos nossos formatos e negócios. Especificamente, pretendemos:

Consolidar ainda mais a nossa liderança e presença regional por meio da expansão geográfica das lojas físicas. Em 30 de junho de 2020, operamos 137 lojas entre as bandeiras Mateus Supermercados, Mix Atacarejo, Eletro Mateus e Armazém Mateus, 32 lojas a mais do número de lojas físicas que operávamos no início de 2019. Pretendemos consolidar ainda mais nossa posição de liderança por meio da expansão orgânica em todos os nossos formatos e bandeiras. Para capturar mais e nos beneficiarmos da demanda e do crescimento potencial de determinadas regiões do Norte/Nordeste, bem como das mudanças demográficas urbanas brasileiras e da evolução dos hábitos do consumidor, e esperamos abrir um número significativo de novas lojas nos próximos anos, com a expansão acelerada de nossa presença nos formatos de rápido crescimento: "Cash & Carry" (Mix Atacarejo) e lojas de vizinhança (Camiño). Para fortalecimento dessa estratégia, pretendemos manter nossa política de monitoramento constante da concorrência de modo que consigamos oferecer aos nossos consumidores um mix de produtos diferenciados e a preços mais atrativos.

Manutenção da disciplina financeira. Adotamos medidas e estratégias que vêm demonstrando consistência e eficiência na manutenção de níveis de liquidez e caixa adequados, apresentando um baixo índice de alavancagem financeira. Além disso, possuímos plena capacidade de pagamento de todos os compromissos financeiros de curto e longo prazo com a geração de caixa e recursos atualmente disponíveis. Nossa administração tem demonstrado uma gestão financeira bem sucedida, nos possibilitando a execução com sucesso de nossos planos de expansão de capital e de investimento. Outro fator que nos garante uma posição de destaque é o fato das dívidas da Companhia de curto e longo prazo estarem diluídas no seu fluxo de caixa, de modo que permite um controle mais eficaz, sem comprometer o capital de giro do Grupo.

Expansão via multicanalidade completa. Em vista da crescente expansão do poder aquisitivo das classes sociais brasileiras, daremos continuidade à nossa bem sucedida estratégia de expansão por meio de nossos múltiplos canais de venda, com a inauguração de lojas físicas, em shopping centers e nas ruas, e a ampliação das operações em nossas lojas virtuais. Acreditamos que, por meio da integração e consolidação de nossos canais de venda, conseguiremos aumentar o alcance e a capilaridade de nossos pontos de venda, promovendo alternativas de vendas para nos aproximarmos ao máximo de todos os perfis de consumidores atendendo às suas diversas necessidades nos diferentes momentos de compra. Dentre as principais iniciativas de multicanalidade, temos: a) **Mateus Online** nossa plataforma de e-commerce mateusonline.com.br focada em produtos não-alimentares. A plataforma oferece uma grande variedade de produtos mediada por uma interface de compras online e de atendimento pós-venda. Apesar deste ser um negócio novo dentro do grupo (início da operação em janeiro de 2019) ele já conta com avaliações positivas dos clientes e crescimento além do esperado.

O Mateus Online já opera entregando em 34 cidades dos Estados do Maranhão e Pará com ticket médio de R\$ 804,00 e prazo médio de entrega dos produtos de 3 dias. O faturamento do Mateus Online em 2019 foi de R\$22.2 milhões. Apenas no mês de junho de 2020, em meio a pandemia, a loja faturou R\$ 4,5 milhões.; b) **Canto do Chef**, e-commerce com foco no mercado transformador, comerciantes e restaurantes. O atualmente o ticket médio dessa operação é de R\$ 985,00 e atende as regiões Metropolitanas de Belém(PA) e São Luís(MA). c) **App Super – Mercado do Futuro**, uma plataforma de venda por app que utiliza a lógica de Delivery e Drive Thru. O negócio está em expansão e já atua em 12 lojas e 5 cidades no Maranhão, Pará e Piauí. O aplicativo iniciou suas operações em abril de 2020, com faturamento de R\$ 4,2 milhões, passando a faturar R\$ 7,4 milhões em maio do mesmo ano, durante o auge da pandemia, com medida de lockdown na cidade de São Luís(MA) e, no mês de junho, atingindo o faturamento de R\$ 5,3 milhões, já com a retomada da normalidade.

Relatório da Administração - Comentário do Desempenho

Ampliar nosso conhecimento do mercado de varejo alimentar e do varejo de eletro/móveis e dos hábitos de compra de nossos consumidores. Realizamos estudos de mercado constantemente de modo a ampliar nosso conhecimento das principais tendências dos segmentos de varejo alimentar, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e móveis, como por exemplo, análises de benchmarking e pesquisas de comportamento do consumidor. Acreditamos que esses estudos permitem nos posicionar à frente das transformações e tendências do mercado, entregando as melhores oportunidades, oferecendo serviços relevantes e proporcionando as melhores experiências aos nossos consumidores.

Reforçar continuamente a nossa cultura, com base no desempenho que incentiva o trabalho em equipe, promovendo a liderança e comprometimento profissional, bem como contribuindo para o desenvolvimento, a retenção e a atração de talentos. Como parte do Grupo Mateus, nossa cultura se baseia no foco total em resultados por meio de metas bem definidas. Também engajamos nossos colaboradores com estes valores em busca da nossa missão de nos tornarmos o maior grupo empresarial brasileiro de varejo alimentar, com ética, trabalho e eficiência, buscando sempre o respeito dos clientes, inspirando os colaboradores e honrando nossos parceiros de negócios. Acreditamos que criamos uma cultura corporativa que encoraja a atração e integração de talentos, o trabalho em equipe, a capacitação com responsabilidade, a meritocracia e a diversidade. Pretendemos reforçar continuamente essa cultura, visando aumentar ainda mais a nossa capacidade de desenvolver uma equipe talentosa de profissionais altamente qualificados e, consequentemente, consolidar nossa posição de liderança nos segmentos de Atacado, Atacarejo e de Varejo no Brasil.

Principais destaques financeiros - Consolidado

O quadro abaixo apresenta as principais informações financeiras para os períodos indicados:

Período de 6 meses findo em 30 de Junho de			
	2020	AH	2019
Receita Líquida	5.124.041	27%	4.040.505
Lucro Bruto	1.297.468	29%	1.007.820
Margem Bruta	25%		25%
Margem Líquida	6%		4%
Lucro Líquido	297.176	80%	167.035
EBITDA	478.261	62%	295.316
Margem EBITDA	9,33%		7,3%
EBITDA Ajustado ¹	415.158	62%	255.944
Margem EBITDA Ajustado ¹	8,1%		6,3%

(*) O EBITDA Ajustado (LAJIDA Ajustado) é definido como o EBITDA (LAJIDA) ajusto da linha "Outras receitas (despesas)" da demonstração do resultado. O EBITDA consiste no "Lucro Líquido do exercício" (ou período) ajustado pelo "Resultado financeiro líquido", pelo "Imposto de renda e contribuição social" e pela despesas de "Depreciação e amortização". O EBITDA, EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado considerando os impactos do IFRS 16 não são medidas de desempenho financeiro de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS e não devem ser considerados como alternativas ao lucro líquido ou como medidas de desempenho operacional, fluxo de caixa operacional ou liquidez.

	Em 30 de junho de	Em 31 de dezembro de
	2020	2019
Dívida Bruta	1.201.553	900.213
Caixa e equivalentes de caixa	944.126	398.263
Títulos e Valores Mobiliários	14.603	14.608
Dívida Líquida	242.824	487.342

Relatório da Administração - Comentário do Desempenho

Período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 (Consolidado), comparado ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 (Consolidado)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (em R\$ milhares)	30/06/2020	AV	30/06/2019	AV	AH
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS	5.124.041	100%	4.040.505	100%	27%
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	(3.826.573)	-75%	(3.032.685)	-75%	26%
LUCRO BRUTO	1.297.468	25%	1.007.820	25%	29%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(918.491)	-18%	(787.022)	-19%	17%
Com vendas	-	0%	-	0%	
Gerais e administrativas	(918.247)	-18%	(784.068)	-19%	17%
Resultado de equivalência patrimonial	-	0%	-	0%	
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(244)	0%	(2.954)	0%	92%
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	378.977	7%	220.798	5%	72%
RESULTADO FINANCEIRO	(81.801)	-2%	(53.763)	-1%	52%
Receitas financeiras	35.410	1%	46.044	1%	-23%
Despesas financeiras	(117.211)	-2%	(99.807)	-2%	17%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	297.176	6%	167.035	4%	78%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	0%	-	0%	
Correntes	-	0%	-	0%	
Diferidos	-	0%	-	0%	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	297.176	6%	167.035	4%	78%

Receita Líquida

Receita líquida no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020 foi de R\$5.124 milhões comparativamente a R\$4.040 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$1.083 milhões ou 26%. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento do volume de vendas líquidas vindo tanto da maturação das lojas abertas no exercício anterior, quanto da expansão orgânica da Companhia em 2020. O segmento de atacarejo apresentou um crescimento das vendas líquidas de 58%, as Lojas Camino crescimento das vendas líquidas de 8%, as vendas externas crescimento das vendas líquidas de 22%, as lojas de supermercados crescimento das vendas líquidas de 8%, as lojas de eletro e hipermercado crescimento de 3%. Vale ressaltar que grande parte desse crescimento ocorreu no segundo trimestre de 2020, em função da pandemia do COVID-19. As vendas no segundo trimestre apresentaram uma variação de crescimento de 23%, quando comparadas com o primeiro trimestre de 2020, para maiores detalhes vide tabela abaixo.

Relatório da Administração - Comentário do Desempenho

Lucro bruto

Lucro bruto no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020 foi de R\$1.297 milhões comparativamente a R\$1.007 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$289 milhões ou 29%. Lucro bruto representou 25% e 25% da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente em decorrência do crescimento do volume de vendas em todos os nossos segmentos. Nossa margem de lucro bruto, expressa em percentual das vendas líquidas, reduziu cerca de 1,4% em função da variação do mix de vendas e das inaugurações de novas lojas.

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020 foi de R\$918 milhões comparativamente a R\$784 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$129 milhões ou 16%. Despesas gerais e administrativas representou -18% e -19% da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento foi impulsionado principalmente por um crescimento de nossos custos e recursos para suportar a expansão das atividades em todos os nossos segmentos, parcialmente compensada pela diminuição de despesas administrativas e logísticas obtida como resultado das iniciativas de otimização de custos, com a centralização e distribuição de setores como hortifrúti e refrigerados.

Resultado financeiro, líquido

Resultado financeiro, líquido no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020 foi de R\$82 milhões comparativamente a R\$54 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$28 milhões ou 52%. Resultado financeiro, líquido representou -2% e -1% da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente a aplicação do IFRS 16, no proporcionou um acréscimo de R\$ 14,5 milhões em juros relacionados as operações de arrendamento, aumento das despesas com transações bancárias, despesas com taxas de cartão de crédito e descontos concedidos.

Lucro do exercício

Lucro do exercício no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020 foi de R\$297 milhões comparativamente a R\$167 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$131 milhões ou 78%. Lucro antes do imposto de renda e contribuição social representou 6% e 4% da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento das vendas com a diluição das despesas operacionais, gerais e administrativas, reflexo da otimização de processos logísticos e centralização de distribuição de setores como hortifrúti e refrigerados.

Relatório da Administração - Comentário do Desempenho

Investimentos

No 2T20 os investimentos do Grupo Mateus totalizaram R\$ 201 milhões, direcionados principalmente para a abertura de novas lojas abaixo:

Em R\$ MIL	30/06/2020 ¹	30/06/2019 ¹	AH	2019 ¹	2018 ¹	AH
Terrenos	0	30	-100%	91	67	36%
Edificações		-		-	-	0%
Máquinas e equipamentos	39.848	7.418	437%	7.644	27.543	-72%
Móveis e utensílios	6.366	2.649	140%	5.093	5.813	-12%
Veículos	69	495	-86%	962	588	64%
Equipamentos de informática	5.367	2.544	111%	5.138	4.137	24%
Construções em andamento	7.330	36.053	-80%	170.668	86.302	98%
Imobilizações em andamento	5.434	-	0%	2.350	1.525	54%
Edificações em imóveis de terceiros	136.328	11.818	1054%	8.962	18.201	-51%
Total	200.742	61.008	229%	200.908	144.176	39%

¹ Demonstrações Financeiras - Consolidadas

	Jun/2020			Jun/2019			2017			2018			2019		
Segmento	INICIO	INAUGURADOS	TOTAL	INICIO	INAUGURADOS	TOTAL	INICIO	INAUGURADOS	TOTAL	INICIO	INAUGURADOS	TOTAL	INICIO	INAUGURADOS	TOTAL
HIPER/SUPER	25	0	25	23	0	23	20	3	23	23	0	23	23	2	25
MIX	23	6	29	17	3	20	13	1	14	14	3	17	17	6	23
ELETRO	58	9	67	46	5	51	33	1	34	34	12	46	46	12	58
CAMINO	14	2	16	10	1	11	0	4	4	4	6	10	10	4	14
TOTAL	120	17	137	96	9	105	66	9	75	75	21	96	96	24	120

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Grant Thornton Auditores Independentes

Praça Carlos Chagas, 49 - 4º andar
Santo Agostinho, Belo Horizonte (MG)
Brasil

T +55 31 3289-6000

Aos Acionistas e Administradores do
Grupo Mateus S.A.
São Luís – MA

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Grupo Mateus S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, do Grupo Mateus S.A. em 30 de junho de 2020 o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Adoção dos pronunciamentos contábeis CPC 06(R2) e IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil (Notas Explicativas nºs 10 e 17)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme divulgado nas Notas Explicativas nºs 10 e 17 às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, em 1º de janeiro de 2019, a Companhia adotou o novo pronunciamento contábil NBC TG 06 (R3) - Operações de Arrendamento Mercantil, equivalente ao IFRS 16 – *Leases* emitido pelo *International Accounting Standards Board* IASB, com base na abordagem retrospectiva modificada, considerando o direito de uso igual ao passivo de arrendamento na data de adoção inicial, não havendo reapresentação de informação comparativa.

A adoção do IFRS16/NBC TG 06 (R3) foi significativa para a nossa auditoria, pois envolveu julgamento significativo por parte da administração da Companhia na determinação da taxa incremental de juros e dos prazos dos contratos de arrendamento, que são estimativas-chaves utilizadas para calcular o ativo por direito de uso e o passivo de arrendamento. Mudanças nestas estimativas podem ter impactos significativos nos valores reconhecidos pela Companhia.

Devido ao julgamento envolvido na definição do prazo de arrendamento e a complexidade envolvida na determinação das premissas utilizadas para determinação das taxas de desconto para cálculo do passivo de arrendamento e a relevância dos impactos que uma mudança dessa taxa poderia ter na mensuração do passivo de arrendamento e do direito de uso de um ativo, assim como a relevância das divulgações dos efeitos da adoção inicial do CPC 06 (R2) / IFRS 16, esse assunto foi considerado como significativo para a nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação das práticas contábeis da Companhia para determinar os prazos dos arrendamentos;
- Verificamos a taxa incremental de juros conforme formalização do banco;
- Selecionamos uma amostra de contratos de arrendamento para avaliar a exatidão matemática dos valores do ativo por direito de uso e do passivo de arrendamento determinados pela Companhia com base nos dados contratuais;
- Testamos a integridade e a precisão dos dados utilizados nos cálculos efetuados pela administração da Companhia;
- Avaliamos ainda se as divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas consideram as informações relevantes, em especial as relativas aos requerimentos de divulgação específicos relacionados com a transição da norma e seu impacto contábil.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que os valores reconhecidos como ativo de direito de uso e passivo de arrendamento, assim como as respectivas divulgações, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto relativas ao período findo em 30 de junho de 2020.

Provisões para riscos (Nota Explicativa nº 20)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, tributária e trabalhista, para os quais a administração estima os valores envolvidos, faz divulgações e registra provisão em seu balanço nos casos em que considera que haverá perda provável.

Essa área permanece como foco de nossa auditoria, devido a relevância, complexidade, aspectos subjetivos e julgamentos críticos exercidos pela administração na determinação da possibilidade de perda atribuída a cada processo, na mensuração e definição de reconhecimento e/ou divulgação de uma provisão. Mudanças nos prognósticos e/ou julgamentos podem trazer impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a atualização do entendimento sobre os controles internos relevantes que envolvem a identificação, a constituição de provisão e as divulgações em notas explicativas.

Atualizamos, também, o entendimento sobre o modelo de cálculo adotado, que considera a avaliação histórica de perda em processos da mesma natureza e prognósticos fornecidos por consultores jurídicos.

Efetuamos procedimentos de confirmação de informações com os escritórios de advocacia externos que patrocinam os processos judiciais e administrativos em relação à avaliação do prognóstico, à totalidade das informações e ao valor das provisões. Para as causas significativas, discutimos com a administração e seus consultores jurídicos a razoabilidade do prognóstico de perda.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para a determinação da provisão para riscos foram adequados, e as divulgações efetuadas são consistentes com as posições dos consultores jurídicos quando analisadas no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto relativas ao período findo em 30 de junho de 2020.

Reconhecimento de acordos comerciais (Nota Explicativa nº 24)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

O Grupo Mateus recebe descontos comerciais significativos por acordos negociados com seus fornecedores. Esses acordos comerciais variam conforme negociação, podendo compreender acordos pelo volume de compra, rebaixa e ou diferença de preço, recomposição de margem, verbas (% sobre compras), propaganda cooperada e demais negociações especiais. A forma de abatimento varia conforme a condições previstas nos acordos de fornecimento, podendo haver descontos de títulos e recebimento de mercadoria bonificada. As bonificações recebidas de fornecedores são mensuradas e reconhecidas com base nos contratos e acordos assinados, e registradas ao resultado à medida em que os correspondentes estoques são vendidos.

Devido ao grande volume de transações, a relevância dos valores envolvidos, e ao grau de julgamento exercido pelo Grupo Mateus sobre a natureza e o cumprimento das obrigações descritas nos acordos negociados com fornecedores, bem como das estimativas para apurar os valores a serem registrados e o período durante o qual o resultado dos acordos deve ser reconhecido como redutor dos custos das mercadorias vendidas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliamos o desenho e implementação dos controles internos julgados como chave no processo de compras e acordos comerciais;
- Recalculamos os valores “acordos comerciais - verbas” a receber sobre uma amostragem, em relação às transações de compra. Avaliamos as condições previstas no acordo, recalculamos o valor a receber de verbas, comparamos com o contábil, inspecionamos a liquidação financeira subsequente e ou o recebimento de mercadoria bonificada, pela inspeção da nota fiscal de entrada;
- Realizamos a amostragem para os demais acordos comerciais (rebaixa/diferença de preço, inauguração de loja, propaganda cooperada etc.) obtivemos a documentação suporte dos acordos firmados, incluindo a evidência de liquidação financeira subsequente e ou o abatimento pelo recebimento de mercadoria bonificada, pela inspeção da nota fiscal de entrada;
- Observamos a data de vencimento na documentação suporte e validamos a integralidade do *aging list* apresentado pela Companhia. Avaliamos também a adequação do reconhecimento contábil dos lançamentos selecionados em base de testes;
- Analisamos as variações mensais dos saldos reconhecidos com descontos comerciais em relação aos custos das vendas, considerando tendências, sazonalidade e informações históricas; e
- Avaliamos ainda se as divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas consideram as informações relevantes relacionadas aos descontos comerciais obtidos.

Como resultado das evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que são aceitáveis os saldos registrados de Acordos comerciais e as divulgações correlatas no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto relativas ao período findo em 30 de junho de 2020.

Subvenções governamentais – ICMS (Nota Explicativa nº 26)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

De acordo com a legislação estadual, a controlada Armazém Mateus S.A. é beneficiária do Termo de Acordo de Regime Especial – ICMS que consiste na utilização de crédito presumido da redução da base de cálculo do ICMS, que resulta em 2% do valor integral do imposto devido ao Estado do Maranhão nas operações de venda em operações internas e interestaduais.

A subvenção governamental é reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática. Este conceito contábil é aplicado pois, a administração entende que a subvenção governamental é recebida de uma fonte que não os acionistas e deriva de ato de gestão em benefício da entidade, bem como, a entidade ganha efetivamente essa receita quando cumpre as regras das subvenções e cumpre determinadas obrigações.

Devido à relevância dos valores envolvidos, às premissas utilizadas pelo Grupo Mateus para determinar o conceito contábil, podem impactar o valor registrado nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Obtivemos, com o auxílio de nossos especialistas tributários, por meio de indagações aos responsáveis da área tributária do Grupo Mateus e testes por amostragem, o entendimento da metodologia de registro da subvenção governamental nas demonstrações financeiras;
- Efetuamos o recálculo da subvenção governamental de ICMS e avaliamos a adequação da apresentação dos saldos entre receitas e custos, assim como a suficiência dos registros; e
- Avaliamos ainda se as divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas consideram as informações relevantes, principalmente as relacionadas às premissas e condições do CPC 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais (IAS 20).

Como resultado das evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que são aceitáveis os registros efetuados pelo Grupo Mateus na determinação sobre a contabilização da Subvenção Governamental de ICMS nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto relativas ao período findo em 30 de junho de 2020.

Ênfase

Reapresentação das demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, de 30 de junho de 2020 e 2019 e das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa no 2.5 referente ao refazimento e respectivas reemissões das demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, de 30 de junho de 2020 e de 2019 e das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, de 31 de dezembro de 2019, para refletir o aprimoramento de determinadas divulgações, conforme solicitação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Anteriormente, havíamos auditado as demonstrações financeiras intermediárias de 30 de junho de 2020, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, e revisado as demonstrações financeiras intermediárias de 30 de junho de 2019, cujos relatórios de auditoria e revisão, respectivamente, sem modificações, foram emitidos em 14 de agosto de 2020. Como consequência, as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas e demonstrações financeiras individuais e consolidadas, respectivamente dos períodos e do exercício anteriormente mencionados, estão sendo reapresentadas nesta data, 17 de setembro de 2020. Devido à reemissão dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas mencionadas na Nota Explicativa no 2.5, emitimos esse novo relatório de auditoria sobre as citadas demonstrações financeiras. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As Demonstrações Individuais e Consolidadas do Valor Adicionado (DVA) referentes ao período findo em 30 de junho de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;

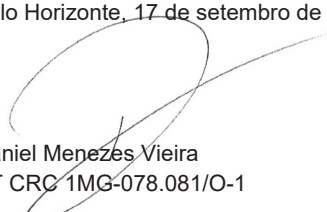
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das entidades ou atividades de negócio do Grupo Mateus para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo Mateus e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2020



Daniel Menezes Vieira
CT CRC 1MG-078.081/O-1

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

Grupo Mateus S.A.

Balanços patrimoniais em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO					
Notas	Controladora		Consolidado		
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	-	944.126	398.263	
Contas a receber	6	-	964.031	817.536	
Estoques	7	-	1.587.934	1.497.411	
Tributos a recuperar	8	-	26.293	52.579	
Outros ativos	-	433	11.679	14.496	
Total dos ativos circulantes		433	3.534.063	2.780.285	
Ativo não circulante					
Aplicações financeiras	5	-	14.603	14.608	
Partes relacionadas	19	-	48.406	74.651	
Tributos a recuperar	8	-	89.579	26.477	
Outros ativos	-	-	479	818	
Depósitos judiciais	20	-	13.300	11.912	
Ativos de direito de uso	10	-	464.426	391.809	
Investimentos	11	2.252.423	-	-	
Intangível	-	-	450	-	
Imobilizado	9	-	965.038	820.776	
Total dos ativos não circulantes		2.252.423	1.596.281	1.341.051	
Total dos ativos		2.252.856	5.130.344	4.121.336	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Grupo Mateus S.A.

Balancos patrimoniais em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais - R\$)

PASSIVO					
Notas	Controladora		Consolidado		
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	
Passivo circulante					
Fornecedores	12	-	694.082	549.924	
Empréstimos e financiamentos	13	-	196.125	159.759	
Debêntures	14	-	29.884	30.503	
Obrigações trabalhistas	15	-	200.715	127.104	
Obrigações tributárias	16	-	94.707	60.067	
Tributos parcelados	18	-	1.406	1.269	
Passivos de arrendamento	17	-	78.374	64.392	
Outros passivos	-	-	54.547	17.156	
Total dos passivos circulantes		-	1.349.840	1.010.174	
Passivo não circulante					
Empréstimos e financiamentos	13	-	516.638	236.345	
Debêntures	14	-	458.906	473.606	
Tributos parcelados	18	-	4.517	4.614	
Provisão para riscos	20	-	15.155	15.088	
Passivos de arrendamento	17	-	382.650	325.858	
Partes relacionadas	19	-	86.479	106.364	
Total dos passivos não circulantes		-	1.464.345	1.161.875	
Patrimônio líquido	21				
Capital social	21.a	1.863.829	911.201	1.863.829	911.201
AFAC - Adiantamento para futuro aumento de capital	21.c	44.217	44.056	44.217	44.056
Reserva legal	21.b	46.688	46.688	46.688	46.688
Reserva para retenção de lucros	26	298.122	887.053	298.122	887.053
Patrimônio líquido atribuído à participação dos acionistas controladores	-	2.252.856	1.888.998	2.252.856	1.888.998
Patrimônio líquido atribuído à participação dos acionistas não controladores	-	-	63.303	60.289	
Total do patrimônio líquido		2.252.856	1.888.998	2.316.159	1.949.287
Total dos passivos e do patrimônio líquido		2.252.856	1.888.998	5.130.344	4.121.336

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Grupo Mateus S.A.

Demonstrações do resultado para os períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto o lucro básico e diluído por ação - em reais - R\$)

Notas	Controladora			Consolidado		
	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2020 a 30/06/2020	01/04/2019 a 30/06/2019
Receita líquida de vendas						
23	-	-	-	5.124.041	2.707.958	2.034.917
Custo dos serviços prestados e mercadorias vendidas						
24	-	-	-	(3.826.573)	(1.994.816)	(1.529.402)
Lucro bruto						
	-	-	-	1.297.468	713.142	505.515
Recitas (despesas) operacionais						
24	-	-	-	(918.247)	(784.068)	(403.251)
Despesas administrativas, gerais e de vendas						
11	297.153	167.014	189.211	-	-	-
Resultado de equivalência patrimonial						
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas				(244)	16	(1.093)
Total	297.153	167.014	189.211	(918.491)	(787.022)	(404.344)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	297.153	167.014	189.211	378.977	235.412	101.171
Resultado financeiro						
25	-	-	-	35.410	46.044	26.768
Receitas financeiras						
25	-	-	-	(117.211)	(96.807)	(64.850)
Despesas financeiras				(81.801)	(53.763)	(38.082)
Total	-	-	-	-	-	-
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	297.153	167.014	189.211	297.176	167.035	63.089
Imposto de renda e contribuição social - corrente						
Imposto de renda e contribuição social - diferido				-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	297.153	167.014	189.211	297.176	167.035	63.089
Lucro líquido atribuído aos acionistas não controladores						
	-	-	-	23	21	(3)
Lucro líquido atribuído aos acionistas controladores	297.153	167.014	189.211	297.153	167.014	63.092
Média ponderada das ações no exercício (em milhares)	1.863.829	911.201	911.201			
Lucro básico e diluído por ação no exercício - em R\$	0,16	0,18	0,21			

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Grupo Mateus S.A.

Demonstrações do resultado abrangente para os períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Em milhares de reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2020 a 30/06/2020
01/01/2020 a 30/06/2020				
Lucro líquido do período	297.153	189.211	63.092	297.176
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total do exercício	297.153	189.211	63.092	297.176
Resultado abrangente total atribuído a:				
Acionistas controladores	-	-	-	-
Acionistas não controladores	-	-	-	-
Resultado abrangente total do exercício	297.153	189.211	63.092	297.176

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Grupo Mateus S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os períodos findos em 30 de junho 2020 e 2019

(Em milhares de reais - R\$)

	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reserva legal	Reserva fiscal	Reserva para retenção de lucros	Patrimônio líquido atribuído a participação dos controladores	Participação dos acionistas não controladores	Patrimônio líquido consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2018	911.201	33.800	29.808	566.332	-	1.541.141	59.279	1.600.420
Lucro líquido do período	-	-	-	-	167.014	167.014	21	167.035
Saldos em 30 de junho de 2019	911.201	33.800	29.808	566.332	167.014	1.708.155	59.300	1.767.455
Saldos em 31 de dezembro de 2019	911.201	44.056	46.688	887.053	-	1.888.998	60.289	1.949.287
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	66.683	-	-	-	66.683	2.991	69.674
Aumento de capital social	952.628	(66.522)	-	(886.084)	-	22	-	22
Lucro líquido do período	-	-	-	-	297.153	297.153	23	297.176
Saldos em 30 de junho de 2020	1.863.829	44.217	46.688	969	297.153	2.252.856	63.303	2.316.159

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Grupo Mateus S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa para os períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Em milhares de reais - R\$)

Notas	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	297.153	167.014	297.176	164.848
Ajuste para reconciliação do lucro líquido do período com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	9 e 10	-	99.284	74.518
Atualização passivos de arrendamento	17	-	17.401	19.966
Provisão para obsolescência e quebras	7	-	591	-
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	6	-	7.638	2.671
Juros sobre empréstimos, financiamento e debêntures provisionados	13 e 14	-	35.464	28.573
Baixa de imobilizado	9	-	2.898	379
Provisão para riscos	20	-	67	-
Resultado de equivalência patrimonial	11	(297.153)	-	-
Aumento (redução) nos ativos operacionais:				
Contas a Receber	6	-	(154.132)	223.091
Estoques	7	-	(91.114)	38.283
Tributos a recuperar	8	-	(36.816)	(949)
Depósitos judiciais	18	-	(1.388)	53
Outros ativos	-	-	3.156	10.490
Aumento (redução) nos passivos operacionais:				
Fornecedores	12	-	144.158	(241.774)
Obrigações trabalhistas e tributárias	15 e 16	-	108.251	23.154
Tributos parcelados	18	-	40	920
Outros passivos	-	-	37.391	(2.501)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	-	-	470.065	341.722
Juros pagos	13 e 14	-	(15.208)	(19.943)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	-	-	454.857	321.779
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de imobilizado	9	-	(200.742)	(61.008)
Intangível	-	-	(450)	(3.383)
Aplicação em títulos e valores mobiliários	5	-	5	4.082
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	-	-	(201.187)	(60.309)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	13 e 14	-	375.150	44.390
Partes relacionadas	19	-	6.360	10.145
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	66.683	-
Amortização de empréstimos, financiamentos e debêntures	13 e 14	-	(94.066)	(143.532)
Pagamento passivo de arrendamento	17	-	(61.934)	(48.530)
Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades de financiamento	-	-	292.193	(137.527)
Aumento em caixa e equivalentes de caixa				
	-	-	545.863	123.943
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	4	-	398.263	262.678
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	4	-	944.126	386.621
Aumento em caixa e equivalentes de caixa	-	-	545.863	123.943

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Grupo Mateus S.A.

Demonstração do valor adicionado para os períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Em milhares de reais - R\$, exceto lucro básico e diluído por ação - em reais)

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Receitas				
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	-	-	6.047.006	4.721.880
Constituição de provisão para crédito de liquidação duvidosa	-	-	(7.637)	-
	-	-	6.039.369	4.721.880
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	-	-	(3.810.688)	(2.984.510)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	-	-	(326.763)	(299.345)
	-	-	(4.137.451)	(3.283.855)
Valor adicionado bruto	-	-	1.901.918	1.438.025
Depreciação e amortização				
Depreciação e amortização	-	-	(99.284)	(71.191)
Valor adicionado líquido produzido	-	-	1.802.634	1.366.834
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	297.153	167.014	-	-
Receitas financeiras	-	-	35.410	46.044
Valor adicionado total a distribuir	297.153	167.014	1.838.044	1.412.878
Pessoal				
Remuneração direta	-	-	(316.761)	(263.627)
Benefícios	-	-	(20.677)	(16.465)
FGTS	-	-	(30.863)	(23.907)
	-	-	(368.301)	(303.999)
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	-	-	(474.974)	(365.194)
Estaduais	-	-	(541.501)	(399.939)
Municipais	-	-	(1.694)	(2.700)
	-	-	(1.018.169)	(767.833)
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros	-	-	(115.059)	(89.020)
Aluguéis	-	-	(39.343)	(84.995)
	-	-	(154.402)	(174.015)
Remuneração de capital próprio				
Lucro líquido atribuído aos acionistas controladores	(297.153)	(167.014)	(297.153)	(167.014)
Participação de não controladores nos lucros retidos	-	-	(23)	(21)
	(297.153)	(167.014)	(297.176)	(167.035)
Valor adicionado total distribuído	(297.153)	(167.014)	(1.838.044)	(1.412.878)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o período findo em 30 de junho de 2020 e exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

A Grupo Mateus S.A. ("Companhia" ou "Grupo Mateus") é uma holding cuja atividade preponderante é a participação societária no capital de outras, que foi constituída em 13 de junho de 2016 com o nome de Exitus Holdings S.A., com sede na cidade de São Luís, estado do Maranhão. O principal investimento da controladora é a participação acionária no Armazém Mateus S.A. e Mateus Supermercados S.A. que atuam no segmento de atacado e varejo, eletro, e mix, e indústria por meio da controlada Indústria de Pães e Massas Mateus Ltda.

Investidas	Participação do capital total	
	30/06/2020	31/12/2019
Controladas		
Armazém Mateus S.A. (a)	99,99%	99,99%
Mateus Supermercados S.A. (b)	99,99%	99,99%
Indústria de Pães e Massas Mateus (c)	98,00%	98,00%
Rio Balsas Participações e Empreendimentos Ltda. (d)	99,99%	-
Posterus Supermercados Ltda. (e)	96,27%	-
Indústrias Blanco Ltda. (f)	-	99,99%
Braslub Distribuidora Ltda. (g)	-	99,99%

- (a) Armazém Mateus S.A. ("Armazém"), sociedade por ações de capital fechado que foi constituída em 26 de abril de 1989, com sede na Cidade de São Luís, estado do Maranhão, que explora atividade de comércio atacadista de mercadorias em geral na região Norte e Nordeste do país;
- (b) Mateus Supermercados S.A. ("Supermercado"), sociedade por ações de capital fechado que foi constituída em 18 de agosto de 2000, com sede na Cidade de São Luís, estado do Maranhão, que explora atividade de comércio varejista de mercadorias em geral na região Norte e Nordeste do país através de sua cadeia de supermercados;

- (c) Indústria de Pães e Massas Mateus Ltda. (“Indústria de Pães”) é uma sociedade responsabilidade limitada, que foi constituída em 19 de junho de 2007, com sede na Cidade de São Luís, estado do Maranhão, que explora atividade de fabricação e comércio atacadista de biscoitos, bolachas, bolos, pães e massas alimentícias e cujas operações são majoritariamente dentro da própria Companhia;
- (d) Rio Balsas Participações e Empreendimentos Ltda. (“Rio Balsas”) é uma sociedade de responsabilidade limitada, que foi constituída em 09 de julho de 2007, com sede na cidade São Luís, estado do Maranhão, que explora a atividade de holding de instituições não-financeiras cujas operações são majoritariamente dentro da própria Companhia;
- (e) Posterus Supermercados Ltda. (“Posterus”) é uma sociedade de responsabilidade limitada, que foi constituída 21 de março de 2017, com sede na cidade de São Luís, estado do Maranhão, que explora a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentício – supermercado cujas operações são majoritariamente dentro da própria Companhia.
- (f) Indústrias Blanco Ltda. (“Indústria Blanco”) é uma sociedade limitada, que foi constituída em 19 de junho de 2019, com sede na cidade de São Luís, estado do Maranhão, explora a atividade de fabricação de açúcar bruto e outros adoçantes naturais, refino e envasamento de açúcar, cujas operações são majoritariamente dentro da referida Companhia. Esta Companhia não é mais investida na data-base deste relatório;
- (g) Braslub Distribuidora Ltda. (“Braslub”) é uma sociedade limitada, que foi constituída em 19 de setembro de 2016, com a denominação social de Mega Distribuidora, com sede na cidade de Davinópolis, no estado do Maranhão, explora a atividade de comércio atacadista de lubrificantes, sem operação até o exercício 2019. Esta Companhia não é mais investida na data-base deste relatório.

1.1. Impactos Covid-19

O Covid-19 foi descoberto em dezembro de 2019 na China e chegou a diversos países rapidamente, sendo declarada pandemia em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde (OMS). O impacto da doença se refletiu também na atividade econômica, que sofreu e ainda vem sofrendo perdas significativas. Diante disso, as Companhias ficaram expostas a uma série de riscos estratégicos e operacionais, como atrasos ou interrupção do fornecimento de matérias-primas, mudanças nas demandas de clientes, aumento de custos, insuficiências logísticas que levam a atrasos em entregas, questões de saúde e segurança de funcionários, força de trabalho insuficiente e desafios referentes a importação e exportação de produtos.

Face ao cenário apresentado, a Companhia mantém monitoramento constante sobre a evolução do tema tomando medidas bem como as descritas abaixo, e até o momento não houve expectativas de impactos nas operações da Companhia.

- Implementação de medidas de segurança a fim de salvaguardar a saúde dos clientes e de seus funcionários seguindo as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e os decretos estaduais;
- Negociações de prazos e preços com fornecedores visando um melhor relacionamento no cenário de pandemia com o intuito de conter o aumento de preços dos produtos a serem repassados aos clientes;
- Abastecimento constante dos centros de distribuições e lojas, aumento dos esforços na melhoria do “Mateus APP” com a implementação do sistema de entregas “Delivery”.

Face ao cenário de pandemia as observou-se um aumento significativo e atípico no fluxo de clientes e vendas em relação ao mesmo período de 2019, sendo de 24,25% no Varejo e 21,61% no Atacado. Observou-se um maior impacto no setor de Eletro pois durante a pandemia conforme decretos de cada estado as lojas permaneceram fechadas.

A Companhia avaliou estimativas contábeis e verificou que não havia necessidade de adotar novos critérios além dos que já eram adotados pela mesma, a exemplo das provisões de perda em estoque, provisão para devedores duvidosos ou possíveis impactos de *impairment*.

Foram avaliadas novas medidas para o setor financeiro de em especial o contas a pagar e a receber por intermédio do setor de cobrança onde foi avaliado os prazos dados ao clientes e taxas de juros.

Ao todo a Companhia chegou à conclusão que apesar da magnitude da pandemia e dos impactos causados, não houve a necessidade de registro de efeitos que afetem significativamente as informações e a continuidade das operações da mesma. Conforme a evolução será mantido o monitoramento constante da situação e divulgação de novas medidas caso necessário.

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e base de elaboração

2.1. Declaração de conformidade e base de preparação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia ("Demonstrações Financeiras") foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") e também de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade ("IFRSs"), emitidas pela *International Accounting Standards Board* ("IASB").

Em conformidade com o OCPC 07 - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, a Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão evidenciadas e correspondem às práticas utilizadas na sua gestão.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem as políticas estabelecidas na legislação societária brasileira (Lei das S.As) e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3.

2.2. Demonstração do Valor Adicionado ("DVA")

O Grupo Mateus elaborou Demonstrações dos Valores Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BR GAAP aplicável as companhias abertas, enquanto para as IFRS representam informação financeira suplementar.

2.3. Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas envolve o uso de estimativas e premissas da Administração que podem afetar os valores informados de certos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como as divulgações contidas nas notas explicativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. O Grupo Mateus revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente para assegurar que são razoáveis à luz da experiência passada e da situação econômica atual. Além da utilização de estimativas, a Administração do Grupo Mateus é obrigada a exercer julgamento ao determinar o tratamento contábil apropriado de certas transações e atividades e como deve ser aplicado.

As principais estimativas e julgamentos aplicados para a elaboração destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas dizem respeito a:

- **Nota Explicativa nº 6** - constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa de clientes;
- **Nota Explicativa nº 7** - As principais premissas subjacentes ao valor realizável líquido dos estoques;
- **Nota Explicativa nº 17** - Arrendamentos;
- **Nota Explicativa nº 20** - Mensuração de provisões para contingências e outras provisões relacionadas aos negócios, as principais premissas sobre a probabilidade e escala de qualquer saída de recursos;
- **Nota Explicativa nº 22** - Reconhecimento de ativos fiscais diferidos e disponibilidade de lucros tributáveis futuros contra os quais podem ser utilizados prejuízos fiscais.

2.4. Base de consolidação e investimentos em controladas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais e de indicar ou destituir a maioria dos membros da diretoria ou Conselho de Administração de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

A Administração do Grupo Mateus, baseada nos estatutos e acordo de acionista, controla as companhias relacionadas na Nota Explicativa nº 1 e, portanto, realiza a consolidação integral dessas companhias.

A participação dos acionistas não controladores, sobre as companhias consolidadas é destacada nas demonstrações do resultado consolidado e das mutações do patrimônio líquido.

Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia, o resultado das controladas é reconhecido através do método de equivalência patrimonial.

Entre os principais ajustes de consolidação estão as seguintes eliminações:

- Saldos das contas de ativos e passivos, bem como dos valores de receitas e despesas entre as Companhias controladora, controladas ou entre controladas, de forma que as demonstrações financeiras consolidadas representem saldos de contas a receber e a pagar efetivamente com terceiros. Participações no capital e lucro líquido (prejuízo) do exercício das companhias controladas.

O exercício social das controladas incluídas na consolidação é coincidente com o da Companhia. Todos os saldos e transações entre as companhias controladas foram eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas. As transações entre a Companhia e as controladas são realizadas em condições estabelecidas entre as partes.

Os resultados das controladas adquiridas ou alienadas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações consolidadas do resultado a partir da data da efetiva aquisição até a data da efetiva alienação, conforme aplicável.

Alterações na participação que não resultem em mudança de controle

A Companhia contabiliza a custo histórico as participações decorrentes de reestruturações societárias adquiridas de partes relacionadas sem essência econômica. A diferença entre o saldo do custo e o valor adquirido é registrada no patrimônio líquido, quando a transação é feita entre Companhias sobre o controle comum. As transações não se qualificam como combinação de negócio nos termos do CPC 15R/IFRS 3R.

2.5 Reapresentação das demonstrações intermediárias individuais e consolidadas

Conforme aprimoramentos solicitados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (IAS 8 – Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors) e CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Financeiras (IAS 1 – Presentation of Financial Statements), as demonstrações financeiras intermediárias de 30 de junho de 2020 (anteriormente aprovadas pela administração em 14 de agosto de 2020) estão sendo reapresentadas visando refletir aprimoramentos dos seguintes assuntos:

- i) Nota Explicativa no 17 - Passivo de arrendamento - foram incluídas divulgações referentes ao direito potencial de PIS e COFINS a recuperar, comparação dos efeitos inflacionários com o fluxo real e indicativo dos ativos para os quais não foram aplicados os requisitos dos itens 22 a 49 do CPC 06 (R2) – Arrendamentos;
- ii) Nota Explicativa no 21 – Patrimônio Líquido, item "a) Capital Social " – ajustadas as distribuições dos percentuais da participação das ações entre os acionistas na data de 30 de junho de 2020 (não houve alteração na quantidade de ações por acionista).

3. Sumário das principais políticas contábeis

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas é como segue:

a) Conversão de moeda estrangeira

(i) Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual elas atuam ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia e de suas controladas.

(ii) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do fim do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos no resultado corrente.

b) Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Ativos financeiros

Todas as compras ou vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas e baixadas na data da negociação. As compras ou vendas regulares correspondem a compras ou vendas de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros.

Classificação de ativos financeiros

Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao custo amortizado:

- O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros a fim de coletar fluxos de caixa contratuais;
- Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto.

Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:

- O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros;
- Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto.

Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Apesar do disposto acima, a Companhia pode fazer a opção/designação irrevogável a seguir no reconhecimento inicial de um ativo financeiro:

- A Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar variações subsequentes no valor justo de um investimento em instrumentos patrimoniais em outros resultados abrangentes se determinados critérios forem cumpridos (ver item (ii) abaixo);
- A Companhia pode designar irrevogavelmente um investimento em instrumentos da dívida que atenda aos critérios de custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes como mensurado ao valor justo por meio do resultado se ao fazer isso a Companhia eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil.

(i) Custo amortizado e método da taxa de juros efetiva

O método da taxa de juros efetiva é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente.

Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados (isto é, ativos sujeitos à redução ao valor recuperável no reconhecimento inicial), a taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções), excluindo perdas de crédito esperadas, durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil bruto do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. Para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, uma taxa de juros efetiva ajustada ao crédito é calculada descontando os fluxos de caixa futuros estimados, incluindo as perdas de crédito esperadas, para o custo amortizado do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro corresponde ao valor com base no qual o ativo financeiro é mensurado na data do reconhecimento inicial, deduzido da amortização do valor do principal, acrescido da amortização acumulada usando o método da taxa de juros efetiva de qualquer diferença entre o valor inicial e o valor no vencimento, ajustado para qualquer provisão para perdas. O valor contábil bruto de um ativo financeiro corresponde ao custo amortizado de um ativo financeiro antes do ajuste para qualquer provisão para perdas.

A receita de juros é reconhecida usando o método da taxa de juros efetiva para instrumentos da dívida mensurados subsequentemente ao custo amortizado. Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, a receita de juros é calculada aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro, exceto por ativos financeiros que subsequentemente se tornam ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável (vide abaixo). Para ativos financeiros subsequentemente sujeitos à redução ao valor recuperável, a Companhia reconhece a receita de juros aplicando a taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro. Se, em períodos de relatório subsequentes, o risco de crédito do instrumento financeiro sujeito à redução ao valor recuperável melhorar de modo que o ativo financeiro não esteja mais sujeito à redução ao valor recuperável, a receita de juros é reconhecida aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro.

Para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, a Companhia reconhece a receita de juros aplicando a taxa de juros efetiva ajustada com base no crédito ao custo amortizado do ativo financeiro após o reconhecimento inicial. O cálculo não reverte a base bruta mesmo que o risco de crédito do ativo financeiro melhore subsequentemente de modo que o ativo financeiro não esteja mais sujeito à redução ao valor recuperável.

A receita de juros é reconhecida no resultado e incluído na rubrica “Resultado financeiro” (Nota Explicativa nº 22).

(ii) Instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

No reconhecimento inicial, a Companhia pode fazer a opção irrevogável (instrumento a instrumento) de designar investimentos em instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A designação ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não é permitida se o investimento em instrumentos patrimoniais for mantido para negociação ou se for uma contraprestação contingente reconhecida por um comprador em uma combinação de negócios.

Um ativo financeiro é mantido para negociação se:

- For adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo;
- No reconhecimento inicial for parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que o Grupo Mateus administra em conjunto e tem um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo;
- For um derivativo (exceto por derivativo que seja um contrato de garantia financeira ou um instrumento de “*hedge*” designado e efetivo).

Os investimentos em instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são inicialmente mensurados ao valor justo acrescidos dos custos da transação. Subsequentemente, eles são mensurados ao valor justo com os ganhos e as perdas decorrentes de variações no valor justo reconhecidos em outros resultados abrangentes e acumulados na reserva de reavaliação de investimentos. Os ganhos ou perdas acumuladas não serão reclassificados para o resultado na alienação dos investimentos em instrumentos patrimoniais; pelo contrário, eles serão transferidos para lucros acumulados.

Os dividendos sobre esses investimentos em instrumentos patrimoniais são reconhecidos no resultado de acordo com a IFRS 9 (CPC 48), a menos que os dividendos claramente representem uma recuperação de parte do custo do investimento. Os dividendos são incluídos na conta “Receitas financeiras” no resultado.

(iii) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros que não atendem aos critérios de mensurados ao custo amortizado (ver item (i) acima) são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Os instrumentos da dívida que não atendem aos critérios de mensurados ao custo amortizado (vide item (i) acima) são classificados ao valor justo por meio do resultado.

Os instrumentos da dívida que não atendem aos critérios de mensurados ao custo amortizado ou aos critérios de mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (vide itens (i) e (ii) acima) são classificados ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros e patrimônio líquido

Classificação como dívida ou patrimônio líquido

Os instrumentos da dívida e patrimoniais são classificados como passivos financeiros ou como patrimônio líquido de acordo com a substância dos acordos contratuais e as definições de passivo financeiro e instrumento patrimonial.

Instrumentos patrimoniais

Um instrumento patrimonial é qualquer contrato que evidencie uma participação residual no ativo de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos. Instrumentos patrimoniais emitidos pela Companhia são reconhecidos quando os recursos são recebidos, líquidos dos custos diretos de emissão.

A recompra dos próprios instrumentos patrimoniais da Companhia é reconhecida e deduzida diretamente no patrimônio líquido. Nenhum ganho ou perda é reconhecido no resultado resultante da compra, venda, emissão ou cancelamento dos próprios instrumentos patrimoniais da Companhia.

Passivos financeiros

Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado.

Porém, os passivos financeiros resultantes quando a transferência de um ativo financeiro não se qualifica para baixa ou quando a abordagem de envolvimento contínuo é aplicável, e os contratos de garantia financeira emitidos pela Companhia, são mensurados de acordo com as políticas contábeis específicas descritas a seguir.

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for: (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios; (ii) mantido para negociação; ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado.

Um passivo financeiro é classificado como mantido para negociação se:

- For adquirido, principalmente, para fins de recompra no curto prazo;
- No reconhecimento inicial for parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Companhia administra em conjunto e tem um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo.

O passivo financeiro, exceto pelo passivo financeiro mantido para negociação ou contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, pode ser designado ao valor justo por meio do resultado mediante reconhecimento inicial se:

- Essa designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que surgiria de outra forma; ou o passivo financeiro fizer parte de um grupo de ativos ou passivos financeiros, ou ambos, que seja administrado e cujo desempenho seja avaliado com base no seu valor justo, de acordo com a gestão de risco documentada ou a estratégia de investimento da Companhia, e as informações sobre esse grupo forem fornecidas internamente nessa base;
- O passivo financeiro fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos, e o CPC 48 permitir que o contrato combinado como um todo seja designado ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros subsequentemente mensurados ao custo amortizado

Passivos financeiros que não sejam: (i) contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantidos para negociação, ou (iii) designados ao valor justo por meio do resultado, são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva. O método da taxa de juros efetiva é um método para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro, e para alocar as despesas de juros durante o período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos de caixa futuros estimados (incluindo todas as honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos de transação e outros prêmios ou deduções), durante a vida estimada do passivo financeiro ou (quando apropriado) durante um período menor, para o custo amortizado do passivo financeiro.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos apresentados consistem em valores de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos no curto prazo, rapidamente conversíveis em dinheiro, e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor.

d) Aplicações financeiras

São representadas por investimentos temporários que serão mantidos até as suas datas de vencimento, com conversibilidade em caixa em mais de 90 dias da data da aplicação, e estão registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas das demonstrações financeiras, que não excedem o valor de mercado ou de realização.

e) Contas a receber

As contas a receber correspondem, em sua maior parte, a contas a receber de atividades de venda de suas controladas Armazém Mateus S.A. e Mateus Supermercados S.A., provenientes da venda de atacado e varejo e recebíveis de cartões de crédito.

Representam instrumentos financeiros ativos classificados como “custo amortizado”.

As contas a receber são inicialmente reconhecidas pelo valor da fatura e ajustadas a valor presente (quando aplicável), incluindo os respectivos impostos diretos sob os quais a Companhia é responsável. O montante de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa é reconhecido, quando necessário, com base na estimativa da capacidade do devedor de pagar o valor devido e o prazo vencido do recebível.

De acordo com o CPC 48 - Instrumentos Financeiros, o contas a receber vendido é desreconhecido quando a Companhia entrega o controle e transfere para o comprador substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

f) Estoques

De acordo com o CPC 16 - Estoques são registrados ao custo médio e inclui todos os componentes do custo de compra dos bens vendidos e leva em consideração os descontos e os rendimentos comerciais negociados com os fornecedores.

Os estoques são mensurados ao menor valor do custo médio e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzido dos custos adicionais estimados necessários para a realização da venda. A Companhia ajusta regularmente a realização do valor de estoque devido a perdas e danos, bem como ajustes para correção da eliminação do lucro nos estoques da controlada Supermercado Mateus S.A., onde parte substancial das transações de compra de produtos do Supermercado são realizadas com sua parte relacionada Armazém Mateus S.A.

As provisões para perdas de estoques são registradas com base em percentuais aplicados a mercadorias com baixo giro de estoque e nas perdas médias de estoque.

g) Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido, quando aplicável, de juros capitalizados durante o período de construção, para os casos de ativos qualificáveis, líquido de depreciação acumulada e de provisão para redução ao valor recuperável de ativos para os bens paralisados e sem expectativa de reutilização ou realização. A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem, conforme as taxas demonstradas na Nota Explicativa nº 9.

A vida útil estimada e o método de depreciação são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. O saldo do imobilizado inclui todos os gastos alocáveis aos bens durante a sua fase de construção e/ ou a fase de testes pré-operacionais dos bens.

Itens do imobilizado são baixados quando da sua alienação ou quando não há expectativa de benefícios econômicos futuros derivados do seu uso ou alienação. Os eventuais ganhos ou perdas resultantes da baixa dos ativos são incluídos no resultado do exercício.

Reparos e manutenções são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos. O custo das principais reformas é acrescido ao valor contábil do ativo quando os benefícios econômicos futuros ultrapassam o padrão de desempenho inicialmente estimado para o ativo. As reformas são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado.

h) Arrendamentos

Direito de uso em arrendamento

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso).

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento.

O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Arrendamentos a pagar

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa tanto na mensuração inicial quanto na remensuração taxas nominais observáveis.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

i) Avaliação do valor recuperável dos ativos

A Companhia analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado (redução ao valor recuperável dos ativos). Caso estas evidências estejam presentes, estima-se o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: **(a)** seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo; **(b)** seu valor de uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, reconhece-se a redução (provisão) do saldo contábil deste ativo (*"impairment"*). Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente - Unidades Geradoras de Caixa (UGCs).

Em conformidade com o CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (*"impairment"*) os ativos intangíveis com vida útil definida e os bens do imobilizado são testados para redução ao valor recuperável sempre que eventos ou mudanças no ambiente de mercado indicarem que o valor recuperável de um ativo individual e/ou uma unidade geradora de caixa (UGC) puder ser menor que seu valor contábil. Os ativos individuais ou grupos de ativos são testados para o valor recuperável, comparando seu valor contábil com seu valor recuperável, definido como o mais alto de seu valor justo menos os custos de alienação e seu valor em uso. Valor em uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros esperados para serem derivados do ativo. Se o valor recuperável for menor que o valor contábil, uma perda por *"impairment"* é reconhecida. As perdas por redução ao valor recuperável em bens do imobilizado, fundos de investimentos e ativos intangíveis (exceto o ágio) poderão ser revertidas em períodos futuros, desde que o valor contábil aumentado do ativo atribuível à reversão não exceda o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação ou amortização, caso não houvesse perda de valor recuperável reconhecida para os ativos nos anos anteriores. No período findo em 30 de junho de 2020, não foi identificado *"impairment"* para ativos não financeiros.

j) Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um valor separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

k) Empréstimos, financiamentos e debêntures

Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação, é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de obtenção da dívida que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos dos financiamentos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

l) Reconhecimento de receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber em troca de bens ou serviços, excluindo impostos sobre vendas e líquidos de quaisquer benefícios concedidos a clientes (devoluções e descontos comerciais). A Companhia reconhece a receita quando: **(i)** os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens forem transferidos para o comprador, **(ii)** for provável que benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia, **(iii)** os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, **(iv)** não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e **(v)** o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A constituição e recomposição do ajuste a valor presente é registrada na rubrica de contas a receber e tem a contrapartida a rubrica de receita operacional líquida. A receita é mensurada líquida de devoluções e descontos comerciais.

m) Subvenções governamentais

As subvenções governamentais não são reconhecidas até que exista segurança razoável de que a Companhia irá atender às condições relacionadas e que as subvenções serão recebidas, essas subvenções são reconhecidas sistematicamente na rubrica "receita operacional líquida" durante os exercícios nos quais a Companhia reconhece como despesa os correspondentes custos que as subvenções pretendem compensar. Ao realizar a transferência do resultado do exercício para o Patrimônio Líquido, os valores são direcionados conforme sua natureza, Subvenção para Investimento ou Subvenção de método de custeio, cujo valor consta agregado ao resultado do exercício.

n) Custo das mercadorias vendidas

O custo das mercadorias vendidas compreende o custo das aquisições líquido dos descontos e bonificações recebidos de fornecedores, variações nos estoques e custos de logística. A Administração apropria ao resultado do exercício as bonificações recebidas de fornecedores na medida em que o estoque que deu origem a bonificação se realiza.

o) Tributação sobre a renda

Tributos correntes

A provisão para tributos sobre a renda está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto sobre a renda é calculada pela Companhia com base nas alíquotas vigentes da seguinte forma:

- Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ): à alíquota de 15%, acrescida da alíquota de 10% para o montante de lucro tributável que exceder o valor de R\$240;
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL): à alíquota de 9%.

A despesa de imposto de renda e contribuição social correntes é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros.

A Administração avalia periodicamente as posições assumidas na declaração de renda com respeito a situações em que a regulamentação tributária aplicável está sujeita à interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando adequado, com base nos valores que espera pagar ao Fisco.

Impostos diferidos

O imposto sobre a renda diferido (imposto diferido) é reconhecido sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que estas diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, no final de cada exercício, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

p) Distribuição de lucros

Quando aplicável, a proposta de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio, efetuados pela Administração da Companhia que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica "Dividendos a pagar", por ser considerada como uma obrigação legal prevista no estatuto social da Companhia, entretanto, nos casos aplicáveis, a parcela dos dividendos e juros sobre capital próprio superior ao dividendo mínimo obrigatório, declarada pela Administração após o período contábil a que se referem às demonstrações financeiras, mas antes da data de autorização para emissão das referidas demonstrações financeiras, é registrada na rubrica "Dividendos e juros sobre o capital próprio", no patrimônio líquido, sendo seus efeitos divulgados em nota explicativa.

q) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente no registro inicial da transação, levando em consideração os fluxos de caixa contratuais, as taxas de juros explícitas ou implícitas, tomando-se como base as taxas praticadas no mercado para transações semelhantes às dos respectivos ativos e passivos. Subsequentemente, esses efeitos são realocados nas linhas de receita ou despesas financeiras, no resultado, através da utilização da taxa de desconto considerada e do método do custo amortizado.

r) Lucro básico e diluído por ação

A Companhia efetua o cálculo do lucro básico por ação utilizando o número médio ponderado de ações totais em circulação durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41. A Companhia não possui fatores diluidores para mensuração do lucro diluído por ação, desta forma o lucro básico e diluído por ação são iguais.

s) Mudança nas práticas contábeis e divulgações:

Revisões e novas interpretações dos pronunciamentos contábeis

As novas normas a seguir, emitidas pelo IASB e recepcionadas pelo CFC, passaram a vigorar efetivamente a partir de 1º de janeiro de 2019. A Companhia as adotou conforme mencionado abaixo.

(i) CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil

O CPC 06 (R2) entrou em vigor para períodos anuais iniciando em/ou após 01 de janeiro de 2019, substituindo o CPC 06 (R1) – Operações de Arrendamento Mercantil (IAS 17) e correspondentes interpretações, e, em essência, dispõe que todo contrato de arrendamento mercantil, seja ele considerado operacional ou financeiro, deve ser contabilizado reconhecendo ativos e passivos envolvidos, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo.

Na data de início de um contrato de arrendamento, o arrendatário reconhecerá um passivo relativo aos pagamentos de arrendamento (isto é, um passivo de arrendamento) e um ativo que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo de arrendamento (ou seja, o ativo de direito de uso). Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento). Em geral, o arrendatário irá reconhecer o valor da revisão do passivo de arrendamento como um ajuste do ativo de direito de uso.

O arrendatário pode optar pela adoção da norma utilizando a abordagem retrospectiva completa ou uma abordagem retrospectiva modificada. As provisões transitórias da norma permitem determinadas isenções.

Adoção inicial

A Companhia adotou o CPC 06 de acordo com a abordagem retrospectiva com efeito cumulativo na data da adoção inicial (isto é, a partir de 1º de janeiro de 2019, considerando o direito de uso igual ao passivo de arrendamento na data de adoção inicial), não havendo reapresentação de informação comparativa. A Administração avaliou os impactos em suas demonstrações financeiras, decorrentes da adoção inicial da norma, conforme Nota Explicativa No 10 e 17.

A Companhia classificou somente os contratos de aluguéis de imóveis como arrendamentos de acordo com a norma. A controladora não possui movimentação de aluguel. Os passivos foram mensurados ao valor presente dos pagamentos de arrendamentos remanescentes descontados por meio da taxa de empréstimo incremental de 8,5% ao ano em 1º de janeiro de 2019, obtida nos principais bancos no qual a Companhia possui relacionamento, cuja adoção inicial está demonstrada no quadro abaixo, sem impactos sobre o patrimônio líquido.

Consolidado

Ativo	
Imobilizado - Direito de uso (nota 9)	268.663
Passivo	
Arrendamento mercantil - curto prazo	58.310
Arrendamento mercantil - longo prazo	214.853
Total	268.663

(ii) IFRIC 23 - Incertezas no Tratamento de Impostos Sobre a Renda

Estabelece aspectos de reconhecimento e mensuração da norma IAS 12 quando existir incertezas sobre o tratamento do imposto de renda relacionados a impostos ativos ou passivos e correntes ou diferidos, baseados em lucros tributáveis, prejuízos fiscais, bases tributáveis, perdas fiscais não utilizadas, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais.

A Administração não identificou impacto relevante em suas demonstrações financeiras decorrentes da adoção inicial da norma.

(iii) IAS 19 - Alterações no Plano em Casos de Redução ou Liquidação

Esclarece aspectos de mensuração e reconhecimento no resultado de efeitos de reduções e liquidações em planos de benefícios a empregados

A Administração não identificou impacto relevante em suas demonstrações financeiras decorrentes da adoção inicial da norma.

Normas a entrar em vigor a partir de 2020

A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida no Brasil pelo CPC. A seguinte norma foi revisada pelo IASB, mas não está em vigor para o exercício de 2019:

(i) Alterações ao CPC 15 (R1): Definição de Negócios

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à definição de negócios em IFRS 3, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 15 (R1) para ajudar as entidades a determinar se um conjunto adquirido de atividades e ativos consistem ou não em um negócio. Elas esclarecem os requisitos mínimos para uma empresa, eliminam a avaliação sobre se os participantes no mercado são capazes de substituir qualquer elemento ausente, incluem orientações para ajudar entidades a avaliar se um processo adquirido é substantivo, delimitam melhor as definições de negócio e de produtos e introduzem um teste de concentração de valor justo opcional. Novos casos ilustrativos foram fornecidos juntamente com as alterações.

Como as alterações se aplicam prospectivamente a transações ou outros eventos que ocorram na data ou após a primeira aplicação, a Companhia e suas controladas não serão afetadas por essas alterações na data de transição.

(ii) IAS 1 e IAS 8 - Definição de Materialidade

Esclarece aspectos de materialidade para o enquadramento da norma contábil onde este conceito é aplicável.

A Administração não espera impacto relevante em suas demonstrações financeiras decorrentes da adoção da norma.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019
Caixa	306	16.217
Bancos	227.246	269.893
Aplicações financeiras	716.574	112.153
Total	944.126	398.263

As aplicações financeiras são remuneradas a uma taxa média de 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro 2019, em CDB - Certificado de Depósito Bancário de curto prazo, de liquidez imediata e conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. Aplicações financeiras (não circulante)

	Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019
Banco do Nordeste do Brasil S.A. Reservas (*)	13.751	14.034
Banco do Nordeste do Brasil S.A. Capitalizações	852	574
Total	14.603	14.608

(*) Refere-se ao depósito para garantia do pagamento do financiamento com o Banco do Nordeste do Brasil, mantido em aplicações financeiras de longo prazo.

Durante todo o prazo do contrato, as Companhias devem manter em favor deste contas reservas, com recursos vinculados, no valor em uma conta reserva especial destinada a receber a totalidade dos recursos excedentes advindos da atividade operacional de acordo com a linha contratada.

Essas aplicações financeiras estão classificadas como ativo não circulante por estarem sujeitos a risco de mudança de valor se resgatados antes do prazo, os mesmos são resgatados no prazo médio de 05 anos.

6. Contas a receber

a) Composição dos saldos por tipo de operação

	Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019
Títulos a receber	375.799	378.936
Cartão de crédito	618.747	461.477
Subtotal	994.546	840.413
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(30.515)	(22.877)
Total	964.031	817.536

Segue a movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa:

Saldo em 31/12/2019	Movimento	Saldo em 30/06/2020
(22.877)	(7.638)	(30.515)

Saldo em 31/12/2018	Movimento	Saldo em 30/06/2019
(22.017)	(2.761)	(24.778)

A Companhia e suas controladas sempre mensuram a perda estimada em créditos de liquidação duvidosa de contas a receber de clientes em um valor equivalente a Perdas de Crédito Esperadas (PCE). As perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber de clientes são estimadas usando uma matriz de provisão com base na experiência de inadimplência passada do devedor e em uma análise da posição financeira atual do devedor, ajustadas com base em fatores específicos aos devedores, condições econômicas gerais do setor no qual os devedores operam e uma avaliação do curso atual e projetado das condições na data de relatório.

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, não há contas a receber dado em garantia pela Companhia e suas controladas.

b) Composição de saldos por idade de vencimento

	30/06/2020	31/12/2019
A vencer	750.655	645.430
Contas a receber - vencidos:		
De 1 a 30 dias	153.233	96.372
De 31 a 60 dias	26.588	36.053
De 61 a 90 dias	13.891	12.571
De 91 a 180 dias	14.820	15.052
Acima de 180 dias	35.359	34.935
Total	994.546	840.413

7. Estoques

	Consolidado	
	0/06/2020	31/12/2019
Mercadorias para revenda	1.576.462	1.487.047
Provisão para obsolescência e quebras (a)	(5.262)	(4.671)
Bonificação em estoques (b)	(782)	(3.705)
Adiantamento a fornecedores	17.516	18.740
Total	1.587.934	1.497.411

Movimentação da provisão para obsolescência e quebras:

Saldo em 31/12/2018	Movimento	Saldo em 30/06/2019	Saldo em 31/12/2019	Movimento	Saldo em 30/06/2020
(1.443)	-	(1.443)	(4.671)	(591)	(5.262)

- (a) A natureza das operações do comércio atacadista implica em grande movimentação interna de mercadorias. Nestas movimentações ocorrem perdas inerentes ao processo, como perdas no transporte, perdas no manuseio incorreto, perdas na armazenagem, perdas por deterioração ou qualidade, perdas por vencimento do prazo de validade, perdas por acondicionamento, perdas por degustação de mercadorias e perdas por furto de mercadorias em centro de distribuição. A Companhia e suas controladas monitoram estas ocorrências através de departamento específico e toma as providências cabíveis para diminuição de sua ocorrência.
- (b) A Companhia e suas controladas apropriam ao resultado do exercício as bonificações recebidas de fornecedores na medida em que o estoque que deu origem a bonificação se realiza. As bonificações em estoque recebidas e não realizadas totalizam R\$782 em 30 de junho de 2020 (R\$3.705 em 31 de dezembro de 2019).

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, não há estoques dados em garantia pela Companhia e suas controladas.

8. Tributos a recuperar

	Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) a compensar	5.543	4.465
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) a recuperar - CIAP (a)	31.805	23.738
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) a recuperar	729	729
Imposto de renda sobre aplicação financeira	1.195	1.182
Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) a recuperar	262	262
Programa de Integração Social (PIS) (a)	13.737	8.748
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)	62.601	39.932
Total	115.872	79.056
Circulante	26.293	52.579
Não circulante	89.579	26.477
Total	115.872	79.056

(a) Refere-se substancialmente a créditos decorrente de aquisição de ativos imobilizados. A parcela não circulante é representada basicamente por créditos de impostos, cuja expectativa de realização é de longo prazo.

A Administração tem avaliado periodicamente a evolução desses créditos acumulados de impostos e a provisão para perdas necessária, objetivando o seu aproveitamento. A realização desses impostos é efetuada tendo como base as projeções de crescimento, questões operacionais e geração de débitos para consumo desses créditos pelas Companhias do Grupo Mateus.

Em	Consolidado
Em 01 ano	26.293
De 01 a 02 anos	89.579
Total	115.872

9. Imobilizado

	% - taxa média ponderada de deprec. a.a.	Saldo em		Adições	Baixas	Transferências	Saldo em	
		31/12/2019					30/06/2020	
		Consolidado					Consolidado	
Custo								
Terrenos	-	10.516	-	-	-	-	-	10.516
Edificações	-	25.300	-	-	-	-	-	25.300
Máquinas e equipamentos	-	326.219	39.848	(137)	7.954	373.884	373.884	
Móveis e utensílios	-	97.088	6.366	-	673	104.127	104.127	
Veículos	-	29.765	69	-	-	29.834	29.834	
Equipamentos de informática	-	31.133	5.367	-	72	36.572	36.572	
Construções em andamento	-	2.350	7.330	-	295	9.975	9.975	
Imobilizações em andamento (a)	-	300.244	5.434	(2.761)	(8.994)	293.923	293.923	
Edificações em imóveis de terceiros (b)	-	438.781	136.328	-	-	575.109	575.109	
Total		1.261.396	200.742	(2.898)	-	1.459.240		
Depreciação								
Edificações	4	(9.256)	(1.550)	-	-	(10.806)	(10.806)	
Máquinas e equipamentos	10	(132.843)	(18.018)	-	-	(150.861)	(150.861)	
Móveis e utensílios	10	(43.759)	(4.892)	-	-	(48.651)	(48.651)	
Veículos	20	(24.418)	(1.353)	-	-	(25.771)	(25.771)	
Equipamentos de informática	20	(20.382)	(2.587)	-	-	(22.969)	(22.969)	
Edificações em imóveis de terceiros	10	(209.962)	(25.182)	-	-	(235.144)	(235.144)	
Total		(440.620)	(53.582)	-	-	(494.202)		
Saldo		820.776	147.160	(2.898)	-	965.038		

	% - taxa média ponderada de deprec. a.a.	Saldo em		Adições	Baixas	Transferências	Saldo em	
		31/12/2018					30/06/2019	
		Consolidado					Consolidado	
Custo								
Terrenos	-	425	30	-	-	-	-	455
Edificações	-	25.300	-	-	-	-	-	25.300
Máquinas e equipamentos	-	248.637	56.764	(7)	205	205	305.599	305.599
Móveis e utensílios	-	79.838	941	(5)	353	353	81.127	81.127
Veículos	-	28.762	495	(50)	-	-	29.207	29.207
Equipamentos de informática	-	25.539	2.414	(2)	-	-	27.951	27.951
Construções em andamento	-	-	1.119	(561)	(558)	(558)	-	-
Imobilizações em andamento (a)	-	222.277	36.053	(49.030)	-	-	209.300	209.300
Edificações em imóveis de terceiros (b)	-	429.819	12.475	(7)	-	-	442.287	442.287
Total		1.060.597	110.291	(49.662)	-	-	1.121.226	1.121.226
Depreciação								
Edificações	4	(8.242)	(505)	-	-	-	(8.747)	(8.747)
Máquinas e equipamentos	10	(104.591)	(13.204)	-	-	-	(117.795)	(117.795)
Móveis e utensílios	10	(35.471)	(7.110)	-	-	-	(42.581)	(42.581)
Veículos	20	(19.126)	(2.636)	1	-	-	(21.761)	(21.761)
Equipamentos de informática	20	(16.141)	(1.823)	-	-	-	(17.964)	(17.964)
Edificações em imóveis de terceiros	10	(172.201)	(20.655)	1	-	-	(192.855)	(192.855)
Total		(355.772)	(45.933)	2	-	-	(401.703)	(401.703)
Saldo		704.825	64.358	(49.660)	-	-	719.523	719.523

(a) Referem-se às construções e expansões nos centros de distribuição e lojas, em conexão com o plano de crescimento esperado da Companhia e suas controladas;

(b) Referem-se às construções e expansões nos centros de distribuições alugados com a Tocantins Participações e Empreendimentos Ltda.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, sendo esta revisada no encerramento de cada exercício com base em suas análises, a Companhia e suas controladas não identificaram indicadores que pudessem modificar a vida útil ou reduzir o valor de realização de seus ativos em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

As subsidiárias captam empréstimos para à aquisição, construção ou produção de um ativo, que demande um período de tempo substancial para ser finalizado para o uso ou venda pretendido (ativo qualificável), os juros de empréstimos atribuídos ao imobilizado são capitalizados como parte do custo dos respectivos ativos durante sua fase de construção. A partir da data da entrada em operação do correspondente ativo, os custos capitalizados são depreciados pelo prazo de vida útil estimada do ativo.

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a Companhia e suas controladas possuíam bens do ativo imobilizado dados em garantia nas operações de empréstimos e financiamentos, nos valores de R\$ 82.562 e R\$ 267.096 respectivamente.

O valor dos custos de empréstimos capitalizados consolidados para o período findo em 30 de junho de 2020 foi de R\$ 284.350 (R\$ 59.613 em 31 de dezembro de 2019). A taxa adotada para apuração dos custos de captação de empréstimos elegíveis para capitalização foi de 4,65% (12,09% em 31 de dezembro de 2019) do CDI, correspondente à taxa de juros efetiva dos empréstimos tomados pelas Companhias subsidiárias.

10. Ativos de direito de uso

	%taxa média ponderada de deprec. a.a.	Saldo em 31/12/2019 Consolidado	Adições	Baixas	Saldo em 30/06/2020 Consolidado
Custo					
Direito de uso de arrendamento	-	453.048	118.319	-	571.367
Depreciação	18,72	(61.239)	(45.702)	-	(106.941)
Total		391.809	72.617	-	464.426

	% taxa média ponderada de deprec. a.a.	Saldo em 01/01/2019 Consolidado	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2019 Consolidado
Custo					
Direito de uso de arrendamento	-	326.019	127.029	-	453.048
Depreciação	13,52	(57.356)	(3.883)	-	(61.239)
Total		268.663	123.146	-	391.809

- (a) A amortização do direito de uso em arrendamento se dá pelo tempo total de contrato de arrendamento firmado entre a Companhia e o arrendador (parte relacionada vide Nota Explicativa nº 19), pelo prazo de 01 a 20 anos.

A movimentação do direito de uso, durante o período findo em 30 de junho de 2020, foi a seguinte:

O montante reconhecido em 2019 na adoção inicial R\$326.019 não afetou as demonstrações de fluxo de caixa e a depreciação do direito de uso em arrendamento no montante de R\$57.356 foi reconhecida como custo operacional no exercício.

A Companhia chegou às suas taxas de desconto de 8,85%, com base em consulta a instituições financeiras, média ponderada das captações do exercício.

11. Investimentos (controladora)

	30/06/2020	31/12/2019
Participações em Companhias controladas		
Indústria de Pães e Massas Mateus Ltda.	41.347	40.498
Indústria Blanco Ltda.	-	9.816
Armazém Mateus S.A.	2.076.788	1.790.653
Mateus Supermercados S.A.	56.930	47.598
Posterus Supermercados Ltda.	66.583	-
Rio Balsas Part. e Empreend. Ltda.	10.775	-
Total	2.252.423	1.888.565

a) Braslub Distribuidora Ltda. é uma sociedade limitada, que foi constituída em 19 de setembro de 2016 e não apresentou operações até 31 de dezembro de 2019 e seu patrimônio líquido imaterial não apresenta reflexos de equivalência patrimonial. Em 30 de junho a Braslub não era mais controlada.

Resumo dos investimentos

	Participação		Patrimônio líquido		Capital Social		Lucro líquido		Lucro não realizado	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Participações em empresas controladas										
Indústria de Pães e Massas										
Mateus Ltda. (a)	98%	98%	42.166	41.324	50	50	426	2.770	25	-
Indústria Blanco Ltda. (b)	-	99,99%	-	9.823	-	50	-	(435)	-	-
Armazém Mateus S.A.	99,99%	99,99%	2.077.637	1.820.196	1.036.262	1.036.262	180.464	332.915	-	-
Mateus Supermercados S.A.	99,99%	99,99%	78.631	76.590	71.641	71.641	968	2.152	8.289	293
Posterus Supermercados Ltda.	96,27%	-	68.729	-	69.098	-	62	-	418	-
Rio Balsas Participações e Empreendimentos Ltda.	99,99%	-	10.776	-	2.200	-	(58)	-	-	-

Movimentação

Controladora	Indústria de		Posterius	Rio Balsas	Indústria		Armazém	Mateus	Total
	Pães e Massas	Mateus Ltda.			Blanco Ltda.	Mateus S.A.			
Saldo em 31 de dezembro de 2018	37.783	-	-	-	-	1.457.773	45.152	1.540.708	
Resultado da equivalência patrimonial	2.715	-	-	-	(440)	332.880	2.153	337.308	
(-/+) Lucro não realizado nos estoques	-	-	-	-	-	-	293	293	
Aporte de capital	-	-	-	-	10.256	-	-	10.256	
Saldo em 31 de dezembro de 2019	40.498	-	-	-	9.816	1.790.653	47.598	1.888.565	
Resultado da equivalência patrimonial	824	60	(58)	598	286.773	1.600	289.797		
(-/+) Lucro não realizado nos estoques	25	418	-	-	-	7.856	8.299		
(-) Bonificações em estoque	-	-	-	-	(638)	(124)	(762)		
(-) Reversão de investimento	-	-	-	-	(10.414)	-	(10.414)		
Aporte de capital	-	66.105	10.833	-	-	-	-	76.938	
Saldo em 30 de junho de 2020	41.347	66.583	10.775	-	-	2.076.788	56.930	2.252.423	

- (a) A Indústria de Pães passou a ser controlada pelo Grupo Mateus (Exitus) em 24 de janeiro de 2018, por meios da cessão de direitos das ações que o acionista Ilson Mateus detinha na Indústria de Pães e Massas Mateus Ltda., no montante de R\$33.800, o qual reflete os valores de livros do patrimônio líquido nessa investida na data da transação, uma vez que a operação foi efetuada entre partes relacionadas pertencentes ao mesmo grupo econômico e sob controle comum;
- (b) As Indústrias Blanco passaram a ser controlada pelo Grupo Mateus (Exitus) em 13 de junho de 2019 por meio de seu contrato de constituição de sociedade limitada onde o Grupo Mateus (Exitus) passa a ter 99,99% das ações e consequentemente seu controle.

12. Fornecedores

	Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019
De produtos	623.412	522.980
De serviços	29.107	16.589
De imobilizado	24.455	9.985
De consumo	17.108	370
Total	694.082	549.924

Acordos comerciais

Incluem acordo comercial e descontos obtidos de fornecedores. Esses montantes são definidos em contratos e incluem valores referentes a descontos por volume de compras, programas de marketing conjunto, reembolsos de fretes e outros programas similares. O recebimento ocorre por meio do abatimento de faturas a pagar aos fornecedores, conforme condições previstas nos acordos de fornecimento, de forma que as liquidações financeiras ocorrem pelo montante líquido.

13. Empréstimos e financiamentos

	Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019
"Leasing" (a)	72.365	46.391
	546.441	
Capital de giro (b)		293.811
	93.957	
Financiamento de Máquinas e Equipamentos (Finame) (c)		55.902
Total	712.763	396.104
Circulante	196.125	159.759
Não circulante	516.638	236.345
Total	712.763	396.104

- (a) Os financiamentos para aberturas de novas unidades e reforma dos centros de distribuições atuais possuem juros anuais variando de 1,01% a 1,81% mais correção pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), e como garantia os próprios bens financiados no valor R\$1.358, além do aval dos sócios. O vencimento final é em 30 de novembro de 2023;
- (b) Os empréstimos para capital de giro são realizados para evitar atrasos nos pagamentos e fazer fluxo de caixa frente às vendas efetuadas a prazo, principalmente nos setores de bazar e eletro com taxas de juros anuais variando de 7,06% a 19,13% + CDI, possuem como garantia o aval dos sócios. O vencimento final é em 12 de junho de 2026;
- (c) Os Financiamentos para Aquisição de Máquinas e Equipamentos (Finame) possuem taxa de juros anuais variando de 3,0 a 3,5% e correção pela UR - TJLP com variações entre 5,0% na modalidade PSI - Programa BNDES de sustentação ao investimento, e como garantia os próprios bens financiados e duplicatas, além do aval dos sócios. O vencimento final é em 15 de janeiro de 2025.

A movimentação dos saldos circulante e não circulante de empréstimos e financiamentos nos exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 é demonstrada a seguir:

	31/12/2019	Captação	Atualizações	Principal	Juros	30/06/2020
<i>Leasing</i>	46.391	33.674	3.485	-8.159	-3.026	72.365
Financiamento de Máquinas e Equipamentos (Finame)	55.902	57.126	4.410	-16.572	-6.909	93.957
Capital de giro	293.811	284.350	13.467	-39.914	-5.273	546.441
Total	396.104	375.150	21.362	-64.645	-15.208	712.763

	31/12/2018	Captação	Atualizações	Principal	Juros	30/06/2019
<i>Leasing</i>	35.374	1.244	2.589	(5.943)	(2.583)	30.681
Financiamentos	61.478	29.033	7.942	(31.442)	(8.699)	58.312
Empréstimos	364.649	14.113	3.332	(78.350)	(8.661)	295.083
Total	461.501	44.390	13.863	(115.735)	(19.943)	384.076

Os vencimentos dos valores de longo prazo têm a seguinte composição:

	30/06/2020	31/12/2019
2021	96.028	82.305
2022	175.190	64.847
2023	109.347	37.338
2024	73.522	22.693
2025	39.541	15.810
A partir de 2026	23.010	13.352
Total	516.638	236.345

Cláusulas restritivas

De acordo com os contratos de empréstimos e financiamentos, a Companhia e suas controladas obrigam-se a cumprir as seguintes cláusulas restritivas ("covenants") sob pena de ter decretado o vencimento antecipado da dívida tais como manutenção de garantias, títulos protestados em nome da Companhia e suas controladas, encerramento de conta depósito no banco, solicitação de recuperação judicial, contratação de seguros obrigatórios, fianças, entre outros. Estas cláusulas são controladas e são atendidas conforme exigências contratuais. A Companhia e suas controladas não têm conhecimento de circunstâncias ou fatos que indiquem situação de desconformidade ou não cumprimento de cláusulas restritivas.

Garantias e fianças

As investidas "Mateus Supermercado S.A." e "Armazém Mateus S.A." são fiadoras/avalistas solidárias e interveniente garantidora dos empréstimos e financiamentos da parte relacionada "Tocantins Participações e Empreendimentos Ltda.".

Os contratos da "Tocantins Participações e Empreendimentos Ltda." que as empresas supra citada são fiadoras/avalistas totalizaram R\$ 254.092 em 30 de junho de 2020, conforme seguem abaixo:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Financiamento CRI - Crédito Imobiliário (Itaú)	58.242	61.761
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI 212 (XP investimentos)	195.850	-
Total	254.092	61.761

14. Debêntures

	Consolidado			
	31/12/2019	Captação	Juros	Amortização
Série única (a)	-	-	-	-
Série única (b)	231.490	-	6.266	(6.266)
1ª Série (c)	57.405	-	1.583	(6.976)
2ª Série (c)	30.844	-	319	(5.800)
1ª Série (d)	147.496	-	4.986	(4.986)
2ª Série (d)	36.874	-	948	(5.393)
Total	504.109	-	14.102	(29.421)

Circulante	30.503	-	-	-
Não circulante	473.606	-	-	-
Total	504.109	-	-	488.790

	Consolidado			
	31/12/2018	Captação	Juros	Amortização
Série única (a)	35.258	-	2.268	(7.470)
1ª Série (c)	62.271	-	3.156	(5.300)
2ª Série (c)	33.458	-	1.427	(6.427)
1ª Série (d)	160.000	-	6.066	(6.066)
2ª Série (d)	40.000	-	1.793	(2.534)
Total	330.987	-	14.710	(27.797)

Circulante	37.264	-	-	-
Não circulante	293.723	-	-	-
Total	330.987	-	-	317.900

- (a) Em 20 de dezembro de 2014, o Mateus Supermercados emitiu a série única de debêntures simples, nominativas escriturais, não conversíveis em ações, no montante total de R\$60.000 e R\$100 por debênture, com vencimento em 20 de dezembro de 2021 e remuneradas pela variação da taxa de 100% DI, acrescida de 2,3% a.a. As debêntures estão dispensadas de registro de distribuição na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), de que trata o Artigo 19, "caput", da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e alterações posteriores, nos termos do Artigo 6º da Instrução CVM nº 476/2009, por se tratar de oferta pública com esforços restritos de distribuição;
- (b) Em 12 de novembro de 2019, o Mateus Supermercados emitiu a série única de debêntures simples, nominativas escriturais, não conversíveis em ações e nem permutáveis em ações de outras sociedades ou por outros valores mobiliários de qualquer natureza, no montante total de R\$230.000 e R\$1000 por debênture, com vencimento em 12 de novembro de 2026 e remuneradas pela variação da taxa de 100% DI, acrescida de 2,00% a.a. As debêntures estão dispensadas de registro de distribuição na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, de que trata o Artigo 19, "caput", da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e alterações posteriores, nos termos do Artigo 6º da Instrução CVM nº 476/2009, por se tratar de oferta pública com esforços restritos de distribuição;
- (c) Em 10 de janeiro de 2017, o Armazém Mateus emitiu em duas séries, debêntures simples, nominativas escriturais, não conversíveis em ações sendo elas, 1ª Série no montante de R\$60.000, e 2ª Série no montante de R\$40.000 e R\$1 por debênture com vencimentos em 10 de janeiro de 2025 e 10 de janeiro de 2022 respectivamente. As debêntures da 1ª Série serão remuneradas pela variação da taxa de 100% DI, acrescida de 3,30% a.a. As debêntures da 2ª Série serão remuneradas pela variação da taxa de 100% DI, acrescida de 3,10% a.a. Ambas estão dispensadas de registro de distribuição na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, de que trata o Artigo 19, "caput", da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e alterações posteriores, nos termos do Artigo 6º da Instrução CVM nº 476/2009, por se tratar de oferta pública com esforços restritos de distribuição;
- (d) Em 14 de novembro de 2018, o Armazém Mateus emitiu em duas séries, debêntures simples, nominativas escriturais, não conversíveis em ações sendo elas, 1ª Série no montante de R\$160.000, e 2ª Série no montante de R\$40.000 e R\$1 por debênture, com vencimentos em 14 de novembro de 2026 e 14 de novembro de 2023 respectivamente. As debêntures da 1ª Série serão remuneradas pela variação da taxa de 100% DI, acrescida de 2,35% a.a. As debêntures da 2ª Série serão remuneradas pela variação da taxa de 100% DI, acrescida de 2,18% a.a. Ambas estão dispensadas de registro de distribuição na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, de que trata o Artigo 19, "caput", da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e alterações posteriores, nos termos do Artigo 6º da Instrução CVM nº 476/2009, por se tratar de oferta pública com esforços restritos de distribuição.

Seguem as características gerais das debêntures das debêntures das controladas:

Séries	Qtde. em circulação	Remuneração	Pagamento dos juros
Série única	6.000	100% DI + 2,30%	Trimestral até agosto de 2015 e trimestral até o vencimento
Série única	230.000	100% DI + 2,00%	Trimestral até novembro de 2021 e mensal até o vencimento
1ª Série	60.000	100% DI + 3,30%	Trimestral até janeiro de 2019 e trimestral até o vencimento
2ª Série	40.000	100% DI + 3,10%	Trimestral até janeiro de 2018 e trimestral até o vencimento
1ª Série	160.000	100% DI + 2,35%	Trimestral até agosto de 2020 e mensal até o vencimento
2ª Série	40.000	100% DI + 2,18%	Trimestral até maio de 2019 e mensal até o vencimento

Garantias da primeira e segunda emissão

Contrato de cessão fiduciária, celebrado entre o Armazém Mateus, o agente fiduciário e o Banco Bradesco S.A., na qualidade de banco mandatário, em observância ao disposto no artigo 66-B, da Lei nº 4.728/65, com a nova redação dada pelo artigo 55 da Lei nº 10.931/04.

Cláusulas restritivas

De acordo com o contrato de financiamento, as controladas Armazém Mateus e Mateus Supermercados obrigam-se a cumprir as seguintes cláusulas restritivas (“covenants”) sob pena de ter decretado o vencimento antecipado da dívida:

- Apuração anual, dentro do período de amortização da dívida, da dívida líquida pelo “*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* - EBITDA”, a qual deve obedecer ao limite de 2 a 2,5% vezes;
- Outras condições contratuais tais como aplicação do recurso no centro de distribuição e abastecimento do mesmo com estoques, entre outros.

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, as controladas cumpriram com os referidos “covenants”, quando aplicáveis.

Vencimento das parcelas de longo prazo

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, as parcelas de longo prazo possuíam os seguintes vencimentos:

	Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019
2021	49.590	64.292
2022	94.056	94.056
2023	90.815	90.815
2024	82.667	82.667
2025	75.167	75.165
A partir de 2026	66.611	66.611
Total	458.906	473.606

15. Obrigações trabalhistas

	Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019
Salários a pagar	40.084	37.977
Provisão de férias	73.881	68.094
Provisão 13º Salário	27.562	-
Rescisões a pagar	321	284
Contribuição sindical	104	174
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a recolher	43.287	13.714
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.334	2.439
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	14.142	4.422
Total	200.715	127.104

16. Obrigações tributárias

	Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	52.146	46.821
PIS e Cofins retido na fonte	345	365
PIS e Cofins a recolher	33.500	2.843
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)	5.125	6.118
Contribuição social sobre Lucro Líquido (CSLL)	1.875	2.237
Outros	1.408	1.407
Imposto Sobre Serviços (ISS)	308	276
Total	94.707	60.067

17. Passivo de arrendamento

A amortização do passivo de arrendamento se dá pelo tempo total de contrato de arrendamento firmado entre a Companhia e o arrendador, pelo prazo de 15 anos.

A movimentação do arrendamento a pagar, foi a seguinte:

	% taxa média ponderada de amort. a.a.	Saldo em 01/01/2019		Saldo em 31/12/2019		Saldo em 30/06/2020		
		Consolidado	Adições	Baixas	Consolidado	Adições	Baixas	Consolidado
Custo								
Passivo de arrendamento	-	421.858	319.145	(82.763)	658.240	221.317	(63.000)	816.557
(-) Juros a apropriar	43,54	(153.195)	(134.761)	19.966	(267.990)	(104.944)	17.401	(355.533)
Total		268.663	184.384	(62.797)	390.250	116.373	(45.599)	461.024
Circulante								
		53.810			64.392	-	-	78.374
Não circulante		214.853			325.858	-	-	382.650

Os montantes classificados no passivo não circulante têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

Ano de vencimento	Consolidado
	30/06/2020
2021	59.951
2022	40.695
2023	38.162
2024	35.441
2025 em diante	295.944
Juros embutidos	(87.543)
Total	382.650

O indicativo do direito potencial de PIS e Cofins a recuperar, não mensurados nos fluxos de caixa dos arrendamentos, estão demonstrados abaixo:

	Nominal	Ajustado valor presente
	Consolidado	Consolidado
Fluxo de caixa		
Contraprestação do arrendamento	636.598	453.048
PIS/Cofins potencial (9,25%)	58.885	41.907

Os efeitos inflacionários no período de comparação com o fluxo real, utilizando a taxa do IGPM estimado pela FGV para 2020 de 4,3% representam os seguintes montantes:

Ativos de direito de uso		Passivos de Arrendamento	
	Consolidado		Consolidado
Fluxo real	30/06/2020	Fluxo real	30/06/2020
Direito de uso	571.367	Passivo de arrendamento	816.557
Depreciação	(106.941)	Despesa financeira	(355.533)
	464.426		461.024
	Consolidado		Consolidado
Fluxo inflacionado	30/06/2020	Fluxo inflacionado	30/06/2020
Direito de uso	595.936	Passivo de arrendamento	851.669
Depreciação	-111.539	Despesa financeira	-370.821
	484.396		480.848

Os ativos para os quais não foram aplicados os requisitos dos itens 22 a 49 do CPC 06 (R2) – Arrendamento, sendo arrendamentos de curto prazo ou arrendamentos de baixo valor, geraram impacto no resultado conforme abaixo:

	Consolidado	
	01/01/2020 a 30/06/2020	01/01/2020 a 31/12/2019
Aluguel de imóveis	(38.601)	(52.295)
	(38.601)	(52.295)

18. Tributos parcelados

	Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019
Parcelamento de ICMS (a)	1.382	1.332
Parcelamento Refis (b)	3.004	3.179
Parcelamento tributos federais (c)	1.537	326
Parcelamento IRPJ (d)	-	1.046
Total	5.923	5.883
Circulante	1.406	1.269
Não circulante	4.517	4.614
Total	5.923	5.883

	30/06/2020			31/12/2019		
	Valor do principal	Multas e juros	Total	Valor do principal	Multas e juros	Total
Circulante						
Parcelamento de ICMS (a)	494	161	655	446	145	591
Parcelamento Refis (b)	345	183	528	333	174	507
Parcelamento tributos federais (c)	173	50	223	39	12	51
Parcelamento IRPJ (d)	-	-	-	96	24	120
Total circulante	1.012	394	1.406	914	355	1.269
Não circulante						
Parcelamento de ICMS (a)	543	184	727	553	188	741
Parcelamento Refis (b)	1.574	902	2.476	1.716	956	2.672
Parcelamento tributos federais (c)	992	322	1.314	210	65	275
Parcelamento IRPJ (d)	-	-	-	695	231	926
Total não circulante	3.109	1.408	4.517	3.174	1.440	4.614

(a) Até 30 de junho de 2020, foram realizados 07 novos parcelamentos de ICMS em 24, 36, 48 e 60 parcelas, cujos vencimentos estão para 2021, 2023, 2024 e 2025. Em 2019, foram realizados parcelamentos de ICMS em 36, 48 e 60 parcelas, cujo vencimento estão para 2022, 2023 e 2024 respectivamente. No ano de 2018, foram realizados parcelamentos de ICMS, cujo vencimento final é em agosto de 2022, com 48 parcelas.

(b) No ano de 2014, o Mateus Supermercados aderiu ao Refis, instituído pela Lei nº 12.996, de 18 de junho de 2014, cujo vencimento é em fevereiro de 2032, com 175 parcelas.

(c) No ano de 2017, foi realizado um parcelamento de tributos federais, cujo vencimento final é em abril de 2027, com 120 parcelas.

(d) No ano de 2011, foram realizados parcelamentos de IRPJ, cujo vencimento final é em agosto de 2030, em 180 parcelas.

Não há garantias ou arrolamento de bens relacionados aos parcelamentos de tributos da Companhia e suas controladas.

Os vencimentos dos valores de longo prazo têm a seguinte composição:

	Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019
2021	742	758
2022	719	734
2023	423	433
2024	387	395
2025	387	395
A partir de 2026	1.859	1.899
Total	4.517	4.614

19. Partes relacionadas

	Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019
Ativo não circulante		
Tocantins Participações e Empreendimentos Ltda. (c)	42.891	62.908
Armazém Mateus	3	-
Mateus Eletrônica Ltda. (d)	3.885	3.988
Posterus Supermercados Ltda.	-	5.928
It Happens Ltda. (a)	1.627	1.827
Total	48.406	74.651
Passivo não circulante		
Mateus Locações e Empreendimentos Ltda. (e)	56.578	78.578
Rio Balsas Participações e Empreendimentos Ltda	-	8.122
Indústria de Pães e Massas	6	-
Indústrias Blanco Ltda (h)	10.504	-
Invicta Produtos Farmacêuticos Ltda. (f)	14.444	19.185
Tocantins Participações e Empreendimentos Ltda. (g)	4.946	216
Mateus Supermercados Ltda.	1	-
Posterus Supermercados Ltda. (b)	-	263
Total	86.479	106.364
Passivos de arrendamentos		
Tocantins Participações e Empreendimentos Ltda. (h)	461.024	390.250
Despesas de aluguel		
Rio Balsas Participações e Empreendimentos Ltda.	-	29.388
Despesas financeiras de arrendamento		
Tocantins Participações e Empreendimentos Ltda.	14.561	19.510

(a) It Happens Ltda.

O saldo refere-se a títulos em aberto da prestação de serviços da It Happens Ltda. sem incidência de juros. O vencimento do referido saldo está previsto contratualmente para o ano de 2020.

(b) Posterus Supermercados Ltda.

O saldo refere-se a títulos com a Posterus Supermercados Ltda. sem incidência de juros. O vencimento do referido saldo está previsto contratualmente para o ano de 2020.

(c) Tocantins Participações e Empreendimentos Ltda.

O saldo refere-se a títulos a receber pelo Armazém Mateus S.A. sem incidência de juros. O vencimento do referido saldo está previsto contratualmente para ano de 2020.

(d) Mateus Eletrônica Ltda.

O saldo refere-se a títulos a receber do Supermercado por vendas efetuadas à Mateus Eletrônica Ltda. sem incidência de juros. O vencimento do referido saldo está previsto contratualmente para o ano de 2020.

(e) Mateus Locações e Empreendimentos Ltda.

O Armazém faz sua própria logística e distribuição e se utilizava de veículos locados da Mateus Locações. A Companhia deixou de realizar locação de veículos desde 2013. O vencimento do referido saldo está previsto contratualmente para 2020.

(f) Invicta Produtos Farmacêuticos Ltda.

O saldo é composto por R\$14.444 com o Armazém Mateus S.A. onde o mesmo é abastecido especialmente nos produtos de fraldas. O vencimento do referido saldo está previsto contratualmente para o ano de 2020.

(g) Tocantins Participações e Empreendimentos Ltda.

O saldo de R\$4.946 referente ao aluguel dos imóveis locados pela Tocantins Part. e Empreendimentos Ltda. ao Mateus Supermercados S.A. para realização de suas atividades operacionais por meio de contrato de locação. O vencimento do referido saldo está previsto contratualmente para 2020. Não há incidência de juros. O valor registrado como passivo de arrendamento também é um saldo a ser pago à Tocantins. Para maiores detalhes, vide Nota Explicativa nº 18.

(h) Indústria Blanco Ltda.

O saldo é composto por R\$ 10.504 se refere a venda de mercadorias para Armazém Mateus e Mateus Supermercados.

Remuneração do pessoal-chave da Administração da Companhia e suas controladas

O grupo não possui conselho de Administração e, portanto, não há valores a serem apresentados. A remuneração paga aos administradores e diretores foi conforme demonstrado na tabela a seguir:

	30/06/2020	31/12/2019
Remunerações de curto prazo a diretores e administradores	143	404
Total	143	404

20. Provisão para riscos

A Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis e tributárias. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações tributárias, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu, em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, provisão para as causas com expectativa de perda considerada provável.

- a) A provisão para riscos, classificados como perda provável, está apresentada a seguir:

	Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019
Trabalhistas, cíveis e tributários	15.155	15.088
Total	15.155	15.088

A seguir a movimentação das provisões:

	Trabalhistas	Tributárias	Cíveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	2.057	485	380	2.922
Movimento	9.347	1.958	861	12.166
Saldo em 31 de dezembro de 2019	11.404	2.443	1.241	15.088
Movimento	67	-	-	67
Saldo em 30 de junho de 2020	11.471	2.443	1.241	15.155

A Companhia e suas controladas também figuram como parte em alguns processos judiciais trabalhistas e cíveis que surgem no curso normal de suas operações, dos quais seus consultores jurídicos estimam as chances de perda como possíveis e remotas. Em 30 de junho de 2020, o valor das causas dos processos com possibilidade de perda possível, portanto não objeto de provisionamento, monta em R\$ 10.233 (R\$ 7.176 em 31 de dezembro de 2019).

As companhias do Grupo Mateus têm um certo número de processos administrativos e tributários decorrentes de reclamações e auto de infração decorrentes de auditorias fiscais. As principais causas de processos da qual as Companhias do Grupo Mateus figuram como uma das partes, estão descritos a seguir:

- **Trabalhistas**

As companhias do Grupo Mateus são partes em sua maioria de processos relacionados a assuntos trabalhistas originados a partir de procedimentos administrativos iniciados por ex-funcionários, órgãos públicos, terceirizados e etc. A maioria dos processos originam-se por conta de reclamações sobre a jornada de trabalho, acidentes de trabalho e demandas relacionadas a comprovações de cumprimento da legislação trabalhista.

- **Cíveis**

O Grupo Mateus é parte de processos originados por meio de desentendimentos ocorridos no interior das lojas, causando aos clientes danos, seja eles materiais ou morais.

- **Tributários**

O Grupo Mateus é parte constante de auditorias fiscais e através destas, é notificada através de autos de infração ocasionados por divergências de informações emitidas aos órgãos públicos responsáveis.

Depósitos judiciais - ativos não circulantes

A Companhia e suas controladas mantêm depósitos judiciais vinculados às provisões tributárias, trabalhistas e cíveis, os quais estão assim demonstrados:

	Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019
Trabalhistas e cíveis	13.300	11.912
Total	13.300	11.912

21. Patrimônio Líquido

a) Capital social

O capital social integralizado em 30 de junho de 2020 é de R\$ 1.863.829 e está representado por 1.863.829.195 ações nominativas, no valor de R\$ 1,00 cada uma (R\$911.201 em 31 de dezembro de 2019 e está representado por 911.201.000 ações nominativas, no valor de R\$1,00 cada uma).

	30/06/2020	%	31/12/2019	%
	Ações		Ações	
Ilson Mateus Rodrigues	983.148.486	52,75	464.712.510	51,00
Maria Barros Pinheiro	717.485.181	38,49	363.751.440	39,92
Ilson Mateus Rodrigues Junior	81.597.764	4,38	41.368.525	4,54
Denilson Pinheiro Rodrigues	81.597.764	4,38	41.368.525	4,54
Total	1.863.829.195	100	911.201.000	100

b) Apuração dos dividendos e destinação do lucro

	30/06/2020	31/12/2019
Lucro líquido do período/exercício	297.176	337.601
(-) Constituição da reserva legal (5%)	(14.859)	(16.880)
Lucro líquido do período/exercício após constituição de reserva legal	282.317	320.721
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	70.579	80.180

Conforme Assembleia realizado no dia 18 de março de 2020, os acionistas em comum acordo resolvem pela não distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, destinando os mesmos para melhorias e expansão das atividades econômicas do Grupo Mateus.

De acordo com o estatuto do Armazém Mateus S.A. e Mateus Supermercados S.A., do resultado apurado no exercício, 5% serão aplicados na constituição de reserva legal, a qual não excederá o limite de 20% do capital social, conforme determinação da Lei nº 6.404/76. Depois disso, os resultados do exercício social serão distribuídos entre os acionistas, na forma abaixo:

- (i) 25% para o pagamento de dividendos aos acionistas, ajustados nos termos da Lei nº 6.404/76;
- (ii) O saldo restante deverá ter sua destinação conforme estabelecido pela Assembleia Geral.

c) Adiantamento para futuro aumento de capital e integralização de capital

Em 31 de dezembro de 2018, o acionista Ilson Mateus realizou os seguintes adiantamentos para futuro aumento de capital:

- i) Adiantamento para futuro aumento de capital na Companhia, em 24 de janeiro de 2018, por meio da cessão de direitos das ações que o acionista Ilson Mateus detinha na Indústria de Pães e Massas Mateus Ltda., no montante de R\$33.800, o qual reflete os valores de livros do patrimônio líquido nessa investida na data da transação, uma vez que a operação foi efetuada entre partes relacionadas pertencentes ao mesmo grupo econômico e sob controle comum. Ver divulgação adicional na Nota Explicativa de Investimentos nº 11;
- ii) Adiantamento para futuro aumento de capital na controlada Armazém Mateus S.A., em 31 de março de 2018, no montante de R\$58.355, em espécie, os quais serão integralizados ao capital social na próxima Assembleia Geral Ordinária.

Em 31 de dezembro de 2019, o acionista Ilson Mateus realizou os seguintes adiantamentos para futuro aumento de capital:

- i) Adiantamento para futuro aumento de capital na Companhia, em 13 de junho de 2019, por meio da cessão de direitos das ações que o acionista Ilson Mateus detinha na empresas Indústria Blanco Ltda., no montante de R\$10.256, o qual reflete os valores de livros do patrimônio líquido dessa investida na data da transação, uma vez que a operação foi efetuada entre partes relacionadas pertencentes ao mesmo grupo econômico e sob controle comum. A Indústria Blanco Ltda. foi constituída em 13 de junho de 2019, tendo um aporte de capital do acionista Ilson Mateus em dinheiro no montante de R\$10.256.

Em 30 de junho de 2020, o acionista Ilson Mateus realizou os seguintes adiantamentos para futuro aumento de capital:

- i) Adiantamento para futuro aumento de capital na Companhia, em 30 de junho de 2020, através da cessão de direitos das ações que o acionista Ilson Mateus detinha na empresas Posterus Supermercados Ltda., no montante de R\$66.105, o qual reflete os valores de livros do patrimônio líquido dessa investida na data da transação, uma vez que a operação foi efetuada entre partes relacionadas pertencentes ao mesmo grupo econômico e sob controle comum. A Posterus Supermercados Ltda. foi constituída em 31 de junho de 2017.
- ii) Adiantamento para futuro aumento de capital na Companhia, em 30 de junho de 2020, através da cessão de direitos das ações que o acionista Ilson Mateus detinha na empresas Rio Balsas Participações e Empreendimentos Ltda., no montante de R\$ 10.834, o qual reflete os valores de livros do patrimônio líquido dessa investida na data da transação, uma vez que a operação foi efetuada entre partes relacionadas pertencentes ao mesmo grupo econômico e sob controle comum. A Rio Balsas Participações e Empreendimentos Ltda. foi constituída em 09 de julho de 2007.
- iii) Em 30 de junho de 2020, por meio da 1ª alteração contratual, a empresa Indústria Blanco Ltda, deixou de ser controlada do Grupo Mateus S.A havendo a reversão do AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital no valor de R\$ 10.256 o qual reflete os valores de livros do patrimônio líquido da controladora.

22. Imposto de renda e contribuição social

a) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 30 de junho de 2020, a Companhia não apresentou registro de impostos diferidos ativos líquidos (R\$0 em 31 de dezembro de 2019), calculados sobre diferenças temporariamente não dedutíveis, a alíquota combinada de 34%. A Companhia optou por realizar a baixa do imposto diferido ativo a que faz jus por não haver perspectivas de lucros tributáveis.

	30/06/2020	31/12/2019
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	30.515	22.877
Provisão para não realização de estoques	5.263	4.670
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	15.155	15.088
Total	50.933	42.635
Imposto de renda e contribuição social sobre diferença fiscal temporária (34%)	17.317	14.496
(-) Provisão para realização	(17.317)	(14.496)
Total de IR e CSSL diferidos contabilizados	-	-

As controladas da Companhia, Armazém Mateus e Mateus Supermercados, tem gozado de incentivos fiscais em suas operações, cujos incentivos têm sido excluídos da tributação do imposto de renda e da contribuição social nos respectivos exercícios fiscais do reconhecimento destes incentivos. Em linha com a lei complementar nº 160, de 07 de agosto de 2017, todos os incentivos e benefícios fiscais passaram a ser considerados como subvenção para investimento, sendo a sua tributação diferida até a distribuição destes valores aos acionistas da Companhia. Para maiores detalhes ver Nota Explicativa nº 26.

Nas controladas Armazém Mateus e Supermercados Mateus, no período de 2013 a 30 de junho de 2020 foram gerados por esses incentivos lucros no montante de R\$2.655.295, caso esses valores fossem distribuídos e, desta forma, a tributação seria devido, o imposto de renda e contribuição social seria de aproximadamente R\$902.800. A Companhia, não tem expectativa de distribuição destes valores e, portanto, nenhum reconhecimento de imposto de renda diferido passivo foi realizado nas demonstrações financeiras.

Na controlada Armazém Mateus, em 31 de dezembro de 2019, a controlada possui prejuízo fiscal, base negativa para contribuição social no montante de R\$937.441, sobre os quais a Administração optou por não registrar imposto de renda e contribuição social diferidos devido à ausência de perspectiva de lucro tributável futuro suficiente para a realização do ativo em função do histórico de montantes de subvenção fiscal ser superior ao histórico de lucro tributável.

b) Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social

Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado apresentam a seguinte reconciliação em seus valores à alíquota nominal:

	30/06/2020	30/06/2019
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	297.176	164.848
Imposto de renda e contribuição social à alíquota de 34%	(101.040)	(56.048)
Diferenças temporárias e permanentes:		
Adições permanentes	-	-
Subvenção fiscal	101.040	56.048
Outras adições e exclusões permanentes	-	-
IR e CS diferidos não constituídos sobre diferenças	-	-
Prejuízos fiscais não constituídos	-	-
(-) Baixa/adiação de IR e CSLL diferidos	-	-
Total de IR e CSLL sobre o lucro	-	-
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-
Total da receita com imposto de renda e contribuição social	-	-

23. Receita líquida de vendas

	Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019
Mercadoria de revenda	6.148.162	4.806.867
Serviços prestados	9.968	6.832
(-) Deduções da receita:		
ICMS	(541.503)	(400.545)
Cofins	(313.108)	(243.272)
PIS	(67.679)	(52.684)
ISS	(676)	(383)
Devoluções e bonificações	(111.123)	(76.310)
Total	5.124.041	4.040.505

Impostos incidentes sobre vendas consistem, principalmente, de ICMS (alíquota de 0% a 30%), contribuições relacionadas ao PIS (alíquota de 0% ou 1,65%) e à Cofins (alíquota de 0% ou 7,6%).

24. Despesas por natureza

Custo das mercadorias vendidas

O custo das mercadorias vendidas compreende o custo das aquisições líquido dos descontos e das Acordos Comerciais recebidos de fornecedores, das variações nos estoques e dos custos de logística. A Acordo Comercial recebida de fornecedores é mensurada com base nos contratos e acordos assinados entre as partes. O custo das vendas inclui o custo das operações de logística administradas ou terceirizadas pela Companhia e por suas controladas, compreendendo os custos de armazenamento, manuseio e frete incorridos até a disponibilização da mercadoria para venda. Os custos de transporte estão incluídos nos custos de aquisição.

Despesas com vendas

As despesas com vendas compreendem todas as despesas das lojas, tais como salários, marketing, ocupação, manutenção, despesas com administradoras de cartão de crédito, etc. Os gastos com marketing referem-se às campanhas publicitárias para cada segmento em que o Grupo Mateus atua. Os principais meios de comunicação utilizados pelo Grupo Mateus são: rádio, televisão, jornais e revistas, tendo seus valores de Acordo Comercial reconhecidos no resultado do exercício no momento de sua realização.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas correspondem às despesas indiretas e ao custo das unidades corporativas, incluindo compras e suprimentos, tecnologia da informação e atividades financeiras.

	Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019
Custo da revenda	(4.044.540)	(3.256.042)
Bonificações e verbas	217.967	223.357
Despesas com pessoal	(462.173)	(372.906)
Acordos trabalhistas	(533)	(1.393)
Depreciação e amortização	(53.582)	(45.933)
Depreciação de arrendamento	(45.702)	(28.585)
Água, luz e telefone	(47.507)	(3.442)
Frete e transportes	(61.920)	(40.809)
Material de consumo	(33.702)	(31.798)
Serviços prestados	(69.020)	(61.402)
Impostos e taxas	(4.673)	(5.295)
Seguros	(3.689)	(716)
Viagens e treinamentos	(15.936)	(29.728)
Aluguéis e condomínios	(40.472)	(83.293)
Manutenções	(15.887)	(20.401)
Publicidade e propaganda	(8.347)	(9.545)
Despesas gerais	(55.104)	(48.822)
Total	(4.744.820)	(3.816.753)
Custo dos serviços prestados e mercadorias vendidas	(3.826.573)	(3.032.685)
Despesas administrativas, gerais e de vendas	(918.247)	(784.068)
Total	(4.744.820)	(3.816.753)

25. Resultado financeiro

	Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019
Receitas financeiras		
Juros sobre títulos recebidos	15.862	17.520
Deságio do precatório	-	15.011
Juros sobre aplicações financeiras	972	2.400
Variação cambial	-	2.834
Descontos financeiros obtidos	2.140	1.675
Outras receitas financeiras	16.436	6.604
Total de receitas financeiras	35.410	46.044
Despesas financeiras		
Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)	(2)	(146)
Juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	(31.413)	(31.950)
Juros passivos	(3.276)	(3.929)
Juros com parcelamento	(105)	(288)
Despesas de financeiras de arrendamento	(17.401)	(10.787)
Despesas bancárias	(15.650)	(7.701)
Perda financeira	(1.415)	(6.643)
Variações monetárias passivas	(6.814)	-
Outras despesas financeiras	(5)	-
Percentual de cartão de crédito	(37.666)	(29.738)
Descontos concedidos	(3.464)	(8.625)
Total de despesas financeiras	(117.211)	(99.807)
Total do resultado financeiro	(81.801)	(53.763)

26. Subvenções governamentais

A controlada Armazém Mateus S.A. é beneficiária do Termo de Acordo de Regime Especial - ICMS conforme decreto 19.714/2014 da Sefaz - MA.

O benefício consiste na utilização de crédito presumido da redução da base de cálculo do ICMS, que resulte em 2% do valor integral do imposto devido ao Estado do Maranhão nas operações de venda em operações internas e interestaduais.

No período findo em 30 de junho de 2020, a controlada fez jus a R\$316.526 em subvenções estaduais (31 de dezembro de 2019: R\$448.167).

Uma subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições do CPC 07. A subvenção governamental não pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido.

O tratamento contábil da subvenção governamental como receita deriva dos seguintes principais argumentos:

- (a) Uma vez que a subvenção governamental é recebida de uma fonte que não os acionistas e deriva de ato de gestão em benefício da entidade, não deve ser creditada diretamente no patrimônio líquido, mas sim reconhecida como receita nos períodos apropriados;
- (b) Subvenção governamental raramente é gratuita. A entidade ganha efetivamente essa receita quando cumpre as regras das subvenções e cumpre determinadas obrigações. A subvenção, dessa forma, deve ser reconhecida como receita na demonstração do resultado nos períodos ao longo dos quais a entidade reconhece os custos relacionados à subvenção que são objeto de compensação;

- (c) Assim como os tributos são despesas reconhecidas na demonstração do resultado, é lógico registrar a subvenção governamental que é, em essência, uma extensão da política fiscal, como receita na demonstração do resultado.

27. Instrumentos financeiros

a) Políticas e categorias dos instrumentos financeiros

A Companhia entende que os instrumentos financeiros, que estão reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo seu valor contábil, são substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado, e a Administração entende que os valores registrados se aproximam de seu valor justo. A seleção dos ativos e passivos apresentados nesta nota explicativa ocorreu em razão de sua relevância.

Foi considerado como cenário mais provável de se realizar, na avaliação da Administração, nas datas de vencimento de cada uma das operações, as curvas de mercado (moedas e juros) da B3. Dessa maneira, no cenário provável (i) não há impacto sobre o valor justo dos instrumentos financeiros. Para os cenários (ii) e (iii), para efeito exclusivo de análise de sensibilidade, considerou-se, conforme determinado nas normas editadas pela CVM, uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis de risco, até um ano dos instrumentos financeiros. A Companhia divulgou a exposição líquida dos instrumentos financeiros derivativos, os instrumentos financeiros correspondentes e certos instrumentos financeiros na tabela de análise de sensibilidade abaixo, para cada um dos cenários mencionados.

A classificação dos principais instrumentos financeiros da Companhia é apresentada conforme a seguir:

	30/06/2020	31/12/2019
Ativos financeiros - custo amortizado		
Caixa e equivalente de caixa	944.126	398.263
Contas a receber	964.031	817.536
Partes relacionadas	48.406	74.651
Aplicações financeiras	14.603	14.608
Total	1.971.166	1.305.058
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		
Empréstimos e financiamentos	712.763	396.104
Debêntures	488.790	504.109
Partes relacionadas	86.479	106.364
Fornecedores	694.082	549.924
Total	1.982.114	1.556.501

b) Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a riscos financeiros e regulatórios. O programa de gestão de risco global da Companhia considera na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia. Durante o período findo em 30 de junho de 2020, a Companhia não celebrou contratos que possam ser considerados como instrumentos derivativos.

A gestão de risco é realizada pelo setor financeiro da Companhia, segundo as políticas aprovadas pela Diretoria. O setor financeiro da Companhia identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros. A Diretoria estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas.

i) Risco de mercado

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

ii) Risco de crédito

O risco surge da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas resultantes da escolha dos ativos para compor a carteira de investimentos, na capacidade financeira das contrapartes dos contratos de derivativos e da dificuldade de recebimento na liquidação de vendas e pelo não cumprimento de obrigações pela entrega de bens ou serviços pagos através de adiantamento a fornecedores.

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito, incluindo contas a receber em aberto.

iii) Risco de vencimento antecipado de empréstimos e financiamentos

Risco proveniente do descumprimento de cláusulas contratuais restritivas, presentes nos contratos de debêntures da Companhia, as quais estão mencionadas na Nota Explicativa nº 14.

iv) Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função de prazos de realização/ liquidação de seus direitos e obrigações. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria. A tabela abaixo analisa os passivos financeiros da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre três e cinco anos	Acima de cinco anos
Em 30 de junho de 2020				
Empréstimos e financiamentos	196.125	271.218	222.410	23.010
Debêntures	29.884	143.646	248.649	66.611
Fornecedores	694.082	-	-	-
Partes relacionadas	-	86.479	-	-
Em 31 de dezembro de 2019				
Empréstimos e financiamentos	159.759	147.150	75.841	13.354
Debêntures	30.503	158.348	248.649	66.609
Fornecedores	549.924	-	-	-
Partes relacionadas	-	106.364	-	-

c) Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital da Companhia, a Administração pode, ou propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

i) Índice de endividamento

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

O índice de endividamento no final do período findo em 30 de junho de 2020 e exercício findo em 31 de dezembro de 2019 é o seguinte:

	30/06/2020	31/12/2019
Dívida	1.201.553	900.213
Caixa e equivalentes de caixa	(944.126)	(398.263)
Títulos e valores mobiliários	(14.603)	(14.608)
Dívida líquida	242.824	487.342
Patrimônio líquido	2.316.159	1.949.287
Índice de endividamento líquido	0,10	0,25

d) Risco de taxa de juros

i) Análise de sensibilidade para exposição de taxa de juros

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A Companhia possui exposição a taxas de juros em suas aplicações financeiras equivalentes de caixa e nos títulos e valores mobiliários, vinculados ao CDI e empréstimos e financiamentos vinculados a TJLP. Foram realizadas análises de sensibilidade em relação a possíveis variações nesta taxa de juros.

Na data de encerramento do período findo, a Administração estimou cenários de variação na CDI e TJLP. Para o cenário atual, foram utilizadas as taxas vigentes na data de encerramento do período findo e para provável foram utilizadas taxas de acordo com as expectativas de mercado.

Tais taxas foram estressadas com aumento e redução em 25% e 50%, servindo de parâmetro para os testes de sensibilidade dos cenários adversos, conforme demonstrado abaixo.

Simulação com expectativa do CDI e TJLP projetados, conforme abaixo:

	Cenário atual	Cenário I (- 50%)	Cenário II (- 25%)	Cenário provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
Saldo de aplicações financeiras (equivalentes de caixa)	716.574	722.952	726.176	729.329	732.554	735.707
Taxa média (% do CDI)	-	100%	100%	100%	100%	100%
CDI projetado	-	0,89%	1,34%	1,78%	2,23%	2,67%
Saldo de aplicações financeiras	14.603	14.733	14.799	14.863	14.929	14.993
Taxa média (% do CDI)	-	100%	100%	100%	100%	100%
CDI projetado	-	0,89%	1,34%	1,78%	2,23%	2,67%
Saldo de financiamentos para investimento em máquinas e equipamentos - FINAME (BNDES)	93.957	102.141	103.287	104.443	105.598	106.754
Juros sobre financiamento (TJLP + 6,25%)	-	8,71%	9,93%	11,16%	12,39%	13,62%
TJLP projetada	-	2,46%	3,68%	4,91%	6,14%	7,37%
Saldo de empréstimos para capital de giro	546.441	642.396	649.063	655.784	662.505	669.226
Juros sobre empréstimos (TJLP + 15,10%)	-	17,56%	18,78%	20,01%	21,24%	22,47%
TJLP projetada	-	2,46%	3,68%	4,91%	6,14%	7,37%
Saldo de "leasing"	72.365	75.166	76.048	76.938	77.829	78.719
Juros sobre "leasing" (TJLP + 1,41%)	-	3,87%	5,09%	6,32%	7,55%	8,78%
TJLP projetada	-	2,46%	3,68%	4,91%	6,14%	7,37%
Saldo de debêntures	488.790	510.932	516.895	522.908	528.920	534.932
Juros sobre debêntures (TJLP + 2,07%)	-	4,53%	5,75%	6,98%	8,21%	9,44%
TJLP projetada	-	2,46%	3,68%	4,91%	6,14%	7,37%

ii) Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros

Os níveis de hierarquia de valor justo de 1 a 3 se baseiam no grau com base no qual o valor justo é observável:

- As mensurações do valor justo do Nível 1 são aquelas resultantes dos preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- As mensurações do valor justo do Nível 2 são aquelas resultantes de outras informações que não sejam os preços cotados incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta (por exemplo, como preços) ou indiretamente (por exemplo, resultante dos preços); e
- As mensurações do valor justo do Nível 3 são aquelas resultantes de técnicas de avaliação que incluem informações do ativo ou passivo que não se baseiam em dados observáveis de mercado (informações não observáveis).

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros referentes aos ativos e passivos da Companhia equivalem, em 30 de junho de 2020, aproximadamente, aos seus valores de mercado e estão devidamente apresentados. Os efeitos de ganhos e perdas são reconhecidos no resultado à medida que são auferidos e incorridos. Os instrumentos financeiros apresentados nessa demonstração financeira foram classificados como nível 3 na hierarquia de valor justo.

A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos.

28. Resultado por ação

a) Política contábil

A Companhia apresenta dois métodos de cálculo do resultado por ação: (i) lucro (prejuízo) básico; e (ii) lucro (prejuízo) diluído. O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado com base no número médio ponderado de ações em circulação durante o exercício, exceto as ações emitidas para pagamento de dividendos e ações em tesouraria.

O lucro (prejuízo) diluído leva em consideração o número médio ponderado de ações em circulação durante o exercício, a participação de seus acionistas em exercícios futuros, tais como as opções de ações que, se exercidas pelos seus detentores, aumentarão o número de ações ordinárias e/ou preferenciais da Companhia, diminuindo o lucro por cada ação.

b) Quadro de resultado por ação

O quadro a seguir apresenta a determinação do lucro (prejuízo) líquido disponível aos detentores de ações e a média ponderada das ações em circulação utilizada para calcular o lucro (prejuízo) básico e diluído por ação excluindo as ações compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria em cada exercício apresentado.

Para o cálculo do resultado por ação, foi considerado a atual composição de ações ordinárias para o exercício comparativo, conforme requerido pelo CPC 41 - Resultado por Ação, mantendo o denominador básico e diluído em bases comparativas.

	30/06/2020	30/06/2019
Lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia	297.153	167.014
Quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação	1.863.829	911.201
Lucro líquido básico por ação - R\$	0,16	0,18

29. Seguros

A Companhia e suas controladas possuem um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas pelas partes relacionadas Armazém Mateus e Mateus Supermercados, pelos montantes a seguir indicados, considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

Tipo de seguro	Valor segurado	Prêmio	Vigência
Risco operacional	841.711	4.112	02 de dezembro de 2022

30. Transações que não afetaram caixa

	30/06/2020	31/12/2019
Reconhecimento inicial - ativos de direito de uso	-	421.858

31. Eventos Subsequentes

CONTRATO DE CONDIÇÕES GERAIS PARA A PRESTAÇÃO DE GARANTIA

Em 16 de setembro de 2020 as investidas Mateus Supermercado S.A e Armazém Mateus S.A. firmaram contrato sobre condições gerais para a prestação de garantia com a empresa Tocantins Participações e Empreendimentos Ltda, onde regularam os termos e condições para a prestação de Garantias por ambas as partes, de forma a garantir o cumprimento de todas e quaisquer obrigações, principais ou acessórias (inclusive todos os ônus, juros, multas, taxas, tributos, encargos e demais despesas) assumidas pelas partes perante a credores ("Obrigações Garantidas"). Ficou acordado que as partes se comprometem periodicamente apurar o saldo devedor total das Obrigações Garantidas por cada Parte e sobre esta diferença apurada será devida uma remuneração à taxa de 1% (um por cento) ao ano, como contraprestação as obrigações garantidas. A Remuneração deverá ser revista anualmente e ajustada, conforme necessário, para refletir as taxas usualmente praticadas pelo mercado para esse tipo de operação. O pagamento da Remuneração será devido enquanto as Obrigações Garantidas não forem integralmente quitadas e/ou enquanto a Parte Garantidora permanecer na qualidade de garantidora das respectivas Obrigações Garantidas.

32. Autorização para emissão das demonstrações financeiras

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das presentes demonstrações financeiras em 17 de setembro de 2020.

* * *

Pareceres E Declarações / Declaração Dos Diretores Sobre O Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO

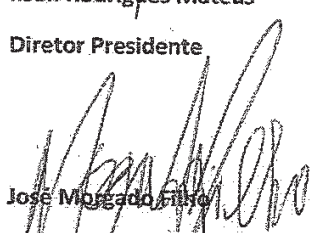
PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

Grupo Mateus sociedade por ações com sede na Avenida Daniel de La Touche, nº 73, Loja 03, bairro Cohama, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.990.777/0001-09 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que: (i) reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e (ii) reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia com relação às informações trimestrais informações referentes aos períodos findos em 30 de junho de 2020.

São Luís, 17 de setembro de 2020.


Ilson Rodrigues Mateus

Diretor Presidente


José Morgado Filho

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO

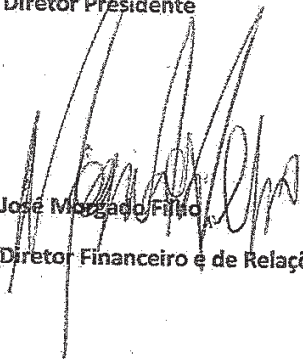
PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

A Diretoria do Grupo Mateus sociedade por ações com sede na Avenida Daniel de La Touche, nº 73, Loja 03, bairro Cohama, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.990.777/0001-09 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que: (i) reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e (ii) reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras trimestrais da Companhia referentes aos períodos findos em 30 de junho de 2020.

São Luís, 17 de setembro de 2020.


Ilson Rodrigues Mateus

Diretor Presidente


José Morgado Filho

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS
SOCIAIS FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Exitus Holdings S.A.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017



Índice

	Página
Relatório da Administração	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas	11
Demonstrações financeiras	18
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017	25

Relatório da Administração - Comentário do Desempenho

Demonstrações Financeiras
Individuais e Consolidadas para os
exercícios encerrados em 31 de
dezembro de 2019, 2018 e 2017
da Exitus Holdings S.A.

Relatório da Administração

Somos a maior rede varejista de alimentos do país com capital 100% nacional e a quarta maior empresa de varejo alimentar do país, com operações no varejo de supermercados, atacarejo ("cash and carry"), atacado, móveis e eletrodomésticos, indústria de panificação e central de fatiamento e porcionamento. Ao longo dos últimos 34 anos nos consolidamos como um dos maiores atacadistas do país e o maior das regiões Norte e Nordeste, atendendo mais de 19.415 pontos de venda com suporte de mais de 1.750 representantes comerciais do segmento de atacado. Atuamos com nosso conglomerado em 54 cidades com lojas físicas nos estados do Maranhão, Pará e Piauí.

Operamos com os seguintes formatos de lojas físicas: atacados de autosserviço ("cash and carry") e atacados de entrega, operados sob as bandeiras *Mix Atacarejo* e *Armazém Mateus*, respectivamente; Supermercados sob a marca *Hiper Mateus*, supermercados e lojas de conveniência, como segmento de varejo, operadas sob as bandeiras *Mateus Supermercado* e *Mateus Hipermercado*; eletrodomésticos, eletrônicos, bazar e móveis, também do segmento de varejo, operados sob a bandeira *Eletro Mateus*, a panificadora operada pela bandeira *Bumba Meu Pão*, uma Central de Fatiamento e Porcionamento de Frios, além de um hortifrúti para abastecimento das lojas da companhia. Além disso, como serviço complementar aos nossos consumidores, também oferecemos condições melhores de pagamento com os nossos *MateusCard* e *Crednosso*.

Nossas operações atendem as necessidades dos nossos consumidores e a constante evolução dos seus hábitos de compra por meio de uma rede de 120 lojas físicas composta, em 31 de dezembro de 2019, por 23 atacarejos, 23 supermercados, 2 hipermercados, 58 lojas de eletroeletrônicos, 14 lojas de vizinhança, abastecidas por 9 centros de distribuição, considerando as bandeiras *Mix Atacarejo*, *Supermercado Mateus*, *Eletro Mateus* e *Camião Supermercados*, além de uma plataforma de e-commerce em rápida expansão. Ainda, no segmento atacadista, através da bandeira *Armazém Mateus*, além dos estados do Maranhão, Pará e Piauí, também atendemos os Estados do Tocantins, Bahia e Ceará. Os números de 2019 confirmam a força do Grupo e a capacidade de desenvolver o negócio.

Trabalho, dedicação e geração de oportunidades fazem parte do nosso DNA. Nestes 34 anos construímos uma equipe de gestão altamente qualificada composta por profissionais experientes em sua grande maioria com mais de 10 anos de empresa e que tiveram a chance de passar por diversas áreas, compondo uma visão holística da companhia.

Ofertamos serviços financeiros para nossos consumidores, o *MateusCard*, um cartão de crédito, em parceria com o Banco Bradesco¹, que permite que a compra seja parcelada em até 24 vezes e que o consumidor tenha até 40 dias para pagar. O *MateusCard* auxilia nossas operações de varejo, atacarejo, atacado e eletroeletrônico com condições competitivas. Atualmente são 220 mil contas com 300 mil cartões ativos (titular e adicional). Possuímos, ainda, o CREDNOSSO, uma solução financeira desenvolvida para intermediar o pagamento dos colaboradores das empresas do Grupo, mas que ao longo do tempo foi ampliada para gerar diversos benefícios para os funcionários e também para o público externo. Atualmente, o Crednosso oferece vantagens competitivas como: compra no varejo cadastrado, pagamento de contas, transferência para bancos e descontos em rede de farmácias. O cartão é aceito em 186 ATMs e conta com 112 mil cartões Private Label.

Relatório da Administração - Comentário do Desempenho

Nossa estratégia

O nosso objetivo no longo prazo é fortalecer nossa posição de liderança nos segmentos de Atacarejo, Atacado e Varejo no Norte/Nordeste, através da consolidação da nossa estratégia de multicanalidade, aproveitando todos nossos formatos e negócios. Especificamente, pretendemos:

Consolidar ainda mais a nossa liderança e presença regional por meio da expansão geográfica das lojas físicas. Em 31 de dezembro de 2019, operamos 120 lojas entre as bandeiras Mateus Supermercados, Mix Atacarejo, Eletro Mateus e Armazém Mateus, inauguramos cerca de 24 novas filiais do número de lojas físicas que operávamos no início de 2018. Pretendemos consolidar ainda mais nossa posição de liderança por meio da expansão orgânica em todos os nossos formatos e bandeiras. Para capturar mais e nos beneficiarmos da demanda e do crescimento potencial de determinadas regiões do Norte/ Nordeste, bem como das mudanças demográficas urbanas brasileiras e da evolução dos hábitos do consumidor, e esperamos abrir um número significativo de novas lojas nos próximos anos, com a expansão acelerada de nossa presença nos formatos de rápido crescimento: "Cash & Carry" (Mix Atacarejo) e lojas de vizinhança (Camiño). Para fortalecimento dessa estratégia, pretendemos manter nossa política de monitoramento constante da concorrência de modo que consigamos oferecer aos nossos consumidores um mix de produtos diferenciados e a preços mais atrativos.

Manutenção da disciplina financeira. Adotamos medidas e estratégias que vêm demonstrando consistência e eficiência na manutenção de níveis de liquidez e caixa adequados, apresentando um baixo índice de alavancagem financeira. Além disso, possuímos plena capacidade de pagamento de todos os compromissos financeiros de curto e longo prazo com a geração de caixa e recursos atualmente disponíveis. Nossa administração tem demonstrado uma gestão financeira bem sucedida, nos possibilitando a execução com sucesso de nossos planos de expansão de capital e de investimento. Outro fator que nos garante uma posição de destaque é o fato das dívidas da Companhia de curto e longo prazo estarem diluídas no seu fluxo de caixa, de modo que permite um controle mais eficaz, sem comprometer o capital de giro do Grupo.

Expansão via multicanalidade completa. Em vista da crescente expansão do poder aquisitivo das classes sociais brasileiras, daremos continuidade à nossa bem sucedida estratégia de expansão por meio de nossos múltiplos canais de venda, com a inauguração de lojas físicas, em shopping centers e nas ruas, e a ampliação das operações em nossas lojas virtuais. Acreditamos que, por meio da integração e consolidação de nossos canais de venda, conseguiremos aumentar o alcance e a capilaridade de nossos pontos de venda, promovendo alternativas de vendas para nos aproximarmos ao máximo de todos os perfis de consumidores atendendo às suas diversas necessidades nos diferentes momentos de compra. Dentre as principais iniciativas de multicanalidade, temos: a) **Mateus Online** nossa plataforma de e-commerce mateusonline.com.br focada em produtos não-alimentares. A plataforma oferece uma grande variedade de produtos mediada por uma interface de compras online e de atendimento pós-venda. Apesar deste ser um negócio novo dentro do grupo (início da operação em janeiro de 2019) ele já conta com avaliações positivas dos clientes e crescimento além do esperado. O Mateus Online já opera entregando em 34 cidades dos Estados do Maranhão e Pará com ticket médio de R\$ 804,00 e prazo médio de entrega dos produtos de 3 dias. O faturamento do Mateus Online em 2019 foi de R\$22.2 milhões.; b) **Canto do Chef**, e-commerce com foco no mercado transformador, comerciantes e restaurantes. O atualmente o ticket médio dessa operação é de R\$ 985,00 e atende as regiões Metropolitanas de Belém (PA) e São Luís (MA).

Relatório da Administração - Comentário do Desempenho

Ampliar nosso conhecimento do mercado de varejo alimentar e do varejo de eletro/móveis e dos hábitos de compra de nossos consumidores. Realizamos estudos de mercado constantemente de modo a ampliar nosso conhecimento das principais tendências dos segmentos de varejo alimentar, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e móveis, como por exemplo, análises de benchmarking e pesquisas de comportamento do consumidor. Acreditamos que esses estudos permitem nos posicionar à frente das transformações e tendências do mercado, entregando as melhores oportunidades, oferecendo serviços relevantes e proporcionando as melhores experiências aos nossos consumidores.

Reforçar continuamente a nossa cultura, com base no desempenho que incentiva o trabalho em equipe, promovendo a liderança e comprometimento profissional, bem como contribuindo para o desenvolvimento, a retenção e a atração de talentos. Como parte do Grupo Mateus, nossa cultura se baseia no foco total em resultados por meio de metas bem definidas. Também engajamos nossos colaboradores com estes valores em busca da nossa missão de nos tornarmos o maior grupo empresarial brasileiro de varejo alimentar, com ética, trabalho e eficiência, buscando sempre o respeito dos clientes, inspirando os colaboradores e honrando nossos parceiros de negócios. Acreditamos que criamos uma cultura corporativa que encoraja a atração e integração de talentos, o trabalho em equipe, a capacitação com responsabilidade, a meritocracia e a diversidade. Pretendemos reforçar continuamente essa cultura, visando aumentar ainda mais a nossa capacidade de desenvolver uma equipe talentosa de profissionais altamente qualificados e, consequentemente, consolidar nossa posição de liderança nos segmentos de Atacado, Atacarejo e de Varejo no Brasil.

Principais destaques financeiros - Consolidado

O quadro abaixo apresenta as principais informações financeiras para os períodos indicados:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2019	AH	2018	AH	2017
Receita Líquida	8.035.545	17%	6.882.185	21%	5.705.115
Lucro Bruto	2.082.398	15%	1.818.431	21%	1.507.687
Margem Bruta	26%		26%		26%
Margem Líquida	4%		4%		3%
Lucro Líquido	337.695	13%	298.659	88%	159.254
EBITDA	607.511	19%	511.962	42%	359.396
Margem EBITDA	7,6%		7,4%		6,3%
EBITDA Ajustado¹	542.389	3%	511.962	42%	359.396
Margem EBITDA Ajustado¹	6,75%		7,4%		6,3%

(*) O EBITDA Ajustado (LAJIDA Ajustado) é definido como o EBITDA (LAJIDA) ajusto da linha "Outras receitas (despesas)" da demonstração do resultado. O EBITDA consiste no "Lucro líquido do exercício" (ou período) ajustado pelo "Resultado financeiro líquido", pelo "Imposto de renda e contribuição social" e pelas despesas de "Depreciação e amortização". O EBITDA, EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado considerando os impactos do IFRS 16 não são medidas de desempenho financeiro de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS e não devem ser considerados como alternativas ao lucro líquido ou como medidas de desempenho operacional, fluxo de caixa operacional ou liquidez.

Em 31 de dezembro de			
	2019	2018	2017
Dívida Bruta	900.213	792.488	601.453
Caixa e equivalentes de caixa	(398.263)	(262.678)	(162.512)
Títulos e Valores Mobiliários	(14.608)	(21.183)	(20.820)
Dívida Líquida	487.342	508.627	418.121

Relatório da Administração - Comentário do Desempenho

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (em R\$ milhares)	2019	AV	2018	AV	AH
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS	8.035.545	100%	6.882.185	100%	17%
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	(5.953.147)	-74%	(5.063.754)	-74%	18%
LUCRO BRUTO	2.082.398	26%	1.818.431	26%	15%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(1.620.974)	-20%	(1.394.879)	-20%	16%
Com vendas	(19.229)	0%	(21.169)	0%	-9%
Gerais e administrativas	(1.586.297)	-20%	(1.371.026)	-20%	16%
Resultado de equivalência patrimonial	-	0%	-	0%	0%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(15.448)	0%	(2.684)	0%	476%
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	461.424	6%	423.552	6%	9%
RESULTADO FINANCEIRO	(111.554)	-1%	(124.937)	-2%	-11%
Receitas financeiras	71.602	1%	21.524	0%	233%
Despesas financeiras	(183.157)	-2%	(146.461)	-2%	25%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	349.870	4%	298.615	4%	17%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(12.175)	0%	44	0%	-27770%
Correntes	(3.229)	0%	-1.643	0%	97%
Diferidos	(8.946)	0%	1.687	0%	-630%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	337.695	4%	298.659	4%	13%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO – R\$	0,37		0,33		

Receita líquida

Receita líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$8.035 milhões comparativamente a R\$6.882 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$1.153 milhões ou 17%. Este aumento é atribuído pelo impacto positivo da nossa expansão nos segmentos de atacarejo, supermercados e eletros, com inauguração de 19 novas lojas em 2019, e um crescimento mesmas lojas de 5,16%, sem comparamos 2018 com 2019.

Lucro bruto

Lucro bruto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$2.082 milhões comparativamente a R\$1.818 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$263 milhões ou 15%. Lucro bruto representou 26% e 26% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente em decorrência do crescimento do volume de vendas em todos os nossos segmentos. Nossa margem de lucro bruto, expressa em percentual das vendas líquidas, diminui 50 pontos base, para 25,9% em 2019 se comparamos com 26,4% de 2018, em função da variação do mix de vendas e das inaugurações de novas lojas.

Relatório da Administração - Comentário do Desempenho

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$1.586 milhões comparativamente a R\$1.371 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$215 milhões ou 16%. Despesas gerais e administrativas representou -20% e -20% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Esse aumento foi impulsionado principalmente por um crescimento de nossos custos e recursos para suportar a expansão das atividades em todos os nossos segmentos com a inauguração de novas lojas.

Despesas operacionais

Despesas operacionais no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$19 milhões comparativamente a R\$21 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$2 milhões ou 9%. Despesas operacionais representou 0% e 0% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento está relacionado ao crescimento dos custos e recursos para suportar a expansão das atividades e as novas lojas inauguradas.

Resultado financeiro, líquido

Resultado financeiro, líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$111 milhões comparativamente a R\$124 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$13 milhões ou 11%. Resultado financeiro, líquido representou 1% e 2% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Essa redução é atribuída substancialmente ao aumento na receita de juros recebidos no valor de R\$ 22 milhões em 2019, como resultado das iniciativas de otimização do processo de cobrança, houve a diluição da receita com aumento das despesas com as taxas de recebíveis de cartões de crédito.

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$349 milhões comparativamente a R\$298 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$51 milhões ou 17%. Lucro antes do imposto de renda e contribuição social representou 4% e 4% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente a expansão das operações em todos os segmentos.

Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de - R\$12 milhões comparativamente a R\$44 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$12 milhões ou -27.770%. Imposto de renda e contribuição social representou 0% e 0% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Em 2019 a empresa optou por reverter os valores de impostos diferidos registrados no balanço, tendo em vista a falta de expectativa para a realização dos valores no médio prazo.

Lucro do exercício

Lucro do exercício no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$338 milhões comparativamente a R\$299 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$39 milhões ou 13%. Lucro do exercício representou 4% e 4% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Como já comentado acima, o aumento do lucro líquido ocorreu em função da expansão de novas lojas e crescimento das vendas das mesmas lojas.

Relatório da Administração - Comentário do Desempenho

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (em R\$ milhares)	2018	AV	2017	AV	AH
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS	6.882.185	100%	5.705.115	100%	21%
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	(5.063.754)	-74%	(4.197.428)	-74%	21%
	1.818.431	26%	1.507.687	26%	21%
LUCRO BRUTO					
	(1.394.879)	-20%	(1.224.326)	-21%	13%
	(21.169)	0%	(20.141)	0%	5%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Com vendas	(1.371.026)	-20%	(1.208.722)	-21%	13%
Gerais e administrativas	(2.684)	0%	4.537	0%	-159%
Resultado de equivalência patrimonial	-	0%	-	0%	100%
	423.552	6%	283.361	5%	49%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas					
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO					
	(124.937)	-2%	(124.746)	-2%	0%
	21.524	0%	14.007	0%	54%
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas financeiras	(146.461)	-2%	(138.753)	-2%	6%
Despesas financeiras	298.615	4%	158.615	3%	88%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
	44	0%	639	0%	-93%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
	-1.643	0%	0	0%	100%
Correntes	1.687	0%	639	0%	164%
Diferidos	298.659	4%	159.254	3%	88%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO					

Receita líquida

Receita líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$6.882 milhões comparativamente a R\$5.705 milhões no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de R\$1.177 milhões ou 21%. Este aumento na receita líquida está relacionado, principalmente, com o crescimento de 9,2% das vendas e expansão de 17 novas filiais no decorrer de 2018.

Lucro bruto

Lucro bruto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$1.818 milhões comparativamente a R\$1.507 milhões no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de R\$310 milhões ou 21%. Lucro bruto representou 26% e 26% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Este aumento está relacionado diretamente com a expansão de novas lojas e crescimento expressivo das vendas mesmas lojas, acima da inflação.

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$1.371 milhões comparativamente a R\$1.208 milhões no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de R\$162 milhões ou 13%. Despesas gerais e administrativas representou -20% e 21% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente.

Relatório da Administração - Comentário do Desempenho

O aumento de 13% nas despesas gerais e administrativas está relacionado com um crescimento de nossos custos e recursos para suportar a expansão das atividades em todos os nossos segmentos com a inauguração de novas lojas, parcialmente compensado pela diminuição de despesas gerais e administrativas obtida como resultado das iniciativas de otimização de redução de custos implementadas em nosso segmento de varejo e logística. No final de 2017 a empresa inaugurou um novo centro de distribuição, o que proporcional um maior ganho operacional nas vendas externas e diluição das despesas logísticas.

Despesas operacionais

Despesas operacionais no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$21 milhões comparativamente a R\$20 milhões no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de - R\$1 milhão ou 5%. Despesas operacionais representou 0% e 0% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Este aumento de 5% ocorre em linha com a expansão de novas lojas.

Resultado financeiro, líquido

Resultado financeiro, líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$124 milhões comparativamente a R\$124 milhões no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de R\$191 mil ou 0%. Resultado financeiro, líquido representou 2% e 2% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Não houve variações representativas.

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$299 milhões comparativamente a R\$159 milhões no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de R\$140 milhões ou 88%. Lucro antes do imposto de renda e contribuição social representou 4% e 3% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente com o crescimento das vendas mesmas lojas, expansão das vendas e diluição das despesas operacionais relacionadas a operação de logística, com a inauguração de um novo centro de distribuição no final de 2017.

Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$44 mil comparativamente a R\$639 mil no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de -R\$595 mil ou -93.%. Imposto de renda e contribuição social representou 0% e 0% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Esta redução está relacionada ao registro dos impostos diferidos constituídos em cada ano.

Lucro do exercício

Lucro do exercício no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$298 milhões comparativamente a R\$159 milhões no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de R\$139 milhões ou 88%. Lucro do exercício representou 4% e 3% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento das vendas e redução das despesas gerais e administrativas.

Relatório da Administração - Comentário do Desempenho

Investimentos

Nos anos de 2019, 2018 e 2017 os investimentos do Grupo Mateus totalizaram R\$ 200 milhões, R\$ 144 milhões e R\$ 156 milhões, respectivamente, direcionados principalmente para a abertura de novas lojas abaixo:

Em R\$ MIL	2019 ¹	AH	2018 ¹	AH	2017
Terrenos	91	36%	67	-	240
Edificações	-	0%	-	-	350
Máquinas e equipamentos	7.644	-72%	36.838	-	29.941
Móveis e utensílios	5.093	-12%	7.459	-	9.064
Veículos	962	64%	1.100	-	1.002
Equipamentos de informática	5.138	24%	4.248	47%	2.883
Imobilizações em andamento	172.868	92%	90.114	-20%	113.085
Edificações em imóveis de terceiros	9.112	-51%	21.651	10068%	180
Total	200.908	36%	144.176	-8%	156.745

¹ Demonstrações Financeiras - Consolidadas

Segmento	Jun/2020			Jun/2019			2017			2018			2019		
	INÍCIO	INAUGURADOS	TOTAL	INÍCIO	INAUGURADOS	TOTAL	INÍCIO	INAUGURADOS	TOTAL	INÍCIO	INAUGURADOS	TOTAL	INÍCIO	INAUGURADOS	TOTAL
HIPER/SUPER	25	0	25	23	0	23	20	3	23	23	0	23	23	2	25
MIX	23	6	29	17	3	20	13	1	14	14	3	17	17	6	23
ELETRO	58	9	67	46	5	51	33	1	34	34	12	46	46	12	58
CAMINO	14	2	16	10	1	11	0	4	4	4	6	10	10	4	14
TOTAL	120	17	137	96	9	105	66	9	75	75	21	96	96	24	120

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Acionistas e Administradores da
Exitus Holdings S.A.
São Luís – MA

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Exitus Holdings S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os exercícios findos nessas datas, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Exitus Holdings S.A. em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para os exercícios findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Adoção dos pronunciamentos contábeis CPC 06(R2) e IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil (Notas Explicativas nºs 10 e 17)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme divulgado nas Notas Explicativas nºs 10 e 17 às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, em 1º de janeiro de 2019, a Companhia adotou o novo pronunciamento contábil NBC TG 06 (R3) - Operações de Arrendamento Mercantil, equivalente ao IFRS 16 – *Leases* emitido pelo *International Accounting Standards Board* IASB, com base na abordagem retrospectiva modificada, considerando o direito de uso igual ao passivo de arrendamento na data de adoção inicial, não havendo reapresentação de informação comparativa.

A adoção do IFRS16/NBC TG 06 (R3) foi significativa para a nossa auditoria, pois envolveu julgamento significativo por parte da administração da Companhia na determinação da taxa incremental de juros e dos prazos dos contratos de arrendamento, que são estimativas-chaves utilizadas para calcular o ativo por direito de uso e o passivo de arrendamento. Mudanças nestas estimativas podem ter impactos significativos nos valores reconhecidos pela Companhia.

Devido ao julgamento envolvido na definição do prazo de arrendamento e a complexidade envolvida na determinação das premissas utilizadas para determinação das taxas de desconto para cálculo do passivo de arrendamento e a relevância dos impactos que uma mudança dessa taxa poderia ter na mensuração do passivo de arrendamento e do direito de uso de um ativo, assim como a relevância das divulgações dos efeitos da adoção inicial do CPC 06 (R2) / IFRS 16, esse assunto foi considerado como significativo para a nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação das práticas contábeis da Companhia para determinar os prazos dos arrendamentos;
- Verificamos a taxa incremental de juros conforme formalização do banco;
- Seleccionamos uma amostra de contratos de arrendamento para avaliar a exatidão matemática dos valores do ativo por direito de uso e do passivo de arrendamento determinados pela Companhia com base nos dados contratuais;
- Testamos a integridade e a precisão dos dados utilizados nos cálculos efetuados pela administração da Companhia;
- Avaliamos ainda se as divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas consideram as informações relevantes, em especial as relativas aos requerimentos de divulgação específicos relacionados com a transição da norma e seu impacto contábil.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que os valores reconhecidos como ativo de direito de uso e passivo de arrendamento, assim como as respectivas divulgações, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Provisões para riscos (Nota Explicativa nº 20)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, tributária e trabalhista, para os quais a administração estima os valores envolvidos, faz divulgações e registra provisão em seu balanço nos casos em que considera que haverá perda provável.

Essa área permanece como foco de nossa auditoria, devido a relevância, complexidade, aspectos subjetivos e julgamentos críticos exercidos pela administração na determinação da possibilidade de perda atribuída a cada processo, na mensuração e definição de reconhecimento e/ou divulgação de uma provisão. Mudanças nos prognósticos e/ou julgamentos podem trazer impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a atualização do entendimento sobre os controles internos relevantes que envolvem a identificação, a constituição de provisão e as divulgações em notas explicativas.

Atualizamos, também, o entendimento sobre o modelo de cálculo adotado, que considera a avaliação histórica de perda em processos da mesma natureza e prognósticos fornecidos por consultores jurídicos.

Efetuamos procedimentos de confirmação de informações com os escritórios de advocacia externos que patrocinam os processos judiciais e administrativos em relação à avaliação do prognóstico, à totalidade das informações e ao valor das provisões. Para as causas significativas, discutimos com a administração e seus consultores jurídicos a razoabilidade do prognóstico de perda.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para a determinação da provisão para riscos foram adequados, e as divulgações efetuadas são consistentes com as posições dos consultores jurídicos quando analisadas no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

Reconhecimento de acordos comerciais (Nota Explicativa nº 24)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

O Grupo recebe descontos comerciais significativos por acordos negociados com seus fornecedores. Esses acordos comerciais variam conforme negociação, podendo compreender acordos pelo volume de compra, rebaixa e ou diferença de preço, recomposição de margem, verbas (% sobre compras), propaganda cooperada e demais negociações especiais. A forma de abatimento varia conforme a condições previstas nos acordos de fornecimento, podendo haver descontos de títulos e recebimento de mercadoria bonificada. As bonificações recebidas de fornecedores são mensuradas e reconhecidas com base nos contratos e acordos assinados, e registradas ao resultado à medida em que os correspondentes estoques são vendidos.

Devido ao grande volume de transações, a relevância dos valores envolvidos, e ao grau de julgamento exercido pelo Grupo sobre a natureza e o cumprimento das obrigações descritas nos acordos negociados com fornecedores, bem como das estimativas para apurar os valores a serem registrados e o período durante o qual o resultado dos acordos deve ser reconhecido como redutor dos custos das mercadorias vendidas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliamos o desenho e implementação dos controles internos julgados como chave no processo de compras e acordos comerciais;
- Recalculamos os valores “acordos comerciais - verbas” a receber sobre uma amostragem, em relação às transações de compra. Avaliamos as condições previstas no acordo, recalculamos o valor a receber de verbas, comparamos com o contábil, inspecionamos a liquidação financeira subsequente e ou o recebimento de mercadoria bonificada, pela inspeção da nota fiscal de entrada;
- Realizamos a amostragem para os demais acordos comerciais (rebaixa/diferença de preço, inauguração de loja, propaganda cooperada etc.) obtivemos a documentação suporte dos acordos firmados, incluindo a evidência de liquidação financeira subsequente e ou o abatimento pelo recebimento de mercadoria bonificada, pela inspeção da nota fiscal de entrada;
- Observamos a data de vencimento na documentação suporte e validamos a integralidade do *aging list* apresentado pela Companhia. Avaliamos também a adequação do reconhecimento contábil dos lançamentos selecionados em base de testes;
- Analisamos as variações mensais dos saldos reconhecidos com descontos comerciais em relação aos custos das vendas, considerando tendências, sazonalidade e informações históricas; e
- Avaliamos ainda se as divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas consideram as informações relevantes relacionadas aos descontos comerciais obtidos.

Como resultado das evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que são aceitáveis os saldos registrados de Acordos comerciais e as divulgações correlatas no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

Subvenções governamentais – ICMS (Nota Explicativa nº 26)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

De acordo com a legislação estadual, a controlada Armazém Mateus S.A. é beneficiária do Termo de Acordo de Regime Especial – ICMS que consiste na utilização de crédito presumido da redução da base de cálculo do ICMS, que resulta em 2% do valor integral do imposto devido ao Estado do Maranhão nas operações de venda em operações internas e interestaduais.

A subvenção governamental é reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática. Este conceito contábil é aplicado pois, a administração entende que a subvenção governamental é recebida de uma fonte que não os acionistas e deriva de ato de gestão em benefício da entidade, bem como, a entidade ganha efetivamente essa receita quando cumpre as regras das subvenções e cumpre determinadas obrigações.

Devido à relevância dos valores envolvidos, às premissas utilizadas pelo Grupo para determinar o conceito contábil, podem impactar o valor registrado nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Obtivemos, com o auxílio de nossos especialistas tributários, por meio de indagações aos responsáveis da área tributária do Grupo e testes por amostragem, o entendimento da metodologia de registro da subvenção governamental nas demonstrações financeiras;
- Efetuamos o recálculo da subvenção governamental de ICMS e avaliamos a adequação da apresentação dos saldos entre receitas e custos, assim como a suficiência dos registros; e
- Avaliamos ainda se as divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas consideram as informações relevantes, principalmente as relacionadas às premissas e condições do CPC 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais (IAS 20).

Como resultado das evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que são aceitáveis os registros efetuados pelo Grupo na determinação sobre a contabilização da Subvenção Governamental de ICMS nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

Ênfase

Reapresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, de 2018 e de 2017

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa no 2.5 referente ao refazimento e respectivas reemissões das demonstrações individuais e consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, de 2018 e de 2017, para refletir o aprimoramento de determinadas divulgações, conforme solicitação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Anteriormente, havíamos auditado as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, de 2018 e de 2017, cujos relatórios de auditoria, sem modificações, foram emitidos em 14 de agosto de 2020. Referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas dos exercícios estão sendo reapresentadas nesta data, 17 de setembro de 2020. Devido à reemissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referidas na Nota Explicativa no 2.5, emitimos esse novo relatório de auditoria sobre as citadas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As Demonstrações Individuais e Consolidadas do Valor Adicionado (DVA) referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes aos exercícios anteriores

Os valores correspondentes aos balanços patrimoniais individual e consolidado referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 (saldos iniciais de 1º de janeiro de 2017), apresentados para fins de comparação, não foram auditados por nós nem por outro auditor independente.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;

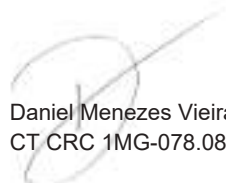
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2020



Daniel Menezes Vieira
CT CRC 1MG-078.081/O-1

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

Balances patrimoniais em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO

Notas		Controladora				Consolidado			
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
Ativos circulantes									
4	Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	398.263	262.678	162.512	219.308
6	Contas a receber	-	-	-	-	817.536	825.617	636.657	533.585
7	Estoques	-	-	-	-	1.497.411	1.403.459	1.129.953	1.071.574
8	Tributos a recuperar	-	-	-	-	52.579	37.297	19.064	26.543
-	Outros ativos	433	433	1	1	14.496	12.683	4.068	3.173
Total dos ativos circulantes		433	433	1	1	2.780.285	2.541.734	1.952.254	1.854.163
Ativos não circulantes									
5	Aplicações financeiras	-	-	-	-	14.508	21.183	20.820	15.159
19	Partes relacionadas	-	-	-	-	74.651	68.495	6.031	15.672
8	Tributos a recuperar	-	-	-	-	26.477	27.633	22.199	15.975
22	Tributos diferidos	-	-	-	-	-	8.946	7.259	2.957
-	Outros ativos	-	-	-	-	818	7.829	6.908	7.535
20	Depósitos judiciais	-	-	-	-	11.912	9.993	4.011	2.392
10	Ativos de direito de uso	-	-	-	-	391.809	-	-	-
11	Investimentos	1.888.565	1.540.708	1.208.796	1.049.559	-	-	-	-
9	Imobilizado	-	-	-	-	820.776	704.825	643.641	562.931
Total dos ativos não circulantes		1.888.565	1.540.708	1.208.796	1.049.559	1.341.051	848.904	710.869	622.621
Total dos ativos		1.888.998	1.541.141	1.208.796	1.049.560	4.121.336	3.390.638	2.663.123	2.476.804

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Exitus Holding S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

(Em milhares de reais - R\$)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Notas	Controladora				Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Passivos circulantes							
Fornecedores	-	-	-	-	549.924	700.481	593.851
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	159.759	183.830	108.948
Debêntures	-	-	-	-	30.503	37.264	40.490
Obrigações trabalhistas	-	-	-	-	127.104	105.529	88.982
Obrigações tributárias	-	-	-	-	60.067	51.120	39.126
Tributos parcelados	-	-	-	-	1.269	636	402
Passivos de arrendamento	-	-	-	-	64.392	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	17.156	22.376	9.484
Total dos passivos circulantes	-	-	-	-	1.010.174	1.101.236	881.283
Passivos não circulantes							
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	236.345	277.671	250.866
Debêntures	-	-	-	-	473.606	293.723	201.149
Tributos parcelados	-	-	-	-	4.614	3.187	2.786
Provisão para riscos	-	-	-	-	15.088	2.922	2.852
Passivos de arrendamento	-	-	-	-	325.858	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	101
Partes relacionadas	-	-	-	-	106.364	111.479	115.168
Total dos passivos não circulantes	-	-	-	-	1.161.875	686.982	572.922
							415.138
Patrimônio líquido							
Capital social	911.201	911.201	911.201	911.201	911.201	911.201	911.201
AFAC - Adiantamento para futuro aumento de capital	44.056	33.800	-	-	44.056	33.800	-
Reserva legal	46.688	29.808	14.880	6.918	46.688	29.808	14.880
Reserva para retenção de lucros	887.053	566.332	282.715	131.441	887.053	566.332	282.715
Patrimônio líquido atribuído à participação dos acionistas controladores	1.888.998	1.541.141	1.208.796	1.049.560	1.888.998	1.541.141	1.049.560
Patrimônio líquido atribuído à participação dos acionistas não controladores	-	-	-	-	60.289	59.279	122
Total do patrimônio líquido	1.888.998	1.541.141	1.208.796	1.049.560	1.949.287	1.600.420	1.208.918
							1.049.664
Total dos passivos e do patrimônio líquido							
	1.888.998	1.541.141	1.208.796	1.049.560	4.121.336	3.390.638	2.663.123
							2.476.804

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Exitus Holding S.A.

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto o lucro básico e diluído por ação - em reais - R\$)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2017
Receita líquida de vendas	23	-	-	8.035.545	5.705.115
Custo dos serviços prestados e mercadorias vendidas	24	-	-	(5.953.147)	(4.197.428)
Lucro bruto		-	-	2.082.398	1.507.687
Recetas (despesas) operacionais					
Despesas administrativas e gerais	24	-	-	(1.586.297)	(1.371.026)
Com vendas	24	-	-	(19.229)	(21.169)
Resultado de equivalência patrimonial	11	337.601	298.545	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		-	-	(15.448)	4.537
Total		337.601	298.545	(1.620.974)	(1.224.326)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		337.601	298.545	461.424	283.361
Resultado financeiro	25	-	-	71.602	14.007
Receitas financeiras		-	-	(183.156)	(138.753)
Despesas financeiras		-	-	(111.554)	(124.746)
Resultado financeiro		-	-	-	-
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		337.601	298.545	349.870	158.615
Imposto de renda e contribuição social - corrente	22	-	-	(3.229)	-
Imposto de renda e contribuição social - diferido	22	-	-	(8.946)	639
		-	-	(12.175)	639
Lucro líquido do exercício		337.601	298.545	337.695	159.254
Lucro líquido atribuído aos acionistas não controladores		-	-	94	18
Lucro líquido atribuído aos acionistas controladores		337.601	298.545	337.601	159.236
Média ponderada das ações no exercício (em milhares)		911.201	911.201	911.201	911.201
Lucro básico e diluído por ação no exercício - em R\$	28	0,37	0,33	0,17	0,17

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Exitus Holding S.A.

Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

(Em milhares de reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2017
Lucro líquido do exercício	337.601	298.545	337.695	159.254
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total do exercício	337.601	298.545	337.695	159.254
Resultado abrangente total atribuído a:				
Colistas controladores	-	-	337.601	159.236
Colistas não controladores	-	-	94	18
Resultado abrangente total do exercício	-	-	337.695	159.254

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Exitus Holding S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

(Em milhares de reais - R\$)

	Notas	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reserva para retenção de lucros			Participação dos acionistas não controladores	Patrimônio líquido consolidado
				Reserva legal	Reserva incentivo fiscal	Lucros acumulados		
Saldos em 01 de janeiro de 2017								
Lucro líquido do exercício	-	911.201	-	6.918	131.441	-	104	1.049.664
Transferência para reserva incentivo fiscal	-	-	-	-	-	159.236	18	159.254
Destinações:	26	-	-	-	151.274	(151.274)	-	-
Complemento de reserva legal	21.b	-	-	7.962	-	(7.962)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017								
Lucro líquido do exercício	-	911.201	-	14.880	282.715	-	122	1.208.918
Adiantamento para futuro aumento de capital	21.c	-	-	-	-	298.545	114	298.659
Participação de não controladores	-	-	33.800	-	-	-	58.355	92.155
Destinações:	-	-	-	-	-	-	688	688
Complemento de reserva legal	21.b	-	-	14.928	-	(14.928)	-	-
Transferência para reserva incentivo fiscal	26	-	-	-	283.617	(283.617)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018								
Adiantamento para futuro aumento de capital	21.c	911.201	33.800	29.808	566.332	-	59.279	1.600.420
Lucro líquido do exercício	-	-	10.256	-	-	-	-	10.256
Participação de não controladores	-	-	-	-	-	337.601	94	337.695
Destinações:	-	-	-	-	-	-	916	916
Complemento de reserva legal	21.b	-	-	16.880	-	(16.880)	-	-
Transferência para reserva incentivo fiscal	26	-	-	-	320.721	(320.721)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019								
		911.201	44.056	46.688	887.053	-	60.289	1.949.287

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Exitus Holding S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

(Em milhares de reais - R\$)

Notas	Controladora			Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais						
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	-	337.601	298.545	349.870	298.615	158.615
Ajuste para reconciliação do lucro líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:						
Depreciação	9 e 10	-	-	146.087	88.410	76.035
Atualização passivos de arrendamento	17	-	-	19.966	-	-
Provisão para obsolescência e quebras	7	-	-	3.228	-	-
(Provisão) reversão para crédito de liquidação duvidosa	6	-	-	860	4.960	9.250
Juros sobre empréstimos, financiamento e debêntures provisionados	13 e 14	-	-	56.871	50.586	32.348
Baixa de imobilizado	9	-	-	109	11.883	-
Provisão para riscos	20	-	-	12.166	70	(5.509)
Resultado de equivalência patrimonial	11	(337.601)	(298.545)	-	-	-
Aumento (redução) nos ativos operacionais:						
Contas a receber	6	-	-	7.221	(193.920)	(112.322)
Estoques	7	-	-	(97.180)	(273.506)	(58.379)
Tributos a recuperar	8	-	-	(14.126)	(23.667)	1.255
Depósitos judiciais	18	-	-	(1.919)	(5.982)	(1.619)
Outros ativos	-	-	-	5.198	(8.848)	(3.931)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:						
Fornecedores	12	-	-	(150.557)	106.630	(48.153)
Obrigações trabalhistas e tributárias	15 e 16	-	-	30.522	28.541	11.538
Tributos parcelados	18	-	-	2.060	635	(1.860)
Outros passivos	-	-	-	(5.220)	12.791	(4.989)
Impostos pagos	22	-	-	(3.229)	(1.643)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		-	-	361.927	95.555	52.279
Juros pagos	13, 14	-	-	(36.177)	(31.823)	(28.255)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		-	-	325.750	63.732	24.024
Fluxo de caixa das atividades de investimento						
Aquisição de imobilizado	9	-	-	(200.908)	(161.477)	(156.745)
Aplicação em títulos e valores mobiliários	5	-	-	6.575	(363)	(5.661)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		-	-	(194.333)	(161.840)	(162.406)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento						
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	13 e 14	-	-	361.487	422.011	360.112
Partes relacionadas	19	-	-	(11.271)	(32.353)	47.832
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	10.256	58.355	-
Amortização de empréstimos, financiamentos e debêntures	13 e 14	-	-	(274.456)	(249.739)	(326.358)
Pagamento passivo de arrendamento	17	-	-	(81.849)	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		-	-	4.168	198.274	81.586
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa		-	-	135.585	100.166	(56.796)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	-	-	262.678	162.512	219.308
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	4	-	-	398.263	262.678	162.512
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa		-	-	135.585	100.166	(56.796)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Exitus Holding S.A.

Demonstração do valor adicionado para os exercícios findos em 31 dezembro de 2019, 2018 e 2017

(Em milhares de reais - R\$, exceto lucro básico e diluído por ação - em reais)

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Receitas						
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	-	-	-	9.554.996	8.480.644	6.887.870
Constituição de provisão para crédito de liquidação duvidosa	-	-	-	(860)	(4.960)	(9.250)
	-	-	-	9.554.136	8.475.684	6.878.620
Insumos adquiridos de terceiros						
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	-	-	-	(5.953.893)	(5.060.882)	(4.280.758)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	-	-	-	(606.906)	(483.774)	(580.952)
	-	-	-	(6.560.799)	(5.544.656)	(4.861.710)
Valor adicionado bruto	-	-	-	2.993.337	2.931.028	2.016.910
Depreciação e amortização						
Depreciação e amortização	-	-	-	(143.803)	(80.184)	(76.035)
Valor adicionado líquido produzido	-	-	-	2.849.534	2.850.844	1.940.875
Valor adicionado recebido em transferência						
Resultado de equivalência patrimonial	337.601	298.545	159.236	-	-	-
Receitas financeiras	-	-	-	71.603	21.524	14.007
Valor adicionado total a distribuir	337.601	298.545	159.236	2.921.137	2.872.368	1.954.882
Pessoal						
Remuneração direta	-	-	-	(551.890)	(444.561)	(400.303)
Benefícios	-	-	-	(34.943)	(44.812)	(41.602)
FGTS	-	-	-	(49.841)	(45.107)	(42.526)
	-	-	-	(636.674)	(534.480)	- 484.431
Impostos, taxas e contribuições						
Federais	-	-	-	(798.056)	(714.188)	(624.216)
Estaduais	-	-	-	(867.101)	(1.018.399)	(415.659)
Municipais	-	-	-	(3.980)	(1.771)	-
	-	-	-	(1.669.137)	(1.734.358)	(1.039.875)
Remuneração de capitais de terceiros						
Juros	-	-	-	(194.522)	(146.461)	(138.753)
Aluguéis	-	-	-	(83.109)	(158.410)	(132.569)
	-	-	-	(277.631)	(304.871)	(271.322)
Remuneração de capital próprio						
Lucro líquido atribuído aos acionistas controladores	(337.601)	(298.545)	(159.236)	(337.601)	(298.545)	(159.236)
Participação de não controladores nos lucros retidos	-	-	-	(94)	(114)	(18)
	(337.601)	(298.545)	(159.236)	(337.695)	(298.659)	(159.254)
Valor adicionado total distribuído	<u>(337.601)</u>	<u>(298.545)</u>	<u>159.236</u>	<u>(2.921.137)</u>	<u>(2.872.368)</u>	<u>(1.954.882)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

A Exitus Holdings S.A. (“Companhia” ou “Exitus”) é uma holding cuja atividade preponderante é a participação societária no capital de outras, que foi constituída em 13 de junho de 2016, com sede na cidade de São Luís, estado do Maranhão. O principal investimento da controladora é a participação acionária no Armazém Mateus S.A. e Mateus Supermercados S.A. que atuam no segmento de atacado e varejo, eletro, e mix, e indústria por meios da controlada Indústria de Pães e Massas Mateus Ltda.

Investidas	Participação do capital total		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Controladas			
Armazém Mateus S.A. (a)	99,99%	99,99%	99,99%
Mateus Supermercados S.A. (b)	99,99%	99,99%	99,99%
Indústria de Pães e Massas Mateus (c)	98,00%	98,00%	-
Indústrias Blanco Ltda. (d)	99,99%	-	-
Braslub Distribuidora Ltda. (e)	99,99%	-	-

(a) Armazém Mateus S.A. (“Armazém”), sociedade por ações de capital fechado que foi constituída em 26 de abril de 1989, com sede na Cidade de São Luís, estado do Maranhão, que explora atividade de comércio atacadista de mercadorias em geral na região Norte e Nordeste do país;

(b) Mateus Supermercados S.A. (“Supermercado”), sociedade por ações de capital fechado que foi constituída em 18 de agosto de 2000, com sede na Cidade de São Luís, estado do Maranhão, que explora atividade de comércio varejista de mercadorias em geral na região Norte e Nordeste do país através de sua cadeia de supermercados;

- (c) Indústria de Pães e Massas Mateus Ltda. (“Indústria de Pães”) é uma sociedade responsabilidade limitada, que foi constituída em 19 de junho de 2007, com sede na Cidade de São Luís, estado do Maranhão, que explora atividade de fabricação e comércio atacadista de biscoitos, bolachas, bolos, pães e massas alimentícias e cujas operações são majoritariamente dentro da própria Companhia;
- (d) Indústrias Blanco Ltda. (“Indústria Blanco”) é uma sociedade limitada, que foi constituída em 19 de junho de 2019, com sede na cidade de São Luís, estado do Maranhão, explora a atividade de fabricação de açúcar bruto e outros adoçantes naturais, refino e envasamento de açúcar, cujas operações são majoritariamente dentro da referida Companhia.
- (e) Braslub Distribuidora Ltda. (“Braslub”) é uma sociedade limitada, que foi constituída em 19 de setembro de 2016, com a denominação social de Mega Distribuidora, com sede na cidade de Davinópolis, no estado do Maranhão, explora a atividade de comércio atacadista de lubrificantes, sem operação até o exercício 2019.

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e base de elaboração

2.1 Declaração de conformidade e base de preparação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia (“Demonstrações Financeiras”) foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”) e também de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (“IFRSs”), emitidas pela *International Accounting Standards Board* (“IASB”).

Em conformidade com o OCPC 07 – Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, a Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão evidenciadas e correspondem às práticas utilizadas na sua gestão.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem as políticas estabelecidas na legislação societária brasileira (Lei das S.As) e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, como originalmente emitidas foram aprovadas pela Diretoria em 14 de agosto de 2020.

2.2 Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)

O Grupo elaborou Demonstrações dos Valores Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BR GAAP aplicável às companhias abertas, enquanto para as IFRS representam informação financeira suplementar.

2.3. Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas envolve o uso de estimativas e premissas da Administração que podem afetar os valores informados de certos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como as divulgações contidas nas notas explicativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. O Grupo revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente para assegurar que são razoáveis à luz da experiência passada e da situação econômica atual. Além da utilização de estimativas, a Administração do Grupo é obrigada a exercer julgamento ao determinar o tratamento contábil apropriado de certas transações e atividades e como deve ser aplicado.

As principais estimativas e julgamentos aplicados para a elaboração destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas dizem respeito a:

- **Nota Explicativa nº 6** - constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa de clientes;
- **Nota Explicativa nº 7** - As principais premissas subjacentes ao valor realizável líquido dos estoques;
- **Nota Explicativa nº 22** - Reconhecimento de ativos fiscais diferidos e disponibilidade de lucros tributáveis futuros contra os quais podem ser utilizados prejuízos fiscais;
- **Nota Explicativa nº 17** - Arrendamentos;
- **Nota Explicativa nº 20** - Mensuração de provisões para contingências e outras provisões relacionadas aos negócios, as principais premissas sobre a probabilidade e escala de qualquer saída de recursos.

2.4 Base de consolidação e investimentos em controladas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais e de indicar ou destituir a maioria dos membros da diretoria ou Conselho de Administração de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

A Administração do Grupo, baseada nos estatutos e acordo de acionista, controla as companhias relacionadas na Nota Explicativa nº 1 e, portanto, realiza a consolidação integral dessas companhias.

A participação dos acionistas não controladores, sobre as companhias consolidadas é destacada nas demonstrações do resultado consolidado e das mutações do patrimônio líquido.

Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia, o resultado das controladas é reconhecido com base no método de equivalência patrimonial.

Entre os principais ajustes de consolidação estão as seguintes eliminações:

- Saldos das contas de ativos e passivos, bem como dos valores de receitas e despesas entre as companhias controladora, controladas ou entre controladas, de forma que as demonstrações financeiras consolidadas representem saldos de contas a receber e a pagar efetivamente com terceiros. Participações no capital e lucro líquido (prejuízo) do exercício das companhias controladas.

O exercício social das controladas incluídas na consolidação é coincidente com o da Companhia. Todos os saldos e transações entre as companhias controladas foram eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas. As transações entre a Companhia e as companhias controladas são realizadas em condições estabelecidas entre as partes.

Os resultados das controladas adquiridas ou alienadas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações consolidadas do resultado a partir da data da efetiva aquisição até a data da efetiva alienação, conforme aplicável.

Alterações na participação que não resultem em mudança de controle

A Companhia contabiliza a custo histórico as participações decorrentes de reestruturações societárias adquiridas de partes relacionadas sem essência econômica. A diferença entre o saldo do custo e o valor adquirido é registrada no patrimônio líquido, quando a transação é feita entre empresas sobre o controle comum. As transações não se qualificam como combinação de negócio nos termos do CPC 15R/IFRS 3R.

2.5 Reapresentação das demonstrações individuais e consolidadas

Conforme aprimoramentos solicitados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (IAS 8 – Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors) e CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Financeiras (IAS 1 – Presentation of Financial Statements), as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, de 2018 e de 2017 (anteriormente aprovadas pela administração em 14 de agosto de 2020) estão sendo reapresentadas visando refletir aprimoramentos dos seguintes assuntos:

i) Nota Explicativa no 17 - Passivo de arrendamento - foram incluídas divulgações referentes ao direito potencial de PIS e COFINS a recuperar, comparação dos efeitos inflacionários com o fluxo real e indicativo dos ativos para os quais não foram aplicados os requisitos dos itens 22 a 49 do CPC 06 (R2) – Arrendamentos;

3. Sumário das principais políticas contábeis

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas é como segue:

a) Conversão de moeda estrangeira

(i) Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual elas atuam ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia e de suas controladas.

(ii) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do fim do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos no resultado corrente.

b) Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Ativos financeiros

Todas as compras ou vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas e baixadas na data da negociação. As compras ou vendas regulares correspondem a compras ou vendas de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros.

Classificação de ativos financeiros

Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao custo amortizado:

- O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros a fim de coletar fluxos de caixa contratuais;
- Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto.

Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:

- O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros;
- Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto.

Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Apesar do disposto acima, a Companhia pode fazer a opção/designação irrevogável a seguir no reconhecimento inicial de um ativo financeiro:

- A Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar variações subsequentes no valor justo de um investimento em instrumentos patrimoniais em outros resultados abrangentes se determinados critérios forem cumpridos (ver item (ii) abaixo);
- A Companhia pode designar irrevogavelmente um investimento em instrumentos da dívida que atenda aos critérios de custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes como mensurado ao valor justo por meio do resultado se ao fazer isso a Companhia eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil.

(i) Custo amortizado e método da taxa de juros efetiva

O método da taxa de juros efetiva é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente.

Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados (isto é, ativos sujeitos à redução ao valor recuperável no reconhecimento inicial), a taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções), excluindo perdas de crédito esperadas, durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil bruto do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. Para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, uma taxa de juros efetiva ajustada ao crédito é calculada descontando os fluxos de caixa futuros estimados, incluindo as perdas de crédito esperadas, para o custo amortizado do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro corresponde ao valor com base no qual o ativo financeiro é mensurado na data do reconhecimento inicial, deduzido da amortização do valor do principal, acrescido da amortização acumulada usando o método da taxa de juros efetiva de qualquer diferença entre o valor inicial e o valor no vencimento, ajustado para qualquer provisão para perdas. O valor contábil bruto de um ativo financeiro corresponde ao custo amortizado de um ativo financeiro antes do ajuste para qualquer provisão para perdas.

A receita de juros é reconhecida usando o método da taxa de juros efetiva para instrumentos da dívida mensurados subsequentemente ao custo amortizado. Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, a receita de juros é calculada aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro, exceto por ativos financeiros que subsequentemente se tornam ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável (vide abaixo). Para ativos financeiros subsequentemente sujeitos à redução ao valor recuperável, a Companhia reconhece a receita de juros aplicando a taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro.

Se, em períodos de relatório subsequentes, o risco de crédito do instrumento financeiro sujeito à redução ao valor recuperável melhorar de modo que o ativo financeiro não esteja mais sujeito à redução ao valor recuperável, a receita de juros é reconhecida aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro.

Para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, a Companhia reconhece a receita de juros aplicando a taxa de juros efetiva ajustada com base no crédito ao custo amortizado do ativo financeiro após o reconhecimento inicial. O cálculo não reverte a base bruta mesmo que o risco de crédito do ativo financeiro melhore subsequentemente de modo que o ativo financeiro não esteja mais sujeito à redução ao valor recuperável.

A receita de juros é reconhecida no resultado e incluído na rubrica “Resultado financeiro” (Nota Explicativa nº 22).

(ii) Instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

No reconhecimento inicial, a Companhia pode fazer a opção irrevogável (instrumento a instrumento) de designar investimentos em instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A designação ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não é permitida se o investimento em instrumentos patrimoniais for mantido para negociação ou se for uma contraprestação contingente reconhecida por um comprador em uma combinação de negócios.

Um ativo financeiro é mantido para negociação se:

- For adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo;
- No reconhecimento inicial for parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que o Grupo administra em conjunto e tem um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo;
- For um derivativo (exceto por derivativo que seja um contrato de garantia financeira ou um instrumento de “*hedge*” designado e efetivo).

Os investimentos em instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são inicialmente mensurados ao valor justo acrescidos dos custos da transação. Subsequentemente, eles são mensurados ao valor justo com os ganhos e as perdas decorrentes de variações no valor justo reconhecidos em outros resultados abrangentes e acumulados na reserva de reavaliação de investimentos. Os ganhos ou perdas acumuladas não serão reclassificados para o resultado na alienação dos investimentos em instrumentos patrimoniais; pelo contrário, eles serão transferidos para lucros acumulados.

Os dividendos sobre esses investimentos em instrumentos patrimoniais são reconhecidos no resultado de acordo com a IFRS 9 (CPC 48), a menos que os dividendos claramente representem uma recuperação de parte do custo do investimento. Os dividendos são incluídos na conta “Receitas financeiras” no resultado.

(iii) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros que não atendem aos critérios de mensurados ao custo amortizado (ver item (i) acima) são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Os instrumentos da dívida que não atendem aos critérios de mensurados ao custo amortizado (vide item (i) acima) são classificados ao valor justo por meio do resultado.

Os instrumentos da dívida que não atendem aos critérios de mensurados ao custo amortizado ou aos critérios de mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (vide itens (i) e (ii) acima) são classificados ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros e patrimônio líquido

Classificação como dívida ou patrimônio líquido

Os instrumentos da dívida e patrimoniais são classificados como passivos financeiros ou como patrimônio líquido de acordo com a substância dos acordos contratuais e as definições de passivo financeiro e instrumento patrimonial.

Instrumentos patrimoniais

Um instrumento patrimonial é qualquer contrato que evidencie uma participação residual no ativo de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos. Instrumentos patrimoniais emitidos pela Companhia são reconhecidos quando os recursos são recebidos, líquidos dos custos diretos de emissão.

A recompra dos próprios instrumentos patrimoniais da Companhia é reconhecida e deduzida diretamente no patrimônio líquido. Nenhum ganho ou perda é reconhecido no resultado resultante da compra, venda, emissão ou cancelamento dos próprios instrumentos patrimoniais da Companhia.

Passivos financeiros

Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado.

Porém, os passivos financeiros resultantes quando a transferência de um ativo financeiro não se qualifica para baixa ou quando a abordagem de envolvimento contínuo é aplicável, e os contratos de garantia financeira emitidos pela Companhia, são mensurados de acordo com as políticas contábeis específicas descritas a seguir.

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação, ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado.

Um passivo financeiro é classificado como mantido para negociação se:

- For adquirido, principalmente, para fins de recompra no curto prazo;
- No reconhecimento inicial for parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Companhia administra em conjunto e tem um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo.

O passivo financeiro, exceto pelo passivo financeiro mantido para negociação ou contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, pode ser designado ao valor justo por meio do resultado mediante reconhecimento inicial se:

- Essa designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que surgiria de outra forma; ou o passivo financeiro fizer parte de um grupo de ativos ou passivos financeiros, ou ambos, que seja administrado e cujo desempenho seja avaliado com base no seu valor justo, de acordo com a gestão de risco documentada ou a estratégia de investimento da Companhia, e as informações sobre esse grupo forem fornecidas internamente nessa base;
- O passivo financeiro fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos, e o CPC 48 permitir que o contrato combinado como um todo seja designado ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros subsequentemente mensurados ao custo amortizado

Passivos financeiros que não sejam (i) contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantidos para negociação, ou (iii) designados ao valor justo por meio do resultado, são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva. O método da taxa de juros efetiva é um método para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro, e para alocar as despesas de juros durante o período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos de transação e outros prêmios ou deduções), durante a vida estimada do passivo financeiro ou (quando apropriado) durante um período menor, para o custo amortizado do passivo financeiro.

Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não utiliza instrumentos financeiros derivativos. Tais instrumentos financeiros derivativos, quando aplicável, são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que o contrato derivativo é celebrado e posteriormente remensurados pelo valor justo no encerramento dos exercícios. Os derivativos são contabilizados como ativos financeiros quando o valor justo é positivo e como passivos financeiros quando negativo. Os ganhos ou perdas resultantes das alterações do valor justo dos derivativos são contabilizados diretamente no resultado do exercício.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos apresentados consistem em valores de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos no curto prazo, rapidamente conversíveis em dinheiro, e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor.

d) Aplicações financeiras

São representadas por investimentos temporários que serão mantidos até as suas datas de vencimento, com conversibilidade em caixa em mais de 90 dias da data da aplicação, e estão registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas das demonstrações financeiras, que não excedem o valor de mercado ou de realização.

e) Contas a receber

As contas a receber correspondem, em sua maior parte, a contas a receber de atividades de venda de suas controladas Armazém Mateus S.A. e Mateus Supermercados S.A., provenientes da venda de atacado e varejo e recebíveis de cartões de crédito.

Representam instrumentos financeiros ativos classificados como "custo amortizado".

As contas a receber são inicialmente reconhecidas pelo valor da fatura e ajustadas a valor presente (quando aplicável), incluindo os respectivos impostos diretos sob os quais a Companhia é responsável. O montante de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa é reconhecido, quando necessário, com base na estimativa da capacidade do devedor de pagar o valor devido e o prazo vencido do recebível.

De acordo com o CPC 48 - Instrumentos Financeiros, o contas a receber vendido é desreconhecido quando a Companhia entrega o controle e transfere para o comprador substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

f) Estoques

De acordo com o CPC 16 - Estoques são registrados ao custo médio e inclui todos os componentes do custo de compra dos bens vendidos e leva em consideração os descontos e os rendimentos comerciais negociados com os fornecedores.

Os estoques são mensurados ao menor valor do custo médio e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzido dos custos adicionais estimados necessários para a realização da venda. A Companhia ajusta regularmente a realização do valor de estoque devido a perdas e danos, bem como ajustes para correção da eliminação do lucro nos estoques da controlada Supermercado Mateus S.A., onde parte substancial das transações de compra de produtos do Supermercado são realizadas com sua parte relacionada Armazém Mateus S.A.

As provisões para perdas de estoques são registradas com base em percentuais aplicados a mercadorias com baixo giro de estoque e nas perdas médias de estoque.

g) Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido, quando aplicável, de juros capitalizados durante o período de construção, para os casos de ativos qualificáveis, líquido de depreciação acumulada e de provisão para redução ao valor recuperável de ativos para os bens paralisados e sem expectativa de reutilização ou realização. A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem, conforme as taxas demonstradas na Nota Explicativa nº 9.

A vida útil estimada e o método de depreciação são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. O saldo do imobilizado inclui todos os gastos alocáveis aos bens durante a sua fase de construção e/ ou a fase de testes pré-operacionais dos bens.

Itens do imobilizado são baixados quando da sua alienação ou quando não há expectativa de benefícios econômicos futuros derivados do seu uso ou alienação. Os eventuais ganhos ou perdas resultantes da baixa dos ativos são incluídos no resultado do exercício.

Reparos e manutenções são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos. O custo das principais reformas é acrescido ao valor contábil do ativo quando os benefícios econômicos futuros ultrapassam o padrão de desempenho inicialmente estimado para o ativo. As reformas são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado.

h) Arrendamentos

Direito de uso em arrendamento

O CPC 06 (R2) entrou em vigor para períodos anuais iniciando em/ou após 01 de janeiro de 2019, substituindo o CPC 06 (R1) – Operações de Arrendamento Mercantil (IAS 17) e correspondentes interpretações, e, em essência, dispõe que todo contrato de arrendamento mercantil, seja ele considerado operacional ou financeiro, deve ser contabilizado reconhecendo ativos e passivos envolvidos, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo.

Na data de início de um contrato de arrendamento, o arrendatário reconhecerá um passivo relativo aos pagamentos de arrendamento (isto é, um passivo de arrendamento) e um ativo que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo de arrendamento (ou seja, o ativo de direito de uso). Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento). Em geral, o arrendatário irá reconhecer o valor da revisão do passivo de arrendamento como um ajuste do ativo de direito de uso.

O arrendatário pode optar pela adoção da norma utilizando a abordagem retrospectiva completa ou uma abordagem retrospectiva modificada. As provisões transitórias da norma permitem determinadas isenções.

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso).

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento.

O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Arrendamentos a pagar

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa tanto na mensuração inicial quanto na remensuração taxas nominais observáveis.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

i) Avaliação do valor recuperável dos ativos

A Companhia analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado (redução ao valor recuperável dos ativos). Caso estas evidências estejam presentes, estima-se o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: **(a)** seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo; **(b)** seu valor de uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, reconhece-se a redução (provisão) do saldo contábil deste ativo (*"impairment"*). Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente - Unidades Geradoras de Caixa (UGCs).

Em conformidade com o CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos ("*impairment*") os ativos intangíveis com vida útil definida e os bens do imobilizado são testados para redução ao valor recuperável sempre que eventos ou mudanças no ambiente de mercado indicarem que o valor recuperável de um ativo individual e/ou uma Unidade Geradora de Caixa (UGC) puder ser menor que seu valor contábil. Os ativos individuais ou grupos de ativos são testados para o valor recuperável, comparando seu valor contábil com seu valor recuperável, definido como o mais alto de seu valor justo menos os custos de alienação e seu valor em uso. Valor em uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros esperados para serem derivados do ativo. Se o valor recuperável for menor que o valor contábil, uma perda por "*impairment*" é reconhecida. As perdas por redução ao valor recuperável em bens do imobilizado, fundos de investimentos e ativos intangíveis (exceto o ágio) poderão ser revertidas em períodos futuros, desde que o valor contábil aumentado do ativo atribuível à reversão não exceda o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação ou amortização, caso não houvesse perda de valor recuperável reconhecida para os ativos nos anos anteriores. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, não foi identificado "*impairment*" para ativos não financeiros.

j) Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um valor separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

k) Empréstimos, financiamentos e debêntures

Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação, é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de obtenção da dívida que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos dos financiamentos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

l) Reconhecimento de receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber em troca de bens ou serviços, excluindo impostos sobre vendas e líquidos de quaisquer benefícios concedidos a clientes (devoluções e descontos comerciais). A Companhia reconhece a receita quando: (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens forem transferidos para o comprador, (ii) for provável que benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e (v) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A constituição e recomposição do ajuste a valor presente é registrada na rubrica de contas a receber e tem a contrapartida a rubrica de receita operacional líquida. A receita é mensurada líquida de devoluções e descontos comerciais.

m) Subvenções governamentais

As subvenções governamentais não são reconhecidas até que exista segurança razoável de que a Companhia irá atender às condições relacionadas e que as subvenções serão recebidas, essas subvenções são reconhecidas sistematicamente na rubrica “Receita operacional líquida” durante os exercícios nos quais a Companhia reconhece como despesa os correspondentes custos que as subvenções pretendem compensar. Ao realizar a transferência do resultado do exercício para o Patrimônio Líquido, os valores são direcionados conforme sua natureza, Subvenção para Investimento ou Subvenção de método de custeio, cujo valor consta agregado ao resultado do exercício.

n) Custo das mercadorias vendidas

O custo das mercadorias vendidas compreende o custo das aquisições líquido dos descontos e bonificações recebidos de fornecedores, variações nos estoques e custos de logística. A Companhia apropria ao resultado do exercício as bonificações recebidas de fornecedores na medida em que o estoque que deu origem a bonificação se realiza.

o) Tributação sobre a renda

Tributos correntes

A provisão para tributos sobre a renda está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto sobre a renda é calculada pela Companhia com base nas alíquotas vigentes da seguinte forma:

- Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ): à alíquota de 15%, acrescida da alíquota de 10% para o montante de lucro tributável que exceder o valor de R\$240;
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL): à alíquota de 9%.

A despesa de imposto de renda e contribuição social correntes é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros.

A Administração avalia periodicamente as posições assumidas na declaração de renda com respeito a situações em que a regulamentação tributária aplicável está sujeita à interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando adequado, com base nos valores que espera pagar ao Fisco.

Impostos diferidos

O imposto sobre a renda diferido (imposto diferido) é reconhecido sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que estas diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, no final de cada exercício, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

p) Distribuição de lucros

Quando aplicável, a proposta de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio, efetuados pela Administração da Companhia que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica “Dividendos a pagar”, por ser considerada como uma obrigação legal prevista no estatuto social da Companhia, entretanto, nos casos aplicáveis, a parcela dos dividendos e juros sobre capital próprio superior ao dividendo mínimo obrigatório, declarada pela Administração após o período contábil a que se referem às demonstrações financeiras, mas antes da data de autorização para emissão das referidas demonstrações financeiras, é registrada na rubrica “Dividendos e juros sobre o capital próprio”, no patrimônio líquido, sendo seus efeitos divulgados em Nota Explicativa.

q) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente no registro inicial da transação, levando em consideração os fluxos de caixa contratuais, as taxas de juros explícitas ou implícitas, tomando-se como base as taxas praticadas no mercado para transações semelhantes às dos respectivos ativos e passivos. Subsequentemente, esses efeitos são realocados nas linhas de receita ou despesas financeiras, no resultado, através da utilização da taxa de desconto considerada e do método do custo amortizado.

r) Lucro básico e diluído por ação

A Companhia efetua o cálculo do lucro básico por ação utilizando o número médio ponderado de ações totais em circulação durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41. A Companhia não possui fatores diluidores para mensuração do lucro diluído por ação, desta forma, o lucro básico e diluído por ação são iguais.

s) Mudança nas práticas contábeis e divulgações:

Revisões e novas interpretações dos pronunciamentos contábeis

As novas normas a seguir, emitidas pelo IASB e recepcionadas pelo CFC, passaram a vigorar efetivamente a partir de 1º de janeiro de 2019. A Companhia as adotou conforme mencionado abaixo.

(i) CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil

O CPC 06 (R2) entrou em vigor para períodos anuais iniciando em/ou após 01 de janeiro de 2019, substituindo o CPC 06 (R1) – Operações de Arrendamento Mercantil (IAS 17) e correspondentes interpretações, e, em essência, dispõe que todo contrato de arrendamento mercantil, seja ele considerado operacional ou financeiro, deve ser contabilizado reconhecendo ativos e passivos envolvidos, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo.

Na data de início de um contrato de arrendamento, o arrendatário reconhecerá um passivo relativo aos pagamentos de arrendamento (isto é, um passivo de arrendamento) e um ativo que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo de arrendamento (ou seja, o ativo de direito de uso). Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento). Em geral, o arrendatário irá reconhecer o valor da revisão do passivo de arrendamento como um ajuste do ativo de direito de uso.

O arrendatário pode optar pela adoção da norma utilizando a abordagem retrospectiva completa ou uma abordagem retrospectiva modificada. As provisões transitórias da norma permitem determinadas isenções.

Adoção inicial

A Companhia adotou o CPC 06 de acordo com a abordagem retrospectiva com efeito cumulativo na data da adoção inicial (isto é, a partir de 1º de janeiro de 2019, considerando o direito de uso igual ao passivo de arrendamento na data de adoção inicial), não havendo reapresentação de informação comparativa. A Administração avaliou os impactos em suas demonstrações financeiras, decorrentes da adoção inicial da norma, conforme Nota Explicativa No 10 e 17.

A Companhia classificou somente os contratos de aluguéis de imóveis como arrendamentos de acordo com a norma. A controladora não possui movimentação de aluguel. Os passivos foram mensurados ao valor presente dos pagamentos de arrendamentos remanescentes descontados por meio da taxa de empréstimo incremental de 8,5% ao ano em 1º de janeiro de 2019, obtida nos principais bancos no qual a Companhia possui relacionamento, cuja adoção inicial está demonstrada no quadro abaixo, sem impactos sobre o patrimônio líquido.

Consolidado	
Ativo	
Imobilizado - Direito de uso (nota 9)	268.663
Passivo	
Arrendamento mercantil - curto prazo	58.310
Arrendamento mercantil - longo prazo	214.853
	268.663

(ii) IFRIC 23 - Incertezas no Tratamento de Impostos sobre a Renda

Estabelece aspectos de reconhecimento e mensuração da norma IAS 12 quando existir incertezas sobre o tratamento do imposto de renda relacionados a impostos ativos ou passivos e correntes ou diferidos, baseados em lucros tributáveis, prejuízos fiscais, bases tributáveis, perdas fiscais não utilizadas, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais.

A Administração não identificou impacto relevante em suas demonstrações financeiras decorrentes da adoção inicial da norma.

(iii) IAS 19 - Alterações no Plano em Casos de Redução ou Liquidação

Esclarece aspectos de mensuração e reconhecimento no resultado de efeitos de reduções e liquidações em planos de benefícios a empregados

A Administração não identificou impacto relevante em suas demonstrações financeiras decorrentes da adoção inicial da norma.

Normas a entrar em vigor a partir de 2020

A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida no Brasil pelo CPC. A seguinte norma foi revisada pelo IASB, mas não está em vigor para o exercício de 2019:

(i) Alterações ao CPC 15 (R1): Definição de negócios

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à definição de negócios em IFRS 3, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 15 (R1) para ajudar as entidades a determinar se um conjunto adquirido de atividades e ativos consistem ou não em um negócio. Elas esclarecem os requisitos mínimos para uma empresa, eliminam a avaliação sobre se os participantes no mercado são capazes de substituir qualquer elemento ausente, incluem orientações para ajudar entidades a avaliar se um processo adquirido é substantivo, delimitam melhor as definições de negócio e de produtos e introduzem um teste de concentração de valor justo opcional. Novos casos ilustrativos foram fornecidos juntamente com as alterações.

Como as alterações se aplicam prospectivamente a transações ou outros eventos que ocorram na data ou após a primeira aplicação, a Companhia e suas controladas não serão afetadas por essas alterações na data de transição.

(ii) IAS 1 e IAS 8 - Definição de materialidade

Esclarece aspectos de materialidade para o enquadramento da norma contábil onde este conceito é aplicável.

A Administração não espera impacto relevante em suas demonstrações financeiras decorrentes da adoção da norma.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Caixa	16.217	12.590	8.041
Bancos	269.893	216.905	138.629
Aplicações financeiras	112.153	33.183	15.842
Total	398.263	262.678	162.512

As aplicações financeiras são remuneradas a uma taxa média de 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, em Certificado de Depósito Bancário (CDB) de curto prazo, de liquidez imediata e conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. Aplicações financeiras (não circulante)

	Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - Reservas (*)	14.034	17.789	17.276
Bradesco S.A. - Previdência	-	477	374
Banco do Brasil S.A. - Capitalizações	-	28	28
Bradesco S.A. - Capitalizações	-	1.889	2.748
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - Capitalizações	574	776	309
Banco da Amazônia S.A. - Capitalizações	-	224	85
Total	14.608	21.183	20.820

(*) Refere-se ao depósito para garantia do pagamento do financiamento com o Banco do Nordeste do Brasil, mantido em aplicações financeiras de longo prazo. Durante todo o prazo do contrato, as companhias devem manter em favor deste contas reservas, com recursos vinculados, no valor em uma conta reserva especial destinada a receber a totalidade dos recursos excedentes advindos da atividade operacional de acordo com a linha contratada.

Essas aplicações financeiras estão classificadas como ativo não circulante por estarem sujeitos a risco de mudança de valor se resgatados antes do prazo, no qual as mesmas são resgatadas no período em média de 05 anos.

6. Contas a receber

a) Composição dos saldos por tipo de operação

	Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Títulos a receber	378.936	376.251	254.084
Cartão de crédito	461.477	471.383	399.630
Subtotal	840.413	847.634	653.714
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(22.877)	(22.017)	(17.057)
Total	817.536	825.617	636.657

Segue a movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa:

Saldo em 01/01/2017	Movimento	Saldo em 31/12/2017	Movimento	Saldo em 31/12/2018	Movimento	Saldo em 31/12/2019
(7.807)	(9.250)	(17.057)	(4.960)	(22.017)	(860)	(22.877)

A Companhia e suas controladas sempre mensuram a perda estimada em créditos de liquidação duvidosa de contas a receber de clientes em um valor equivalente a Perdas de Crédito Esperadas (PCE). As perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber de clientes são estimadas usando uma matriz de provisão com base na experiência de inadimplência passada do devedor e em uma análise da posição financeira atual do devedor, ajustadas com base em fatores específicos aos devedores, condições econômicas gerais do setor no qual os devedores operam e uma avaliação do curso atual e projetado das condições na data de relatório

Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, não há contas a receber dado em garantia pela Companhia e suas controladas.

b) Composição de saldos por idade de vencimento

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
A vencer	645.430	685.502	496.871
Contas a receber - vencidos:			
De 01 a 30 dias	96.372	89.936	68.093
De 31 a 60 dias	36.053	24.444	18.483
De 61 a 90 dias	12.571	10.088	8.911
De 91 a 180 dias	15.052	15.916	15.238
Acima de 180 dias	34.935	21.748	46.118
Total	840.413	847.634	653.714

7. Estoques

	Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Mercadorias para revenda	1.487.047	1.381.103	1.128.466
Provisão para obsolescência e quebras (a)	(4.671)	(1.443)	(1.443)
Bonificação em estoques (b)	(3.705)	(8.946)	(12.874)
Adiantamento a fornecedores	18.740	32.745	15.804
Total	1.497.411	1.403.459	1.129.953

- (a) A natureza das operações do comércio atacadista implica em grande movimentação interna de mercadorias. Nestas movimentações ocorrem perdas inerentes ao processo, como perdas no transporte, perdas no manuseio incorreto, perdas na armazenagem, perdas por deterioração ou qualidade, perdas por vencimento do prazo de validade, perdas por acondicionamento, perdas por degustação de mercadorias e perdas por furto de mercadorias em centro de distribuição. A Companhia e suas controladas monitoram estas ocorrências através de departamento específico e toma as providências cabíveis para diminuição de sua ocorrência.
- (b) A Companhia e suas controladas apropriam ao resultado do exercício as bonificações recebidas de fornecedores na medida em que o estoque que deu origem a bonificação se realiza. As bonificações em estoque recebidas e não realizadas totalizam R\$3.705 em 31 de dezembro de 2019 (R\$8.946 em 31 de dezembro de 2018 e R\$ 12.874 em 31 de dezembro de 2017).

Movimentação da provisão para obsolescência e quebras:

Saldo em 01/01/2017	Movimento	Saldo em 31/12/2017	Movimento	Saldo em 31/12/2018	Movimento	Saldo em 31/12/2019
(1.443)	-	(1.443)	-	(1.443)	(3.228)	(4.671)

A Companhia e suas controladas apropriam ao resultado do exercício as bonificações recebidas de fornecedores na medida em que o estoque que deu origem a bonificação se realiza. As bonificações em estoque recebidas e não realizadas totalizam R\$3.705 em 31 de dezembro de 2019 (R\$8.946 em 2018 e R\$ 12.874 em 2017).

Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, não há estoques dados em garantia pela Companhia e suas controladas.

8. Tributos a recuperar

	Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) a compensar	4.465	4.523	4.458
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) a recuperar - CIAP (a)	23.738	21.359	22.681
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) a recuperar	729	729	729
Imposto de renda sobre aplicação financeira	1.182	917	866
Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) a recuperar	262	262	262
Programa de Integração Social (PIS) (a)	8.748	6.650	2.198
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)	39.932	30.490	10.069
Total	79.056	64.930	41.263
Circulante	52.579	37.297	19.064
Não circulante	26.477	27.633	22.199
Total	79.056	64.930	41.263

(a) Refere-se substancialmente a créditos decorrente de aquisição de ativos imobilizados. A parcela não circulante é representada basicamente por créditos de impostos, cuja expectativa de realização é de longo prazo.

A Administração tem avaliado periodicamente a evolução desses créditos acumulados de impostos e a provisão para perdas necessária, objetivando o seu aproveitamento. A realização desses impostos é efetuada tendo como base as projeções de crescimento, questões operacionais e geração de débitos para consumo desses créditos pelas companhias do Grupo.

Em	Consolidado
Em 1 ano	52.579
De 1 a 2 anos	26.477
Total	79.056

9. Imobilizado

	Saldo em 01/01/2017	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2017	Adições	Baixas	Transferência	Saldo em 31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 31/12/2019
				Consolidado				Consolidado				Consolidado
Custo												
Terrenos	118	240	-	358	67	-	-	425	91	-	10.000	10.516
Edificações	24.950	350	-	25.300	-	-	-	25.300	-	-	-	25.300
Máquinas e equipamentos	174.857	29.941	-	204.798	36.838	(8.988)	15.989	248.637	7.644	(10)	69.948	326.219
Móveis e utensílios	61.607	9.064	-	70.671	7.459	-	1.708	79.838	5.093	-	12.157	97.088
Veículos	26.660	1.002	-	27.662	1.100	-	-	28.762	962	-	41	29.765
Equipamentos de informática	18.278	2.883	-	21.161	4.248	(362)	492	25.539	5.138	-	456	31.133
Imobilizações em andamento (a)	40.606	113.085	-	153.691	90.114	(2.533)	(18.995)	222.277	172.868	(99)	(92.602)	302.444
Edificações em imóveis de terceiros (b)	407.182	180	-	407.362	21.651	-	806	429.819	9.112	-	-	438.931
Total	754.258	156.745	-	911.003	161.477	(11.883)	-	1.060.597	200.908	(109)	-	1.261.396

	% - taxa média ponderada de deprec. a.a.	Saldo em 01/01/2017				Saldo em 31/12/2017				Saldo em 31/12/2018				Saldo em 31/12/2019			
		Adições	Baixas	Transferências	Consolidado	Adições	Baixas	Transferências	Consolidado	Adições	Baixas	Transferências	Consolidado	Adições	Baixas	Transferências	Consolidado
Edificações	4	(6.275)	(952)	-	(7.227)	(1.015)	-	-	(8.242)	(1.014)	-	-	(9.256)	-	-	-	(9.256)
Máquinas e equipamentos	10	(56.014)	(20.324)	-	(76.338)	(28.253)	-	-	(104.591)	(28.252)	-	-	(132.843)	-	-	-	(132.843)
Móveis e utensílios	10	(21.173)	(6.237)	-	(27.410)	(8.061)	-	-	(35.471)	(8.288)	-	-	(43.759)	-	-	-	(43.759)
Veículos	20	(8.617)	(4.926)	-	(13.543)	(5.583)	-	-	(19.126)	(5.292)	-	-	(24.418)	-	-	-	(24.418)
Equipamentos de informática	20	(10.329)	(2.672)	-	(13.001)	(3.140)	-	-	(16.141)	(4.241)	-	-	(20.382)	-	-	-	(20.382)
Edificações em imóveis de terceiros	10	(88.919)	(40.924)	-	(129.843)	(42.358)	-	-	(172.201)	(37.761)	-	-	(209.962)	-	-	-	(209.962)
Total		(191.327)	(76.035)	-	(267.362)	(88.410)	-	-	(355.772)	(84.848)	-	-	(440.620)	-	-	-	(440.620)
Saldo		562.931	80.710	-	643.641	73.067	(11.883)	-	704.825	116.060	(109)	-	820.776	-	-	-	820.776

(a) Referem-se às construções e expansões nos centros de distribuição e lojas, em conexão com o plano de crescimento esperado da Companhia e suas controladas;

(b) Referem-se às construções e expansões nos centros de distribuições alugados com a Tocantins Participações e Empreendimentos Ltda.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, sendo esta revisada no encerramento de cada exercício com base em suas análises, a Companhia e suas controladas não identificaram indicadores que pudessem modificar a vida útil ou reduzir o valor de realização de seus ativos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

As controladas captam empréstimos para à aquisição, construção ou produção de um ativo, que demande um período de tempo substancial para ser finalizado para o uso ou venda pretendido (ativo qualificável), os juros de empréstimos atribuídos ao imobilizado são capitalizados como parte do custo dos respectivos ativos durante sua fase de construção. A partir da data da entrada em operação do correspondente ativo, os custos capitalizados são depreciados pelo prazo de vida útil estimada do ativo.

Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, a Companhia e suas controladas possuíam bens do ativo imobilizado dados em garantia nas operações de empréstimos e financiamentos, nos valores de R\$ 267.096, R\$ 261.653 e R\$ 98.468 respectivamente.

O valor dos custos de empréstimos capitalizados consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 59.613 (R\$ 193.806 em 2018 e R\$ 166.106 em 2017). A taxa adotada para apuração dos custos de captação de empréstimos elegíveis para capitalização foi de 12,09% em 31 de dezembro de 2019, 15,08% em 2018 e 12,75% em 2017, do CDI, correspondente à taxa de juros efetiva dos empréstimos tomados pelas controladas.

10. Ativos de direito de uso

	% taxa média ponderada de deprec. a.a.	Saldo em 01/01/2019 <u>Consolidado</u>	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2019 <u>Consolidado</u>
Custo					
Direito de uso de arrendamento	-	326.019	127.029	-	453.048
Depreciação	13,52	(57.356)	(3.883)	-	(61.239)
Total		268.663	123.146	-	391.809

A amortização do direito de uso em arrendamento se dá pelo tempo total de contrato de arrendamento firmado entre a Companhia e o arrendador (parte relacionada vide Nota Explicativa nº 19), pelo prazo de 01 a 20 anos.

A movimentação do direito de uso, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foi a seguinte:

- O montante reconhecido na adoção inicial R\$326.019 não afeta as demonstrações de fluxo de caixa e a depreciação do direito de uso em arrendamento no montante de R\$(57.356) foi reconhecido como custo operacional nesse exercício.

A Companhia chegou às suas taxas de desconto de 8,85%, com base em consulta a instituições financeiras, média ponderada das captações do exercício.

11. Investimentos

	Controladora		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Participações em empresas controladas			
Indústria de Pães e Massas Mateus Ltda.	40.498	37.783	-
Indústria Blanco Ltda.	9.816	-	-
Armazém Mateus S.A.	1.790.653	1.457.773	1.154.689
Mateus Supermercados S.A.	47.598	45.152	54.107
Braslub Distribuidora Ltda. (a)	-	-	-
Total	1.888.565	1.540.708	1.208.796

(a) Braslub Distribuidora Ltda. é uma sociedade limitada, que foi constituída em 19 de setembro de 2016 e não apresentou operações até a data-base deste relatório e seu patrimônio líquido imaterial não apresenta reflexos de equivalência patrimonial.

Resumo dos investimentos

	Participação			Patrimônio líquido			Capital Social			Lucro líquido (prejuízo)			Lucro não realizado		
	2019	2018	2017	2019	2018	2017	2019	2018	2017	2019	2018	2017	2019	2018	2017
Participações em empresas controladas															
Indústria de Pães e Massas Mateus Ltda. (a)	98%	98%	-	41.324	38.555	-	50	50	-	2.770	4.066	-	-	-	-
Indústria Blanco Ltda. (b)	99,99%	-	-	9.823	-	-	50	-	-	(435)	-	-	-	-	-
Armazém Mateus S. A.	99,99%	99,99%	99,99%	1.820.196	1.457.920	1.154.804	1.036.262	977.907	977.907	332.915	303.116	176.816	-	-	-
Supermercados S.A.	99,99%	99,99%	99,99%	76.590	74.445	73.056	71.641	71.641	71.641	2.152	1.822	1.380	293	(10.345)	(18.942)

Movimentação

Controladora	Indústria de Pães e Massas Mateus Ltda.		Indústria Blanco Ltda.		Armazém Mateus S.A.		Mateus Supermercados S.A.		Total
	Saldo em 01 de janeiro de 2017	-	-	-	977.890	-	71.670	1.049.560	
Resultado de equivalência patrimonial		-	-	-	176.799	-	1.379	178.178	
(-) Lucro não realizado nos estoques		-	-	-	-	-	(18.942)	(18.942)	
Saldo em 31 de dezembro de 2017		-	-	-	1.154.689	-	54.107	1.208.796	
Resultado da equivalência patrimonial		3.983	-	-	303.084	-	1.822	308.889	
(-) Lucro não realizado nos estoques		-	-	-	-	-	(10.344)	(10.344)	
Dividendos recebidos		-	-	-	-	-	(433)	(433)	
Aporte de capital		33.800	-	-	-	-	-	33.800	
Saldo em 31 de dezembro de 2018		37.783	-	-	1.457.773	-	45.152	1.540.708	
Resultado da equivalência patrimonial		2.715	(440)	-	332.880	-	2.153	337.308	
(- / +) Lucro não realizado nos estoques		-	-	-	-	-	293	293	
Aporte de capital		-	10.256	-	-	-	-	10.256	
Saldo em 31 de dezembro de 2019		40.498	9.816	1.790.653	47.598	1.888.565			

(a) A Indústria de Pães passou a ser controlada pela Exitus em 24 de janeiro de 2018, por meios da cessão de direitos das ações que o acionista Ilson Mateus detinha na Indústria de Pães e Massas Mateus Ltda., no montante de R\$33.800, o qual reflete os valores de livros do patrimônio líquido nessa investida na data da transação, uma vez que a operação foi efetuada entre partes relacionadas pertencentes ao mesmo grupo econômico e sob controle comum;

(b) As Indústrias Blanco passaram a ser controlada pela Exitus em 13 de junho de 2019 por meios de seu contrato de constituição de sociedade limitada onde a Exitus passa a ter 99,99% das ações e consequentemente seu controle.

12. Fornecedores

	Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
De produtos	522.980	589.985	462.261
De serviços	16.589	19.738	46.502
De imobilizado	9.985	10.290	-
De consumo	370	330	-
Fornecedores - cessão de crédito (*)	-	80.138	85.088
Total	549.924	700.481	593.851

- (*) A Companhia e suas controladas possuem contratos firmados com bancos para estruturar com os seus principais fornecedores a operação denominada “cessão de crédito”. Nessas transações os fornecedores transferem o direito de recebimento dos títulos para os bancos que, por sua vez, passam a ser credores da operação. Essa forma de operação não altera significativamente preços e demais condições estabelecidas com os fornecedores da Companhia. O ajuste a valor presente e os encargos financeiros foram imateriais para serem registrados como despesas financeiras, uma vez que o prazo médio de vencimento das transações é de no máximo seis meses.

Acordos comerciais

Incluem acordo comercial e descontos obtidos de fornecedores. Esses montantes são definidos em contratos e incluem valores referentes a descontos por volume de compras, programas de marketing conjunto, reembolsos de fretes e outros programas similares. O recebimento ocorre por meio do abatimento de faturas a pagar aos fornecedores, conforme condições previstas nos acordos de fornecimento, de forma que as liquidações financeiras ocorrem pelo montante líquido.

13. Empréstimos e financiamentos - consolidado

	Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
<i>Leasing</i> (a)	46.391	35.374	28.683
Capital de giro (b)	55.902	364.649	261.346
Financiamento de Máquinas e Equipamentos (Finame) (c)	293.811	61.478	69.785
Total	396.104	461.501	359.814
Circulante	159.759	183.830	108.948
Não circulante	236.345	277.671	250.866
Total	396.104	461.501	359.814

- (a) Os financiamentos para aberturas de novas unidades e reforma dos centros de distribuições atuais possuem juros anuais variando de 1,01% a 1,81% mais correção pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), e como garantia os próprios bens financiados no valor R\$1.358, além do aval dos sócios. O vencimento final é em 30 de novembro de 2023;
- (b) Os empréstimos para capital de giro são realizados para evitar atrasos nos pagamentos e fazer fluxo de caixa frente às vendas efetuadas a prazo, principalmente nos setores de bazar e eletro com taxas de juros anuais variando de 7,06% a 19,13% + CDI, possuem como garantia o aval dos sócios. O vencimento final é em 12 de junho de 2026;
- (c) Os Financiamentos para Aquisição de Máquinas e Equipamentos (Finame) possuem taxa de juros anuais variando de 3,0 a 3,5% e correção pela UR - TJLP com variações entre 5,0% na modalidade PSI - Programa BNDES de sustentação ao investimento, e como garantia os próprios bens financiados e duplicatas, além do aval dos sócios. O vencimento final é em 15 de janeiro de 2025.

A movimentação dos saldos circulante e não circulante de empréstimos e financiamentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 é demonstrada a seguir:

	Saldo em 31/12/2018	Captação	Atualizações	Pagamentos		Saldo em 31/12/2019
				Principal	Juros	
<i>Leasing</i>	35.374	23.071	5.212	(12.120)	(5.146)	46.391
Financiamentos	61.478	48.803	14.296	(51.323)	(17.352)	55.902
Capital de giro	364.649	59.613	8.821	(125.593)	(13.679)	293.811
Total	461.501	131.487	28.329	(189.036)	(36.177)	396.104

	Saldo em 31/12/2017	Captação	Atualizações	Pagamentos		Saldo em 31/12/2018
				Principal	Juros	
<i>Leasing</i>	28.683	17.311	4.609	(10.572)	(4.657)	35.374
Financiamentos	69.785	10.831	5.954	(19.426)	(5.666)	61.478
Capital de giro	261.346	193.869	22.600	(91.666)	(21.500)	364.649
Total	359.814	222.011	33.163	(121.664)	(31.823)	461.501

	Saldo em 01/01/2017	Captação	Atualizações	Pagamentos		Saldo em 31/12/2017
				Principal	Juros	
<i>Leasing</i>	31.241	6.975	4.828	(10.072)	(4.289)	28.683
Financiamentos	120.957	82.640	7.003	(135.210)	(5.605)	69.785
Capital de giro	245.026	166.106	20.785	(152.210)	(18.361)	261.346
Total	397.224	255.721	32.616	(297.492)	(28.255)	359.814

Os vencimentos dos valores de longo prazo têm a seguinte composição:

	Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
2019	-	-	73.016
2020	-	116.548	47.877
2021	82.305	52.213	40.120
2022	64.847	50.089	33.094
2023	37.338	28.777	27.063
2024	22.693	13.582	29.696
2025	15.810	16.462	-
A partir de 2026	13.352	-	-
Total	236.345	277.671	250.866

Cláusulas restritivas

De acordo com os contratos de empréstimos e financiamentos, a Companhia e suas controladas obrigam-se a cumprir as seguintes cláusulas restritivas ("covenants") sob pena de ter decretado o vencimento antecipado da dívida tais como manutenção de garantias, títulos protestados em nome da Companhia e suas controladas, encerramento de conta depósito no banco, solicitação de recuperação judicial, contratação de seguros obrigatórios, fianças, entre outros. Estas cláusulas são controladas e são atendidas conforme exigências contratuais. A Companhia e suas controladas não têm conhecimento de circunstâncias ou fatos que indiquem situação de desconformidade ou não cumprimento de cláusulas restritivas.

Garantias e fianças

As controladas "Mateus Supermercado S.A". e "Armazém Mateus S.A." são fiadoras / avalistas solidárias e interveniente garantidora dos empréstimos e financiamentos da parte relacionada "Tocantins Participações e Empreendimentos Ltda.".

Os contratos da "Tocantins Participações e Empreendimentos Ltda." que as empresas supra citada são fiadoras / avalistas totalizaram R\$ 61.761 em 31 de dezembro de 2019, conforme seguem abaixo:

	Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Financiamento CRI - Crédito Imobiliário (Itaú)	61.761	66.212	70.000
Total	61.761	66.212	70.000

14. Debêntures

	01/01/2017	Captação	Amortização	Juros	31/12/2017	Captação	Amortização	Juros	31/12/2018	Captação	Juros	Amortização	31/12/2019
Série Única (a)	166.382	-	(28.866)	(268)	137.248	-	(111.068)	9.078	35.258	-	3.246	(38.504)	-
Série Única (b)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	230.000	1.490	-	231.490
1ª Série (c)	-	63.087	-	-	63.087	-	(5.859)	5.043	62.271	-	5.013	(9.879)	57.405
2ª Série (c)	-	41.304	-	-	41.304	-	(11.148)	3.302	33.458	-	2.693	(5.307)	30.844
1ª Série (d)	-	-	-	-	-	160.000	-	-	160.000	-	12.880	(25.384)	147.496
2ª Série (d)	-	-	-	-	-	40.000	-	-	40.000	-	3.220	(6.346)	36.874
Total	166.382	104.391	(28.866)	(268)	241.639	200.000	(128.075)	17.423	330.987	230.000	28.542	(85.420)	504.109
Circulante	29.840				40.490				37.264				30.503
Não circulante	136.542				201.149				293.723				473.606
Total	166.382				241.639				330.987				504.109

(a) Em 20 de dezembro de 2014, o Mateus Supermercados emitiu a série única de debêntures simples, nominativas escriturais, não conversíveis em ações, no montante total de R\$60.000 e R\$100 por debênture, com vencimento em 20 de dezembro de 2021 e remuneradas pela variação da taxa de 100% DI, acrescida de 2,3% a.a. As debêntures estão dispensadas de registro de distribuição na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), de que trata o Artigo 19, "caput", da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e alterações posteriores, nos termos do Artigo 6º da Instrução CVM nº 476/2009, por se tratar de oferta pública com esforços restritos de distribuição;

(b) Em 12 de novembro de 2019, o Mateus Supermercados emitiu a série única de debêntures simples, nominativas escriturais, não conversíveis em ações e nem permutáveis em ações de outras sociedades ou por outros valores mobiliários de qualquer natureza, no montante total de R\$230.000 e R\$1000 por debênture, com vencimento em 12 de novembro de 2026 e remuneradas pela variação da taxa de 100% DI, acrescida de 2,00% a.a. As debêntures estão dispensadas de registro de distribuição na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), de que trata o Artigo 19, "caput", da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e alterações posteriores, nos termos do Artigo 6º da Instrução CVM nº 476/2009, por se tratar de oferta pública com esforços restritos de distribuição;

(c) Em 10 de janeiro de 2017, o Armazém Mateus emitiu em duas séries, debêntures simples, nominativas escriturais, não conversíveis em ações sendo elas, 1ª Série no montante de R\$60.000, e 2ª Série no montante de R\$40.000 e R\$1 por debênture com vencimentos em 10 de janeiro de 2025 e 10 de janeiro de 2022 respectivamente. As debêntures da 1ª Série serão remuneradas pela variação da taxa de 100% DI, acrescida de 3,30% a.a. As debêntures da 2ª Série serão remuneradas pela variação da taxa de 100% DI, acrescida de 3,10% a.a. Ambas estão dispensadas de registro de distribuição na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), de que trata o Artigo 19, "caput", da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e alterações posteriores, nos termos do Artigo 6º da Instrução CVM nº 476/2009, por se tratar de oferta pública com esforços restritos de distribuição;

(d) Em 14 de novembro de 2018, o Armazém Mateus emitiu em duas séries, debêntures simples, nominativas escriturais, não conversíveis em ações sendo elas, 1ª Série no montante de R\$160.000, e 2ª Série no montante de R\$40.000 e R\$1 por debênture, com vencimentos em 14 de novembro de 2026 e 14 de novembro de 2023 respectivamente. As debêntures da 1ª Série serão remuneradas pela variação da taxa de 100% DI, acrescida de 2,35% a.a. As debêntures da 2ª Série serão remuneradas pela variação da taxa de 100% DI, acrescida de 2,18% a.a. Ambas estão dispensadas de registro de distribuição na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), de que trata o Artigo 19, "caput", da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e alterações posteriores, nos termos do Artigo 6º da Instrução CVM nº 476/2009, por se tratar de oferta pública com esforços restritos de distribuição.

Seguem as características gerais das debêntures das controladas:

Séries	Qtde. em circulação	Remuneração	Pagamento dos juros
Série única	6.000	100% DI + 2,30%	Trimestral até agosto de 2015 e trimestral até o vencimento
Série única	230.000	100% DI + 2,00%	Trimestral até novembro de 2021 e mensal até o vencimento
1ª Série	60.000	100% DI + 3,30%	Trimestral até janeiro de 2019 e trimestral até o vencimento
2ª Série	40.000	100% DI + 3,10%	Trimestral até janeiro de 2018 e trimestral até o vencimento
1ª Série	160.000	100% DI + 2,35%	Trimestral até agosto de 2020 e mensal até o vencimento
2ª Série	40.000	100% DI + 2,18%	Trimestral até maio de 2019 e mensal até o vencimento

Garantias da primeira e segunda emissão

Contrato de cessão fiduciária, celebrado entre o Armazém Mateus, o agente fiduciário e o Banco Bradesco S.A., na qualidade de banco mandatário, em observância ao disposto no artigo 66-B, da Lei nº 4.728/65, com a nova redação dada pelo artigo 55 da Lei nº 10.931/04.

Cláusulas restritivas

De acordo com o contrato de financiamento, as controladas Armazém Mateus e Mateus Supermercados obrigam-se a cumprir as seguintes cláusulas restritivas ("covenants") sob pena de ter decretado o vencimento antecipado da dívida:

- Apuração anual, dentro do período de amortização da dívida, da dívida líquida pelo "Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization (EBITDA)", a qual deve obedecer ao limite de 2 a 2,5 vezes%;
- Outras condições contratuais tais como aplicação do recurso no centro de distribuição e abastecimento do mesmo com estoques, entre outros.

Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, as controladas cumpriram com os referidos "covenants", quando aplicáveis.

Vencimento das parcelas de longo prazo

Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, as parcelas de longo prazo possuíam os seguintes vencimentos:

	Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
2019	-	-	44.857
2020	-	43.019	47.625
2021	64.292	67.556	47.625
2022	94.056	48.056	28.125
2023	90.815	44.815	32.917
2024	82.667	36.667	-
2025	75.165	53.610	-
A partir de 2026	66.611	-	-
Total	473.606	293.723	201.149

15. Obrigações trabalhistas

	Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Salários a pagar	37.977	31.577	26.235
Provisão de férias	68.094	54.490	45.902
Rescisões a pagar	284	641	672
Contribuição sindical	174	85	76
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a recolher	13.714	13.113	11.159
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	2.439	1.688	1.577
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	4.422	3.935	3.361
Total	127.104	105.529	88.982

16. Obrigações tributárias

	Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	46.821	36.150	29.692
PIS e Cofins retido na fonte	365	382	337
PIS e Cofins a recolher	2.843	6.386	4.007
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)	6.118	3.644	727
Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL)	2.237	1.347	262
Outros	1.407	3.002	3.890
Imposto Sobre Serviços (ISS)	276	209	211
Total	60.067	51.120	39.126

17. Passivo de arrendamento

A amortização do passivo de arrendamento se dá pelo tempo total de contrato de arrendamento firmado entre a Companhia e o arrendador (parte relacionada vide Nota Explicativa nº 19), pelo prazo de 15 anos.

A movimentação do arrendamento a pagar, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foi a seguinte:

	% taxa média ponderada de amort. a.a.	Saldo em 01/01/2019	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2019
		Consolidado			Consolidado
Custo					
Passivo de arrendamento	-	421.858	319.145	(82.763)	658.240
(-) Juros a apropriar	40,71	(153.195)	(134.761)	19.966	(267.990)
Total		268.663	184.384	(62.797)	390.250
Circulante		53.810	-	-	64.392
Não circulante		214.853	-	-	325.858

Os montantes classificados no passivo não circulante têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

Ano de vencimento	Consolidado
2021	51.053
2022	34.655
2023	32.498
2024	30.181
2025 em diante	292.266
Juros embutidos	(114.795)
Total	325.858

O indicativo do direito potencial de PIS e Cofins a recuperar, não mensurados nos fluxos de caixa dos arrendamentos, estão demonstrados abaixo:

Fluxo de caixa	Nominal	Ajustado valor presente
	Consolidado	Consolidado
Contraprestação do arrendamento	771.697	390.250
PIS/Cofins potencial (9,25%)	71.382	36.098

Os efeitos inflacionários no período de comparação com o fluxo real, utilizando a taxa do IGPM estimado pela FGV para 2019 de 4,03% representam os seguintes montantes:

Ativos de direito de uso			Passivos de Arrendamento		
Fluxo real	Controladora 31/12/2019	Consolidado 31/12/2019	Fluxo real	Controladora 31/12/2019	Consolidado 31/12/2019
Direito de uso	-	453.048	Passivo de arrendamento	-	658.240
Depreciação	-	(61.239)	Despesa financeira	-	(267.990)
	-	391.809		-	390.250
Fluxo inflacionado	Controladora 31/12/2019	Consolidado 31/12/2019	Fluxo inflacionado	Controladora 31/12/2019	Consolidado 31/12/2019
Direito de uso	-	472.529	Passivo de arrendamento	-	686.544
Depreciação	-	(63.872)	Despesa financeira	-	(279.514)
	-	408.657		-	407.031

18. Tributos parcelados

	Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Parcelamento de ICMS (a)	1.332	868	134
Parcelamento Refis (b)	3.179	1.911	2.511
Parcelamento tributos federais (c)	326	451	485
Parcelamento IRPJ (d)	1.046	593	58
Total	5.883	3.823	3.188
Circulante	1.269	636	402
Não circulante	4.614	3.187	2.786
Total	5.883	3.823	3.188

	2019			2018			2017		
	Valor do principal	Multas e juros	Total	Valor do principal	Multas e juros	Total	Valor do principal	Multas e juros	Total
Circulante									
Parcelamento de ICMS (a)	446	145	591	228	73	301	144	46	190
Parcelamento Refis (b)	333	174	507	153	77	230	97	49	146
Parcelamento tributos federais (c)	39	12	51	41	13	54	26	8	34
Parcelamento IRPJ (d)	96	24	120	40	11	51	25	7	32
Total circulante	914	355	1.269	462	174	636	292	110	402
Não circulante									
Parcelamento de ICMS (a)	553	188	741	425	141	566	372	123	495
Parcelamento Refis (b)	1.716	956	2.672	1.094	587	1.681	956	513	1.469
Parcelamento tributos federais (c)	210	65	275	304	94	398	266	82	348
Parcelamento IRPJ (d)	695	231	926	407	135	542	356	118	474
Total não circulante	3.174	1.440	4.614	2.230	957	3.187	1.950	836	2.786

(a) Em 2019 foram realizados parcelamentos de ICMS em 36, 48 e 60 parcelas, cujo vencimento estão para 2022, 2023 e 2024 respectivamente. No ano de 2018 foram realizados parcelamentos de ICMS, cujo vencimento final é em agosto de 2022, com 48 parcelas.

(b) No ano de 2014 o Mateus Supermercados aderiu ao Refis, instituído pela Lei nº 12.996, de 18 de junho de 2014, cujo vencimento é em fevereiro de 2032, com 175 parcelas.

(c) No ano de 2017 foi realizado um parcelamento de tributos federais, cujo vencimento final é em abril de 2027, com 120 parcelas.

(d) No ano de 2011, foram realizados parcelamentos de IRPJ, cujo vencimento final é em agosto de 2030, em 180 parcelas.

Não há garantias ou arrolamento de bens relacionados aos parcelamentos de tributos da Companhia e suas controladas.

Os vencimentos dos valores de longo prazo têm a seguinte composição:

	Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
2021	758	538	685
2022	734	524	668
2023	433	331	422
2024	395	276	352
2025	395	276	352
A partir de 2026	1.899	1.242	307
Total	4.614	3.187	2.786

19. Partes relacionadas

	Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Ativo não circulante			
Tocantins Participações e Empreendimentos Ltda. (c)	62.908	62.908	-
Mateus Eletrônica Ltda. (d)	3.988	4.337	4.112
Posterus Supermercados Ltda.	5.928	-	-
It Happens Ltda. (a)	1.827	1.250	1.919
Total	74.651	68.495	6.031
Passivo não circulante			
Mateus Locações e Empreendimentos Ltda. (e)	78.578	83.078	21.670
Rio Balsas Participações e Empreendimentos Ltda. (f)	8.122	19.133	18.665
Industria de Pães e Massas Mateus Ltda.	-	-	66.619
Invicta Produtos Farmacêuticos Ltda. (g)	19.185	2.900	2.000
Tocantins Participações e Empreendimentos Ltda. (h)	216	6.130	6.076
Posterus Supermercados Ltda. (b)	263	238	138
Total	106.364	111.479	115.168
Tocantins Participações e Empreendimentos Ltda. (h)	390.250	-	-
Despesas de aluguel			
Rio Balsas Participações e Empreendimentos Ltda.	29.388	30.667	26.998
Despesas financeiras de arrendamento			
Tocantins Participações e Empreendimentos Ltda.	19.510	-	-

(a) It Happens Ltda.

O saldo refere-se a títulos em aberto da prestação de serviços da It Happens Ltda. sem incidência de juros. O vencimento do referido saldo está previsto contratualmente para o ano de 2020.

(b) Posterus Supermercados Ltda.

O saldo refere-se a títulos com a Posterus Supermercados Ltda. sem incidência de juros. O vencimento do referido saldo está previsto contratualmente para o ano de 2020.

(c) Tocantins Participações e Empreendimentos Ltda.

O saldo refere-se a títulos a receber pelo Armazém Mateus S.A. sem incidência de juros. O vencimento do referido saldo está previsto contratualmente para o ano de 2020.

(d) Mateus Eletrônica Ltda.

O saldo refere-se a títulos a receber do Supermercado por vendas efetuadas à Mateus Eletrônica Ltda. sem incidência de juros. O vencimento do referido saldo está previsto contratualmente para o ano de 2020.

(e) Mateus Locações e Empreendimentos Ltda.

O Armazém faz sua própria logística e distribuição e se utilizava de veículos locados da Mateus Locações. A Companhia deixou de realizar locação de veículos desde 2013. O vencimento do referido saldo está previsto contratualmente para 2020.

(f) Rio Balsas Participações e Empreendimentos Ltda.

O saldo é composto por R\$7.901 com o Armazém Mateus S.A. e refere-se a títulos concedido pela Rio Balsas Part. e Empreendimentos Ltda. sem incidência de juros. O vencimento do referido saldo está previsto contratualmente para o ano de 2020. Além disso, o saldo de R\$221 refere-se a contas a pagar do Mateus Supermercados S.A. em função de aluguel da marca da qual a Rio Balsas é detentora. O referido saldo está previsto contratualmente para o ano de 2020.

(g) Invicta Produtos Farmacêuticos Ltda.

O saldo é composto por R\$17.185 com o Armazém Mateus S.A. onde o mesmo é abastecido especialmente nos produtos de fraldas. O vencimento do referido saldo está previsto contratualmente para o ano de 2020 e R\$2.000 com o Mateus Supermercados S.A. tratando-se de um empréstimo concedido pela Invicta - Produtos Farmacêuticos Ltda. sem incidência de juros. O vencimento do referido saldo está previsto contratualmente para o ano de 2020. Não há incidência de juros.

(h) Tocantins Participações e Empreendimentos Ltda.

O saldo é composto por R\$17 que se refere ao aluguel dos imóveis locados pela Tocantins Participações e Empreendimentos Ltda. ao Armazém Mateus S.A. para realização de suas atividades operacionais por meio de contrato de locação. O vencimento do referido saldo está previsto contratualmente para 2020 e R\$200 referente ao aluguel dos imóveis locados pela Tocantins Part. e Empreendimentos Ltda. ao Mateus Supermercados S.A. para realização de suas atividades operacionais por meio de contrato de locação. O vencimento do referido saldo está previsto contratualmente para 2020. Não há incidência de juros. O valor registrado como passivo de arrendamento também é um saldo a ser pago à Tocantins. Para maiores detalhes, vide Nota Explicativa nº 17.

Remuneração do pessoal-chave da Administração da Companhia e suas controladas.

A Holding não possui conselho de Administração e, portanto, não há valores a serem apresentados. Adicionalmente o conselho fiscal e diretores da Holding não foram remunerados nos exercícios apresentados. A remuneração paga aos administradores e diretores apresentados abaixo, trata-se de remunerações realizadas pelas investidas e foi consolidado conforme demonstrado na tabela a seguir:

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Remunerações de curto prazo a diretores e administradores	404	831	118
Total	404	831	118

20. Provisão para riscos

A Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias e cíveis. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações tributárias, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu, em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, provisão para as causas com expectativa de perda considerada provável.

A provisão para riscos, em 31 de dezembro, classificados como perda provável, está apresentada a seguir:

	Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Trabalhistas, cíveis e tributários	15.088	2.922	2.852
Total	15.088	2.922	2.852

A seguir a movimentação das provisões:

	Trabalhistas	Tributárias	Cíveis	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2017	5.673	-	2.688	8.361
Movimento	(3.686)	485	(2.308)	(5.509)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	1.987	485	380	2.852
Movimento	70	-	-	70
Saldos em 31 de dezembro de 2018	2.057	485	380	2.922
Movimento	9.347	1.958	861	12.166
Saldos em 31 de dezembro de 2019	11.404	2.443	1.241	15.088

A Companhia e suas controladas também figuram como parte em alguns processos judiciais trabalhistas e cíveis que surgem no curso normal de suas operações, dos quais seus consultores jurídicos estimam as chances de perda como possíveis e remotas. Em 31 de dezembro de 2019, o valor das causas dos processos com possibilidade de perda possível, portanto não objeto de provisionamento, monta em R\$7.176 (R\$11.354 em 2018 e R\$11.265 em 2017).

As companhias do Grupo possuem um certo número de processos administrativos e tributários decorrentes de reclamações e auto de infração decorrentes de auditorias fiscais. As principais causas de processos da qual as empresas do Grupo figuram como uma das partes, estão descritos a seguir:

Trabalhistas

As companhias do Grupo são partes em sua maioria de processos relacionados a assuntos trabalhistas originados a partir de procedimentos administrativos iniciados por ex-funcionários, órgãos públicos, terceirizados e etc. A maioria dos processos originam-se por conta de reclamações sobre a jornada de trabalho, acidentes de trabalho e demandas relacionadas a comprovações de cumprimento da legislação trabalhista.

Cíveis

O Grupo é parte de processos originados por meio de desentendimentos ocorridos no interior das lojas, causando aos clientes danos, seja eles materiais ou morais.

Tributários

O Grupo é parte constante de auditorias fiscais e através destas, é notificada através de autos de infração ocasionados por divergências de informações emitidas aos órgãos públicos responsáveis.

Depósitos judiciais - ativos não circulantes

A Companhia e suas controladas mantêm depósitos judiciais vinculados às provisões tributárias, trabalhistas e cíveis, os quais estão assim demonstrados:

	Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Trabalhistas e cíveis	11.912	9.993	4.011
Total	11.912	9.993	4.011

21. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 é de R\$911.201 e está representado por 911.201.000 ações nominativas, no valor de R\$1,00 cada uma.

	31/12/2019, 2018 e 2017	%
	Ações	
Ilson Mateus Rodrigues	464.712.510	51,00
Maria Barros Pinheiro	363.751.440	39,92
Ilson Mateus Rodrigues Junior	41.368.525	4,54
Denílson Pinheiro Rodrigues	41.368.525	4,54
Total	911.201.000	100

b) Apuração dos dividendos e destinação do lucro

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Lucro líquido do exercício	337.601	298.545	159.236
(-) Constituição da reserva legal (5%)	(16.880)	(14.928)	(7.962)
Lucro líquido do exercício após constituição de reserva legal	320.721	283.617	151.274
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	80.180	70.904	37.819

Conforme Assembleia realizada no dia 18 de março de 2020, os acionistas em comum acordo resolvem pela não distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, destinando os mesmos para melhorias e expansão das atividades econômicas do Grupo.

De acordo com o estatuto do Armazém Mateus S.A. e Mateus Supermercados S.A., do resultado apurado no exercício, 5% serão aplicados na constituição de reserva legal, a qual não excederá o limite de 20% do capital social, conforme determinação da Lei nº 6.404/76. Depois disso, os resultados do exercício social serão distribuídos entre os acionistas, na forma abaixo:

- (i) 25% para o pagamento de dividendos aos acionistas, ajustados nos termos da Lei nº 6.404/76;
- (ii) O saldo restante deverá ter sua destinação conforme estabelecido pela Assembleia Geral.

c) Adiantamento para futuro aumento de capital e integralização de capital

Em 31 de dezembro de 2018, o acionista Ilson Mateus realizou os seguintes adiantamentos para futuro aumento de capital:

- i) Adiantamento para futuro aumento de capital na Companhia, em 24 de janeiro de 2018, por meio da cessão de direitos das ações que o acionista Ilson Mateus detinha na Indústria de Pães e Massas Mateus Ltda., no montante de R\$33.800, o qual reflete os valores de livros do patrimônio líquido nessa investida na data da transação, uma vez que a operação foi efetuada entre partes relacionadas pertencentes ao mesmo grupo econômico e sob controle comum. Ver divulgação adicional na Nota Explicativa de Investimentos nº 11;
- ii) Adiantamento para futuro aumento de capital na controlada Armazém Mateus S.A., em 31 de março de 2018, no montante de R\$58.355, em espécie, os quais serão integralizados ao capital social na próxima Assembleia Geral Ordinária.

Em 31 de dezembro de 2019, o acionista Ilson Mateus realizou os seguintes adiantamentos para futuro aumento de capital:

- i) Adiantamento para futuro aumento de capital na Companhia, em 13 de junho de 2019, por meio da cessão de direitos das ações que o acionista Ilson Mateus detinha na empresa Indústria Blanco Ltda., no montante de R\$10.256, o qual reflete os valores de livros do patrimônio líquido dessa investida na data da transação, uma vez que a operação foi efetuada entre partes relacionadas pertencentes ao mesmo grupo econômico e sob controle comum. A Indústria Blanco Ltda. foi constituída em 13 de junho de 2019, tendo um aporte de capital do acionista Ilson Mateus em dinheiro no montante de R\$10.256.

22. Imposto de renda e contribuição social

a) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia fez jus ao registrado de impostos diferidos ativos líquidos no montante de R\$14.496 (R\$8.946 em 2018 e R\$7.259 em 2017), calculados sobre diferenças temporariamente não dedutíveis, a alíquota combinada de 34%. A Companhia optou por realizar a baixa do imposto diferido ativo a que faz jus por não haver perspectivas de lucros tributáveis.

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	22.877	22.017	17.057
Provisão para não realização de estoques	4.671	1.372	1.441
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	15.088	2.922	2.852
Total	42.636	26.311	21.350
Imposto de renda e contribuição social sobre diferença fiscal temporária (34%)	14.496	8.946	7.259
(-) Provisão para realização	(14.496)	-	-
Total de IR e CSSL diferidos contabilizados	-	8.946	7.259

As controladas da Companhia, Armazém Mateus e Mateus Supermercados, tem gozado de incentivos fiscais em suas operações, cujos incentivos têm sido excluídos da tributação do imposto de renda e da contribuição social nos respectivos exercícios fiscais do reconhecimento destes incentivos. Em linha com a lei complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, todos os incentivos e benefícios fiscais passaram a ser considerados como subvenção para investimento, sendo a sua tributação diferida até a distribuição destes valores aos acionistas da Companhia. Para maiores detalhes ver Nota Explicativa nº 26.

Nas controladas Armazém Mateus e Supermercados Mateus, no período de 2013 a 2019 foram gerados por esses incentivos lucros no montante de R\$2.346.456, caso esses valores fossem distribuídos e, desta forma, a tributação seria devido, o imposto de renda e contribuição social seria de aproximadamente R\$797.795. A Companhia, não tem expectativa de distribuição destes valores e, portanto, nenhum reconhecimento de imposto de renda diferido passivo foi realizado nas demonstrações financeiras.

Na controlada Armazém Mateus, em 31 de dezembro de 2019, a controlada possui prejuízo fiscal, base negativa para contribuição social no montante de R\$937.441, sobre os quais a Administração optou por não registrar imposto de renda e contribuição social diferidos devido à ausência de perspectiva de lucro tributável futuro suficiente para a realização do ativo em função do histórico de montantes de subvenção fiscal ser superior ao histórico de lucro tributável.

b) Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social

Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado apresentam a seguinte reconciliação em seus valores à alíquota nominal:

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	349.870	298.615	158.615
Imposto de renda e contribuição social à alíquota de 34%	(118.956)	(101.529)	(53.929)
Diferenças temporárias e permanentes:			
Adições permanentes	-	-	(334)
Subvenção fiscal	156.534	104.367	61.341
Outras adições e exclusões permanentes	(969)	700	-
IR e CS diferidos não constituídos sobre diferenças	(5.526)	-	-
Prejuízos fiscais não constituídos	(34.312)	-	-
(-) Provisão para realização	(8.946)	(3.494)	(6.439)
Total de IR e CSLL sobre o lucro	(12.175)	44	639
Imposto de renda e contribuição social correntes	(3.229)	(1.643)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(8.946)	1.687	639
Total da receita com imposto de renda e contribuição social	(12.175)	44	639

23. Receita líquida de vendas

	Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Mercadoria de revenda	9.913.236	8.331.127	6.899.304
Serviços prestados	15.739	7.955	2.625
(-) Deduções da receita:			
ICMS	(867.101)	(717.096)	(595.979)
Cofins	(529.797)	(471.434)	(415.659)
PIS	(114.705)	(102.311)	(90.223)
ISS	(755)	(459)	-
Devoluções e bonificações	(381.072)	(165.597)	(94.953)
Total	8.035.545	6.882.185	5.705.115

Impostos incidentes sobre vendas consistem, principalmente, de ICMS (alíquota de 0% a 30%), contribuições relacionadas ao PIS (alíquota de 0% ou 1,65%) e à Cofins (alíquota de 0% ou 7,6%).

24. Despesas por natureza**Custo das mercadorias vendidas**

O custo das mercadorias vendidas compreende o custo das aquisições líquido dos descontos e das Acordos Comerciais recebidos de fornecedores, das variações nos estoques e dos custos de logística. A Acordo Comercial recebida de fornecedores é mensurada com base nos contratos e acordos assinados entre as partes. O custo das vendas inclui o custo das operações de logística administradas ou terceirizadas pela Companhia e por suas controladas, compreendendo os custos de armazenamento, manuseio e frete incorridos até a disponibilização da mercadoria para venda. Os custos de transporte estão incluídos nos custos de aquisição.

Despesas com vendas

As despesas com vendas compreendem todas as despesas das lojas, tais como salários, marketing, ocupação, manutenção, despesas com administradoras de cartão de crédito, etc. Os gastos com marketing referem-se às campanhas publicitárias para cada segmento em que o Grupo atua. Os principais meios de comunicação utilizados pelo Grupo são: rádio, televisão, jornais e revistas, tendo seus valores de Acordo Comercial reconhecidos no resultado do exercício no momento de sua realização.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas correspondem às despesas indiretas e ao custo das unidades corporativas, incluindo compras e suprimentos, tecnologia da informação e atividades financeiras.

	Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Custo da revenda	(6.452.376)	(5.168.006)	(4.502.147)
Bonificações e verbas	499.591	104.254	304.719
Despesas com pessoal	(783.040)	(668.907)	(602.765)
Acordos trabalhistas	(2.971)	(2.242)	(3.429)
Depreciação e amortização	(84.848)	(88.410)	(76.035)
Depreciação de arrendamento	(61.239)	-	-
Água, luz e telefone	(84.416)	(67.126)	(55.572)
Frete e transportes	(91.825)	(69.930)	(78.228)
Material de consumo	(62.845)	(62.727)	(52.178)
Provisão para obsolescência e quebras	(2.146)	-	-
Serviços prestados	(133.872)	(109.944)	(80.509)
Impostos e taxas	(8.962)	(10.537)	(14.710)
Seguros	(1.928)	(1.744)	(2.671)
Viagens e treinamentos	(32.109)	(29.521)	(13.565)
Aluguéis e condomínios	(84.296)	(153.754)	(132.569)
Manutenções	(40.176)	(29.684)	(22.876)
Publicidade e propaganda	(19.229)	(21.169)	(20.141)
Despesas gerais	(111.986)	(76.502)	(73.615)
Total	(7.558.673)	(6.455.949)	(5.426.291)
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	(5.953.147)	(5.063.754)	(4.197.428)
Despesas administrativas e gerais	(1.586.297)	(1.371.026)	(1.208.722)
Despesas com vendas	(19.229)	(21.169)	(20.141)
Total	(7.558.673)	(6.455.949)	(5.426.291)

25. Resultado financeiro

	Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Receitas financeiras			
Juros sobre títulos recebidos	41.364	19.135	11.322
Deságio do precatório	15.011	-	79
Juros sobre aplicações financeiras	3.557	1.592	2.542
Descontos financeiros obtidos	1.415	797	-
Outras receitas financeiras	10.255	-	64
Total de receitas financeiras	71.602	21.524	14.007
Despesas financeiras			
Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)	(299)	(144)	(1.261)
Juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	(56.871)	(56.572)	(65.601)
Juros passivos	(11.697)	(1.292)	-
Juros com parcelamento	(185)	(89)	-
Despesas de financeiras de arrendamento	(19.966)	-	-
Despesas bancárias	(19.338)	(68.596)	(57.907)
Perda financeira	(7.718)	(2.524)	(7.940)
Variações monetárias passivas	-	(301)	-
Outras despesas financeiras	-	(16.145)	-
Percentual de cartão de crédito	(62.644)	-	-
Descontos concedidos	(4.438)	(798)	(6.044)
Total de despesas financeiras	(183.156)	(146.461)	(138.753)
Total do resultado financeiro	(111.554)	(124.937)	(124.746)

26. Subvenções governamentais

A controlada Armazém Mateus S.A. é beneficiária do Termo de Acordo de Regime Especial - ICMS conforme decreto 19.714/2014 da Sefaz - MA.

O benefício consiste na utilização de crédito presumido da redução da base de cálculo do ICMS, que resulte em 2% do valor integral do imposto devido ao Estado do Maranhão nas operações de venda em operações internas e interestaduais.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a controlada fez jus a R\$448.167 em subvenções estaduais (R\$421.032 em 2018 e R\$167.976 em 2017).

Uma subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições do CPC 07. A subvenção governamental não pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido.

O tratamento contábil da subvenção governamental como receita deriva dos seguintes principais argumentos:

- Uma vez que a subvenção governamental é recebida de uma fonte que não os acionistas e deriva de ato de gestão em benefício da entidade, não deve ser creditada diretamente no patrimônio líquido, mas, sim, reconhecida como receita nos períodos apropriados;
- Subvenção governamental raramente é gratuita. A entidade ganha efetivamente essa receita quando cumpre as regras das subvenções e cumpre determinadas obrigações. A subvenção, dessa forma, deve ser reconhecida como receita na demonstração do resultado nos períodos ao longo dos quais a entidade reconhece os custos relacionados à subvenção que são objeto de compensação;

- (c) Assim como os tributos são despesas reconhecidas na demonstração do resultado, é lógico registrar a subvenção governamental que é, em essência, uma extensão da política fiscal, como receita na demonstração do resultado.

27. Instrumentos financeiros

a) Políticas e categorias dos instrumentos financeiros

A Companhia entende que os instrumentos financeiros, que estão reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo seu valor contábil, são substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado, e a Administração entende que os valores registrados se aproximam de seu valor justo. A seleção dos ativos e passivos apresentados nesta Nota Explicativa ocorreu em razão de sua relevância.

Foi considerado como cenário mais provável de se realizar, na avaliação da Administração, nas datas de vencimento de cada uma das operações, as curvas de mercado (moedas e juros) da B3. Dessa maneira, no cenário provável (i) não há impacto sobre o valor justo dos instrumentos financeiros. Para os cenários (ii) e (iii), para efeito exclusivo de análise de sensibilidade, considerou-se, conforme determinado nas normas editadas pela CVM, uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis de risco, até um ano dos instrumentos financeiros. A Companhia divulgou a exposição líquida dos instrumentos financeiros derivativos, os instrumentos financeiros correspondentes e certos instrumentos financeiros na tabela de análise de sensibilidade abaixo, para cada um dos cenários mencionados.

A classificação dos principais instrumentos financeiros da Companhia é apresentada conforme a seguir:

	Consolidado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Ativos financeiros - custo amortizado			
Caixa e equivalente de caixa	398.263	262.678	162.512
Contas a receber	817.536	825.617	636.657
Partes relacionadas	74.651	68.495	6.031
Aplicações financeiras	14.608	21.183	20.820
Total	1.305.058	1.177.973	826.020
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado			
Empréstimos e financiamentos	396.104	461.501	359.814
Debêntures	504.109	330.987	241.639
Partes relacionadas	106.364	111.479	115.168
Outros passivos financeiros - fornecedores	549.924	700.481	593.851
Total	1.556.501	1.604.448	1.310.472

b) Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a riscos financeiros e regulatórios. O programa de gestão de risco global da Companhia considera na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 a Companhia não celebrou contratos que possam ser considerados como instrumentos derivativos.

A gestão de risco é realizada pelo setor financeiro da Companhia, segundo as políticas aprovadas pela Diretoria. O setor financeiro da Companhia identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros. A Diretoria estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas.

i) Risco de mercado

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

Risco de crédito

O risco surge da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas resultantes da escolha dos ativos para compor a carteira de investimentos, na capacidade financeira das contrapartes dos contratos de derivativos e da dificuldade de recebimento na liquidação de vendas e pelo não cumprimento de obrigações pela entrega de bens ou serviços pagos através de adiantamento a fornecedores.

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito, incluindo contas a receber em aberto.

ii) Risco de vencimento antecipado de empréstimos e financiamentos

Risco proveniente do descumprimento de cláusulas contratuais restritivas, presentes nos contratos de debêntures da Companhia, as quais estão mencionadas na Nota Explicativa nº 14.

iii) Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função de prazos de realização/liquidação de seus direitos e obrigações. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria. A tabela abaixo analisa os passivos financeiros da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre três e cinco anos	Acima de cinco anos
Em 31 de dezembro de 2019				
Empréstimos e financiamentos	159.759	147.152	75.841	13.352
Debêntures	30.503	158.348	248.647	66.611
Fornecedores	549.924	-	-	-
Partes relacionadas	-	106.364	-	-
Em 31 de dezembro de 2018				
Empréstimos e financiamentos	183.830	168.761	92.448	16.462
Debêntures	37.264	110.575	129.538	53.610
Fornecedores	700.481	-	-	-
Partes relacionadas	-	111.479	-	-
Em 31 de dezembro de 2017 (reapresentado)				
Empréstimos e financiamentos	108.948	120.893	100.277	29.696
Debêntures	40.490	92.482	108.667	-
Fornecedores	593.851	-	-	-
Partes relacionadas	-	115.168	-	-

c) Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital da Companhia, a Administração pode, ou propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Índice de endividamento

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

O índice de endividamento no final do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 é o seguinte:

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Dívida	900.213	792.488	601.453
Caixa e equivalentes de caixa	(398.263)	(262.678)	(162.512)
Títulos e valores mobiliários	(14.608)	(21.183)	(20.820)
Dívida líquida	487.342	508.627	418.121
Patrimônio líquido	1.949.287	1.600.420	1.208.918
Índice de endividamento líquido	0,25	0,32	0,35

d) Risco de taxa de juros

i) Análise de sensibilidade para exposição de taxa de juros

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado.

A Companhia possui exposição a taxas de juros em suas aplicações financeiras equivalentes de caixa e nos títulos e valores mobiliários, vinculados ao CDI e empréstimos e financiamentos vinculados a TJLP. Foram realizadas análises de sensibilidade em relação a possíveis variações nesta taxa de juros.

Na data de encerramento do exercício findo, a Administração estimou cenários de variação na CDI e TJLP. Para o cenário atual, foram utilizadas as taxas vigentes na data de encerramento do período findo e para provável foram utilizadas taxas de acordo com as expectativas de mercado.

Tais taxas foram estressadas com aumento e redução em 25% e 50%, servindo de parâmetro para os testes de sensibilidade dos cenários adversos, conforme demonstrado abaixo.

Simulação com expectativa do CDI e TJLP projetados, conforme abaixo:

	Cenário atual	Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
Saldo de aplicações financeiras (equivalentes de caixa)	112.153	114.205	115.226	116.247	117.267	118.299
Taxa média (% do CDI)	100%	100%	100%	100%	100%	100%
CDI projetado	1,83%	1,83%	2,74%	3,65%	4,56%	5,48%
Saldo de aplicações financeiras	14.608	14.875	15.008	15.141	15.274	15.409
Taxa média (% do CDI)	100%	100%	100%	100%	100%	100%
CDI projetado	1,83%	1,83%	2,74%	3,65%	4,56%	5,48%
Saldo de financiamentos para investimento em máquinas e equipamentos - FINAME (BNDES)	55.902	60.821	61.531	62.241	62.951	63.667
Juros sobre financiamento (TJLP + 6,25%)	8,80%	8,80%	10,07%	11,34%	12,61%	13,89%
TJLP projetada	2,55%	2,55%	3,82%	5,09%	6,36%	7,64%
Saldo de empréstimos para capital de giro	293.810	345.669	349.400	353.131	356.863	360.624
Juros sobre empréstimos (TJLP + 15,10%)	17,65%	17,65%	18,92%	20,19%	21,46%	22,74%
TJLP projetada	2,55%	2,55%	3,82%	5,09%	6,36%	7,64%
Saldo de "leasing"	46.391	48.228	48.817	49.406	49.996	50.589
Juros sobre "leasing" (TJLP + 1,41%)	3,96%	3,96%	5,23%	6,50%	7,77%	9,05%
TJLP projetada	2,55%	2,55%	3,82%	5,09%	6,36%	7,64%
Saldo de debêntures	504.109	527.399	533.801	540.203	546.605	553.058
Juros sobre debêntures (TJLP + 2,07%)	4,62%	4,62%	5,89%	7,16%	8,43%	9,71%
TJLP projetada	2,55%	2,55%	3,82%	5,09%	6,36%	7,64%

ii) Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros

Os níveis de hierarquia de valor justo de 1 a 3 se baseiam no grau com base no qual o valor justo é observável:

- As mensurações do valor justo do Nível 1 são aquelas resultantes dos preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- As mensurações do valor justo do Nível 2 são aquelas resultantes de outras informações que não sejam os preços cotados incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta (por exemplo, como preços) ou indiretamente (por exemplo, resultante dos preços); e
- As mensurações do valor justo do Nível 3 são aquelas resultantes de técnicas de avaliação que incluem informações do ativo ou passivo que não se baseiam em dados observáveis de mercado (informações não observáveis).

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros referentes aos ativos e passivos da Companhia equivalem, em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, aproximadamente, aos seus valores de mercado e estão devidamente apresentados. Os efeitos de ganhos e perdas são reconhecidos no resultado à medida que são auferidos e incorridos. Os instrumentos financeiros apresentados nessa demonstração financeira foram classificados como nível 3 na hierarquia de valor justo.

A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos.

28. Resultado por ação

a) Política contábil

A Companhia apresenta dois métodos de cálculo do resultado por ação: (i) lucro (prejuízo) básico; e (ii) lucro (prejuízo) diluído. O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado com base no número médio ponderado de ações em circulação durante o exercício, exceto as ações emitidas para pagamento de dividendos e ações em tesouraria. O lucro (prejuízo) diluído leva em consideração o número médio ponderado de ações em circulação durante o exercício, a participação de seus acionistas em exercícios futuros, tais como as opções de ações que, se exercidas pelos seus detentores, aumentarão o número de ações ordinárias e/ou preferenciais da Companhia, diminuindo o lucro por cada ação.

b) Quadro de resultado por ação

O quadro a seguir apresenta a determinação do lucro (prejuízo) líquido disponível aos detentores de ações e a média ponderada das ações em circulação utilizada para calcular o lucro (prejuízo) básico e diluído por ação excluindo as ações compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria em cada exercício apresentado.

Para o cálculo do resultado por ação, foi considerado a atual composição de ações ordinárias para o exercício comparativo, conforme requerido pelo CPC 41 - Resultado por Ação, mantendo o denominador básico e diluído em bases comparativas.

	2019	2018	2017
Lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia	337.601	298.545	159.236
Quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação	911.201	911.201	911.201
Lucro líquido básico por ação - R\$	0,37	0,33	0,17

29. Seguros

A Companhia e suas controladas possuem um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas pelas partes relacionadas Armazém Mateus e Mateus Supermercados, pelos montantes a seguir indicados, considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

Tipo de seguro	Valor segurado	Prêmio	Vigência
Risco operacional	438.751	2.097	2 de dezembro de 2022

30. Transações que não afetaram caixa

	31/12/2019	31/12/2018
Reconhecimento inicial - ativos de direito de uso	421.858	-
Adiantamento para futuro aumento de capital com investimento	-	33.800
Dividendos propostos e não distribuídos	-	73.361

31. Evento subsequente

(a) Impactos COVID-19

A Covid-19 foi descoberta em dezembro de 2019 na China e chegou a diversos países rapidamente, sendo declarada pandemia em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

O impacto da doença se refletiu também na atividade econômica, que sofreu e ainda vem sofrendo perdas significativas. Diante disso, as empresas ficaram expostas a uma série de riscos estratégicos e operacionais, como atrasos ou interrupção do fornecimento de matérias-primas, mudanças nas demandas de clientes, aumento de custos, insuficiências logísticas que levam a atrasos em entregas, questões de saúde e segurança de funcionários, força de trabalho insuficiente e desafios referentes a importação e exportação de produtos.

Face ao cenário apresentado, a Companhia mantém monitoramento constante sobre a evolução do tema tomando medidas bem como as descritas abaixo, e até o momento não houve expectativas de impactos nas operações da Companhia.

- Implementação de medidas de segurança a fim de salvaguardar a saúde dos clientes e de seus funcionários seguindo as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e os decretos estaduais;
- Negociações de prazos e preços com fornecedores visando um melhor relacionamento no cenário de pandemia com o intuito de conter o aumento de preços dos produtos a serem repassados aos clientes;
- Abastecimento constante dos centros de distribuições e lojas, aumento dos esforços na melhoria do "Mateus APP" com a implementação do sistema de entregas "Delivery".

Face ao cenário de pandemia as observou-se um aumento significativo e atípico no fluxo de clientes e vendas em relação ao mesmo período de 2019, sendo de 24,25% no Varejo e 21,61% no Atacado. Observou-se um maior impacto no setor de Eletro pois durante a pandemia conforme decretos de cada estado as lojas permaneceram fechadas.

A Companhia avaliou estimativas contábeis e verificou que não havia necessidade de adotar novos critérios além dos que já eram adotados pela mesma, a exemplo das provisões de perda em estoque, provisão para devedores duvidosos ou possíveis impactos de *impairment*.

Foram avaliadas novas medidas para o setor financeiro de em especial o contas a pagar e a receber por intermédio do setor de cobrança onde foi avaliado os prazos dados ao clientes e taxas de juros.

Ao todo a Companhia chegou à conclusão que apesar da magnitude da pandemia e dos impactos causados, não houve a necessidade de registro de efeitos que afetem significativamente as informações e a continuidade das operações da mesma. Conforme a evolução será mantido o monitoramento constante da situação e divulgação de novas medidas caso necessário.

(b) Alteração razão social da Holding e estrutura societária

Em 13 de junho de 2019, através da cessão de direitos das ações do acionista controlador, as empresas Indústria Blanco Ltda. Braslub Distribuidora Ltda. deixaram de serem investidas controladas da Exitus Holding S.A. Adicionalmente em 30 de junho de 2020, a razão social da Exitus Holding S.A. foi alterada para Grupo Mateus S.A. e através de cessão de créditos de ações do acionista controlador, as empresas Rio Balsas Participações e Empreendimentos Ltda e Posterus Supermercados Ltda passaram a ser investidas controladas da Holding do Grupo.

(c) Contrato de condições gerais para a prestação de garantia

Em 16 de setembro de 2020 as investidas Mateus Supermercado S.A e Armazém Mateus S.A. firmaram contrato sobre condições gerais para a prestação de garantia com a empresa Tocantins Participações e Empreendimentos Ltda, onde regularam os termos e condições para a prestação de Garantias por ambas as partes, de forma a garantir o cumprimento de todas e quaisquer obrigações, principais ou acessórias (inclusive todos os ônus, juros, multas, taxas, tributos, encargos e demais despesas) assumidas pelas partes perante a credores (“Obrigações Garantidas”). Ficou acordado que as partes se comprometem periodicamente apurar o saldo devedor total das Obrigações Garantidas por cada Parte e sobre esta diferença apurada será devida uma remuneração à taxa de 1% (um por cento) ao ano, como contraprestação as obrigações garantidas. A Remuneração deverá ser revista anualmente e ajustada, conforme necessário, para refletir as taxas usualmente praticadas pelo mercado para esse tipo de operação. O pagamento da Remuneração será devido enquanto as Obrigações Garantidas não forem integralmente quitadas e/ou enquanto a Parte Garantidora permanecer na qualidade de garantidora das respectivas Obrigações Garantidas.

32. Autorização para emissão das demonstrações financeiras

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das presentes demonstrações financeiras em 17 de setembro de 2020.

* * *

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO
PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Grupo Mateus

Demonstrações financeiras combinadas acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 30 de junho de 2020



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras combinadas	3
Demonstrações financeiras combinadas	10
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras combinadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2020	17

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras combinadas

Grant Thornton Auditores Independentes

Praça Carlos Chagas, 49 - 4º andar
Santo Agostinho, Belo Horizonte (MG)
Brasil

T +55 31 3289-6000

Aos Acionistas e Administradores do

Grupo Mateus

São Luís – MA

Opinião sobre as demonstrações financeiras combinadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil

Examinamos as demonstrações financeiras combinadas do Grupo Mateus (formado pelas empresas relacionadas na Nota Explicativa nº 1), que compreendem os balanços patrimoniais combinados em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações combinadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o período findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras combinadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira combinada do Grupo Mateus em 30 de junho de 2020, o desempenho combinado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa combinados para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando o pronunciamento técnico NBC TG 44 – Demonstrações Combinadas.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas”. Somos independentes em relação ao Grupo Mateus, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Apresentação das demonstrações financeiras combinadas

Conforme descrito na Nota Explicativa no 1, em 30 de junho de 2020 o Grupo Mateus optou por apresentar das demonstrações financeiras combinadas, por entender que estas proporcionam informações mais úteis e representativas aos seus destinatários, para que as operações, a gestão e a posição patrimonial do Grupo, bem como, para que possam permitir comparabilidade com as demonstrações financeiras combinadas de 31 de dezembro de 2019.

Reapresentação das demonstrações financeiras combinadas de 30 de junho de 2020 e 2019 e das demonstrações financeiras combinadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa no 2.5 referente ao refazimento e respectivas reemissões das demonstrações financeiras combinadas de 30 de junho de 2020 e de 31 de dezembro de 2019, para refletir o aprimoramento de determinadas divulgações, conforme solicitação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Anteriormente, havíamos auditado as demonstrações financeiras combinadas de 30 de junho de 2020 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, cujos relatórios de auditoria, sem modificações, foram emitidos em 14 de agosto de 2020. Referidas demonstrações financeiras combinadas estão sendo reapresentadas nesta data, 17 de setembro de 2020. Devido à reemissão das demonstrações financeiras combinadas referidas na Nota Explicativa no 2.5, emitimos esse novo relatório de auditoria sobre as citadas demonstrações financeiras combinadas. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras combinadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras combinadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Adoção dos pronunciamentos contábeis NBC TG 06(R2) – Arrendamentos (Deliberação CVM 787/17) (Notas Explicativas nºs 10 e 16)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme divulgado nas Notas Explicativas nºs 10 e 16 às demonstrações financeiras combinadas, em 1º de janeiro de 2019, a Companhia adotou o novo pronunciamento contábil NBC TG 06 (R2) - Arrendamentos, com base na abordagem retrospectiva modificada, considerando o direito de uso igual ao passivo de arrendamento na data de adoção inicial, não havendo reapresentação de informação comparativa.

A adoção da NBC TG 06 (R2) foi significativa para a nossa auditoria pois envolveu julgamento significativo por parte da administração da Companhia na determinação da taxa incremental de juros e dos prazos dos contratos de arrendamento, que são estimativas chaves utilizadas para calcular o ativo por direito de uso e o passivo de arrendamento. Mudanças nestas estimativas podem ter impactos significativos nos valores reconhecidos pelo Grupo.

Devido ao julgamento envolvido na definição do prazo de arrendamento e a complexidade envolvida na determinação das premissas utilizadas para determinação das taxas de desconto para cálculo do passivo de arrendamento e a relevância dos impactos que uma mudança dessa taxa poderia ter na mensuração do passivo de arrendamento e do direito de uso de um ativo, assim como a relevância das divulgações dos efeitos da adoção inicial da NBC TG 06 (R2), esse assunto foi considerado como significativo para a nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação das práticas contábeis do Grupo para determinar os prazos dos arrendamentos;
- Verificamos a taxa incremental de juros conforme formalização do banco;
- Seleccionamos uma amostra de contratos de arrendamento para avaliar a exatidão matemática dos valores do ativo por direito de uso e do passivo de arrendamento determinados pelo Grupo com base nos dados contratuais;
- Testamos a integridade e a precisão dos dados utilizados nos cálculos efetuados pela administração do Grupo;
- Avaliamos ainda se as divulgações nas demonstrações financeiras combinadas consideram as informações relevantes, em especial as relativas aos requerimentos de divulgação específicos relacionados com a transição da norma e seu impacto contábil.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que os valores reconhecidos como ativo de direito de uso e passivo de arrendamento, assim como as respectivas divulgações, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras combinadas tomadas em conjunto.

Provisões para riscos (Nota Explicativa nº 19)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

O Grupo Mateus é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, tributária e trabalhista, para os quais a administração estima os valores envolvidos, faz divulgações e registra provisão em seu balanço nos casos em que considera que haverá perda provável.

Consideramos essa área como foco de nossa auditoria, devido à relevância, complexidade, aspectos subjetivos e julgamentos críticos exercidos pela administração na determinação da possibilidade de perda atribuída a cada processo, na mensuração e definição de reconhecimento e/ou divulgação de uma provisão. Mudanças nos prognósticos e/ou julgamentos podem trazer impactos relevantes nas demonstrações financeiras combinadas do Grupo.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a atualização do entendimento sobre os controles internos relevantes que envolvem a identificação, a constituição de provisão e as divulgações em notas explicativas.

Atualizamos, também, o entendimento sobre o modelo de cálculo adotado, que considera a avaliação histórica de perda em processos da mesma natureza e prognósticos fornecidos por consultores jurídicos.

Efetuamos procedimentos de confirmação de informações com os escritórios de advocacia externos que patrocinam os processos judiciais e administrativos em relação à avaliação do prognóstico, à totalidade das informações e ao valor das provisões. Para as causas significativas, discutimos com a administração e seus consultores jurídicos a razoabilidade do prognóstico de perda.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para a determinação da provisão para riscos foram adequados, e as divulgações efetuadas são consistentes com as posições dos consultores jurídicos quando analisadas no contexto das demonstrações financeiras combinadas tomadas em conjunto relativas ao período findo em 30 de junho de 2020.

Reconhecimento de acordos comerciais (Nota Explicativa nº 23)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

O Grupo recebe descontos comerciais significativos por acordos negociados com seus fornecedores. Esses acordos comerciais variam conforme negociação, podendo compreender acordos pelo volume de compra, rebaixa e ou diferença de preço, recomposição de margem, verbas (% sobre compras), propaganda cooperada e demais negociações especiais. A forma de abatimento varia conforme a condições previstas nos acordos de fornecimento, podendo haver descontos de títulos e recebimento de mercadoria bonificada. As bonificações recebidas de fornecedores são mensuradas e reconhecidas com base nos contratos e acordos assinados, e registradas ao resultado à medida em que os correspondentes estoques são vendidos.

Devido ao grande volume de transações, a relevância dos valores envolvidos e ao grau de julgamento exercido pelo Grupo sobre a natureza e o cumprimento das obrigações descritas nos acordos negociados com fornecedores, bem como das estimativas para apurar os valores a serem registrados e o período durante o qual o resultado dos acordos deve ser reconhecido como redutor dos custos das mercadorias vendidas nas demonstrações financeiras combinadas, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliamos o desenho e implementação dos controles internos julgados como chave no processo de compras e acordos comerciais;
- Sobre uma amostragem, recalculamos os valores “acordos comerciais - verbas” a receber, em relação às transações de compra. Avaliamos as condições previstas no acordo, recalculamos o valor a receber de verbas, comparamos com o contábil, inspecionamos a liquidação financeira subsequente e ou o recebimento de mercadoria bonificada, pela inspeção da nota fiscal de entrada;
- Realizamos a amostragem para os demais acordos comerciais (rebaixa/diferença de preço, inauguração de loja, propaganda cooperada etc.) obtivemos a documentação suporte dos acordos firmados, incluindo a evidência de liquidação financeira subsequente e ou o abatimento pelo recebimento de mercadoria bonificada, pela inspeção da nota fiscal de entrada;
- Observamos a data de vencimento na documentação suporte e validamos a integralidade do *aging list* apresentado pela Companhia. Avaliamos também a adequação do reconhecimento contábil dos lançamentos selecionados em base de testes;
- Analisamos as variações mensais dos saldos reconhecidos com descontos comerciais em relação aos custos das vendas, considerando tendências, sazonalidade e informações históricas; e
- Avaliamos ainda se as divulgações nas demonstrações financeiras combinadas consideram as informações relevantes relacionadas aos descontos comerciais obtidos.

Como resultado das evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que são aceitáveis os saldos registrados de Acordos comerciais e as divulgações correlatas no contexto das demonstrações financeiras combinadas tomadas em conjunto.

Subvenções governamentais – ICMS (Nota Explicativa nº 25)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

De acordo com a legislação estadual, a controlada Armazém Mateus S.A. é beneficiária do Termo de Acordo de Regime Especial – ICMS que consiste na utilização de crédito presumido da redução da base de cálculo do ICMS, que resulte em 2% do valor integral do imposto devido ao Estado do Maranhão nas operações de venda em operações internas e interestaduais.

A subvenção governamental é reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática. Este conceito contábil é aplicado pois, a administração entende que a subvenção governamental é recebida de uma fonte que não os acionistas e deriva de ato de gestão em benefício da entidade, bem como, a entidade ganha efetivamente essa receita quando cumpre as regras das subvenções e cumpre determinadas obrigações.

Devido à relevância dos valores envolvidos e premissas utilizadas pelo Grupo para determinar o conceito contábil, que podem impactar o valor registrado nas demonstrações financeiras combinadas, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Com o auxílio de nossos especialistas tributários, obtivemos, por meio de indagações aos responsáveis da área tributária do Grupo e testes por amostragem, o entendimento da metodologia de registro da subvenção governamental nas demonstrações financeiras combinadas;
- Efetuamos o recálculo da subvenção governamental de ICMS e avaliamos a adequação da apresentação dos saldos entre receitas e custos, assim como a suficiência dos registros; e
- Avaliamos ainda se as divulgações nas demonstrações financeiras combinadas consideram as informações relevantes, principalmente as relacionadas às premissas e condições da NBC TG 07 (R1) – Subvenção e Assistência Governamentais.

Como resultado das evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que são aceitáveis os registros efetuados pelo Grupo na determinação sobre a contabilização da Subvenção Governamental ICMS nas demonstrações financeiras combinadas tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras combinadas

A administração do Grupo Mateus é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras combinadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando o pronunciamento técnico NBC TG 44, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras combinadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Grupo Mateus continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras combinadas, a não ser que a administração pretenda liquidar o Grupo Mateus ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Grupo Mateus são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras combinadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras combinadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras combinadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

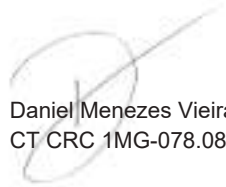
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras combinadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Grupo Mateus;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Grupo Mateus. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras combinadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Grupo Mateus a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras combinadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras combinadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras combinadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras combinadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que alguma lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2020



Daniel Menezes Vieira
CT CRC 1MG-078.081/O-1

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

Grupo Mateus

Balanços patrimoniais combinado em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais - R\$)

ATIVOS

	Notas	30/06/2020	31/12/2019
Ativos circulantes			
Caixa e equivalentes de caixa	4	944.126	406.905
Contas a receber	6	964.031	804.165
Estoques	7	1.587.934	1.518.243
Tributos a recuperar	8	26.293	55.392
Outros ativos	-	11.679	11.772
Total dos ativos circulantes		3.534.063	2.796.477
Ativos não circulantes			
Aplicações financeiras	5	14.603	14.608
Partes relacionadas	18	48.406	70.740
Tributos a recuperar	8	89.579	29.529
Outros ativos	-	479	904
Depósitos judiciais	19	13.300	11.912
Ativos de direito de uso	10	464.426	408.048
Intangível	-	450	450
Imobilizado	9	965.038	860.773
Total dos ativos não circulantes		1.596.281	1.396.964
Total dos ativos		5.130.344	4.193.441

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Grupo Mateus

Balanços patrimoniais combinado em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro 2019

(Em milhares de reais - R\$)

PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Notas	30/06/2020	31/12/2019
Passivos circulantes			
Fornecedores	11	694.082	553.543
Empréstimos e financiamentos	12	196.125	161.359
Debêntures	13	29.884	30.503
Obrigações trabalhistas	14	200.715	132.106
Obrigações tributárias	15	94.707	64.362
Tributos parcelados	17	1.406	1.269
Passivos de arrendamento	16	78.374	69.083
Outros passivos	-	54.547	17.719
Total dos passivos circulantes		1.349.840	1.029.944
Passivos não circulantes			
Empréstimos e financiamentos	12	516.638	242.982
Debêntures	13	458.906	473.606
Tributos parcelados	17	4.517	4.614
Provisão para riscos	19	15.155	15.088
Passivos de arrendamento	16	382.650	337.287
Partes relacionadas	18	86.479	97.980
Total dos passivos não circulantes		1.464.345	1.171.557
Patrimônio líquido	20		
Capital social	20.a	1.863.829	1.144.169
AFAC - Adiantamento para futuro aumento de capital	20.c	44.217	11.900
Reserva legal	20.b	46.688	44.195
Reserva para retenção de lucros	20.b	298.122	791.676
Patrimônio líquido atribuído à participação dos acionistas controladores		2.252.856	1.991.940
Patrimônio líquido atribuído à participação dos acionistas não controladores		63.303	-
Total do patrimônio líquido		2.316.159	1.991.940
Total dos passivos e do patrimônio líquido		5.130.344	4.193.441

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Grupo Mateus

Demonstrações combinada do resultado para os períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto o lucro básico e diluído por ação - em reais - R\$)

	Notas	30/06/2020	30/06/2019
Receita líquida de vendas	22	5.124.041	3.933.972
Custo dos serviços prestados e mercadorias vendidas	23	(3.826.573)	(2.900.259)
Lucro bruto		<u>1.297.468</u>	<u>1.033.713</u>
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas comerciais, administrativas e gerais	23	(918.247)	(790.773)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		<u>(244)</u>	<u>(5.077)</u>
		(918.491)	(795.850)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		<u>378.977</u>	<u>237.863</u>
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	24	35.410	48.688
Despesas financeiras	24	<u>(117.211)</u>	<u>(102.963)</u>
		(81.801)	(54.275)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		<u>297.176</u>	<u>183.588</u>
Imposto de renda e contribuição social - corrente	21	-	-
Imposto de renda e contribuição social - diferido	21	<u>-</u>	<u>-</u>
		-	-
Lucro líquido do período		<u>297.176</u>	<u>183.588</u>
Lucro líquido atribuído aos acionistas não controladores		23	
Lucro líquido atribuído aos acionistas controladores		297.153	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Grupo Mateus

Demonstrações combinada do resultado abrangente para os períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Em milhares de reais - R\$)

	30/06/2020	30/06/2019
Lucro líquido do período	297.176	183.588
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do período	297.176	183.588
Resultado abrangente total atribuído a:		
Cotistas controladores	297.153	-
Cotistas não controladores	23	-
Resultado abrangente total do período	297.176	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Grupo Mateus

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Em milhares de reais - R\$)

		Reserva para retenção de lucros					
		Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reserva legal	Reserva fiscal	Lucros acumulados	Patrimônio líquido Combinado
Saldos em 31 de dezembro de 2018		1.064.228	76.151	25.908	444.263	39.015	1.649.565
Adiantamento para futuro aumento de capital	20.c	-	10.256	-	-	-	10.256
Lucro líquido do período		-	-	-	-	183.588	183.588
Saldos em 30 de junho de 2019		1.064.228	86.407	25.908	444.263	222.603	1.843.409
Saldos em 31 de dezembro de 2019		1.144.169	11.900	44.195	752.661	39.015	1.991.940
Adiantamento para futuro aumento de capital	20.c	-	66.683	-	-	-	66.683
Lucro líquido do período		-	-	-	-	297.176	297.176
Aumento de capital social	20.a	952.628	(66.522)	-	(886.084)	(39.038)	(39.016)
Movimentação acionária de aquisição de investidas em 30/06/2020	20.d	(232.968)	32.156	2.493	134.392	-	(63.927)
Saldos em 30 de junho de 2020		1.863.829	44.217	46.688	969	297.153	2.252.856

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Grupo Mateus

Demonstrações combinada dos fluxos de caixa para os períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Em milhares de reais - R\$)

		30/06/2020	30/06/2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		297.176	183.588
Ajuste para reconciliação do lucro antes dos impostos com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	9 e 10	94.251	69.127
Atualização passivos de arrendamento	16	17.401	8.455
Provisão para obsolescência e quebras	7	591	3.230
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	6	7.637	859
Juros sobre empréstimos, financiamento e debêntures provisionados	12 e 13	35.466	28.747
Resultado da baixa de imobilizado	9	2.898	926
Provisão para riscos	19	67	-
Aumento (redução) nos ativos operacionais:			
Contas a receber	6	(167.503)	204.351
Estoques	7	(70.282)	38.283
Tributos a recuperar	8	(30.951)	(949)
Depósitos judiciais	19	(1.388)	53
Outros ativos	-	518	10.490
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores	11	140.539	(241.774)
Obrigações trabalhistas e tributárias	14 e 15	98.954	23.154
Tributos parcelados	17	40	920
Outros passivos	-	36.567	(2.501)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		461.981	326.959
Juros pagos	12	(15.209)	(20.116)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		446.772	306.843
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado	9	(157.902)	(65.238)
Intangível	-	-	(3.383)
Aplicação em títulos e valores mobiliários	5	5	4.082
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(157.897)	(64.539)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	12 e 13	366.912	45.792
Partes relacionadas	18	10.833	10.145
Adiantamento para futuro aumento de capital	20	66.683	-
Aumento de capital	20	(39.016)	-
Amortização de empréstimos, financiamentos e debêntures	12 e 13	(94.066)	(143.951)
Pagamento passivo de arrendamento	16	(63.000)	(36.619)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		248.346	(124.633)
Aumento em caixa e equivalentes de caixa		537.221	117.671
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	406.905	271.909
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	4	944.126	389.580
Aumento em caixa e equivalentes de caixa		537.221	117.671

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Grupo Mateus

Demonstração combinada do valor adicionado para os períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019

(Em milhares de reais - R\$, exceto lucro básico e diluído por ação - em reais)

	30/06/2020	30/06/2019
Receitas		
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	6.047.006	4.721.880
Constituição de provisão para perda esperada	(7.638)	-
Total	6.039.368	4.721.880
Insumos adquiridos de terceiros		
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(3.826.573)	(2.900.259)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(313.308)	(357.808)
Total	(4.139.881)	(3.258.067)
Valor adicionado bruto	1.899.487	1.463.813
Depreciação e amortização		
Depreciação e amortização	(94.701)	(69.127)
Valor adicionado líquido produzido	1.804.786	1.394.686
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	35.410	48.688
Valor adicionado total a distribuir	1.840.196	1.443.374
Pessoal		
Remuneração direta	(316.761)	(263.627)
Benefícios	(20.677)	(16.465)
FGTS	(30.863)	(23.907)
Total	(368.301)	(303.999)
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	(474.974)	(365.194)
Estaduais	(541.501)	(399.939)
Municipais	(1.694)	(2.700)
Total	(1.018.169)	(767.833)
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	(117.211)	(102.963)
Aluguéis	(39.343)	(84.995)
Total	(156.554)	(187.958)
Remuneração de capital próprio		
Lucro líquido atribuído aos acionistas controladores	(297.153)	(183.588)
Participação de não controladores nos lucros retidos	(23)	-
Total	(297.176)	(183.588)
Valor adicionado total distribuído	(1.840.196)	(1.443.374)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras combinadas para o período findo em 30 de junho de 2020 e exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

O Grupo Mateus ("Grupo") nesta data-base de 30 junho de 2020 é formado pela Exitus Holdings S.A. e as empresas descrito abaixo:

Investidas	Participação do capital total	
	30/06/2020	31/12/2019
Controladas		
Armazém Mateus S.A. (a)	99,99%	99,99%
Mateus Supermercados S.A. (b)	99,99%	99,99%
Indústria de Pães e Massas Mateus (c)	98,00%	98,00%
Rio Balsas Participações e Empreendimentos Ltda. (d)	99,99%	Parte relacionadas
Posterus Supermercados Ltda. (e)	96,27%	Partes relacionadas

O Grupo Mateus, que tem sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, iniciou suas atividades econômicas em 1986 e hoje é a maior rede de supermercado do Brasil com capital 100% nacional. Tendo em vista que em 31 de dezembro de 2019 a Rio Balsas Participações e Empreendimentos Ltda. e a Posterus Supermercados Ltda. possuíam controle em comum (acionista controlador), se caracterizam como grupo econômico e possuem operações similares, bem como se tornaram controladas diretas da Companhia em 30 de junho de 2020 através de integralização de capital do acionista controlador.

A Administração optou por apresentar as demonstrações financeiras combinadas da Companhia conforme o quadro citado acima, para o período findo em 30 de junho de 2020, as quais apresentam, para fins comparativos, o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e período findo em 30 de junho de 2019.

Portanto, estas demonstrações financeiras combinadas não representam as demonstrações financeiras de qualquer uma das entidades que fazem parte do Grupo de forma isolada, e não devem ser tomadas como base para fins de cálculo de dividendos, impostos ou para quaisquer outros fins societários, estando apresentadas como um único conjunto de demonstrações financeiras de entidades que estão sob controle comum. As demonstrações financeiras combinadas são elaboradas com o objetivo de apresentar as informações contábeis como se as diversas entidades sob controle comum fossem apenas uma única entidade, considerando os mesmos procedimentos utilizados quando da elaboração de demonstrações financeiras consolidadas, conservando-se, todavia, as operações históricas efetivamente ocorridas (em linha com a NBC TG 44/CVM 708/13)

1.1 Impactos Covid-19

O Covid-19 foi descoberto em dezembro de 2019 na China e chegou a diversos países rapidamente, sendo declarada pandemia em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde (OMS). O impacto da doença se refletiu também na atividade econômica, que sofreu e ainda vem sofrendo perdas significativas. Diante disso, as Companhias ficaram expostas a uma série de riscos estratégicos e operacionais, como atrasos ou interrupção do fornecimento de matérias-primas, mudanças nas demandas de clientes, aumento de custos, insuficiências logísticas que levam a atrasos em entregas, questões de saúde e segurança de funcionários, força de trabalho insuficiente e desafios referentes a importação e exportação de produtos.

Face ao cenário apresentado, a Companhia mantém monitoramento constante sobre a evolução do tema tomando medidas bem como as descritas abaixo, e até o momento não houve expectativas de impactos nas operações da Companhia.

- Implementação de medidas de segurança a fim de salvaguardar a saúde dos clientes e de seus funcionários seguindo as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e os decretos estaduais;
- Negociações de prazos e preços com fornecedores visando um melhor relacionamento no cenário de pandemia com o intuito de conter o aumento de preços dos produtos a serem repassados aos clientes;
- Abastecimento constante dos centros de distribuições e lojas, aumento dos esforços na melhoria do “Mateus APP” com a implementação do sistema de entregas “Delivery”.

Face ao cenário de pandemia as observou-se um aumento significativo e atípico no fluxo de clientes e vendas em relação ao mesmo período de 2019, sendo de 24,25% no Varejo e 21,61% no Atacado. Observou-se um maior impacto no setor de Eletro pois durante a pandemia conforme decretos de cada estado as lojas permaneceram fechadas.

A Companhia avaliou estimativas contábeis e verificou que não havia necessidade de adotar novos critérios além dos que já eram adotados pela mesma, a exemplo das provisões de perda em estoque, provisão para devedores duvidosos ou possíveis impactos de *impairment*.

Foram avaliadas novas medidas para o setor financeiro de em especial o contas a pagar e a receber por intermédio do setor de cobrança onde foi avaliado os prazos dados ao clientes e taxas de juros.

Ao todo a Companhia chegou à conclusão que apesar da magnitude da pandemia e dos impactos causados, não houve a necessidade de registro de efeitos que afetem significativamente as informações e a continuidade das operações da mesma. Conforme a evolução será mantido o monitoramento constante da situação e divulgação de novas medidas caso necessário.

2. Apresentação das demonstrações financeiras combinadas e base de elaboração

2.1 Declaração de conformidade e base de preparação

As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Administração do Grupo declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras combinadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

A preparação de demonstrações financeiras combinadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3.

2.2 Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

O Grupo elaborou a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BR GAAP aplicável às companhias abertas, enquanto para as IFRS representam informação financeira suplementar.

2.3. Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração das demonstrações financeiras combinadas envolve o uso de estimativas e premissas da Administração que podem afetar os valores informados de certos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como as divulgações contidas nas notas explicativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. O Grupo revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente para assegurar que são razoáveis à luz da experiência passada e da situação econômica atual. Além da utilização de estimativas, a Administração do Grupo é obrigada a exercer julgamento ao determinar o tratamento contábil apropriado de certas transações e atividades e como deve ser aplicado.

Além da utilização de estimativas, a Administração do Grupo é obrigada a exercer julgamento ao determinar o tratamento contábil apropriado de certas transações e atividades e como deve ser aplicado.

As principais estimativas e julgamentos aplicados para a elaboração destas demonstrações financeiras combinadas dizem respeito a:

- **Nota Explicativa nº 6** - constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa de clientes;
- **Nota Explicativa nº 7** - As principais premissas subjacentes ao valor realizável líquido dos estoques;
- **Nota Explicativa nº 22** - Reconhecimento de ativos fiscais diferidos e disponibilidade de lucros tributáveis futuros contra os quais podem ser utilizados prejuízos fiscais;

- **Nota Explicativa nº 17** - Arrendamentos;
- **Nota Explicativa nº 20** - Mensuração de provisões para contingências e outras provisões relacionadas aos negócios, as principais premissas sobre a probabilidade e escala de qualquer saída de recursos.

2.4 Base de combinação

As demonstrações financeiras combinadas compreendem todas as demonstrações financeiras individuais da Companhia e suas controladas relacionadas na Nota Explicativa nº 1. As demonstrações financeiras combinadas estão sendo apresentadas apenas para fornecimento de análises adicionais a terceiros e não representam as demonstrações financeiras individuais ou consolidadas de uma pessoa jurídica e suas controladas, e não devem ser tomadas como base para fins de cálculo de dividendos e de impostos nem para nenhuma outra finalidade societária.

Por esse método, os componentes dos ativos, passivos e resultados são combinados e o valor patrimonial da participação dos acionistas não controladores é determinado pela aplicação do percentual de participação deles sobre o patrimônio líquido das entidades controladas considerando os critérios de combinação apresentados a seguir:

Entidades controladas são todas as entidades (incluindo as entidades de propósito específico nas quais o Grupo tem o direito de (i) dirigir as atividades relevantes; (ii) exposição, ou direitos, a retornos variáveis da sua participação na investida; e (iii) capacidade de utilizar seu poder sobre a investida para afetar o valor dos retornos ao investidor.

Os seguintes critérios foram adotados para a combinação das demonstrações financeiras de cada entidade participante da combinação:

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as entidades.
- Eliminação das transações intercompanhias, contemplando os saldos, lucros, ganhos ou perdas em transações entre as entidades do Grupo. Perdas não realizadas também são eliminadas integralmente nas demonstrações financeiras combinadas, a menos que a transação possua evidências estejam relacionadas a perdas de recuperabilidade do ativo transferido entre as entidades ("impairment").

Alterações na participação que não resultem em mudança de controle

A Companhia contabiliza a custo histórico as participações decorrentes de reestruturações societárias adquiridas de partes relacionadas sem essência econômica. A diferença entre o saldo do custo e o valor adquirido é registrada no patrimônio líquido, quando a transação é feita entre empresas sobre o controle comum. As transações não se qualificam como combinação de negócio nos termos do CPC 15R.

2.5 Reapresentação das demonstrações combinadas

Conforme aprimoramentos solicitados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (IAS 8 – Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors) e CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Financeiras (IAS 1 – Presentation of Financial Statements), as demonstrações financeiras combinadas de 30 de junho de 2020 (anteriormente aprovadas pela administração em 14 de agosto de 2020) estão sendo reapresentadas visando refletir aprimoramentos dos seguintes assuntos:

- Nota Explicativa no 17 - Passivo de arrendamento - foram incluídas divulgações referentes ao direito potencial de PIS e COFINS a recuperar, comparação dos efeitos inflacionários com o fluxo real e indicativo dos ativos para os quais não foram aplicados os requisitos dos itens 22 a 49 do CPC 06 (R2) – Arrendamentos;
- Nota Explicativa no 21 – Patrimônio Líquido, item "a) Capital Social " – ajustadas as distribuições dos percentuais da participação das ações entre os acionistas na data de 30 de junho de 2020 (não houve alteração na quantidade de ações por acionista).

3. Sumário das principais políticas contábeis

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas é como segue:

a) Conversão de moeda estrangeira

(i) Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual elas atuam ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia e de suas controladas.

(ii) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do fim do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos no resultado corrente.

b) Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Ativos financeiros

Todas as compras ou vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas e baixadas na data da negociação. As compras ou vendas regulares correspondem a compras ou vendas de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros.

Classificação de ativos financeiros

Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao custo amortizado:

- O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros a fim de coletar fluxos de caixa contratuais;
- Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto.

Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:

- O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros;
- Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto.

Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Apesar do disposto acima, a Companhia pode fazer a opção/designação irrevogável a seguir no reconhecimento inicial de um ativo financeiro:

- A Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar variações subsequentes no valor justo de um investimento em instrumentos patrimoniais em outros resultados abrangentes se determinados critérios forem cumpridos (ver item (ii) abaixo).
- A Companhia pode designar irrevogavelmente um investimento em instrumentos da dívida que atenda aos critérios de custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes como mensurado ao valor justo por meio do resultado se ao fazer isso a Companhia eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil.

(i) Custo amortizado e método da taxa de juros efetiva

O método da taxa de juros efetiva é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente.

Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados (isto é, ativos sujeitos à redução ao valor recuperável no reconhecimento inicial), a taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções), excluindo perdas de crédito esperadas, durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil bruto do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. Para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, uma taxa de juros efetiva ajustada ao crédito é calculada descontando os fluxos de caixa futuros estimados, incluindo as perdas de crédito esperadas, para o custo amortizado do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro corresponde ao valor com base no qual o ativo financeiro é mensurado na data do reconhecimento inicial, deduzido da amortização do valor do principal, acrescido da amortização acumulada usando o método da taxa de juros efetiva de qualquer diferença entre o valor inicial e o valor no vencimento, ajustado para qualquer provisão para perdas. O valor contábil bruto de um ativo financeiro corresponde ao custo amortizado de um ativo financeiro antes do ajuste para qualquer provisão para perdas.

A receita de juros é reconhecida usando o método da taxa de juros efetiva para instrumentos da dívida mensurados subsequentemente ao custo amortizado. Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, a receita de juros é calculada aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro, exceto por ativos financeiros que subsequentemente se tornam ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável (vide abaixo). Para ativos financeiros subsequentemente sujeitos à redução ao valor recuperável, a Companhia reconhece a receita de juros aplicando a taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro. Se, em períodos de relatório subsequentes, o risco de crédito do instrumento financeiro sujeito à redução ao valor recuperável melhorar de modo que o ativo financeiro não esteja mais sujeito à redução ao valor recuperável, a receita de juros é reconhecida aplicando a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro.

Para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, a Companhia reconhece a receita de juros aplicando a taxa de juros efetiva ajustada com base no crédito ao custo amortizado do ativo financeiro após o reconhecimento inicial. O cálculo não reverte a base bruta mesmo que o risco de crédito do ativo financeiro melhore subsequentemente de modo que o ativo financeiro não esteja mais sujeito à redução ao valor recuperável.

A receita de juros é reconhecida no resultado e incluído na rubrica “Resultado financeiro” (Nota Explicativa nº 22).

(ii) Instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

No reconhecimento inicial, a Companhia pode fazer a opção irrevogável (instrumento a instrumento) de designar investimentos em instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A designação ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não é permitida se o investimento em instrumentos patrimoniais for mantido para negociação ou se for uma contraprestação contingente reconhecida por um comprador em uma combinação de negócios.

Um ativo financeiro é mantido para negociação se:

- For adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo;
- No reconhecimento inicial for parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que o Grupo administra em conjunto e tem um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo;
- For um derivativo (exceto por derivativo que seja um contrato de garantia financeira ou um instrumento de “*hedge*” designado e efetivo).

Os investimentos em instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são inicialmente mensurados ao valor justo acrescidos dos custos da transação. Subsequentemente, eles são mensurados ao valor justo com os ganhos e as perdas decorrentes de variações no valor justo reconhecidos em outros resultados abrangentes e acumulados na reserva de reavaliação de investimentos. Os ganhos ou perdas acumuladas não serão reclassificados para o resultado na alienação dos investimentos em instrumentos patrimoniais, pelo contrário, eles serão transferidos para lucros acumulados.

Os dividendos sobre esses investimentos em instrumentos patrimoniais são reconhecidos no resultado de acordo com o CPC 48, a menos que os dividendos claramente representem uma recuperação de parte do custo do investimento. Os dividendos são incluídos na conta “Receitas financeiras” no resultado.

(iii) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros que não atendem aos critérios de mensurados ao custo amortizado (ver item (i) acima) são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Os instrumentos da dívida que não atendem aos critérios de mensurados ao custo amortizado (vide item (i) acima) são classificados ao valor justo por meio do resultado.

Os instrumentos da dívida que não atendem aos critérios de mensurados ao custo amortizado ou aos critérios de mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (vide itens (i) e (ii) acima) são classificados ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros e patrimônio líquido

Classificação como dívida ou patrimônio líquido

Os instrumentos da dívida e patrimoniais são classificados como passivos financeiros ou como patrimônio líquido de acordo com a substância dos acordos contratuais e as definições de passivo financeiro e instrumento patrimonial.

Instrumentos patrimoniais

Um instrumento patrimonial é qualquer contrato que evidencie uma participação residual no ativo de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos. Instrumentos patrimoniais emitidos pela Companhia são reconhecidos quando os recursos são recebidos, líquidos dos custos diretos de emissão.

A recompra dos próprios instrumentos patrimoniais da Companhia é reconhecida e deduzida diretamente no patrimônio líquido. Nenhum ganho ou perda é reconhecido no resultado resultante da compra, venda, emissão ou cancelamento dos próprios instrumentos patrimoniais da Companhia.

Passivos financeiros

Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado.

Porém, os passivos financeiros resultantes quando a transferência de um ativo financeiro não se qualifica para baixa ou quando a abordagem de envolvimento contínuo é aplicável, e os contratos de garantia financeira emitidos pela Companhia, são mensurados de acordo com as políticas contábeis específicas descritas a seguir.

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação, ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado.

Um passivo financeiro é classificado como mantido para negociação se:

- For adquirido, principalmente, para fins de recompra no curto prazo;
- No reconhecimento inicial for parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Companhia administra em conjunto e tem um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo.

O passivo financeiro, exceto pelo passivo financeiro mantido para negociação ou contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, pode ser designado ao valor justo por meio do resultado mediante reconhecimento inicial se:

- Essa designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que surgiria de outra forma; ou o passivo financeiro fizer parte de um grupo de ativos ou passivos financeiros, ou ambos, que seja administrado e cujo desempenho seja avaliado com base no seu valor justo, de acordo com a gestão de risco documentada ou a estratégia de investimento da Companhia, e as informações sobre esse grupo forem fornecidas internamente nessa base;
- O passivo financeiro fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos, e o CPC 48 permitir que o contrato combinado como um todo seja designado ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros subsequentemente mensurados ao custo amortizado

Passivos financeiros que não sejam: (i) contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios; (ii) mantidos para negociação; ou (iii) designados ao valor justo por meio do resultado, são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva. O método da taxa de juros efetiva é um método para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro, e para alocar as despesas de juros durante o período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos de caixa futuros estimados (incluindo todas os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos de transação e outros prêmios ou deduções), durante a vida estimada do passivo financeiro ou (quando apropriado) durante um período menor, para o custo amortizado do passivo financeiro.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos apresentados consistem em valores de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos no curto prazo, rapidamente conversíveis em dinheiro, e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor.

d) Aplicações financeiras

São representadas por investimentos temporários que serão mantidos até as suas datas de vencimento, com conversibilidade em caixa em mais de 90 dias da data da aplicação, e estão registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas das demonstrações financeiras, que não excedem o valor de mercado ou de realização.

e) Contas a receber

As contas a receber correspondem, em sua maior parte, a contas a receber de atividades de venda de suas controladas Armazém Mateus S/A e Mateus Supermercados S/A, provenientes da venda de atacado e varejo e recebíveis de cartões de crédito.

Representam instrumentos financeiros ativos classificados como "custo amortizado".

As contas a receber são inicialmente reconhecidas pelo valor da fatura e ajustadas a valor presente (quando aplicável), incluindo os respectivos impostos diretos sob os quais a Companhia é responsável. O montante de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa é reconhecido, quando necessário, com base na estimativa da capacidade do devedor de pagar o valor devido e o prazo vencido do recebível.

De acordo com o CPC 48 - Instrumentos Financeiros, o contas a receber vendido é desreconhecido quando a Companhia entrega o controle e transfere para o comprador substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

f) Estoques

De acordo com o CPC 16 - Estoques são registrados ao custo médio e inclui todos os componentes do custo de compra dos bens vendidos e leva em consideração os descontos e os rendimentos comerciais negociados com os fornecedores.

Os estoques são mensurados ao menor valor do custo médio e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzido dos custos adicionais estimados necessários para a realização da venda. A Companhia ajusta regularmente a realização do valor de estoque devido a perdas e danos, bem como ajustes para correção da eliminação do lucro nos estoques da controlada Supermercado Mateus S/A, onde parte substancial das transações de compra de produtos do Supermercado são realizadas com sua parte relacionada Armazém Mateus S.A.

As provisões para perdas de estoques são registradas com base em percentuais aplicados a mercadorias com baixo giro de estoque e nas perdas médias de estoque.

g) Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido, quando aplicável, de juros capitalizados durante o período de construção, para os casos de ativos qualificáveis, líquido de depreciação acumulada e de provisão para redução ao valor recuperável de ativos para os bens paralisados e sem expectativa de reutilização ou realização. A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem, conforme as taxas demonstradas na Nota Explicativa nº 9.

A vida útil estimada e o método de depreciação são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. O saldo do imobilizado inclui todos os gastos alocáveis aos bens durante a sua fase de construção e/ ou a fase de testes pré-operacionais dos bens.

Itens do imobilizado são baixados quando da sua alienação ou quando não há expectativa de benefícios econômicos futuros derivados do seu uso ou alienação. Os eventuais ganhos ou perdas resultantes da baixa dos ativos são incluídos no resultado do exercício.

Reparos e manutenções são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos. O custo das principais reformas é acrescido ao valor contábil do ativo quando os benefícios econômicos futuros ultrapassam o padrão de desempenho inicialmente estimado para o ativo. As reformas são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado.

h) Arrendamentos

Direito de uso em arrendamento

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso).

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento.

O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Arrendamentos a pagar

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa tanto na mensuração inicial quanto na remensuração taxas nominais observáveis.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

i) Avaliação do valor recuperável dos ativos

A Companhia analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado (redução ao valor recuperável dos ativos). Caso estas evidências estejam presentes, estima-se o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre **(a)** seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo; **(b)** seu valor de uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, reconhece-se a redução (provisão) do saldo contábil deste ativo (*"impairment"*). Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente - Unidades Geradoras de Caixa (UGCs).

Em conformidade com o CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (*"impairment"*) os ativos intangíveis com vida útil definida e os bens do imobilizado são testados para redução ao valor recuperável sempre que eventos ou mudanças no ambiente de mercado indicarem que o valor recuperável de um ativo individual e/ou uma Unidade Geradora de Caixa (UGC) puder ser menor que seu valor contábil. Os ativos individuais ou grupos de ativos são testados para o valor recuperável, comparando seu valor contábil com seu valor recuperável, definido como o mais alto de seu valor justo menos os custos de alienação e seu valor em uso. Valor em uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros esperados para serem derivados do ativo. Se o valor recuperável for menor que o valor contábil, uma perda por *"impairment"* é reconhecida.

As perdas por redução ao valor recuperável em bens do imobilizado, fundos de investimentos e ativos intangíveis (exceto o ágio) poderão ser revertidas em períodos futuros, desde que o valor contábil aumentado do ativo atribuível à reversão não exceda o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação ou amortização, caso não houvesse perda de valor recuperável reconhecida para os ativos nos anos anteriores. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, não foi identificado *"impairment"* para ativos não financeiros.

j) Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um valor separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

k) Empréstimos, financiamentos e debêntures

Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação, é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de obtenção da dívida que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos dos financiamentos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

l) Reconhecimento de receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber em troca de bens ou serviços, excluindo impostos sobre vendas e líquidos de quaisquer benefícios concedidos a clientes (devoluções e descontos comerciais). A Companhia reconhece a receita quando: **(i)** os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens forem transferidos para o comprador; **(ii)** for provável que benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia; **(iii)** os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável; **(iv)** não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos; e **(v)** o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A constituição e recomposição do ajuste a valor presente é registrada na rubrica de contas a receber e tem a contrapartida a rubrica de receita operacional líquida. A receita é mensurada líquida de devoluções e descontos comerciais.

m) Subvenções governamentais

As subvenções governamentais não são reconhecidas até que exista segurança razoável de que a Companhia irá atender às condições relacionadas e que as subvenções serão recebidas, essas subvenções são reconhecidas sistematicamente na rubrica "receita operacional líquida" durante os exercícios nos quais a Companhia reconhece como despesa os correspondentes custos que as subvenções pretendem compensar. Ao realizar a transferência do resultado do exercício para o Patrimônio Líquido, os valores são direcionados conforme sua natureza, Subvenção para Investimento ou Subvenção de método de custeio, cujo valor consta agregado ao resultado do exercício.

n) Custo das mercadorias vendidas

O custo das mercadorias vendidas compreende o custo das aquisições líquido dos descontos e bonificações recebidos de fornecedores, variações nos estoques e custos de logística. A Companhia apropria ao resultado do exercício as bonificações recebidas de fornecedores na medida em que o estoque que deu origem a bonificação se realiza.

o) Tributação sobre a renda

Tributos correntes

A provisão para tributos sobre a renda está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto sobre a renda é calculada pela Companhia com base nas alíquotas vigentes da seguinte forma:

- Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ): à alíquota de 15%, acrescida da alíquota de 10% para o montante de lucro tributável que exceder o valor de R\$240.
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL): à alíquota de 9%.

A despesa de imposto de renda e contribuição social correntes é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros.

A Administração avalia periodicamente as posições assumidas na declaração de renda com respeito a situações em que a regulamentação tributária aplicável está sujeita à interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando adequado, com base nos valores que espera pagar ao Fisco.

Impostos diferidos

O imposto sobre a renda diferido (imposto diferido) é reconhecido sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que estas diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, no final de cada exercício, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

p) Distribuição de lucros

Quando aplicável, a proposta de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio, efetuados pela Administração da Companhia que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica “Dividendos a pagar”, por ser considerada como uma obrigação legal prevista no estatuto social da Companhia, entretanto, nos casos aplicáveis, a parcela dos dividendos e juros sobre capital próprio superior ao dividendo mínimo obrigatório, declarada pela Administração após o período contábil a que se referem às demonstrações financeiras, mas antes da data de autorização para emissão das referidas demonstrações financeiras, é registrada na rubrica “Dividendos e juros sobre o capital próprio”, no patrimônio líquido, sendo seus efeitos divulgados em Nota Explicativa.

q) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente no registro inicial da transação, levando em consideração os fluxos de caixa contratuais, as taxas de juros explícitas ou implícitas, tomando-se como base as taxas praticadas no mercado para transações semelhantes às dos respectivos ativos e passivos. Subsequentemente, esses efeitos são realocados nas linhas de receita ou despesas financeiras, no resultado, através da utilização da taxa de desconto considerada e do método do custo amortizado.

r) Lucro básico e diluído por ação

A Companhia efetua o cálculo do lucro básico por ação utilizando o número médio ponderado de ações totais em circulação durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41. A Companhia não possui fatores diluidores para mensuração do lucro diluído por ação, desta forma o lucro básico e diluído por ação são iguais.

s) Mudança nas práticas contábeis e divulgações:

Revisões e novas interpretações dos pronunciamentos contábeis

As novas normas a seguir, emitidas pelo IASB e recepcionadas pelo CFC, passaram a vigorar efetivamente a partir de 1º de janeiro de 2019. A Companhia as adotou conforme mencionado abaixo.

(i) CPC 06 (R2) – Arrendamentos

O CPC 06 (R2) entrou em vigor para períodos anuais iniciando em/ou após 01 de janeiro de 2019, substituindo o CPC 06 (R1) – Operações de Arrendamento Mercantil (IAS 17) e correspondentes interpretações, e, em essência, dispõe que todo contrato de arrendamento mercantil, seja ele considerado operacional ou financeiro, deve ser contabilizado reconhecendo ativos e passivos envolvidos, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo.

Na data de início de um contrato de arrendamento, o arrendatário reconhecerá um passivo relativo aos pagamentos de arrendamento (isto é, um passivo de arrendamento) e um ativo que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo de arrendamento (ou seja, o ativo de direito de uso). Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento). Em geral, o arrendatário irá reconhecer o valor da revisão do passivo de arrendamento como um ajuste do ativo de direito de uso.

O arrendatário pode optar pela adoção da norma utilizando a abordagem retrospectiva completa ou uma abordagem retrospectiva modificada. As provisões transitórias da norma permitem determinadas isenções.

Adoção inicial

A Companhia adotou o CPC 06 de acordo com a abordagem retrospectiva com efeito cumulativo na data da adoção inicial (isto é, a partir de 1º de janeiro de 2019, considerando o direito de uso igual ao passivo de arrendamento na data de adoção inicial), não havendo reapresentação de informação comparativa. A Administração avaliou os impactos em suas demonstrações financeiras, decorrentes da adoção inicial da norma, conforme Nota Explicativa No 10 e 16.

A Companhia classificou somente os contratos de aluguéis de imóveis como arrendamentos de acordo com a norma. A controladora não possui movimentação de aluguel. Os passivos foram mensurados ao valor presente dos pagamentos de arrendamentos remanescentes descontados por meio da taxa de empréstimo incremental de 8,5% ao ano em 1º de janeiro de 2019, obtida nos principais bancos no qual a Companhia possui relacionamento, cuja adoção inicial está demonstrada no quadro abaixo, sem impactos sobre o patrimônio líquido.

Consolidado

Ativo	
Imobilizado - Direito de uso (nota 9)	281.229
Passivo	
Arrendamento mercantil - curto prazo	58.310
Arrendamento mercantil - longo prazo	222.919
	281.229

ICPC 22 – “Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro”

Emitida em maio de 2017, surge com o intuito de esclarecer a contabilização de posições fiscais que poderão não ser aceitas pelas autoridades fiscais relativos às matérias de IRPJ e CSLL. Em linhas gerais, o principal ponto de análise da interpretação refere-se à probabilidade de aceitação do Fisco sobre o tratamento fiscal escolhido pela Companhia. A ICPC 22 será aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1o de janeiro de 2019.

A Administração não identificou impacto relevante em suas demonstrações financeiras decorrentes da adoção inicial da norma.

(ii) CPC 33 – Benefícios a empregados

Esclarece aspectos de mensuração e reconhecimento no resultado de efeitos de reduções e liquidações em planos de benefícios a empregados.

A Administração não identificou impacto relevante em suas demonstrações financeiras decorrentes da adoção inicial da norma.

Normas a entrar em vigor a partir de 2020

A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida no Brasil pelo CPC. A seguinte norma foi revisada pelo IASB, mas não está em vigor para o exercício de 2019:

(iv) Alterações à NBC TG 15: Combinação de Negócios

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à definição de negócios em IFRS 3, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 15 (R1) para ajudar as entidades a determinar se um conjunto adquirido de atividades e ativos consistem ou não em um negócio. Elas esclarecem os requisitos mínimos para uma empresa, eliminam a avaliação sobre se os participantes no mercado são capazes de substituir qualquer elemento ausente, incluem orientações para ajudar entidades a avaliar se um processo adquirido é substantivo, delimitam melhor as definições de negócio e de produtos e introduzem um teste de concentração de valor justo opcional. Novos casos ilustrativos foram fornecidos juntamente com as alterações.

Como as alterações se aplicam prospectivamente a transações ou outros eventos que ocorram na data ou após a primeira aplicação, a Companhia e suas controladas não serão afetadas por essas alterações na data de transição.

(v) IAS 1 e IAS 8 - Definição de Materialidade

Esclarece aspectos de materialidade para o enquadramento da norma contábil onde este conceito é aplicável.

A Administração não espera impacto relevante em suas demonstrações financeiras decorrentes da adoção da norma.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2020	31/12/2019
Caixa	306	16.217
Bancos	227.246	278.535
Aplicações financeiras	716.574	112.153
Total	944.126	406.905

As aplicações financeiras são remuneradas a uma taxa média de 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro 2019, em Certificado de Depósito Bancário (CDB) de curto prazo, de liquidez imediata e conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. Aplicações financeiras (não circulante)

	30/06/2020	31/12/2019
Banco do Nordeste do Brasil S.A. Reservas (*)	13.751	14.034
Banco do Nordeste do Brasil S.A. Capitalizações	852	574
Total	14.603	14.608

(*) Refere-se ao depósito para garantia do pagamento do financiamento com o Banco do Nordeste do Brasil, mantido em aplicações financeiras de longo prazo. Durante todo o prazo do contrato, as Companhias devem manter em favor deste contas reservas, com recursos vinculados, no valor em uma conta reserva especial destinada a receber a totalidade dos recursos excedentes advindos da atividade operacional de acordo com a linha contratada.

Essas aplicações financeiras estão classificadas como ativo não circulante por estarem sujeitos a risco de mudança de valor se resgatados antes do prazo, os mesmos são resgatados no prazo médio de 05 anos.

6. Contas a receber

a) Composição dos saldos por tipo de operação

	30/06/2020	31/12/2019
Títulos a receber	375.799	365.565
Cartão de crédito	618.747	461.477
Subtotal	994.546	827.042
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(30.515)	(22.877)
Total	964.031	804.165

Segue a movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa:

Saldo em 31/12/2019	Movimento	Saldo em 30/06/2020
(22.877)	(7.637)	(30.515)

Saldo em 31/12/2018	Movimento	Saldo em 30/06/2019
(22.017)	(859)	(22.876)

A Companhia e suas controladas sempre mensuram a perda estimada em créditos de liquidação duvidosa de contas a receber de clientes em um valor equivalente a Perdas de Crédito Esperadas (PCE). As perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber de clientes são estimadas usando uma matriz de provisão com base na experiência de inadimplência passada do devedor e em uma análise da posição financeira atual do devedor, ajustadas com base em fatores específicos aos devedores, condições econômicas gerais do setor no qual os devedores operam e uma avaliação do curso atual e projetado das condições na data de relatório.

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, não há contas a receber dado em garantia pela Companhia e suas controladas.

b) Composição de saldos por idade de vencimento

	30/06/2020	31/12/2019
A vencer	750.655	627.754
Contas a receber - vencidos:		
De 1 a 30 dias	153.233	99.243
De 31 a 60 dias	26.588	36.232
De 61 a 90 dias	13.891	12.614
De 91 a 180 dias	14.820	15.430
Acima de 180 dias	35.359	35.769
Total	994.546	827.042

7. Estoques

	30/06/2020	31/12/2019
Mercadorias para revenda	1.576.462	1.507.881
Provisão para obsolescência e quebras (a)	(5.262)	(4.673)
Bonificação em estoques (b)	(782)	(3.705)
Adiantamento a fornecedores	17.516	18.740
Total	1.587.934	1.518.243

Movimentação da provisão para obsolescência e quebras:

Saldo em 31/12/2019	Movimento	Saldo em 30/06/2020
(4.671)	(591)	(5.262)

Saldo em 31/12/2018	Movimento	Saldo em 30/06/2019
(1.443)	(3.230)	(4.673)

- (a)** A natureza das operações do comércio atacadista implica em grande movimentação interna de mercadorias. Nestas movimentações ocorrem perdas inerentes ao processo, como perdas no transporte, perdas no manuseio incorreto, perdas na armazenagem, perdas por deterioração ou qualidade, perdas por vencimento do prazo de validade, perdas por acondicionamento, perdas por degustação de mercadorias e perdas por furto de mercadorias em centro de distribuição. A Companhia e suas controladas monitoram estas ocorrências através de departamento específico e toma as providências cabíveis para diminuição de sua ocorrência.
- (b)** A Companhia e suas controladas apropriam ao resultado do exercício as bonificações recebidas de fornecedores na medida em que o estoque que deu origem a bonificação se realiza. As bonificações em estoque recebidas e não realizadas totalizam R\$782 em 30 de junho de 2020 (R\$3.705 em 31 de dezembro de 2019).

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, não há estoques dados em garantia pela Companhia e suas controladas.

8. Tributos a recuperar

	30/06/2020	31/12/2019
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) a compensar	5.543	4.670
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) a recuperar - CIAP (a)	31.805	25.614
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) a recuperar	729	729
Imposto de renda sobre aplicação financeira	1.195	1.181
Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) a recuperar	262	262
Programa de Integração Social (PIS) (a)	13.737	9.434
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)	62.601	43.031
Total	115.872	84.921
Circulante	26.293	55.392
Não circulante	89.579	29.529
Total	115.872	84.921

(a) Refere-se substancialmente a créditos decorrente de aquisição de ativos imobilizados. A parcela não circulante é representada basicamente por créditos de impostos, cuja expectativa de realização é de longo prazo.

A Companhia tem avaliado periodicamente a evolução desses créditos acumulados de impostos e a provisão para perdas necessária, objetivando o seu aproveitamento. A realização desses impostos é efetuada tendo como base as projeções de crescimento, questões operacionais e geração de débitos para consumo desses créditos pelas empresas do Grupo.

Em	30/06/2020	31/12/2019
Em 01 ano	26.293	55.392
De 01 a 02 anos	89.579	29.529
Total	115.872	84.921

9. Imobilizado

	% - taxa média ponderada de deprec. a.a.	Saldo em 31/12/2019		Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 30/06/2020	
		Combinado					Combinado	
Custo								
Terrenos	-	10.516	-	-	-	-	10.516	
Edificações	-	25.300	-	-	-	-	25.300	
Máquinas e equipamentos	-	341.512	24.661	(137)	7.954		373.990	
Móveis e utensílios	-	100.952	2.501	-	673		104.126	
Veículos	-	29.765	69	-	-		29.834	
Equipamentos de informática	-	32.601	4.257	-	72		36.930	
Imobilizações em andamento (a)	-	300.614	2.964	(2.761)	(8.994)		291.823	
Edificações em imóveis de terceiros (b)	-	459.076	123.450	-	295		582.821	
Total		1.300.336	157.902	(2.898)	-		1.455.340	
Depreciação								
Edificações	4	(9.425)	(1.550)	-	-		(10.975)	
Máquinas e equipamentos	10	(134.683)	(16.009)	-	-		(150.692)	
Móveis e utensílios	10	(44.243)	(4.408)	-	-		(48.651)	
Veículos	20	(24.418)	(1.353)	-	-		(25.771)	
Equipamentos de informática	20	(20.725)	(2.244)	-	-		(22.969)	
Edificações em imóveis de terceiros	10	(206.069)	(25.175)	-	-		(231.244)	
Total		(439.563)	(50.739)	-	-		(490.302)	
Saldo		860.773	107.163	(2.898)	-		965.038	

% - taxa média
ponderada de
deprec.
a.a.

Saldo em
31/12/2018
Combinado

Adições

Baixas

Transferências

Saldo em
30/06/2019
Combinado

Custo					
Terrenos		425	30	-	10.000
Edificações		25.300	-	-	25.300
Máquinas e equipamentos		255.573	8.221	(573)	14.313
Móveis e utensílios		78.476	2.870	(5)	3.637
Veículos		20.050	495	(50)	-
Equipamentos de informática		26.752	2.678	(2)	-
Imobilizações em andamento (a)		255.948	41.455	253	(28.016)
Construções em andamento		8.630	9.489	(566)	66
Edificações em imóveis de terceiros (b)		418.019	30	-	10.000
Total		1.089.173	65.238	(943)	1.153.468

Depreciação

Edificações	4	(8.242)	(505)	-	-
Máquinas e equipamentos	10	(105.447)	(13.204)	14	-
Móveis e utensílios	10	(35.639)	(7.110)	-	-
Veículos	20	(19.126)	(2.636)	1	-
Equipamentos de informática	20	(16.290)	(1.823)	-	-
Edificações em imóveis de terceiros	10	(171.748)	(16.104)	2	-
Total	4	(356.492)	(41.382)	17	-

Saldo	732.681	23.856	(926)	-	755.611

(a) Referem-se às construções e expansões nos centros de distribuição e lojas, em conexão com o plano de crescimento esperado da Companhia e suas controladas;

(b) Referem-se às construções e expansões nos centros de distribuições alugados com a Tocantins Participações e Empreendimentos Ltda.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, sendo esta revisada no encerramento de cada exercício com base em suas análises, a companhia e suas controladas não identificaram indicadores que pudessem modificar a vida útil ou reduzir o valor de realização de seus ativos em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

As subsidiárias captam empréstimos para à aquisição, construção ou produção de um ativo, que demande um período de tempo substancial para ser finalizado para o uso ou venda pretendido (ativo qualificável), os juros de empréstimos atribuídos ao imobilizado são capitalizados como parte do custo dos respectivos ativos durante sua fase de construção. A partir da data da entrada em operação do correspondente ativo, os custos capitalizados são depreciados pelo prazo de vida útil estimada do ativo.

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro 2019, a Companhia e suas controladas possuíam bens do ativo imobilizado dados em garantia nas operações de empréstimos e financiamentos, nos valores de R\$ 82.562 e R\$ 80.862 respectivamente.

O valor dos custos de empréstimos capitalizados consolidados para o exercício findo em 30 de junho de 2020 foi de R\$ 284.350 (R\$ 59.613 em 31 de dezembro de 2019). A taxa adotada para apuração dos custos de captação de empréstimos elegíveis para capitalização foi de 4,65% (14,70% em 31 de dezembro de 2019) do CDI, correspondente à taxa de juros efetiva dos empréstimos tomados pelas empresas subsidiárias.

10. Ativos de direito de uso

	% taxa média ponderada de deprec. a.a.	Saldo em 31/12/2019 Combinado	Adições	Baixas	Saldo em 30/06/2020 Combinado
Custo					
Direito de uso de arrendamento	-	471.476	99.890	-	571.366
Depreciação	18.72	(63.428)	(43.512)	-	(106.940)
Total		408.048	56.378	-	464.426

	% taxa média ponderada de deprec. a.a.	Saldo em 01/01/2019 Combinado	Adições	Baixas	Saldo em 30/06/2019 Combinado
Custo					
Direito de uso de arrendamento	-	339.597	68.451	-	408.048
Depreciação	21.10	(58.368)	(27.745)	-	(86.113)
Total		281.229	40.706	-	321.935

- (a) A amortização do direito de uso em arrendamento se dá pelo tempo total de contrato de arrendamento firmado entre a Companhia e o arrendador (parte relacionada vide Nota Explicativa nº 19), pelo prazo de 1 a 20 anos.

A movimentação do direito de uso, durante o período findo em 30 de junho de 2020, foi a seguinte:

O montante reconhecido em 2019 na adoção inicial R\$339.597 não afetou as demonstrações de fluxo de caixa e a depreciação do direito de uso em arrendamento no montante de R\$58.368 foi reconhecido como custo operacional no exercício.

A companhia chegou às suas taxas de desconto de 8,85%, com base em consulta a instituições financeiras, média ponderada das captações do exercício.

11. Fornecedores

	30/06/2020	31/12/2019
De produtos	623.412	525.492
De serviços	29.107	16.922
De imobilizado	24.455	10.706
De consumo	17.108	423
Total	694.082	553.543

Acordos comerciais

Incluem acordo comercial e descontos obtidos de fornecedores. Esses montantes são definidos em contratos e incluem valores referentes a descontos por volume de compras, programas de marketing conjunto, reembolsos de fretes e outros programas similares. O recebimento ocorre por meio do abatimento de faturas a pagar aos fornecedores, conforme condições previstas nos acordos de fornecimento, de forma que as liquidações financeiras ocorrem pelo montante líquido.

12. Empréstimos e financiamentos

	30/06/2020	31/12/2019
<i>Leasing (a)</i>	72.365	51.042
Capital de giro (b)	546.441	293.810
Financiamento de Máquinas e Equipamentos (Finame) (c)	93.957	59.489
Total	712.763	404.341
Circulante	196.125	161.359
Não circulante	516.638	242.982
Total	712.763	404.341

- (a) Os financiamentos para aberturas de novas unidades e reforma dos centros de distribuições atuais possuem juros anuais variando de 1,01% a 1,81% mais correção pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), e como garantia os próprios bens financiados e duplicatas no valor R\$1.358, além do aval dos sócios. O vencimento final é em 30 de novembro de 2023;
- (b) Os empréstimos para capital de giro são realizados para evitar atrasos nos pagamentos e fazer fluxo de caixa frente às vendas efetuadas a prazo, principalmente nos setores de bazar e eletro com taxas de juros anuais variando de 7,06% a 19,13% + CDI, possuem como garantia o aval dos sócios. O vencimento final é em 12 de junho de 2026;
- (c) Os Financiamentos para Aquisição de Máquinas e Equipamentos (Finame) possuem taxa de juros anuais variando de 3,0 a 3,5% e correção pela UR - TJLP com variações entre 5,0% na modalidade PSI - Programa BNDES de sustentação ao investimento, e como garantia os próprios bens financiados e duplicatas, além do aval dos sócios. O vencimento final é em 15 de janeiro de 2025.

A movimentação dos saldos circulante e não circulante de empréstimos e financiamentos nos exercícios findos em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 é demonstrada a seguir:

	31/12/2019	Captação	Atualizações	Principal	Juros	30/06/2020
<i>Leasing</i>	51.042	29.026	3.483	(8.159)	(3.026)	72.366
Financiamentos	59.489	53.536	4.413	(16.572)	(6.909)	93.957
Empréstimos	293.810	284.350	13.468	(39.914)	(5.274)	546.440
Total	404.341	366.912	21.364	(64.645)	(15.209)	712.763

	31/12/2018	Captação	Atualizações	Principal	Juros	30/06/2019
<i>Leasing</i>	38.320	1.913	2.733	(6.331)	(2.727)	33.908
Financiamentos	61.476	29.766	7.971	(31.473)	(8.728)	59.012
Empréstimos	364.650	14.113	3.333	(78.350)	(8.661)	295.085
Total	464.446	45.792	14.037	(116.154)	(20.116)	388.005

Os vencimentos dos valores de longo prazo têm a seguinte composição:

	30/06/2020	31/12/2019
2021	96.028	84.159
2022	175.190	66.701
2023	109.347	38.948
2024	73.522	23.474
2025	39.541	16.114
A partir de 2026	23.010	13.586
Total	516.638	242.982

Cláusulas restritivas

De acordo com os contratos de empréstimos e financiamentos, a Companhia e suas controladas obrigam-se a cumprir as seguintes cláusulas restritivas ("covenants") sob pena de ter decretado o vencimento antecipado da dívida tais como manutenção de garantias, títulos protestados em nome da Companhia e suas controladas, encerramento de conta depósito no banco, solicitação de recuperação judicial, contratação de seguros obrigatórios, fianças, entre outros. Estas cláusulas são controladas e são atendidas conforme exigências contratuais. A Companhia e suas controladas não têm conhecimento de circunstâncias ou fatos que indiquem situação de desconformidade ou não cumprimento de cláusulas restritivas.

Garantias e fianças

As investidas "Mateus Supermercado S.A". e "Armazém Mateus S.A." são fiadoras/avalistas solidárias e interveniente garantidora dos empréstimos e financiamentos da parte relacionada "Tocantins Participações e Empreendimentos Ltda.".

Os contratos da "Tocantins Participações e Empreendimentos Ltda." que as empresas supra citada são fiadoras/avalistas totalizaram R\$ 254.092 em 30 de junho de 2020, conforme seguem abaixo:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Financiamento CRI - Crédito Imobiliário (Itaú)	58.242	61.761
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI 212 (XP investimentos)	195.850	-
Total	254.092	61.761

13. Debêntures

	31/12/2019	Captação	Juros	Amortização	30/06/2020
Série única (a)	-	-	-	-	-
Série única (b)	231.490	-	6.266	(6.266)	231.490
1ª Série (c)	57.405	-	1.583	(6.976)	52.012
2ª Série (c)	30.844	-	319	(5.800)	25.363
1ª Série (d)	147.496	-	4.986	(4.986)	147.496
2ª Série (d)	36.874	-	948	(5.393)	32.429
Total	504.109	-	14.102	(29.421)	488.790
Circulante	30.503				29.884
Não circulante	473.606				458.906
Total	504.109				488.790

	31/12/2018	Captação	Juros	Amortização	30/06/2019
Série única (a)	35.258	-	2.268	(7.470)	30.056
1ª Série (c)	62.271	-	3.156	(5.300)	60.127
2ª Série (c)	33.458	-	1.427	(6.427)	28.458
1ª Série (d)	160.000	-	6.066	(6.066)	160.000
2ª Série (d)	40.000	-	1.793	(2.534)	39.259
Total	330.987	-	14.710	(27.797)	317.900
Circulante	37.264				37.011
Não circulante	293.723				280.889
Total	330.987				317.900

- (a) Em 20 de dezembro de 2014, o Mateus Supermercados emitiu a série única de debêntures simples, nominativas escriturais, não conversíveis em ações, no montante total de R\$60.000 e R\$100 por debênture, com vencimento em 20 de dezembro de 2021 e remuneradas pela variação da taxa de 100% DI, acrescida de 2,3% a.a. As debêntures estão dispensadas de registro de distribuição na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), de que trata o Artigo 19, "caput", da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, e alterações posteriores, nos termos do Artigo 6º da Instrução CVM nº 476/2009, por se tratar de oferta pública com esforços restritos de distribuição;
- (b) Em 12 de novembro de 2019, o Mateus Supermercados emitiu a série única de debêntures simples, nominativas escriturais, não conversíveis em ações e nem permutáveis em ações de outras sociedades ou por outros valores mobiliários de qualquer natureza, no montante total de R\$230.000 e R\$1000 por debênture, com vencimento em 12 de novembro de 2026 e remuneradas pela variação da taxa de 100% DI, acrescida de 2,00% a.a. As debêntures estão dispensadas de registro de distribuição na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), de que trata o Artigo 19, "caput", da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, e alterações posteriores, nos termos do Artigo 6º da Instrução CVM nº 476/ 2009, por se tratar de oferta pública com esforços restritos de distribuição;

- (c) Em 10 de janeiro de 2017, o Armazém Mateus emitiu em duas séries, debêntures simples, nominativas escriturais, não conversíveis em ações sendo elas, 1ª Série no montante de R\$60.000, e 2ª Série no montante de R\$40.000 e R\$1 por debênture com vencimentos em 10 de janeiro de 2025 e 10 de janeiro de 2022 respectivamente. As debêntures da 1ª Série serão remuneradas pela variação da taxa de 100% DI, acrescida de 3,30% a.a. As debêntures da 2ª Série serão remuneradas pela variação da taxa de 100% DI, acrescida de 3,10% a.a. Ambas estão dispensadas de registro de distribuição na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), de que trata o Artigo 19, “*caput*”, da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, e alterações posteriores, nos termos do Artigo 6º da Instrução CVM nº 476/2009, por se tratar de oferta pública com esforços restritos de distribuição;
- (d) Em 14 de novembro de 2018, o Armazém Mateus emitiu em duas séries, debêntures simples, nominativas escriturais, não conversíveis em ações sendo elas, 1ª Série no montante de R\$160.000, e 2ª Série no montante de R\$40.000 e R\$1 por debênture, com vencimentos em 14 de novembro de 2026 e 14 de novembro de 2023 respectivamente. As debêntures da 1ª Série serão remuneradas pela variação da taxa de 100% DI, acrescida de 2,35% a.a. As debêntures da 2ª Série serão remuneradas pela variação da taxa de 100% DI, acrescida de 2,18% a.a. Ambas estão dispensadas de registro de distribuição na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), de que trata o Artigo 19, “*caput*”, da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, e alterações posteriores, nos termos do Artigo 6º da Instrução CVM nº 476/2009, por se tratar de oferta pública com esforços restritos de distribuição

Seguem as características gerais das debêntures das controladas:

Séries	Qtde. em circulação	Remuneração	Pagamento dos juros
Série única	6.000	100% DI + 2,30%	Trimestral até agosto de 2015 e trimestral até o vencimento
Série única	230.000	100% DI + 2,00%	Trimestral até novembro de 2021 e mensal até o vencimento
1ª Série	60.000	100% DI + 3,30%	Trimestral até janeiro de 2019 e trimestral até o vencimento
2ª Série	40.000	100% DI + 3,10%	Trimestral até janeiro de 2018 e trimestral até o vencimento
1ª Série	160.000	100% DI + 2,35%	Trimestral até agosto de 2020 e mensal até o vencimento
2ª Série	40.000	100% DI + 2,18%	Trimestral até maio de 2019 e mensal até o vencimento

Garantias da primeira e segunda emissão

Contrato de cessão fiduciária, celebrado entre o Armazém Mateus, o agente fiduciário e o Banco Bradesco S.A., na qualidade de banco mandatário, em observância ao disposto no artigo 66-B, da Lei nº 4.728/65, com a nova redação dada pelo artigo 55 da Lei nº 10.931/04.

Cláusulas restritivas

De acordo com o contrato de financiamento, as controladas Armazém Mateus e Mateus Supermercados obrigam-se a cumprir as seguintes cláusulas restritivas (“*covenants*”) sob pena de ter decretado o vencimento antecipado da dívida:

- (a) Apuração anual, dentro do período de amortização da dívida, da dívida líquida pelo “*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization - EBITDA*”, a qual deve obedecer ao limite de 2 a 2,5% vezes;
- (b) Outras condições contratuais tais como aplicação do recurso no centro de distribuição e abastecimento do mesmo com estoques, entre outros.

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, as controladas cumpriram com os referidos “*covenants*”, quando aplicáveis.

Vencimento das parcelas de longo prazo

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, as parcelas de longo prazo possuíam os seguintes vencimentos:

	30/06/2020	31/12/2019
2020	-	-
2021	49.590	64.292
2022	94.056	94.056
2023	90.815	90.815
2024	82.667	82.667
2025	75.167	75.165
A partir de 2026	66.611	66.611
Total	458.906	473.606

14. Obrigações trabalhistas

	30/06/2020	31/12/2019
Salários a pagar	40.084	39.659
Provisão de férias	73.881	70.587
Provisão 13º Salário	27.562	-
Rescisões a pagar	321	283
Contribuição sindical	104	176
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a recolher	43.287	14.305
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.334	2.493
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	14.142	4.603
Total	200.715	132.106

15. Obrigações tributárias

	30/06/2020	31/12/2019
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	52.146	47.701
PIS e Cofins retido na fonte	345	383
PIS e Cofins a recolher	33.500	3.303
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)	5.125	8.246
Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL)	1.875	3.008
Outros	1.408	1.424
Imposto Sobre Serviços (ISS)	308	297
Total	94.707	64.362

16. Passivo de arrendamento

A amortização do passivo de arrendamento se dá pelo tempo total de contrato de arrendamento firmado entre a Companhia e o arrendador (parte relacionada vide Nota Explicativa nº 19), pelo prazo de 15 anos.

As movimentações do arrendamento a pagar, durante os períodos findos em 30 de junho de 2019 e 30 de junho de 2020, foram as seguintes:

	% - taxa média ponderada de amortização a.a.	Saldo em 31/12/2019 Combinado	Adições	Baixas	Saldo em 30/06/2020 Combinado
Custo					
Passivo de arrendamento	-	685.843	204.745	(63.000)	827.588
(-) Juros a apropriar	44,29	(279.473)	(104.492)	17.401	(366.564)
Total		406.370	100.253	(45.599)	461.024
Circulante		69.083			78.374
Não circulante		337.287			382.650

	% - taxa média ponderada de amortização a.a.	Saldo em 01/01/2019 Combinado	Adições	Baixas	Saldo em 30/06/2019 Combinado
Custo					
Passivo de arrendamento	-	380.810	275.842	(35.600)	621.052
(-) Juros a apropriar	44,75	(159.581)	(77.022)	8.455	(228.148)
Total		221.229	198.820	(27.145)	392.904
Circulante		58.310			66.794
Não circulante		162.919			326.110

Os montantes classificados no passivo não circulante têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

Ano de vencimento	Combinado 30/06/2020
2021	86.307
2022	37.382
2023	35.044
2024	32.546
2025 em diante	278.462
Juros embutidos	(87.091)
Total	382.650

O indicativo do direito potencial de PIS e COFINS a recuperar, não mensurados nos fluxos de caixa dos arrendamentos, estão demonstrados abaixo:

Fluxo de caixa	Nominal Combinado	Ajustado valor presente Combinado
Contraprestação do arrendamento	893.575	464.426
PIS/COFINS potencial (9,25%)	82.656	42.959

Os efeitos inflacionários no período de comparação com o fluxo real, utilizando a taxa do IGPM estimado pela FGV para 2020 de 4,03% representam os seguintes montantes:

Ativos de direito de uso		Passivos de Arrendamento	
Fluxo real	Combinado 30/06/2020	Fluxo real	Combinado 30/06/2020
Direito de uso	571.367	Passivo de arrendamento	816.557
Depreciação	(106.941)	Despesa financeira	(355.533)
	464.426		461.024
Fluxo inflacionado	Combinado 30/06/2020	Fluxo inflacionado	Combinado 30/06/2020
Direito de uso	595.936	Passivo de arrendamento	851.669
Depreciação	-111.539	Despesa financeira	-370.821
	484.396		480.848

Os ativos para os quais não foram aplicados os requisitos dos itens 22 a 49 do CPC 06 (R2) – Arrendamento, sendo arrendamentos de curto prazo ou arrendamentos de baixo valor, geraram impacto no resultado conforme abaixo:

	Controladora		Combinado	
	01/01/ a 31/12/2019	01/01 a 31/12/2018	01/01 a 30/06/2020	01/01 a 31/12/2019
Aluguel de imóveis	-	-	(38.601)	(52.295)
	-	-	(38.601)	(52.295)

17. Tributos parcelados

	30/06/2020	31/12/2019
Parcelamento de ICMS (a)	1.382	1.332
Parcelamento Refis (b)	3.004	3.179
Parcelamento tributos federais (c)	1.537	326
Parcelamento IRPJ (d)	-	1.046
Total	5.923	5.883
Circulante	1.406	1.269
Não circulante	4.517	4.614
Total	5.923	5.883

	30/06/2020			31/12/2019		
	Valor do principal	Multas e juros	Total	Valor do principal	Multas e juros	Total
Circulante						
Parcelamento de ICMS (a)	494	161	655	446	145	591
Parcelamento REFIS (b)	345	183	528	333	174	507
Parcelamento tributos federais (c)	174	50	223	39	12	51
Parcelamento IRPJ (d)	-	-	-	96	24	120
Total circulante	1.013	394	1.406	914	355	1.269
Não circulante						
Parcelamento de ICMS (a)	543	184	727	553	188	741
Parcelamento REFIS (b)	1.574	902	2.476	1.716	956	2.672
Parcelamento tributos federais (c)	992	323	1.315	210	65	275
Parcelamento IRPJ (d)	-	-	-	695	231	926
Total não circulante	3.109	1.409	4.517	3.174	1.440	4.614

- (a) Até 30 de junho de 2020, foram realizados 07 novos parcelamentos de ICMS em 24, 36, 48 e 60 parcelas, cujos vencimentos estão para 2021, 2023, 2024 e 2025. Em 2019, foram realizados parcelamentos de ICMS em 36, 48 e 60 parcelas, cujo vencimento estão para 2022, 2023 e 2024 respectivamente.
- (b) No ano de 2018, foram realizados parcelamentos de ICMS, cujo vencimento final é em agosto de 2022, com 48 parcelas. No ano de 2014, o Mateus Supermercados aderiu ao Refis, instituído pela Lei nº 12.996, de 18 de junho de 2014, cujo vencimento é em fevereiro de 2032, com 175 parcelas.
- (c) No ano de 2017, foi realizado um parcelamento de tributos federais, cujo vencimento final é em abril de 2027, com 120 parcelas.
- (d) No ano de 2011, foram realizados parcelamentos de IRPJ, cujo vencimento final é em agosto de 2030, em 180 parcelas.

Não há garantias ou arrolamento de bens relacionados aos parcelamentos de tributos da Companhia e suas controladas.

Os vencimentos dos valores de longo prazo têm a seguinte composição:

	30/06/2020	31/12/2019
2021	742	758
2022	719	734
2023	423	433
2024	387	395
2025	387	395
A partir de 2026	1.859	1.899
Total	4.517	4.614

18. Partes relacionadas

	30/06/2020	31/12/2019
Ativo não circulante		
Tocantins Participações e Empreendimentos Ltda. (c)	42.891	62.908
Armazem Mateus	3	-
Mateus Eletrônica Ltda. (d)	3.885	3.987
Invicta Prod. Farmacêuticos	-	2.018
It Happens Ltda. (a)	1.627	1.827
Total	48.406	70.740
Passivo não circulante		
Mateus Locações e Empreendimentos Ltda. (e)	56.578	78.578
Indústria de Pães e Massas Ltda.	6	-
Indústrias Blanco Ltda (h)	10.504	-
Invicta Produtos Farmacêuticos Ltda. (f)	14.444	19.185
Tocantins Participações e Empreendimentos Ltda. (g)	4.946	217
Mateus Supermercados Ltda.	1	-
Total	86.479	97.980
Passivos de arrendamentos		
Tocantins Participações e Empreendimentos Ltda. (g)	461.024	390.250
Despesas de aluguel		
Rio Balsas Participações e Empreendimentos Ltda.	-	29.388
Despesas financeiras de arrendamento		
Tocantins Participações e Empreendimentos Ltda.	14.561	19.510

(a) It Happens Ltda.

O saldo refere-se a títulos em aberto da prestação de serviços da It Happens Ltda. sem incidência de juros. O vencimento do referido saldo está previsto contratualmente para o ano de 2020.

(b) Posterus Supermercados Ltda.

O saldo refere-se a títulos com a Posterus Supermercados Ltda. sem incidência de juros. O vencimento do referido saldo está previsto contratualmente para o ano de 2020.

(c) Tocantins Participações e Empreendimentos Ltda.

O saldo refere-se a títulos a receber pelo Armazém Mateus S.A. sem incidência de juros. O vencimento do referido saldo está previsto contratualmente para ano de 2020.

(d) Mateus Eletrônica Ltda.

O saldo refere-se a títulos a receber do Supermercado por vendas efetuadas à Mateus Eletrônica Ltda. sem incidência de juros. O vencimento do referido saldo está previsto contratualmente para o ano de 2020.

(e) Mateus Locações e Empreendimentos Ltda.

O Armazém faz sua própria logística e distribuição e se utilizava de veículos locados da Mateus Locações. A Companhia deixou de realizar locação de veículos desde 2013 O vencimento do referido saldo está previsto contratualmente para 2020.

(f) Invicta Produtos Farmacêuticos Ltda.

O saldo é composto por R\$14.444 com o Armazém Mateus S.A. onde o mesmo é abastecido especialmente nos produtos de fraldas. O vencimento do referido saldo está previsto contratualmente para o ano de 2020.

(g) Tocantins Participações e Empreendimentos Ltda.

O saldo de R\$4.946 referente ao aluguel dos imóveis locados pela Tocantins Part. e Empreendimentos Ltda. ao Mateus Supermercados S.A. para realização de suas atividades operacionais por meio de contrato de locação. O vencimento do referido saldo está previsto contratualmente para 2020. Não há incidência de juros. O valor registrado como passivo de arrendamento também é um saldo a ser pago à Tocantins. Para maiores detalhes, vide Nota Explicativa nº 18.

(h) Indústria Blanco Ltda.

O saldo é composto por R\$ 10.504 se refere a venda de mercadorias para Armazém Mateus e Mateus Supermercados.

Remuneração do pessoal-chave da Administração da Companhia e suas controladas

O grupo não possui conselho de Administração e, portanto, não há valores a serem apresentados. A remuneração paga aos administradores e diretores foi conforme demonstrado na tabela a seguir:

	30/06/2020	31/12/2019
Remunerações de curto prazo a diretores e administradores	143	404
Total	143	404

19. Provisão para riscos

A Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, cíveis e trabalhistas. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações tributárias, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu, em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, provisão para as causas com expectativa de perda considerada provável.

- a) A provisão para contingências e riscos, classificados como perda provável, está apresentada a seguir:

	30/06/2020	31/12/2019
Trabalhistas, cíveis e tributários	15.155	15.088
Total	15.155	15.088

A seguir a movimentação das provisões:

	Trabalhistas	Tributárias	Cíveis	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	2.057	485	380	2.922
Movimento	9.347	1.958	861	12.166
Saldos em 31 de dezembro de 2019	11.404	2.443	1.241	15.088
Movimento	67	-	-	67
Saldos em 30 de junho de 2020	11.471	2.443	1.241	15.155

A Companhia e suas controladas também figuram como parte em alguns processos judiciais trabalhistas e cíveis que surgem no curso normal de suas operações, dos quais seus consultores jurídicos estimam as chances de perda como possíveis e remotas. Em 30 de junho de 2020, o valor das causas dos processos com possibilidade de perda possível, portanto não objeto de provisionamento, monta em R\$ 10.233 (R\$7.176 em 31 de dezembro de 2019).

As empresas do Grupo têm um certo número de processos administrativos e tributários decorrentes de reclamações e auto de infração decorrentes de auditorias fiscais. As principais causas de processos da qual as empresas do Grupo figuram como uma das partes, estão descritos a seguir:

- **Trabalhistas**

As empresas do Grupo são partes em sua maioria de processos relacionados a assuntos trabalhistas originados a partir de procedimentos administrativos iniciados por ex-funcionários, órgãos públicos, terceirizados e etc. A maioria dos processos originam-se por conta de reclamações sobre a jornada de trabalho, acidentes de trabalho e demandas relacionadas a comprovações de cumprimento da legislação trabalhista.

- **Cíveis**

O Grupo é parte de processos originados por meio de desentendimentos ocorridos no interior das lojas, causando aos clientes danos, seja eles materiais ou morais.

- **Tributários**

O Grupo é parte constante de auditorias fiscais e através destas, é notificada através de autos de infração ocasionados por divergências de informações emitidas aos órgãos públicos responsáveis.

- **Depósitos judiciais - ativos não circulantes**

A Companhia e suas controladas mantêm depósitos judiciais vinculados às provisões tributárias, trabalhistas e cíveis, os quais estão assim demonstrados:

	30/06/2020	31/12/2019
Trabalhistas, cíveis e tributárias	13.300	11.912
Total	13.300	11.912

20. Patrimônio Líquido

a) Capital social

O capital social integralizado em 30 de junho de 2020 é de R\$ 1.863.829 e está representado por 1.863.829.195 ações nominativas, no valor de R\$ 1,00 cada, (R\$1.144.169 em 31 de dezembro de 2019 e está representado por 1.144.169.000 ações nominativas, no valor de R\$1,00 cada uma).

	30/06/2020	%	31/12/2019	%
	Ações		Ações	
Ilson Mateus Rodrigues	983.148.486	52,75	621.169.350	54,29
Maria Barros Pinheiro	717.485.181	38,49	423.571.364	37,02
Ilson Mateus Rodrigues Junior	81.597.764	4,38	48.169.515	4,21
Denilson Pinheiro Rodrigues	81.597.764	4,38	48.169.515	4,21
Jesuino Martins Borges Filho	-		3.089.256	0,26
Total	1.863.829.195	100	1.144.169.000	100

b) Apuração dos dividendos e destinação do lucro

	30/06/2020	31/12/2019
Lucro líquido do período/exercício	297.176	164.848
(-) Constituição da reserva legal (5%)	(14.859)	(8.242)
Lucro líquido do período/exercício após constituição de reserva legal	282.318	156.606
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	70.580	39.152

Conforme Assembleia realizada no dia 18 de março de 2020, os sócios em comum acordo resolvem pela não distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, destinando os mesmos para melhorias e expansão das atividades econômicas do Grupo.

De acordo com o estatuto do Armazém Mateus S.A. e Mateus Supermercados S.A., do resultado apurado no exercício, 5% serão aplicados na constituição de reserva legal, a qual não excederá o limite de 20% do capital social, conforme determinação da Lei nº 6.404/76. Depois disso, os resultados do exercício social serão distribuídos entre os acionistas, na forma abaixo:

- (i) 25% para o pagamento de dividendos aos acionistas, ajustados nos termos da Lei nº 6.404/76;
- (ii) O saldo restante deverá ter sua destinação conforme estabelecido pela Assembleia Geral.

c) Adiantamento para futuro aumento de capital e integralização de capital

Em 31 de dezembro de 2019, o acionista Ilson Mateus realizou os seguintes adiantamentos para futuro aumento de capital:

- i) Adiantamento para futuro aumento de capital na Companhia, em 13 de junho de 2019, através da cessão de direitos das ações que o acionista Ilson Mateus detinha na empresas Indústria Blanco Ltda., no montante de R\$10.256, o qual reflete os valores de livros do patrimônio líquido dessa investida na data da transação, uma vez que a operação foi efetuada entre partes relacionadas pertencentes ao mesmo grupo econômico e sob controle comum. A Indústria Blanco Ltda. foi constituída em 13 de junho de 2019, tendo um aporte de capital do acionista Ilson Mateus em dinheiro no montante de R\$10.256.

Em 30 de junho de 2020, o acionista Ilson Mateus realizou os seguintes adiantamentos para futuro aumento de capital:

- i) Adiantamento para futuro aumento de capital na Companhia, em 30 de junho de 2020, através da cessão de direitos das ações que o acionista Ilson Mateus detinha na empresas Posterus Supermercados Ltda., no montante de R\$66.105, o qual reflete os valores de livros do patrimônio líquido dessa investida na data da transação, uma vez que a operação foi efetuada entre partes relacionadas pertencentes ao mesmo grupo econômico e sob controle comum. A Posterus Supermercados Ltda. foi constituída em 31 de junho de 2017.
- ii) Adiantamento para futuro aumento de capital na Companhia, em 30 de junho de 2020, através da cessão de direitos das ações que o acionista Ilson Mateus detinha na empresas Rio Balsas Participações e Empreendimentos Ltda., no montante de R\$ 10.834, o qual reflete os valores de livros do patrimônio líquido dessa investida na data da transação, uma vez que a operação foi efetuada entre partes relacionadas pertencentes ao mesmo grupo econômico e sob controle comum. A Rio Balsas Participações e Empreendimentos Ltda. foi constituída em 09 de julho de 2007.
- iii) Em 30 de junho de 2020, por meio da 1ª alteração contratual, a empresa Indústria Blanco Ltda, deixou de ser controlada do Grupo Mateus S.A havendo a reversão do AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital no valor de R\$ 10.256 o qual reflete os valores de livros do patrimônio líquido da controladora.

d) Movimentação acionária de aquisição de investidas em 30/06/2020

Movimentações incluídas para refletir a reestruturação societária da Posterus Supermercados Ltda e Rio Balsas Participações e Empreendimentos Ltda., as quais em 30 de junho de 2020 são investidas controladas diretas do Grupo Mateus S.A. e em 31 de dezembro de 2019 eram partes relacionadas e seus saldos de patrimônio líquido eram somados nas demonstrações financeiras combinadas.

21. Imposto de renda e contribuição social

a) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a Companhia não apresentou registrado de impostos diferidos, calculados sobre diferenças temporariamente não dedutíveis, a alíquota combinada de 34%. A Companhia optou por realizar a provisão para realização em função de não haver perspectivas de lucros tributáveis.

	30/06/2020	31/12/2019
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	30.515	22.876
Provisão para não realização de estoques	5.263	4.671
Provisão para riscos cíveis e trabalhistas	15.155	15.088
Total	50.933	42.635
Imposto de renda e contribuição social sobre diferença fiscal temporária (34%)	17.317	14.496
(-) Provisão para realização	(17.317)	(14.496)
Total de IR e CSSL diferidos contabilizados	-	-

As controladas da Companhia, Armazém Mateus e Mateus Supermercados, tem gozado de incentivos fiscais em suas operações, cujos incentivos têm sido excluídos da tributação do imposto de renda e da contribuição social nos respectivos exercícios fiscais do reconhecimento destes incentivos. Em linha com a lei complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, todos os incentivos e benefícios fiscais passaram a ser considerados como subvenção para investimento, sendo a sua tributação diferida até a distribuição destes valores aos acionistas da Companhia. Para maiores detalhes ver Nota Explicativa nº 25.

Nas controladas Armazém Mateus e Supermercados Mateus, no período de 2013 a 30 de junho de 2020 foram gerados por esses incentivos lucros no montante de R\$2.655.295, caso esses valores fossem distribuídos e, desta forma, a tributação seria devido, o imposto de renda e contribuição social seria de aproximadamente R\$902.800. A Companhia, não tem expectativa de distribuição destes valores e, portanto, nenhum reconhecimento de imposto de renda diferido passivo foi realizado nas demonstrações financeiras.

Na controlada Armazém Mateus, em 31 de dezembro de 2019, a controlada possui prejuízo fiscal, base negativa para contribuição social no montante de R\$937.441, sobre os quais a Administração optou por não registrar imposto de renda e contribuição social diferidos devido à ausência de perspectiva de lucro tributável futuro suficiente para a realização do ativo em função do histórico de montantes de subvenção fiscal ser superior ao histórico de lucro tributável.

b) Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado apresentam a seguinte reconciliação em seus valores à alíquota nominal:

	30/06/2020	30/06/2019
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	297.176	164.848
Imposto de renda e contribuição social à alíquota de 34%	(101.039)	(56.048)
Diferenças temporárias e permanentes:		
Subvenção fiscal	101.039	56.048
Total de IR e CSLL sobre o lucro	-	-
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-
Total da receita com imposto de renda e contribuição social	-	-

22. Receita líquida de vendas

	30/06/2020	30/06/2019
Mercadoria de revenda	6.148.162	4.700.334
Serviços prestados	9.968	6.832
(-) Deduções da receita:		
ICMS	(541.503)	(400.545)
Cofins	(313.108)	(243.272)
PIS	(67.679)	(52.684)
ISS	(676)	(383)
Devoluções e bonificações	(111.123)	(76.310)
Total	5.124.041	3.933.972

Impostos incidentes sobre vendas consistem, principalmente, de ICMS (alíquota de 0% a 30%), contribuições relacionadas ao PIS (alíquota de 0% ou 1,65%) e à Cofins (alíquota de 0% ou 7,6%).

23. Despesas por natureza**Custo das mercadorias vendidas**

O custo das mercadorias vendidas compreende o custo das aquisições líquido dos descontos e das Acordos Comerciais recebidos de fornecedores, das variações nos estoques e dos custos de logística. A Acordo Comercial recebida de fornecedores é mensurada com base nos contratos e acordos assinados entre as partes. O custo das vendas inclui o custo das operações de logística administradas ou terceirizadas pela Companhia e por suas controladas, compreendendo os custos de armazenamento, manuseio e frete incorridos até a disponibilização da mercadoria para venda. Os custos de transporte estão incluídos nos custos de aquisição.

Despesas com vendas

As despesas com vendas compreendem todas as despesas das lojas, tais como salários, marketing, ocupação, manutenção, despesas com administradoras de cartão de crédito, etc. Os gastos com marketing referem-se às campanhas publicitárias para cada segmento em que o Grupo Mateus atua. Os principais meios de comunicação utilizados pelo Grupo Mateus são: rádio, televisão, jornais e revistas, tendo seus valores de Acordo Comercial reconhecidos no resultado do exercício no momento de sua realização.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas correspondem às despesas indiretas e ao custo das unidades corporativas, incluindo compras e suprimentos, tecnologia da informação e atividades financeiras

	30/06/2020	30/06/2019
Custo da revenda	(4.044.540)	(3.128.134)
Bonificações e verbas	217.967	223.357
Despesas com pessoal	(462.173)	(372.906)
Acordos trabalhistas	(533)	(1.393)
Depreciação e amortização	(53.582)	(41.382)
Depreciação de arrendamento	(45.702)	(27.745)
Água, luz e telefone	(47.507)	(3.442)
Fretes e transportes	(61.920)	(40.809)
Material de consumo	(33.702)	(31.798)
Serviços prestados	(69.020)	(61.402)
Impostos e taxas	(4.673)	(5.295)
Seguros	(3.689)	(716)
Viagens e treinamentos	(15.936)	(29.728)
Aluguéis e condomínios	(40.472)	(83.293)
Manutenções	(15.887)	(20.401)
Publicidade e propaganda	(8.347)	(9.545)
Despesas gerais	(55.104)	(56.400)
Total	(4.744.820)	(3.691.032)
Custo dos serviços prestados e mercadorias vendidas	(3.826.573)	(2.900.259)
Despesas comerciais, administrativas e gerais	(918.247)	(790.773)
Total	(4.744.820)	(3.691.032)

24. Resultado financeiro

	30/06/2020	30/06/2019
Receitas financeiras		
Juros sobre títulos recebidos	15.862	17.520
Deságio do precatório	-	15.011
Juros sobre aplicações financeiras	972	2.400
Variação cambial	-	2.834
Descontos financeiros obtidos	2.140	1.675
Outras receitas financeiras	16.436	9.248
Total de receitas financeiras	35.410	48.688
Despesas financeiras		
Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)	(2)	(146)
Juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	(31.413)	(31.950)
Juros passivos	(3.276)	(3.929)
Juros com parcelamento	(105)	(288)
Despesas de financeiras de arrendamento	(17.401)	(10.787)
Despesas bancárias	(15.650)	(7.701)
Perda financeira	(1.415)	(6.643)
Variações monetárias passivas	(6.814)	(3.156)
Outras despesas financeiras	(5)	-
Percentual de cartão de crédito	(37.666)	(29.738)
Descontos concedidos	(3.464)	(8.625)
Total de despesas financeiras	(117.211)	(102.963)
Total do resultado financeiro	(81.801)	(54.275)

25. Subvenções governamentais

A controlada Armazém Mateus S.A. é beneficiária do Termo de Acordo de Regime Especial - ICMS conforme decreto 19.714/2014 da Sefaz - MA.

O benefício consiste na utilização de crédito presumido da redução da base de cálculo do ICMS, que resulte em 2% do valor integral do imposto devido ao Estado do Maranhão nas operações de venda em operações internas e interestaduais.

No exercício findo em 30 de junho de 2020, a controlada fez jus a R\$316.526 em subvenções estaduais (31 de dezembro de 2019: R\$448.167).

Uma subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições do CPC 07. A subvenção governamental não pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido.

O tratamento contábil da subvenção governamental como receita deriva dos seguintes principais argumentos:

- (a) Uma vez que a subvenção governamental é recebida de uma fonte que não os acionistas e deriva de ato de gestão em benefício da entidade, não deve ser creditada diretamente no patrimônio líquido, mas sim reconhecida como receita nos períodos apropriados;
- (b) Subvenção governamental raramente é gratuita. A entidade ganha efetivamente essa receita quando cumpre as regras das subvenções e cumpre determinadas obrigações. A subvenção, dessa forma, deve ser reconhecida como receita na demonstração do resultado nos períodos ao longo dos quais a entidade reconhece os custos relacionados à subvenção que são objeto de compensação;

- (c) Assim como os tributos são despesas reconhecidas na demonstração do resultado, é lógico registrar a subvenção governamental que é, em essência, uma extensão da política fiscal, como receita na demonstração do resultado.

26. Instrumentos financeiros

a) Políticas e categorias dos instrumentos financeiros

A Companhia entende que os instrumentos financeiros, que estão reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo seu valor contábil, são substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado, e a Administração entende que os valores registrados se aproximam de seu valor justo. A seleção dos ativos e passivos apresentados nesta nota explicativa ocorreu em razão de sua relevância.

Foi considerado como cenário mais provável de se realizar, na avaliação da Administração, nas datas de vencimento de cada uma das operações, as curvas de mercado (moedas e juros) da B3. Dessa maneira, no cenário provável (i) não há impacto sobre o valor justo dos instrumentos financeiros. Para os cenários (ii) e (iii), para efeito exclusivo de análise de sensibilidade, considerou-se, conforme determinado nas normas editadas pela CVM, uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis de risco, até um ano dos instrumentos financeiros. A Companhia divulgou a exposição líquida dos instrumentos financeiros derivativos, os instrumentos financeiros correspondentes e certos instrumentos financeiros na tabela de análise de sensibilidade abaixo, para cada um dos cenários mencionados.

A classificação dos principais instrumentos financeiros da Companhia é apresentada conforme a seguir:

	30/06/2020	31/12/2019
Ativos financeiros - custo amortizado		
Caixa e equivalente de caixa	944.126	406.905
Contas a receber	964.031	804.165
Partes relacionadas	48.406	70.740
Aplicações financeiras	14.603	14.608
Total	1.971.166	1.296.418
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		
Empréstimos e financiamentos	712.763	404.341
Debêntures	488.790	504.109
Partes relacionadas	86.479	97.980
Fornecedores	694.082	553.543
Total	1.982.114	1.559.973

b) Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a riscos financeiros e regulatórios. O programa de gestão de risco global da Companhia considera na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia. Durante o exercício findo em 30 de junho de 2020, a Companhia não celebrou contratos que possam ser considerados como instrumentos derivativos.

A gestão de risco é realizada pelo setor financeiro da Companhia, segundo as políticas aprovadas pela Diretoria. O setor financeiro da Companhia identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros. A Diretoria estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas.

i) Risco de mercado

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

ii) Risco de crédito

O risco surge da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas resultantes da escolha dos ativos para compor a carteira de investimentos, na capacidade financeira das contrapartes dos contratos de derivativos e da dificuldade de recebimento na liquidação de vendas e pelo não cumprimento de obrigações pela entrega de bens ou serviços pagos através de adiantamento a fornecedores.

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito, incluindo contas a receber em aberto.

iii) Risco de vencimento antecipado de empréstimos e financiamentos

Risco proveniente do descumprimento de cláusulas contratuais restritivas, presentes nos contratos de debêntures da Companhia, as quais estão mencionadas na Nota Explicativa nº 14.

iv) Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função de prazos de realização/liquidação de seus direitos e obrigações. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria. A tabela abaixo analisa os passivos financeiros da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre três e cinco anos	Acima de cinco anos
Em 30 de junho de 2020				
Empréstimos e financiamentos	99.061	282.774	111.793	23.010
Debêntures	49.590	184.871	157.834	66.611
Fornecedores	693.170	518	183	211
Partes relacionadas	-	86.479	-	-
Em 31 de dezembro de 2019				
Empréstimos e financiamentos	159.759	147.150	75.841	13.354
Debêntures	30.503	158.348	248.649	66.609
Fornecedores	549.467	1.382	28	398
Partes relacionadas	-	106.364	-	-
Em 31 de dezembro de 2018				
Empréstimos e financiamentos	183.830	168.762	78.867	30.042
Debêntures	37.264	110.575	92.870	90.278
Fornecedores	488.861	208.796	572	2.252
Partes relacionadas	-	111.479	-	-
Em 31 de dezembro de 2017				
Empréstimos e financiamentos	108.948	120.496	73.610	56.760
Debêntures	40.490	92.482	75.750	32.917
Fornecedores	503.626	90.084	1	140
Partes relacionadas	-	115.168	-	-

c) Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital da Companhia, a Administração pode, ou propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

i) Índice de endividamento

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

O índice de endividamento no final do período findo em 30 de junho de 2020 e exercício findo em 31 de dezembro de 2019 é o seguinte:

	30/06/2020	31/12/2019
Dívida	1.201.553	908.450
Caixa e equivalentes de caixa	(944.126)	(406.905)
Títulos e valores mobiliários	(14.603)	(14.608)
Dívida líquida	242.824	486.397
Patrimônio líquido	2.316.159	1.991.939
Índice de endividamento líquido	0,10	0,24

d) Risco de taxa de juros

i) Análise de sensibilidade para exposição de taxa de juros

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado.

A Companhia possui exposição a taxas de juros em suas aplicações financeiras equivalentes de caixa e nos títulos e valores mobiliários, vinculados ao CDI e empréstimos e financiamentos vinculados a TJLP. Foram realizadas análises de sensibilidade em relação a possíveis variações nesta taxa de juros.

Na data de encerramento do exercício findo, a Administração estimou cenários de variação na CDI e TJLP. Para o cenário atual, foram utilizadas as taxas vigentes na data de encerramento do período findo e para provável foram utilizadas taxas de acordo com as expectativas de mercado.

Tais taxas foram estressadas com aumento e redução em 25% e 50%, servindo de parâmetro para os testes de sensibilidade dos cenários adversos, conforme demonstrado a seguir.

Simulação com expectativa do CDI e TJLP projetados, conforme abaixo:

	Cenário atual	Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
Saldo de aplicações financeiras (equivalentes de caixa)	716.574	722.952	726.176	729.329	732.554	735.707
Taxa média (% do CDI)		100%	100%	100%	100%	100%
CDI projetado		0,89%	1,34%	1,78%	2,23%	2,67%
Saldo de aplicações financeiras	14.603	14.733	14.799	14.863	14.929	14.993
Taxa média (% do CDI)		100%	100%	100%	100%	100%
CDI projetado		0,89%	1,34%	1,78%	2,23%	2,67%
Saldo de financiamentos para Investimento em Máquinas e Equipamentos - Finame (BNDES)	93.957	102.141	103.287	104.443	105.598	106.754
Juros sobre financiamento (TJLP + 6,25%)		8,71%	9,93%	11,16%	12,39%	13,62%
TJLP projetada		2,46%	3,68%	4,91%	6,14%	7,37%
Saldo de empréstimos para capital de giro	546.441	642.396	649.063	655.784	662.505	669.226
Juros sobre empréstimos (TJLP + 15,10%)		17,56%	18,78%	20,01%	21,24%	22,47%
TJLP projetada		2,46%	3,68%	4,91%	6,14%	7,37%
Saldo de "leasing"	72.365	75.166	76.048	76.938	77.829	78.719
Juros sobre "leasing" (TJLP + 1,41%)		3,87%	5,09%	6,32%	7,55%	8,78%
TJLP projetada		2,46%	3,68%	4,91%	6,14%	7,37%
Saldo de debêntures	488.790	510.932	516.895	522.908	528.920	534.932
Juros sobre debêntures (TJLP + 2,07%)		4,53%	5,75%	6,98%	8,21%	9,44%
TJLP projetada		2,46%	3,68%	4,91%	6,14%	7,37%

ii) Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros

Os níveis de hierarquia de valor justo de 1 a 3 se baseiam no grau com base no qual o valor justo é observável:

- As mensurações do valor justo do Nível 1 são aquelas resultantes dos preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- As mensurações do valor justo do Nível 2 são aquelas resultantes de outras informações que não sejam os preços cotados incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta (por exemplo, como preços) ou indiretamente (por exemplo, resultante dos preços); e
- As mensurações do valor justo do Nível 3 são aquelas resultantes de técnicas de avaliação que incluem informações do ativo ou passivo que não se baseiam em dados observáveis de mercado (informações não observáveis).

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros referentes aos ativos e passivos da Companhia equivalem, em 30 de junho de 2020, aproximadamente, aos seus valores de mercado e estão devidamente apresentados. Os efeitos de ganhos e perdas são reconhecidos no resultado à medida que são auferidos e incorridos. Os instrumentos financeiros apresentados nessa demonstração financeira foram classificados como nível 3 na hierarquia de valor justo.

A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos.

27. Resultado por ação

a) Política contábil

A Companhia apresenta dois métodos de cálculo do resultado por ação: (i) lucro (prejuízo) básico; e (ii) lucro (prejuízo) diluído. O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado com base no número médio ponderado de ações em circulação durante o exercício, exceto as ações emitidas para pagamento de dividendos e ações em tesouraria. O lucro (prejuízo) diluído leva em consideração o número médio ponderado de ações em circulação durante o exercício, a participação de seus acionistas em exercícios futuros, tais como as opções de ações que, se exercidas pelos seus detentores, aumentarão o número de ações ordinárias e/ou preferenciais da Companhia, diminuindo o lucro por cada ação.

b) Quadro de resultado por ação

O quadro a seguir apresenta a determinação do lucro (prejuízo) líquido disponível aos detentores de ações e a média ponderada das ações em circulação utilizada para calcular o lucro (prejuízo) básico e diluído por ação excluindo as ações compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria em cada exercício apresentado.

Para o cálculo do resultado por ação, foi considerado a atual composição de ações ordinárias para o exercício comparativo, conforme requerido pelo CPC 41 - Resultado por Ação, mantendo o denominador básico e diluído em bases comparativas.

	30/06/2020	31/12/2019
Lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia	297.153	164.848
Quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação	1.863.829	911.201
Lucro líquido básico por ação - R\$	0,15	0,18

28. Seguros

A Companhia e suas controladas possuem um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas pelas partes relacionadas Armazém Mateus e Mateus Supermercados, pelos montantes a seguir indicados, considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

Tipo de seguro	Valor segurado	Prêmio	Vigência
Risco operacional	841.711	4.112	2 de dezembro de 2022

29. Transações que não afetaram caixa

	Combinado	
	30/06/2020	31/12/2019
Reconhecimento inicial - ativos de direito de uso	-	380.810

30. Eventos Subsequentes

Contrato de condições gerais para a prestação de garantia

Em 16 de setembro de 2020 as investidas Mateus Supermercado S.A e Armazém Mateus S.A. firmaram contrato sobre condições gerais para a prestação de garantia com a empresa Tocantins Participações e Empreendimentos Ltda, onde regularam os termos e condições para a prestação de Garantias por ambas as partes, de forma a garantir o cumprimento de todas e quaisquer obrigações, principais ou acessórias (inclusive todos os ônus, juros, multas, taxas, tributos, encargos e demais despesas) assumidas pelas partes perante a credores ("Obrigações Garantidas"). Ficou acordado que as partes se comprometem periodicamente apurar o saldo devedor total das Obrigações Garantidas por cada Parte e sobre esta diferença apurada será devida uma remuneração à taxa de 1% (um por cento) ao ano, como contraprestação as obrigações garantidas. A Remuneração deverá ser revista anualmente e ajustada, conforme necessário, para refletir as taxas usualmente praticadas pelo mercado para esse tipo de operação. O pagamento da Remuneração será devido enquanto as Obrigações Garantidas não forem integralmente quitadas e/ou enquanto a Parte Garantidora permanecer na qualidade de garantidora das respectivas Obrigações Garantidas.

31. Autorização para emissão das demonstrações financeiras

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das presentes demonstrações financeiras em 17 de setembro de 2020.

* * *

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMBINADAS DA COMPANHIA RELATIVAS AOS
EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Grupo Mateus

Demonstrações financeiras combinadas acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras combinadas	3
Demonstrações financeiras combinadas	10
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras combinadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017	17

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras combinadas

Grant Thornton Auditores Independentes

Praça Carlos Chagas, 49 - 4º andar
Santo Agostinho, Belo Horizonte (MG)
Brasil

T +55 31 3289-6000

Aos Acionistas e Administradores do
Grupo Mateus
São Luis – MA

Opinião sobre as demonstrações financeiras combinadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil

Examinamos as demonstrações financeiras combinadas do Grupo Mateus (formado pelas empresas relacionadas na Nota Explicativa nº 1), que compreendem os balanços patrimoniais combinados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e as respectivas demonstrações financeiras combinadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para os exercícios findos nessas datas, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras combinadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira combinada do Grupo Mateus em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o desempenho combinado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa combinados para os exercícios findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando o pronunciamento técnico NBC TG 44 – Demonstrações Combinadas.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas”. Somos independentes em relação ao Grupo Mateus, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Apresentação das demonstrações financeiras combinadas

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, em 31 de dezembro de 2019 o Grupo Mateus optou por apresentar das demonstrações financeiras combinadas, por entender que estas proporcionam informações mais úteis e representativas aos seus destinatários, para que as operações, a gestão e a posição patrimonial do Grupo, bem como, para que possam permitir comparabilidade dentro de sua estrutura societária formada em 30 de junho de 2020.

Reapresentação das demonstrações financeiras combinadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa no 2.5 referente ao refazimento e respectivas reemissões das demonstrações financeiras combinadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, de 2018 e de 2017, para refletir o aprimoramento de determinadas divulgações, conforme solicitação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Anteriormente, havíamos auditado as demonstrações financeiras combinadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, de 2018 e de 2017, cujos relatórios de auditoria, sem modificações, foram emitidos em 14 de agosto de 2020. Referidas demonstrações financeiras combinadas dos exercícios estão sendo reapresentadas nesta data, 17 de setembro de 2020. Devido à reemissão das demonstrações financeiras combinadas referidas na Nota Explicativa no 2.5, emitimos esse novo relatório de auditoria sobre as citadas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras combinadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras combinadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Adoção dos pronunciamentos contábeis NBC TG 06(R2) – Arrendamentos (Deliberação CVM 787/17) (Notas Explicativas nºs 10 e 17)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme divulgado nas Notas Explicativas nºs 10 e 17 às demonstrações financeiras combinadas, em 1º de janeiro de 2019 a Companhia adotou o novo pronunciamento contábil NBC TG 06 (R2) – Arrendamentos, com base na abordagem retrospectiva modificada, considerando o direito de uso igual ao passivo de arrendamento na data de adoção inicial, não havendo reapresentação de informação comparativa.

A adoção da NBC TG 06 (R2) foi significativa para a nossa auditoria, pois envolveu julgamento significativo por parte da administração da Companhia na determinação da taxa incremental de juros e dos prazos dos contratos de arrendamento, que são estimativas-chaves utilizadas para calcular o ativo por direito de uso e o passivo de arrendamento. Mudanças nestas estimativas podem ter impactos significativos nos valores reconhecidos pelo Grupo.

Devido ao julgamento envolvido na definição do prazo de arrendamento e a complexidade envolvida na determinação das premissas utilizadas para determinação das taxas de desconto para cálculo do passivo de arrendamento e a relevância dos impactos que uma mudança dessa taxa poderia ter na mensuração do passivo de arrendamento e do direito de uso de um ativo, assim como a relevância das divulgações dos efeitos da adoção inicial da NBC TG 06 (R2), esse assunto foi considerado como significativo para a nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação das práticas contábeis do Grupo para determinar os prazos dos arrendamentos;
- Verificamos a taxa incremental de juros conforme formalização do banco;
- Seleccionamos uma amostra de contratos de arrendamento para avaliar a exatidão matemática dos valores do ativo por direito de uso e do passivo de arrendamento determinados pelo Grupo com base nos dados contratuais;
- Testamos a integridade e a precisão dos dados utilizados nos cálculos efetuados pela administração do Grupo;
- Avaliamos ainda se as divulgações nas demonstrações financeiras combinadas consideram as informações relevantes, em especial as relativas aos requerimentos de divulgação específicos relacionados com a transição da norma e seu impacto contábil.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que os valores reconhecidos como ativo de direito de uso e passivo de arrendamento, assim como as respectivas divulgações, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras combinadas tomadas em conjunto.

Provisões para riscos (Nota Explicativa nº 20)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

O Grupo Mateus é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, tributária e trabalhista, para os quais a administração estima os valores envolvidos, faz divulgações e registra provisão em seu balanço nos casos em que considera que haverá perda provável.

Consideramos essa área como foco de nossa auditoria, devido à relevância, complexidade, aspectos subjetivos e julgamentos críticos exercidos pela administração na determinação da possibilidade de perda atribuída a cada processo, na mensuração e definição de reconhecimento e/ou divulgação de uma provisão. Mudanças nos prognósticos e/ou julgamentos podem trazer impactos relevantes nas demonstrações financeiras combinadas do Grupo.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a atualização do entendimento sobre os controles internos relevantes que envolvem a identificação, a constituição de provisão e as divulgações em notas explicativas.

Atualizamos, também, o entendimento sobre o modelo de cálculo adotado, que considera a avaliação histórica de perda em processos da mesma natureza e prognósticos fornecidos por consultores jurídicos.

Efetuamos procedimentos de confirmação de informações com os escritórios de advocacia externos que patrocinam os processos judiciais e administrativos em relação à avaliação do prognóstico, à totalidade das informações e ao valor das provisões. Para as causas significativas, discutimos com a administração e seus consultores jurídicos a razoabilidade do prognóstico de perda.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para a determinação da provisão para riscos foram adequado, e as divulgações efetuadas são consistentes com as posições dos consultores jurídicos quando analisadas no contexto das demonstrações financeiras combinadas tomadas em conjunto.

Reconhecimento de acordos comerciais (Nota Explicativa nº 24)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

O Grupo recebe descontos comerciais significativos por acordos negociados com seus fornecedores. Esses acordos comerciais variam conforme negociação, podendo compreender acordos pelo volume de compra, rebaixa e ou diferença de preço, recomposição de margem, verbas (% sobre compras), propaganda cooperada e demais negociações especiais. A forma de abatimento varia conforme a condições previstas nos acordos de fornecimento, podendo haver descontos de títulos e recebimento de mercadoria bonificada. As bonificações recebidas de fornecedores são mensuradas e reconhecidas com base nos contratos e acordos assinados, e registradas ao resultado à medida em que os correspondentes estoques são vendidos.

Devido ao grande volume de transações, a relevância dos valores envolvidos e ao grau de julgamento exercido pelo Grupo sobre a natureza e o cumprimento das obrigações descritas nos acordos negociados com fornecedores, bem como das estimativas para apurar os valores a serem registrados e o período durante o qual o resultado dos acordos deve ser reconhecido como redutor dos custos das mercadorias vendidas nas demonstrações financeiras combinadas, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliamos o desenho e implementação dos controles internos julgados como chave no processo de compras e acordos comerciais;
- Sobre uma amostragem, recalculamos os valores “acordos comerciais – verbas” a receber, em relação às transações de compra. Avaliamos as condições previstas no acordo, recalculamos o valor a receber de verbas, comparamos com o contábil, inspecionamos a liquidação financeira subsequente e ou o recebimento de mercadoria bonificada, pela inspeção da nota fiscal de entrada;
- Realizamos a amostragem para os demais acordos comerciais (rebaixa/diferença de preço, inauguração de loja, propaganda cooperada etc.) obtivemos a documentação suporte dos acordos firmados, incluindo a evidência de liquidação financeira subsequente e ou o abatimento pelo recebimento de mercadoria bonificada, pela inspeção da nota fiscal de entrada;
- Observamos a data de vencimento na documentação suporte e validamos a integralidade do *aging list* apresentado pela Companhia. Avaliamos também a adequação do reconhecimento contábil dos lançamentos selecionados em base de testes;
- Analisamos as variações mensais dos saldos reconhecidos com descontos comerciais em relação aos custos das vendas, considerando tendências, sazonalidade e informações históricas; e
- Avaliamos ainda se as divulgações nas demonstrações financeiras combinadas consideram as informações relevantes relacionadas aos descontos comerciais obtidos.

Como resultado das evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que são aceitáveis os saldos registrados de Acordos comerciais e as divulgações correlatas no contexto das demonstrações financeiras combinadas tomadas em conjunto.

Subvenções governamentais – ICMS (Nota Explicativa nº 26)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

De acordo com a legislação estadual, a controlada Armazém Mateus S.A. é beneficiária do Termo de Acordo de Regime Especial – ICMS que consiste na utilização de crédito presumido da redução da base de cálculo do ICMS, que resulte em 2% do valor integral do imposto devido ao Estado do Maranhão nas operações de venda em operações internas e interestaduais.

A subvenção governamental é reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática. Este conceito contábil é aplicado pois a administração entende que a subvenção governamental é recebida de uma fonte que não os acionistas e deriva de ato de gestão em benefício da entidade, bem como, a entidade ganha efetivamente essa receita quando cumpre as regras das subvenções e cumpre determinadas obrigações.

Devido à relevância dos valores envolvidos e premissas utilizadas pelo Grupo para determinar o conceito contábil, que podem impactar o valor registrado nas demonstrações financeiras combinadas, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Com o auxílio de nossos especialistas tributários, obtivemos, por meio de indagações aos responsáveis da área tributária do Grupo e testes por amostragem, o entendimento da metodologia de registro da subvenção governamental nas demonstrações financeiras combinadas;
- Efetuamos o recálculo da subvenção governamental de ICMS e avaliamos a adequação da apresentação dos saldos entre receitas e custos, assim como a suficiência dos registros; e
- Avaliamos ainda se as divulgações nas demonstrações financeiras combinadas consideram as informações relevantes, principalmente as relacionadas às premissas e condições da NBC TG 07 (R1) – Subvenção e Assistência Governamentais.

Como resultado das evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que são aceitáveis os registros efetuados pelo Grupo na determinação sobre a contabilização da Subvenção Governamental ICMS nas demonstrações financeiras combinadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes aos exercícios anteriores

Os valores correspondentes aos balanços patrimoniais combinados referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 (saldos iniciais de 1º de janeiro de 2017), apresentados para fins de comparação, não foram auditados por nós nem por outro auditor independente.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras combinadas

A administração do Grupo Mateus é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras combinadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando o pronunciamento técnico NBC TG 44, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras combinadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Grupo Mateus continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras combinadas, a não ser que a administração pretenda liquidar o Grupo Mateus ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Grupo Mateus são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras combinadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras combinadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras combinadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

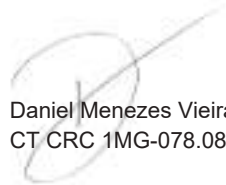
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras combinadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.
- O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Grupo Mateus;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Grupo Mateus. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras combinadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Grupo Mateus a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras combinadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras combinadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras combinadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras combinadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que alguma lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2020



Daniel Menezes Vieira
CT CRC 1MG-078.081/O-1

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

Exitus Holding S.A.

Balanços patrimoniais combinados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

(Em milhares de reais - R\$)

		ATIVO			
	Notas	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	406.905	271.909	168.947	221.884
Contas a receber	6	804.165	807.404	604.741	450.781
Estoques	7	1.518.243	1.422.919	1.139.878	1.073.957
Tributos a recuperar	8	55.392	38.239	19.658	27.080
Outros ativos	-	11.772	15.290	5.863	3.463
Total dos ativos circulantes		2.796.477	2.555.761	1.939.087	1.777.165
Ativo não circulante					
Aplicações financeiras	5	14.608	21.183	20.820	15.159
Partes relacionadas	18	70.740	68.495	5.516	66.620
Tributos a recuperar	8	29.529	29.751	23.261	12.974
Tributos diferidos	21	-	8.946	7.259	6.045
Outros ativos	-	904	8.168	13.764	14.185
Depósitos judiciais	19	11.912	9.993	4.011	2.392
Ativos de direito de uso	10	408.048	-	-	-
Imobilizado	9	860.773	732.681	663.594	572.393
Intangível	-	450	450	450	450
Total dos ativos não circulantes		1.396.964	879.667	738.675	690.218
Total dos ativos		4.193.441	3.435.428	2.677.762	2.467.383

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis combinadas.

Exitus Holding S.A

Balancos patrimoniais combinados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

(Em milhares de reais - R\$)

Passivos e patrimônio líquido

	Notas	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	01/01/2017
Passivo circulante					
Fornecedores	11	553.543	703.372	593.487	562.168
Empréstimos e financiamentos	12	161.359	184.467	110.151	218.232
Debêntures	13	30.503	37.264	40.490	29.840
Obrigações trabalhistas	14	132.106	109.707	93.306	90.948
Obrigações tributárias	15	64.362	51.491	50.350	38.228
Tributos parcelados	17	1.269	636	119	561
Passivos de arrendamento	16	69.083	-	-	-
Outros passivos	-	17.719	23.669	14.712	6.721
Total dos passivos circulantes		1.029.944	1.110.606	902.615	946.698
Passivo não circulante					
Empréstimos e financiamentos	12	242.982	279.979	252.616	182.540
Debêntures	13	473.606	293.723	201.149	136.542
Tributos parcelados	17	4.614	6.525	2.786	2.613
Provisão para riscos	19	15.088	2.922	2.922	8.403
Passivos de arrendamento	16	337.287	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	1.442	8.000
Partes relacionadas	18	97.980	92.108	36.212	87.347
Total dos passivos não circulantes		1.171.557	675.257	497.127	425.445
Patrimônio líquido					
Capital social	20.a	1.144.169	1.064.228	1.051.808	292.598
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC	20.c	11.900	76.151	13.520	-
Reserva legal	20.b	44.195	25.908	9.641	26.883
Reserva de incentivos fiscais	25	752.661	444.263	164.036	595.558
Reserva para retenção de lucros	20.b	39.015	39.015	39.015	180.201
Total do patrimônio líquido		1.991.940	1.649.565	1.278.020	1.095.240
Total dos passivos e do patrimônio líquido		4.193.441	3.435.428	2.677.762	2.467.383

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis combinadas.

Exitus Holding S.A.

Demonstrações do resultado combinado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

(Em milhares de reais - R\$)

	Notas	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Receita líquida de vendas	22	8.112.686	6.915.381	5.802.990
Custo dos serviços prestados e mercadorias vendidas	23	(5.970.230)	(5.072.216)	(4.256.305)
Lucro bruto		2.142.456	1.843.165	1.546.685
Despesas (receitas) operacionais				
Despesas com vendas, administrativas e gerais	23	(1.624.563)	(1.390.997)	(1.228.371)
Outras despesas (receitas) operacionais, líquidas		(15.835)	(2.972)	4.372
Total		(1.640.398)	(1.393.969)	(1.223.999)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		502.058	449.196	322.686
Resultado financeiro	24			
Receitas financeiras		73.974	31.956	15.664
Despesas financeiras		(194.779)	(152.359)	(140.368)
		(120.805)	(120.403)	(124.704)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		381.253	328.793	197.982
Imposto de renda e contribuição social - corrente	21	(6.560)	(5.135)	(5.807)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	21	(8.946)	1.687	638
		(15.506)	(3.448)	(5.169)
Lucro líquido combinado do exercício		365.747	325.345	192.813

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis combinadas.

Exitus Holding S.A.

Demonstrações combinadas do resultado abrangente para os exercícios findo em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

(Em milhares de reais - R\$)

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Lucro líquido combinado do exercício	365.747	325.345	192.813
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado combinado abrangente total do exercício	365.747	325.345	192.813

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis combinadas.

Exitus Holding S.A.

Demonstrações combinadas das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

(Em milhares de reais - R\$)

	Notas	Capital social	AFAC	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva para retenção de lucros	Total do patrimônio líquido
Saldo em 01 de janeiro de 2017		282.598	-	26.883	595.558	180.201	1.095.240
Concessão de adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	20.c	-	13.530	-	-	-	13.530
Integralização de capital social	20.a	759.210	(10)	(26.883)	(591.131)	(141.186)	-
Lucro líquido combinado do exercício		-	-	-	-	192.813	192.813
Destinações:							
Complemento de reserva legal	20.b	-	-	9.641	-	(9.641)	-
Complemento de reserva de incentivos fiscais	25	-	-	-	159.609	(159.609)	-
Distribuição de lucros	20.b	-	-	-	-	(23.563)	(23.563)
Saldo em 31 de dezembro de 2017		1.051.808	13.520	9.641	164.036	39.015	1.278.020
Aumento de capital capital social com reservas	20.a	-	58.465	-	-	-	58.465
Integralização de capital social	20.a	12.420	4.166	-	-	-	16.586
Lucro líquido combinado do exercício		-	-	-	-	325.345	325.345
Destinações:							
Complemento de reserva legal	20.b	-	-	16.267	-	(16.267)	-
Complemento de reserva de incentivos fiscais	25	-	-	-	280.227	(280.227)	-
Distribuição de lucros	20.b	-	-	-	-	(28.851)	(28.851)
Saldo em 31 de dezembro de 2018		1.064.228	76.151	25.908	444.263	39.015	1.649.565
Concessão de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC	20.c	-	15.690	-	-	-	15.690
Integralização de capital social	20.a	79.941	(79.941)	-	-	-	-
Lucro líquido combinado do exercício		-	-	-	-	365.747	365.747
Destinações:							
Complemento de reserva legal	20.b	-	-	18.287	-	(18.287)	-
Complemento de reserva de incentivos fiscais	25	-	-	-	308.398	(308.398)	-
Distribuição de lucros	20.b	-	-	-	-	(39.062)	(39.062)
Saldo em 31 de dezembro de 2019		1.144.169	11.900	44.195	752.661	39.015	1.991.940

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis combinadas.

Exitus Holding S.A.

Demonstrações combinadas dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

(Em milhares de reais - R\$)

	Notas	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		381.253	328.793	197.982
Ajuste para reconciliação do lucro líquido do exercício com o caixa líquido				
Gerado pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	9 e 10	149.963	80.683	77.837
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	6	860	4.960	9.250
Juros sobre empréstimos, financiamento e debêntures provisionados	12 e 13	57.280	50.694	32.723
Resultado na baixa de imobilizado	9	1.102	11.948	-
Provisão para obsolescência	7	3.230	-	-
Provisão para riscos	19	12.166	-	(5.481)
Aumento (redução) nos ativos operacionais:				
Contas a receber	6	2.379	(207.623)	(163.210)
Estoques	7	(98.554)	(283.041)	(65.921)
Tributos a recuperar	8	(16.931)	(25.071)	(2.865)
Tributos diferidos	21	-	-	(576)
Depósitos judiciais	19	(1.919)	(5.982)	(1.619)
Outros ativos	-	10.782	(3.831)	(1.979)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:				
Fornecedores	11	(149.829)	109.885	31.319
Obrigações trabalhistas e tributárias	14 e 15	35.270	17.542	14.480
Tributos parcelados	17	(1.278)	4.256	(269)
Outros passivos		(5.950)	7.515	1.433
Impostos pagos	21	(6.560)	(5.135)	(5.807)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		373.264	85.593	117.297
Juros pagos	12	(36.588)	(31.932)	(28.836)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		336.676	53.661	88.461
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de imobilizado	9	(215.729)	(161.718)	(169.038)
Aplicação em títulos e valores mobiliários	5	6.575	(363)	(5.661)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(209.154)	(162.081)	(174.699)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	12 e 13	367.761	422.528	360.581
Amortização de empréstimos e financiamentos e debêntures	12 e 13	(275.436)	(250.263)	(327.216)
Partes relacionadas	18	3.627	(7.083)	9.969
Distribuição de lucros	20	(39.062)	(28.851)	(23.563)
Integralização de capital social	20	15.690	12.420	-
Pagamento de passivo de arrendamento	16	(65.106)	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	20	-	62.631	13.530
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		7.474	211.382	33.301
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa		134.996	102.962	(52.937)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	271.909	168.947	221.884
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	406.905	271.909	168.947
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa		134.996	102.962	(52.937)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis combinadas.

Exitus Holding S.A

Demonstração combinada do valor adicionado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017

(Em milhares de reais - R\$, exceto lucro básico e diluído por ação - em reais)

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Receitas			
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	9.665.421	8.545.117	6.856.265
Constituição de provisão para crédito de liquidação duvidosa	(860)	(4.960)	(9.250)
	<u>9.664.561</u>	<u>8.540.157</u>	<u>6.847.015</u>
Insumos adquiridos de terceiros			
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(5.967.726)	(5.072.621)	(4.257.160)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(600.096)	(474.669)	(529.042)
	<u>(6.567.822)</u>	<u>(5.547.290)</u>	<u>(4.786.202)</u>
Valor adicionado bruto	<u>3.096.739</u>	<u>2.992.867</u>	<u>2.060.813</u>
Depreciação e amortização			
Depreciação e amortização	(149.963)	(80.683)	(77.837)
Valor adicionado líquido produzido	<u>2.946.776</u>	<u>2.912.184</u>	<u>1.982.976</u>
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras	73.974	31.956	15.664
Valor adicionado total a distribuir	<u>3.020.750</u>	<u>2.944.140</u>	<u>1.998.640</u>
Pessoal			
Remuneração direta	(578.783)	(459.789)	(402.937)
Benefícios	(35.160)	(45.075)	(41.644)
FGTS	(50.818)	(45.941)	(42.690)
	<u>(664.761)</u>	<u>(550.805)</u>	<u>(487.271)</u>
Impostos, taxas e contribuições			
Federais	(810.142)	(719.453)	(625.729)
Estaduais	(896.963)	(1.034.067)	(419.218)
Municipais	(3.980)	(1.771)	-
	<u>(1.711.085)</u>	<u>(1.755.291)</u>	<u>(1.044.947)</u>
Remuneração de capitais de terceiros			
Juros	(194.779)	(152.359)	(140.368)
Aluguéis	(84.378)	(160.340)	(133.241)
	<u>(279.157)</u>	<u>(312.699)</u>	<u>(273.609)</u>
Remuneração de capital próprio			
Lucro líquido atribuído aos acionistas controladores	(365.747)	(325.345)	(192.813)
	<u>(365.747)</u>	<u>(325.345)</u>	<u>(192.813)</u>
Valor adicionado total distribuído	<u>(3.020.750)</u>	<u>(2.944.140)</u>	<u>(1.998.640)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis combinadas.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras combinadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

O Grupo Mateus (“Grupo”) nesta data-base de 31 dezembro de 2019 é formado pela Exitus Holdings S.A. e as empresas descrito abaixo:

Investidas	Participação do capital total		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Controladas			
Armazém Mateus S.A.	99,99%	99,99%	99,99%
Mateus Supermercados S.A.	99,99%	99,99%	99,99%
Indústria de Pães e Massas Mateus	98,00%	98,00%	Parte relacionada
Rio Balsas Participações e Empreendimentos Ltda.	Parte relacionada	Parte relacionada	Parte relacionada
Posterus Supermercados Ltda.	Parte relacionada	Parte relacionada	Parte relacionada

O Grupo Mateus, que tem sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, iniciou suas atividades econômicas em 1986 e hoje é a maior rede de supermercado do Brasil com capital 100% nacional. Tendo em vista que em 31 de dezembro de 2019 a Rio Balsas Participações e Empreendimentos Ltda. e a Posterus Supermercados Ltda. possuíam controle em comum (acionista controlador), se caracterizam como grupo econômico e possuem operações similares, bem como se tornaram controladas diretas da Companhia em 30 de junho de 2020 através de integralização de capital do acionista controlador.

A Administração optou por apresentar as demonstrações financeiras combinadas da Companhia conforme o quadro citado acima, para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, as quais apresentam, para fins comparativos, os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Portanto, estas demonstrações financeiras combinadas não representam as demonstrações financeiras de qualquer uma das entidades que fazem parte do Grupo de forma isolada, e não devem ser tomadas como base para fins de cálculo de dividendos, impostos ou para quaisquer outros fins societários, estando apresentadas como um único conjunto de demonstrações financeiras de entidades que estão sob controle comum. As demonstrações financeiras combinadas são elaboradas com o objetivo de apresentar as informações contábeis como se as diversas entidades sob controle comum fossem apenas uma única entidade, considerando os mesmos procedimentos utilizados quando da elaboração de demonstrações financeiras consolidadas, conservando-se, todavia, as operações históricas efetivamente ocorridas (em linha com a NBC TG 44/CVM 708/13).

2. Apresentação das demonstrações financeiras combinadas e base de elaboração

2.1 Declaração de conformidade e base de preparação

As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Administração do Grupo declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras combinadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

A preparação de demonstrações financeiras combinadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3.

As demonstrações financeiras combinadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 14 de agosto de 2020.

2.2 Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

O Grupo elaborou a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BR GAAP aplicável às companhias abertas, enquanto para as IFRS representam informação financeira suplementar.

2.3. Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração das demonstrações financeiras combinadas envolve o uso de estimativas e premissas da Administração que podem afetar os valores informados de certos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como as divulgações contidas nas notas explicativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. O Grupo revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente para assegurar que são razoáveis à luz da experiência passada e da situação econômica atual. Além da utilização de estimativas, a Administração do Grupo é obrigada a exercer julgamento ao determinar o tratamento contábil apropriado de certas transações e atividades e como deve ser aplicado.

As principais estimativas e julgamentos aplicados para a elaboração destas demonstrações financeiras combinadas dizem respeito a:

- **Nota Explicativa nº 6** - constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa de clientes;
- **Nota Explicativa nº 7** - As principais premissas subjacentes ao valor realizável líquido dos estoques;
- **Nota Explicativa nº 22** - Reconhecimento de ativos fiscais diferidos e disponibilidade de lucros tributáveis futuros contra os quais podem ser utilizados prejuízos fiscais;
- **Nota Explicativa nº 17** - Arrendamentos;
- **Nota Explicativa nº 20** - Mensuração de provisões para contingências e outras provisões relacionadas aos negócios, as principais premissas sobre a probabilidade e escala de qualquer saída de recursos.

2.4 Base de combinação

As demonstrações financeiras combinadas compreendem todas as demonstrações financeiras combinadas da Companhia e suas controladas relacionadas na Nota Explicativa nº 1. As demonstrações financeiras combinadas estão sendo apresentadas apenas para fornecimento de análises adicionais a terceiros e não representam as demonstrações financeiras individuais ou consolidadas de uma pessoa jurídica e suas controladas, e não devem ser tomadas como base para fins de cálculo de dividendos e de impostos nem para nenhuma outra finalidade societária.

Por esse método, os componentes dos ativos, passivos e resultados são combinados e o valor patrimonial da participação dos acionistas não controladores é determinado pela aplicação do percentual de participação deles sobre o patrimônio líquido das entidades controladas considerando os critérios de combinação apresentados a seguir:

Entidades controladas são todas as entidades (incluindo as entidades de propósito específico nas quais o Grupo tem o direito de (i) dirigir as atividades relevantes; (ii) exposição, ou direitos, a retornos variáveis da sua participação na investida; e (iii) capacidade de utilizar seu poder sobre a investida para afetar o valor dos retornos ao investidor.

Os seguintes critérios foram adotados para a combinação das demonstrações financeiras de cada entidade participante da combinação:

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as entidades.
- Eliminação das transações intercompanhias, contemplando os saldos, lucros, ganhos ou perdas em transações entre as entidades do Grupo. Perdas não realizadas também são eliminadas integralmente nas demonstrações financeiras combinadas, a menos que a transação possua evidências estejam relacionadas a perdas de recuperabilidade do ativo transferido entre as entidades (“*impairment*”).

Alterações na participação que não resultem em mudança de controle

A Companhia contabiliza a custo histórico as participações decorrentes de reestruturações societárias adquiridas de partes relacionadas sem essência econômica. A diferença entre o saldo do custo e o valor adquirido é registrada no patrimônio líquido, quando a transação é feita entre empresas sobre o controle comum. As transações não se qualificam como combinação de negócio nos termos do CPC 15R.

2.5 Reapresentação das demonstrações combinadas

Conforme aprimoramentos solicitados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (IAS 8 – Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors) e CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Financeiras (IAS 1 – Presentation of Financial Statements), as demonstrações financeiras combinadas de 31 de dezembro de 2019, de 2018 e de 2017 (anteriormente aprovadas pela administração em 14 de agosto de 2020) estão sendo reapresentadas visando refletir aprimoramentos dos seguintes assuntos:

i) Nota Explicativa no 16 - Passivo de arrendamento - foram incluídas divulgações referentes ao direito potencial de PIS e COFINS a recuperar, comparação dos efeitos inflacionários com o fluxo real e indicativo dos ativos para os quais não foram aplicados os requisitos dos itens 22 a 49 do CPC 06 (R2) – Arrendamentos;

3. Sumário das principais políticas contábeis

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas é como segue:

a) Conversão de moeda estrangeira

(i) Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual elas atuam ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia e de suas controladas.

(ii) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do fim do exercício, referentes aos ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos no resultado corrente.

b) Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Ativos financeiros

Todas as compras ou vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas e baixadas na data da negociação. As compras ou vendas regulares correspondem às compras ou vendas de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros.

Classificação de ativos financeiros

Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao custo amortizado:

- O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros, a fim de coletar fluxos de caixa contratuais;
- Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente aos pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto.

Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:

- O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros;

- Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente aos pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto.

Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Apesar do disposto acima, a Companhia pode fazer a opção/designação irrevogável a seguir no reconhecimento inicial de um ativo financeiro:

- A Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar variações subsequentes no valor justo de um investimento em instrumentos patrimoniais em outros resultados abrangentes se determinados critérios forem cumpridos (ver item (ii) abaixo).
- A Companhia pode designar irrevogavelmente um investimento em instrumentos da dívida que atenda aos critérios de custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes como mensurado ao valor justo por meio do resultado, se ao fazer isso a Companhia eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil.

(i) Custo amortizado e método da taxa de juros efetiva

O método da taxa de juros efetiva é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente.

Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados (isto é, ativos sujeitos à redução ao valor recuperável no reconhecimento inicial), a taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções), excluindo perdas de crédito esperadas, durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil bruto do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial. Para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, uma taxa de juros efetiva ajustada ao crédito é calculada descontando os fluxos de caixa futuros estimados, incluindo as perdas de crédito esperadas, para o custo amortizado do instrumento da dívida na data do reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro corresponde ao valor com base no qual o ativo financeiro é mensurado na data do reconhecimento inicial, deduzido da amortização do valor do principal, acrescido da amortização acumulada usando o método da taxa de juros efetiva de qualquer diferença entre o valor inicial e o valor no vencimento, ajustado para qualquer provisão para perdas. O valor contábil bruto de um ativo financeiro corresponde ao custo amortizado de um ativo financeiro antes do ajuste para qualquer provisão para perdas.

A receita de juros é reconhecida usando o método da taxa de juros efetiva para instrumentos de dívida mensurados subsequentemente ao custo amortizado. Para ativos financeiros, exceto por ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, a receita de juros é calculada aplicando à taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro, exceto por ativos financeiros que subsequentemente se tornam ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável (vide abaixo). Para ativos financeiros subsequentemente sujeitos à redução ao valor recuperável, a Companhia reconhece a receita de juros aplicando à taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro. Se, em períodos de relatório subsequentes, o risco de crédito do instrumento financeiro sujeito à redução ao valor recuperável melhorar de modo que o ativo financeiro não esteja mais sujeito à redução ao valor recuperável, a receita de juros é reconhecida aplicando à taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro.

Para ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável adquiridos ou originados, a Companhia reconhece a receita de juros aplicando à taxa de juros efetiva ajustada com base no crédito ao custo amortizado do ativo financeiro após o reconhecimento inicial. O cálculo não reverte a base bruta mesmo que o risco de crédito do ativo financeiro melhore subsequentemente, de modo que o ativo financeiro não esteja mais sujeito à redução ao valor recuperável.

A receita de juros é reconhecida no resultado e incluído na rubrica “Resultado financeiro” (Nota Explicativa nº 22).

(ii) Instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

No reconhecimento inicial, a Companhia pode fazer a opção irrevogável (instrumento a instrumento) de designar investimentos em instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A designação ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não é permitida se o investimento em instrumentos patrimoniais for mantido para negociação ou se for uma contraprestação contingente reconhecida por um comprador em uma combinação de negócios.

Um ativo financeiro é mantido para negociação se:

- For adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo.
- No reconhecimento inicial for parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que o Grupo administra em conjunto e tem um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo.
- For um derivativo (exceto por derivativo que seja um contrato de garantia financeira ou um instrumento de “*hedge*” designado e efetivo).

Os investimentos em instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são inicialmente mensurados ao valor justo acrescidos dos custos da transação. Subsequentemente, eles são mensurados ao valor justo com os ganhos e as perdas decorrentes de variações no valor justo reconhecidos em outros resultados abrangentes e acumulados na reserva de reavaliação de investimentos. Os ganhos ou perdas acumuladas não serão reclassificados para o resultado na alienação dos investimentos em instrumentos patrimoniais, pelo contrário, eles serão transferidos para lucros acumulados.

Os dividendos sobre esses investimentos em instrumentos patrimoniais são reconhecidos no resultado de acordo com o CPC 48, a menos que os dividendos claramente representem uma recuperação de parte do custo do investimento. Os dividendos são incluídos na conta “Receitas financeiras” no resultado.

(iii) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros que não atendem aos critérios de mensurados ao custo amortizado (ver item (i) acima) são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Os instrumentos da dívida que não atendem aos critérios de mensurados ao custo amortizado (vide item (i) acima) são classificados ao valor justo por meio do resultado.

Os instrumentos da dívida que não atendem aos critérios de mensurados ao custo amortizado ou aos critérios de mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (vide itens (i) e (ii) acima) são classificados ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros e patrimônio líquido

Classificação como dívida ou patrimônio líquido

Os instrumentos da dívida e patrimoniais são classificados como passivos financeiros ou como patrimônio líquido, de acordo com a substância dos acordos contratuais e as definições de passivo financeiro e instrumento patrimonial.

Instrumentos patrimoniais

Um instrumento patrimonial é qualquer contrato que evidencie uma participação residual no ativo de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos. Instrumentos patrimoniais emitidos pela Companhia são reconhecidos quando os recursos são recebidos, líquidos dos custos diretos de emissão.

A recompra dos próprios instrumentos patrimoniais da Companhia é reconhecida e deduzida diretamente no patrimônio líquido. Nenhum ganho ou perda é reconhecido no resultado resultante da compra, venda, emissão ou cancelamento dos próprios instrumentos patrimoniais da Companhia.

Passivos financeiros

Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado.

Porém, os passivos financeiros resultantes quando a transferência de um ativo financeiro não se qualifica para baixa ou quando a abordagem de envolvimento contínuo é aplicável, e os contratos de garantia financeira emitidos pela Companhia são mensurados de acordo com as políticas contábeis específicas descritas a seguir.

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação, ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado.

Um passivo financeiro é classificado como mantido para negociação se:

- For adquirido, principalmente, para fins de recompra no curto prazo.
- No reconhecimento inicial for parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Companhia administra em conjunto e tem um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo.

O passivo financeiro, exceto pelo passivo financeiro mantido para negociação ou contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, pode ser designado ao valor justo por meio do resultado mediante reconhecimento inicial se:

- Essa designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que surgiria de outra forma; ou o passivo financeiro fizer parte de um grupo de ativos ou passivos financeiros, ou ambos, que seja administrado e cujo desempenho seja avaliado com base no seu valor justo, de acordo com a gestão de risco documentada ou a estratégia de investimento da Companhia, e as informações sobre esse grupo forem fornecidas internamente nessa base.
- O passivo financeiro fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos, e o CPC 48 permitir que o contrato combinado como um todo seja designado ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros subsequentemente mensurados ao custo amortizado

Passivos financeiros que não sejam (i) contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantidos para negociação, ou (iii) designados ao valor justo por meio do resultado, são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva. O método da taxa de juros efetiva é um método para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro, e para alocar as despesas de juros durante o período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos de caixa futuros estimados (incluindo todas as honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos de transação e outros prêmios ou deduções), durante a vida estimada do passivo financeiro ou (quando apropriado) durante um período menor, para o custo amortizado do passivo financeiro.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos apresentados consistem em valores de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos no curto prazo, rapidamente conversíveis em dinheiro, e sujeitos ao risco insignificante de mudança de valor.

d) Aplicações financeiras

São representadas por investimentos temporários que serão mantidos até as suas datas de vencimento, com conversibilidade em caixa em mais de 90 dias da data da aplicação, e estão registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas das demonstrações financeiras, que não excedem o valor de mercado ou de realização.

e) Contas a receber

As contas a receber correspondem, em sua maior parte, às contas a receber de atividades de venda de suas controladas Armazém Mateus S/A e Mateus Supermercados S/A, provenientes da venda de atacado e varejo e recebíveis de cartões de crédito.

Representam instrumentos financeiros ativos classificados como "custo amortizado".

As contas a receber são inicialmente reconhecidas pelo valor da fatura e ajustadas a valor presente (quando aplicável), incluindo os respectivos impostos diretos sob os quais a Companhia é responsável. O montante de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa é reconhecido, quando necessário, com base na estimativa da capacidade do devedor de pagar o valor devido e o prazo vencido do recebível.

De acordo com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros, o contas a receber vendido é desreconhecido quando a Companhia entrega o controle e transfere para o comprador substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

f) Estoques

De acordo com o CPC 16 – Estoques, são registrados ao custo médio e inclui todos os componentes do custo de compra dos bens vendidos e leva em consideração os descontos e os rendimentos comerciais negociados com os fornecedores.

Os estoques são mensurados ao menor valor do custo médio e ao valor realizável líquido. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzido dos custos adicionais estimados necessários para a realização da venda. A Companhia ajusta regularmente a realização do valor de estoque devido às perdas e danos, bem como ajustes para correção da eliminação do lucro nos estoques da controlada Supermercado Mateus S/A., onde parte substancial das transações de compra de produtos do Supermercado são realizadas com sua parte relacionada Armazém Mateus S.A.

As provisões para perdas de estoques são registradas com base em percentuais aplicados às mercadorias com baixo giro de estoque e nas perdas médias de estoque.

g) Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido, quando aplicável, de juros capitalizados durante o período de construção, para os casos de ativos qualificáveis, líquido de depreciação acumulada e de provisão para redução ao valor recuperável de ativos para os bens paralisados e sem expectativa de reutilização ou realização. A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem, conforme as taxas demonstradas na Nota Explicativa nº 9.

A vida útil estimada e o método de depreciação são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. O saldo do imobilizado inclui todos os gastos alocáveis aos bens durante a sua fase de construção e/ou a fase de testes pré-operacionais dos bens.

Itens do imobilizado são baixados quando da sua alienação ou quando não há expectativa de benefícios econômicos-futuros derivados do seu uso ou alienação. Os eventuais ganhos ou perdas resultantes da baixa dos ativos são incluídos no resultado do exercício.

Reparos e manutenções são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos. O custo das principais reformas é acrescido ao valor contábil do ativo quando os benefícios econômicos-futuros ultrapassam o padrão de desempenho inicialmente estimado para o ativo. As reformas são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado.

h) Arrendamentos

Direito de uso em arrendamento

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso).

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento.

O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Arrendamentos a pagar

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa tanto na mensuração inicial quanto na remensuração taxas nominais observáveis.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

i) Avaliação do valor recuperável dos ativos

A Companhia analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado (redução ao valor recuperável dos ativos). Caso estas evidências estejam presentes, estima-se o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre **(a)** seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo; **(b)** seu valor de uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, reconhece-se a redução (provisão) do saldo contábil deste ativo (*"impairment"*). Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente – Unidades Geradoras de Caixa - UGCs.

Em conformidade com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (*"impairment"*), os ativos intangíveis com vida útil definida e os bens do imobilizado são testados para redução ao valor recuperável, sempre que eventos ou mudanças no ambiente de mercado indicarem que o valor recuperável de um ativo individual e/ou uma Unidade Geradora de Caixa (UGC) puder ser menor que seu valor contábil. Os ativos individuais ou grupos de ativos são testados para o valor recuperável, comparando seu valor contábil com seu valor recuperável, definido como o mais alto de seu valor justo menos os custos de alienação e seu valor em uso. Valor em uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros esperados para serem derivados do ativo. Se o valor recuperável for menor que o valor contábil, uma perda por *"impairment"* é reconhecida.

As perdas por redução ao valor recuperável em bens do imobilizado, fundos de investimentos e ativos intangíveis (exceto o ágio) poderão ser revertidas em períodos futuros, desde que o valor contábil aumentado do ativo atribuível à reversão não exceda o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação ou amortização, caso não houvesse perda de valor recuperável reconhecida para os ativos nos anos anteriores. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, não foi identificado “*impairment*” para ativos não financeiros.

j) Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um valor separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

k) Empréstimos, financiamentos e debêntures

Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação, é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de obtenção da dívida que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos-futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos dos financiamentos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

l) Reconhecimento de receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber em troca de bens ou serviços, excluindo impostos sobre vendas e líquidos de quaisquer benefícios concedidos a clientes (devoluções e descontos comerciais). A Companhia reconhece a receita quando: **(i)** os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens forem transferidos para o comprador, **(ii)** for provável que benefícios econômicos-financeiros fluirão para a Companhia, **(iii)** os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, **(iv)** não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e **(v)** o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A constituição e recomposição do ajuste a valor presente é registrada na rubrica de contas a receber e tem a contrapartida a rubrica de receita operacional líquida. A receita é mensurada líquida de devoluções e descontos comerciais.

m) Subvenções governamentais

As subvenções governamentais não são reconhecidas até que exista segurança razoável de que a Companhia irá atender às condições relacionadas e que as subvenções serão recebidas, essas subvenções são reconhecidas sistematicamente na rubrica “receita operacional líquida” durante os exercícios nos quais a Companhia reconhece como despesa os correspondentes custos que as subvenções pretendem compensar. Ao realizar a transferência do resultado do exercício para o patrimônio líquido, os valores são direcionados conforme sua natureza, subvenção para investimento ou subvenção de método de custeio, cujo valor consta agregado ao resultado do exercício.

n) Custo das mercadorias vendidas

O custo das mercadorias vendidas compreende o custo das aquisições líquido dos descontos e bonificações recebidos de fornecedores, variações nos estoques e custos de logística.

A Companhia apropria ao resultado do exercício as bonificações recebidas de fornecedores na medida em que o estoque que deu origem a bonificação se realiza.

o) Tributação sobre a renda

Tributos correntes

A provisão para tributos sobre a renda está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto sobre a renda é calculada pela Companhia com base nas alíquotas vigentes da seguinte forma:

- **Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ):** à alíquota de 15%, acrescida da alíquota de 10% para o montante de lucro tributável que exceder o valor de R\$ 240.
- **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL):** à alíquota de 9%.

A despesa de imposto de renda e contribuição social correntes é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros.

A Administração avalia periodicamente as posições assumidas na declaração de renda com respeito às situações em que a regulamentação tributária aplicável está sujeita à interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando adequado, com base nos valores que espera pagar ao Fisco.

Impostos diferidos

O imposto sobre a renda diferido (imposto diferido) é reconhecido sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que estas diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, no final de cada exercício, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

p) Distribuição de lucros

Quando aplicável, a proposta de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio, efetuados pela Administração da Companhia que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica “Dividendos a pagar”, por ser considerada como uma obrigação legal prevista no estatuto social da Companhia, entretanto, nos casos aplicáveis, a parcela dos dividendos e juros sobre capital próprio superior ao dividendo mínimo obrigatório, declarada pela Administração após o período contábil a que se referem às demonstrações financeiras, mas antes da data de autorização para emissão das referidas demonstrações financeiras, é registrada na rubrica “Dividendos e juros sobre o capital próprio”, no patrimônio líquido, sendo seus efeitos divulgados em nota explicativa.

q) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente no registro inicial da transação, levando em consideração os fluxos de caixa contratuais, as taxas de juros explícitas ou implícitas, tomando-se como base as taxas praticadas no mercado para transações semelhantes às dos respectivos ativos e passivos. Subsequentemente, esses efeitos são realocados nas linhas de receita ou despesas financeiras, no resultado, através da utilização da taxa de desconto considerada e do método do custo amortizado.

r) Lucro básico e diluído por ação

A Companhia efetua o cálculo do lucro básico por ação utilizando o número médio ponderado de ações totais em circulação durante o período correspondente ao resultado, conforme pronunciamento técnico CPC 41. A Companhia não possui fatores diluidores para mensuração do lucro diluído por ação, desta forma o lucro básico e diluído por ação são iguais.

s) Mudança nas práticas contábeis e divulgações:

Revisões e novas interpretações dos pronunciamentos contábeis

As novas normas a seguir, emitidas pelo IASB e recepcionadas pelo CFC, passaram a vigorar efetivamente a partir de 1º de janeiro de 2019. A Companhia as adotou conforme mencionado abaixo.

(i) CPC 06 (R2) – Arrendamentos

O CPC 06 (R2) entrou em vigor para períodos anuais iniciando em/ou após 01 de janeiro de 2019, substituindo o CPC 06 (R1) – Operações de Arrendamento Mercantil (IAS 17) e correspondentes interpretações, e, em essência, dispõe que todo contrato de arrendamento mercantil, seja ele considerado operacional ou financeiro, deve ser contabilizado reconhecendo ativos e passivos envolvidos, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo.

Na data de início de um contrato de arrendamento, o arrendatário reconhecerá um passivo relativo aos pagamentos de arrendamento (isto é, um passivo de arrendamento) e um ativo que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo de arrendamento (ou seja, o ativo de direito de uso). Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento). Em geral, o arrendatário irá reconhecer o valor da revisão do passivo de arrendamento como um ajuste do ativo de direito de uso.

O arrendatário pode optar pela adoção da norma utilizando a abordagem retrospectiva completa ou uma abordagem retrospectiva modificada. As provisões transitórias da norma permitem determinadas isenções.

Adoção inicial

A Companhia adotou o CPC 06 de acordo com a abordagem retrospectiva com efeito cumulativo na data da adoção inicial (isto é, a partir de 1º de janeiro de 2019, considerando o direito de uso igual ao passivo de arrendamento na data de adoção inicial), não havendo reapresentação de informação comparativa. A Administração avaliou os impactos em suas demonstrações financeiras, decorrentes da adoção inicial da norma, conforme Nota Explicativa No 10 e 17.

A Companhia classificou somente os contratos de aluguéis de imóveis como arrendamentos de acordo com a norma. A controladora não possui movimentação de aluguel. Os passivos foram mensurados ao valor presente dos pagamentos de arrendamentos remanescentes descontados por meio da taxa de empréstimo incremental de 8,5% ao ano em 1º de janeiro de 2019, obtida nos principais bancos no qual a Companhia possui relacionamento, cuja adoção inicial está demonstrada no quadro abaixo, sem impactos sobre o patrimônio líquido.

Consolidado

Ativo	
Imobilizado - Direito de uso	281.229
Passivo	
Arrendamento mercantil - curto prazo	58.310
Arrendamento mercantil - longo prazo	222.919
	281.229

(ii) IFRIC 23 – Incertezas no Tratamento de Impostos sobre a Renda

Estabelece aspectos de reconhecimento e mensuração da norma IAS 12, quando existir incertezas sobre o tratamento do imposto de renda relacionados aos impostos ativos ou passivos e correntes ou diferidos, baseados em lucros tributáveis, prejuízos fiscais, bases tributáveis, perdas fiscais não utilizadas, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais.

A Administração não identificou impacto relevante em suas demonstrações financeiras decorrentes da adoção inicial da norma.

(iii) CPC 33 – Alterações no plano em casos de redução ou liquidação

Esclarece aspectos de mensuração e reconhecimento no resultado de efeitos de reduções e liquidações em planos de benefícios a empregados

A Administração não identificou impacto relevante em suas demonstrações financeiras decorrentes da adoção inicial da norma.

Normas a entrar em vigor a partir de 2020

A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida no Brasil pelo CPC. A seguinte norma foi revisada pelo IASB, mas não está em vigor para o exercício de 2019:

(i) Alterações à NBC TG 15: Combinação de negócios

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à definição de negócios em IFRS 3, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 15 (R1) para ajudar as entidades a determinar se um conjunto adquirido de atividades e ativos consistem ou não em um negócio. Elas esclarecem os requisitos mínimos para uma empresa, eliminam a avaliação sobre se os participantes no mercado são capazes de substituir qualquer elemento ausente, incluem orientações para ajudar entidades a avaliar se um processo adquirido é substantivo, delimitam melhor as definições de negócio e de produtos e introduzem um teste de concentração de valor justo opcional. Novos casos ilustrativos foram fornecidos juntamente com as alterações.

Como as alterações se aplicam prospectivamente as transações ou outros eventos que ocorram na data ou após a primeira aplicação, a Companhia e suas controladas não serão afetadas por essas alterações na data de transição.

(ii) IAS 1 e IAS 8 – Definição de materialidade

Esclarece aspectos de materialidade para o enquadramento da norma contábil onde este conceito é aplicável.

A Administração não espera impacto relevante em suas demonstrações financeiras decorrentes da adoção da norma.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Combinado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Caixa	16.217	12.590	8.041
Bancos	278.535	226.136	145.064
Aplicações financeiras	112.153	33.183	15.842
Total	406.905	271.909	168.947

As aplicações financeiras são remuneradas a uma taxa média de 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, em Certificado de Depósito Bancário (CDB) de curto prazo, de liquidez imediata e conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. Aplicações financeiras - (não circulante)

	Combinado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Banco do Nordeste do Brasil S.A. reservas (*)	14.034	17.789	17.276
Bradesco S.A. previdência	-	477	374
Banco do Brasil S.A. capitalizações	-	28	28
Bradesco S.A. capitalizações	-	1.889	2.748
Banco do Nordeste do Brasil S.A. Capitalizações	574	776	309
Banco da Amazônia S/A Capitalizações	-	224	85
Total	14.608	21.183	20.820

(*) Refere-se ao depósito para garantia do pagamento do financiamento com o Banco do Nordeste do Brasil, mantido em aplicações financeiras de longo prazo. Durante todo o prazo do contrato, as Companhias devem manter em favor deste contas reservas, com recursos vinculados, no valor em uma conta reserva especial destinada a receber a totalidade dos recursos excedentes advindos da atividade operacional de acordo com a linha contratada.

Essas aplicações financeiras estão classificadas como ativo não circulante por estarem sujeitos ao risco de mudança de valor, se resgatados antes do prazo, no qual as elas são resgatadas no período em média de 5 anos.

6. Contas a receber

a) Composição dos saldos por tipo de operação

	Combinado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Títulos a receber	365.565	358.038	222.168
Cartão de crédito	461.477	471.383	399.630
Subtotal	827.042	829.421	621.798
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(22.877)	(22.017)	(17.057)
Total	804.165	807.404	604.741

Segue a movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa:

Saldo em 01/01/2017	Movimento	Saldo em 31/12/2017	Movimento	Saldo em 31/12/2018	Movimento	Saldo em 31/12/2019
(7.807)	(9.250)	(17.057)	(4.960)	(22.017)	(860)	(22.877)

A Companhia e suas controladas sempre mensuram a perda estimada em créditos de liquidação duvidosa de contas a receber de clientes em um valor equivalente a Perdas de Crédito Esperadas (PCE). As perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber de clientes são estimadas usando uma matriz de provisão com base na experiência de inadimplência passada do devedor e em uma análise da posição financeira atual do devedor, ajustadas com base em fatores específicos aos devedores, condições econômicas gerais do setor no qual os devedores operam e uma avaliação do curso atual e projetado das condições na data de relatório

Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 não há contas a receber dado em garantia pela Companhia e suas controladas.

b) Composição de saldos por idade de vencimento

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
A vencer	627.754	671.974	401.177
Contas a receber - vencidos:			
De 1 a 30 dias	99.243	88.590	68.124
De 31 a 60 dias	36.232	22.912	28.091
De 61 a 90 dias	12.614	9.469	26.569
De 91 a 180 dias	15.430	14.718	33.509
Acima de 180 dias	35.769	21.758	64.328
Total	827.042	829.421	621.798

7. Estoques

	Combinado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Mercadorias para revenda	1.504.176	1.400.563	1.138.391
Provisão para obsolescência e quebras (a)	(4.673)	(1.443)	(1.443)
Bonificação em estoques	-	(8.946)	(12.874)
Adiantamento a fornecedores	18.740	32.745	15.804
Total	1.518.243	1.422.919	1.139.878

Movimentação da provisão para obsolescência e quebras:

Saldo em 01/01/2017	Movimento	Saldo em 31/12/2017	Movimento	Saldo em 31/12/2018	Movimento	Saldo em 31/12/2019
(1.443)	-	(1.443)	-	(1.443)	(3.230)	(4.673)

- (a) A natureza das operações do comércio atacadista implica em grande movimentação interna de mercadorias. Nestas movimentações ocorrem perdas inerentes ao processo, como perdas no transporte, perdas no manuseio incorreto, perdas na armazenagem, perdas por deterioração ou qualidade, perdas por vencimento do prazo de validade, perdas por acondicionamento, perdas por degustação de mercadorias e perdas por furto de mercadorias em centro de distribuição. A Companhia e suas controladas monitoram estas ocorrências através de departamento específico e toma as providências cabíveis para diminuição de sua ocorrência.

A Companhia e suas controladas apropriam ao resultado do exercício as bonificações recebidas de fornecedores na medida em que o estoque que deu origem a bonificação se realiza. As bonificações em estoque recebidas e não realizadas totalizam R\$ 8.946 em 31 de dezembro de 2018 e R\$ 12.874 em 31 de dezembro de 2017.

Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, não há estoques dados em garantia pela Companhia e suas controladas.

8. Tributos a recuperar

	Combinado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) a compensar	4.670	3.584	4.421
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) a recuperar - CIAP (a)	25.614	22.944	22.725
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) a recuperar	729	729	729
Imposto de renda sobre aplicação financeira	1.181	917	1.781
Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) a recuperar	262	262	262
Programa de Integração Social (PIS) (a)	9.434	6.909	2.332
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)	43.031	32.644	10.629
Outros	-	1	40
Total	84.921	67.990	42.919
Circulante	55.392	38.239	19.658
Não circulante	29.529	29.751	23.261
Total	84.921	67.990	42.919

- (a) Refere-se substancialmente aos créditos decorrente de aquisição de ativos imobilizados. A parcela não circulante é representada basicamente por créditos de impostos, cuja expectativa de realização é de longo prazo.

A Companhia tem avaliado periodicamente a evolução desses créditos acumulados de impostos e a provisão para perdas necessária, objetivando o seu aproveitamento. A realização desses impostos é efetuada tendo como base as projeções de crescimento, questões operacionais e geração de débitos para consumo desses créditos pelas empresas do Grupo.

Em	Combinado
Em 1 ano	55.239
De 1 a 2 anos	29.529
Total	84.921

9. Imobilizado

	Saldo em 01/01/2017 Combinado	Adições	Saldo em 31/12/2017 Combinado	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 31/12/2018 Combinado	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 31/12/2019 Combinado
Custo											
Terrenos	118	240	358	67	-	-	425	91	-	10.000	10.516
Edificações	24.950	350	25.300	-	-	-	25.300	-	-	-	25.300
Máquinas e equipamentos	180.716	33.891	214.607	33.183	(9.037)	16.820	255.573	8.769	(1.017)	74.987	338.312
Móveis e utensílios	58.986	9.814	68.800	6.988	(10)	2.698	78.476	5.886	-	12.569	96.931
Veículos	18.460	1.002	19.462	588	-	-	20.050	962	-	41	21.053
Equipamentos de informática	18.380	3.150	21.530	4.738	(8)	492	26.752	5.393	-	456	32.601
Imobilizações em andamento (a)	76.313	113.554	189.867	89.772	(2.875)	(20.816)	255.948	176.941	(99)	(98.053)	334.737
Construções em andamento	-	-	-	8.631	(1)	-	8.630	8.725	-	-	17.355
Edificações em Imóveis											
de terceiros (b)	392.442	7.037	399.479	17.751	(17)	806	418.019	8.962	-	-	426.981
Total	770.365	169.038	939.403	161.718	(11.948)	-	1.089.173	215.729	(1.116)	-	1.303.786
Depreciação											
Edificações	(6.275)	(952)	(7.227)	(1.015)	-	-	(8.242)	(1.014)	-	-	(9.256)
Máquinas e equipamentos	(59.933)	(21.417)	(81.350)	(24.097)	-	-	(105.447)	(29.419)	14	-	(134.852)
Móveis e utensílios	(21.774)	(6.418)	(28.192)	(7.447)	-	-	(35.639)	(8.604)	-	-	(44.243)
Veículos	(8.894)	(5.055)	(13.949)	(5.177)	-	-	(19.126)	(5.292)	-	-	(24.418)
Equipamentos de informática	(10.401)	(2.726)	(13.127)	(3.163)	-	-	(16.290)	(4.435)	-	-	(20.725)
Edificações em imóveis de terceiros	(90.695)	(41.269)	(131.964)	(39.784)	-	-	(171.748)	(37.771)	-	-	(209.519)
Total	(197.972)	(77.837)	(275.809)	(80.683)	-	-	(356.492)	(86.535)	14	-	(443.013)
Saldo	572.393	91.201	663.594	81.035	(11.948)	-	732.681	129.194	(1.102)	-	860.773

(a) Referem-se às construções e expansões nos centros de distribuição e lojas, em conexão com o plano de crescimento esperado da Companhia e suas controladas.

(b) Referem-se às construções e expansões nos centros de distribuições alugados com a Tocantins Participações e Empreendimentos Ltda.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, sendo esta revisada no encerramento de cada exercício com base em suas análises, a companhia e suas controladas não identificaram indicadores que pudessem modificar a vida útil ou reduzir o valor de realização de seus ativos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

As controladas captam empréstimos para à aquisição, construção ou produção de um ativo, que demande um período de tempo substancial para ser finalizado para o uso ou venda pretendido (ativo qualificável), os juros de empréstimos atribuídos ao imobilizado são capitalizados como parte do custo dos respectivos ativos durante sua fase de construção. A partir da data da entrada em operação do correspondente ativo, os custos capitalizados são depreciados pelo prazo de vida útil estimada do ativo.

Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, a Companhia e suas controladas possuíam bens do ativo imobilizado dados em garantia nas operações de empréstimos e financiamentos, nos valores de R\$ 267.096, R\$ 261.653 e R\$ 98.468 respectivamente.

O valor dos custos de empréstimos capitalizados consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 59.613 (R\$ 193.806 em 2018 e R\$ 166.106 em 2017). A taxa adotada para apuração dos custos de captação de empréstimos elegíveis para capitalização foi de 12,09% em 31 de dezembro de 2019, 15,08% em 2018 e 12,75% em 2017, do CDI, correspondente à taxa de juros efetiva dos empréstimos tomados pelas controladas.

10. Ativos de direito de uso

	% taxa média ponderada de deprec. a.a.	Saldo em 01/01/2019 Combinado	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2019 Combinado
Custo					
Direito de uso de arrendamento	-	339.597	131.879	-	471.476
Depreciação	13,89	(58.368)	(5.060)	-	(63.428)
Total		281.229	126.819	-	408.048

A amortização do direito de uso em arrendamento se dá pelo tempo total de contrato de arrendamento firmado entre a Companhia e o arrendador (parte relacionada vide Nota Explicativa nº 19), pelo prazo de 1 a 20 anos.

A movimentação do direito de uso, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foi a seguinte:

O montante reconhecido na adoção inicial R\$ 339.597 não afeta as demonstrações de fluxo de caixa e a depreciação do direito de uso em arrendamento no montante de R\$ 58.368 foi reconhecido como custo operacional nesse exercício.

A companhia chegou às suas taxas de desconto de 8,85%, com base em consulta às instituições financeiras, média ponderada das captações do exercício.

11. Fornecedores

	Combinado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
De produtos	525.492	591.699	459.751
De serviços	16.922	19.886	47.983
De imobilizado	10.706	11.213	444
De consumo	423	436	221
Fornecedores - cessão de crédito (*)	-	80.138	85.088
Total	553.543	703.372	593.487

- (*) A Companhia e suas controladas possuem contratos firmados com bancos para estruturar com os seus principais fornecedores a operação denominada “cessão de crédito”. Nessas transações os fornecedores transferem o direito de recebimento dos títulos para os bancos que, por sua vez, passam a ser credores da operação. Essa forma de operação não altera significativamente preços e demais condições estabelecidas com os fornecedores da Companhia. O ajuste a valor presente e os encargos financeiros foram imateriais para serem registrados como despesas financeiras, uma vez que o prazo médio de vencimento das transações é de no máximo seis meses.

Acordos comerciais

Incluem acordo comercial e descontos obtidos de fornecedores. Esses montantes são definidos em contratos e incluem valores referentes aos descontos por volume de compras, programas de marketing conjunto, reembolsos de fretes e outros programas similares. O recebimento ocorre por meio do abatimento de faturas a pagar aos fornecedores, conforme condições previstas nos acordos de fornecimento, de forma que as liquidações financeiras ocorrem pelo montante líquido.

12. Empréstimos e financiamentos

	Combinado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
“Leasing” (a)	51.042	38.320	29.526
Capital de giro (b)	293.810	364.650	261.409
Financiamento de Máquinas e Equipamentos (Finame) (c)	59.489	61.476	71.832
Total	404.341	464.446	362.767
Circulante	161.359	184.467	110.151
Não circulante	242.982	279.979	252.616
Total	404.341	464.446	362.767

- (a) Os financiamentos para aberturas de novas unidades e reforma dos centros de distribuições atuais possuem juros anuais variando de 1,01% a 1,81% mais correção pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), e como garantia os próprios bens financiados e duplicatas no valor R\$ 1.358, além do aval dos sócios. O vencimento final é em 30 de novembro de 2023.
- (b) Os empréstimos para capital de giro são realizados para evitar atrasos nos pagamentos e fazer fluxo de caixa frente às vendas efetuadas a prazo, principalmente nos setores de bazar e eletro com taxas de juros anuais variando de 7,06% a 19,13% + CDI, possuem como garantia o aval dos sócios. O vencimento final é em 12 de junho de 2026.
- (c) Os Financiamentos para Aquisição de Máquinas e Equipamentos (Finame) possuem taxa de juros anuais variando de 3,0 a 3,5% e correção pela UR – TJLP com variações entre 5,0% na modalidade PSI – Programa BNDES de sustentação ao investimento, e como garantia os próprios bens financiados e duplicatas, além do aval dos sócios. O vencimento final é em 15 de janeiro de 2025.

A movimentação dos saldos circulante e não circulante de empréstimos e financiamentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e de 2017 é demonstrada a seguir:

	Saldo em 31/12/2018	Captação	Pagamentos		Juros	Saldo em 31/12/2019
			Atualizações	Principal		
<i>Leasing</i>	38.320	25.649	5.547	(12.994)	(5.480)	51.042
Finame	61.476	52.499	14.371	(51.429)	(17.428)	59.489
Capital de giro	364.650	59.613	8.820	(125.593)	(13.680)	293.810
Total	464.446	137.761	28.738	(190.016)	(36.588)	404.341

	31/12/2017	Captação	Atualizações	Principal	Juros	31/12/2018
<i>Leasing</i>	29.526	19.938	4.719	(11.097)	(4.766)	38.320
Finame	71.832	8.784	5.952	(19.426)	(5.666)	61.476
Capital de giro	261.409	193.806	22.600	(91.665)	(21.500)	364.650
Total	362.767	222.528	33.271	(122.188)	(31.932)	464.446

	01/01/2017	Captação	Atualizações	Principal	Juros	31/12/2017
<i>Leasing</i>	32.422	7.089	4.999	(10.507)	(4.477)	29.526
Finame	75.211	13.266	6.986	(17.833)	(5.798)	71.832
Capital de giro	293.139	235.835	21.006	(270.010)	(18.561)	261.409
Total	400.772	256.190	32.991	(298.350)	(28.836)	362.767

Os vencimentos dos valores de longo prazo têm a seguinte composição:

	Combinado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
2019	-	-	73.732
2020	-	117.190	48.470
2021	84.159	52.850	40.540
2022	66.701	50.726	33.115
2023	38.948	29.170	27.063
2024	23.474	13.581	25.072
2025	16.114	16.462	4.624
A partir de 2026	13.586	-	-
Total	242.982	279.979	252.616

Cláusulas restritivas

De acordo com os contratos de empréstimos e financiamentos, a Companhia e suas controladas obrigam-se a cumprir as seguintes cláusulas restritivas (“covenants”) sob pena de ter decretado o vencimento antecipado da dívida tais como manutenção de garantias, títulos protestados em nome da Companhia e suas controladas, encerramento de conta depósito no banco, solicitação de recuperação judicial, contratação de seguros obrigatórios, fianças, entre outros. Estas cláusulas são controladas e são atendidas conforme exigências contratuais. A Companhia e suas controladas não têm conhecimento de circunstâncias ou fatos que indiquem situação de desconformidade ou não cumprimento de cláusulas restritivas.

13. Debêntures

	Combinado												
	01/01/2017	Captação	Amortização	Juros	31/12/2017	Captação	Amortização	Juros	31/12/2018	Captação	Juros	Amortização	31/12/2019
Série única (a)	166.382	-	(28.866)	(268)	137.248	-	(111.068)	9.078	35.258	-	3.246	(38.504)	-
Série única (b)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	230.000	1.490	-	231.490
1ª Série (c)	-	63.087	-	-	63.087	-	(5.859)	5.043	62.271	-	5.013	(9.879)	57.405
2ª Série (c)	-	41.304	-	-	41.304	-	(11.148)	3.302	33.458	-	2.693	(5.307)	30.844
1ª Série (d)	-	-	-	-	-	160.000	-	-	160.000	-	12.880	(25.384)	147.496
2ª Série (d)	-	-	-	-	-	40.000	-	-	40.000	-	3.220	(6.346)	36.874
Total	166.382	104.391	(28.866)	(268)	241.639	200.000	(128.075)	17.423	330.987	230.000	28.542	(85.420)	504.109
Circulante	29.840				40.490				37.264				30.503
41 Não circulante	136.542				201.149				293.723				473.606
Total	166.382				241.639				330.987				504.109

(a) Em 20 de dezembro de 2014, o Mateus Supermercados emitiu a série única de debêntures simples, nominativas escriturais, não conversíveis em ações, no montante total de R\$ 60.000 e R\$ 100 por debênture, com vencimento em 20 de dezembro de 2021 e remuneradas pela variação da taxa de 100% DI, acrescida de 2,3% a.a. As debêntures estão dispensadas de registro de distribuição na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), de que trata o Artigo 19., "caput", da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e alterações posteriores, nos termos do Artigo 6º da Instrução CVM nº 476/2009, por se tratar de oferta pública com esforços restritos de distribuição.

(b) Em 12 de novembro de 2019, o Mateus Supermercados emitiu a série única de debêntures simples, nominativas escriturais, não conversíveis em ações e nem permutáveis em ações de outras sociedades ou por outros valores mobiliários de qualquer natureza, no montante total de R\$ 230.000 e R\$ 1000 por debênture, com vencimento em 12 de novembro de 2026 e remuneradas pela variação da taxa de 100% DI, acrescida de 2,00% a.a. As debêntures estão dispensadas de registro de distribuição na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), de que trata o Artigo 19., "caput", da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e alterações posteriores, nos termos do Artigo 6º da Instrução CVM nº 476/ 2009, por se tratar de oferta pública com esforços restritos de distribuição.

(c) Em 10 de janeiro de 2017, o Armazém Mateus emitiu em duas séries, debêntures simples, nominativas escriturais, não conversíveis em ações sendo elas, 1ª Série no montante de R\$ 60.000, e 2ª Série no montante de R\$ 40.000 e R\$ 1 por debênture com vencimentos em 10 de janeiro de 2025 e 10 de janeiro de 2022 respectivamente. As debêntures da 1ª Série serão remuneradas pela variação da taxa de 100% DI, acrescida de 3,30% a.a. As debêntures da 2ª Série serão remuneradas pela variação da taxa de 100% DI, acrescida de 3,10% a.a. Ambas estão dispensadas de registro de distribuição na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), de que trata o Artigo 19., "caput", da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e alterações posteriores, nos termos do Artigo 6º da Instrução CVM nº 476/2009, por se tratar de oferta pública com esforços restritos de distribuição.

- (d) Em 14 de novembro de 2018, o Armazém Mateus emitiu em duas séries, debêntures simples, nominativas escriturais, não conversíveis em ações sendo elas, 1ª Série no montante de R\$160.000, e 2ª Série no montante de R\$ 40.000 e R\$ 1 por debênture, com vencimentos em 14 de novembro de 2026 e 14 de novembro de 2023 respectivamente. As debêntures da 1ª Série serão remuneradas pela variação da taxa de 100% DI, acrescida de 2,35% a.a. As debêntures da 2ª Série serão remuneradas pela variação da taxa de 100% DI, acrescida de 2,18% a.a. Ambas estão dispensadas de registro de distribuição na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), de que trata o Artigo 19., “caput”, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e alterações posteriores, nos termos do Artigo 6º da Instrução CVM nº 476/2009, por se tratar de oferta pública com esforços restritos de distribuição.

Seguem as características gerais das debêntures das controladas:

Séries	Qtde. em circulação	Remuneração	Pagamento dos juros
Série única	6.000	100% DI + 2,30%	Trimestral até agosto de 2015 e trimestral até o vencimento
Série única	230.000	100% DI + 2,00%	Trimestral até novembro de 2021 e mensal até o vencimento
1ª Série	60.000	100% DI + 3,30%	Trimestral até janeiro de 2019 e trimestral até o vencimento
2ª Série	40.000	100% DI + 3,10%	Trimestral até janeiro de 2018 e trimestral até o vencimento
1ª Série	160.000	100% DI + 2,35%	Trimestral até agosto de 2020 e mensal até o vencimento
2ª Série	40.000	100% DI + 2,18%	Trimestral até maio de 2019 e mensal até o vencimento

Garantias da primeira e segunda emissão

Contrato de cessão fiduciária, celebrado entre o Armazém Mateus, o agente fiduciário e o Banco Bradesco S.A., na qualidade de banco mandatário, em observância ao disposto no artigo 66-B, da Lei nº 4.728/65, com a nova redação dada pelo artigo 55 da Lei nº 10.931/04.

Cláusulas restritivas

De acordo com o contrato de financiamento, as controladas Armazém Mateus e Mateus Supermercados obrigam-se a cumprir as seguintes cláusulas restritivas (“covenants”) sob pena de ter decretado o vencimento antecipado da dívida:

- Apuração anual, dentro do período de amortização da dívida, da dívida líquida pelo “*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization (EBITDA)*”, a qual deve obedecer ao limite de 2 a 2,5 vezes%.
- Outras condições contratuais tais como aplicação do recurso no centro de distribuição e abastecimento do mesmo com estoques, entre outros.

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, as controladas cumpriram com os referidos “covenants”, quando aplicáveis.

Vencimento das parcelas de longo prazo

Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, as parcelas de longo prazo possuíam os seguintes vencimentos:

	Combinado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
2019	-	-	44.857
2020	-	43.019	47.625
2021	64.292	67.556	47.625
2022	94.056	48.056	28.125
2023	90.815	44.815	32.917
2024	82.667	36.667	-
2025	75.165	53.610	-
A partir de 2026	66.611	-	-
Total	473.606	293.723	201.149

14. Obrigações trabalhistas

	Combinado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Salários a pagar	39.659	32.665	27.186
Provisão de férias	70.587	56.959	48.650
Rescisões a pagar	283	641	676
Contribuição sindical	176	86	83
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a recolher	14.305	13.565	11.598
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	2.493	1.725	1.596
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	4.603	4.066	3.517
Total	132.106	109.707	93.306

15. Obrigações tributárias

	Combinado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	47.701	36.477	30.462
PIS e Cofins retido na fonte	383	389	360
PIS e Cofins a recolher	3.303	6.386	4.095
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)	8.246	3.644	6.175
Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL)	3.008	1.347	2.251
Outros	1.424	3.028	6.796
Imposto Sobre Serviços (ISS)	297	220	211
Total	64.362	51.491	50.350

16. Passivo de arrendamento

A amortização do passivo de arrendamento se dá pelo tempo total de contrato de arrendamento firmado entre a Companhia e o arrendador (parte relacionada vide Nota Explicativa nº 18), pelo prazo de 15 anos.

A movimentação do arrendamento a pagar, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foi a seguinte:

	% taxa média ponderada de deprec. a.a.	Saldo em 01/01/2019 Combinado	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2019 Combinado
Custo					
Passivo de Arrendamento	-	441.486	330.312	(85.855)	685.843
(-) Juros a Apropriar	40,75	(160.257)	(140.066)	20.850	(279.473)
Total		281.229	190.146	(65.005)	406.370
Circulante		58.310			69.083
Não circulante		162.919			337.287

Os montantes classificados no passivo não circulante têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

Ano de vencimento	Combinado
2021	82.842
2022	35.881
2023	33.637
2024	31.239
2025 em diante	272.904
Juros embutidos	(119.216)
Total	337.287

O indicativo do direito potencial de PIS e Cofins a recuperar, não mensurados nos fluxos de caixa dos arrendamentos, estão demonstrados abaixo:

Fluxo de caixa	Nominal Consolidado	Ajustado valor presente Consolidado
Contraprestação do arrendamento	771.697	406.370
PIS/Cofins potencial (9,25%)	71.382	37.589

Os efeitos inflacionários no período de comparação com o fluxo real, utilizando a taxa do IGPM estimado pela FGV para 2019 de 4,3% representam os seguintes montantes:

Fluxo real	Consolidado 31/12/2019	Fluxo real	Consolidado 31/12/2019
Direito de uso	479.476	Passivo de arrendamento	685.843
Depreciação	(63.428)	Despesa financeira	(279.473)
	408.048		406.370
Fluxo inflacionado	Consolidado 31/12/2019	Fluxo inflacionado	Consolidado 31/12/2019
Direito de uso	500.093	Passivo de arrendamento	715.334
Depreciação	(66.155)	Despesa financeira	(291.490)
	433.938		423.844

Os ativos para os quais não foram aplicados os requisitos dos itens 22 a 49 do CPC 06 (R2) – Arrendamento, sendo arrendamentos de curto prazo ou arrendamentos de baixo valor, geraram impacto no resultado conforme abaixo:

	Consolidado	
	01/01 a 31/12/2019	01/01 a 31/12/2018
Aluguel de imóveis	(52.295)	124.952
	(52.295)	(124.952)

17. Tributos parcelados

	Combinado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Parcelamento de ICMS (a)	1.332	1.150	1.376
Parcelamento REFIS (b)	3.179	4.147	1.050
Parcelamento tributos federais (c)	326	427	247
Parcelamento IRPJ (d)	1.046	1.437	232
Total	5.883	7.161	2.905
Circulante	1.269	636	119
Não circulante	4.614	6.525	2.786
Total	5.883	7.161	2.905

	2019			2018			2017		
	Valor do principal	Multas e Juros	Total	Valor do principal	Multas e Juros	Total	Valor do principal	Multas e Juros	Total
Circulante									
Parcelamento de ICMS (a)	446	145	591	228	73	301	43	14	57
Parcelamento REFIS (b)	333	174	507	133	77	230	29	14	43
Parcelamento tributos federais (c)	39	12	51	41	13	54	8	2	10
Parcelamento IRPJ (d)	96	24	120	40	11	51	6	3	9
Total circulante	914	355	1.269	462	174	636	86	33	119
Não circulante									
Parcelamento de ICMS (a)	553	188	741	630	219	849	999	320	1.319
Parcelamento REFIS (b)	1.716	956	2.672	2.510	1.407	3.917	670	337	1.007
Parcelamento tributos federais (c)	210	65	275	285	88	373	180	57	237
Parcelamento IRPJ (d)	695	231	926	1.039	347	1.386	175	48	223
Total não circulante	3.174	1.440	4.614	4.464	2.061	6.525	2.024	762	2.786

(a) Em 2019 foram realizados parcelamentos de ICMS em 36, 48 e 60 parcelas, cujo vencimento estão para 2022, 2023 e 2024 respectivamente. No ano de 2018 foram realizados parcelamentos de ICMS, cujo vencimento final é em agosto de 2022, com 48 parcelas.

(b) No ano de 2014 o Mateus Supermercados aderiu ao REFIS, instituído pela Lei nº 12.996, de 18 de junho de 2014, cujo vencimento é em fevereiro de 2032, com 175 parcelas. No ano de 2017 foi realizado um parcelamento de tributos federais, cujo vencimento final é em abril de 2027, com 120 parcelas.

(c) No ano de 2011, foram realizados parcelamentos de IRPJ, cujo vencimento final é em agosto de 2030, em 180 parcelas. No ano de 2017 foi realizado um parcelamento de tributos federais, cujo vencimento final é em abril de 2027, com 120 parcelas.

(d) No ano de 2011, foram realizados parcelamentos de IRPJ, cujo vencimento final é em agosto de 2030, em 180 parcelas.

Não há garantias ou arrolamento de bens relacionados aos parcelamentos de tributos da Companhia e suas controladas.

Os vencimentos dos valores de longo prazo têm a seguinte composição:

	Combinado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
2021	758	1.101	685
2022	734	1.073	668
2023	433	678	422
2024	395	565	352
2025	395	565	352
A partir de 2026	1.899	2.543	307
Total	4.614	6.525	2.786

18. Partes relacionadas

	Combinado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Ativo não circulante			
Tocantins Participações e Empreendimentos Ltda. (b)	62.908	62.908	-
Mateus Eletrônica Ltda. (c)	3.987	4.337	3.597
Invicta Prod. Farmacêuticos Ltda	2.018	-	-
It Happens Ltda. (a)	1.827	1.250	1.919
Total	70.740	68.495	5.516
Passivo não circulante			
Mateus Locações e Empreendimentos Ltda. (d)	78.578	83.078	28.137
Invicta Produtos Farmacêuticos Ltda. (e)	19.186	2.900	2.000
Tocantins Participações e Empreendimentos Ltda. (f)	216	6.130	6.075
Total	97.980	92.108	36.212
Passivos de arrendamentos			
Tocantins Participações e Empreendimentos Ltda. (g)	390.250	-	-
Despesas de aluguel			
Rio Balsas Participações e Empreendimentos Ltda.	29.388	30.667	26.998
Despesas financeiras de arrendamento			
Tocantins Participações e Empreendimentos Ltda.	19.510	-	-

(a) It Happens Ltda.

O saldo refere-se aos títulos em aberto da prestação de serviços da It Happens Ltda. sem incidência de juros. O vencimento do referido saldo está previsto contratualmente para o ano de 2020.

(b) Tocantins Participações e Empreendimentos Ltda.

O saldo refere-se aos títulos a receber pelo Armazém Mateus S.A. sem incidência de juros. O vencimento do referido saldo está previsto contratualmente para ano de 2020.

(c) Mateus Eletrônica Ltda.

O saldo refere-se aos títulos a receber do Supermercado por vendas efetuadas à Mateus Eletrônica Ltda. sem incidência de juros. O vencimento do referido saldo está previsto contratualmente para o ano de 2020.

(d) Mateus Locações e Empreendimentos Ltda.

O Armazém faz sua própria logística e distribuição e se utilizava de veículos locados da Mateus Locações. A Companhia deixou de realizar locação de veículos desde 2013. O vencimento do referido saldo está previsto contratualmente para 2020.

(e) Invicta Produtos Farmacêuticos Ltda.

O saldo composto com o Armazém Mateus S.A. onde o mesmo é abastecido especialmente nos produtos de fraldas. O vencimento do referido saldo está previsto contratualmente para o ano de 2020; com o Mateus Supermercados S.A. tratando-se de um empréstimo concedido pela Invicta - Produtos Farmacêuticos Ltda. sem incidência de juros. O vencimento do referido saldo está previsto contratualmente para o ano de 2020. Não há incidência de juros.

(f) Tocantins Participações e Empreendimentos Ltda.

O saldo composto se refere ao aluguel dos imóveis locados pela Tocantins Participações e Empreendimentos Ltda. ao Armazém Mateus S.A. para realização de suas atividades operacionais por meio de contrato de locação. O vencimento do referido saldo está previsto contratualmente para 2020; e referente ao aluguel dos imóveis locados pela Tocantins Part. e Empreendimentos Ltda. ao Mateus Supermercados S.A. para realização de suas atividades operacionais por meio de contrato de locação. O vencimento do referido saldo está previsto contratualmente para 2020. Não há incidência de juros. O valor registrado como passivo de arrendamento também é um saldo a ser pago à Tocantins.

(g) Tocantins Participações e Empreendimentos Ltda.

O saldo composto se refere ao Aluguel CPC 06 (R2) que iniciou em 2019 dos imóveis locados pela Tocantins Participações e Empreendimentos Ltda. ao Armazém Mateus S.A. e Mateus Supermercados S.A. para realização de suas atividades operacionais por meio de contrato de locação.

Remuneração do pessoal-chave da Administração da Companhia e suas controladas.

A Holding não possui conselho de Administração e, portanto, não há valores a serem apresentados. Adicionalmente o conselho fiscal e diretores da Holding não foram remunerados nos exercícios apresentados. A remuneração paga aos administradores e diretores apresentados abaixo, trata-se de remunerações realizadas pelas investidas e foi consolidado conforme demonstrado na tabela a seguir:

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Remunerações de curto prazo a diretores e administradores	404	831	118
Total	404	831	118

19. Provisão para riscos

A Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, cíveis e tributárias. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações tributárias, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu, em 31 de dezembro de 2019, de 2018 e de 2017, provisão para as causas com expectativa de perda considerada provável.

- a) A provisão para contingências e riscos, em 31 de dezembro, classificados como perda provável, está apresentada a seguir:

	Combinado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Trabalhistas, cíveis e tributários	15.088	2.922	2.922
Total	15.088	2.922	2.922

A seguir a movimentação das provisões:

	Trabalhistas	Tributárias	Cíveis	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2017	6.683	485	1.235	8.403
Movimento	(4.626)	-	(855)	(5.481)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	2.057	485	380	2.922
Movimento	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	2.057	485	380	2.922
Movimento	9.347	1.959	860	12.166
Saldos em 31 de dezembro de 2019	11.404	2.444	1.240	15.088

A Companhia e suas controladas também figuram como parte em alguns processos judiciais trabalhistas e cíveis que surgem no curso normal de suas operações, dos quais seus consultores jurídicos estimam as chances de perda como possíveis e remotas.

Em 31 de dezembro de 2019, o valor das causas dos processos com possibilidade de perda possível, portanto não objeto de provisionamento, monta em R\$7.176, R\$ 11.354 em 31 de dezembro de 2018 e R\$ 11.265 em 31 de dezembro de 2017.

As empresas do Grupo tem um certo número de processos administrativos e tributários decorrentes de reclamações e auto de infração decorrentes de auditorias fiscais. As principais causas de processos da qual as empresas do Grupo figuram como uma das partes, estão descritos a seguir:

- **Trabalhistas**

As empresas do Grupo são partes em sua maioria de processos relacionados a assuntos trabalhistas originados a partir de procedimentos administrativos iniciados por ex-funcionários, órgãos públicos, terceirizados e etc. A maioria dos processos originam-se por conta de reclamações sobre a jornada de trabalho, acidentes de trabalho e demandas relacionadas a comprovações de cumprimento da legislação trabalhista.

- **Cíveis**

O Grupo é parte de processos originados por meio de desentendimentos ocorridos no interior das lojas, causando aos clientes danos, seja eles materiais ou morais.

- **Tributários**

O Grupo é parte constante de auditorias fiscais e através destas, é notificada através de autos de infração ocasionados por divergências de informações emitidas aos órgãos públicos responsáveis.

Depósitos judiciais – ativos não circulantes

A Companhia e suas controladas mantêm depósitos judiciais vinculados às provisões trabalhistas, cíveis e tributárias, os quais estão assim demonstrados:

	Combinado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Trabalhistas, cíveis e tributárias	11.912	9.993	4.011
Total	11.912	9.993	4.011

20. Patrimônio Líquido

a) Capital social

O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 é de R\$911.201 e está representado por 911.201.000 ações nominativas, no valor de R\$1,00 cada uma.

	31/12/2019, 31/12/2018 e 31/12/2017	%
	Ações	
Ilson Mateus Rodrigues	621.169.350	54,29
Maria Barros Pinheiro	423.571.364	37,02
Ilson Mateus Rodrigues Junior	48.169.515	4,21
Denílson Pinheiro Rodrigues	48.169.515	4,21
Jesuíno Martins Borges Filho	3.089.256	0,26
Total	1.144.169.000	100

b) Apuração dos dividendos e destinação do lucro

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Lucro líquido do exercício	365.747	325.345	211.755
(-) Constituição da reserva legal (5%)	(18.287)	(16.267)	(10.588)
Lucro líquido do exercício após constituição de reserva legal	347.460	309.078	201.167
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	86.865	77.270	50.292

Conforme assembleia realizado no dia 18 de março de 2020, os sócios em comum acordo resolvem pela não distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, destinando os mesmos para melhorias e expansão das atividades econômicas do Grupo.

De acordo com o estatuto do Armazém Mateus S.A. e Mateus Supermercados S.A., do resultado apurado no exercício, 5% serão aplicados na constituição de reserva legal, a qual não excederá o limite de 20% do capital social, conforme determinação da Lei nº 6.404/76. Depois disso, os resultados do exercício social serão distribuídos entre os acionistas, na forma abaixo:

- (i) 25% para o pagamento de dividendos aos acionistas, ajustados nos termos da Lei nº 6.404/76.
- (ii) O saldo restante deverá ter sua destinação conforme estabelecido pela Assembleia Geral.

c) Adiantamento para futuro aumento de capital e integralização de capital

Em 31 de dezembro de 2018, o acionista Ilson Mateus realizou os seguintes adiantamentos para futuro aumento de capital:

- (i) Adiantamento para futuro aumento de capital na Companhia, em 24 de janeiro de 2018, através da cessão de direitos das ações que o acionista Ilson Mateus detinha na empresa Indústria de Pães e Massas Mateus Ltda., no montante de R\$ 33.800, o qual reflete os valores de livros do patrimônio líquido nessa investida na data da transação, uma vez que a operação foi efetuada entre partes relacionadas pertencentes ao mesmo grupo econômico e sob controle comum.

Ver divulgação adicional na Nota Explicativa de investimentos nº 11.

- (ii) Adiantamento para futuro aumento de capital na controlada Armazém Mateus S.A., em 31 de março de 2018, no montante de R\$ 58.355, em espécie, os quais serão integralizados ao capital social na próxima assembleia geral ordinária.

Em 31 de dezembro de 2019, o acionista Ilson Mateus realizou os seguintes adiantamentos para futuro aumento de capital:

- (i) Adiantamento para futuro aumento de capital na Companhia, em 13 de junho de 2019, através da cessão de direitos das ações que o acionista Ilson Mateus detinha na empresa Indústria Blanco Ltda., no montante de R\$ 10.256, o qual reflete os valores de livros do patrimônio líquido dessa investida na data da transação, uma vez que a operação foi efetuada entre partes relacionadas pertencentes ao mesmo grupo econômico e sob controle comum. A Indústria Blanco Ltda. foi constituída em 13 de junho de 2019, tendo um aporte de capital do acionista Ilson Mateus em dinheiro no montante de R\$10.256.

21. Imposto de renda e contribuição social

a) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia fez jus ao registrado de impostos diferidos ativos líquidos no montante de R\$ 14.496, R\$ 8.946 em 31 de dezembro de 2018 e R\$ 7.259 em 31 de dezembro de 2017, calculados sobre diferenças temporariamente não dedutíveis, a alíquota combinada de 34%. A Companhia optou por realizar a baixa do imposto diferido ativo a que faz jus por não haver perspectivas de lucros tributáveis.

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	22.876	22.017	17.057
Provisão para não realização de estoques	4.673	1.443	1.443
Provisão para riscos cíveis e trabalhistas	15.087	2.852	2.852
Total	42.636	26.312	21.352
Imposto de renda e contribuição social sobre diferença fiscal temporária (34%)	14.496	8.946	7.259
(-) Baixa de IR e CSSL diferidos	(14.496)	-	-
Total de IR e CSSL diferidos contabilizados	-	8.946	7.259

As controladas da Companhia, Armazém Mateus e Mateus Supermercados, tem gozado de incentivos fiscais em suas operações, cujos incentivos têm sido excluídos da tributação do imposto de renda e da contribuição social nos respectivos exercícios fiscais do reconhecimento destes incentivos. Em linha com a lei complementar nº 160, de 07 de agosto de 2017, todos os incentivos e benefícios fiscais passaram a ser considerados como subvenção para investimento, sendo a sua tributação diferida até a distribuição destes valores aos acionistas da Companhia. Para maiores detalhes ver Nota Explicativa nº 26.

Nas controladas Armazém Mateus e Supermercados Mateus, no período de 2013 a 2019 foram gerados por esses incentivos lucros no montante de R\$2.346.456, caso esses valores fossem distribuídos e, desta forma, a tributação seria devida, o imposto de renda e contribuição social seria de aproximadamente R\$ 797.795. A Companhia, não tem expectativa de distribuição destes valores e, portanto, nenhum reconhecimento de imposto de renda diferido passivo foi realizado nas demonstrações financeiras.

Na controlada Armazém Mateus, em 31 de dezembro de 2019, a controlada possui prejuízo fiscal, base negativa para contribuição social no montante de R\$937.441, sobre os quais a Administração optou por não registrar imposto de renda e contribuição social diferidos devido à ausência de perspectiva de lucro tributável futuro suficiente para a realização do ativo em função do histórico de montantes de subvenção fiscal ser superior ao histórico de lucro tributável.

b) Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social

Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado apresentam a seguinte reconciliação em seus valores à alíquota nominal:

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	381.253	328.793	197.982
Imposto de renda e contribuição social à alíquota de 34%	(129.626)	(111.790)	(67.314)
Diferenças temporárias e permanentes:			
IR e CSLL presumidos	-	3.274	5.480
Adições permanentes	7.479	-	(357)
Subvenção fiscal	160.311	146.533	141.618
Outras adições e exclusões permanentes	(1.239)	811	(4.320)
IR e CS diferidos não constituídos sobre diferenças	(5.526)	-	-
Prejuízos fiscais não constituídos	(39.737)	(43.767)	(82.104)
Prejuízo acumulado 30%	1.778	-	-
(-) Baixa/adiação de IR e CSLL diferidos	(8.946)	1.491	1.828
Total de IR e CSLL sobre o lucro	(15.506)	(3.448)	(5.169)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(6.560)	(5.135)	(5.807)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(8.946)	1.687	638
Total da receita com Imposto de renda e contribuição social	(15.506)	(3.448)	(5.169)

22. Receita líquida de vendas

	Combinado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Mercadoria de revenda	9.786.570	8.374.381	6.993.705
Serviços prestados	16.405	8.602	2.624
(-) Deduções da receita:			
ICMS	(896.963)	(746.125)	(605.067)
Cofins	(536.995)	(480.650)	(419.259)
PIS	(116.264)	(104.214)	(90.966)
ISS	(755)	(459)	-
Devoluções e bonificações	(139.312)	(136.154)	(78.047)
Total	8.112.686	6.915.381	5.802.990

Impostos incidentes sobre vendas consistem, principalmente, de ICMS (alíquota de 0% a 30%), contribuições relacionadas ao PIS (alíquota de 0% ou 1,65%) e à Cofins (alíquota de 0% ou 7,6%).

23. Despesas por natureza

Custo das mercadorias vendidas

O custo das mercadorias vendidas compreende o custo das aquisições líquido dos descontos e das Acordos CComerciais recebidos de fornecedores, das variações nos estoques e dos custos de logística. A Acordo Comercial recebida de fornecedores é mensurada com base nos contratos e acordos assinados entre as partes. O custo das vendas inclui o custo das operações de logística administradas ou terceirizadas pela Companhia e por suas controladas, compreendendo os custos de armazenamento, manuseio e frete incorridos até a disponibilização da mercadoria para venda. Os custos de transporte estão incluídos nos custos de aquisição.

Despesas com vendas

As despesas com vendas compreendem todas as despesas das lojas, tais como salários, marketing, ocupação, manutenção, despesas com administradoras de cartão de crédito, etc. Os gastos com marketing referem-se às campanhas publicitárias para cada segmento em que o Grupo atua. Os principais meios de comunicação utilizados pelo Grupo são: rádio, televisão, jornais e revistas, tendo seus valores de Acordo Comercial reconhecidos no resultado do exercício no momento de sua realização.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas correspondem às despesas indiretas e ao custo das unidades corporativas, incluindo compras e suprimentos, tecnologia da informação e atividades financeiras.

	Combinado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Custo da revenda	(6.473.063)	(5.487.582)	(4.542.636)
Bonificações e verbas	502.833	414.185	305.273
Despesas com pessoal	(811.596)	(685.232)	(615.539)
Acordos trabalhistas	(2.971)	(2.242)	(3.429)
Depreciação e amortização	(86.535)	(80.683)	(77.837)
Depreciação de arrendamento	(63.428)	-	-
Água, luz e telefone	(88.098)	(69.280)	(58.031)
Frete e transportes	(91.905)	(70.352)	(79.125)
Material de consumo	(65.331)	(64.477)	(53.226)
Provisão para obsolescência e quebras	(2.146)	-	-
Serviços prestados	(136.219)	(111.096)	(81.583)
Impostos e taxas	(9.116)	(10.738)	(14.854)
Seguros	(1.928)	(1.744)	(2.671)
Viagens e treinamentos	(33.317)	(31.024)	(13.565)
Aluguéis e condomínios	(55.899)	(123.365)	(106.568)
Manutenções	(42.339)	(30.891)	(23.826)
Publicidade e propaganda	(20.362)	(22.048)	(20.143)
Despesas gerais	(113.373)	(86.644)	(96.916)
Total	(7.594.793)	(6.463.213)	(5.484.676)
Custo dos serviços prestados e mercadorias vendidas	(5.970.230)	(5.072.216)	(4.256.305)
Despesas com vendas, administrativas e gerais	(1.624.563)	(1.390.997)	(1.228.371)
Total	(7.594.793)	(6.463.213)	(5.484.676)

24. Resultado financeiro

	Combinado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Receitas financeiras			
Juros sobre títulos recebidos	41.549	19.225	11.399
Deságio do precatório	15.011	-	79
Juros sobre aplicações financeiras	3.565	1.592	2.542
Descontos financeiros obtidos	3.322	11.139	1.580
Outras receitas financeiras	10.527	-	64
Total de receitas financeiras	73.974	31.956	15.664
Despesas financeiras			
Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)	(299)	(144)	(1.261)
Juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	(57.287)	(56.681)	(65.982)
Juros passivos	(18.729)	(1.671)	(520)
Juros com parcelamento	(185)	(89)	-
Despesas financeiras de arrendamento	(20.850)	-	-
Despesas bancárias	(19.545)	(15.485)	(21.142)
Perda financeira	(8.243)	(2.530)	(7.942)
Variações monetárias passivas	-	(301)	-
Outras despesas financeiras	-	(16.145)	(12)
Percentual de cartão de crédito	(64.673)	(53.255)	(36.866)
Descontos concedidos	(4.968)	(6.058)	(6.643)
Total de despesas financeiras	(194.779)	(152.359)	(140.368)
Total do resultado financeiro	(120.805)	(120.403)	(124.704)

25. Subvenções governamentais

A controlada Armazém Mateus S.A. é beneficiária do Termo de Acordo de Regime Especial – ICMS conforme Decreto nº 19.714/2014 da SEFAZ - MA.

O benefício consiste na utilização de crédito presumido da redução da base de cálculo do ICMS, que resulte em 2% do valor integral do imposto devido ao Estado do Maranhão nas operações de venda em operações internas e interestaduais.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a controlada fez jus a R\$ 448.167 em subvenções estaduais (31 de dezembro de 2018: R\$421.032).

Uma subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições do CPC 07. A subvenção governamental não pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido.

O tratamento contábil da subvenção governamental como receita deriva dos seguintes principais argumentos:

- (a) Uma vez que a subvenção governamental é recebida de uma fonte que não os acionistas e deriva de ato de gestão em benefício da entidade, não deve ser creditada diretamente no patrimônio líquido, mas, sim, reconhecida como receita nos períodos apropriados.
- (b) Subvenção governamental raramente é gratuita. A entidade ganha efetivamente essa receita quando cumpre as regras das subvenções e cumpre determinadas obrigações. A subvenção, dessa forma, deve ser reconhecida como receita na demonstração do resultado nos períodos ao longo dos quais a entidade reconhece os custos relacionados à subvenção que são objeto de compensação.

- (c) Assim como os tributos são despesas reconhecidas na demonstração do resultado, é lógico registrar a subvenção governamental que é, em essência, uma extensão da política fiscal, como receita na demonstração do resultado.

26. Instrumentos financeiros

a) Políticas e categorias dos instrumentos financeiros

A Companhia entende que os instrumentos financeiros, que estão reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo seu valor contábil, são substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado, e a Administração entende que os valores registrados se aproximam de seu valor justo. A seleção dos ativos e passivos apresentados nesta Nota Explicativa ocorreu em razão de sua relevância.

Foi considerado como cenário mais provável de se realizar, na avaliação da Administração, nas datas de vencimento de cada uma das operações, as curvas de mercado (moedas e juros) da B3. Dessa maneira, no cenário provável (i) não há impacto sobre o valor justo dos instrumentos financeiros. Para os cenários (ii) e (iii), para efeito exclusivo de análise de sensibilidade, considerou-se, conforme determinado nas normas editadas pela CVM, uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis de risco, até um ano dos instrumentos financeiros. A Companhia divulgou a exposição líquida dos instrumentos financeiros derivativos, os instrumentos financeiros correspondentes e certos instrumentos financeiros na tabela de análise de sensibilidade abaixo, para cada um dos cenários mencionados.

A classificação dos principais instrumentos financeiros da Companhia é apresentada conforme a seguir:

	Combinado		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Ativos financeiros – custo amortizado			
Caixa e equivalente de caixa	406.905	271.909	168.947
Contas a receber	804.165	807.404	604.741
Partes relacionadas	70.740	68.495	5.516
Aplicações financeiras	14.608	21.183	20.820
Total	1.296.618	1.168.991	800.024
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado			
Empréstimos e financiamentos	404.341	464.446	362.767
Debêntures	504.109	330.987	241.639
Partes relacionadas	97.980	92.108	36.212
Fornecedores	553.543	703.372	593.487
Total	1.559.973	1.590.913	1.234.105

b) Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem aos riscos financeiros e regulatórios. O programa de gestão de risco global da Companhia considera na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não celebrou contratos que possam ser considerados como instrumentos derivativos.

A gestão de risco é realizada pelo setor financeiro da Companhia, segundo as políticas aprovadas pela Diretoria. O setor financeiro da Companhia identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros. A Diretoria estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas.

i) Risco de mercado

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas aos empréstimos e financiamentos captados no mercado.

Risco de crédito

O risco surge da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas resultantes da escolha dos ativos para compor a carteira de investimentos, na capacidade financeira das contrapartes dos contratos de derivativos e da dificuldade de recebimento na liquidação de vendas e pelo não cumprimento de obrigações pela entrega de bens ou serviços pagos através de adiantamento a fornecedores.

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito, incluindo contas a receber em aberto.

ii) Risco de vencimento antecipado de empréstimos e financiamentos

Risco proveniente do descumprimento de cláusulas contratuais restritivas, presentes nos contratos de debêntures da Companhia, as quais estão mencionadas na Nota Explicativa nº 14.

iii) Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função de prazos de realização/liquidação de seus direitos e obrigações. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria. A tabela abaixo analisa os passivos financeiros da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre três e cinco anos	Acima de cinco anos
Em 31 de dezembro de 2019				
Empréstimos e financiamentos	161.359	150.860	78.536	13.586
Debêntures	30.503	158.348	248.647	66.611
Fornecedores	553.543	-	-	-
Partes relacionadas	-	97.980	-	-
Em 31 de dezembro de 2018				
Empréstimos e financiamentos	184.467	170.040	93.477	16.462
Debêntures	37.264	110.575	129.538	53.610
Fornecedores	703.372	-	-	-
Partes relacionadas	-	92.108	-	-
Em 31 de dezembro de 2017				
Empréstimos e financiamentos	110.151	122.202	100.718	29.696
Debêntures	40.490	92.482	108.667	-
Fornecedores	593.487	-	-	-
Partes relacionadas	-	36.212	-	-

c) Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital da Companhia, a Administração pode, ou propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Índice de endividamento

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

O índice de endividamento no final do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, de 2018 e de 2017 é o seguinte:

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Dívida	908.450	795.433	604.406
Caixa e equivalentes de caixa	(406.905)	(271.909)	(168.947)
Títulos e valores mobiliários	(14.608)	(21.183)	(20.820)
Dívida líquida	486.937	502.341	414.639
Patrimônio líquido	1.991.940	1.649.565	1.278.020
Índice de endividamento líquido	0,24	0,30	0,32

d) Risco de taxa de juros

i) Análise de sensibilidade para exposição de taxa de juros

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido às variações nas taxas de juros de mercado. A Companhia possui exposição às taxas de juros em suas aplicações financeiras equivalentes de caixa e nos títulos e valores mobiliários, vinculados ao CDI e empréstimos e financiamentos vinculados à TJLP. Foram realizadas análises de sensibilidade em relação a possíveis variações nesta taxa de juros.

Na data de encerramento do exercício findo, a Administração estimou cenários de variação na CDI e TJLP. Para o cenário atual, foram utilizadas as taxas vigentes na data de encerramento do período findo e para provável foram utilizadas taxas de acordo com as expectativas de mercado.

Tais taxas foram estressadas com aumento e redução em 25% e 50%, servindo de parâmetro para os testes de sensibilidade dos cenários adversos, conforme demonstrado abaixo.

Simulação com expectativa do CDI e TJLP projetados, conforme abaixo:

	Cenário atual	Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
Saldo de aplicações financeiras (equivalentes de caixa)	112.153	114.205	115.226	116.247	117.267	118.299
Taxa média (% do CDI)	100%	100%	100%	100%	100%	100%
CDI projetado	1,83%	1,83%	2,74%	3,65%	4,56%	5,48%
Saldo de aplicações financeiras	14.608	14.875	15.008	15.141	15.274	15.409
Taxa média (% do CDI)	100%	100%	100%	100%	100%	100%
CDI projetado	1,83%	1,83%	2,74%	3,65%	4,56%	5,48%
Saldo de financiamentos para investimento em máquinas e equipamentos - FINAME (BNDES)	59.489	64.724	65.480	66.235	66.991	67.752
Juros sobre financiamento (TJLP + 6,25%)	8,80%	8,80%	10,07%	11,34%	12,61%	13,89%
TJLP projetada	2,55%	2,55%	3,82%	5,09%	6,36%	7,64%
Saldo de empréstimos para capital de giro	293.810	345.667	349.399	353.130	356.862	360.622
Juros sobre empréstimos (TJLP + 15,10%)	17,65%	17,65%	18,92%	20,19%	21,46%	22,74%

	Cenário atual	Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
TJLP projetada		2,55%	3,82%	5,09%	6,36%	7,64%
Saldo de "leasing"	51.042	53.063	53.711	54.360	55.008	55.661
Juros sobre "leasing" (TJLP + 1,41%)		3,96%	5,23%	6,50%	7,77%	9,05%
TJLP projetada		2,55%	3,82%	5,09%	6,36%	7,64%
Saldo de debêntures	504.109	516.964	523.366	529.768	526.170	542.623
Juros sobre debêntures (TJLP + 2,07%)		4,62%	5,89%	7,16%	8,43%	9,71%
TJLP projetada		2,55%	3,82%	5,09%	6,36%	7,64%

- **Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros**

Os níveis de hierarquia de valor justo de 1 a 3 se baseiam no grau com base no qual o valor justo é observável:

- As mensurações do valor justo do Nível 1 são aquelas resultantes dos preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- As mensurações do valor justo do Nível 2 são aquelas resultantes de outras informações que não sejam os preços cotados incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta (por exemplo, como preços) ou indiretamente (por exemplo, resultante dos preços); e
- As mensurações do valor justo do Nível 3 são aquelas resultantes de técnicas de avaliação que incluem informações do ativo ou passivo que não se baseiam em dados observáveis de mercado (informações não observáveis).

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros referentes aos ativos e passivos da Companhia equivalem, em 31 de dezembro de 2019, aproximadamente, aos seus valores de mercado e estão devidamente apresentados. Os efeitos de ganhos e perdas são reconhecidos no resultado à medida que são auferidos e incorridos. Os instrumentos financeiros apresentados nessa demonstração financeira foram classificados como nível 3 na hierarquia de valor justo.

A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos.

27. Resultado por ação

a) Política contábil

A Companhia apresenta dois métodos de cálculo do resultado por ação: (i) lucro (prejuízo) básico; e (ii) lucro (prejuízo) diluído. O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado com base no número médio ponderado de ações em circulação durante o exercício, exceto as ações emitidas para pagamento de dividendos e ações em tesouraria. O lucro (prejuízo) diluído leva em consideração o número médio ponderado de ações em circulação durante o exercício, a participação de seus acionistas em exercícios futuros, tais como as opções de ações que, se exercidas pelos seus detentores, aumentarão o número de ações ordinárias e/ou preferenciais da Companhia, diminuindo o lucro por cada ação.

b) Quadro de resultado por ação

O quadro a seguir apresenta a determinação do lucro (prejuízo) líquido disponível aos detentores de ações e a média ponderada das ações em circulação utilizada para calcular o lucro (prejuízo) básico e diluído por ação excluindo as ações compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria em cada exercício apresentado.

Para o cálculo do resultado por ação, foi considerado a atual composição de ações ordinárias para o exercício comparativo, conforme requerido pelo CPC 41 – Resultado por ação, mantendo o denominador básico e diluído em bases comparativas.

	2019	2018	2017
Lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia	365.747	325.345	192.813
Quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação	1.144.169	1.064.228	1.051.808
Lucro líquido básico por ação - R\$	0,31	0,30	0,18

28. Seguros

A Companhia e suas controladas possuem um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas pelas partes relacionadas Armazém Mateus e Mateus Supermercados, pelos montantes a seguir indicados, considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

Tipo de seguro	Valor segurado	Prêmio	Vigência	
Risco operacional	438.751	2.097	2	de dezembro de 2022

29. Transações que não afetaram caixa

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Reconhecimento inicial - ativos de direito de uso	441.486	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital com investimento	-	76.151	13.520
Dividendos propostos e não distribuídos	-	73.361	-

30. Evento subsequente

(a) Impactos Covid-19

O COVID-19 foi descoberto em dezembro de 2019 na China e chegou a diversos países rapidamente, sendo declarada pandemia em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde (OMS). O impacto da doença se refletiu também na atividade econômica, que sofreu e ainda vem sofrendo perdas significativas. Diante disso, as empresas ficaram expostas a uma série de riscos estratégicos e operacionais, como atrasos ou interrupção do fornecimento de matérias-primas, mudanças nas demandas de clientes, aumento de custos, insuficiências logísticas que levam a atrasos em entregas, questões de saúde e segurança de funcionários, força de trabalho insuficiente e desafios referentes à importação e exportação de produtos.

Face ao cenário apresentado, a Companhia mantém monitoramento constante sobre a evolução do tema tomando medidas bem como as descritas abaixo, e até o momento não houve expectativas de impactos nas operações da companhia.

- Implementação de medidas de segurança, a fim de salvaguardar a saúde dos clientes e de seus funcionários seguindo as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e os decretos estaduais.
- Negociações de prazos e preços com fornecedores visando um melhor relacionamento no cenário de pandemia com o intuito de conter o aumento de preços dos produtos a serem repassados aos clientes.
- Abastecimento constante dos centros de distribuições e lojas, aumento dos esforços na melhoria do “Mateus APP” com a implementação do sistema de entregas “*Delivery*”.

Face ao cenário de pandemia as observou-se um aumento significativo e atípico no fluxo de clientes e vendas em relação ao mesmo período de 2019, sendo de 24,25% no Varejo e 21,61% no Atacado. Observou-se um maior impacto no setor de Eletro pois durante a pandemia conforme decretos de cada estado as lojas permaneceram fechadas.

A companhia avaliou estimativas contábeis e verificou que não havia necessidade de adotar novos critérios além dos que já eram adotados pela mesma, a exemplo das provisões de perda em estoque, provisão para devedores duvidosos ou possíveis impactos de *impairment*.

Foram avaliadas novas medidas para o setor financeiro de em especial o contas a pagar e a receber por intermédio do setor de cobrança onde foi avaliado os prazos dados ao clientes e taxas de juros.

Ao todo a companhia chegou à conclusão que apesar da magnitude da pandemia e dos impactos causados, não houve a necessidade de registro de efeitos que afetem significativamente as informações e a continuidade das operações da mesma. Conforme a evolução será mantido o monitoramento constante da situação e divulgação de novas medidas caso necessário.

(b) Alteração razão social da Holding e estrutura societária

Em 13 de junho de 2019, através da cessão de direitos das ações do acionista controlador, as empresas Indústria Blanco Ltda.e Braslub Distribuidora Ltda. deixaram de serem investidas controladas da Exitus Holding S.A.. Adicionalmente em 30 de junho de 2020, a razão social da Exitus Holding S.A. foi alterada para Grupo Mateus S.A. e através de cessão de crédito de ações do acionista controlador , as empresas Rio Balsas Participações e Empreendimentos Ltda e Posterus Supermercados Ltda passaram a ser investidas controladas da Holding do Grupo.

(c) Contrato de condições gerais para a prestação de garantia

Em 16 de setembro de 2020 as investidas Mateus Supermercado S.A e Armazém Mateus S.A. firmaram contrato sobre condições gerais para a prestação de garantia com a empresa Tocantins Participações e Empreendimentos Ltda, onde regularam os termos e condições para a prestação de Garantias por ambas as partes, de forma a garantir o cumprimento de todas e quaisquer obrigações, principais ou acessórias (inclusive todos os ônus, juros, multas, taxas, tributos, encargos e demais despesas) assumidas pelas partes perante a credores (“Obrigações Garantidas”). Ficou acordado que as partes se comprometem periodicamente apurar o saldo devedor total das Obrigações Garantidas por cada Parte e sobre esta diferença apurada será devida uma remuneração à taxa de 1% (um por cento) ao ano, como contraprestação as obrigações garantidas. A Remuneração deverá ser revista anualmente e ajustada, conforme necessário, para refletir as taxas usualmente praticadas pelo mercado para esse tipo de operação. O pagamento da Remuneração será devido enquanto as Obrigações Garantidas não forem integralmente quitadas e/ou enquanto a Parte Garantidora permanecer na qualidade de garantidora das respectivas Obrigações Garantidas.

31. Autorização para emissão das demonstrações financeiras

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das presentes demonstrações financeiras em 17 de setembro de 2020.

* * *

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	4
2.3 - Outras Informações Relevantes	5

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	6
3.2 - Medições Não Contábeis	7
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	9
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	10
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	11
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	12
3.7 - Nível de Endividamento	13
3.8 - Obrigações	14
3.9 - Outras Informações Relevantes	15

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	17
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	51
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	53
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	61
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	62
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	63
4.7 - Outras Contingências Relevantes	65
4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	67

Índice

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	68
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	75
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	76
5.4 - Programa de Integridade	84
5.5 - Alterações significativas	87
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	88

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	90
6.3 - Breve Histórico	91
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	93
6.6 - Outras Informações Relevantes	94

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	95
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	102
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	103
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	104
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	113
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	114
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	125
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	126
7.8 - Políticas Socioambientais	127
7.9 - Outras Informações Relevantes	128

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários	129
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	130
8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	131

Índice

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	132
9. Ativos Relevantes	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	133
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	135
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	136
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	140
9.2 - Outras Informações Relevantes	143
10. Comentários Dos Diretores	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	144
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	165
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	169
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	170
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	172
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	174
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	175
10.8 - Plano de Negócios	176
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	178
11. Projeções	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	195
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	196
12. Assembléia E Administração	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	197
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	207
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	211
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	214
12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	215
12.7/8 - Composição Dos Comitês	219

Índice

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	221
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	222
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	224
12.12 - Outras informações relevantes	225

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	227
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	232
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	236
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	237
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	244
13.6 - Opções em Aberto	245
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	246
13.8 - Precificação Das Ações/opções	247
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	248
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	249
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	250
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	251
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	252
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	253
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	254
13.16 - Outras Informações Relevantes	256

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	257
14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	261
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	262

Índice

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	263
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	264
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	265
15.3 - Distribuição de Capital	267
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	268
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	269
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	272
15.7 - Principais Operações Societárias	273
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	276
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	277
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	281
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	306
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	310
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	311
17.2 - Aumentos do Capital Social	312
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	313
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	314
17.5 - Outras Informações Relevantes	315
18. Valores Mobiliários	
18.1 - Direitos Das Ações	316
18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	317
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	318

Índice

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	319
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	320
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	322
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	323
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	324
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	325
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	326
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	327
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	328
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	329
19. Planos de Recompra/tesouraria	
19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	330
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	331
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	332
20. Política de Negociação	
20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	333
20.2 - Outras Informações Relevantes	334
21. Política de Divulgação	
21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	335
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	337
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	339
21.4 - Outras Informações Relevantes	340

1.0 - Identificação dos responsáveis**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário****Ilson Mateus Rodrigues****Cargo do responsável**

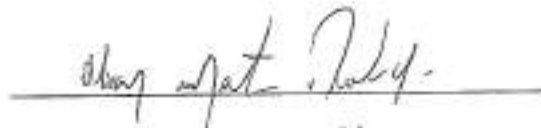
Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**José Morgado Filho****Cargo do responsável**

Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO**PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

Ilson Mateus Rodrigues, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.071.293-4 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 225.840.133-04, residente e domiciliado na Avenida Mario Andreazza, nº 12, Cond. Maison Cristally Residence, Bairro Turu, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.068-500, na qualidade de Diretor Presidente do **GRUPO MATEUS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Daniel de La Touche, nº 73, Loja 03, Cohama, CEP 65.074-115, na cidade de São Luís, Maranhão, República Federativa do Brasil ("Companhia"), para fins do Item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.


Ilson Mateus Rodrigues
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO**PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

José Morgado Filho, brasileiro, casado, diretor financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.400.214.582-9, expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 008.131.173-72, residente e domiciliado na Rua Munin, 18, Qd.17, Calhau, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores do **GRUPO MATEUS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Daniel de La Touche, nº 73, Loja 03, Cohama, CEP 65.074-115, na cidade de São Luís, Maranhão, República Federativa do Brasil ("Companhia") ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.


José Morgado Filho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	1127-4		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Grant Thornton Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	10.830.108/0006-70		
Data início	03/06/2020		
Descrição do serviço contratado	Auditoria das demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, de 2018 e de 2019 e semestre findo em 30 de junho de 2020, bem como revisão das informações financeiras intermediárias referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2020, assim como a emissão de Cartas de Conforto no âmbito da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Não aplicável, considerando que não foram pagos quaisquer valores aos auditores no último exercício social.		
Justificativa da substituição	Não aplicável.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.		

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Daniel Menezes Vieira	03/06/2020	910.094.056-91	Praça Carlos Chagas, 49, 4º Andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30170-020, Telefone (31) 3289600, e-mail: daniel.vieira@br.gt.com

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este item 2 foram divulgadas nos itens acima.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (30/06/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)
Patrimônio Líquido	2.316.158.648,00	1.949.287.051,05	1.600.419.550,60	1.208.917.632,13
Ativo Total	5.130.344.475,00	4.121.336.231,05	3.390.638.150,60	2.663.122.632,13
Rec. Liq./Rec. Interméd. Fin./Prem. Seg. Ganhos	5.124.041.000,00	8.035.545.000,00	6.882.185.000,00	5.705.115.000,00
Resultado Bruto	1.297.468.000,00	2.082.397.900,00	1.818.430.518,00	1.507.686.632,00
Resultado Líquido	297.176.000,00	337.694.900,00	298.658.518,00	159.253.632,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	1.863.829.196	911.201.039	911.201.039	911.201.039
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	1,242688	2,139250	1,756384	1,326730
Resultado Básico por Ação	0,159444	0,370603	0,327764	0,174773
Resultado Diluído por Ação	0,16	0,37	0,33	0,17

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2 - Medições não contábeis

(a) Informar o valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou nos últimos três exercícios sociais e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 as seguintes medições não contábeis:

(Em milhões de reais)	30/06/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
EBITDA	478.261	607.511	511.962	359.396
Margem EBITDA	9,3%	7,56%	7,44%	6,30%

EBITDA

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 527/12.

O EBITDA representa a geração operacional de caixa da Companhia, ou seja, indica a capacidade da empresa em gerar caixa a partir de seus ativos operacionais, consistindo no lucro líquido adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização. A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

O EBITDA e a margem EBITDA não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e não representam os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não é uma medida alternativa aos resultados ou fluxos de caixa. A Companhia utiliza o EBITDA e a margem EBITDA como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM nº 527/12, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Instrução CVM nº 527/12 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Instrução CVM nº 527/12 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Instrução CVM nº 527/12.

(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

(Em milhões de reais)	30/06/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Resultado líquido do exercício	297.176	337.695	298.659	159.254
(+) IRPJ/CSSL corrente e diferido	-	12.175	(44)	(639)
(+) Resultado financeiro, líquido	81.801	111.554	124.937	124.746
(+) Depreciação e amortização	99.284	143.803	80.184	76.035
EBITDA	478.261	607.511	511.962	359.396
Receita operacional líquida	5.124.041	8.035.545	6.882.185	5.705.115
Margem EBITDA	9,33%	7,56%	7,44%	6,30%

3.2 - Medições Não Contábeis

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia entende que o EBITDA é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações porque mostra o verdadeiro lucro contábil a partir das atividades genuinamente ligadas ao seu objeto social, sendo usados internamente como medidas para avaliar produtividade e eficiência e demonstrando-se útil para avaliar o desempenho econômico-financeiro da Companhia. Além disso, a Companhia acredita que o EBITDA oferece aos investidores uma melhor compreensão da sua capacidade de cumprir com suas obrigações e sua capacidade de obter novos financiamentos para seus investimentos e capital de giro.

A Companhia entende que a Margem EBITDA é a medição mais apropriada para apresentar corretamente a sua margem e resultado de suas operações. Demonstra, em termos relativos, o desempenho das atividades ligadas ao negócio e permite a comparabilidade entre períodos diversos. Margem EBITDA é provavelmente a métrica mais conhecida e utilizada para análise dos resultados das companhias.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3 - Eventos Subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Em 16 de setembro de 2020, Mateus Supermercado S.A. e Armazém Mateus S.A. firmaram contrato sobre condições gerais para a prestação de garantia com a Tocantins Participações e Empreendimentos Ltda., por meio do qual estabeleceram os termos e condições para a prestação de garantias entre as partes, de forma a garantir o cumprimento de todas e quaisquer obrigações, principais ou acessórias (inclusive todos os ônus, juros, multas, taxas, tributos, encargos e demais despesas) assumidas pelas partes perante credores ("Obrigações Garantidas"). Ficou acordado que as partes se comprometem a, periodicamente, apurar o saldo devedor total das Obrigações Garantidas por cada Parte e, sobre esta diferença apurada, será devida uma remuneração à taxa de 1% ao ano, como contraprestação às obrigações garantidas. A Remuneração deverá ser revista anualmente e ajustada, conforme necessário, para refletir as taxas usualmente praticadas pelo mercado para esse tipo de operação. O pagamento da remuneração será devido enquanto as Obrigações Garantidas não forem integralmente quitadas e/ou enquanto a parte garantidora permanecer na qualidade de garantidora das respectivas Obrigações Garantidas.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 - Política de destinação dos resultados

	2019	2018	2017
Regras sobre retenção de lucros	Salvo as reservas legais o estatuto social da Companhia não prevê regras quanto à retenção de lucros pela Companhia.	Salvo as reservas legais o estatuto social da Companhia não prevê regras quanto à retenção de lucros pela Companhia.	Salvo as reservas legais o estatuto social da Companhia não prevê regras quanto à retenção de lucros pela Companhia.
Valores das retenções de lucros	Reserva legal: R\$16.880.045,02. Reserva de Retenção de Lucros: R\$320.720.855,43.	Reserva legal: R\$14.927.225,92. Reserva de Retenção de Lucros: R\$283.617.292,55.	Reserva legal: R\$8.908.900,00. Reserva de Retenção de Lucros: R\$ 150.326.732,13.
Regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social da Companhia à época previa que pelo menos 5% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.	O estatuto social da Companhia à época previa que pelo menos 5% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.	O estatuto social da Companhia à época previa que pelo menos 5% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.
Periodicidade das distribuições de dividendos	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação da Diretoria levantar balanços intermediários, bem como declarar dividendos ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros apurados nesses balanços, de lucros acumulados ou de reserva de lucros. Ainda, por deliberação da Assembleia Geral, a Companhia poderá antecipar valores a seus acionistas, a título de dividendos intermediários à conta de (i) balanço patrimonial especial, ou (ii) à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço.	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação da Diretoria levantar balanços intermediários, bem como declarar dividendos ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros apurados nesses balanços, de lucros acumulados ou de reserva de lucros. Ainda, por deliberação da Assembleia Geral, a Companhia poderá antecipar valores a seus acionistas, a título de dividendos intermediários à conta de (i) balanço patrimonial especial, ou (ii) à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço.	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação da Diretoria levantar balanços intermediários, bem como declarar dividendos ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros apurados nesses balanços, de lucros acumulados ou de reserva de lucros. Ainda, por deliberação da Assembleia Geral, a Companhia poderá antecipar valores a seus acionistas, a título de dividendos intermediários à conta de (i) balanço patrimonial especial, ou (ii) à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço.
Restrições à distribuição de dividendos	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.
Política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando o órgão responsável pela aprovação, data de aprovação e locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Não aplicável.	Não aplicável.	Não aplicável.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Últ. Inf. Contábil	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018	Exercício social 31/12/2017
Lucro líquido ajustado	0,00	337.600.900,45	298.545.518,47	159.235.632,13
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	0,000000	17,000000	19,000000	13,000000
Dividendo distribuído total	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro líquido retido	0,00	337.600.900,45	298.545.518,47	159.235.632,13
Data da aprovação da retenção		03/04/2020	30/04/2019	12/06/2018

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Ordinária		0,00		0,00		0,00

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas**3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas**

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 não foram declarados pela Companhia dividendos à conta de lucros retidos nem reservas constituídas em exercícios anteriores.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
30/06/2020	2.814.185.827,00	Índice de Endividamento	0,54853740	
31/12/2019	2.172.051.180,00	Índice de Endividamento	0,52702595	

3.8 - Obrigações

Últ. Inf. Contábil (30/06/2020)								
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total	
Títulos de dívida	Garantia Real		17.939.444,06	246.406.671,50	157.833.333,33	66.611.111,11	488.790.560,00	
Financiamento	Garantia Real		41.267.731,40	205.826.946,87	61.022.102,03	23.009.671,84	331.126.452,14	
Empréstimo	Outras garantias ou privilégio	Fidejussória	86.084.864,74	243.509.954,82	52.040.816,33	0,00	381.635.635,89	
Total			145.292.040,20	695.743.573,19	270.896.251,69	89.620.782,95	1.201.552.648,03	
Observação								
As informações referem-se às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.								

Exercício social (31/12/2019)								
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total	
Títulos de dívida	Garantia Real		35.826.943,03	289.838.192,53	154.000.000,00	24.444.444,44	504.109.580,00	
Financiamento	Garantia Real		60.329.201,85	154.912.784,35	38.502.375,34	13.353.459,75	267.097.821,29	
Empréstimo	Outras garantias ou privilégio	Fidejussória	99.429.890,27	29.577.238,33	0,00	0,00	129.007.128,60	
Total			195.586.035,15	474.328.215,21	192.502.375,34	37.797.904,19	900.214.529,89	
Observação								
As informações referem-se às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.								

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9 - Outras informações relevantes

A Companhia possui contratos financeiros que preveem hipóteses de vencimento antecipado as quais incluem, dentre outras, *cross-default* e *cross acceleration*. Para mais informações acerca do endividamento da Companhia e da incidência de tais hipóteses de vencimento antecipado, vide item 10.1, "f", deste Formulário de Referência.

Tendo em vista que em 30 de junho de 2020 a Rio Balsas Participações e Empreendimentos Ltda. e a Posterus Supermercados Ltda. tornaram-se controladas diretas da Companhia, e por entender que a análise de modo isolado das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia até 31 de dezembro de 2019 não reflete a sua atual estrutura societária, a Administração optou por apresentar neste item 3.9 informações derivadas das demonstrações financeiras combinadas da Companhia e de suas controladas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, as quais apresentam, para fins comparativos, o período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 e os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Tais informações contábeis têm o objetivo de proporcionar informações mais úteis e representativas aos seus destinatários, para que as operações, a gestão e a posição patrimonial da Companhia e suas controladas sejam compreendidas dentro de sua atual estrutura societária, além de propiciar comparabilidade às demonstrações financeiras, demonstrar o histórico das atuais operações da Companhia, sua posição financeira, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa, de forma combinada-consolidada, bem como comentar os fatores que influenciaram o seu desempenho nos períodos indicados, possibilitando uma análise razoável para tomada de decisão de investimento nas ações de emissão da Companhia.

As demonstrações financeiras combinadas-consolidadas foram preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade, emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC)* e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras combinadas-consolidadas não devem ser utilizadas em última análise para a tomada de qualquer decisão de investimento na Companhia, pois não são indicativas de resultados que teriam ocorrido se os negócios tivessem sido conduzidos como uma única unidade de negócios durante o período apresentado e não representam indicadores dos resultados ou posição financeira consolidados futuros da Companhia.

3.9 - Outras Informações Relevantes

Apresentamos abaixo as informações não contábeis e a conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras combinadas-consolidadas para os períodos indicados:

(Em milhões de reais)	30/06/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Resultado líquido do exercício	297.176	365.747	325.345	192.813
(+) IRPJ/CSSL corrente e diferido	-	15.506	3.448	5.169
(+) Resultado financeiro, líquido	81.801	120.805	120.403	124.704
(+) Depreciação e amortização	99.284	149.963	80.683	77.837
EBITDA	478.261	652.021	529.879	400.523
Receita operacional líquida	5.124.041	8.112.686	6.915.381	5.802.990
Margem EBITDA	9,33%	8,04%	7,66%	6,90%
Depreciação arrendamento	45.702	63.428		
Despesa financeira IFRS	17.401	20.850		
EBITDA Ajustado	415.158	567.743	529.879	400.523

(*) EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado considerando os impactos do IFRS 16 não são medidas de desempenho financeiro de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS e não devem ser considerados como alternativas ao lucro líquido ou como medidas de desempenho operacional, fluxo de caixa operacional ou liquidez.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1 – Fatores de Risco

O investimento nos valores mobiliários de nossa emissão envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de nossa emissão, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos nele mencionados e as nossas informações financeiras e respectivas notas explicativas. Nossa atividade, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou o valor dos valores mobiliários de nossa emissão poderão ser afetados adversamente por qualquer dos fatores de riscos conhecidos por nós na data deste Formulário de Referência e descritos abaixo, bem como por riscos adicionais não conhecidos, mas que podem surgir no futuro ou que consideramos irrelevantes nesta data. O preço de mercado dos valores mobiliários de nossa emissão poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que nossos acionistas poderão perder parte ou a totalidade de seus investimentos nos valores mobiliários de nossa emissão.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante para nós, nossas controladas ou coligadas, individual ou conjuntamente, em nossas atividades, situações financeiras, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou de valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto. Ademais, não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, um fator de risco que esteja em um item pode também se aplicar a um ou mais itens desta seção ou de qualquer matéria tratada neste Formulário de Referência.

(a) Com relação ao Emissor

A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde devido à propagação da COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma como a pandemia afetará nossos negócios depende de desenvolvimentos futuros, que são incertos e imprevisíveis e podem afetar material e adversamente nossos negócios, condição financeira, resultados de operações e fluxos de caixa e, finalmente, nossa capacidade de continuar a operar nossos negócios.

Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como a provocada pelo zika vírus, a provocada pelo vírus ebola, pelo vírus H5N1 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram. Em 11 março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia da COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas.

A pandemia da COVID-19 demandou medidas restritivas por parte de autoridades governamentais mundiais, com o objetivo de proteger a população, resultando em restrição no fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução generalizada de consumo. No Brasil, estados e municípios, incluindo das localidades em que nós operamos, adotaram as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, adotando medidas para controlar a propagação da doença, o isolamento social e consequente restrição à circulação, que resultaram no fechamento de restaurantes, hotéis, shopping centers, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Algumas atividades da Companhia, por não serem consideradas essenciais pelas autoridades governamentais tiveram que ser fechadas, sendo elas as lojas de eletro, que se mantiveram fechadas de 21 de março até 01 de junho de 2020. Adicionalmente, as medidas implementadas para mitigar a expansão do COVID-19 impactaram de forma adversa a circulação de consumidores pelas nossas lojas físicas que permaneceram abertas durante a pandemia do COVID-19.

Em tal contexto, foi verificado um menor fluxo de pessoas nas ruas, e consequentemente nas lojas, além de mudanças no padrão de consumo dos clientes. Além disso, a Companhia não é capaz de estimar os impactos sobre a demanda, desemprego, atividade econômica e duração dessa situação no país.

Adicionalmente, nossos escritórios administrativos e outras instalações, incluindo nossa sede na cidade de São Luís foram fechados, adotando uma política de teletrabalho para seus funcionários administrativos. Essa política pode afetar nossa produtividade, ocasionar eventuais erros e atrasos nas nossas operações, bem como causar outras interrupções nos negócios. Além disso, como resultado da desaceleração econômica no Brasil, nossos clientes e fornecedores podem renegociar acordos existentes, com possíveis aumentos de inadimplência, o que pode nos forçar a manter parte de nossos ativos sem ocupação e, portanto, afetar adversamente nossos resultados de operações e nossa condição financeira.

A pandemia pode, também, causar perturbações materiais em nossos negócios e operações no futuro como resultado de, por exemplo, quarentenas, ciberataques, absenteísmo do trabalhador como resultado de doença ou outros fatores como medidas de distanciamento social, viagens ou outras restrições. Se uma porcentagem significativa de nossa força de trabalho não puder trabalhar, inclusive por motivo de doença ou viagens ou restrições governamentais relacionadas com a pandemia, nossas operações podem ser adversamente afetadas. Um período prolongado de trabalho remoto também pode aumentar nossos riscos operacionais, incluindo, mas não limitado a riscos de cibersegurança, o que pode prejudicar nossa capacidade de gerenciar e operar nossos negócios.

Além disso, a pandemia da COVID-19 traz impactos também na esfera trabalhista, considerando as obrigações de adoção de medidas preventivas e mitigadoras de riscos de contaminação no ambiente de trabalho. A Companhia é parte em dois procedimentos administrativos em trâmite perante o Ministério Público do Trabalho – contemplados no número de procedimentos administrativos reportado no item 4.7 – para análise das medidas adotadas pela Companhia em relação a seus empregados durante a pandemia da COVID-19.

O alcance total do impacto da pandemia da COVID-19 sobre nossos negócios e resultados operacionais depende dos desdobramentos futuros, inclusive a duração e a disseminação da pandemia, que são incertos e imprevisíveis, especialmente no Brasil, de seu impacto sobre os mercados de capital e financeiro e qualquer nova informação que possa surgir sobre a gravidade do vírus, de sua disseminação para outras regiões, das ações tomadas para contê-la, entre outras.

Não temos conhecimento de eventos comparáveis que possam fornecer uma orientação quanto ao efeito da disseminação da COVID-19 e de uma pandemia global e, como resultado, o impacto final do surto da COVID-19 é incerto.

Por fim, mesmo após a diminuição do surto da COVID-19, uma recessão e/ou desaceleração econômica global, notadamente no Brasil, incluindo aumento do desemprego, pode resultar em (i) menor atividade comercial e de consumo; (ii) receio dos consumidores e (iii) aumento do inadimplemento dos clientes e fornecedores.

Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas ou que demande políticas públicas de restrição à circulação de pessoas e/ou de contato social pode ter um impacto adverso nos nossos negócios, bem como na economia brasileira. Surtos de doenças também podem impossibilitar que nossos funcionários se dirijam às nossas instalações (incluindo por prevenção ou por contaminação em larga escala de nossos colaboradores), o que prejudicaria o regular desenvolvimento dos nossos negócios.

Não podemos garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. E, caso aconteçam,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

não podemos garantir que seremos capazes de impedir um impacto negativo em nossos negócios de dimensão igual ou superior ao impacto provocado pela pandemia de COVID-19.

O impacto da pandemia da COVID-19 também pode precipitar ou agravar os outros riscos discutidos neste Formulário de Referência.

Podemos não ser capazes de ampliar a quantidade de lojas físicas.

O nosso crescimento está intimamente ligado à nossa capacidade de abrir novas lojas, desenvolver as lojas existentes, bem como identificar e aproveitar novas oportunidades de negócios com sucesso. Nossa capacidade de inaugurar e operar novas lojas com êxito depende de inúmeros fatores, muitos dos quais estão além de nosso controle. Entre esses fatores se incluem nossa capacidade de identificar locais apropriados para novas lojas, o que envolve reunir e analisar dados demográficos e de mercado para determinar se há demanda suficiente para nossos produtos nos locais escolhidos, bem como a aquisição de imóveis ou a negociação de contratos de locação em termos aceitáveis.

A legislação local referente a imóveis, uso do solo, zoneamento, dentre outras, pode vir a restringir a construção ou revitalização dos imóveis em que operamos os nossos diversos formatos. Ademais, determinadas leis locais que restrinjam as nossas operações, bem como alterações urbanísticas ou de infraestrutura nos arredores de nossas lojas existentes ou em processo de planejamento ou construção, podem afetar negativamente a nossa capacidade de abrir novas lojas, renovar, realocar ou expandir unidades existentes em certas cidades ou estados, incluindo áreas de mercado em que ainda não possuímos operações. Consequentemente, isso pode afetar adversamente os nossos resultados operacionais. Precisamos também concluir as obras sem atrasos significativos, interrupções ou aumentos dos custos. Pela sua natureza, tais projetos enfrentam riscos associados a atividades de construção, incluindo custos excedentes, escassez de aço, concreto ou outros materiais, escassez de trabalho, disputas legais, imprevistos ambientais ou de engenharia, paradas de trabalho, desastres naturais e a incapacidade de obter seguros a preços razoáveis, sendo que qualquer um deles pode atrasar a construção e resultar em um aumento substancial nos nossos custos para esses projetos.

Além disso, estamos suscetíveis a riscos de performance, qualidade de produto e condição financeira das empresas de construção contratadas. Como exemplo, a capacidade das empresas de construção contratadas de prestar serviços e fornecer recursos essenciais, adequada e pontualmente, aos nossos projetos imobiliários pode ser afetada se eles estiverem enfrentando restrições financeiras ou momentos de crise financeira ou de redução da atividade econômica em geral. Não temos como garantir que não iremos nos deparar com interrupções em seus serviços no futuro ou que conseguiremos substituir, em tempo hábil, tais empresas que não conseguirem atender às nossas necessidades, o que poderá afetar negativamente a execução oportuna e bem-sucedida dos nossos projetos e, consequentemente, nossos resultados operacionais e condição financeira. Também poderemos sofrer atrasos decorrentes de mudanças na legislação, burocracia governamental, imprevistos ou eventos.

A abertura de novas lojas também requer a manutenção de um nível crescente de estoques a um custo aceitável para atender à sua demanda, bem como a contratação, o treinamento e a retenção de pessoal qualificado para as lojas, especialmente em nível gerencial. Caso não sejamos capazes de administrar fatores e incertezas relacionados ao sucesso na abertura de novas lojas, incluindo os impactos da pandemia do COVID 19, nossos negócios e o resultado de nossas operações poderão ser negativamente afetados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Enfrentamos riscos relacionados aos registros, autorizações, licenças e alvarás para a instalação e operação das nossas unidades e centros de distribuição.

Dependemos de diversos cadastros e registros perante órgãos da Administração Pública federal, estadual e municipal. A Companhia também enfrenta riscos relativos às licenças para instalação e operação das unidades e dos centros de distribuição, incluindo Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros ("AVCB"), Alvarás de Licença de Uso e Funcionamento ("ALUF"), licenças ambientais, alvarás sanitários, Autorização de Funcionamento de Empresa perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária ("ANVISA" e "ANVISA", respectivamente), registro perante o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ("MAPA"), registro perante a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, registro perante Conselhos Profissionais, entre outros. Inclusive, as Autorizações de Funcionamento de Empresa ("AFE") para os centros de distribuição encontram-se pendente de emissão pela ANVISA.

Por atuarmos em um setor sujeito a legislação e regulação extensivas e caracterizado pela necessidade de frequente interação com autoridades governamentais, alterações nas regulamentações aplicáveis às nossas atividades e produtos, atrasos dos órgãos governamentais na emissão de Licenças de nossos estabelecimentos e/ou produtos ou descumprimento alegado ou efetivo de referidas normas podem nos afetar de modo adverso e relevante. Estamos sujeitos, ainda, à fiscalização ou inspeção dessas entidades em nossos estabelecimentos para verificar o cumprimento das normas e regulamentações vigentes.

As Licenças possuem prazo de validade e devem ser renovadas de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Em razão das dificuldades e lentidão de alguns órgãos administrativos, a Companhia pode não conseguir obter todas as Licenças necessárias, ou ainda não obter as suas renovações de forma tempestiva. Além disso, o cenário de pandemia da COVID-19 pode ter efeitos nos prazos e procedimentos para renovação das licenças.

A não obtenção ou a não renovação das nossas Licenças poderá, caso a caso (i) resultar em autos de infração, (ii) nos sujeitar ao pagamento de multas, (iii) nos impedir de abrir e operar as unidades e os centros de distribuição, (iv) resultar na interdição ou fechamento das nossas unidades e nossos centros de distribuição, (v) expor-nos a riscos adicionais no caso de um acidente de segurança e proteção, ou evento similar, afetar adversamente tal instalação enquanto uma licença estiver pendente; (vi) resultar na aplicação de outras penalidades, tais como advertência e apreensão de produtos, de acordo com a legislação específica aplicável (federal, estadual e municipal); e (vii) expor-nos, bem como os representantes da Companhia, a sanções criminais, em caso de exercício de atividades sem as devidas licenças e autorizações ambientais.

A nossa estratégia de negócios poderá ser substancialmente e adversamente afetada se não conseguirmos abrir e operar novas unidades e novos centros de distribuição, se tivermos que suspender ou fechar algumas das nossas unidades ou algum de nossos centros de distribuição em consequência da nossa incapacidade de obter ou renovar as Licenças, ou se um acidente afetar adversamente uma unidade ou um centro de distribuição enquanto estiver com uma licença pendente.

Para informações sobre as autoridades governamentais competentes e regulamentações aplicáveis, ver seção 7.5 deste Formulário de Referência.

A interrupção ou suspensão das atividades dos nossos centros de distribuição, bem como a nossa eventual incapacidade de expansão, poderá impactar adversamente nossos negócios e a nossa estratégia de crescimento.

Atualmente, temos nove centros de distribuição (sendo 5 Centros de Distribuição, 3 Centros de Distribuição de Eletro e 1 Centro de Distribuição de Frios) localizados nas regiões Norte e Nordeste do Brasil. Todas as mercadorias que vendemos são distribuídas por meio desses centros de distribuição. Se a operação normal de um desses centros de distribuição for suspensa ou interrompida por fatores que estão além de nosso controle, (i) seja por reduções significativas do uso da infraestrutura de transporte; (ii) por redução do seu funcionamento em decorrência de desastres

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

naturais, incêndios, acidentes, falhas de sistema, greves de funcionários, restrição de circulação de bens e pessoas em decorrência de pandemias (como, por exemplo, a COVID-19) ou quaisquer outras causas inesperadas; ou (iii) por qualquer outro motivo, incêndios, desastres naturais, falta de energia, falha nos sistemas, entre outros, somente poderíamos realizar a distribuição parcial de nossas mercadorias em tempo hábil, o que geraria um efeito negativo material em nossa situação financeira e resultado operacional.

Adicionalmente, nossa estratégia de crescimento inclui a abertura de novas unidades, além da expansão das atividades de *e-commerce*, o que pode demandar uma expansão na capacidade de nossos centros de distribuição ou o estabelecimento de novos centros de distribuição, especialmente devido à necessidade de abastecimento de lojas físicas para atendimento das demandas de compras via *e-commerce*. Caso não consigamos encontrar locais adequados para estabelecer novos centros de distribuição, ou caso não consigamos expandir ou integrar centros de distribuição ou adaptar os serviços de operadores logísticos existentes ao nosso processo de controle de estoques de maneira eficaz, podemos não conseguir entregar estoques às nossas lojas em tempo hábil, o que pode ter um impacto adverso em nossas vendas, nossa reputação, nossos resultados operacionais e na nossa estratégia de crescimento.

Além disso, quaisquer alterações ou interrupções significativas na infraestrutura de logística que nós ou os nossos fornecedores usem para entregar produtos nas lojas ou centro de distribuição podem impedir a entrega oportuna ou bem-sucedida dos produtos que vendemos em nossas unidades e afetar negativamente nossas operações.

Dependemos do sistema de transportes e infraestrutura das cidades em que estão localizados nossos centros de distribuição para a entrega das mercadorias.

A distribuição de mercadorias parte dos nossos nove centros de distribuição (sendo 5 Centros de Distribuição, 3 Centros de Distribuição de Eletro e 1 Centro de Distribuição de Frios) localizados em São Luís, Davinópolis, Belém, Benevides, Marabá, Parauapebas, Marituba e Teresina. O sistema de transporte e infraestrutura no País está em desenvolvimento e necessita de melhorias para que possa funcionar de maneira eficiente e atender os nossos negócios. Além disso, quaisquer interrupções ou reduções significativas no uso da infraestrutura de transportes ou em suas operações nas cidades onde os centros de distribuição da Companhia estão localizados, resultantes de desastres naturais, incêndio, acidentes, falhas em sistemas, greves (tais como a paralisação de caminhoneiros de maio de 2018), restrição de circulação de bens e pessoas em decorrência de pandemias (como, por exemplo, a COVID-19) ou outras causas inesperadas podem atrasar ou prejudicar nossa capacidade de distribuir mercadorias e ocasionar queda em nossas vendas, o que poderá impactar negativamente nossos resultados financeiros e operacionais.

Alterações na disponibilidade e nos custos de energia e de outros serviços públicos podem nos afetar substancialmente.

As nossas operações consomem quantidades consideráveis de energia e outros serviços públicos. Os preços de energia elétrica e serviços públicos têm variado significativamente no passado recente do Brasil, inclusive como resultado de condições climáticas, o que poderá ocorrer novamente no futuro. Como exemplo, os preços elevados de energia elétrica durante um período prolongado de seca, bem como mudanças regulatórias e tributárias no setor elétrico em determinadas áreas geográficas, podem resultar em um efeito negativo na receita operacional e potencialmente afetar negativamente a nossa rentabilidade. Não há nenhuma garantia de que conseguiremos repassar o aumento dos custos de energia elétrica e serviços públicos para os nossos consumidores.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Podemos não responder de forma eficiente às mudanças nas tendências e preferências de consumo dos nossos clientes.

Competimos com outras empresas do setor de varejo em relação a preço, qualidade, experiência de compra, promoções, localização e disposição das lojas. As preferências dos consumidores e as tendências de consumo são voláteis e tendem a mudar rapidamente, com o surgimento de novos produtos, tendências e demandas que influenciam fortemente o gosto dos consumidores. O sucesso das vendas depende da habilidade em antecipar e responder rapidamente às mudanças e tendências de consumo, bem como às potenciais mudanças nas preferências dos nossos clientes. Se os produtos disponíveis nas nossas lojas, físicas e digitais não forem capazes de atender aos gostos e preferências dos clientes, isso pode acarretar uma diminuição significativa nas vendas. Qualquer falha em antecipar, identificar e responder às mudanças de tendência de consumo pode afetar negativamente a aceitação de mercadorias pelos clientes, o que pode causar o excesso de estoque de determinados produtos, impactando adversamente nosso negócio, imagem, rentabilidade, resultado operacional e a situação financeira.

Adicionalmente, não podemos garantir que em razão de fatores como limitações ou restrição de circulação de pessoas como o provocado em razão da pandemia do COVID-19, não haverá alteração do hábito dos nossos consumidores, o que pode vir a gerar, por exemplo, uma rápida migração de clientes das nossas lojas físicas para as compras online, por meio do nosso e-commerce e aplicativo de compras "Super". Além disso, caso haja alteração de hábito, não podemos garantir que seremos eficientes e ágeis na adaptação ao atendimento desses novos hábitos.

O nosso negócio está sujeito à flutuação substancial devido aos padrões sazonais de compra dos nossos consumidores.

Vivenciamos flutuações sazonais em nossas vendas líquidas e resultados operacionais que podem variar de trimestre para trimestre no futuro. Historicamente, geramos mais vendas líquidas no terceiro e quarto trimestre de cada ano, que inclui as semanas que antecedem o dia do aniversário do Grupo Mateus (31/08), data em que tradicionalmente são realizadas promoções especiais e intensificação do investimento em marketing, e ainda, na temporada da Black Friday e de vendas de Natal. Consequentemente, uma redução na confiança dos consumidores nas semanas que antecedem e imediatamente após o aniversário do Grupo Mateus, a Black Friday e a temporada de vendas de Natal teriam um impacto significativo no nosso negócio. Além disso, no quarto trimestre geralmente aumentamos as despesas com colaboradores e publicidade. A sazonalidade também influencia os nossos padrões de compra, já que compramos a mercadoria para atividades sazonais antes de uma estação, o que impacta diretamente os nossos fluxos de caixa, níveis de contas a pagar e estoque. Ademais, a sazonalidade afeta o nível das nossas dívidas e capital de giro, pois geralmente incorremos em mais dívidas durante a primeira metade do ano para financiar o aumento das nossas necessidades de fluxo de caixa, em consequência (1) do vencimento dos pagamentos aos nossos fornecedores pelos estoques adquiridos antes das altas estações de vendas e (2) de uma diminuição no volume de vendas, que normalmente ocorre após a temporada de vendas do Natal que se prolonga até o primeiro semestre no ano subsequente. Se calcularmos mal a demanda da quantidade de produtos que venderemos ou da variedade de produtos durante o quarto trimestre, as nossas vendas líquidas podem cair e, consequentemente, prejudicar o nosso desempenho financeiro. Se as vendas líquidas do quarto trimestre não forem altas o suficiente para recuperarmos totalmente as nossas despesas com colaboradores e publicidade ou forem menores que as metas usadas para determinar os níveis de estoque, esse déficit pode afetar negativamente os nossos resultados operacionais.

Os nossos resultados operacionais trimestrais também poderão variar significativamente em consequência de vários outros fatores, incluindo, entre outros, as datas em que o feriado de Páscoa geralmente cai (em março ou abril), o que pode prejudicar a comparação dos nossos resultados operacionais entre diferentes trimestres dentro de um único ano. Quaisquer flutuações sazonais ou trimestrais que relatarmos no futuro podem não corresponder às expectativas dos investidores e analistas de mercado, e isso poderá afetar negativamente o preço das nossas ações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Podemos não conseguir executar a nossa estratégia de fornecer volume e variedade suficientes de produtos a preços competitivos ou gerenciar adequadamente o abastecimento do nosso estoque, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre nós.

O nosso negócio depende da nossa capacidade de fornecer volume e variedade de produtos a preços competitivos. Ainda, especialmente no nosso segmento de negócio Atacarejo, no qual vendemos tanto para o pequeno varejista quanto para o consumidor final, precisamos comprar produtos em grandes quantidades. Podemos não ser capazes de vender tais produtos, o que pode resultar em um estoque excessivo com baixa aceitação e nos forçar a dar descontos significativos em tais produtos. Ademais, produtos com um estoque excessivo em nossas lojas podem ficar obsoletos ou ter o seu prazo de validade expirado. O manuseio inadequado pode resultar em quebra ou avaria de nossos produtos. Também estamos sujeitos a roubos e furtos de mercadorias em nossos centros de distribuição, durante seu transporte até nossas lojas bem como dentro delas. A materialização de qualquer um desses riscos pode ocasionar um efeito adverso relevante sobre os nossos negócios e resultados financeiros.

Se não implementarmos totalmente nossa estratégia de crescimento e transformação digital, nossas operações poderão ser adversamente afetadas.

A implementação e o contínuo alinhamento das principais iniciativas e ações relativas à nossa estratégia de crescimento e transformação digital dependem de fatores críticos de sucesso, dentre os quais nossa competência e capacidade de:

- Proteger o poder da nossa marca;
- Abrir novas lojas e expandir nossa cobertura geográfica;
- Alavancar as vendas e aumentar a rentabilidade de nossas operações;
- Fortalecer e expandir a oferta de serviços e produtos financeiros para nossa base de clientes;
- Aperfeiçoar a experiência de compra por meio da multicanalidade;
- Gerenciar a captação e aplicação dos recursos financeiros; e
- Dar continuidade à nossa estratégia de transformação digital, por meio da inclusão digital de nossos clientes, o aprimoramento contínuo de nossas operações multicanais, desenvolvimento de nossa plataforma digital e fortalecimento de nossa cultura digital.

Não podemos assegurar que quaisquer destes objetivos serão realizados com êxito, simultaneamente e por completo. O insucesso em implementar nossas estratégias pode afetar adversamente nossos negócios.

Se não conseguirmos manter nossa cultura e nossa marca no processo de expansão, nossas operações poderão ser adversamente afetadas.

Na medida em que expandimos nossos negócios para diferentes localidades, podemos ser incapazes de identificar, contratar e manter trabalhando conosco um número suficiente de colaboradores alinhados à nossa cultura corporativa. Tal falha poderia resultar em uma piora em nosso atendimento ao cliente e/ou no desempenho dos nossos colaboradores, e consequentemente em um enfraquecimento da nossa marca. Entendemos que nossa cultura organizacional e a nossa marca são cruciais para nossos planos de negócio. O insucesso em manter tal cultura e marca pode afetar adversamente nossos negócios e resultados operacionais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Podemos não conseguir ajustar o alinhamento de nossos canais de venda dentro de nossas expectativas.

Além de nossas operações serem realizadas por meio de lojas físicas de Atacado e Varejo, também utilizamos canais digitais de e-commerce voltados, principalmente, para venda de eletroeletrônicos e móveis, e por meio do aplicativo de compras Super, que permite a realização de compras nos nossos supermercados on-line. Temos uma experiência limitada em tal formato de negócios e somos menos conhecidos pelos consumidores do que outras grandes redes. Caso não consigamos ajustar o constante alinhamento das operações das lojas físicas e dos canais digitais de e-commerce sob os aspectos comerciais, logísticos, de comunicação e marketing e de atendimento às expectativas dos nossos clientes, o aproveitamento das vantagens que a estrutura integrada dos multicanais pode oferecer será prejudicado, podendo impactar adversamente nossos resultados operacionais.

A perda de membros da nossa alta administração e/ou a incapacidade de atrair e manter diretores qualificados pode causar um efeito adverso sobre as nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais

Nosso crescimento e desempenho dependem em grande parte de esforços e da capacidade da nossa alta administração, que é formada pelo sócio fundador da Companhia, Ilson Mateus, e outros funcionários-chave. A perda dos membros da nossa alta administração poderá afetar de modo adverso e relevante nossos negócios e, conseqüentemente, nossos resultados operacional e financeiro. Além disso, caso venhamos a perder algum desses profissionais-chave, podemos não conseguir atrair novos profissionais com a mesma qualificação para substituí-los. Nosso sucesso também depende de nossa habilidade em identificar, atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerir profissionais altamente qualificados nas áreas técnicas, de gestão, tecnologia da informação, marketing e serviços aos clientes. A competição por tais funcionários altamente qualificados é intensa, e podemos não ser capazes de atrair, contratar, reter, motivar e gerir suficientemente com sucesso tais profissionais qualificados. Se não formos capazes de atrair ou manter profissionais qualificados para administrar e expandir nossas operações, poderemos não ter capacidade para conduzir nosso negócio com sucesso e, conseqüentemente, nossos resultados operacional e financeiro poderão ser adversamente afetados.

Se não formos capazes de renovar nossas linhas de crédito atuais, ter acesso a novos financiamentos, descontar recebíveis ou emitir valores mobiliários no mercado de capitais em condições atrativas, poderemos sofrer um efeito adverso relevante.

Nossa capacidade de captar recursos é fundamental para as nossas operações, a implementação da nossa estratégia e o nosso crescimento. Os mercados locais de dívida e de capitais foram recentemente impactados pelo custo de crédito e por fatores político-econômicos, pela pandemia da COVID-19, dentre outros. Tais eventos afetaram negativamente as condições econômicas no Brasil. As preocupações quanto à estabilidade dos mercados financeiros no Brasil e à solvência de contrapartes resultaram no encarecimento do custo de captação, uma vez que muitos credores aumentaram as taxas de juros, adotaram normas mais rigorosas para concessão de empréstimos e reduziram seu volume e, em alguns casos, interromperam a oferta de financiamento a tomadores em termos comerciais razoáveis. Podemos não conseguir renovar nossas linhas de crédito atuais, ter acesso a novos financiamentos ou emitir valores mobiliários no mercado de capitais em condições atrativas, para atender às nossas necessidades de financiamento, capital de giro ou obrigações em geral. Além disso, não há nenhuma garantia de que poderemos continuar contando com empréstimos e financiamentos, nem que os contratos de financiamentos serão renovados em termos e condições semelhantes ou mais atrativas do que os termos e condições que foram originalmente acordados. Para mais informações, ver Seção 10 deste Formulário de Referência.

Se não conseguirmos obter financiamentos, emitir valores mobiliários no mercado de capitais ou refinar o nosso endividamento, quando necessário, ou se não conseguirmos obter ou renovar empréstimos intercompany, que tem uma importância fundamental na nossa situação financeira e operacional, fianças bancárias, seguros garantia, ou se tais instrumentos somente estiverem disponíveis mediante condições desfavoráveis, podemos não conseguir satisfazer às nossas necessidades de caixa e obrigações financeiras, ou aproveitar oportunidades de negócios, o que

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

poderá ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios e resultados financeiros. Além disso, no curso normal de nossas operações, descontamos recebíveis perante instituições financeiras a fim de obter capital de giro para as nossas atividades operacionais. Não há nenhuma garantia de que esse tipo de instrumento de financiamento continuará disponível para nós e em termos aceitáveis. Se não tivermos capital de giro suficiente, talvez não seja possível implementar nossa estratégia de crescimento, manter nossa competitividade ou financiar iniciativas estratégicas importantes, o que poderá causar um efeito adverso relevante nos nossos negócios e resultados financeiros.

Possíveis limitações em manter o ritmo de crescimento de vendas pode afetar adversamente nossos negócios e resultados operacionais.

Os principais fatores que podem impactar o crescimento das vendas “mesmas lojas”, conceito que demonstra quanto as vendas aumentaram nas mesmas lojas em relação ao período/exercício social anterior, são: (i) nossa capacidade de prever e responder às novas tendências de consumo em tempo hábil; (ii) nossa capacidade de atrair novos clientes e manter os atuais; (iii) a confiança do consumidor; (iv) situação econômica nas áreas onde nossas lojas estão localizadas; (v) o impacto que a abertura de novas lojas pode gerar sobre as lojas pré-existentes nestes mesmos mercados; (vi) mudanças em nossas políticas de crédito, propaganda e marketing; e (vii) concorrência. Em decorrência dos eventos descritos acima, nossa performance de vendas “mesmas lojas” pode não apresentar crescimento ou pode diminuir em exercícios futuros, o que pode impactar negativamente nossos negócios e resultados operacionais. Além disso, nosso crescimento futuro de vendas está fortemente baseado na ampliação e desenvolvimento dos canais digitais de vendas, como e-commerce, inclusive por meio do aplicativo de compras Super, que são suscetíveis a uma maior concorrência e dependência de constantes evoluções tecnológicas, bem como mudanças no comportamento de consumo de nossos clientes, podendo impactar nosso ritmo de crescimento de vendas. Adicionalmente, as nossas vendas também poderão diminuir em decorrência de pandemias (como, por exemplo, a COVID-19).

Nós conduzimos nossas operações por meio de lojas físicas e digitais. Caso sejamos incapazes de alinhar estes canais de vendas em termos de aspectos comerciais, logísticos, de comunicação e marketing com o objetivo de atender as necessidades de nossos clientes, podemos não nos beneficiar integralmente de nossa estrutura multicanal integrada, o que pode afetar adversamente nossos resultados e operações.

Podemos precisar de recursos adicionais que podem ocasionar uma queda no desempenho das lojas existentes em decorrência de nossa estratégia de crescimento.

Nossa estratégia de crescimento envolve a abertura e a operação de novas lojas a cada ano, o que pode demandar recursos adicionais. Tal estratégia gera demandas crescentes sobre nossos recursos operacionais, gerenciais, administrativos e financeiros, as quais podem resultar em queda de eficiência na gestão dos nossos negócios, que por sua vez pode levar a uma deterioração no desempenho de nossas lojas individualmente e de nosso negócio como um todo. Ainda, quando a inauguração de novas lojas ocorrer em mercados onde já possuímos lojas, poderemos sofrer uma redução nas vendas líquidas das lojas pré-existentes nesses mercados em função do deslocamento de vendas, que pode afetar negativamente nossos negócios e o resultado de nossas operações.

Uma falha no nosso sistema de segurança com relação à proteção de informações confidenciais de nossos clientes e de nossa rede poderá prejudicar a nossa reputação e nossa marca e afetar substancialmente nosso negócio e os resultados das operações.

Uma das maiores dificuldades relacionadas ao comércio eletrônico, comunicação online e tecnologia da informação é a transmissão de informações confidenciais em redes públicas e o armazenamento de dados em nossos sistemas conectados a redes públicas. Uma falha em impedir essas quebras de segurança poderá prejudicar nossa reputação e nossa marca e, ainda, afetar substancialmente o nosso negócio e os resultados das nossas operações. Atualmente, a maior parte de nossas vendas é debitada diretamente das contas de cartão de crédito e débito de nossos clientes. Dependemos de tecnologias de criptografia e autenticação eletrônica de terceiros para efetuar a transmissão segura de informações confidenciais, incluindo números de cartão de crédito. Avanços tecnológicos, novas

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

descobertas no campo da criptografia ou outros desenvolvimentos poderão resultar na exposição de falhas nas tecnologias que utilizamos para proteger dados pessoais fornecidos pelos clientes durante as operações de compra. Ainda, nós estamos suscetíveis a usos impróprios ou ilegais, incluindo vendas fraudulentas e ilícitas nos meios de pagamento aceito por nós, bem como fraudes bancárias, que podem resultar em perdas financeiras. Além disso, armazenamos nosso banco de dados, que contém detalhadas informações demográficas e de vendas de cada um de nossos clientes, em nossa intranet, que está sujeita a ataques externos de usuários de redes públicas. Qualquer comprometimento de nossa segurança poderá prejudicar a nossa reputação e nossa marca e nos expor a situações de litígio, nas quais poderemos ser obrigados a indenizar a parte prejudicada, afetando, assim, negativamente o nosso negócio e os resultados das nossas operações. Ademais, qualquer pessoa capaz de burlar as nossas medidas de segurança poderá se apropriar de informações confidenciais ou causar interrupções em nossas operações.

Adicionalmente, estamos sujeitos a legislações que podem exigir notificação a órgãos reguladores, clientes ou funcionários, assim como podemos ter que reembolsar clientes ou operadores de cartões de crédito por quaisquer recursos furtados em decorrência de quaisquer violações ao nosso sistema de segurança, situações que poderiam aumentar significativamente os nossos custos e reduzir nossa atratividade. Em consequência da grande dependência da tecnologia para as atividades da Companhia, também podemos incorrer em perdas financeiras devido a impactos nas nossas operações. Adicionalmente, nossos sistemas de informação estão expostos a vírus, maliciosos (malware) e outros problemas, como por exemplo crimes e ataques cibernéticos, que podem interferir inesperadamente nas operações. Qualquer ocorrência dessa natureza poderá resultar em um efeito material adverso sobre nossos negócios, resultados de operações e perdas financeiras.

Podemos não conseguir proteger os nossos direitos de propriedade intelectual.

O nosso futuro sucesso depende significativamente da nossa capacidade de proteger as nossas atuais e futuras marcas (incluindo as nossas marcas próprias) e defender os nossos direitos de propriedade intelectual, incluindo marcas, nomes de domínio, segredos comerciais e *know-how*. Há também o risco de podermos, ainda que por omissão, não conseguir renovar o registro de uma marca em tempo hábil ou que os nossos concorrentes contestem ou invalidem quaisquer marcas existentes ou futuras enviadas para nós ou licenciadas por nós. Não temos como garantir que as medidas para proteger os nossos direitos de propriedade intelectual serão suficientes, ou que terceiros não infringirão ou se apropriarão indevidamente de direitos de propriedade intelectual. Se não conseguirmos proteger os nossos direitos de propriedade intelectual contra a violação ou apropriação indevida, poderemos sofrer um efeito adverso relevante, em particular em nossa capacidade de desenvolver o nosso negócio.

O nosso negócio depende de marcas altamente reconhecidas. Podemos não conseguir manter e melhorar o reconhecimento de nossas marcas ou podemos receber avaliações desfavoráveis de consumidores, bem como podemos ser alvo de publicidade negativa, o que poderia afetar adversamente nossas marcas.

Quaisquer incidentes que reduzam a confiança do consumidor e dos nossos clientes ou a afinidade deles com nossas marcas Mateus Supermercados, Mix Atacarejo, Bumba-Meu-Pão, El Camiño, entre outras, poderiam reduzir de forma significativa o valor de nossas marcas. Se os consumidores e os nossos clientes perceberem ou experimentarem uma redução na qualidade dos produtos, inclusive dos produtos Marca Própria, do serviço, do ambiente e/ou de qualquer forma acreditarem que não proporcionamos uma experiência consistentemente positiva, o valor de nossas marcas poderia ser impactado, o que poderia afetar adversamente nossos negócios e resultados financeiros.

Reclamações de consumidores ou publicidade negativa dos produtos que vendemos, dos preços que cobramos ou do atendimento que prestamos, podem, no futuro, reduzir a confiança dos consumidores e, conseqüentemente, as nossas vendas, afetando adversamente o nosso negócio. Além disso, alguns dos produtos que vendemos podem nos expor a reclamações decorrentes de danos pessoais, envolvendo, em alguns casos, doenças ou morte, podendo exigir recalls ou outras ações.

Ademais, para manter um bom relacionamento com os nossos consumidores, precisamos treinar e gerenciar adequadamente os colaboradores que trabalham em nossas lojas e que estão em contato

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

diário com os nossos consumidores. Devemos também ter uma equipe de atendimento ao consumidor pronta para resolver irregularidades e conflitos de forma eficiente e rápida. Um atendimento ao consumidor eficaz exige investimentos significativos em nossos colaboradores, em programas de desenvolvimento e em infraestrutura de tecnologia, para propiciar à equipe de atendimento as ferramentas necessárias para bem desempenhar as suas funções. A incapacidade de gerenciamento ou treinamento de nossos representantes de atendimento ao consumidor pode comprometer nossa capacidade de lidar com suas reclamações de maneira eficaz. Se não administrarmos de maneira eficaz as reclamações, nossa reputação e o nosso negócio poderão ser afetados, assim como a confiança que temos de nossos consumidores.

Adicionalmente a publicidade e cobertura da mídia geralmente exercem uma influência significativa sobre o comportamento e ações dos consumidores. Se formos alvo de publicidade negativa, que possa fazer com que nossos consumidores mudem seus hábitos de compras, inclusive como resultado de recall de produtos que vendemos, preparação ou armazenamento de produtos alimentícios em nossas lojas, escândalos ou acidentes, poderemos sofrer um efeito adverso relevante. Novas tecnologias, tais como mídias sociais, são cada vez mais usadas para a divulgação de produtos e serviços. O uso de mídias sociais requer uma atenção específica, bem como um conjunto de diretrizes de gerenciamento e monitoramento que podemos não conseguir desenvolver e implementar de forma eficaz. Publicações ou comentários negativos sobre nós, nossos negócios, nossas operações, nossos Diretores ou membros do Conselho de Administração em qualquer rede social podem prejudicar gravemente a nossa reputação. Além disso, os nossos colaboradores e representantes poderão usar ferramentas de mídia social e tecnologias móveis de forma inadequada, o que poderá causar prejuízos, inclusive com a divulgação de informações confidenciais.

Perdas não cobertas pelos seguros contratados podem resultar em prejuízos, o que poderá gerar efeitos adversos sobre nossos negócios

Não podemos garantir que a nossa cobertura de seguro estará sempre disponível ou será sempre suficiente para cobrir quaisquer danos decorrentes de qualquer tipo de sinistro. Além disso, existem certos tipos de riscos que podem não estar cobertos por nossas apólices, tais como acidentes, guerra, força maior ou certas interrupções de negócios, inclusive em decorrência de pandemias como a do COVID-19. Além disso, não podemos garantir que, quando as nossas apólices de seguro atuais expirarem, poderemos renová-las em termos favoráveis e suficientes. Sinistros que não são cobertos pelas nossas apólices ou a incapacidade de renovar as nossas apólices de seguro podem nos afetar adversamente e substancialmente. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. Nossa falha em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá nos colocar em uma situação de risco, dados que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Somos e poderemos ser, no futuro, réus em uma série de processos judiciais e administrativos relacionados a questões cíveis, consumeristas, ambientais, trabalhistas, administrativas, tributárias, entre outras. Não podemos garantir que esses processos judiciais serão decididos em nosso favor ou, ainda, que as provisões constituídas pela Companhia, diante de aspectos subjetivos e julgamentos críticos exercidos pela administração na determinação da possibilidade de perda atribuída a cada processo será correto e suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos judiciais ou administrativos. Alguns dos processos judiciais e administrativos dos quais somos parte envolvem matérias relevantes (para mais informações vide itens 4.3 a 4.8 deste Formulário de Referência) que, caso decididas de maneira contrária aos nossos interesses poderão afetar negativa e materialmente os nossos negócios e situação financeira. Além das provisões contábeis e de honorários advocatícios relacionados a esses processos judiciais, podemos ser compelidos a realizar depósitos judiciais ou oferecer garantias em tais processos, o que poderá afetar adversamente nossa liquidez e condição financeira.

Da mesma forma, administradores e/ou os acionistas controladores da nossa Companhia podem vir a ser partes ou serem mencionados e/ou chamados a depor em processos judiciais e administrativos,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

cuja instauração e/ ou resultados podem afetá-los negativamente, especialmente caso sejam iniciados e/ou condenados e se forem processos de natureza criminal, eventualmente, impossibilitando ao exercício de suas funções na Companhia e/ou afetando a reputação e/ou situação financeira da Companhia direta ou indiretamente. Para mais informações sobre os processos judiciais e administrativos dos quais a Companhia e/ou seus administradores são parte, vide itens 4.3 e seguintes deste Formulário de Referência.

Nossas vendas dependem em grande parte da eficácia das campanhas de propaganda e marketing, o que pode afetar nossas vendas e lucratividade.

É parte inerente do nosso negócio o empenho de recursos significativos para campanhas de propaganda e marketing, com o intuito de promover a atratividade e movimento em nossos canais de vendas. Caso tais campanhas não alcancem as metas e objetivos esperados, podemos ter impactos negativos em nossas vendas e rentabilidade e não gerar a desejada valorização de nossa marca.

Consequentemente, nosso resultado operacional e nossa situação financeira podem ser afetados negativamente. Adicionalmente, considerando-se que grande parte das nossas campanhas são veiculadas com propagandas em televisão, podemos ter nossa rentabilidade impactada caso seja verificada elevação de custos dada a dificuldade de encontrar veículo de comunicação que apresente a mesma efetividade. Além disso, as vendas da Companhia poderão ser adversamente afetadas diante do desafio por ela enfrentado na identificação das mudanças de comportamento e preferência de seus consumidores.

Podemos vir a ter que captar recursos adicionais por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor no nosso capital social.

Poderemos vir a precisar de capital adicional no futuro e poderemos optar por obtê-lo por meio de aumento de capital mediante subscrição privada ou distribuição pública de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, sendo que distribuições públicas podem ocorrer sem concessão de direito de preferência para os acionistas. Qualquer recurso adicional obtido de forma a aumentar o nosso capital social poderá diluir a participação do investidor no nosso capital social.

Os titulares de nossas ações podem não receber dividendos.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, ela está obrigada a pagar aos seus acionistas um mínimo a 0,1% (zero virgula um por cento) do lucro líquido do exercício a título de dividendos, apurados e ajustados de acordo com o método da legislação societária brasileira. Esse lucro ajustado pode ser utilizado para absorver prejuízos ou ser apropriado de outra forma, conforme permitido pela legislação societária brasileira e disposto pelo Estatuto Social da Companhia, podendo não estar disponível para distribuição a título de dividendos. Caso o Conselho de Administração determine que essas distribuições são desaconselháveis, em vista da situação financeira da Companhia, ela pode não pagar dividendos aos seus acionistas em um exercício fiscal específico.

Estamos expostos a riscos relacionados a parceria para os Cartões MateusCard

Temos uma parceria com o Banco Bradescard S.A. para oferecer aos nossos clientes serviços de cartão de crédito ("MateusCard"). O MateusCard é um componente relevante de nossa estratégia comercial e, em 2019, aproximadamente 2,4% de nossas vendas foram realizadas através deste meio. Vale notar que as políticas de crédito e definições dos serviços ofertados aos nossos clientes por meio do MateusCard são estabelecidas pelo nosso parceiro, que pode impor restrições aos nossos clientes, afetando de maneira adversa os nossos negócios e estratégia de expansão.

O fracasso em controlar adequadamente fraudes em cartões de crédito pode resultar em perdas significativas e ferir nossa reputação e nossa marca. Adicionalmente, se as condições econômicas no Brasil se deteriorarem devido a, entre outros fatores, desaceleração da atividade econômica, depreciação do real, inflação, aumento das taxas de juros domésticas ou aumento das taxas de desemprego, inclusive em decorrência dos efeitos econômicos da pandemia de COVID-19, um

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

percentual maior dos nossos clientes pode entrar em inadimplência, aumentando nossas perdas e provisões para devedores, o que poderia levar o Banco Bradescard S.A. a restringir seus serviços aos nossos clientes e causaria efeitos adversos em nossos negócios.

Por fim, se nosso relacionamento com o parceiro se encerrar, podemos estar sujeitos a multas e penalidades contratuais, sendo que a nossa receita também poderá ser afetada com uma possível desativação dos cartões MateusCard.

A nossa dependência das empresas de cartão de crédito para as vendas e financiamento de consumidores é uma tendência crescente.

O nosso negócio é relativamente dependente de cartões de crédito, pois é um dos métodos de pagamento preferidos de nossos consumidores. Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, 46,7% das nossas vendas líquidas derivaram de compras realizadas com cartões de crédito. Para viabilizar as vendas com cartão de crédito, devemos aderir às políticas das empresas de cartão de crédito, incluindo as taxas que tais empresas nos cobram. Qualquer alteração nas políticas das emissoras de cartão de crédito, incluindo, por exemplo, a taxa de administração cobrada dos comerciantes, pode afetar adversamente nossos negócios e resultados operacionais. Uma parte das nossas vendas de produtos alimentícios e não alimentícios é realizada através de pagamentos parcelados, utilizando os planos oferecidos pelas emissoras de cartão de crédito. Dependemos das emissoras de cartão de crédito para continuar oferecendo aos nossos consumidores a possibilidade de pagarem suas compras em prestações. Uma mudança nas políticas das empresas de cartão de crédito, com relação ao parcelamento ou taxas mais altas de juros, pode ter um efeito adverso relevante sobre os nossos negócios e resultados operacionais.

Uma falha na avaliação dos riscos associados a fraudes de cartões de crédito poderá vir a prejudicar a nossa reputação e a nossa marca, afetando adversamente o nosso negócio e os resultados das nossas operações.

Assumimos o risco por operações fraudulentas via cartão de crédito, visto que aceitamos o pagamento por meio de cartão de crédito sem a aplicação da assinatura do titular, e realizamos operações na modalidade “cartão não-presente” em nossas lojas. Não mantemos um seguro contra este tipo de risco. À medida que as nossas vendas cresçam e/ou ocorra falha no nosso sistema de segurança com relação à proteção de informações, o risco de perdas significativas em decorrência dessas operações fraudulentas também aumenta. Uma falha no controle adequado de operações fraudulentas de cartão de crédito poderá prejudicar a nossa reputação e nossa marca, o que poderá afetar adversamente o nosso negócio e os resultados das nossas operações. Por consequência, podemos ter questionamentos de órgãos regulatórios, aplicações de multas e/ou sanções administrativas, bem como enfrentarmos eventuais ações judiciais.

Uma paralisação ou greve significativa da nossa força de trabalho pode afetar as nossas operações.

Os nossos empregados são representados por sindicatos trabalhistas e estão protegidos por convenções coletivas, acordos coletivos ou contratos de trabalho semelhantes, que estão sujeitos à renegociação periódica dentro dos prazos estabelecidos por lei. Greves e outras paralisações ou interrupções de trabalho em qualquer uma das nossas instalações, ou movimentos trabalhistas que perturbem qualquer um dos nossos fornecedores terceirizados, podem ter um efeito adverso relevante sobre nossas operações e nossos negócios.

Desastres e eventos imprevisíveis podem atrapalhar as nossas operações.

Eventos imprevisíveis, que vão além do nosso controle, incluindo acidentes em nossas lojas e/ou centros de distribuição, guerras, pandemias, tal como, a pandemia do COVID-19, atividades de terrorismo e desastres naturais como inundações, incêndios e condições de seca severa afetam os preços dos produtos que vendemos e, entre outros, podem prejudicar as nossas operações e dos nossos fornecedores e prestadores de serviços, além de ter um efeito negativo sobre o consumo e confiança de nossos clientes ou resultar em instabilidade política ou econômica. Esses eventos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

podem causar o fechamento temporário ou definitivo de algumas de nossas lojas e/ou centros de distribuição, atrasar ou afetar a nossa capacidade de distribuir produtos para as nossas lojas e nossos consumidores finais, reduzir a demanda dos produtos que vendemos, aumentar o seu preço e diminuir as nossas vendas, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios e resultados operacionais.

Acidentes em nossas lojas, centros de distribuição ou quaisquer de nossas unidades podem causar um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, resultados operacionais e imagem.

Acidentes e outros eventos imprevisíveis e fora de nosso controle, causados por erro humano, mecânico, tecnológico ou por quaisquer outros fatores, podem ocorrer a qualquer tempo em nossas lojas, centros de distribuição ou outras de nossas unidades. Caso qualquer acidente ou outro evento imprevisível e fora de nosso controle ocorra, poderá resultar em perdas de estoque, danos a nossos ativos ou até mesmo vitimar clientes, funcionários ou quaisquer terceiros. Nossos negócios, resultados operacionais e imagem podem sofrer efeito negativo em decorrência de tais acidentes ou eventos imprevisíveis e fora de nosso controle, ou ainda em decorrência da forma como endereçamos tais acidentes e/ou eventos.

Um acidente em um de nossos Supermercados em São Luís do Maranhão ocasionou efeito adverso sobre nossos negócios e imagem, podendo ainda ocasionar futuramente efeito adverso relevante adicional.

Em 2 de outubro de 2020, um acidente na unidade do Mix Atacarejo da Curva do 90, em São Luís do Maranhão, ocasionou a queda em cascata de gôndolas de produtos, causando ferimentos a oito pessoas, entre funcionários e clientes, e vitimando fatalmente uma de nossas funcionárias. As causas do que levaram à queda das gôndolas de produtos permanecem sob investigação. Em virtude do acidente, até o momento, sofremos efeito adverso sobre nossos negócios, em especial à nossa imagem e marca, em virtude da divulgação de notícias e outras manifestações na mídia, inclusive de alcance nacional, redes sociais e outros meios sobre o ocorrido. Além disso, houve perda de mercadorias e danos à infraestrutura e ao maquinário. Adicionalmente podemos ainda sofrer efeito material adverso futuro sobre nossos negócios, resultados operacionais, caso nossa marca e imagem sejam negativamente impactadas em razão do acidente ou da forma como o endereçamos. Independentemente das causas do acidente, podemos ainda ser afetados por outros fatores decorrentes do acidente, incluindo, mas não se limitando, a danos a mercadoria e estoque, danos à estrutura da unidade afetada, imposição de responsabilidade civil e/ou à obrigação do ressarcimento às vítimas, inclusive por meio do pagamento de indenizações, punições aos nossos executivos, entre outros. Por fim, a depender das causas identificadas para o acidente, podemos, nós ou nossos administradores, sofrer efeito material adverso caso seja identificada responsabilidade, por ato ou omissão, incluindo em virtude de quaisquer ações judiciais, administrativas, cíveis e/ou criminais, que possam ser ajuizadas.

O fato das nossas lojas serem espaços públicos pode gerar consequências que fogem do controle da administração das respectivas lojas, o que pode causar danos materiais e à imagem das nossas lojas, além de causar eventual responsabilidade civil e/ou obrigação de ressarcimento às vítimas.

As nossas lojas, por serem espaços de uso público, estão sujeitas a uma série de incidentes em suas dependências, que podem fugir do controle da administração das respectivas lojas e, consequentemente, podem causar danos aos seus frequentadores. No caso da ocorrência de quaisquer incidentes, além da subtração de produtos, pode ocorrer lesões ou morte de clientes e funcionários, sendo que a loja envolvida no caso pode enfrentar sérios danos de imagem, bem como materiais. A ocorrência de tais incidentes, pode nos sujeitar à imposição de responsabilidade civil e/ou criminal, bem como à obrigação do ressarcimento às vítimas, inclusive por meio do pagamento de indenizações, o que poderia causar um efeito material adverso para nossos negócios.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados, podendo ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

Atualmente, o tratamento de dados pessoais no Brasil é regulamentado por uma série de normas previstas de forma esparsa na legislação, como por exemplo na Constituição Federal, no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) e no Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14). A Companhia não pode garantir que terá proteção de dados adequada e que atendam às regras estabelecidas na legislação vigente.

No ano de 2018, foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados, conforme alterada (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”). A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis ao tratamento de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos e a transferências de dados, bem como a autorização para a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Em 28 de dezembro de 2019, foi promulgada a Medida Provisória nº 869/2018, que alterou alguns dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados (“Lei nº 13.709/18” ou “LGPD”), instituindo a Autoridade Nacional de Proteção de Dados. A referida medida provisória também prorrogou o prazo para que as empresas se adequassem às medidas da LGPD para agosto de 2020. No entanto, como tentativa de mitigar os efeitos e a disseminação da COVID-19, houve a promulgação da Medida Provisória nº 959, de 29 de abril de 2020, que estabeleceu a entrada em vigor da LGPD para o dia 03 de maio de 2021.

Após votação do Senado Federal, no dia 26 de agosto, o artigo que adiava a entrada em vigor da LGPD para o dia 31 de maio de 2021 foi considerado como não escrito. Nesse sentido, a LGPD entrará em vigor após a sanção/veto do Projeto de Lei de Conversão referente à MP que endereçava o adiamento da lei, de acordo com o art. 62, § 12 da Constituição Federal. O Projeto de Lei já foi recebido pela Presidência da República, iniciando o prazo de contagem de 15 dias úteis para a sanção ou veto. Isso significa que a Presidência da República terá até o dia 17 de setembro para analisar a questão e a LGPD poderá entrar em vigor na sequência da decisão final do Presidente da República em relação ao Projeto de Lei de Conversão.

Caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, ela e suas subsidiárias poderão estar sujeitas às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 por infração, bem como multa diária, observado o limite global mencionado.

Além disso, a Companhia poderá ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por ela e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD. Desta forma, a ausência de medidas suficientes para proteção dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis tratados pela Companhia, bem como eventual inadequação de suas práticas e modelo de negócios à LGPD, podem resultar em custos e afetar adversamente os resultados da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Podemos não conseguir renovar ou manter os contratos de locação das nossas lojas alugadas de terceiros em termos aceitáveis ou independentemente dos termos e, talvez, tenhamos que pagar multas contratuais em caso de rescisão de contratos de locação relativos às lojas que decidirmos fechar.

Grande parte (81,21%) das nossas lojas e centros de distribuição é instalada em imóveis alugados. A localização estratégica dessas lojas é fundamental para o desenvolvimento da nossa estratégia de negócios e, como resultado, podemos ser afetados adversamente, caso (1) um número significativo de nossos contratos de locação seja rescindido, ou não seja renovado em termos aceitáveis ou independentemente dos termos, ou (2) tais contratos de locação não estejam devidamente registrados junto a cartórios de registro de imóveis, o que significaria que não teríamos o direito de preferência para adquirir a propriedade pertinente, caso o seu proprietário decida vender o imóvel durante a vigência do contrato de locação. Nesse caso, se o contrato de locação não contiver cláusula de vigência e não estiver registrado na respectiva matrícula, o comprador não estaria legalmente vinculado aos termos do contrato de locação e poderia requerer a desocupação do imóvel. Na data deste Formulário de Referência, nenhum dos imóveis locados pela Companhia se encontra registrado junto a cartórios de registro de imóveis.

Não há nenhuma garantia de que conseguiremos alugar os imóveis nos quais estamos interessados. Devido ao fato de a localização dos nossos imóveis representar um fator importante na nossa estratégia de vendas, se um número significativo das nossas locações atuais não for renovado ou se não conseguirmos celebrar novos contratos de locação com condições satisfatórias, poderemos ter nossos negócios afetados substancialmente e negativamente. Um aumento significativo no valor do aluguel dos imóveis que alugamos também pode nos afetar negativamente. Além disso, se decidirmos fechar qualquer uma das nossas lojas físicas, localizadas em imóveis alugados de terceiros, antes do fim do prazo contratual da locação, poderemos ser obrigados a pagar uma multa contratual ao proprietário, como consequência da rescisão antecipada do contrato de locação. A quantidade de tais multas poderia, no total, afetar adversamente nossa situação financeira.

Ademais, uma parcela dos imóveis alugados é de propriedade de sociedades ligadas ao controlador da Companhia, o que representa um potencial conflito de interesses tendo em vista tratar de uma transação com partes relacionadas, e que pode afetar de forma adversa nossas atividades, bem como configurar situações em que os interesses do nosso acionista controlador divirja dos interesses dos nossos demais acionistas, podendo, neste caso, trazer prejuízos aos nossos demais acionistas (vide Seções 16.1 a 16.3 para mais informações sobre as políticas de transações com partes relacionadas). Dos imóveis locados pela Companhia, 17,45%, ou 26 imóveis, são locados junto a partes relacionadas.

A Companhia possui cláusulas restritivas à capacidade de endividamento (“Covenants”) em seus contratos de dívidas. O não cumprimento desses Covenants podem causar o vencimento antecipado dessas dívidas.

A Companhia está sujeita a Covenants existentes em seus contratos de dívidas, com base em aspectos não financeiros (obrigações). A Companhia pode não ser capaz de atender referidos Covenants em virtude de condições adversas de nosso ambiente de negócios, como a retração do mercado em que atua, o que pode ocasionar o vencimento antecipado de suas dívidas, além de desencadear o vencimento antecipado cruzado ou inadimplemento cruzado (cross-default e cross-acceleration) de outras obrigações da Companhia, conforme cláusulas presentes em contratos de empréstimos e financiamentos existentes. O vencimento antecipado de qualquer de seus contratos financeiros pode afetar a capacidade da Companhia em honrar seus compromissos e acarretar um impacto adverso relevante em seus negócios e na sua situação financeira.

Comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis podem ocasionar impactos adversos relevantes sobre nossos negócios, nossa situação financeira, nossos resultados operacionais e cotação de nossas ações.

Estamos sujeitos, dentre outras, à Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (“Lei de Improbidade Administrativa”) e à Lei nº 12.846/13 (“Lei Anticorrupção”), que impõe responsabilidade objetiva às

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos contrários à administração pública, praticados por seus dirigentes, administradores, colaboradores ou terceiros que atuem em nosso nome ou benefício. Dentre as sanções aplicadas estão: multas, perda de bens, direitos e valores ilicitamente obtidos, suspensão ou interdição parcial de atividades, proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios e confisco de ativos, sanções estas que, se aplicadas, podem afetar adversamente nossos resultados. A Companhia também pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção por suas sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas, que nesse caso poderiam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

Não temos como prever se surgirão futuras investigações, desdobramentos dessas investigações ou alegações envolvendo a Companhia, ou quaisquer de nossas afiliadas, diretores, empregados ou membros do Conselho de Administração.

Caso surjam investigações, alegações ou desdobramentos, a nossa reputação, negócios, situação financeira, resultados operacionais, bem como a cotação das nossas ações, poderão ser adversamente afetados.

Ainda, publicações ou comentários negativos sobre a Companhia, seus negócios, suas operações, seus acionistas, Diretores ou membros do Conselho de Administração em qualquer veículo de mídia ou rede social podem prejudicar gravemente a sua reputação. Além disso, os colaboradores e representantes da Companhia poderão usar ferramentas de mídia social e tecnologias móveis de forma inadequada, o que poderá causar prejuízos, inclusive com a divulgação de informações confidenciais. Eventual publicidade negativa poderá ter um efeito negativo sobre o valor de todas as marcas da Companhia, o que poderá impactar adversamente o resultado

Riscos para a saúde relacionados à indústria alimentícia podem afetar adversamente a nossa capacidade de vender produtos alimentícios.

Estamos sujeitos a riscos que afetam a indústria alimentícia em geral, incluindo os riscos apresentados pela contaminação ou deterioração de alimentos, a evolução das preocupações nutricionais e de saúde, adulteração de produtos e a percepção pública da segurança dos produtos para a indústria alimentícia como um todo, incluindo, entre outros, como resultado de surtos de doenças ou o medo de tais surtos. Mesmo que os produtos que vendemos não sejam afetados pela contaminação, a indústria alimentícia poderá enfrentar publicidade negativa, se os produtos de produtores alimentícios ou de outros varejistas ficarem contaminados, o que pode resultar na percepção pública negativa sobre a segurança dos produtos alimentícios e em uma redução da demanda de produtos alimentícios na categoria afetada. A perda generalizada da confiança dos consumidores na segurança e qualidade dos produtos alimentícios, além de quaisquer riscos reais ou percebidos para a saúde relacionados a isso, pode ter um impacto adverso e material sobre nós.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia pode figurar como responsável solidária pelos danos ambientais causados por seus fornecedores

A contratação de terceiros para realizar qualquer intervenção nos empreendimentos e atividades da Companhia, tais como, gerenciamento de áreas contaminadas, supressão de vegetação, construções ou disposição final de resíduos sólidos, não exime a responsabilidade da Companhia por eventuais danos ambientais causados pela contratada. Caso a Companhia seja responsabilizada por eventuais danos, seus resultados poderão ser adversamente afetados.

Podemos não dispor de recursos suficientes para cumprir com nossos compromissos em função de prazos de realização/liquidação de nossos direitos e obrigações.

Em função de prazos de realização / liquidação de nossos direitos e obrigações, podemos não cumprir com as obrigações associadas aos passivos financeiros que serão liquidados com caixa e equivalentes de caixa ou aplicações financeiras, tais como o saldo de fornecedores, salários a pagar, provisões técnicas, tributos e encargos sociais a recolher, empréstimos e financiamentos, aquisições de empresas e outros passivos.

Além disso, caso haja retração do mercado financeiro ocasionada por instabilidade econômica ou fator correlacionado, podemos ter dificuldades para realizar captações para fazer expandir nossos investimentos nas condições financeiras adequadas. Isto poderá nos obrigar a reduzir nossos investimentos e consequentemente nosso crescimento e/ou, teremos que contratar empréstimos com custos maiores que os planejados, aumentando assim nossas despesas financeiras, e prejudicando nosso resultado econômico e financeiro, bem como afetando, principalmente, nossa liquidez.

Realizamos operações de locação de imóveis com sociedade controlada por nossos acionistas controladores, cujos interesses poderão divergir dos nossos e dos demais acionistas, podendo impactar diretamente nos resultados operacionais e financeiros da Companhia.

Como parte de nossas operações, realizamos transações com sociedade controlada por nossos acionistas controladores ("Transações com Partes Relacionadas"). Dentre tais Transações com Partes Relacionadas, inclui-se contratos de locação de imóveis para operação de nossas lojas, celebrados entre (i) Mateus Supermercados S.A., na qualidade de locatária, e Tocantins Participações Ltda., na qualidade de locadora; (ii) Armazém Mateus S.A., na qualidade de locatária, e Tocantins Participações Ltda., na qualidade de locadora; e (iii) Indústria de Pães e Massas Ltda., na qualidade de locatária, e Tocantins Participações Ltda., na qualidade de locadora. Os contratos de locação de imóveis celebrados pela Companhia com partes a ela relacionadas representam 17,45% do total dos imóveis por ela locados. Nossos acionistas controladores poderão ter interesses ou tomar decisões que podem ser conflitantes com os interesses da Companhia e dos demais acionistas e, consequentemente, afetar adversamente a cotação de nossas ações. Para maiores informações sobre nossas Transações com Partes Relacionadas, veja item 16.2 deste Formulário de Referência.

Realizamos operações de locação de caminhões com sociedade controlada por nossos acionistas controladores, cujos interesses poderão divergir dos nossos e dos demais acionistas, podendo impactar diretamente nos resultados operacionais e financeiros da Companhia.

Como parte de nossas operações, realizamos determinadas Transações com Partes Relacionadas, incluindo a locação de caminhões para transporte de mercadorias entre Armazém Mateus S.A., na qualidade de locatária, e Mateus Locações e Empreendimento Ltda., na qualidade de locadora. Os contratos de locação de caminhões celebrados pela Companhia com partes a ela relacionadas representam 38,69% do total dos caminhões por ela locados. Nossos acionistas controladores poderão ter interesses ou tomar decisões que podem ser conflitantes com os interesses da Companhia e dos demais acionistas e, consequentemente, afetar adversamente a cotação de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

nossas ações. Para maiores informações sobre nossas Transações com Partes Relacionadas, veja item 16.2 deste Formulário de Referência.

Realizamos operações comerciais de compra e venda de produtos com sociedades controladas por nossos acionistas controladores, cujos interesses poderão divergir dos nossos e dos demais acionistas, podendo impactar diretamente nos resultados operacionais e financeiros da Companhia.

Como parte de nossas operações, realizamos determinadas Transações com Partes Relacionadas que compreendem operações comerciais de compra e venda de produtos. Os preços de cada compra de produtos são determinados para cada compra e venda de produtos e são formalizadas por meio da celebração de pedidos individuais. As operações não são formalizadas contratualmente e, portanto, não existem valores pré-determinados em contrato para cada produto adquirido. A aquisição de açúcar e fraldas com partes relacionadas representou 26% e 72%, respectivamente, do total de açúcar e fraldas adquiridos pela Companhia no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020. Nossos acionistas controladores poderão ter interesses, ou tomar decisões que podem ser conflitantes com os interesses da Companhia e dos demais e, consequentemente, afetar adversamente a cotação de nossas ações. Para maiores informações sobre nossas Transações com Partes Relacionadas, veja item 16.2 deste Formulário de Referência.

Contratamos a prestação de serviços de assistência técnica com sociedade controlada por nossos acionistas controladores, cujos interesses poderão divergir dos nossos e dos demais acionistas, podendo impactar diretamente nos resultados operacionais e financeiros da Companhia.

Como parte de nossas operações, realizamos determinadas Transações com Partes Relacionadas, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica, os quais representam a totalidade dos serviços de assistência técnica contratados pela Companhia em São Luís. Nossos acionistas controladores poderão ter interesses ou tomar decisões que podem ser conflitantes com os interesses da Companhia e dos demais acionistas e, consequentemente, afetar adversamente a cotação de nossas ações. Para maiores informações sobre nossas Transações com Partes Relacionadas, veja item 16.2 deste Formulário de Referência.

Prestamos garantias para sociedade controlada por nossos acionistas controladores, cujos interesses poderão divergir dos nossos e dos demais acionistas, podendo impactar diretamente nos resultados operacionais e financeiros da Companhia.

Como parte de nossas operações, realizamos determinadas Transações com Partes Relacionadas incluindo a prestação de garantias entre nossas controladas Mateus Supermercados S.A., Armazém Mateus S.A., e a empresa sob controle comum Tocantins Participações Ltda., na qualidade de prestadores e tomadores de garantia. Nossos acionistas controladores poderão ter interesses ou tomar decisões que podem ser conflitantes com os interesses da Companhia e dos demais acionistas e, consequentemente, afetar adversamente a cotação de nossas ações. Para maiores informações sobre nossas Transações com Partes Relacionadas, veja item 16.2 deste Formulário de Referência.

Incapacidade de identificar falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de controles poderá expor a Companhia a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderia afetar adversamente seus negócios.

Os sistemas, políticas e procedimentos de controles internos da Companhia podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas, erros ou fraudes. Na presente data, a Companhia não pode assegurar que não serão identificadas deficiências ou deficiências significativas nos seus controles internos. Se a Companhia não for capaz de manter seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas, erros ou fraudes.

Adicionalmente, foi apontada no “Relatório de recomendações sobre os controles internos, procedimentos contábeis e segurança patrimonial”, emitido pelos auditores independentes da

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Companhia, deficiência de controle classificada como moderada a respeito dos saldos de partes relacionadas vencidos a longa data sem a respectiva baixa de ambas as partes. Em 30 de junho de 2020, o saldo em aberto somava R\$38,1 milhões, figurando a Companhia como devedora deste saldo. De acordo com os auditores independentes, operações de compra e venda entre partes relacionadas devem ser tratadas como um cliente externo, tendo as mesmas tratativas quanto aos seus direitos e obrigações, não deixando com que o saldo apresentado fique estagnado e vencido a longa data. Os auditores recomendaram que todos os saldos entre partes relacionadas sejam analisados e quitados, respeitando os vencimentos dos títulos que foram gerados na operação para a apresentação líquida dos seus ativos e passivos.

A falha ou a ineficácia nos controles internos poderá ter um efeito adverso significativo em seus negócios. Para mais informações a respeito do tema, vide Seção 5.3(d) e Seção 16.3 deste Formulário de Referência.

(b) Com relação ao nosso controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Imediatamente após a conclusão da nossa abertura de capital continuaremos sendo controlados pelo nosso acionista controlador, cujos interesses poderão divergir dos nossos demais acionistas.

Imediatamente após a conclusão da nossa abertura de capital, continuaremos sendo controlados por nossos atuais acionistas controladores que continuarão a deter a maioria do nosso capital social conjuntamente por meio de um acordo de acionistas. Nossos acionistas controladores poderão exercer os seus direitos de voto para eleger ou destituir a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração, controlar a nossa administração e políticas, determinar o resultado de quase todas as matérias que exigem a aprovação dos acionistas, incluindo, entre outras, transações com partes relacionadas, reorganizações societárias, aquisições, venda de ativos, parcerias e o pagamento e prazo de dividendos futuros, o que poderá conflitar com os interesses dos demais acionistas. Nossos acionistas controladores poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, busca de financiamentos, ou tomar outras decisões que podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas e que podem não resultar em melhorias de nossos resultados operacionais, o que pode afetar adversamente a cotação de nossa ação.

Realizamos diversas operações com sociedades controladas por nossos acionistas controladores, em especial, pelo Sr. Ilson Mateus, cujos interesses poderão divergir dos nossos demais acionistas podendo impactar diretamente nos resultados operacionais e financeiros da Companhia.

No curso regular de nossos negócios, contratamos e poderemos continuar contratando uma variedade de operações com outras companhias detidas pelos nossos acionistas controladores, em especial sociedades controladas pelo Sr. Ilson Mateus. Tais transações incluem a prestação de serviços de assistência técnica, fornecimento, locação de imóveis e de caminhões e garantia. Nossos acionistas controladores poderão ter interesses, ou tomar decisões que podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas e, conseqüentemente, afetar adversamente a cotação de nossas ações.

(c) Com relação aos nossos acionistas

Entendemos que não estamos sujeitos a riscos relevantes com relação aos nossos acionistas.

(d) Com relação às nossas controladas e coligadas

Resultados negativos de sociedades controladas podem afetar negativamente os nossos resultados operacionais

Somos uma *holding* que detém participação em diversas sociedades operacionais. Dessa forma, a totalidade da receita da Companhia provém da equivalência patrimonial de suas controladas. Diante disso, a capacidade da Companhia de cumprir suas obrigações financeiras e de pagar dividendos aos seus acionistas está diretamente relacionada ao fluxo de caixa e lucros de suas controladas, as

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

quais estão sujeitas, dentre outros, aos mesmos riscos operacionais, societários e regulamentares a que a Companhia está sujeita, conforme descritos neste item 4.1. Não há garantia de que o fluxo de caixa e os lucros das controladas da Companhia serão positivos ou que serão suficientes para o cumprimento das obrigações financeiras da Companhia e para a deliberação de dividendos aos seus acionistas, o que pode afetar seu resultado e o valor das ações emitidas pela Companhia.

Além disso, durante a campanha presidencial, o atual governo propôs a revogação da isenção do imposto de renda sobre o pagamento de dividendos, a qual, se promulgada, poderia vir a aumentar as despesas tributárias associadas a qualquer dividendo ou distribuição. Tais discussões foram recentemente retomadas diante da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). Caso essas medidas sejam, de fato, tomadas a capacidade da Companhia de pagar e receber, de suas subsidiárias, futuros dividendos ou distribuições em dinheiro seria impactada adversamente.

Nossas sociedades operacionais são ou poderão ser parte em processos judiciais nos quais podemos vir a ser solidária ou subsidiariamente responsáveis

Pertencemos a um grupo econômico em que existem outras sociedades operacionais. No curso de suas atividades, essas sociedades são partes em processos judiciais nos quais, caso condenadas, o resultado do processo poderá nos afetar de forma solidária ou subsidiária. Isso inclui processos de diversas naturezas tais como, por exemplo, questões previdenciárias, trabalhistas e ambientais. Caso alguma das sociedades do grupo econômico sofra condenação judicial e nós formos chamados a responder subsidiária ou solidariamente por tal condenação, os nossos resultados operacionais e financeiros poderão ser adversamente afetados.

(e) Com relação aos nossos fornecedores

Não podemos garantir que os nossos fornecedores não se envolvam com práticas irregulares.

Dada a descentralização e terceirização das cadeias produtivas dos nossos fornecedores, não podemos garantir que os fornecedores não terão problemas com relação às condições de trabalho, sustentabilidade, quarteirização da cadeia produtiva e condições de segurança impróprias, ou que eles não usarão essas práticas irregulares para reduzir os custos dos produtos. Se um número significativo dos nossos fornecedores se envolverem com essas práticas, a nossa reputação poderá ser prejudicada e, como consequência, a percepção dos consumidores, em relação a nós, poderá ser afetada adversamente, causando, assim, uma redução na receita operacional líquida e nos resultados operacionais, bem como no preço de negociação das nossas ações ordinárias

Podemos ser responsabilizados por obrigações trabalhistas e previdenciárias de fornecedores terceirizados.

Em conformidade com as leis trabalhistas, se os prestadores de serviços terceirizados que prestam serviços para nós não cumprirem com as suas obrigações trabalhistas e leis relacionadas à previdência social, podemos ser considerados responsáveis subsidiários e/ou solidários, por qualquer descumprimento, resultando em multas, pagamentos destas verbas e outras sanções que podem nos afetar substancialmente e negativamente. Também podemos ser responsabilizados por lesões corporais ou morte de colaboradores de terceiros que estejam prestando serviços para nós dentro das nossas instalações, o que pode afetar adversamente nossa imagem e nossos negócios.

Algumas categorias de produtos que vendemos são adquiridas, em grande parte, de poucos fornecedores e caso ocorram alterações nessa cadeia de fornecimento, nossas atividades e negócios podem ser afetados adversamente

Algumas categorias de produtos que nós comercializamos são substancialmente adquiridos de poucos fornecedores. Caso algum fornecedor não seja capaz de fornecer os produtos na quantidade e na frequência usualmente adquirida e não formos capazes de substituir o fornecedor no prazo aceitável, ou efetivamente substituí-lo, podemos não ser capazes de manter o nosso nível usual de vendas na categoria afetada, o que pode causar um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, operações, atividades e resultado.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, estamos expostos ao risco de aumento de custos com relação aos fornecedores, por exemplo no caso de os fornecedores alterarem a sua atual política de comercialização e de interrupções na cadeia de fornecimento, por exemplo em razão de medidas governamentais restritivas impostas em decorrência da pandemia da COVID-19, entre outras hipóteses.

Nosso negócio depende de uma cadeia de suprimentos e, consequentemente, enfrenta riscos relacionados à logística.

Os produtos destinados às nossas lojas são entregues diretamente pelos nossos fornecedores, em nossos nove centros de distribuição (sendo 5 Centros de Distribuição, 3 Centros de Distribuição de Eletro e 1 Centro de Distribuição de Frios) e/ou plataformas ou diretamente em nossos 23 Supermercados, três Hipermercados e 29 Atacarejos localizados no Pará, Maranhão e Piauí. Se a operação em um desses centros de distribuição for afetada negativamente por fatores fora do nosso controle, tais como incêndios, desastres naturais, falta de eletricidade, falhas nos sistemas, medidas governamentais restritivas impostas em decorrência da pandemia da COVID-19, entre outros, e caso nenhum outro centro de distribuição consiga atender à demanda da região afetada, a distribuição de produtos às nossas lojas atendidas pelo centro de distribuição afetado será afetada, o que poderá nos afetar negativamente. A nossa estratégia de crescimento inclui a abertura de novas lojas, que pode exigir a abertura de novos centros de distribuição ou a expansão dos nossos centros de distribuição existentes, para abastecer e atender à demanda das lojas adicionais. As nossas operações poderão ser afetadas negativamente se não conseguirmos abrir novos centros de distribuição ou expandir os nossos centros de distribuição existentes para atender às necessidades de abastecimento dessas novas lojas.

Além disso, quaisquer alterações ou interrupções significativas na infraestrutura de logística, que nós ou os nossos fornecedores usem para entregar produtos em nossas lojas ou centros de distribuição podem impedir a entrega oportuna ou bem-sucedida dos produtos que vendemos em nossas lojas e afetar negativamente nossas operações. Por exemplo, a nossa rede de distribuição é sensível à flutuação dos preços do petróleo, e qualquer aumento no preço, interrupção do fornecimento ou falta de combustível poderá resultar no aumento dos custos de frete e afetar negativamente nossos negócios e resultados operacionais. Além disso, caso normas rigorosas para combater o trânsito de rua forem promulgadas e impuserem mais restrições na entrega de produtos para as nossas lojas, em determinadas horas do dia, em determinados municípios em que atuamos, a nossa capacidade de distribuir produtos em tempo hábil para as nossas lojas poderá ser afetada. Um aumento geral no trânsito de rua também pode afetar a nossa capacidade de distribuir produtos em nossas lojas em tempo hábil.

Ademais, o nosso negócio de e-commerce está sujeito a riscos semelhantes e, conforme expandimos a nossa plataforma de e-commerce, esses riscos podem afetar a nossa capacidade de entregar produtos aos nossos consumidores finais em tempo hábil. A partir do lançamento de nossa estratégia de venda de produtos alimentícios, por meio da nossa plataforma de e-commerce, podemos enfrentar riscos adicionais que poderão afetar negativamente a implementação dessa estratégia, incluindo os riscos intrínsecos à entrega de produtos congelados e perecíveis, além de outros riscos inesperados. Qualquer impossibilidade de entregar os produtos que nós vendemos prontamente e com sucesso aos nossos consumidores por meio da nossa plataforma de e-commerce pode resultar na perda de negócios e afetar negativamente a nossa reputação, o que pode causar um impacto adverso nas nossas vendas.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(f) Com relação aos nossos clientes

Estamos expostos a riscos relacionados ao financiamento e empréstimos para nossos clientes.

Como grande parte das nossas vendas são realizadas utilizando como modalidade de pagamento o cartão de crédito, possuímos o risco de inadimplência no pagamento do valor principal e juros, bem como qualquer inconsistência entre custos e vencimentos de nossas captações de recursos financeiros em relação aos custos e vencimentos do financiamento aos nossos clientes. Em virtude da natureza dos negócios do nosso grupo, não há garantias reais de recebimento do saldo total de contas a receber. Qualquer um destes riscos pode afetar negativamente o nosso fluxo de caixa e consequentemente os nossos negócios. Atualmente, o Mateus Card é responsável pelo financiamento de aproximadamente 2,7% de nossas vendas e a sua utilização proporciona um plano de pagamento parcelado aos nossos clientes. No decorrer de processos de expansão de nossa carteira de clientes, nossos níveis de inadimplência podem aumentar. O descumprimento por nossos clientes das obrigações de pagamento de principal ou juros poderia afetar negativamente os nossos negócios. Dependemos significativamente do nosso parceiro para estabelecer políticas de financiamento para os nossos clientes. Se nosso relacionamento terminar, ou se não mais tivermos acesso ao seu conhecimento da indústria de financiamento ao consumo, os resultados do Mateus Card poderiam ser afetados negativamente, o que poderia, por conseguinte, afetar negativamente os nossos resultados. Adicionalmente, mudanças adversas nas condições econômicas brasileiras podem levar a um aumento em nossas perdas e provisões para devedores duvidosos. Se as condições econômicas no Brasil piorarem devido, entre outros fatores, à redução do nível de atividade econômica, à desvalorização do Real, à inflação ou aos aumentos nas taxas domésticas de juros ou ao aumento no nível de desemprego, um maior percentual de nossos clientes, concentrados na Classe C, mais sensível a estes fatores, pode se tornar inadimplente, causando efeito relevante adverso em nossos negócios.

Adicionalmente, nossos resultados operacionais e situação financeira podem ser adversamente afetados caso a demanda por crédito ao consumidor diminua, a política do Governo Federal restrinja a extensão de crédito ao consumidor ou a capacidade de nossos clientes de honrar suas obrigações com relação ao crédito concedido seja prejudicada. Dessa forma, quaisquer eventos que possam afetar negativamente a capacidade de nossos clientes de honrar suas obrigações com relação ao crédito concedido a eles por meio do Mateus Card ou empréstimos poderão afetar negativamente nosso resultado operacional.

O setor de varejo é sensível a reduções do poder aquisitivo dos consumidores e a ciclos econômicos.

Historicamente, o setor varejista tem sido suscetível a períodos de desaquecimento econômico geral que levaram à queda nos gastos do consumidor. O sucesso das operações do setor depende, entre outros, de vários fatores relacionados aos gastos do consumidor e/ou que afetam sua renda, inclusive a situação geral dos negócios, taxas de juros, inflação, disponibilidade de crédito ao consumidor, tributação, confiança do consumidor nas condições econômicas futuras, níveis de emprego e salários. Situações desfavoráveis na economia brasileira, ou na economia mundial com reflexo na economia brasileira, podem, portanto, reduzir consideravelmente a capacidade de gastos do consumidor e sua renda disponível, em especial o consumidor da Classe C, que tem menos acesso a crédito que as classes A e B, mais dificuldade para refinarar dívidas e potencialmente mais afetado pelo aumento do desemprego. Tais situações poderão afetar adversamente nossas vendas, resultado operacional e nossa situação financeira.

O sucesso da atuação no setor de varejo depende de vários fatores relacionados ao consumo e à renda dos consumidores, inclusive das condições dos negócios em geral, da taxa de juros, da inflação, da disponibilidade de crédito ao consumidor, existência de epidemias ou pandemias (como o alcance e a duração do impacto da atual pandemia da COVID-19, incluindo redução na demanda de consumidores, diminuição das vendas, e fechamento temporário generalizado de lojas), da tributação, da confiança do consumidor nas condições econômicas futuras e dos níveis de emprego e renda. Condições econômicas desfavoráveis no Brasil ou no mundo refletidas na economia

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

brasileira podem reduzir significativamente o consumo e a disponibilidade de renda (principalmente das classes com menor poder aquisitivo), tornar as condições de refinanciamento de dívida mais restritas e causar maior sensibilidade a aumentos na taxa de desemprego. Historicamente, o setor de varejo foi negativamente afetado em virtude de períodos de desaquecimento econômico, resultando em uma redução do consumo. Assim, a redução do poder aquisitivo dos consumidores e condições econômicas adversas podem afetar os nossos resultados de forma negativa e substancial.

O Governo Federal, por meio do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil, periodicamente introduz regulamentações com o objetivo de regular a disponibilidade de crédito para reduzir ou aumentar o consumo e, consequentemente, controlar a taxa de inflação. Tais regulamentações incluem, entre outras ferramentas, (i) alteração dos requisitos impostos aos depósitos compulsórios incidentes sobre empréstimos, depósitos e em outras operações; (ii) a regulação do prazo máximo dos financiamentos; e (iii) a imposição de limitações sobre o montante que pode ser financiado. Essas regulamentações podem reduzir a capacidade dos nossos clientes de obter crédito junto a instituições financeiras. Alguns desses controles podem afetar o mercado financeiro e de crédito por longos períodos. Não há nenhuma garantia de que no futuro o Governo Federal não irá adotar novas regulamentações que reduzam o acesso dos nossos clientes a créditos junto a instituições financeiras.

Ainda, o sucesso das nossas atividades depende do aumento da taxa de crescimento da população urbana e de seus diferentes níveis de renda. A redução ou desaceleração em tal crescimento poderá afetar negativamente as nossas vendas e o nosso resultado operacional e, consequentemente, poderá afetar adversamente os nossos resultados.

Poderemos ser considerados responsáveis por incidentes com consumidores que envolvam reações adversas após o consumo dos nossos produtos.

No Brasil, a legislação de defesa do consumidor é rigorosa e favorável aos consumidores. A legislação de defesa do consumidor nos imputa o ônus da prova na demanda de um cliente, colocando-nos em desvantagem em qualquer processo envolvendo relações de consumo. Os produtos vendidos em nossas lojas, podem causar reações adversas em nossos consumidores. Incidentes envolvendo esses produtos podem ter um efeito adverso relevante sobre nós. Processos judiciais ou administrativos relacionados a esses incidentes podem ser propostos contra nós, sob as alegações, entre outras, de que os nossos produtos estavam defeituosos, danificados, estavam adulterados, contaminados, não possuíam as propriedades anunciadas ou informações adequadas sobre os possíveis efeitos colaterais ou riscos de interações com outras substâncias químicas. Qualquer risco real ou possível para a saúde associado a esses produtos, incluindo a publicidade negativa relacionada a esses riscos, pode levar a uma perda da confiança dos nossos consumidores com relação à segurança, eficácia e qualidade dos produtos vendidos em nossas lojas. Qualquer alegação dessa natureza contra as nossas marcas ou produtos vendidos em nossas lojas pode ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, nossa imagem e resultados financeiros.

(g) Com relação aos setores da economia nos quais atuamos

O nosso mercado é altamente competitivo e ações estratégicas dos nossos concorrentes podem enfraquecer a nossa competitividade e afetar negativamente a nossa rentabilidade.

Nós, juntamente a outros varejistas e atacadistas e instituições financeiras de crédito ao consumidor, competimos por capital, consumidores, colaboradores, produtos, serviços e outros aspectos importantes do nosso negócio. Na maioria dos segmentos de negócios em que atuamos, geralmente competimos com uma série de grandes redes de atacado de entrega e atacado de autosserviço, varejistas brasileiros e multinacionais, bem como com pequenas empresas nacionais. Esses concorrentes, alguns dos quais têm uma participação de mercado maior em determinadas regiões geográficas, formatos de loja e/ou categorias de produtos, incluem varejistas tradicionais e *off price*, empresas de vendas por catálogo e e-commerce, empresas de vendas diretas, supermercados e outras formas de comércio de varejo. Alterações de preços e outros termos negociados, condições contratuais ou práticas desses concorrentes podem nos afetar de forma substancial e adversa. Além disso, o aumento da concorrência pode resultar na redução de margens brutas, num declínio do

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

capital de giro e perda de participação de mercado, o que pode nos afetar de forma substancial e adversa. Adicionalmente, os nossos concorrentes podem conseguir captar mais recursos do que nós para investir no desenvolvimento de seus negócios. Os nossos concorrentes podem ser adquiridos por receber investimentos de, ou firmar outros tipos de relacionamentos comerciais com empresas maiores, bem estabelecidas e com uma boa situação financeira. Ademais, a abertura de novas lojas próximas às nossas, pelos nossos concorrentes atuais ou por novos concorrentes, pode afetar a rentabilidade de cada uma de nossas lojas, o que pode reduzir o nosso fluxo de caixa e o nosso lucro operacional. Podemos ser afetados, também, substancialmente e negativamente na medida em que não conseguirmos competir com êxito com os nossos concorrentes. As decisões de compra dos consumidores são afetadas por fatores que incluem o reconhecimento da marca, qualidade e desempenho do produto, disponibilidade de crédito, preço e preferências subjetivas dos consumidores. Alguns dos nossos concorrentes podem ter investimentos em marketing substancialmente maiores que os nossos. Se as nossas estratégias de marketing, propaganda e promoções não forem bem-sucedidas e se não conseguirmos oferecer novos produtos para atender às demandas do mercado, poderemos ser afetados de forma adversa. Se não conseguirmos introduzir novos produtos em tempo hábil, ou se os nossos consumidores finais acreditarem que os produtos dos nossos concorrentes são melhores, as nossas vendas, rentabilidade e resultados operacionais poderão ser afetados de forma negativa. Além disso, os consumidores estão cada vez mais aderindo a compras on-line e através de aplicativos de smartphones. Como resultado, uma parcela maior dos gastos totais do consumidor com varejistas e atacadistas pode ocorrer on-line e por meio de aplicativos de smartphones. Se não conseguirmos manter ou aumentarmos a nossa posição no mercado por meio da integração da nossa plataforma de e-commerce e presença física de varejo, as nossas vendas líquidas e o desempenho financeiro poderão ser afetados negativamente. Além disso, uma maior concentração de vendas de varejo e atacado no comércio on-line e móvel pode resultar na redução do movimento nas nossas lojas físicas. As condições no mercado de vendas on-line também podem mudar rapidamente e significativamente como resultado de avanços tecnológicos. Novas startups e grandes concorrentes que estão fazendo investimentos significativos em e-commerce podem criar tecnologias e plataformas de e-commerce semelhantes ou superiores à nossa, que serão problemáticas tanto para as nossas operações de e-commerce quanto para as nossas operações em nossas lojas físicas.

Podemos não ser capazes de nos adaptar rapidamente às transformações digitais exigidas pelos clientes e pelo setor.

A tecnologia empregada no e-commerce e na cultura digital está em constante evolução. Podemos não ser capazes de nos adaptar de forma suficientemente rápida para atender às exigências dos clientes e preferências e padrões do setor. Podemos nos deparar com alguns obstáculos em busca de uma transformação digital rápida relacionados à cultura corporativa, à complexidade organizacional, a falta de processos que viabilizam a colaboração e inserção dos funcionários. Esses desafios podem ser uma limitação no crescimento do nosso e-commerce pela complexidade comercial, organizacional ou tecnológica. Essas mudanças, somadas à urgência no atendimento de novos padrões e práticas do setor, poderão tornar o nosso e-commerce e a nossa tecnologia própria ultrapassada e afetar adversamente nossos resultados. Ainda, no âmbito das compras por meios digitais, nos termos do artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, o consumidor tem o direito de se arrepender de uma compra feita fora do estabelecimento comercial no prazo de até sete dias a contar do momento em que recebe o produto, ainda que este não apresente qualquer defeito, cabendo a Companhia aceitar a devolução do produto, ressarcindo ao consumidor o valor pago. Pode, ainda, haver a necessidade de revenda dos produtos devolvidos com desconto, consequentemente, afetando as margens de lucro da empresa, o que tende a se tornar mais comum com o crescimento de vendas por meio de plataformas digitais.

(h) Com relação à regulação dos setores em que atuamos

Alterações na legislação tributária, incentivos fiscais, benefícios ou diferentes interpretações da legislação tributária podem afetar adversamente os resultados das nossas operações.

O Governo Federal regularmente implementa mudanças nas leis tributárias as quais, eventualmente, podem aumentar a carga tributária da Companhia. Essas mudanças incluem ajustes na alíquota

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

aplicável e imposição de tributos temporários, cujos recursos são alocados a determinadas finalidades pelo Governo Federal. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados e são imprevisíveis. Algumas dessas medidas podem aumentar as obrigações fiscais totais da Companhia, o que, por sua vez, pode afetar adversamente seus resultados operacionais e financeiros. A título exemplificativo, existem discussões recentes sobre a possível instituição de novos tributos, tais como o empréstimo compulsório, o imposto sobre grandes fortunas e uma contribuição sobre transações financeiras, bem como foram retomadas discussões sobre a revogação da isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos.

Atualmente existem no congresso brasileiro propostas para a implementação de uma reforma tributária. Entre as propostas em discussão, existe a possibilidade de uma mudança completa no sistema de tributação ao consumo, que extinguiria três tributos federais - IPI, PIS e COFINS, o ICMS, que é estadual, e o ISS, municipal, para a criação de um único novo Imposto sobre Operações com Bens e Serviços ("IBS") que incidiria sobre o consumo. Ademais, recentemente, o Governo Federal apresentou nova proposta de reforma tributária para criação da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços ("CBS"), em substituição às contribuições do PIS e da COFINS. Caso haja uma reforma tributária ou quaisquer mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis, que alterem os tributos aplicáveis ou incentivos fiscais/regimes especiais durante ou após seus prazos de vigência, poderá afetar diretamente ou indiretamente os negócios e resultados da Companhia.

A pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e a decretação do estado de calamidade podem resultar em impactos socioeconômicos de longo alcance, incluindo uma possível queda da arrecadação no país e uma elevação da demanda por gastos públicos em setores fundamentais. Nesse cenário, os Governos Federal, Estadual e Municipal poderão promover alterações legislativas para impor, ainda que temporariamente, tratamento tributário mais oneroso às atividades da Companhia, podendo tais medidas afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais.

Ademais, certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais, sendo que qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às posições fiscais da Companhia pode afetar adversamente os seus negócios, os seus resultados operacionais e a sua condição financeira. Ainda, a Companhia está sujeita a fiscalizações pelas autoridades fiscais nas esferas federal, estadual e municipal. Como resultado de tais fiscalizações, as posições fiscais da Companhia podem ser questionadas pelas autoridades fiscais. A Companhia não pode garantir que os provisionamentos para tais processos (quando houver) serão corretos, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional, e que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. As autoridades fiscais brasileiras intensificaram, recentemente, o número de fiscalizações. Quaisquer processos judiciais e administrativos relacionados a assuntos fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF") e tribunais administrativos estaduais e municipais, pode afetar negativamente a Companhia.

A Companhia e suas subsidiárias usufruem de determinados benefícios e incentivos fiscais, que afetam seus resultados operacionais, tais como (i) crédito presumido, em substituição à apuração normal, no Estado do Maranhão em percentual que resulte em carga tributária de 2% para as operações destinadas a contribuinte do ICMS e 7% para as operações destinadas a não contribuintes; (ii) sobre referidas operações, também usufruímos de redução da base de cálculo que resulte em imposto destacado de 12% do valor da operação; (iii) crédito presumido em substituição à apuração normal, no Estado do Piauí, de forma que o ICMS a recolher seja equivalente a (a) 2% do valor das operações para as mercadorias tributadas com alíquota interna inferior a 25%; (b) 5% do valor das operações para mercadorias tributadas com alíquota interna igual ou superior a 25%; (c) 7% para as operações com destinatário não inscrito no cadastro do ICMS e; (d) 10% sobre o valor de mercado das bebidas alcólicas específicas; (iv) apuração do ICMS-ST devido quando da entrada de mercadorias no Estado do Maranhão até o 20º dia do mês subsequente ao da entrada da mercadoria no estabelecimento de forma englobada; e (v) autorização concedida pelo Estado do Maranhão para fruição dos benefícios fiscais previstos na Lei nº 10.690/17, nos termos do parecer constante do processo nº 0024951/2020-SEINC-MA.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Uma parte significativa de nossa receita deriva desses incentivos fiscais. Esses incentivos fiscais têm datas de expiração e podem não ser renovados, o que teria um efeito adverso relevante sobre nós. Se a lei aplicável for revogada ou alterada, podemos ser negativamente afetados e não é possível assegurar que estes benefícios serão mantidos ou renovados. Em caso de revogação ou alteração da legislação pertinente, os negócios, as atividades e as condições financeiras poderão ser adversamente afetados como resultado do aumento da carga tributária, como por exemplo, a majoração da carga efetiva do ICMS, a redução proporcional do custo das mercadorias pela compensação das compras das mercadorias e aumento na carga efetiva do IRPJ e da CSLL para 20%. Além disso, para garantir a continuidade desses incentivos, uma série de requisitos devem ser cumpridos, os quais podem ser contestados, inclusive em juízo. Se não formos capazes de manter os incentivos fiscais ou caso esses benefícios fiscais e regimes especiais não possam ser mantidos, sendo suspensos ou cancelados e podemos ser adversamente afetados. Se esses benefícios fiscais não forem renovados ou forem modificados, limitados, suspensos ou revogados, os negócios, as suas atividades e as suas condições financeiras poderão ser adversamente afetados como resultado do aumento da carga tributária.

Os incentivos fiscais foram concedidos por um determinado período de tempo e não podem ser renovados após seu vencimento, o que teria um efeito adverso relevante sobre nós. Se os incentivos fiscais não forem mantidos por qualquer razão, ou se a lei aplicável relacionada a esses incentivos fiscais for revogada ou alterada, ou se os incentivos fiscais forem limitados, suspensos ou rescindidos, podemos ser adversamente afetados pelo aumento da carga tributária, incluindo (i) um aumento na carga tributária efetiva de ICMS sobre nossas vendas e a redução proporcional no custo dos produtos vendidos causado pela compensação dos créditos fiscais de ICMS registrados no custo dos produtos vendidos quando compramos produtos para revenda, e (ii) o aumento na alíquota efetiva do imposto de renda e da contribuição social para 20%.

Diante do cenário brasileiro quanto à concessão de benefícios fiscais, especialmente no que se refere à “Guerra Fiscal entre os Estados”, não podemos afastar o risco de questionamento quanto à constitucionalidade dos benefícios fiscais relativos ao ICMS, caso não aprovados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), por meio do ajuizamento de ações diretas de inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (STF), o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia. Ainda no que se refere à “Guerra Fiscal entre os Estados”, foi publicada a Lei Complementar 160/2017 (“LC 160/2017”) e o Convênio CONFAZ ICMS nº 190/2017, que objetivaram a convalidação dos benefícios fiscais concedidos pelos Estados, diminuição dos riscos de declaração de inconstitucionalidade dos benefícios fiscais já concedidos, extinção da possibilidade de criação de novos benefícios, o estabelecimento de prazo máximo de duração aos incentivos já concedidos para o setor de atuação da Companhia até 31 de dezembro de 2022, e possibilitaram a instituição de convênio para deliberar sobre a remissão dos créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto na Constituição Federal de 1988 (CF/1988), reinstituição das respectivas isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais. Assim, a Companhia não pode assegurar que os Estados darão cumprimento às regras para convalidação dos benefícios usufruídos. No mais, eventual inobservância das regras de convalidação, alteração na legislação tributária ou declaração de inconstitucionalidade da legislação concessiva de benefícios fiscais poderá afetar não somente as atividades da Companhia, mas o setor como um todo. Ademais, deve-se considerar que a aplicação das regras de convalidação podem ser influenciadas por questões políticas e econômicas, as quais são imprevisíveis e podem afetar adversamente a companhia de uma maneira que não é possível estimar. Para maiores informações sobre a tributação e os incentivos fiscais gozados pela Companhia, vide Notas Explicativas 22 e 26 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

A regulamentação da Internet e do comércio eletrônico pelo Governo Federal está em constante mutação e mudanças desfavoráveis poderão vir a prejudicar o nosso negócio.

Estamos sujeitos a regulamentações e leis comerciais gerais, assim como a regulamentações e leis regendo especificamente a Internet e o comércio eletrônico. De acordo com as leis brasileiras, não há atualmente distinção entre as leis relativas ao comércio eletrônico e ao comércio de varejo. Essas leis e regulamentos atuais e futuros poderão vir a impedir o crescimento da Internet ou de outros

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

serviços online. Essas regulamentações e leis podem englobar tributação, privacidade do usuário, proteção de dados, precificação, conteúdo, direitos autorais, distribuição, contratos eletrônicos e outras comunicações, proteção ao cliente, prestação de serviços de pagamento online, acesso residencial à Internet em banda larga e características e qualidade de produtos e serviços. Ainda está incerto como as leis existentes que regem questões tais como propriedade, vendas e tributos, difamação e privacidade pessoal se aplicariam à Internet e ao comércio eletrônico. Uma resolução desfavorável com relação a estas questões poderá prejudicar nosso negócio, ocasionando uma diminuição na demanda por nossos produtos e serviços e um aumento nas nossas despesas operacionais.

Regulamentações monetárias impostas pelo Governo Federal podem nos afetar adversamente.

Para oferecer suporte à política monetária, o Governo Federal, por intermédio do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central, introduz periodicamente regulamentações com o objetivo de controlar a taxa de inflação, por meio da alteração dos requisitos impostos aos depósitos compulsórios incidentes sobre os empréstimos e depósitos, de regulação do prazo máximo dos financiamentos e imposição de limitações sobre o montante que pode ser financiado, dentre outras ferramentas. Tais controles são utilizados pelo Governo Federal com o objetivo básico de regular a disponibilidade de crédito e para reduzir ou aumentar o consumo. Por vezes, essas regulamentações afetam a capacidade dos clientes em obter crédito. Alguns desses controles possuem caráter permanente e afetam os negócios por longos períodos. Não há nenhuma garantia de que no futuro o Governo Federal não irá adotar novas regulamentações que possam afetar nossa liquidez, estratégia de financiamento, o crescimento dos empréstimos ou mesmo a lucratividade, bem como a solvência de nossos clientes.

Podemos ser considerados responsáveis por danos causados por nossos produtos a consumidores ou a terceiros, o que poderá afetar adversamente nossos resultados.

No Brasil, a legislação de defesa do consumidor é rigorosa e extremamente favorável aos consumidores. A legislação de defesa do consumidor imputa às empresas o ônus da prova na demanda de um cliente, colocando-as em desvantagem em qualquer processo envolvendo relações de consumo. A proteção judicial ao consumidor pode ser exercida por meio de ações individuais ou coletivas e, no caso de ações coletivas, as ações podem ser propostas por autoridades estaduais ou federais, mediante órgãos da administração pública direta ou indireta, notadamente o Ministério Público ou PROCON, com o propósito de proteger os direitos do consumidor, ou por organizações de proteção ao direito do consumidor. Ações judiciais ou processos administrativos poderão ser propostos sob as alegações de que nossos produtos estavam deteriorados, adulterados, ou não continham informações adequadas, dentre outras. Decisões desfavoráveis envolvendo, individual ou conjuntamente, valores substanciais poderão afetar adversamente nosso resultado e condição financeira. Adicionalmente, decisões judiciais desfavoráveis poderão afetar adversamente a reputação da nossa marca e conseqüentemente, nossas vendas e resultados financeiros. Para maiores informações, vide item 4.3 deste Formulário de Referência.

(i) Com relação aos países estrangeiros onde atuamos

Não aplicável, pois não atuamos em países estrangeiros.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(j) Riscos relacionados a questões socioambientais

A Companhia está sujeita às leis e regulamentos ambientais e descumprimentos a tais normas pode afetar adversamente a reputação e a posição financeira da Companhia

Estamos sujeitos a uma ampla legislação federal, estadual e municipal relacionada à preservação e proteção do meio ambiente. Entre outras obrigações, essa legislação estabelece exigências de licenças ambientais e padrões para o descarte de efluentes, emissões atmosféricas, gestão de resíduos sólidos, parâmetros de emissões de ruídos, bem como exigências relacionadas a áreas especialmente protegidas. Quaisquer violações da legislação e regulamentação ambiental poderão nos expor a sanções administrativas e criminais, além da obrigação de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros.

Além disso, não podemos garantir que essa legislação e regulamentação não se tornarão ainda mais rígidas, exigindo que aumentemos de forma significativa nossos investimentos a fim de cumprirmos com a legislação e regulamentação ambiental. Investimentos ambientais imprevistos poderão reduzir os recursos disponíveis para outros investimentos e afetar adversamente nossos resultados de forma significativa.

(k) Riscos Macroeconômicos

O surto do Coronavírus (COVID-19) e as consequentes paralisações em escala global podem gerar interrupções na fabricação de produtos e crises na cadeia internacional de suprimentos, afetando fundamentalmente as operações das empresas do setor de varejo, incluindo as nossas. Além disso, o surto mundial pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global, podendo impactar diretamente os nossos negócios, resultados e o valor de nossas ações.

O recente surto global de COVID-19 pode ter impactos de longo alcance – desde o fechamento de fábricas, condições desafiadoras de trabalho e interrupção da cadeia de suprimentos global. O surto de COVID-19 ameaça a fabricação de produtos e a interrupção da cadeia de produtos/suprimentos para empresas do setor de varejo. Atualmente, a cadeia de suprimento global está ameaçada e os fabricantes de equipamentos já reduziram o fornecimento de produtos e/ou de matérias-primas. Em decorrência destas paralisações, as empresas cuja cadeia de suprimentos dependem de fabricantes externos, como é o nosso caso, poderão ter seu estoque afetado e, conseqüentemente, ter sua receita reduzida.

Além disso, autoridades públicas e agentes privados em diversos países do mundo podem adotar uma série de medidas voltadas à contenção do surto, que podem incluir, restrições à circulação de bens e pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, entre outras medidas mais ou menos severas. Como consequência da adoção dessas medidas nas localidades em que operamos, teríamos uma redução do consumo dos produtos por nós oferecidos e até mesmo o fechamento de lojas, o que pode impactar de forma significativa os nossos resultados.

Ainda, cabe destacar que qualquer surto de doença que afete o comportamento das pessoas, como a COVID-19, pode ter impacto adverso relevante nos mercados, principalmente no mercado acionário. Por conseguinte, a adoção das medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19, provocaram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020.

As nossas ações podem apresentar uma maior volatilidade, impactando os nossos investidores de maneira negativa. Não podemos garantir que a cotação das ações de nossa emissão não atingirá patamares inferiores aos mínimos verificados durante a disseminação da atual pandemia.

Adicionalmente, qualquer mudança material nos mercados financeiros globais ou na economia brasileira pode diminuir o interesse de investidores em ativos brasileiros, incluindo as ações de nossa

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

emissão, o que pode afetar adversamente a cotação dos mencionados ativos, além de poder dificultar o nosso acesso ao mercado de capitais e financiamento de operações no futuro e em termos aceitáveis.

Uma redução nas vendas a prazo pode afetar adversamente os nossos resultados.

O Governo brasileiro, no passado, implementou medidas para restringir a demanda doméstica, impondo restrições de crédito a bancos, a administradoras de cartão de crédito e ao setor de varejo, e aumentou a taxa de juros. Caso o Governo brasileiro volte a restringir a extensão de crédito ao consumidor, os resultados da Companhia podem ser adversamente afetados, dado que a financiabilidade do produto é um fator importante para a decisão do consumidor no momento da compra, em especial quanto trata-se de itens duráveis e de maior valor.

Acontecimentos e mudanças na percepção de riscos em outros países, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários globais, dentre eles o preço de mercado das nossas ações

O valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros é afetado pelas condições econômicas e de mercado em outros países, principalmente os Estados Unidos e os países da Europa, bem como em outros países da América Latina e de outros países emergentes. As reações dos investidores aos acontecimentos nesses outros países, especialmente Estados Unidos e Europa, podem ter um impacto adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros. Os preços das ações negociadas no mercado de capitais brasileiro, por exemplo, têm sido historicamente suscetíveis às flutuações das taxas de juros nos Estados Unidos, bem como às variações das principais bolsas de valores dos Estados Unidos.

Além disso, as crises ou acontecimentos relevantes em outros países, como a recente crise entre os Estados Unidos e a China e o surto do Coronavírus (COVID-19), podem reduzir o interesse dos investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo nas ações da Companhia. Tais acontecimentos poderão afetar adversamente o valor de mercado das ações do Emissor, restringir o acesso da Companhia ao mercado de capitais e comprometendo sua capacidade de financiar suas operações em condições favoráveis.

Qualquer desvalorização adicional da classificação de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço das nossas ações ordinárias

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais. Agências de *rating* avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores. O Brasil perdeu grau de classificação da sua dívida soberana nas três principais agências de classificação de risco baseadas nos EUA: Standard&Poor's, Moody's e Fitch.

- Em setembro de 2015, a Standard & Poor's reduziu o rating de crédito soberano do Brasil para grau de investimento inferior, de BBB- para BB+, citando, entre outras razões, a instabilidade geral no mercado brasileiro causada pela interferência do governo brasileiro na economia e dificuldades orçamentárias. A Standard & Poor's rebaixou novamente o rating de crédito do Brasil em fevereiro de 2016, de BB+ para BB, e manteve sua perspectiva negativa sobre o rating, citando uma piora na situação de crédito desde o rebaixamento de setembro de 2015. Em janeiro de 2018, a Standard & Poor's reduziu seu rating para o BB com uma perspectiva estável, tendo em vista as dúvidas em relação aos esforços de reforma das aposentadorias e eleições presidenciais deste ano.
- Em dezembro de 2015, a Moody's colocou os ratings Baa3 do Brasil em análise, citando tendências macroeconômicas negativas e uma deterioração das condições fiscais do governo. Posteriormente, em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou os ratings do Brasil para abaixo do grau de investimento, para Ba2 com perspectiva negativa, citando a perspectiva de deterioração

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

adicional no serviço da dívida do Brasil em um ambiente negativo ou de baixo crescimento, além de desafiar a dinâmica política. Em abril de 2018, a Moody's manteve o rating de crédito do Brasil em Ba2, mas mudou sua perspectiva de negativa para estável, o que manteve em setembro de 2018, citando expectativas de novos cortes nos gastos do governo.

- A Fitch também rebaixou o rating de crédito soberano do Brasil para BB + com perspectiva negativa em dezembro de 2015, citando o déficit orçamentário em rápida expansão do país e a recessão pior que a esperada e fez um rebaixamento ainda maior em maio de 2016 para BB com perspectiva negativa, que manteve em 2017. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil para BB negativo, nota essa que foi reafirmada em agosto de 2018, com uma perspectiva estável, citando as fraquezas estruturais nas finanças públicas, alto endividamento do governo, fracas perspectivas de crescimento, ambiente político e questões relacionadas à corrupção.

A Fitch manteve o rating de crédito soberano do Brasil para BB - com perspectiva negativa em maio de 2020, citando a deterioração dos cenários econômico e fiscal brasileiro e de riscos de piora para ambas dimensões, diante da renovada incerteza política, além das incertezas sobre a duração e intensidade da pandemia de COVID-19.

Qualquer rebaixamento adicional dos ratings de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, aumentar o custo futuro da emissão de dívida e afetar adversamente o preço de negociação das nossas ações ordinárias.

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e a política brasileira, podem causar um efeito adverso relevante nas nossas atividades e nos nossos resultados operacionais e mesmo no preço das nossas ações

A economia brasileira é caracterizada por intervenções do Governo Federal e também pela ocorrência de ciclos econômicos instáveis. O Governo Federal frequentemente intervém na economia do País e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicaram aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, dentre outras medidas. As atividades, situação financeira, resultados operacionais e o preço de mercado das nossas ações podem vir a ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- expansão ou retração da economia brasileira, conforme medida por taxas de crescimento do Produto Interno Bruto;
- inflação;
- política fiscal e monetária;
- disponibilidade de crédito;
- controle de importação
- taxas de juros;
- fornecimento de energia elétrica;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- instabilidade social e política;
- movimentos de taxas de câmbio e controle cambial; e
- outros acontecimentos econômicos, políticos, diplomáticos e sociais, que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses e outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil, agravada pelos impactos da pandemia de Covid-19 no ano de 2020, o que pode prejudicar as nossas atividades e resultados operacionais, podendo, inclusive, vir a afetar adversamente o preço de negociação de nossas ações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, a economia brasileira foi afetada por eventos políticos recentes que também afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, prejudicando assim o desempenho econômico brasileiro. Adicionalmente, qualquer falta de decisão do governo brasileiro para implementar mudanças em certas políticas ou regulamentos podem contribuir para a incerteza econômica dos investidores em relação ao Brasil e aumentar a volatilidade do mercado, o que pode causar um efeito adverso relevante sobre nós e sobre nossas ações.

A crise econômica e política no Brasil pode ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, operações e condição financeira

O ambiente político no Brasil influenciou e continua a influenciar o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, podendo resultar em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos valores mobiliários emitidos pelas empresas brasileiras.

Nos últimos anos, os mercados brasileiros enfrentaram um aumento da volatilidade devido às incertezas relacionadas com os escândalos de corrupção, os quais continuam sendo investigados pelo Ministério Público Federal nas Operações *Lava Jato*, *Zelotes*, *Greenfield*, *Eficiência*, dentre outras, e ao impacto dos escândalos sobre a economia e ambiente político brasileiro. Membros do Governo Federal e do Poder Legislativo e Executivo, bem como altos executivos de grandes empresas foram presos ou estão sendo processados ou investigados pelo crime de corrupção, dentre outros crimes que envolvem o pagamento de propina.

O dinheiro recebido por políticos a título de propina teria sido usado para financiar campanhas políticas de partidos políticos atuais e de governos anteriores e para enriquecer os beneficiários do regime de troca de favores. Como resultado, diversos políticos, incluindo ministros, senadores, representantes federais e executivos das principais empresas estatais, foram demitidos ou presos e outros políticos e funcionários públicos eleitos estão sendo investigados por supostas condutas antiéticas e ilegais identificadas durante a Operação *Lava Jato*. Não se pode garantir que qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, esteja vinculada a nós, seja funcionário, diretor, conselheiro, fornecedor, prestador de serviços ou subcontratado não está ou não estará envolvida na Operação *Lava Jato* ou em investigações similares, o que poderia afetar negativamente a nossa imagem e reputação.

O resultado das investigações em curso é incerto, mas já houve impacto negativo na imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como na economia brasileira. Não podemos prever se as investigações resultarão em mais instabilidade política e econômica ou se haverá novas alegações contra funcionários do governo no futuro. Além disso, não podemos prever o resultado dessas investigações, nem seus efeitos sobre a economia brasileira, sobre o mercado acionário brasileiro e/ou sobre os nossos negócios.

O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas tem afetado e pode continuar a afetar adversamente nossa condição financeira e nossos resultados operacionais, bem como o preço de negociação de nossas ações. Não podemos prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

Adicionalmente, durante o mês de abril de 2020, o Presidente da República se envolveu em discussões políticas que culminaram na exoneração do então Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta e do pedido de exoneração do então Ministro da Justiça, Sergio Moro. Mencionados ex-Ministros eram considerados nomes fortes do atual Governo Federal e as ocasiões em que as alterações ministeriais ocorrerão provocaram ainda mais instabilidade na economia brasileira e no mercado de capitais. Não podemos garantir que o desenrolar desses eventos terá o condão de provocar impactos adversos adicionais à situação político-econômica do Brasil. Além disso, não podemos garantir que outros eventos políticos não provocaram ainda mais instabilidade na economia brasileira, no mercado de capitais e na cotação de nossas ações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Até a data deste Formulário de Referência, o presidente Jair Bolsonaro está sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal pela suposta prática de atos impróprios alegados pelo ex-ministro da Justiça, Sr. Sergio Moro. Segundo o ex-ministro, o presidente teria solicitado a nomeação de funcionários da polícia federal brasileira. Caso o presidente tenha cometido tais atos, quaisquer consequências resultantes, incluindo uma potencial abertura de processo de *impeachment*, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive em nossos negócios.

Desta forma, não podemos estimar completamente o impacto dos desenvolvimentos políticos e macroeconômicos brasileiros e globais em seus negócios. Além disso, instabilidades econômicas e políticas podem levar a uma percepção negativa da economia brasileira e a uma maior volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros, o que também pode nos afetar adversamente, assim como os nossos valores mobiliários. Qualquer instabilidade econômica continuada e incerteza política também podem afetar adversamente os nossos negócios.

Variações nas taxas de câmbio podem afetar adversamente nossa condição financeira e resultados operacionais.

A moeda brasileira tem sofrido historicamente depreciações em relação ao dólar americano e outras moedas estrangeiras. O governo brasileiro já implementou vários planos econômicos e políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas, controles de câmbio, mercado de câmbio duplo e sistemas de taxa de câmbio flutuante.

A desvalorização do real em períodos mais curtos resultou em flutuações significativas na taxa de câmbio entre a moeda brasileira, o dólar dos Estados Unidos e outras moedas. Em 2017, o real desvalorizou-se 5,2% passando de R\$ 3,1491 por dólar norte-americano no início do ano para uma taxa de R\$ 3,3133 por dólar no final de 2017. Em 2018, o real apresentou uma desvalorização de 21,9% passando de R\$ 3,1793 por dólar norte-americano no início do ano para uma taxa de R\$ 3,8750 por dólar no final de 2018. No ano de 2019, o real seguiu apresentando desvalorização com alta de 3,5% na taxa de câmbio, saindo de uma cotação de R\$ 3,8695 por dólar norte-americano no início do ano para uma taxa de R\$ 4,0098 por dólar no final de 2019.

Não podemos garantir que o real não sofra qualquer apreciação ou depreciação em relação ao dólar norte-americano. A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e resultar em aumento das taxas de juros, afetando negativamente a economia brasileira como um todo e os nossos resultados operacionais, devido a uma retração no consumo e aumento nos custos financeiros. A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano também pode aumentar os custos operacionais relacionados à importação de mercadorias e despesas e passivos financeiros relacionados aos nossos empréstimos e financiamentos denominados em dólares norte-americanos. Podemos ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas de câmbio.

As variações cambiais do real em relação a outras moedas, principalmente o dólar norte-americano, afetaram e continuarão afetando os nossos resultados operacionais, expressos em reais.

Não podemos garantir que seremos capazes de manter o nível de lucratividade ou que as flutuações nos valores de moeda que opera não afetarão adversamente os seus resultados operacionais.

A inflação e as medidas do governo brasileiro para controlar a inflação, inclusive aumentando as taxas de juros, podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil e nos afetar de maneira adversa.

O Brasil experimentou, no passado, taxas de inflação extremamente altas e, em consequência, seguiu políticas monetárias que contribuíram para uma das maiores taxas reais de juros do mundo. A inflação e as medidas do governo brasileiro para combatê-la tiveram e podem ter efeitos significativos sobre a economia brasileira e os nossos negócios. Políticas monetárias rígidas com altas taxas de juros e altas exigências de depósitos compulsórios podem restringir o crescimento do Brasil e a disponibilidade de crédito. Por outro lado, políticas mais brandas do governo e do Banco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Central e quedas nas taxas de juros podem desencadear aumentos da inflação e, consequentemente, a volatilidade do crescimento e a necessidade de aumentos repentinos e significativos da taxa de juros.

Como resultado dessas medidas, a taxa básica de juros no Brasil tem flutuado significativamente. A taxa de inflação brasileira, segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA, medido pelo IBGE, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019, foi de 2,95%, 3,75% e 4,31%, respectivamente. Da mesma forma, entre 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2019, a taxa de juros estabelecida pelo Sistema Especial de Liquidação e Custódia, ou SELIC, variou entre 9,93% e 5,96% ao ano.

As pressões inflacionárias podem resultar em intervenções governamentais na economia, incluindo políticas que podem afetar adversamente o desempenho geral da economia brasileira, o que poderia, por sua vez, afetar adversamente operações e o preço de negociação das nossas notas. A inflação, medidas para conter a inflação e especulação sobre medidas potenciais também podem contribuir para uma incerteza significativa em relação à economia brasileira e enfraquecer a confiança dos investidores, o que pode afetar a nossa capacidade de acesso ao financiamento, incluindo o acesso aos mercados de capitais internacionais.

Medidas futuras do governo brasileiro, incluindo reduções nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do real, podem desencadear aumentos na inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira.

A inflação também pode aumentar os nossos custos e despesas, e podemos não ser capazes de transferir tais custos aos clientes, reduzindo nossas margens de lucro e lucro líquido. Além disso, índices inflacionários elevados geralmente aumentam as taxas de juros domésticas e, portanto, o serviço da dívida da parcela em reais da nossa dívida, que é indexada a taxas flutuantes, também pode aumentar, e com isso, o lucro líquido pode diminuir. A inflação e seus efeitos relacionados às taxas de juros domésticas poderiam, além disso, reduzir a liquidez nos mercados de capital e financeiro domésticos, o que afetaria a capacidade de refinarçar o nosso endividamento nesses mercados. Além disso, a inflação também pode nos afetar indiretamente, pois os nossos clientes também podem ser afetados e ter sua capacidade financeira reduzida. Qualquer redução em nossas vendas líquidas ou lucro líquido, bem como qualquer redução no nosso desempenho financeiro e preço de negociação das nossas notas. Os nossos clientes e fornecedores podem ser afetados por altas taxas de inflação e tais efeitos podem afetar adversamente os nossos negócios.

Crises econômicas, sanitárias, políticas, ambientais ou qualquer outro tipo de crise que tenha o condão de impactar a economia brasileira poderá afetar o poder aquisitivo da população, o que, poderá resultar em uma diminuição do número de vendas dos nossos produtos

Crises econômicas, sanitárias, políticas, ambientais ou qualquer outro tipo de crise que tenha o condão de impactar a economia brasileira poderão afetar o poder aquisitivo da população, o que poderá resultar em uma diminuição do número de vendas dos nossos produtos.

A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008, por exemplo, provocou o aumento do dólar frente ao real, a restrição de crédito no mercado interno, o aumento das taxas de desemprego, o aumento da inadimplência e, consequentemente, a redução do consumo no Brasil. No mesmo sentido, a crise político-econômica vivenciada pelo país entre 2015-2016, teve um impacto relevante nas taxas de desemprego, diminuindo o poder aquisitivo da população e, consequentemente o consumo no país.

Recentemente, o mundo tem sido afetado por uma pandemia (COVID-19) que tem provocado impactos econômicos negativos globais, dos quais nós ainda não conseguimos quantificar. Como resultado da pandemia, acredita-se que o poder aquisitivo da população brasileira reduzirá, o que poderá provocar uma redução relevante no consumo e impactar o volume de vendas do Emissor. O impacto no volume das vendas da Companhia poderá afetar negativamente os nossos resultados e a nossa situação econômica.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

O risco de mercado é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa da exposição a certos riscos – risco de taxa de juros, risco de taxas de câmbio, risco do preços de ações e risco dos preços de commodities, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

A seguir apresentamos informações sobre a exposição da Companhia e suas controladas a cada um desses riscos:

Risco de Taxa de Juros

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o índice das taxas médias de depósitos interbancários aplicáveis no Brasil, ou CDI, foi de 6,0%, 6,4% e 9,9%-, respectivamente, e taxa de juros de longo prazo, ou TJLP, 5,6%, 6,7%, 7,1% em dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente.

A Companhia possui exposição a taxas de juros em suas aplicações financeiras equivalentes de caixa e nos títulos e valores mobiliários, vinculados ao CDI e empréstimos e financiamentos vinculados a TJLP. Foram realizadas análises de sensibilidade em relação a possíveis variações nesta taxa de juros.

O aumento das taxas de juros pode afetar a nossa capacidade de obter empréstimos e aumentar o custo do endividamento, resultando em maiores despesas financeiras. Esse aumento pode afetar adversamente a capacidade de pagar nossas obrigações na medida em que nossa posição de caixa seja reduzida. Além disso, descasamentos nas taxas de inflação para as quais os seus ativos e passivos são indexados, bem como flutuações significativas nas taxas de juros podem resultar em perdas financeiras para nós.

Na data de encerramento do período findo, a Administração estimou cenários de variação na CDI e TJLP. Para o cenário atual, foram utilizadas as taxas vigentes na data de encerramento do período findo e para provável foram utilizadas taxas de acordo com as expectativas de mercado.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Tais taxas foram estressadas com aumento e redução em 25% e 50%, servindo de parâmetro para os testes de sensibilidade dos cenários adversos, conforme demonstrado abaixo.

Simulação com expectativa do CDI e TJLP projetados, conforme abaixo:

	Cenário atual	Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
Saldo de aplicações financeiras (equivalentes de caixa)	718.579	724.974	728.172	731.369	734.567	737.765
Taxa média (% do CDI)	-	100%	100%	100%	100%	100%
CDI projetado	-	0,89%	1,34%	1,78%	2,23%	2,67%
Saldo de aplicações financeiras	14.603	14.733	14.798	14.863	14.928	14.993
Taxa média (% do CDI)	-	100%	100%	100%	100%	100%
CDI projetado	-	0,89%	1,34%	1,78%	2,23%	2,67%
Saldo de financiamentos para investimento em máquinas e equipamentos - FINAME (BNDES)	176.169	191.504	193.667	195.829	197.992	200.154
Juros sobre financiamento (TJLP + 6,25%)	-	8,71%	9,93%	11,16%	12,39%	13,62%
TJLP projetada	-	2,46%	3,68%	4,91%	6,14%	7,37%
Saldo de empréstimos para capital de giro	322.584	379.213	383.173	387.133	391.092	395.052
Juros sobre empréstimos (TJLP + 15,10%)	-	17,56%	18,78%	20,01%	21,24%	22,47%
TJLP projetada	-	2,46%	3,68%	4,91%	6,14%	7,37%
Saldo de empréstimos bancários	153.538	160.086	161.971	163.856	165.740	167.625
Juros sobre empréstimos (TJLP + 1,81%)	-	4,27%	5,49%	6,72%	7,95%	9,18%
TJLP projetada	-	2,46%	3,68%	4,91%	6,14%	7,37%
Saldo de "leasing"	60.472	62.809	63.551	64.293	65.036	65.778
Juros sobre "leasing" (TJLP + 1,41%)	-	3,87%	5,09%	6,32%	7,55%	8,78%
TJLP projetada	-	2,46%	3,68%	4,91%	6,14%	7,37%
Saldo de debêntures	-	-	-	-	-	-
Juros sobre debêntures (TJLP + 2,07%)	-	-	-	-	-	-
TJLP projetada	-	-	-	-	-	-

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos, dentre processos com chance de perda provável, possível e remota. As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia e suas controladas figuram como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia, ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Descrevemos a seguir os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes envolvendo a Companhia em 30 de junho de 2020;

Contingências Fiscais

PROCESSO nº 11065.729304/2019-32	
a. Juízo	Delegacia de Julgamento da Receita Federal do Brasil
b. Instância	1ª Instância Administrativa
c. Data de instauração	18/12/2019
d. Partes no processo	Ativo: Receita Federal do Brasil Passivo: Armazém Mateus S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$139.672.371,83 (valor da causa atualizado)
f. Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração lavrado para exigir débitos de PIS e COFINS do período de janeiro de 2016 a dezembro de 2017, sob alegação pelo Fisco de suposta falta de recolhimento dos tributos. A Companhia apresentou impugnação em 16 de dezembro de 2019. Sobreveio decisão de julgamento em primeira instância administrativa, julgando parcialmente procedente a impugnação apresentada.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda está na esfera administrativa, em caso de perda, caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento de parte do valor envolvido, devidamente atualizado.

PROCESSO Nº 11065-729.241/2019-14	
a. Juízo	Delegacia de Julgamento da Receita Federal do Brasil
b. Instância	1ª Instância Administrativa
c. Data de instauração	18/12/2019
d. Partes no processo	Ativo: Receita Federal Passivo: Mateus Supermercados S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$69.437.628,89 (valor da causa atualizado)
f. Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração lavrado para exigir débitos de PIS e COFINS do período de janeiro de 2015 a dezembro de 2016, sob alegação pelo Fisco de suposta falta de recolhimento dos tributos. A Companhia apresentou impugnação em 16 de dezembro de 2019. Aguarda-se julgamento em primeira instância administrativa.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

PROCESSO Nº 11065-729.241/2019-14	
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a discussão ainda está na esfera administrativa, em caso de perda, caberá a análise de eventual propositura de ação judicial para afastar a cobrança. Por fim, caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento de parte do valor envolvido, devidamente atualizado

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0011746-32.2019.8.27.2729	
a. Juízo	Vara de Execuções Fiscais e Saúde
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	21/05/2019
d. Partes no processo	Ativo: Estado do Tocantins Passivo: Mateus Supermercados S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$40.054.776,41 (valor da causa atualizado)
f. Principais fatos	Trata-se de Ação de Execução Fiscal ajuizada pela Fazenda Pública visando o recebimento de multa pela não apresentação do SPED nos anos de 2012 e 2013. Garantido o juízo com apresentação de bem imóvel, que foi rejeitado pelo Estado, razão pela qual a decisão foi agravada pela empresa, que manteve o deferimento do bem. Interposto agravo regimental, da qual o Estado foi intimado para manifestação. Pendente de decisão.
g. Chance de perda	Remoto
h. Impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento de parte do valor envolvido, devidamente atualizado, tendo em vista que o processo está garantido.

Contingências Trabalhistas

0017302-16.2013.5.16.0002	
a. Juízo	2ª Vara do Trabalho de São Luis-MA
b. Instância	2ª instância
c. Data de instauração	02/09/2013
d. Partes no processo	Ativo: Ministério Público do Trabalho Passivo: Mateus Supermercados S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$1.910.288,82 (valor da causa atualizado)
f. Principais fatos	Trata-se de ação civil pública em que a Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região pleiteia a condenação da Companhia à obrigação de não fazer, para que nenhuma contratação no âmbito da empresa seja precedida da apresentação de antecedentes criminais. Proferida sentença julgando improcedentes os pedidos em 11 de dezembro de 2013; Interposto Recurso Ordinário pelo MPT em 03 de abril de 2014. Recurso conhecido e não provido em 08 de agosto de 2017. Interposto Recurso de Revista em 04 de setembro de 2017, que fora admitido e remetido ao TST, estando concluso para julgamento, ainda não pautado.
g. Chance de perda	Remoto
h. Impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento de parte do valor envolvido.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

0000637-28.2019.5.08.0101	
a. Juízo	1ª Vara do Trabalho de Abaetetuba-PA
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	14/08/2019
d. Partes no processo	Ativo: Ministério Público do Trabalho Passivo: C. A. S. D. M. M. E.; Mateus Supermercados S/A; S. P. L.; e T. E. L.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 935.000,00 (valor da causa atualizado)
f. Principais fatos	Trata-se de ação civil pública em que a Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região, em decorrência de acidente de trabalho fatal com trabalhador contratado de uma empreiteira contratada pela Companhia, pleiteia a condenação da primeira reclamada ao cumprimento de diversas obrigações de fazer quanto aos trabalhos em altura, pugnando, ainda, pela condenação ao pagamento de indenização por danos morais coletivos no importe de R\$ 850.000,00, com condenação subsidiária da Companhia e das demais reclamadas ao pagamento dessa indenização. Em 23/10/2019, foi celebrada audiência inicial em que a Companhia fez requerimento de denúncia da lide, sob argumento de que era apenas locatária do imóvel onde ocorreu o acidente. Tal requerimento foi acolhido pelo Juízo. Em 03/12/2019, o Ministério Público do Trabalho requereu, ainda, a inclusão da quarta reclamada no polo passivo, o que foi deferido pelo juízo. Em 17/02/2020, foi realizada audiência inicial, que foi adiada por indisponibilidade técnica da Vara. Após vários adiamentos em decorrência da pandemia da Covid-19, foi realizada, em 04/09/2020, audiência inicial, na qual o Ministério Público do Trabalho apresentou proposta, para encerramento do processo sem nenhuma vinculação a transação a um eventual reconhecimento de responsabilidade do infortúnio por parte das reclamadas, que cada reclamada pagasse a quantia de R\$ 20.000, em 10 parcelas mensais. Em 23/09/2020, a terceira reclamada se manifestou concordando com a proposta do Ministério Público do Trabalho, comprometendo-se a pagar a cota relativa à Companhia. A primeira e a quarta reclamadas também concordaram com a proposta. Em 30/09/2020, a Companhia se manifestou rejeitando a proposta do Ministério Público do Trabalho, alegando que é mera inquilina do imóvel em que ocorreu o acidente, bem como discordando de qualquer pagamento em seu nome por outra empresa, tal como oferecido pela terceira reclamada. Aguarda-se manifestação do juízo e do Ministério Público do Trabalho quanto às manifestações das reclamadas.
g. Chance de perda	Remoto
h. Impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento parcial do valor envolvido.

0019354-47.2016.5.16.0012	
a. Juízo	2ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA
b. Instância	2ª instância
c. Data de instauração	16/08/2016
d. Partes no processo	Ativo: L. S. D. S. Passivo: Armazém Mateus S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 740.987,42 (valor da causa atualizado)
f. Principais fatos	Trata-se de reclamação trabalhista movida por viúva de ex-empregado da Companhia, que se vitimou em acidente de trânsito e veio a óbito. Diante disso, a reclamante requer a condenação da Companhia ao pagamento de indenizações por danos morais e danos materiais (pensão vitalícia em parcela única), bem como

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

0019354-47.2016.5.16.0012	
	requer o pagamento de indenização substitutiva do seguro de vida, auxílio funeral e diferenças salariais por retificação de função. Em 30/09/2019, foi proferida sentença julgando parcialmente procedentes os pedidos formulados, condenando a Companhia ao pagamento de indenização substitutiva do seguro de vida e auxílio funeral, rejeitando os demais pedidos relativos ao acidente de trabalho por ter constatado culpa exclusiva da vítima, conforme conclusão da Polícia Rodoviária Federal foi no sentido que houve negligência por parte da vítima. Em 14/10/2019, as partes interpuuseram recurso ordinário. Atualmente, aguarda-se julgamento dos recursos ordinários interpostos por ambas as partes perante o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento (integral ou parcial) do valor envolvido.

Contingências Cíveis

Processo nº 0829080-81.2020.8.14	
a. Juízo	5ª Vara da Fazenda Pública dos Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da Capital, Belém – PA
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	22/04/2020
d. Partes no processo	Ativo: Associação de Educação, Cultura, Proteção e Defesa do Consumidor, Contribuinte e Meio Ambiente do Brasil – ADECAMBRASIL Passivo: Mateus Supermercados S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$20.000.000,00 (valor histórico)
f. Principais fatos	Trata-se de pedido de tutela de urgência cautelar antecedente movido pela Associação requerendo a concessão de liminar para determinar que a Companhia apresente, no prazo de 10 dias, informações detalhadas dos preços de venda praticados com as devidas comprovações, através dos cupons fiscais de venda, de álcool em gel, álcool normal/comum e luvas, todas as marcas, tipos e modelos desses produtos, de seus estabelecimentos se preços não unificados, inclusive de seus estabelecimentos sediados nos estados do Maranhão e Tocantins, no período de 01 de janeiro de 2020 a 18 de janeiro de 2020 e de 01 de março de 2020 a 23 de março de 2020, para que se seja possível aferir elevação de preços, abusividade, se exponencial ou não, no valor ofertado pelos produtos e adquiridos pelos consumidores em razão da pandemia de Covid-19. A Companhia apresentou contestação e a última movimentação foi a apresentação da réplica da Associação.
g. Chance de perda	Remoto
h. Impacto em caso de perda do processo	Apurando-se abusividade poderá ser proposta ação civil pública, além da ocorrência de danos reputacionais e financeiros.

Processo nº 0817388-22.2019.8.14.0301	
a. Juízo	12ª Vara Cível e Empresarial de Belém
b. Instância	2ª instância
c. Data de instauração	28/03/2019
d. Partes no processo	Ativo: Associação de Educação, Cultura, Proteção e Defesa do Consumidor, Contribuinte e Meio Ambiente do Brasil – ADECAMBRASIL Passivo: Mateus Supermercados S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 18.000.000,00 (valor histórico)

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0817388-22.2019.8.14.0301	
f. Principais fatos	Trata-se de ação civil pública proposta pela Associação em razão da inocorrência de limpeza dos "carrinhos de compras" que seriam contaminados por bactérias e poderiam causar graves riscos à saúde dos consumidores. Foi proferida sentença indeferindo a petição inicial diante da falta de documentos essenciais para resolução da demanda. A Associação interpôs recurso de apelação que se encontra pendente de julgamento.
g. Chance de perda	Remoto
h. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, haverá impacto financeiro, além de poder haver impacto reputacional à Companhia.

Processo nº 0819813-60.2019.8.10.0001	
a. Juízo	Vara de Interesses Difusos Coletivos de São Luis - MA
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	14/05/2019
d. Partes no processo	Ativo: Ministério Público do Estado do Maranhão ("MPMA") Passivo: Mateus Supermercados S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.751.467,20 (valor histórico)
f. Principais fatos	Trata-se de ação civil pública em que o MPMA pleiteia a condenação da Companhia à obrigação de não fazer, para que se abstenha de realizar venda casada, consubstanciada na venda de produtos eletrônicos com desconto vinculados a seguro adicional (garantia estendida). O MPMA requer (i) seja deferida antecipação dos efeitos da tutela, para que a Ré garanta o direito dos consumidores de escolha, sem condicioná-los a aquisição de seguro adicional; e, no mérito (ii) a confirmação da tutela requerida, devendo a Ré respeitar o direito de escolha do consumidor, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00 reais; e (iii) a condenação da Ré a arcar com dano moral coletivo no valor de R\$ 1.751.467,20. Em 18/08/2019 a Companhia apresentou contestação e em 15/04/2020 requereu o julgamento antecipado da lide. O processo está aguardando julgamento desde 04/07/2020.
g. Chance de perda	Remoto
h. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, haverá impacto financeiro.

Processo nº 0813042-32.2020.8.10.0001	
a. Juízo	Vara de Interesses Difusos Coletivos de São Luis - MA
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	22/04/2020
d. Partes no processo	Ativo: Ministério Público do Estado do Maranhão ("MPMA") Passivo: Mateus Supermercados S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 10.000,00 (valor histórico)
f. Principais fatos	Trata-se de ação civil pública ajuizada no contexto da pandemia do covid-19, em que o Ministério Público do Estado do Maranhão busca, em resumo, que seja impedido o funcionamento de parte das lojas de supermercados, mais precisamente a parte de comercialização de eletrodomésticos, porque teria recebido denúncia de que haveria aglomeração no setor. Em vista disso, o MPMA requer seja deferida a antecipação dos efeitos da tutela para que seja interditado os departamentos das lojas da Companhia destinados à comercialização de móveis e eletrodomésticos, com caixa exclusivo, bem como a obrigação da Companhia para que adote medidas necessárias a garantir a suspensão do funcionamento do departamento Eletro Mateus, para venda de móveis e eletrodomésticos, com vista a resguardar a saúde pública, sob pena de arcar com multa no valor de R\$ 10.000,00, por dia de atraso

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0813042-32.2020.8.10.0001	
	no cumprimento da obrigação; e, no mérito, requer seja confirmada a antecipação de tutela requerida. Foi aberto prazo para a Companhia se manifestar. Em 02/06/2020 a Companhia protocolou contestação. Em 26/06/2020 o Juízo determinou a intimação do Autor para apresentar réplica.
g. Chance de perda	Remoto
h. Impacto em caso de perda do processo	Perda de receita pela não comercialização de determinados produtos nas lojas durante a vigência de regras restritivas da pandemia.

Contingências Penais

Inquérito Policial nº 009565-39.2017.8.10.0001 (IP 27/2017 – DEMA)	
a. Juízo	DEMA – Delegacia de Meio Ambiente de São Luis/MA Central de Inquéritos e Custódia
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	21/06/2017
d. Partes no processo	Averiguados: Mateus Supermercados S/A, Condomínio Vitre e Condomínio Gran Village Vinhais I
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
f. Principais fatos	Trata-se de inquérito policial instaurado em 21/06/2017 para apurar a prática do delito previsto no artigo 38, da Lei 9.605/98, em razão do lançamento de efluentes em área de preservação permanente por parte do Condomínio Vitre, da supressão de vegetação por parte do Grupo Mateus – Matheus Supermercados S/A e da não apresentação de licença ambiental por parte do Condomínio Gran Village Vinhais I. O inquérito foi instaurado por requisição da 6ª promotoria de Justiça Especializada do Meio Ambiente, que tomou conhecimento do Procedimento nº 4750/2011, que tramitou junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Estado do Maranhão – SEMA, em que houve a averiguação de irregularidades ambientais, após a formalização de denúncia em 13/10/2011, por parte da Associação Maranhense de Fotografia - AMAFOTO. No âmbito do Procedimento da SEMA (juntado aos autos do inquérito), foi realizada vistoria técnica em 23/11/2011, que constatou a supressão de vegetação em área de encosta ocasionada pelo Grupo Mateus, que não apresentou a licença ambiental e foi notificado (auto nº 4484) para apresentação do projeto de estação de tratamento de esgoto. Oficiada, em 19/10/2017 a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM apresentou cópias das licenças ambientais dos averiguados, dentre eles, do Mateus Supermercados. Em 21/2/2018 foram ouvidos os três técnicos responsáveis pela vistoria técnica realizada no âmbito do Procedimento da SEMA, que confirmaram a constatação à época de supressão de vegetação em obras referentes ao empreendimento do Grupo Mateus. Na mesma data, o Grupo Mateus, por meio de seus advogados apresentou toda a documentação (alvarás sanitários, licenças, plano de controle ambiental etc.) referente ao empreendimento investigado. Em 26/04/2019 o Ministério Público requereu, entre outras diligências, a realização de perícia técnica pelo Instituto de Criminalística, sendo realizados exames preliminares em 25/09/2019 e agendados exames complementares para o dia 03/07/2020, cujo resultado não se tem notícia ainda.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia venha ser condenada, há chances de danos reputacionais. E ainda, se apurada a culpa da Companhia, a devida regularização deverá ser providenciada.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Inquérito Policial nº 0019208-55.2016.8.10.0001 (IP 20/2016 – DEMA)	
a. Juízo	DEMA – Delegacia de Meio Ambiente de São Luis/MA Central de Inquéritos e Custódia
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	13/06/2016
d. Partes no processo	Investigados: Lima Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda (Posto Maracanã), Franere Comércio Construções e Imob. Ltda, Marcosa (SOTREQ S/A), Smaak Bebidas Indústria e Comércio Ltda (River), Supermercado Maciel Ltda, AP Combustíveis e Lubrificantes Ltda e Armazém Mateus S/A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
f. Principais fatos	Trata-se de inquérito policial instaurado em 13/06/2016 para apurar a prática do delito previsto no artigo 54, da Lei 9.605/98, em razão de despejo irregular de esgoto. O inquérito foi instaurado por requisição da 1ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural, que recebeu representação formulada por moradores da Vila Sarney, noticiando o escoamento de esgoto por suas residências, oriundo das empresas do Distrito Industrial. Em 12/06/2017 foi realizada visita no local por parte de Investigadores de Polícia, que fotografaram as saídas de esgoto e conversaram com moradores. Em 13/07/2017 foram ouvidos moradores da Vila Sarney na Delegacia. Em 24/11/2017 foi enviado ofício à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Estado do Maranhão – SEMA, para que realizasse diligências investigativas no local dos fatos apontados pelos moradores, o que foi realizado, não havendo constatação de lançamento irregular de esgoto, tendo sido notificadas as empresas envolvidas, dentre elas o Armazém Mateus S/A, para apresentar seu projeto de esgotamento sanitário. Foram juntadas aos autos cópias de inquérito civil 214/15, relacionado aos fatos, em que o Armazém Mateus disponibilizou cópias de toda a documentação pertinente ao seu empreendimento no local (alvarás, licenças de operação, projeto de esgotamento sanitário, relatório da estação de tratamento de resíduos etc.). Em 23 /07/2018 foi requerida a realização de nova perícia no local, por parte do Instituto de Criminalística (ICRIM). Em 01/02/2019 foi ouvido o Sr. Ítalo Antônio Pereira Sila, representando o Grupo Mateus, que afirmou a existência de Estação de Tratamento de Esgoto no Armazém Mateus, bem como o cumprimento de regulamentações. Posteriormente, os representantes das demais empresas averiguadas também compareceram à delegacia para oitiva. Em 24/04/2019 foi juntado aos autos o Laudo Criminal Ambiental elaborado pelo ICRIM, sendo encaminhadas amostras dos resíduos encontrados no local ao Instituto Laboratorial de Análises Forenses – ILAF. Em 12/11/2019 foi juntada aos autos cópia do Laudo Técnico de Vistoria realizado pela SEMMAM, enviado ao Ministério Público, que, com relação ao Armazém Mateus, constatou o lançamento indevido de efluentes no canal de rede pluvial, sendo notificada a empresa para que realize adequações na Estação de Tratamento de que dispõe. Por fim, em 17/12/2019 houve despacho da Delegada responsável pelo inquérito determinando a transferência de todos os procedimentos para seu substituto legal, e caso o prazo processual se esgote, que sejam os autos encaminhados para o judiciário para nova dilação de prazo.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia venha ser condenada, há chances de danos reputacionais. E ainda, se apurada a culpa da Companhia, a devida regularização deverá ser providenciada.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3

Não existe provisão de contingência para os processos descritos no item 4.3 acima, dado que nenhum deles possuem probabilidade de perda provável.

Em 30 de junho de 2020, a Companhia constituiu provisão para os processos classificados como de perda provável no valor total de R\$ 15.155.000,000.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos, em que a Companhia ou suas controladas sejam partes e cujas partes contrárias sejam seus administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores, ou seus investidores ou de suas controladas.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário, não há processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou suas Controladas sejam parte.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Apresentamos abaixo os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes em conjunto, dos quais a Companhia e suas controladas são partes.

Processos Fiscais junto a SEFA-PA	
Valores Envolvidos	R\$83.026.206,13, valor original do lançamento em 2017. R\$ 88.650.636,82 valor atualizado em 30 de junho de 2020.
Prática que causou tal contingência	ICMS ST exigido do Remetente – Armazém Mateus S/A – depois da mercadoria já estar com o estabelecimento de destino – contribuinte substituído. Processo com chance de 50% de reversão, chance de perda possível.
Quantidade de Processos	13

Processos Trabalhistas de Empregados Próprios	
Valores Envolvidos	R\$66.108.117,34, valor atualizado em 30 de junho de 2020.
Principais práticas que causaram as contingências trabalhistas	As ações trabalhistas ajuizadas por empregados próprios envolvem diversos temas, dentre os quais se destacam: (i) acidente de trabalho e doenças ocupacionais – ações isoladas que tratam, principalmente, de alegações de lesões por esforço repetitivo, que vêm sendo julgadas, em sua ampla maioria, improcedentes; (ii) adicional de periculosidade e insalubridade – ações que pedem o enquadramento de atividades como insalubres ou perigosas, e, conseqüentemente, o pagamento dos respectivos adicionais; (iii) horas extras – ações que tratam, em sua maioria, sobre prorrogação de jornada, não concessão de intervalos na forma legal e descanso semanal remunerado. Não há qualquer menção a trabalho em condições análogas à escravidão nessas demandas; (iv) acúmulo e desvio de função – ações em que se pleiteia o reconhecimento do desvio ou acúmulo funcional, com respectivo pagamento do adicional; e (v) estabilidade – ações que tratam sobre diversos tipos de estabilidade, com pedidos de indenização ou reintegração. (vi) reversão de justa causa – ações que visam a converter dispensas por justa causa efetuadas pela Companhia em dispensas imotivadas.
Quantidade de Processos	435

Processos Cíveis de natureza consumerista	
Valores Envolvidos	R\$6.998.518,73, valor original da causa
Prática que causou tal contingência	Cobrança e/ou inscrição indevida em cadastro de proteção ao crédito, constrangimento em loja, defeito e/ou vício do produto ou serviço, produto impróprio para consumo e propaganda enganosa
Quantidade de Processos	366

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

Processos Cíveis de acidente em loja	
Valores Envolvidos	R\$2.438.167,86, valor original da causa
Prática que causou tal contingência	Ações pleiteando danos materiais e morais ajuizadas por consumidores que se acidentaram em lojas da Companhia. Os Autores alegam, em sua maioria, ter escorregado em piso molhado ou com algum produto.
Quantidade de Processos	41

4.6.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6

O valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6 acima, em 30 de junho de 2020 era de R\$8.407.094,05 (em relação aos processos trabalhistas de empregados próprios).

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

TAC's Trabalhistas: a Companhia firmou, entre 2003 e 2013, 10 Termos de Ajuste de Conduta ("TACs") com o Ministério Público do Trabalho ("MPT"), os quais versavam sobre diversos temas de natureza trabalhista, tais como:

- (i) excesso de jornada – os TAC's relacionados a sobrejornada tratam, principalmente, sobre trabalhos aos domingos, duração máxima da jornada, intervalos interjornada e intrajornada, divisores para cálculos de horas extraordinárias e banco de horas. As obrigações assumidas pela Companhia estão previstas em lei;
- (ii) normas de saúde e segurança do trabalho – os TAC's sobre o tema tratam sobre o cumprimento de normas de saúde e segurança previstas em Normas Regulamentadoras editadas pelo extinto Ministério do Trabalho, bem como regras relativas ao SESMT;
- (iii) cota de aprendizes – obrigações para contratação da cota mínima de aprendizes, considerando o quadro geral anexo ao TAC, com relação de cargos que devem integrar a base de cálculo;
- (iv) data de concessão de férias – obrigações sobre prazos para concessão de férias e respectivos pagamentos em caso de não serem concedidas no prazo legal. As obrigações assumidas pela Companhia estão previstas em lei;
- (v) cota de empregados com deficiências (PCD's) – obrigações escalonadas para cumprimento da cota prevista no artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/91; e
- (vi) assédio moral no ambiente de trabalho – o TAC estabelece diversas regras sobre "*bom relacionamento no ambiente de trabalho*". A Companhia uma série de obrigações, tal como: implantar mecanismos para apurar queixas/denúncias dos empregados ou qualquer denúncia recebida, relativa as práticas discriminatórias, desigualdade, assédio moral e afins; divulgar o Código de Ética a todos os colaboradores; fundamentar as decisões disciplinares de forma específica, indicando claramente o ato faltoso e as provas das ocorrências; dar ciência ao colaborador, da decisão de lhe aplicar penalidade, de forma reservada; observar a proporcionalidade entre o ato faltoso e a pena aplicada; não exercer qualquer meio constrangedor físico ou moral para fomentar demissão de empregado, mesmo diante de falta grave.

O descumprimento das exigências legais referentes a tais temas no passado está refletido, também, em diversos autos de infração lavrados pela Secretaria de Inspeção do Trabalho, bem como em 3 Ações de Execuções dos TAC's ativas, movidas pelo MPT, que envolvem o montante provisionado de R\$1.826.000,00.

Procedimentos Administrativos perante o Ministério Público do Trabalho (MPT): a Companhia atualmente é parte de 35 procedimentos administrativos (11 procedimentos de acompanhamento judicial, 3 procedimentos preparatórios e 21 inquéritos civis públicos) em trâmite perante o MPT, os quais versam principalmente sobre:

- (i) normas de saúde e segurança do trabalho – cumprimento de normas de saúde e segurança previstas em Normas Regulamentadoras editadas pelo extinto Ministério do Trabalho e enquadramento de adicionais de periculosidade/insalubridade, bem como regras relativas ao SESMT e à CIPA, além de questões voltadas às instalações e ergonomia dos empregados;
- (ii) jornada de trabalho – questões relacionadas a jornadas de trabalho superiores ao limite legal, bem como alegações de inconsistências no controle de ponto;
- (iii) doenças ocupacionais e acidentes de trabalho – investigações sobre acidentes de trabalho pontuais ocorridos, além de análise sobre emissões de CAT; e

4.7 - Outras Contingências Relevantes

- (iv) reajustes e pagamentos previstos em instrumentos coletivos – questões relacionadas ao adimplemento de reajustes previstos em instrumentos coletivos de trabalho, além de descontos a título de contribuição sindical, assistencial ou confederativa.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

(a) Política Formalizada de Gerenciamento de Riscos

A Companhia adota uma política de gestão estratégica de riscos ("Política de Gerenciamento de Riscos"), com o objetivo de controlar ou mitigar seus riscos estratégicos, operacionais, financeiros e de conformidade. A Política de Gerenciamento de Riscos foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 13 de agosto de 2020, e tem a sua aplicação monitorada pelo Comitê de Auditoria da Companhia.

(b) Objetivos e Estratégias da Política de Gerenciamento de Riscos

Os objetivos da Política de Gerenciamento de Riscos são estabelecer e divulgar princípios, conceitos, diretrizes e responsabilidades a serem observadas no processo de gestão de riscos na Companhia, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos inerentes às atividades da Companhia que possam afetar o atendimento aos seus objetivos.

O processo de gerenciamento de riscos tem como referências: (i) os princípios e diretrizes de gestão de riscos da norma ISO 31000:2008; (ii) as diretrizes de governança corporativa do Estatuto Social da Companhia; (iii) o Código de Ética e Conduta da Companhia; (iv) o Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; (v) o *benchmarking* do mercado, principalmente com relação ao setor; e (vi) o modelo do COSO-ERM - *Committee of Sponsoring Organizations of Treadway Commission* ("COSO ERM").

(i) Riscos para os quais se busca proteção

A Companhia procura obter proteção para os diversos riscos identificados nos itens 4.1 deste Formulário de Referência que possam oferecer impactos negativos aos objetivos traçados pela sua administração. Dessa forma, a Companhia busca proteção aos principais grupos de risco aos quais está exposta, quais sejam:

Estratégicos: são aqueles associados à estratégia da Companhia na busca de criação, proteção e crescimento de valor. São causados por mudanças no ambiente externo, tais como político, econômico e social, e de mercado, competidores, fusões e aquisições, disponibilidade de recursos, inovações e portfólio de produtos e/ou serviços. Podem impedir ou afetar o atingimento das decisões estratégicas da Companhia para os objetivos do negócio.

Operacionais: são aqueles decorrentes da inadequação ou falha na gestão de processos internos ou pessoas que possam dificultar ou impedir o alcance dos objetivos da Companhia, e estão associados tanto à operação do negócio – como, por exemplo, marketing, vendas, tecnologia, comercial – quanto à gestão de áreas de suporte ao negócio – como contabilidade, controladoria, controles, suprimentos, saúde e segurança do trabalho, meio ambiente e relações sindicais.

Financeiros: são aqueles decorrentes de efeitos não esperados no comportamento do consumidor, taxa de juros, inflação, investimentos financeiros, entre outros. Os riscos financeiros também englobam os riscos de crédito, causados por falhas de clientes ou contrapartes de instrumentos financeiros em cumprir com suas obrigações contratuais, que podem ocorrer principalmente quanto a recebíveis originados por clientes do varejo, aplicações financeiras e riscos de liquidez.

Conformidade: são os riscos de imposição de sanções legais ou regulatórias, de perdas financeiras ou de reputação que a Companhia pode sofrer como resultado do descumprimento de leis, acordos, regulamentos, código de ética e conduta e políticas e procedimentos internos. Incluem os riscos de fraudes em demonstrações financeiras, desvios de ativos, corrupção e crimes cibernéticos.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(ii) Instrumentos utilizados para proteção

O processo de gerenciamento de riscos da Companhia, baseado no modelo do COSO-ERM, compõe-se por quatro etapas: (i) identificação: identificação dos fatores (causas) de riscos e implicações nos objetivos (metas e resultados) projetados; (ii) avaliação: cálculo do impacto e probabilidade de ocorrência dos riscos sobre os objetivos projetados, desenvolvimento de modelagens a partir de fatores de risco; (iii) tratamento: definição de plano de ação e tratamento a ser dado a cada risco, de acordo com a sua classificação, considerando as estratégias de resposta ao risco; e (iv) monitoramento: processo de verificação e supervisão da adequação dos controles estabelecidos, executado de forma contínua, a fim de avaliar mudanças de cenário, objetivos e respostas necessárias. Os responsáveis pelas ações referentes a cada uma dessas etapas estão descritos na Política da Companhia.

Visando a promover a proteção contra os riscos inerentes às atividades da Companhia, a Política de Gerenciamento de Riscos dispõe que a Companhia adota uma matriz de riscos, que visa a estabelecer uma comparação dos riscos a partir dos impactos e probabilidades de ocorrência, para fins de priorização e gestão. É um organismo em constante evolução e atualizado, no mínimo, anualmente – por ocasião da revisão de planejamento estratégico da Companhia e tempestivamente em relação ao surgimento de eventos de risco emergentes. A atualização é realizada conforme percepção de impacto e probabilidade pelo Comitê de Auditoria e posteriormente validada pelo Conselho de Administração da Companhia, possibilitando a consolidação a fim de ter uma ordem de prioridade de desenvolvimento de cada risco.

Considerando a avaliação do risco, a Companhia pode decidir por: (i) eliminar o risco: eliminar totalmente o risco, protegendo os objetivos da empresa dos impactos associados ao risco; (ii) transferir o risco: transferir o risco a terceiros por meio de contratos de seguros, terceirização de operações e atividades; (iii) reduzir/gerir o risco: reduzir parcialmente a exposição ou adotar ações pontuais visando minimizar potenciais impactos; ou (iv) aceitar o risco: assumir os impactos potenciais do risco e respectivas oportunidades.

A Política de Gerenciamento de Riscos prevê expressamente que o descumprimento de suas diretrizes – como a assunção de riscos que possam comprometer a continuidade do negócio e a inobservância/extrapolação deliberada de limites, no exercício de funções – está sujeito à aplicação de medidas disciplinares.

(iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A Política de Gerenciamento de Riscos adotada pela Companhia define e comunica os papéis e responsabilidades dos principais agentes envolvidos no processo de gestão de riscos, buscando a construção e a implantação de um modelo que capture as experiências, percepções e os melhores conjuntos de informações disponíveis para a tomada de decisão.

A fim de identificar, avaliar, responder e monitorar os riscos aos quais a Companhia está exposta, proporcionando um mecanismo para priorização desses riscos e, consequentemente, uma ferramenta de direcionamento dos esforços para mitigar a sua materialização, a estrutura de gerenciamento de Riscos da Companhia considera a atuação conjunta de todos os membros da Companhia, em seus respectivos níveis hierárquicos. Nesse sentido, diferentes departamentos e áreas da Companhia, de acordo com suas atribuições e funções, são responsáveis por identificar, avaliar, tratar e monitorar os Riscos, em conformidade com a Política de Gestão Estratégica de Riscos. A estrutura de gerenciamento dos Riscos da Companhia é baseada na Estrutura Integrada de Controles Internos do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO), que recomenda a gestão de Riscos através do modelo das 3 (três) linhas de defesa:

- (i) 1ª Linha de Defesa: a primeira linha de defesa está associada à linha de frente dos negócios da Companhia e inclui todos diretamente competentes para a execução dos controles e implementação das respostas aos Riscos. Refere-se a gerências operacionais,

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

responsáveis diretos pelos processos e/ou Proprietários dos Riscos, e inclui colaboradores e gestores das áreas de negócios;

- (ii) 2ª Linha de Defesa: a segunda linha de defesa refere-se aos responsáveis pelos controles da Companhia, com atribuições para fixar as diretrizes de gestão de Riscos e supervisionar o cumprimento destas diretrizes. Nesta categoria estão o Setor de Qualidade (responsável pelas funções de *compliance*, riscos e controles internos no que diz respeito ao sistema de gerenciamento de riscos da Companhia), com apoio do Comitê de Auditoria, órgão independente de assessoramento do Conselho de Administração. Os membros do Setor de Qualidade não exercem outras atividades operacionais; e
- (iii) 3ª Linha de Defesa: a terceira linha de defesa refere-se à área de Auditoria Interna, a quem compete avaliar, testar e supervisionar a aderência, conformidade e eficácia do processo de gerenciamento de Riscos da Companhia, bem como aferir a qualidade e a efetividade dos controles internos adotados. A área de Auditoria Interna se reporta ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria.

As áreas que compõem a estrutura de gerenciamento de riscos são:

Conselho de Administração

O Conselho de Administração tem competência para monitorar o funcionamento do processo de gestão, bem como acompanhar o perfil de Riscos da Companhia e os planos de ação definidos em resposta aos Riscos. Entretanto, sua atuação ocorre de forma indireta se comparada com órgãos diretamente envolvidos com o gerenciamento de Riscos, como o Setor de Qualidade e o Comitê de Auditoria. A competência do Conselho de Administração envolve além das atribuições previstas no seu regimento interno específico:

- i. aprovar as políticas, diretrizes, mapa/matriz de riscos, limites de exposição e impactos propostos; e
- ii. avaliar, em pauta prévia, mudanças ou atualizações de cada risco, cujos limites já tenham sido aprovados.
- iii. Fornecer, periodicamente, sua percepção do grau de exposição a Riscos que a Companhia está exposta (visão do acionista) e influenciar na priorização dos riscos a serem tratados;
- iv. Assegurar ao Comitê de Auditoria autonomia operacional, aprovando-lhe o orçamento próprio destinado a cobrir despesas com seu funcionamento; e
- v. Receber, por meio do Comitê de Auditoria, o reporte das atividades da Auditoria Interna.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria, órgão autônomo de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, e possui competência para:

- i. Recomendar a inclusão, avaliação e priorização no Mapa/Matriz de Riscos da Companhia;
- ii. Recomendar ao Conselho de Administração da Companhia na avaliação de políticas, Limites de Riscos e planos de ação;
- iii. Promover, com o apoio do Setor de Qualidade, a construção de propostas de Appetite do Risco e as ações de fortalecimento da cultura de gestão de Riscos;
- iv. Monitorar o cumprimento desta Política e avaliar a performance frente aos Limites de Risco aprovados;
- v. Avaliar a efetividade do modelo de gestão de Riscos e sugerir aprimoramentos no processo, apontando as causas e responsabilidades;
- vi. Elaborar, anualmente, relatório resumido contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, destacando as recomendações feitas ao Conselho de Administração;
- vii. Acompanhar as atividades da área de Auditoria Interna e do Setor de Qualidade da Companhia;
- viii. Avaliar, anualmente, se a estrutura da área de Auditoria Interna e seu orçamento são suficientes ao desempenho de suas funções; e
- ix. Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia.

Diretoria

A Diretoria assim como o Conselho de Administração, atua de forma indireta se comparada com órgãos diretamente envolvidos com o gerenciamento de Riscos. A Diretoria possui competência para:

- i. Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia para atender seus objetivos de negócio, de acordo com o Appetite de Risco determinado pelo Conselho de Administração;
- ii. Auxiliar o Setor de Qualidade e o Comitê de Auditoria no desenvolvimento de ações de fortalecimento da cultura de gestão de Riscos, com base no Appetite de Risco aceitável da Companhia;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- iii. Auxiliar o Conselho de Administração na avaliação periódica da exposição da Companhia a Riscos e da eficácia dos sistemas de gerenciamento de Riscos e controles internos;
- iv. Implementar as estratégias e diretrizes da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração;
- v. Executar a Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia e, sempre que necessário, propor ao Conselho de Administração eventuais necessidades de revisão; e
- vi. Contribuir com o Setor de Qualidade e o Comitê de Auditoria para elaboração de relatórios de Riscos da Companhia.

Proprietários dos riscos

Colaboradores que possuam o maior domínio e conhecimento técnico acerca dos riscos correspondentes, sendo responsáveis pela tomada de decisão e capazes de estabelecer e gerir os planos de ação para adequar a exposição aos limites aprovados –, como primeira linha de defesa, os Proprietários dos Riscos têm a atribuição de implementar as ações corretivas para resolver deficiências em processos e controles, além de informar eventuais modificações destes processos, cabendo-lhes:

- i. Identificar os fatores de riscos e indicadores para a mensuração e monitoramento dos Riscos relacionados aos processos de negócio sob sua responsabilidade;
- ii. Fornecer informações precisas, íntegras e suficientes para a Modelagem de Riscos;
- iii. Apresentar percepção quanto à exposição ao Risco (magnitude de impacto e probabilidade de ocorrência), se possível, pautada também em indicadores de mercado;
- iv. Implementar os planos de ação definidos para tratamento dos Riscos sob sua responsabilidade;
- v. Sugerir, avaliar, implantar e monitorar as ações com o objetivo de reduzir a exposição ao Risco sob sua responsabilidade;
- vi. Cumprir os limites de Riscos aprovados pelo Conselho de Administração;
- vii. Comunicar tempestivamente ao Setor de Qualidade os eventos de Risco que apresentarem tendência de ocorrência e/ou eventual extrapolação de limites, para discussão nos fóruns e alçadas apropriadas; e
- viii. Apoiar os responsáveis pelos processos na definição dos planos de ação necessários para tratamento dos Riscos, reportando-os ao Setor de Qualidade.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Setor de Qualidade

Como segunda linha de defesa, o Setor de Qualidade exerce as funções de *compliance*, controles internos e riscos corporativos. O Setor de Qualidade, que não exerce outras atividades operacionais, tem competência para:

- i. Apoiar o Comitê de Auditoria na construção da proposta de *Apetite do Risco* e na implementação das ações de fortalecimento da cultura de gestão de Riscos;
- ii. Conduzir os ciclos anuais de riscos corporativos através de entrevistas, workshops e análise de materiais;
- iii. Conscientizar os Colaboradores sobre a importância da gestão de Riscos e a responsabilidade inerente a cada Colaborador, elaborando o programa de treinamento anual que deverá ser revisado pelo Comitê de Auditoria e submetido à aprovação do Conselho de Administração;
- iv. Monitorar o cumprimento das ações preventivas e de mitigação e reportar os atrasos ao Comitê de Auditoria;
- v. Monitorar e exigir a aplicação do Código de Ética e Conduta pelo Comitê de Ética e pela área de *compliance*, por meio da realização de treinamentos e comunicações para a disseminação das diretrizes éticas da Companhia para todos os Colaboradores.
- vi. Elaborar relatórios de reporte ao Comitê de Auditoria, consolidando a avaliação de Riscos da Companhia e os respectivos planos de ação; e
- vii. Elaborar processos a serem utilizados na gestão de Riscos.

Auditoria interna

Como terceira linha de defesa, é responsável pela auditoria interna dos processos de gerenciamento de Riscos, controles e governança. A Auditoria Interna, que se reporta ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria, provê avaliações sobre a eficácia da governança, do gerenciamento de Riscos e dos controles internos, incluindo a forma como a primeira e a segunda linhas de defesa alcançam os objetivos de gerenciamento de Riscos e controle. Em síntese, cabe à Auditoria Interna:

- i. Aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança;
- ii. Examinar o sistema de controles internos, provendo ao Comitê de Auditoria uma avaliação sobre sua efetividade; e
- iii. Assessorar o Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria, monitorando, examinando, avaliando, informando e recomendando melhorias de adequação no ambiente interno.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos

A Companhia entende que sua estrutura operacional e os controles internos adotados são adequados para a verificação da efetividade de sua Política de Gerenciamento de Riscos, uma vez que o monitoramento dos controles se dá por meio de um processo dinâmico, contínuo e colaborativo, de modo a garantir a posterior adoção de medidas específicas, factíveis e tempestivas.

Ademais, a Companhia com o objetivo de revisão da efetividade de seus controles internos e de gerenciamento de riscos, conta com a atuação de área de auditoria interna, que periodicamente realiza auditorias internas com esse escopo.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

(a) Política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

Os riscos de mercado para os quais a Companhia busca proteção são gerenciados internamente pelo setor financeiro da Companhia, de acordo com as políticas aprovadas pela Diretoria. O setor financeiro identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros. A Diretoria estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas.

Entretanto, não há uma política própria que trata do gerenciamento de riscos de mercado formalizada, uma vez que a Companhia adota práticas que entende suficientes para gerenciamento de seus riscos de mercado.

Adicionalmente, aplica-se ao gerenciamento de tais riscos a Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de agosto de 2020, conforme descrita no item 5.1 deste Formulário de Referência, a qual traz o processo de gerenciamento de riscos da Companhia de maneira geral.

A Política de Gerenciamento de Riscos pode ser acessada: (i) na sede da Companhia na Avenida Daniel de La Touche, nº 73, Loja 03, Cohama, CEP 65.074-115, na cidade de São Luís -MA; (ii) no website da Companhia www.ri.grupomateus.com.br; e (iii) no website da CVM (cvm.gov.br).

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

Não aplicável, pois a Companhia informa que não possui política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado. Considerações adicionais relacionadas a esse item constam do item 5.6 deste Formulário.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Não aplicável, pois a Companhia informa que não possui política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado. Considerações adicionais relacionadas a esse item constam do item 5.6 deste Formulário de Referência.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3 - Descrição dos controles internos

(a) principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Companhia implementou e mantém controles internos de modo a fornecer aos seus acionistas razoável segurança sobre a confiabilidade de suas demonstrações financeiras e demais informações financeiras, adotando os seguintes controles contábeis:

- (i) Processo de conciliações contábeis para assegurar a exatidão dos saldos do balancete;
- (ii) Acompanhamento do checklist de atividades de rotinas para efetivo fechamento contábil mensal;
- (iii) Processos integrados de avaliação e registro das receitas, impostos, despesas na competência, julgamento de provisões e práticas contábeis uniformes;
- (iv) Controle de perfis de usuários para rastreamento de registros dos lançamentos contábeis realizados;
- (v) Adoção do processo orçamentário como fonte de controle interno para análise de desvios e potenciais ajustes nas informações contábeis;
- (vi) Revisão pela Diretoria Financeira das demonstrações financeiras e relatórios de notas explicativas; e
- (vii) Processo de auditoria externa nos demonstrativos financeiros e controles internos da Companhia.

Todas as informações utilizadas pela Companhia para compor as demonstrações financeiras são examinadas mensalmente por colaboradores relacionados às áreas de contabilidade e controladoria, para assegurar que as informações reflitam a realidade das práticas econômicas e financeiras realizadas pela Companhia e que atendam às melhores práticas definidas pelos órgãos reguladores. As principais rubricas que compõem as demonstrações financeiras, como receita bruta de vendas, são corroboradas com as receitas estaduais e com as operadoras de cartão de crédito. Os números de compras são examinados, diariamente, e confrontados com as informações existentes na receita federal. As notas fiscais de serviços são validadas e examinadas com as receitas municipais, quando vinculadas ao sistema, para assegurar a sua regularidade. Quando identificadas possíveis imperfeições, as correções são realizadas o mais rapidamente possível, considerando que as principais operações estão sujeitas a regulação.

Periodicamente, a Diretoria Executiva realiza a revisão dos demonstrativos financeiros mensais, de modo a avaliar variações nos resultados e no balanço da Companhia. Adicionalmente, a Companhia submete, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o relatório da administração, e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

De modo a garantir maior efetividade e precisão dos processos internos, a Companhia adota uma gestão colaborativa de seus controles internos e de preparação de suas demonstrações financeiras.

As áreas diretamente envolvidas nesses processos são:

Conselho de Administração, que revisa e aprova as demonstrações financeiras.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Presidência, que acompanha e aprova todas as informações e encerramentos das demonstrações financeiras para encaminhamento da revisão do Conselho de Administração.

Contabilidade, que prepara demonstrações financeiras com a participação de todas as áreas relacionadas aos processos de fechamento mensal.

Controladoria, responsável pelo acompanhamento e revisão dos seguintes procedimentos:

- (i) Registros contábeis;
- (ii) Apurações fiscais;
- (iii) Preparação dos demonstrativos financeiros;
- (iv) Conciliações das contas;
- (v) Integração dos sistemas de receita das unidades, custos e despesas, verbas comerciais, resultado logísticos, folha de pagamento; e
- (vi) Julgamento de provisões.

Auditoria Interna, supervisionada pelo Comitê de Auditoria, é responsável por aferir a qualidade e a efetividade dos controles, podendo propor a adoção de medidas corretivas ou melhorias estruturais quando pertinente.

Comitê de Auditoria, ao qual compete, entre outros:

- (i) Opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- (ii) Avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (iii) Acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos;
- (iv) Supervisionar as atividades da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; e
- (v) Possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, nos termos do Regimento Interno próprio.

Gerência Financeira, cujas principais atribuições são:

- (i) Análise dos resultados apurados;
- (ii) Apreciação do comparativo entre o realizado e orçado;
- (iii) Preparação do relatório de demonstração do resultado do exercício para aprovação e revisão da diretoria;
- (iv) Preparação de relatórios gerenciais e controle para análise do comercial e da operação; e
- (v) Preparação de relatórios financeiros para a Diretoria e Conselho de Administração.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Diretoria Financeira, que coordena e supervisiona todo os processos e gestores envolvidos com as informações das demonstrações financeiras e efetua o controle sobre os seguintes processos:

- (i) Fluxo de caixa;
- (ii) Capital de giro (estoques; recebíveis e fornecedores e contas a pagar em geral);
- (iii) Empréstimos e financiamentos;
- (iv) Covenants contratuais;
- (v) Controle dos saldos dos bancos e os registros contábeis;
- (vi) Custos dos meios de pagamentos; e
- (vii) Inadimplências, e outros aspectos financeiros.

Gerência de TI, cujas incumbências são:

- (i) Integração dos sistemas operacionais, logísticos e ERP;
- (ii) Prontidão para performance e contingências de sistemas;
- (iii) Apoio aos encerramentos de vendas e apurações fiscais;
- (iv) Atualização e controle da continuidade dos sistemas operacionais e contingências; e
- (v) Gestão de controle nas mudanças nos sistemas através de necessidades de melhorias e atualizações das plataformas de TI.

Também participam do gerenciamento dos controles internos: (i) setor fiscal, responsável pela validação e apuração dos impostos relacionados às operações econômicas da companhia; (ii) departamento jurídico, responsável pela composição de contingências e cartas dos advogados; e (iii) setor de Recursos Humanos, que conduz a apuração e o fechamento das folhas de pagamentos.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A Companhia possui uma área de Controladoria que é responsável por supervisionar os controles internos e a efetividade de seu funcionamento, reportando ao Controller da Companhia e ao Diretor Financeiro, de forma que sejam atualizados os processos e aplicadas as eventuais mudanças e melhorias necessárias às boas práticas de controles internos.

A área de Auditoria Interna é responsável por fiscalizar o funcionamento dos controles internos, através de trabalhos de auditoria, e reportar às áreas responsáveis os assuntos levantados, bem como fornecer relatórios de situação dos controles internos para o Comitê de Auditoria e para a Diretoria Executiva da Companhia.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes conduziram um estudo e avaliação sobre os controles internos, procedimentos contábeis e segurança patrimonial da Companhia em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019 e o período findo em 30 de junho de 2020, com o propósito de determinar a época, a natureza e a extensão dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos.

Como resultado desse estudo e avaliação, não foram reportadas deficiências significativas relacionadas a controles internos. No relatório dos auditores independentes, foram indicadas recomendações de melhoria e deficiências moderadas, tais como:

Recomendação/Deficiência Apontada	Recomendações da Auditoria Independente
Estoques – ausência da evolução de custo histórico do estoque – (2018-2020)	Sugerimos que a Companhia passe a verificar e acompanhar a valorização das entradas e como são carregadas no sistema. Sugerimos ainda a implantação de um módulo no sistema, que proporcione a visualização e acompanhamento. Para que os saldos contábeis sejam apresentados de forma a representar as movimentações das empresas.
Provisão de juros (Empréstimos, financiamentos e debêntures) – a Companhia não possui como prática a realização da provisão dos juros a transcorrer sobre empréstimos e financiamentos adquiridos por competência, apenas reconhece os juros pagos – (2018-2020)	Sugerimos que a prática adotada seja revisada a fim de que as demonstrações contábeis retratem a real situação financeira e patrimonial pela competência.
Operações entre partes relacionadas – foram identificadas operações entre partes relacionadas com saldos relevantes entre ambas as partes, sendo que alguns destes saldos já estão vencidos a longa data sem a respectiva baixa de ambas partes – (2018-2020)	Recomendamos que todos os saldos entre partes relacionadas sejam analisados e quitados respeitando os vencimentos dos títulos que foram gerados na operação para a apresentação líquida dos seus ativos e passivos.
Estimativas contábeis não realizadas tempestivamente (2018-2020)	Recomendamos que as estimativas contábeis sejam atualizadas mensalmente, em conjunto às rotinas de fechamento dos meses pela Contabilidade.
Prática de efetuar lançamentos <i>off-book</i> (2020)	Recomendamos que a Companhia evite lançamentos <i>off-book</i> , efetuando o máximo de lançamentos contábeis possíveis, possibilitando o rastreio e memória de todas as movimentações dos saldos contábeis, e tornando os procedimentos de auditoria mais eficazes.
Inconsistências nas práticas de rateio de despesas com folha (2020)	Recomendamos à contabilidade que faça o acompanhamento dos saldos de rateios, bem como verificação constante dos critérios deste, e os cálculos realizados para determinar os saldos mensais, pois influenciam significativamente nas demonstrações individuais do Armazém Mateus S.A. e Mateus Supermercado S.A.
Exclusão do ICMS da base de cálculo da contribuição para o PIS e da Cofins sem processo judicial – Armazém Mateus S.A. e Mateus Supermercado S.A. (2018-2020)	Não podemos afastar o risco de questionamento em uma eventual fiscalização, pelo fato das controladas terem ingressado ação judicial no intuito de pleitear a exclusão do ICMS da base de cálculo da contribuição para o PIS e a Cofins.
ICMS – créditos passíveis de questionamentos sobre itens do CIAP – Armazém Mateus S.A. e Mateus Supermercado S.A. (2018-2020)	Não podemos afastar o risco em uma eventual fiscalização, no qual as unidades situadas no Estado do Pará estão sujeitas as penalidades previstas nos art. 731 e 775, §3º, inciso III do RICMS/PA.
ICMS – parcela apropriável do crédito sobre ativo imobilizado – Armazém Mateus S.A. e Mateus Supermercado S.A. (2018-2020)	Não podemos afastar o risco de questionamento em uma eventual fiscalização tendo em vista que a apropriação do crédito de ICMS sobre bens do ativo imobilizado está sendo em valor superior ao previsto a legislação, e para as unidades situadas no Estado do Pará estão sujeitas as penalidades previstas nos art. 731 e 775, §3º, inciso III do RICMS/PA. Já as empresas situadas no Maranhão, estão sujeitas as penalidades previstas no art. 561, inciso III, alínea "a" e inciso V, alínea "b".

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

EFD-Contribuições – omissão e incorreções – Mateus Supermercado S.A. (2018-2020)	A apresentação do arquivo da EFD-Contribuições com informações inexatas, incompletas ou omitidas, quando apuradas pelos órgãos fiscalizadores, sujeitarão o contribuinte às penalidades previstas na Lei nº 12.873/2013. Recomendamos uma revisão na EFD-Contribuições para que a situação seja regularizada.
EFD-ICMS/IPI – preenchimento do cálculo do diferencial de alíquotas em campo incorreto e ausência de escrituração do Bloco G na EFD-ICMS/IPI – Armazém Mateus S.A. e Mateus Supermercado S.A. (2018-2020)	Em ambas inconsistências apresentadas, não podemos afastar o risco em caso de fiscalização pelo fisco federal, é possível a aplicação de multa de 3% (três por cento), não inferior a R\$ 100,00 (cem reais), do valor das transações comerciais ou das operações financeiras no caso de informação omitida, inexata ou incompleta, conforme artigo 57, inciso III, alínea “a” da Medida Provisória nº 2.158-35/2001.
Recolhimentos a maior do IRPJ e da CSLL apurado no exercício de 2018 – Armazém Mateus S.A.	Sugerimos a administração a proceder os registros destes créditos nas rubricas de impostos a recuperar, para adequação dos saldos contábeis.
Ausência de tratamento fiscal na apuração do IRPJ e da CSLL dos aluguéis reconhecidos em atendimento ao IFRS 16 (exercício 2019 e período findo em 30 de junho de 2020) – Armazém Mateus S.A.	Sugerimos a administração revisitar a apuração do IRPJ e da CSLL do exercício, para adequação dos controles fiscais e obrigações acessórias.
Ausência de registro de prejuízos fiscais e base negativas da CSLL na parte B do LALUR e do LACS em 2018 – Armazém Mateus S.A.	Sugerimos a administração a rever os critérios de preenchimento adotados no preenchimento da parte B da ECF, evitando assim riscos de questionamentos por parte da autoridade fiscal.
Estimativa de IRPJ e CSLL não recolhidas ao longo do exercício (2018, 2019 e 2020) – Mateus Supermercado S.A.	Sugerimos a administração da Companhia que reveja o procedimento adotado, no intuito de evitar riscos de autuações por parte da autoridade fiscal.
Ausência de tratamento fiscal na apuração do IRPJ e da CSLL dos aluguéis reconhecidos em atendimento ao IFRS 16 (2019 e 2020) – Mateus Supermercado S.A.	Sugerimos a administração da Companhia que oriente a sua área contábil a rever a apuração do IRPJ e da CSLL do exercício, para adequação dos controles fiscais e obrigações acessórias.
Prêmio – ausência de recolhimento dos encargos sociais e DSR – Armazém Mateus S.A. (2019-2020)	Na hipótese de os profissionais pleitearem na Justiça do Trabalho, a Companhia poderá ser compelida ao pagamento do FGTS e DSR com reflexos nas demais verbas decorrentes do contrato de trabalho. Em caso de uma eventual fiscalização, as autoridades competentes poderão determinar o recolhimento das contribuições previdenciárias (INSS) sobre os valores pagos, acrescidos de juros e multa.
Autônomos – possibilidade de caracterização de vínculo empregatício – Armazém Mateus S.A. (2017)	Na hipótese de os profissionais pleitearem na Justiça do Trabalho o reconhecimento do vínculo empregatício, a Companhia poderá ser compelida ao pagamento de férias, 13º salário e demais verbas decorrentes do contrato de trabalho, além dos encargos sociais (INSS e FGTS) sobre estes eventos. Em caso de uma eventual fiscalização, as autoridades competentes poderão descaracterizar a atual relação pactuada e determinar o recolhimento das diferenças das contribuições previdenciárias (INSS) sobre os valores pagos, acrescidos de juros e multa.
13º salário indenizado – ausência de incidência para as contribuições previdenciárias – Armazém Mateus S.A. (2018-2020)	Não afastamos o risco de a Companhia sofrer autuação por parte das autoridades previdenciárias, sendo obrigada a efetuar o recolhimento da contribuição previdenciária, acrescida de multa e juros.
Diaristas – possibilidade de caracterização de vínculo empregatício – Mateus Supermercado S.A. (2018-2020)	Na hipótese de os profissionais pleitearem na Justiça do Trabalho o reconhecimento do vínculo empregatício, a Companhia poderá ser compelida ao pagamento de férias, 13º salário e demais verbas decorrentes do contrato de trabalho, além dos encargos sociais (INSS e FGTS) sobre estes eventos. Em caso de uma eventual fiscalização, as autoridades competentes poderão descaracterizar a atual relação pactuada e determinar o recolhimento das diferenças das contribuições previdenciárias (INSS) sobre os valores pagos, acrescidos de juros e multa.
Salário indenizado – ausência de tributação – Mateus Supermercado S.A. (2018-2020)	Não afastamos o risco de a Companhia sofrer autuação por parte das autoridades previdenciárias, sendo obrigada a efetuar o recolhimento da contribuição previdenciária, acrescida de multa e juros.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A Diretoria entende que o relatório sobre os controles internos emitido pelos auditores independentes da Companhia com relação aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019 e o período findo em 30 de junho de 2020, não aponta deficiências

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

significativas sobre os procedimentos e controles internos utilizados para elaboração das demonstrações financeiras da Companhia.

A Diretoria entende que nenhum dos pontos apresentados na carta de recomendação, tanto de oportunidade de melhorias quanto de deficiências moderadas, podem causar distorções significativas e/ou relevantes nas informações contidas nas demonstrações financeiras.

Ainda que não tenham sido identificadas deficiências significativas, a Diretoria entende que seus processos e controles precisam ser eficazes e, neste sentido, abaixo foram listados os comentários da Diretoria e medidas adotadas pela Companhia a respeito das recomendações dos auditores independentes:

Recomendação/Deficiência Apontada	Recomendações da Auditoria Independente	Comentários da Administração
Estoques – ausência da evolução de custo histórico do estoque – (2018-2020)	Sugerimos que a Companhia passe a verificar e acompanhar a valorização das entradas e como são carregadas no sistema. Sugerimos ainda a implantação de um módulo no sistema, que proporcione a visualização e acompanhamento. Para que os saldos contábeis sejam apresentados de forma a representar as movimentações das empresas.	A Administração da Companhia avaliou os pontos identificados pela equipe de auditoria e está avaliando a implementação de atividades de controle e processos para mitigação das deficiências reportadas.
Provisão de juros (Empréstimos, financiamentos e debêntures) – a Companhia não possui como prática a realização da provisão dos juros a transcorrer sobre empréstimos e financiamentos adquiridos por competência, apenas reconhece os juros pagos – (2018-2020)	Sugerimos que a prática adotada seja revisada a fim de que as demonstrações contábeis retratem a real situação financeira e patrimonial pela competência.	A Administração vai passar a adotar o registro da provisão de juros a transcorrer sobre empréstimos e financiamentos adquiridos por competência trimestralmente.
Operações entre partes relacionadas – foram identificadas operações entre partes relacionadas com saldos relevantes entre ambas as partes, sendo que alguns destes saldos já estão vencidos a longa data sem a respectiva baixa de ambas partes – (2018-2020)	Recomendamos que todos os saldos entre partes relacionadas sejam analisados e quitados respeitando os vencimentos dos títulos que foram gerados na operação para a apresentação líquida dos seus ativos e passivos.	A Administração analisou os pontos levantados pela equipe de auditoria e em conjunto com o setor financeiro efetuou uma projeção de quitação dos saldos abertos entre partes relacionadas para os próximos anos.
Estimativas contábeis não realizadas tempestivamente (2018-2020)	Recomendamos que as estimativas contábeis sejam atualizadas mensalmente, em conjunto às rotinas de fechamento dos meses pela Contabilidade.	A Administração reconhece os pontos levantados, e serão tomadas as providências necessárias para a adaptação e atualizadas as estimativas trimestralmente para os devidos reflexos nas demonstrações financeiras.
Prática de efetuar lançamentos <i>off-book</i> (2020)	Recomendamos que a Companhia evite lançamentos <i>off-book</i> , efetuando o máximo de lançamentos contábeis possíveis, possibilitando o rastreio e memória de todas as movimentações dos saldos contábeis, e tornando os procedimentos de auditoria mais eficazes.	A Administração avaliou o levantamento feito e irá tomar as medidas possíveis para adequar-se, bem como, para a data-base de 30 de junho de 2020 os ajustes serão realizados em seus sistemas regularizando os registros contábeis.
Inconsistências nas práticas de rateio de despesas com folha (2020)	Recomendamos à contabilidade que faça o acompanhamento dos saldos de rateios, bem como verificação constante dos critérios deste, e os cálculos realizados para determinar os saldos mensais, pois influenciam significativamente nas demonstrações individuais do Armazém Mateus S.A. e Mateus Supermercado S.A.	A Administração reconhece a informação apontada e foi ajustado a contabilização/rateio no mês subsequente.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Exclusão do ICMS da base de cálculo da contribuição para o PIS e da Cofins sem processo judicial – Armazém Mateus S.A. e Mateus Supermercado S.A. (2018-2020)	Não podemos afastar o risco de questionamento em uma eventual fiscalização, pelo fato das controladas terem ingressado ação judicial no intuito de pleitear a exclusão do ICMS da base de cálculo da contribuição para o PIS e a Cofins.	A Administração está ciente dos riscos e segue essa premissa por se tratar de um crédito que já foi reconhecido pelo STF, não risco de questionamento. A Administração reafirma que os valores registrados se referem a competências posteriores a decisão do STF e não registro de valores anteriores que pudessem ser objeto de discussão judicial.
ICMS – créditos passíveis de questionamentos sobre itens do CIAP – Armazém Mateus S.A. e Mateus Supermercado S.A. (2018-2020)	Não podemos afastar o risco em uma eventual fiscalização, no qual as unidades situadas no Estado do Pará estão sujeitas as penalidades previstas nos art. 731 e 775, §3º, inciso III do RICMS/PA.	A Administração está ciente dos riscos e irão avaliar a possibilidade de segregar os ativos fixos vinculados a atividade para fins de apropriação de crédito do ICMS.
ICMS – parcela apropriável do crédito sobre ativo imobilizado – Armazém Mateus S.A. e Mateus Supermercado S.A. (2018-2020)	Não podemos afastar o risco de questionamento em uma eventual fiscalização tendo em vista que a apropriação do crédito de ICMS sobre bens do ativo imobilizado está sendo em valor superior ao previsto a legislação, e para as unidades situadas no Estado do Pará estão sujeitas as penalidades previstas nos art. 731 e 775, §3º, inciso III do RICMS/PA. Já as empresas situadas no Maranhão, estão sujeitas as penalidades previstas no art. 561, inciso III, alínea “a” e inciso V, alínea “b”.	A Administração está ciente dos riscos e estamos avaliando a possibilidade de para os próximos períodos efetuar tal proporcionalidade a fim de efetuar o aproveitamento de crédito do ICMS de forma correta.
EFD-Contribuições – omissão e incorreções – Mateus Supermercado S.A. (2018-2020)	A apresentação do arquivo da EFD-Contribuições com informações inexatas, incompletas ou omitidas, quando apuradas pelos órgãos fiscalizadores, sujeitarão o contribuinte às penalidades previstas na Lei nº 12.873/2013. Recomendamos uma revisão na EFD-Contribuições para que a situação seja regularizada.	A Administração irá avaliar o ocorrido, e se for o caso serão efetuadas as retificações das obrigações acessórias no intuito de ficarem de acordo com o balancete.
EFD-ICMS/IPI – preenchimento do cálculo do diferencial de alíquotas em campo incorreto e ausência de escrituração do Bloco G na EFD-ICMS/IPI – Armazém Mateus S.A. e Mateus Supermercado S.A. (2018-2020)	Em ambas inconsistências apresentadas, não podemos afastar o risco em caso de fiscalização pelo fisco federal, é possível a aplicação de multa de 3% (três por cento), não inferior a R\$ 100,00 (cem reais), do valor das transações comerciais ou das operações financeiras no caso de informação omitida, inexata ou incompleta, conforme artigo 57, inciso III, alínea “a” da Medida Provisória nº 2.158-35/2001.	A Administração está ciente dos riscos. O departamento de tecnologia de informação está desenvolvendo o <i>layout</i> para o preenchimento dos referidos registros na EFD-ICMS/IPI.
Recolhimentos a maior do IRPJ e da CSLL apurado no exercício de 2018 – Armazém Mateus S.A.	Sugerimos a administração a proceder os registros destes créditos nas rubricas de impostos a recuperar, para adequação dos saldos contábeis.	Situação já corrigida e alinhada, tendo em vista as divergências de opiniões quanto a aplicação da legislação.
Ausência de tratamento fiscal na apuração do IRPJ e da CSLL dos aluguéis reconhecidos em atendimento ao IFRS 16 (exercício 2019 e período findo em 30 de junho de 2020) – Armazém Mateus S.A.	Sugerimos a administração visitar a apuração do IRPJ e da CSLL do exercício, para adequação dos controles fiscais e obrigações acessórias.	A Administração está ciente da situação e irá tomar as medidas cabíveis para realização das recomendações.
Ausência de registro de prejuízos fiscais e base negativas da CSLL na parte B do LALUR e do LACS em 2018 – Armazém Mateus S.A.	Sugerimos a administração a rever os critérios de preenchimento adotados no preenchimento da parte B da ECF, evitando assim riscos de questionamentos por parte da autoridade fiscal.	A Administração reconhece, e informa que irá melhorar os processos.
Estimativa de IRPJ e CSLL não recolhidas ao longo do exercício (2018, 2019 e 2020) – Mateus Supermercado S.A.	Sugerimos a administração da Companhia que reveja o procedimento adotado, no intuito de evitar riscos de autuações por parte da autoridade fiscal.	Estamos nos preparando junto ao nosso time de tecnologia para acompanhamento dos pagamentos mensais ou trimestrais.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Ausência de tratamento fiscal na apuração do IRPJ e da CSLL dos aluguéis reconhecidos em atendimento ao IFRS 16 (2019 e 2020) – Mateus Supermercado S.A.	Sugerimos a administração da Companhia que oriente a sua área contábil a rever a apuração do IRPJ e da CSLL do exercício, para adequação dos controles fiscais e obrigações acessórias.	A Administração está ciente da situação e irá tomar as medidas cabíveis para realização das recomendações.
Prêmio – ausência de recolhimento dos encargos sociais e DSR – Armazém Mateus S.A. (2019-2020)	Na hipótese de os profissionais pleitearem na Justiça do Trabalho, a Companhia poderá ser compelida ao pagamento do FGTS e DSR com reflexos nas demais verbas decorrentes do contrato de trabalho. Em caso de uma eventual fiscalização, as autoridades competentes poderão determinar o recolhimento das contribuições previdenciárias (INSS) sobre os valores pagos, acrescidos de juros e multa.	A Administração contratou uma "legal opinion" que, em conjunto com a Administração, possuem um entendimento que a probabilidade de êxito em eventual autuação por existir política formal e com divulgação prévia aos empregados se enquadra na lei mencionada.
Autônomos – possibilidade de caracterização de vínculo empregatício – Armazém Mateus S.A. (2017)	Na hipótese de os profissionais pleitearem na Justiça do Trabalho o reconhecimento do vínculo empregatício, a Companhia poderá ser compelida ao pagamento de férias, 13º salário e demais verbas decorrentes do contrato de trabalho, além dos encargos sociais (INSS e FGTS) sobre estes eventos. Em caso de uma eventual fiscalização, as autoridades competentes poderão descaracterizar a atual relação pactuada e determinar o recolhimento das diferenças das contribuições previdenciárias (INSS) sobre os valores pagos, acrescidos de juros e multa.	A Administração está efetuando um levantamento e uma estratégia para regularizar esta situação para os próximos meses subsequentes.
13º salário indenizado – ausência de incidência para as contribuições previdenciárias – Armazém Mateus S.A. (2018-2020)	Não afastamos o risco de a Companhia sofrer autuação por parte das autoridades previdenciárias, sendo obrigada a efetuar o recolhimento da contribuição previdenciária, acrescida de multa e juros.	A Administração está analisando o ponto levantado e serão determinadas ações de correções da natureza do ponto de auditoria.
Diaristas – possibilidade de caracterização de vínculo empregatício – Mateus Supermercado S.A. (2018-2020)	Na hipótese de os profissionais pleitearem na Justiça do Trabalho o reconhecimento do vínculo empregatício, a Companhia poderá ser compelida ao pagamento de férias, 13º salário e demais verbas decorrentes do contrato de trabalho, além dos encargos sociais (INSS e FGTS) sobre estes eventos. Em caso de uma eventual fiscalização, as autoridades competentes poderão descaracterizar a atual relação pactuada e determinar o recolhimento das diferenças das contribuições previdenciárias (INSS) sobre os valores pagos, acrescidos de juros e multa.	A Administração entende que os controles existentes resguardam do risco de caracterização de vínculo empregatício, de qualquer forma, vai revisar os processos existentes e avaliar novamente.
Salário indenizado – ausência de tributação – Mateus Supermercado S.A. (2018-2020)	Não afastamos o risco de a Companhia sofrer autuação por parte das autoridades previdenciárias, sendo obrigada a efetuar o recolhimento da contribuição previdenciária, acrescida de multa e juros.	A Companhia irá avaliar o ponto levantado e buscar mitigar os riscos levantados.

A Companhia vem, anualmente, investindo na melhoria de seus controles internos. Mantendo a evolução contínua dos seus processos de controle, a Companhia, em 2020, implantou um Comitê de Auditoria, que auxiliará a Administração a supervisionar a implementação das recomendações e melhorias indicadas pelos auditores independentes.

5.4 - Programa de Integridade

5.4 - Programa de integridade

Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

(a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia possui um Código de Ética e Conduta que pauta a conduta dos colaboradores e terceiros contratados, evidenciando o compromisso da Companhia com a disseminação da cultura de honestidade e boas práticas de gestão e a constante promoção de um ambiente corporativo transparente e ético. O Código de Ética e Conduta da Companhia estabelece como obrigatório: (i) que os colaboradores conheçam as legislações, regulamentações, políticas internas e obrigações aplicáveis às suas atividades profissionais; e (ii) o cumprimento da legislação e regulamentações aplicáveis, bem como dos procedimentos, políticas e normativos da Companhia.

O Código de Ética e Conduta dedica um de seus capítulos a diretrizes para o relacionamento com a administração pública – que deve ser conduzido de maneira ética e transparente, em integral comprometimento com as Leis nº 12.846/2013 e 8.429/1992 e com as normas, políticas e procedimentos internos da Companhia.

Os principais objetivos do Código de Ética e Conduta são: (i) promover a cultura de ética e conformidade; (ii) implantar as melhores práticas de acordo com os mais altos padrões éticos; (iii) estabelecer a cultura de gestão de riscos a fim de mitigá-los pela prevenção; (iv) buscar a melhoria contínua com base na análise, avaliação e desenvolvimento regular do programa e do ambiente normativo aplicável; e (v) promover a transparência.

A Companhia também oferece treinamentos periódicos aos colaboradores sobre a necessidade de cumprimento do disposto no Código de Ética e Conduta, bem como divulga-o continuamente.

A Companhia reavalia os riscos e a eficácia de seu programa de integridade anualmente.

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A área de Compliance do Grupo Mateus é responsável pela aplicação do Código de Ética e Conduta, bem como pelo tratamento de dúvidas, dilemas éticos ou situações não previstas no Código de Ética e Conduta.

O Comitê de Ética, por sua vez, tem por objetivo fiscalizar o cumprimento do Código de Ética e Conduta, bem como das políticas e demais normas internas da Companhia. São de competência do Comitê de Ética a apuração e o julgamento das violações ao Código de Ética e Conduta e demais políticas do Grupo, que serão reportadas ao Comitê de Auditoria.

O Comitê de Ética é uma instância independente e autônoma, com reporte ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria.

5.4 - Programa de Integridade

Ademais, os Administradores e gestores da Companhia também devem comprometer-se com a aplicação do Código de Ética e Conduta e demais diretrizes de integridade.

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

Sim, a Companhia possui um Código de Ética e Conduta.

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Código de Ética e Conduta se aplica a todos os colaboradores da Companhia – incluindo funcionários, estagiários, aprendizes, gerentes, diretores, administradores e membros de conselhos ou de comitês da Companhia, bem como a terceiros – incluindo fornecedores, prestadores de serviço, parceiros, intermediários, representantes ou demais contratados – que atuem em interesse ou benefício da Companhia.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

A Companhia mantém um plano para realizar treinamentos anuais em relação ao seu Código de Ética e Conduta, bem como demais políticas relacionadas, a todos seus colaboradores, incluindo empregados, diretores e conselheiros. Além disso, todos os colaboradores recebem cópia do Código de Ética e Conduta e treinamento no momento inicial de sua contratação.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

O Código de Ética e Conduta estabelece que o descumprimento de qualquer legislação, regulamentação ou norma interna aplicável está sujeito à aplicação das seguintes medidas disciplinares, independentemente da posição ocupada e sem prejuízo da aplicação de outras medidas legais cabíveis: (i) advertência, oral ou por escrito; (ii) suspensão; (iii) desligamento e rescisão do contrato de trabalho, com ou sem justa causa. Terceiros, por sua vez, poderão ter pagamentos suspensos ou relações comerciais encerradas.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Ética e Conduta foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 13 de agosto de 2020 e pode ser consultado no site de Relações com Investidores da Companhia, através do link: www.ri.grupomateus.com.br.

(b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

A Companhia possui um canal de denúncias, que é operado pela área de Compliance da Companhia, sendo possível o acesso via website (www.ri.grupomateus.com.br) ou e-mail (ouvidoria@grupomateus.com.br).

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

5.4 - Programa de Integridade

O canal de denúncias da Companhia está aberto para o recebimento de denúncias internas e de terceiros em geral.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**

A Companhia assegura o sigilo da identidade de qualquer pessoa que utilize o canal de denúncias para fazer uma comunicação de boa-fé.

O Código de Ética e Conduta também estabelece que a Companhia não tolera qualquer tipo de retaliação contra aquele que, de boa-fé, relate pelo canal de denúncias uma preocupação sobre um fato potencialmente ilegal ou antiético – e que qualquer retaliação poderá gerar a aplicação de medidas disciplinares.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

O Comitê de Ética da Companhia é responsável por apurar e julgar os relatos recebidos, reportando-os ao Comitê de Auditoria.

(c) se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Todas as fusões, aquisições e outras operações societárias realizadas pela Companhia devem ser conduzidas com a observância dos dispositivos legais e de demais diligências compatíveis com a complexidade das operações.

(d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia adota regras, políticas, procedimentos e práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a Administração Pública.

5.5 - Alterações significativas

5.5 - Alterações significativas

Em relação ao último exercício social, não houve alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia estava exposta. Ademais, a Companhia aprovou em 13 de agosto de 2020, uma Política de Gerenciamento de Riscos, em atendimento às regras do Novo Mercado.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos**5.6 - Outras informações relevantes**

Em que pese a Companhia não possuir política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, em complemento ao item 5.2 deste Formulário de Referência, a Companhia informa que visa estabelecer e divulgar princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observadas no processo de gestão de riscos na Companhia, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, tratamento, previsão, monitoramento e comunicação de riscos inerentes às atividades da Companhia e que possam afetar o atendimento aos seus objetivos, padronizando as atividades de controle e de gerenciamento dos riscos que devem ser desempenhadas em todos os níveis da Companhia e nos estágios de seus processos corporativos.

Riscos de mercado para os quais se busca proteção

Dentre os riscos de mercado incluídos no item 4.2 deste Formulário de Referência, a Companhia busca proteção para o risco de taxa de juros, que compreende o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado.

Estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

Não aplicável, uma vez que a Companhia não adota estratégia específica de proteção patrimonial (*hedge*).

Instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

Não aplicável, uma vez que a Companhia não faz uso de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

Parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A companhia tem a rígida política de captar recursos adequados à taxa retorno e à maturação de seus projetos.

As escolhas de taxas variáveis, ou com componente variável, levam em consideração o padrão de correção dos preços das mercadorias vendidas pela companhia. Historicamente, em captações com taxas variáveis, tem-se priorizado a indexação pelo CDI, dada sua forte correlação com a SELIC e, consequentemente, as flutuações de preço na economia doméstica.

Compras a crédito e/ou captações em moeda estrangeira, caso venham a ocorrer, devem ser submetidas a política de hedge.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos**Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos**

A gestão de risco de mercado é realizada pelo setor financeiro da Companhia, segundo as políticas aprovadas pela Diretoria. O setor financeiro da Companhia identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros. A Diretoria estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas.

Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia acredita que consegue monitorar os riscos de mercado inerentes aos seus negócios de maneira eficaz, avaliando periodicamente as posições de instrumentos financeiros utilizados para mitigar riscos de mercado e correspondentes impactos nos seus resultados financeiros e fluxo de caixa.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	02/05/2016
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade por ações
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	08/10/2020

6.3 - Breve Histórico

6.3 - Breve histórico

O Grupo Mateus nasceu da persistência de um ex-torneiro mecânico, garimpeiro e vendedor de cachaça nascido em Imperatriz, interior do Maranhão. O ano era 1986, quando Ilson Mateus abriu uma pequena mercearia com apenas 50 m² na cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Seria o começo de uma história de 34 anos marcada pela sua visão empreendedora e trabalho incansável de uma equipe que hoje já ultrapassa 29 mil pessoas.

Com 34 anos de atuação, o Grupo Mateus está atualmente entre as principais redes regionais do país, com capital 100% nacional, operando nos segmentos de Varejo (com a bandeira Mateus Supermercados e Camião), Atacarejo (bandeira Mix Atacarejo), Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis (bandeira Eletro Mateus), Indústria de Pães (bandeira Bumba Meu Pão) e Atacado (bandeira Armazém Mateus) — com distribuição de produtos para os estados do Pará, Piauí, Tocantins, Ceará, Bahia e Maranhão.

Em uma linha do tempo podemos acompanhar o crescimento e inovações da empresa ao longo de pouco mais de três décadas:

Em uma viagem ao Pará, ainda jovem, Ilson Mateus encontrou um amigo de Imperatriz que lhe disse que a cidade de Balsas, ao sul do Maranhão, era uma cidade promissora e teve a ideia de montar uma mercearia alugada em um galpão de 50 metros quadrados, há 34 anos. O negócio deu tão certo que a pequena mercearia em pouco tempo iniciou as vendas no atacado e se tornou um Armazém. Em 2000, com o objetivo de conquistar novos mercados, o Grupo inaugurou sua primeira loja na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão. Dois anos mais tarde foi construída na cidade Santa Inês, Estado do Maranhão, uma ampla e moderna loja, esta, além de ser um importante ponto estratégico de distribuição, foi ponto estratégico também para a chegada do Grupo Mateus à capital maranhense.

Depois de firmar a marca no interior do Maranhão, o Grupo Mateus inaugurou duas lojas em São Luís no ano de 2003 e assim foram surgindo mais lojas na capital maranhense. Em 2007 nascia a Bumba Meu Pão, empresa especializada na fabricação de pães, doces e salgados e também um novo segmento de vendas, o cash and carry, com as lojas Mix Mateus. Em 2009, mais um Mateus Supermercados foi inaugurado, desta vez na cidade de Açailândia. Em 2009, o Grupo Mateus começou a apostar nas vendas de eletro e assim surgiu o Eletro Mateus. Em 2011, por meio de uma parceria promissora com o Bradesco o empresário lançou no mercado o Mateus Card e aumentou de 30% a capacidade de produção da Bumba Meu Pão.

Diante da rápida expansão, a empresa percebeu a necessidade de investir na formação de pessoas. Foi quando, em 2011, criou-se a ULMA – Universidade de Líderes Mateus. Mais de 892 gestores foram capacitados e formados para assumir cargos de liderança dentro do Grupo Mateus.

Como parte de seu plano estratégico, no ano de 2012 expandiu sua atuação para fora do Maranhão, começando por Palmas, capital do Tocantins, no ano seguinte, o estado do Pará entra no mapa de atuação da empresa com a abertura da primeira loja em Marabá que em 2013 ganhou mais uma loja, e neste mesmo ano mais 4 lojas foram inauguradas no segmento de eletro, autosserviço e varejo no Maranhão.

E, em 2015, além de abrir mais um supermercado em São Luís, caminhando a passos largos, o Grupo seguiu ampliando sua estrutura de produção e logística, inaugurando uma Central de Hortifrúti e um Centro de Distribuição em Imperatriz, segunda maior cidade do Maranhão. Ainda em 2015, o Grupo inaugurou três lojas e reinaugurou o primeiro Mix Mateus na cidade de Balsas.

6.3 - Breve Histórico

Foi em 2016 que o Grupo Mateus implementou o site CantodoChef.com.br, especializado em venda para restaurantes, hotéis, lanchonetes e ganhou mais uma fatia do mercado. No ano seguinte, cidades com até 50 mil habitantes mapeadas pelo Grupo no estado do Maranhão passaram a ser atendidas por uma nova bandeira, a Camiño – loja de vizinhança que pode ser própria ou franqueada.

Em 2018, além de inaugurar o seu novo Centro de Distribuição em São Luís/MA – o Centro de Distribuição de Itapera, o Grupo mais uma vez traz inovação para a sua linha de produção, com foco na padronização e centralização de produção de frios, a empresa inaugura a Central de Fatiados na nova área do Distrito Industrial de São Luís.

O ano de 2017 foi marcado pelo lançamento do Mateus App (app de descontos) e o e-commerce Mateus Online, este voltado para venda on-line de produtos não alimentícios (eletro, móveis, papelaria, perfumaria e bebidas). Com política de descontos atraente e logística de entrega alinhada, o Grupo avança no setor de vendas online.

O Grupo Mateus abre, em 2020, uma unidade do Mix Atacarejo em Teresina, capital do Piauí, sua primeira loja naquele estado. E tendo como base logística, tecnologia, pessoas e serviços, o Grupo Mateus, de acordo com pesquisas independentes realizadas pela Companhia, já figura no mercado nacional como a maior empresa do varejo alimentar com capital 100% nacional.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 6 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Somos a maior rede varejista de alimentos do país com capital 100% nacional¹ e a quarta² maior empresa de varejo alimentar do país, de acordo com pesquisas independentes realizadas pela Companhia com base nas informações divulgadas pela Abras, com operações no varejo de supermercados, atacarejo ("cash and carry"), atacado, móveis e eletrodomésticos, indústria de panificação e central de fatiamento e porcionamento. Ao longo dos últimos 34 anos acreditamos que nos consolidamos como um dos maiores atacadistas do país³ e o maior das regiões Norte e Nordeste, atendendo mais de 19.415 pontos de venda com suporte de mais de 1.750 representantes comerciais do segmento de atacado. Atuamos com nosso conglomerado em 49 cidades com lojas físicas nos estados do Maranhão, Pará e Piauí, além do atendimento por entrega nos estados de Tocantins, Bahia e Ceará. Com base nas demonstrações financeiras combinadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, encerramos o ano de 2019 com 120 lojas e um faturamento bruto - Combinadas de R\$ 9,9 bilhões, nosso EBITDA-Combinado foi de R\$652 milhões, com margem de 8,04%, e o lucro líquido acumulado-Combinado no ano foi de R\$365,7 milhões, com margem líquida de 4,51%.

Operamos com os seguintes formatos: atacados de autosserviço ("cash and carry") e atacados de entrega, operados sob as bandeiras *Mix Atacarejo* e *Armazém Mateus*, respectivamente; Supermercados, como segmento de varejo, operadas sob as bandeiras *Mateus Supermercado*, *Mateus Hipermercado* e *Camiño*; eletrodomésticos, eletrônicos, bazar e móveis, também do segmento de varejo, operados sob a bandeira *Eleto Mateus*. Possuímos, ainda, uma indústria de panificação *Bumba Meu Pão*, que conta com duas plantas industriais, produzindo mais de 701 SKUs, 8.800 toneladas por ano, uma Central de Fatiamento e Porcionamento de Frios, que conta com uma planta industrial, produzindo mais de 251 SKUs e 5.400 toneladas por ano, além de um Hortifrúti o qual promove um abastecimento diário e único das lojas da Companhia. E como serviço complementar aos nossos consumidores, também oferecemos melhores condições de pagamento com nossos cartões *MateusCard* e o Crednosso.

Nossas operações atendem nossos consumidores com itens de primeira necessidade, bens de consumo, insumos para produção própria e revenda, acompanhando a constante evolução dos seus hábitos de compra, por meio de uma rede de 137 lojas físicas (em 30 de junho de 2020), que inclui 29 atacarejos, 23 supermercados, 2 hipermercados, 67 lojas de eletroeletrônicos, 16 lojas de vizinhança, abastecidas por nove centros de distribuição, considerando as bandeiras *Mix Atacarejo*, *Supermercado Mateus*, *Eleto Mateus* e *Camiño Supermercados*, além de uma plataforma de e-commerce em rápida expansão. Ainda, no segmento atacadista, atendemos os estados do Tocantins, Bahia e Ceará por meio da bandeira *Armazém Mateus*.

A tabela a seguir apresenta, para os períodos indicados, uma seleção de informações financeiras, derivadas das nossas demonstrações financeiras combinadas para os períodos indicados, e operacionais consolidadas, que confirmam a força do Grupo e a capacidade de desenvolvimento do negócio:

¹ Fonte: Abras (2019) / Companhia.

² Fonte: Abras (2019) / Companhia.

³ Fonte: Ranking ABAD (2019) / Companhia.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

	Período de 6 meses findo em 30 de Junho de			Exercício social combinado encerrado em 31 de Dezembro de				
	2020	AH	2019	2019	AH	2018	AH	2017
Receita Líquida	5.124.041	30%	3.933.972	8.112.686	17%	6.915.381	19%	5.802.990
Lucro Bruto	1.297.468	26%	1.033.713	2.142.456	16%	1.843.165	19%	1.546.685
Margem Bruta	25%		26%	26%		27%		27%
Margem Líquida	6%		5%	5%		5%		3%
Lucro Líquido	297.176	62%	183.588	365.747	12%	325.345	69%	192.813
EBITDA	478.261	56%	306.990	652.021	23%	529.879	32%	400.523
Margem EBITDA	9%		8%	8%		8%		7%
Depreciação Arrendamento	45.702		27.745	63.428				
Despesas financeira IFRS	17.401		10.787	20.851				
EBITDA Ajustado¹	415.158	55%	268.458	567.742	7%	529.879	69%	400.523
Margem EBITDA Ajustado ¹	8%		7%	7%		8%		7%

(*) O EBITDA Ajustado (LAJIDA Ajustado) é definido como o EBITDA (LAJIDA) ajusto da linha "Outras Receitas (despesas)" da demonstração do resultado. O EBITDA consiste no "Lucro líquido do exercício" (ou período) ajustado pelo "Resultado financeiro líquido", pelo "Imposto de renda e contribuição social" e pelas despesas de "Depreciação e amortização". O EBITDA, EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado considerando os impactos do IFRS 16 não são medidas de desempenho financeiro de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS e não devem ser considerados como alternativas ao lucro líquido ou como medidas de desempenho operacional, fluxo de caixa operacional ou liquidez.

	jun/20			2017			2018			2019		
Segmento	INÍCIO	ABERTAS	TOTAL	INÍCIO	ABERTAS	TOTAL	INÍCIO	ABERTAS	TOTAL	INÍCIO	ABERTAS	TOTAL
HIPER/SUPER	25	0	25	20	3	23	23	0	23	23	2	25
MIX ATACAREJO	23	6	29	13	1	14	14	3	17	17	6	23
ELETRO	58	9	67	33	1	34	34	12	46	46	12	58
CAMINO	14	2	16	0	4	4	4	6	10	10	4	14
TOTAL	120	17	137	66	9	75	75	21	96	96	24	120

30 de junho de				
2020		2019	2018	2017
MIX ATACAREJO	29	23	17	14
ELETRO	67	58	46	34
CAMINO	16	14	10	5
HIPER/SUPER	25	25	23	23
137		120	96	76

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Apresentamos abaixo a localização das nossas lojas físicas em 31 de dezembro de 2019:



Trabalho, dedicação e geração de oportunidades fazem parte do nosso DNA. Nestes 34 anos construímos uma equipe de gestão altamente qualificada composta por profissionais experientes, em sua grande maioria com mais de 10 anos de empresa e que tiveram a chance de passar por diversas áreas, adquirindo conhecimento sobre todos os processos administrativos, comerciais, de produção e logística, compondo uma visão ampla de toda a atuação da Companhia. Em 2020, apesar do cenário de pandemia da Covid-19, crescemos organicamente com a abertura de dezessete novas lojas, seis no formato Atacarejo (lojas que mesclam as modalidades atacado e varejo), nove Eletro e duas no formato Camião Supermercado, acumulando, em 30 de junho de 2020, um crescimento de 34% no faturamento, se comparado ao mesmo período de 2019. Atualmente, possuímos mais de 29 mil colaboradores, o que nos torna um dos maiores empregadores do Estado do Maranhão segundo dados da Revista Abras (Associação Brasileira de Supermercados).

Ofertamos serviços financeiros para nossos consumidores por meio do *MateusCard*, um cartão de crédito em parceria com o Banco Bradesco, que permite compras dentro e fora da nossa rede. Estas compras podem ser parceladas em até 24 vezes e prazo de até 40 dias para pagamento. O *MateusCard* auxilia nossas operações de varejo, atacarejo, atacado e eletroeletrônico com condições competitivas. Atualmente são aproximadamente 215 mil contas com 327 mil cartões ativos (titular e adicional). Possuímos, ainda, o Crednosso, uma solução financeira desenvolvida para intermediar o pagamento dos colaboradores das empresas do Grupo, mas que ao longo do tempo foi ampliada para gerar diversos benefícios para os funcionários e também para o público externo. Atualmente, o Crednosso oferece vantagens competitivas como: compra no varejo cadastrado, pagamento de contas, transferência para bancos e descontos em rede de farmácias. O cartão é aceito em 263 ATMs (caixas eletrônicos) e conta com 112 mil cartões Private Label, ou seja, aceitos somente na rede de lojas do Grupo Mateus.

Estamos sempre atentos às tendências de mercado e às mudanças nos hábitos de consumo. Em mais de três décadas de atuação, maturamos a resiliência corporativa para nos adaptar a cenários adversos e aplicar soluções para oferecer uma experiência completa de compra para os nossos clientes em todas as nossas áreas de atuação. Para manter a estabilidade das operações diante da pandemia do COVID-19, foram adotadas medidas para garantir a segurança sanitária nas lojas e a saúde de colaboradores e clientes. Foi montado, inicialmente, um Comitê de Crise com a participação da presidência, diretorias estratégicas e equipe de comunicação e marketing para discutir intensamente

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

protocolos e iniciativas que garantissem o cumprimento de normas da OMS. Além da rotina de aferição de temperatura, higienização de carrinhos e cestas como forma de controle na entrada das lojas, a empresa ainda viabilizou convênio com clínicas para atendimento a colaboradores.

E em meio às desafiadoras condições macroeconômicas no Brasil impostas pela pandemia, aceleramos o processo de implantação do nosso *e-commerce*. Lançamos o “Super – Mercado do Futuro”, uma plataforma de venda por app que atende nas modalidades de *Delivery* e *Drive Thru*. Por meio do aplicativo, o cliente pode escolher entre receber as suas compras em casa ou retirar no sistema de *drive thru* da loja. Dessa forma, adaptamos o processo de compras ao momento de isolamento social e ampliamos nossos canais de venda. A plataforma Super - Mercado do Futuro está em expansão e já se encontra disponível em 13 lojas e cinco cidades no Maranhão, Pará e Piauí. O aplicativo foi lançado no dia 28 de março de 2020. No mês de abril, já registrou um faturamento de R\$4,2 milhões. Em maio, durante o *lockdown* decretado na cidade de São Luís - MA, o Super - Mercado do Futuro, alcançou um faturamento de R\$7,4 milhões. Em junho, mesmo após a liberação do comércio pelo governo do estado e abertura de lojas física, o aplicativo ainda se manteve um faturamento de R\$5,3 milhões em junho.

SEGMENTOS

Nossa operação está dividida nos seguintes segmentos de negócios:

Atacado

Iniciamos nossa operação com a tradicional venda de “porta a porta”, com nossos vendedores indo aos pequenos comércios oferecendo os produtos do nosso portfólio. Para alimentar a operação de Atacado, por meio do Armazém Mateus, contamos com cinco Centros de Distribuição (“CD”) estrategicamente localizados, sendo dois em São Luís (MA) e os demais nas cidades de Davinópolis (MA), Teresina (PI), Belém (PA). Os CDs são dedicados a suprir os pedidos da maioria dos varejistas das regiões Norte e Nordeste do Brasil transportando mais de 31 mil itens de 1.470 fornecedores com fluidez e dinamismo por meio de uma frota própria de 330 veículos, além de 596 veículos terceirizados, totalizando 926 caminhões.

A operação de Atacado conta com 1.872 RCAs (representantes comerciais autônomos) que atendem 770 cidades e 19.415 pontos de venda nos estados do Maranhão, Pará, Piauí, Tocantins, Bahia, Ceará. Somente com o trabalho dos representantes comerciais, a Companhia registrou um faturamento bruto de R\$2,2 bilhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 de acordo com nossas demonstrações financeiras combinadas. Esse faturamento correspondeu a 22,2% de participação nos negócios do Grupo naquele exercício social, estando dividido em 56,7% no Maranhão, 23,8% no Pará, 17,8% no Piauí, 1,4% no Tocantins e 0,3% somados Ceará e Bahia.

Graças aos resultados obtidos por meio da nossa operação de Atacado, conquistamos a distribuição exclusiva de algumas das mais relevantes companhias de bens de consumo nacionais e internacionais para as regiões Norte e Nordeste, incluindo P&G, International Paper, Ontex, Nivea, Heinz, Colgate-Palmolive, Mobil, Unilever, Melhoramentos, Kimberly-Clark, Reckitt Benckiser, Gallo, Kellogg's, M. Dias Branco e Johnson & Johnson.

Varejo

Nossa operação de Varejo consiste na venda de produtos alimentares e não-alimentares aos consumidores finais por meio de nossos: (1) Supermercados, sob a bandeira Mateus Supermercados e Hiper Mateus; (2) Atacarejos, sob a bandeira Mix Atacarejos; (3) lojas de vizinhança, sob a bandeira Camiño; (4) Lojas de Eletrodomésticos, bazar e móveis, sob a bandeira Eletro Mateus; (5) produtos não-alimentares através do nosso site de e-commerce mateusonline.com.br; (6) produtos alimentares com foco no mercado transformador, comerciantes e restaurantes, através do e-commerce cantodochef.com.br; e (7) produtos alimentares e não alimentares, através do aplicativo “Super – Mercado do Futuro”.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Mateus Supermercados e Hipermercado. Nossos supermercados e hipermercados, sendo que este último é caracterizado como supermercados que contam com duas unidades da rede de empório Spazio, e restaurante em suas dependências, oferecendo produtos e serviços de alto padrão e uma relevante adega com 2.312 rótulos de vinhos. Nossas lojas estão localizadas nos estados do Maranhão e Pará e oferecem perfumaria, bazar e produtos voltados para as necessidades básicas do lar. Encontram-se estrategicamente localizados, seja em pequenas cidades, em bairros ou áreas centrais de grandes cidades ou capitais. Ainda, contamos com lojas âncoras de shoppings, localizadas no Rio Anil Shopping, Shopping da Ilha e Pátio Norte, todas em São Luís (MA).

Em 30 de junho de 2020, possuíamos 25 unidades de negócios do segmento de varejo sendo 23 unidades no formato supermercado, e duas unidades no formato hipermercado. Nossos supermercados e hipermercados oferecem uma experiência completa de compra aos nossos clientes, incluindo serviços altamente valorizados como açougue, peixaria, hortifrúti e padaria, tudo com produtos frescos e de alta qualidade. O faturamento bruto dessas unidades foi de R\$2,7 bilhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e R\$1,4 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, de acordo com nossas informações financeiras combinadas, o equivalente a 26% de participação nos negócios do Grupo. A venda média por loja, no exercício social encerrado em dezembro de 2019, foi equivalente a R\$106 milhões. O tamanho médio dessas lojas é de 2.122m², com ticket médio de R\$81,00 e margem bruta de 25,6%. Do ponto de vista da relação mix de produtos versus serviços temos a proporção de 92,14% (produtos) e 7,86% (serviços) nessas operações. As lojas estão distribuídas no Maranhão e no Pará, representado 66,67% e 33,33% do total, respectivamente. A receita por m² é de R\$56.793,56 e as lojas operam com uma média de 354 funcionários.

Mix Atacarejo. Nossa operação sob a bandeira de Mix Atacarejo consiste na venda de produtos alimentares para consumidores finais, mercado transformador (restaurantes, hotéis, lanchonetes, etc.) e pequenos e médios varejistas do setor de serviços de alimentação que buscam preços baixos e grande volume de compras. O Mix Atacarejo baseia-se no conceito "Cash & Carry", apelidado no Brasil de atacarejo, com um faturamento bruto de R\$4,1 bilhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e R\$2,8 bilhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, de acordo com nossas informações financeiras combinadas, representando 41% e 45% do total da receita da Companhia, respectivamente.

Nossas 23 lojas, no exercício social encerrado em 2019, de atacado de autosserviço estão localizadas em 17 cidades, sendo elas grandes e médios centros urbanos. Essas lojas possuem uma área média de vendas de 5.041m², uma venda média por loja de R\$180 milhões e um ticket médio de R\$157,00. A proporção da oferta produtos versus serviços está equacionada em 82,95% (produtos) e 17,5% (serviços) em cada loja. As lojas estão distribuídas em 67,57% no Maranhão e 30,43% no Pará. A receita por m² é de R\$36.505,87 e as lojas operam com uma média de 347 funcionários dados anteriores referentes ao exercício de 2019.

Camiño Supermercados. Consideramos o Camiño Supermercados uma operação híbrida, ou seja, em grandes cidades, pode ser considerada uma loja de vizinhança, instalada em bairros com grande densidade demográfica e em vias de grande fluxo de veículos no conceito *Home at Way*, a fim de que os clientes visitem nossas lojas em seus caminhos para casa. Em cidades menores, Camiño torna-se a loja referência, compartilhando espaço, em alguns casos, com uma operação do Eletro Mateus, ou assumindo o protagonismo local. A operação nasceu em 2017 e em 30 de junho de 2020 contava com 16 lojas. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 o faturamento bruto do Camiño Supermercados foi de R\$363 milhões, representando 4% do faturamento total da Companhia e R\$274 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020. O tamanho médio das lojas existentes no final de 2019 é de 732m², uma venda média por loja de R\$25,9 milhões e o ticket médio de R\$55,45. O Camiño tem uma margem bruta de 19% sendo que 78,57% das lojas estão localizadas no Maranhão e 21,43% no Pará. A receita por m² é R\$40.741,00 e as lojas operam com 97 funcionários em média.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Eleto Mateus. Como serviço complementar aos nossos consumidores, possuímos lojas da rede Eleto Mateus, que atuam com a finalidade principal de ampliar a cobertura de atendimento do Grupo Mateus no varejo por meio de ampla oferta de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e artigos de bazar. Também está presente em diversas lojas das redes Mateus Supermercados e Mix Atacarejo, onde são válidas as mesmas ofertas das lojas físicas independentes. Essas lojas obtiveram um faturamento bruto de R\$538 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, momento em que sua receita representava 5% da receita bruta da Companhia e R\$275 milhões no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020. Cada unidade de negócio do Eleto Mateus faturou bruto em média R\$9 milhões durante o ano de 2019, com ticket médio de R\$558,00 e margem bruta de 23%. O tamanho médio das unidades de negócio é de 1.113m². As lojas estão distribuídas em 60% no Maranhão e 40% no Pará.

E-Commerce:

- **Mateus Online.** Mateus Online é nossa plataforma de e-commerce *mateusonline.com.br* focada em produtos não-alimentares. A plataforma oferece uma grande variedade de produtos mediada por uma interface de compras online e de atendimento pós-venda. Apesar deste ser um negócio novo dentro do grupo (início da operação em janeiro de 2019) ele já conta com avaliações positivas dos clientes e crescimento além do esperado. O Mateus Online já opera entregando em 34 cidades dos Estados do Maranhão e Pará, com ticket médio de R\$720,21 (dados do primeiro semestre de 2020) e prazo médio de entrega dos produtos de quatro dias. O faturamento do Mateus Online no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$22,2 milhões. Apenas no mês de junho de 2020, em meio a pandemia, a loja faturou R\$ 4,5 milhões.
- **Canto do Chef.** E-commerce com foco no micro/pequeno empreendedor alimentício, comerciantes e restaurantes. O ticket médio dessa operação é de R\$1483,00 (dados do primeiro semestre de 2020) e atende as regiões Metropolitanas de Belém (PA) e São Luís (MA). Essa é uma plataforma com diferencial relevante para o mercado transformador pois o seu mix de produtos é totalmente planejado para o atendimento das demandas específicas de bares, restaurantes, hotéis e outros players desse mercado; e
- **App Super – Mercado do Futuro.** Uma plataforma de venda por app que utiliza a lógica de *Deliverye Drive Thru*. Nessa plataforma, o cliente pode escolher entre receber as suas compras em casa, ou retirar no sistema de *drive thru* da loja. Dessa forma, adaptamos o processo de compras ao momento de isolamento social e ampliamos nossos canais de venda. O negócio está em expansão e já atua em 12 lojas e cinco cidades no Maranhão, Pará e Piauí. O aplicativo iniciou suas operações em março de 2020, com faturamento de R\$ 4,2 milhões, passando a faturar R\$ 7,4 milhões em maio do mesmo ano, durante o auge da pandemia, com medida de *lockdown* na cidade de São Luís (MA) e, no mês de junho, atingindo ainda mantendo o faturamento de R\$ 5,3 milhões, mesmo com a retomada da abertura das lojas.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Abaixo apresentamos a evolução das vendas on-line do Grupo Mateus nos últimos três exercícios sociais e primeiros semestre do ano de 2019 e 2020:



7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

(a) Produtos e serviços comercializados

O nosso portfólio de produtos alimentares e não-alimentares contempla marcas líderes locais e internacionais para cada categoria de produto.

Dentro do nosso portfólio de produtos alimentares, vendemos categorias perecíveis e não-perecíveis, tais como frutas, vegetais, bebidas, carnes, pães, produtos lácteos, comidas prontas, lanches, doces, entre outros. Já dentro do nosso portfólio de produtos não-alimentares, temos produtos de limpeza, bens duráveis, móveis, equipamentos para a casa, eletrodomésticos, produtos de cuidado pessoal.

Nossa oferta de produtos até 30 de junho de 2020, chegou a cerca de 16.000 Stock Keeping Unit ("SKUs"), ou unidade de manutenção de estoque, dentro das nossas lojas de atacados de autosserviço, 17.000 SKUs nos atacados de entrega, 12.000 SKUs nos supermercados e cerca de 6.000 SKUs nas lojas Camiño, além dos mais de 1.500 SKUs nas plataformas de e-commerce.

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

	Período de seis meses findo em		Exercício social findo em 31 de dezembro de					
	30/06/2020		2019		2018		2017	
(em R\$ milhares, exceto %)	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total
Receita líquida	5.124.041	100%	8.035.545	100%	6.882.185	100%	5.705.115	100%

(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

	Período de seis meses findo em		Exercício social findo em 31 de dezembro de					
	30/06/2020		2019		2018		2017	
(em R\$ milhares, exceto %)	R\$	R\$	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total
Lucro líquido	297.176	100%	337.695	100%	298.659	100%	159.254	100%

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(a) Características do Processo de Produção

Substancialmente os produtos comercializados nas nossas lojas são adquiridos de terceiros, para posterior revenda ao consumidor final. No entanto, com o crescimento do negócio ao longo dos anos, foi criada a indústria de panificação em 2007 e a central de Fatiamentos e Porcionamento em 2018.

A Indústria de Panificação é responsável pela produção da linha de pães, confeitaria e salgados em geral, abastecendo toda as filiais da Companhia, bem como clientes externos.

Por sua vez, a central de Fatiamentos e Porcionamento faz o fatiamento e porcionamentos de queijos em geral, fiambrelaria/presuntaria, defumados e salgados suínos. Referidos produtos são entregues por fornecedores, normalmente em peças inteiras, sendo fracionados na central e posteriormente distribuídos para todas as lojas, já devidamente, cortados, pesados e embalados, estabelecendo um padrão uniforme de qualidade.

Em relação aos seguros, a Companhia possui cobertura para sinistros na construção civil, máquinas, equipamentos e mercadorias. A referida cobertura engloba todos os centros de distribuição bem como as principais lojas do grupo.

(b) Características do processo de distribuição

Nossos canais de vendas

Para atender às necessidades de todos os nossos consumidores e à evolução dos seus hábitos de compra, operamos sobre uma plataforma multiformato e omnicanal composta por uma rede de 137 pontos físicos de venda em 30 de junho de 2020 complementada por uma plataforma de e-commerce e marketplace sob as bandeiras Mateus Online, Canto do Chef e App Super – Mercado do Futuro em rápida expansão. Nosso segmento de Atacado consiste na venda, sob nossa bandeira Armazém Mateus, de alimentos e produtos não-alimentares selecionados aos revendedores e fornecedores do setor de serviços de alimentação. Nosso segmento de Varejo opera sob diferentes formatos e bandeiras e consiste na venda de produtos alimentares e não-alimentares para consumidores finais em: (1) Mateus Supermercado; (2) Mateus Hipermercado; (3) Mix Atacarejo; (4) Camiño Supermercados; e (5) Eletro Mateus.

Distribuição e Logística

Objetivando distribuir de maneira eficiente alimentos perecíveis, mantimentos e mercadorias em geral, a Companhia opera 9 centros de distribuição estrategicamente localizados no Estado do Maranhão, Piauí e Pará (sendo 5 CD's de Distribuição, 3 CD's de Eletro e 1 CD de Frios) com uma capacidade total de armazenamento de aproximadamente 270.000 metros quadrados. A localização dos centros de distribuição permite que sejam feitos envios frequentes às lojas, o que reduz a necessidade de espaço de estoque interno e limita estoques não produtivos nas lojas.

Os centros de distribuição contam significativamente com o suporte de tecnologia da informação, para os processos de recebimento, estocagem, gestão do estoque e expedição das mercadorias de forma rápida e eficiente. Nossa distribuição também conta com frota de veículos própria e terceirizada, em torno de 35% e 65%, respectivamente, otimizando nossos controles e ganhos de produtividade.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Os processos de logística e distribuição são organizados de acordo com os produtos e serviços vendidos nas lojas. Assim, os processos de distribuição são orientados pelos procedimentos descritos abaixo:

ATACADO

Armazém Mateus: Iniciamos nossa operação como venda de “porta a porta” com nossos vendedores indo aos pequenos comércios oferecendo os produtos do nosso portfólio.

Para alimentar a operação de Atacado contamos com 9 Centros de Distribuição (sendo 5 CD´s de Distribuição, 3 CD´s de Eletro e 1 CD de Frios) estrategicamente localizados nas cidades de São Luís (MA) com 3 unidades, Davinópolis (MA), Teresina (PI), Belém (PA), Imperatriz (MA), Benevides (PA) e Perauebas (PA) sob a bandeira Armazém Mateus, dedicados a suprir os pedidos da maioria dos varejistas das regiões Norte e Nordeste do Brasil.

Esses centros de distribuição transportam mais de 31 mil itens de 1.470 fornecedores com fluidez e dinamismo por meio de uma frota própria de 330 veículos, além de 596 terceirizados.

A operação de Atacado conta com 1.872 RCAs (representantes comerciais autônomos) que atendem 770 cidades e 19.415 pontos de venda nos Estados do Maranhão, Pará, Piauí, Tocantins, Bahia e Ceará. Esse segmento correspondeu por aproximadamente 24% de participação nos negócios do Grupo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. A operação está dividida proporcionalmente em 61% no Maranhão, 22% no Pará e 17% no Piauí.

Graças aos resultados obtidos através dessa grande operação, conquistamos a distribuição exclusiva de algumas das mais relevantes companhias de bens de consumo nacionais e internacionais para as regiões Norte e Nordeste. Entre elas estão: P&G, International Paper, Ontex, Nivea, Heinz, Colgate-Palmolive, Mobil, Unilever, Melhoramentos, Kimberly-Clark, Reckitt Benckiser, Gallo, Kellogg's, M. Dias Branco e Johnson & Johnson.

VAREJO

Mateus Supermercados e Hipermercado: Até 30 de junho de 2020 são 26 unidades de negócios, sendo 24 no formato supermercado e 2 no formato hipermercado. Nossos supermercados estão localizados nos estados do Maranhão e Pará, e têm uma área média de vendas de 2.112m², oferecendo ampla variedade de produtos alimentares, bebidas, bem como perfumaria, bazar e produtos voltados para as necessidades básicas do lar. Estrategicamente localizados, seja em pequenas cidades, em bairros ou áreas centrais de grandes cidades ou capitais. Ainda contamos com lojas âncoras de shoppings, localizadas no Rio Anil Shopping, Shopping da Ilha e Pátio Norte, todas em São Luís (MA). Essas lojas oferecem uma experiência completa de compra, incluindo serviços que os consumidores valorizam muito, tais como: açougue, peixaria, hortifrúti e padaria, tudo com produtos frescos e de alta qualidade.

Mix Atacarejo: O Mix Atacarejo baseia-se no conceito “Cash & Carry”, apelidado no Brasil de atacarejo e a operação que consiste na venda de produtos alimentares sob a bandeira Mix Atacarejo para consumidores finais, mercado transformador (restaurantes, hotéis, lanchonetes, etc.) e pequenos e médios varejistas do setor de serviços de alimentação que buscam preços baixos e grande volume de compras. Nossas 23 lojas de atacado de autosserviço estão localizadas em 18 cidades, sendo elas grandes e médios centros urbanos. Essas lojas possuem uma área média de vendas de 5.041m², a proporção da oferta produtos versus serviços está equacionada em 88% (produtos) e 12% (serviços) em cada loja. As lojas estão distribuídas em 72% no Maranhão e 28% no Pará em 2019.

Camião Supermercados: Uma operação híbrida que em grandes cidades pode ser considerada loja de vizinhança, instalada em bairros com grande densidade demográfica e em vias de grande fluxo de veículos no conceito Home at Way. Em cidades menores, o Camião torna-se a loja referência da cidade, compartilhando espaço, em alguns casos, com uma operação do Eletro Mateus, ou assumindo

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

o protagonismo local. A operação nasceu em 2016 e atualmente conta com 16 lojas, sendo que 75% das lojas estão localizadas no Maranhão e 25% no Pará. As lojas possuem um tamanho médio de 732m² e operam com 97 funcionários na média.

Eleto Mateus – Lojas de Eletrodomésticos, bazar e móveis: Como serviço complementar aos nossos consumidores, possuímos lojas da rede Eleto Mateus, que atuam com a finalidade principal de ampliar a cobertura de atendimento do Grupo Mateus no varejo por meio de ampla oferta de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e artigos de bazar. Também está presente em diversas lojas das redes Mateus Supermercados e Mix Atacarejo, onde são válidas as mesmas ofertas das lojas físicas independentes. O tamanho médio das unidades de negócio é de 1.113m². As lojas estão distribuídas em 60% no Maranhão e 40% no Pará.

E-COMMERCE

Mateus Online: Em janeiro de 2019 lançamos a nossa plataforma de e-commerce mateusonline.com.br focada em produtos não-alimentares. A plataforma oferece uma grande variedade de produtos mediada por uma interface de compras online e de atendimento pós-venda. Apesar deste ser um negócio novo dentro do grupo (início da operação em janeiro de 2019) ele já conta com avaliações positivas dos clientes e crescimento além do esperado. O Mateus Online já opera entregando em 34 cidades dos Estados do Maranhão e Pará.

Canto do Chef: Contamos também com a plataforma Canto do Chef, e-commerce com foco no mercado transformador, comerciantes e restaurantes. A plataforma atende as regiões Metropolitanas de Belém(PA) e São Luís(MA). Essa é uma plataforma com diferencial relevante para o mercado transformador pois o seu mix de produtos é totalmente planejado para o atendimento das demandas específicas de bares, restaurantes, hotéis e outros players desse mercado. Também foi a primeira operação de e-commerce do grupo, iniciando suas operações em 2017.

App Super – Mercado do Futuro: Além disso, no cenário da pandemia passamos a utilizar o aplicativo "Super – Mercado do Futuro", uma plataforma de venda por app que utiliza a lógica de Delivery e Drive Thru. Nessa plataforma, o cliente pode escolher entre receber as suas compras em casa, ou retirar no drive da loja. Dessa forma, adaptamos o processo de compras ao momento de isolamento social e ampliamos nossos canais de venda. O negócio está em expansão e já atua em 12 lojas e 5 cidades no Maranhão, Pará e Piauí. O aplicativo iniciou suas operações em abril de 2020, ainda que durante o auge da pandemia, com medida de lockdown na cidade de São Luís(MA).

(c) Características dos mercados de atuação

(i) Participação em cada um dos mercados (*market share*)

A indústria de varejo de alimentos no Brasil é altamente fragmentada. De acordo com a ABRAS, as cinco maiores cadeias de supermercados representavam aproximadamente 38,9% da indústria de varejo de alimentos em 2019, contra 37,0% em 2018, 39,7% em 2017 e 40,6% em 2016. As vendas brutas consolidadas da Companhia representaram 3,2% das vendas brutas da indústria de varejo de alimentos em 2019, segundo a ABRAS. Esse número compreende o total da receita de R\$299,7 bilhões de 935 respondentes, apresentados no ranking ABRAS, adicionada a receita do Grupo Mateus para 2019 de R\$9,9 bilhões.

(ii) Condições de competição nos mercados

As maiores empresas do setor varejista de alimentos brasileiro são controladas por sociedades sediadas no exterior. A presença estrangeira no setor varejista de alimentos brasileiro começou com a rede varejista francesa Carrefour. Em 1995, a rede norte-americana Wal-Mart ingressou também no mercado brasileiro principalmente por meio da aquisição de redes domésticas de varejo de alimentos, e a competição no setor intensificou-se. Assim, o setor varejista de alimentos no Brasil é altamente competitivo.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Recentemente, as principais empresas do setor varejista de alimentos, incluindo a Companhia, buscaram as seguintes estratégias:

- desenvolvimento de lojas do formato de atacado de autosserviço e de desconto;
- migração de grandes lojas para lojas de menor formato;
- conversão de hipermercados para lojas de atacado;
- expansão das lojas de menor formato;
- investimento em reformas/renovações de lojas e na qualidade dos ativos em geral;
- investimento na estratégia de omnicanal para alcançar mais clientes;
- foco nos programas de fidelidade para uma compreensão mais profunda dos hábitos de consumo; e
- aumento das atividades promocionais dos hipermercados e supermercados, que foram os mais afetados pela migração de clientes.

Os concorrentes da Companhia variam de acordo com a localização geográfica. Na região Norte o principal competidor nacional é o Carrefour, com presença também do Grupo Pão de Açúcar. No Nordeste o Grupo Carrefour e Grupo Pão de Açúcar possuem forte atuação, ainda que nos Estados do Maranhão e Piauí em menores proporções. Entre os competidores regionais, os principais concorrentes são Supermercados Líder, Atacadão Atacarejo e Grupo Formosa.

Em outros mercados regionais, a Companhia não concorre apenas dentro do setor varejista de alimentos organizado, mas também com várias redes de pequeno e médio porte, empresas familiares e empresas varejistas de alimentos.

Com relação ao comércio eletrônico não alimentar, através da bandeira Eletro Mateus, os principais concorrentes da Companhia são Magazine Luiza, Casas Bahia, Casas Sampaio e Liliani.

O Comércio Varejista Brasileiro

O IBGE divide o comércio varejista brasileiro em oito atividades (i) Combustíveis e lubrificantes; (ii) Tecidos, vestuários e calçados; (iii) Móveis e eletrodomésticos; (iv) Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos; (v) outros artigos de uso pessoal e doméstico; (vi) hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo; (vii) equipamentos para o escritório, informática e comunicação e (viii) livros, jornais, revistas e papelaria. Essas oito atividades compõem o comércio varejista restrito. O ampliado ainda inclui as seguintes atividades: (i) Veículos e motos, partes e peças e (ii) material de construção.

São fatores essenciais ao desempenho do setor de varejo:

- Nível de renda do consumidor;
- Nível de emprego;
- Juros;
- Condições e prazos de financiamento ao consumidor; e
- Inadimplência do consumidor.

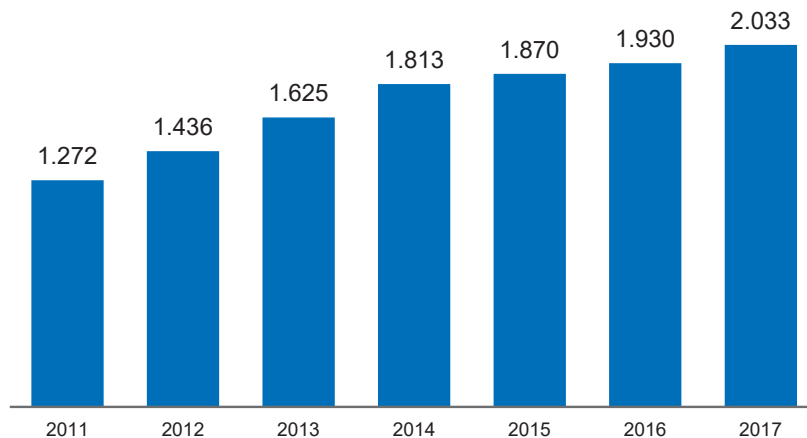
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Exclusivamente ao comércio eletrônico, os seguintes fatores são essenciais ao crescimento:

- Expansão do número de usuários de internet;
- Aumento do número de pessoas buscando comprar produtos e serviços pela internet;
- Aumento das vendas de computadores, smartphones e dispositivos com acesso a internet;
- Número de usuários com acesso à banda larga; e
- Sortimento de produtos, habilidades do usuário e facilidades para pesquisar preços.

De acordo com dados da Pesquisa Mensal do Comércio (PMC) divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fechamento do 1T20 e do ano de 2019, as vendas no varejo recuaram 2,0% e cresceram 1,8%, respectivamente. O resultado mais recente apresentado pelo setor foi o pior na série trimestral desde o 1T16, quando as vendas caíram 2,7%.

O gráfico abaixo mostra a evolução das vendas totais do varejo brasileiro, em bilhões de reais:



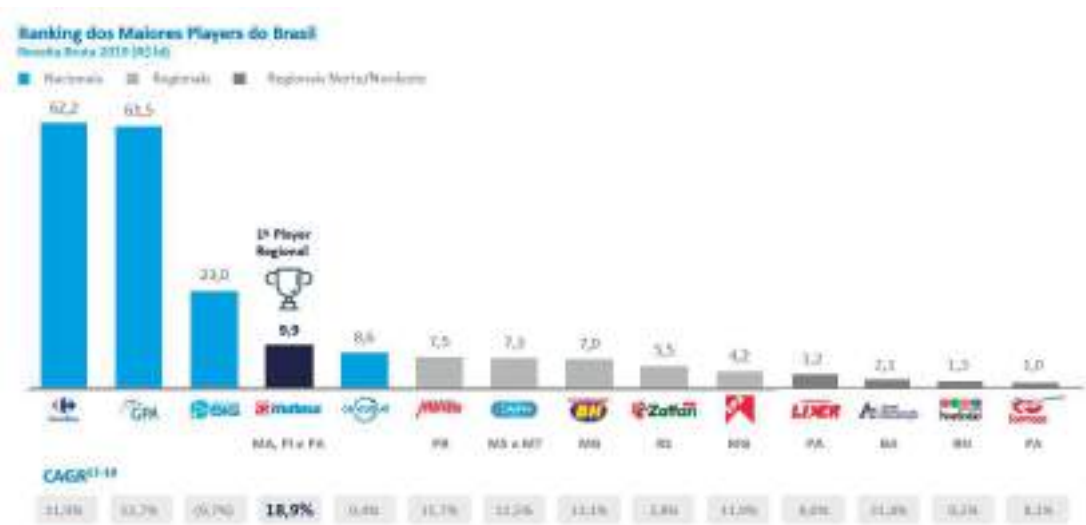
Fonte: IBGE

(ii) Condições de competição nos mercados

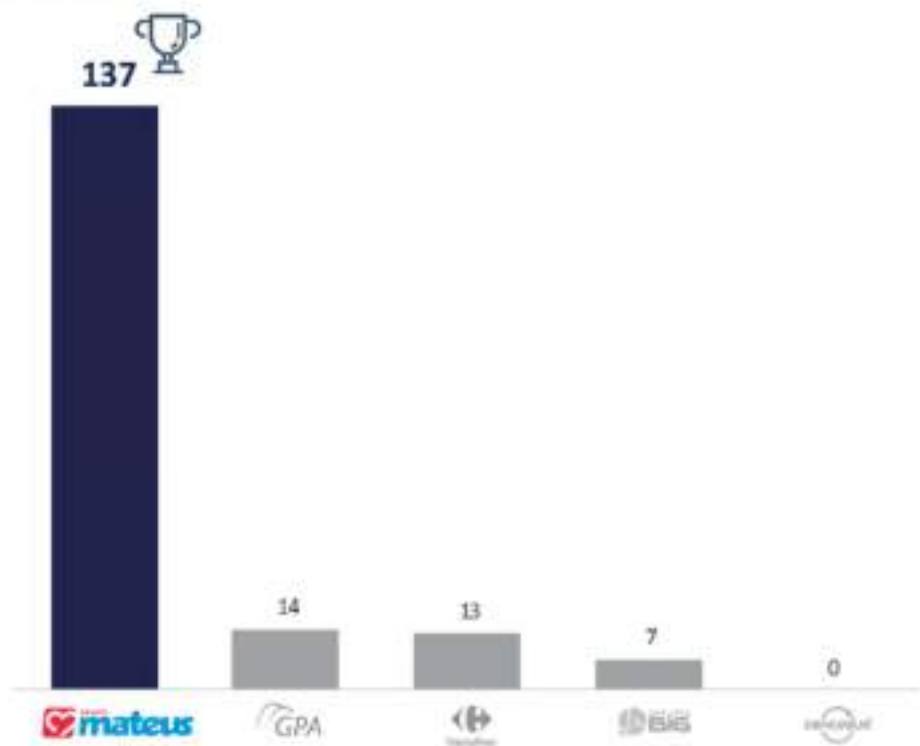
Nos mercados regionais principalmente nas cidades do Estado do Pará, Maranhão e Piauí onde atuamos, a Companhia não concorre apenas dentro do setor varejista de alimentos organizado, mas também com várias redes de pequeno e médio porte, empresas familiares e empresas varejistas de alimentos. Seus principais concorrentes são Grupo Carrefour e Grupo Pão de Açúcar entre os competidores Nacionais, e Supermercados Líder, Atacadão Atakarejo e Grupo Formosa entre os competidores regionais.

A concorrência com varejistas nacionais é pequena e restringe-se em poucas cidades em que a Companhia possui lojas operando.

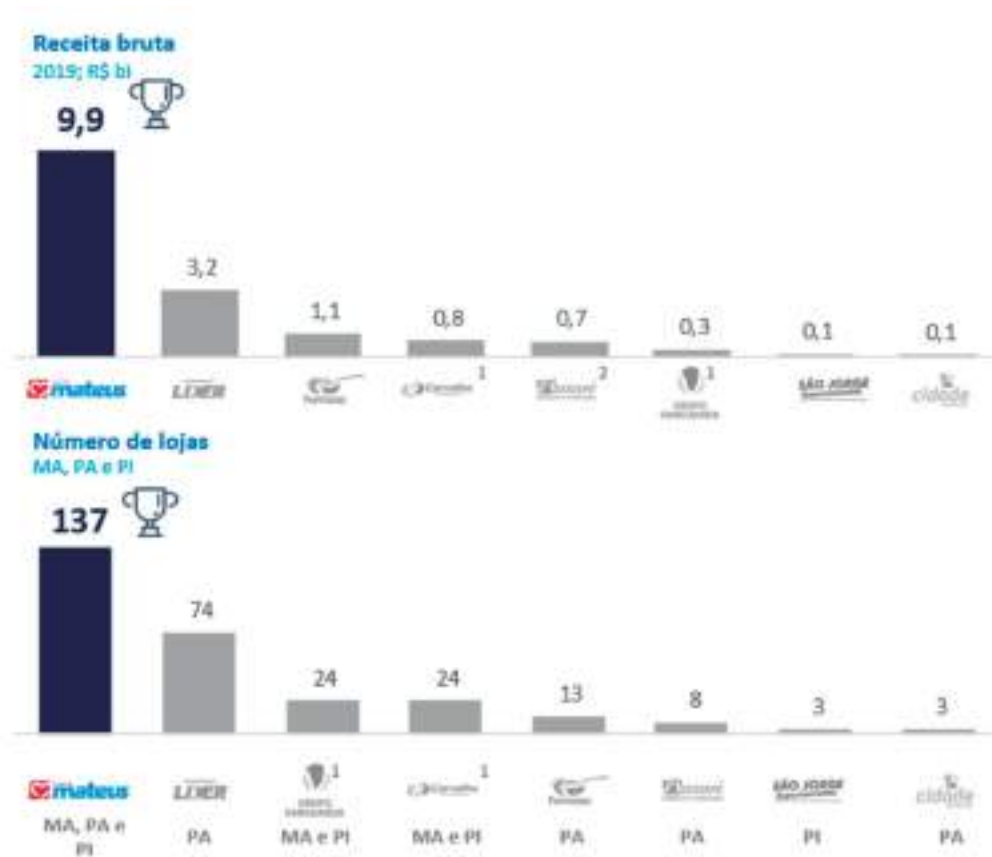
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



Número de lojas¹
MA, PA e PB



7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



Recentemente, as principais empresas do setor varejista de alimentos, incluindo em alguns dos casos a Companhia, buscaram as seguintes estratégias:

- desenvolvimento de lojas do formato de atacado de autosserviço e de desconto;
- migração de grandes lojas para lojas de menor formato, nosso foco em rede de formato de supermercado;
- conversão de hipermercados para lojas de atacado;
- expansão das lojas de menor formato;
- investimento em reformas/renovações de lojas e na qualidade dos ativos em geral;
- investimento na estratégia de omnicanal para alcançar mais clientes;
- foco nos programas de fidelidade para uma compreensão mais profunda dos hábitos de consumo; e
- aumento das atividades promocionais dos hipermercados e supermercados, que foram os mais afetados pela migração de clientes.

Situações de monopólio ou oligopólio

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

O mercado de atuação da Companhia não é caracterizado pela presença de monopólio ou oligopólio.

Custo de matéria prima e outras despesas

Não se aplica, pois a Companhia é uma prestadora de serviço e não depende de matéria prima para exercício de suas atividades. Ademais, a Companhia não possui outras despesas não relacionadas com suas atividades operacionais, não possui um principal insumo e/ou matéria prima que esteja relacionado a uma parcela significativa dos produtos comercializados ou de sua receita.

Utilização de concessões e franquias

A Companhia não utiliza concessões e franquias.

(d) Eventual sazonalidade

A participação da receita líquida de vendas no segundo semestre é de cerca de 55% do total, devido principalmente ao aniversário Mateus em agosto, Black Friday em novembro e festas de final de ano em dezembro.

O período de aniversário da Companhia que ocorre todo ano no mês agosto também tem impacto diferenciado nas nossas vendas, sendo que para esse período as negociações com os fornecedores são intensificadas promovendo a maior disponibilidade de promoções e ofertas de produtos acompanhada de nossas campanhas publicitárias.

Historicamente o varejo brasileiro de alimentos é impactado pela sazonalidade, principalmente no quarto trimestre em decorrência da época de festas de final de ano e mais recentemente no Brasil a tradicional Black Friday na última semana do mês de novembro, e que estão ajudando a impulsionar as vendas neste período.

Nos meses de março ou abril também existe grande movimento no mercado de varejo alimentar relacionado ao período de Páscoa e que são ofertados produtos específicos para a ocasião, o que impulsiona as vendas principalmente nas categorias de pescados e seus derivados, chocolates e os tradicionais ovos de Páscoa, bem como de bebidas e azeites.

A sazonalidade relacionada à disponibilidade de alguns produtos (tais como frutas e verduras) não afeta os resultados da Companhia devido à ampla e diversificada seleção de produtos que são oferecidas aos clientes.

(e) Principais insumos e matérias primas

(i) Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

As atividades da Companhia não estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental.

(ii) Eventual dependência de poucos fornecedores

A Companhia não possui dependência de poucos fornecedores. As compras de produtos alimentares para comercialização provêm de um grande número de fornecedores não afiliados. Como resultado, não há dependência de um único fornecedor.

(iii) Eventual volatilidade em seus preços

Os preços praticados pela Companhia não estão sujeitos a grande variação de volatilidade.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Considerando os itens (i) e (iii), devido a sua base diversificada de produtos, a Companhia não possui um principal insumo e/ou matéria prima que corresponde a uma parcela significativa dos itens comercializados pela Companhia.

A Companhia mantém um grande número de fornecedores em seu portfólio para fins de suprimento e melhores negociações na aquisição das mercadorias, não estando sujeita ao item (ii) de eventual dependência dos poucos fornecedores.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total**7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total****(a) Montante total de receitas provenientes do cliente**

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020 e no exercício social de 31 de dezembro de 2019.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Estamos sujeitos a uma ampla gama de regulamentações estatais que são geralmente aplicáveis às companhias que atuam no Brasil, inclusive regulamentações federais, estaduais e municipais, tais como leis trabalhistas, de saúde pública e ambientais, dentre outras. Também estamos sujeitos às leis e regras que são aplicáveis às companhias em setores e segmentos de negócios específicos, como detalhado abaixo

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

(i) Regulamentação para o segmento de varejo e atacado

Nossos segmentos de negócios de varejo estão sujeitos a um conjunto de regras de proteção do consumidor. Tais regras estabelecem certos direitos básicos do consumidor que precisam ser observados em nossas operações, dentre os quais destaca-se o direito à informação prévia, clara e precisa sobre produtos e serviços oferecidos no mercado, com especificação correta de características, atributos, estruturas, qualidade, preços e riscos que eles representam, entre outros. Os consumidores também têm o direito ao acesso e de modificar as informações pessoais recolhidas sobre eles e armazenadas em bancos de dados privados. As regras de proteção do consumidor também têm um impacto na maneira em que fazemos propaganda.

Do ponto de vista de licenciamento, nossas lojas são obrigadas a ter as licenças exigidas pelas legislações federais, estaduais e municipais, entre as quais podemos destacar: (i) a licença operacional emitida pela prefeitura local (alvará); (ii) o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros; (iii) habite-se, emitido pela prefeitura local; (iv) as licenças ambientais, se aplicáveis; (v) licenças sanitárias; e (vi) Autorização de Funcionamento de Empresa para os centros de distribuição. Enquanto temos processos e controles internos para termos nossas documentações e alvarás em dia, podemos não possuir todos os alvarás em todos os nossos pontos de venda, inclusive como resultado de solicitações de renovação de alguns desses alvarás e algumas dessas licenças e autorizações ambientais pendentes. Há pedidos de renovação de licenças e autorizações ambientais feitos de forma intempestiva, fato que, assim como a ausência de licenças, autorizações e alvarás, pode prejudicar a regularidade da operação de certas unidades e expor a Companhia a sanções administrativas e criminais.

(ii) Regulamentação Imobiliária

A operação normal dos estabelecimentos da Companhia está sujeita, entre outros fatores, ao cumprimento das regras de zoneamento aplicáveis em cada município e região, bem como à obtenção de alvará de licença de uso e funcionamento, emitido pela municipalidade competente, e licença do corpo de bombeiros competente, autorizando a operação regular do estabelecimento em questão. Em determinados municípios, a comprovação da regularidade da edificação do ponto de vista urbanístico e construtivo também é exigida, de modo que deve existir um habite-se válido para a edificação.

Em relação a todos os locais que ocupa para o exercício de sua atividade, a Companhia deve obter e renovar periodicamente as respectivas licenças e autorizações. Estabelecimentos que violem esses regulamentos, que não obtenham ou renovem suas licenças, ou que não cumpram com suas respectivas condições, podem estar sujeitos a sanções administrativas ou criminais, tais como a imposição de autos de infração, multas pelas autoridades competentes (cujo valor somente é determinado no caso específico), cancelamento de licenças, suspensão de atividades, interdição do respectivo estabelecimento (hipótese em que a Companhia ficará impedida de operar no respectivo imóvel até a devida regularização, podendo, inclusive, culminar no fechamento administrativo do imóvel), não pagamento do seguro em eventual sinistro no imóvel e proibição de contratar com

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

entidades governamentais, entre outras sanções, além da responsabilidade de reparar quaisquer danos causados.

(iii) Regulamentação Sanitária

Em âmbito federal, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária ("ANVISA") é responsável pela promoção da proteção da saúde da população, bem como pelo controle sanitário da cadeia de produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, incluindo os ambientes, processos, insumos e tecnologias a eles relacionados.

Dentre os produtos sujeitos à vigilância sanitária destacam-se os cosméticos, produto de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde e saneantes, que são comercializados pela Companhia. Empresas que pretendem praticar atividades com tais produtos devem se ater às regras e exigência da ANVISA, aplicáveis para cada tipo de produto, como à necessidade de obtenção de autorizações para funcionamento das empresas.

A Autorização de Funcionamento ("AFE") autoriza o funcionamento de estabelecimentos para a prática de determinada atividade, após analisado se atendidos os requisitos técnicos e administrativos constantes na Resolução da Diretoria Colegiada nº 16, de 1º de abril de 2014 ("RDC nº 16/2014"). Vale ressaltar que a ANVISA não emite AFE na área de alimentos especificamente, para regularização de estabelecimentos de alimentos, é necessário a obtenção de licença ou alvará sanitário junto ao órgão local de vigilância sanitária.

De acordo com a RDC nº 16/2014, a comercialização varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde de uso leigo (produto médico ou produto diagnóstico para uso in vitro de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à ANVISA) e saneantes não implica a necessidade de obtenção de AFE, estando os estabelecimentos que realizam tais atividades dispensados de sua obtenção.

Entretanto, a atividade de distribuição que compreende o comércio de produtos sujeitos a controle sanitário entre pessoas jurídicas, tais como os produtos listados no parágrafo acima, como realizado pelos centros de distribuição da Companhia, requer AFE para o regular desempenho de suas atividades.

No âmbito estadual, distrital ou municipal, os departamentos de vigilância sanitária locais ("VISA") são os responsáveis pela fiscalização das ações sanitárias, atuando em conjunto ao controle sanitário federal, de forma descentralizada.

Assim, empresas que pretendam praticar atividades com produtos sujeitos ao controle sanitário, como por exemplo comércio de alimentos, devem também se ater às regras e exigências da VISA situada na respectiva unidade federativa em que o estabelecimento se encontra, como a necessidade de obtenção de licenciamento sanitário consistente na emissão de alvará sanitário que autoriza seu funcionamento ou operação, de acordo com a atividade desenvolvida.

Para a emissão do alvará sanitário são realizadas inspeções no local para análise das condições de acondicionamento, armazenamento, comercialização, manuseio, transporte de produtos, máquinas e/ou equipamentos que apresentem riscos à saúde. Esse alvará sanitário deverá ser renovado anualmente mediante pagamento de taxa.

Importante mencionar que, em razão da emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), em diversas localidades, foi estendido o prazo de validade das licenças, alvarás ou autorizações, sendo, também, ampliado o prazo de análise dos processos para obtenção e/ou renovação destas licenças, alvarás ou autorizações. Também, visando a prevenção, o controle e a mitigação da transmissão da COVID-19, em 18 de junho de 2020, o Ministério da Saúde editou a

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Portaria nº 1.565/2020 que estabelece protocolos sanitários para o funcionamento, de modo geral, das atividades econômicas para todos os setores. Ainda, em âmbito estadual e/ou municipal, foram determinados protocolos sanitários específicos, a depender da atividade econômica.

Caso as lojas ou os centros de distribuição violem ou deixem de cumprir referidas normas, ou não obtenham ou renovem as suas licenças ou autorizações, ou ainda deixem de cumprir as respectivas condicionantes de validade, poderão incorrer em penalidades, tais como as previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 ("Lei nº 6.437/77"): advertência; multa (até R\$ 1.500.000,00 podendo incidir em dobro em caso de reincidência); apreensão de produto; inutilização de produto; interdição de produto; suspensão de vendas e/ou fabricação de produto; cancelamento de registro de produto; interdição parcial ou total do estabelecimento, bem como outras penalidades específicas previstas em legislações estaduais e municipais.

Por fim, outras atividades desenvolvidas por algumas das filiais da Companhia, incluindo, mas não se limitando ao armazenamento e comercialização de cosméticos, também estão sujeitas ao registro, fiscalização e/ou obtenção de licenças perante autoridade governamental competente (tais como Conselhos Profissionais), bem como à aplicação de penalidades previstas em legislações específicas (federais, estaduais e/ou municipais).

(iv) Regulamentação de produtos de origem animal

Dentre as atividades da Companhia, encontra-se a comercialização de produtos de origem animal. As Leis Federais nº 1.283 de 18 de dezembro de 1950 e nº 7.889 de 23 de novembro de 1989 dispõem sobre as regras de inspeção industrial e sanitária deste tipo de produto. Nestes termos, as atividades desenvolvidas por algumas das filiais da Companhia, incluindo, mas não se limitando a atuação como entreposto de carne, leite, pescados, ovos, mel e derivados também estão sujeitas ao registro, fiscalização e/ou obtenção de licenças perante autoridade governamental competente (por exemplo, Ministério da Agricultura, Secretarias ou Departamentos de Agricultura dos Estados, Secretarias ou Departamentos de Agricultura dos Municípios, Órgãos de saúde pública dos Estados), bem como à aplicação de penalidades previstas em legislações específicas.

Caso a Companhia incorra em alguma infração à legislação referente aos produtos de origem animal como, por exemplo, o funcionamento sem o registro junto ao órgão competente, poderá estar sujeita às seguintes penalidades: (i) advertência; (ii) multa (valor a depender da gravidade da infração cometida); (iii) apreensão de matéria-prima e produto acabado; (iv) suspensão; (v) impedimento ou interdição temporária ou definitiva de funcionamento ou cassação ou cancelamento do registro.

(v) Licenças e Autorizações Ambientais

A Política Nacional do Meio Ambiente, delineada na Lei Federal nº 6.938/1981, determina que a instalação, operação, modificação ou ampliação de empreendimentos considerados efetiva ou potencialmente poluidores, que se utilizem de recursos naturais ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente está condicionada ao prévio licenciamento ambiental. Atividades sujeitas ou não a licenciamento, a depender de produtos que utilizem e de peculiaridades associadas ao processo produtivo/atividades, também podem estar sujeitas a registros adicionais perante autoridades de controle e fiscalização ambiental de mesmo ou distinto nível hierárquico da autoridade responsável pelo licenciamento ambiental.

As lojas da Companhia e seus centros de distribuição estão sujeitos a regulamentos e exigências de licenciamento e controle e registro ambiental federais, estaduais e municipais.

O procedimento de obtenção de licenciamento ambiental faz-se necessário tanto para as fases de localização, operação e implantação inicial do empreendimento como nas ampliações nele procedidas, sendo que as licenças concedidas precisam ser periodicamente renovadas. No caso das licenças de operação, a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente ("CONAMA") nº 237/1997 determina

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

que sua renovação deve ser solicitada com antecedência mínima de 120 dias da data da expiração de seu prazo de validade, para que a vigência do documento e consequentemente a regularidade das operações do empreendimento licenciado fiquem automaticamente prorrogada até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente acerca do pedido de revalidação. No período da pandemia de COVID-19, alguns órgãos estaduais e municipais editaram normas automaticamente prorrogando o prazo de validade das licenças e autorizações ambientais, mas isso não significa que os prazos de requerimento de renovação não devam ser tempestivamente formalizados para assegurar a regularidade das operações caso as renovações não ocorram até o encerramento de ditas prorrogações.

A fiscalização ambiental é realizada por órgãos e agências governamentais que podem impor sanções administrativas em caso de inobservância da legislação aplicável. As sanções administrativas vão desde simples advertência até multas, embargos ou paralisação das atividades.

Para os empreendimentos de impacto ambiental regional e demais possibilidades previstas na Lei Complementar nº 140/2011, a competência para licenciar é atribuída ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA"). Nos demais casos, com exceção daqueles com impacto local, cuja competência é municipal, a competência é dos órgãos ambientais estaduais, para a análise das atividades e emissão de licenças ambientais, bem como a imposição de condicionantes, restrições e medidas de controle de poluição pertinentes.

O processo de licenciamento ambiental compreende um sistema trifásico, no qual cada licença resta condicionada à emissão de sua precedente: (i) Licença Prévia – (LP), concedida na fase preliminar de planejamento do empreendimento ou atividade, aprovando sua localização e concepção; (ii) Licença de Instalação (LI), que autoriza a instalação do empreendimento e (iii) Licença de Operação (LO), que autoriza a efetiva operação do empreendimento. Cada uma destas licenças é emitida conforme a fase em que se encontra a implantação do empreendimento e a manutenção de sua validade depende do cumprimento das condicionantes que forem estabelecidas pelo órgão ambiental licenciador.

A ausência de licença ambiental, independentemente de a atividade estar ou não causando danos efetivos ao meio ambiente, caracteriza a prática de crime ambiental, sujeita o infrator a penalidades administrativas, tais como multas e interdição de suas atividades, bem como ao dever de reparar e/ou indenizar eventuais danos causados. A Companhia também estará exposta, em tais circunstâncias, a riscos de imagem.

Portanto, quando obrigatória, a ausência de licença ambiental ou o descumprimento de suas condicionantes, independentemente de a atividade estar ou não causando danos efetivos ao meio ambiente, sujeita o empreendedor a sanções administrativas que podem culminar em multas de R\$ 500,00 a R\$ 10.000.000,00, de acordo com a legislação federal, além de responsabilização nas esferas criminal e cível. Independentemente das multas, devem ser consideradas, ainda, penalidades de embargo, suspensão total ou parcial das atividades, demolição, além do dever de reparar e/ou indenizar quaisquer danos ao meio ambiente e a terceiros afetados pela atividade, dentre outras. Note-se que essas penalidades também são aplicáveis caso o empreendedor deixe de atender às condicionantes estabelecidas nas respectivas licenças ambientais.

Eventuais demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação dessas licenças, assim como o pedido intempestivo de sua renovação e a eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e operação regular desses empreendimentos.

A Companhia pode não deter todas as licenças, autorizações e registros ambientais aplicáveis e necessários à execução de suas atividades. Ademais, a Companhia também requereu a renovação de algumas dessas licenças de forma intempestiva. Ambas as situações podem expor a Companhia a

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

sanções administrativas e criminais, bem como ao dever de reparar e/ou indenizar danos causados ao meio ambiente e a terceiros.

A Companhia não pode garantir que todos os seus prestadores de serviço, incluindo os responsáveis pela destinação ou disposição final adequada dos resíduos e rejeitos gerados detenham e mantenham vigentes as devidas licenças e autorizações ambientais necessárias ao exercício de suas atividades ou sempre exerçam suas atividades em estrita consonância com tais licenças e autorizações.

(vi) E-commerce

Nosso negócio de e-commerce está sujeito a um número de leis e regulamentos aplicáveis às companhias que fazem negócios na internet, muitos dos quais ainda estão evoluindo e poderiam ser interpretados de forma que possam impactar o nosso negócio, a exemplo das novas regras do Banco Central que passou a considerar alguns operadores de *marketplace* como subcredenciadores e, portanto, sujeitos a regras específicas. Embora seja difícil apurar plenamente em que medida os novos desenvolvimentos no campo jurídico afetarão nossos negócios, há uma tendência no sentido do aumento na proteção da privacidade de dados do consumidor, como a Lei Geral de Proteção de Dados, nº 13.709, publicada em 15 de agosto de 2018 e que entrará em vigor 24 meses após a publicação. É possível que regulamentos e leis gerais de negócios, ou aqueles que regem especificamente a Internet ou e-commerce, possam ser interpretados e aplicados de uma forma que possam vir a colocar restrições sobre a condução dos nossos negócios.

(vii) Regulamentação relativa à privacidade e proteção de dados

As leis sobre privacidade e proteção de dados têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais podem ser utilizados pelas organizações.

Os direitos à intimidade e à vida privada são genericamente assegurados pela Constituição Federal Brasileira (1988) e pelo Código Civil (2002), mas, na ausência de regras mais específicas sobre o tema, a legitimidade das práticas envolvendo o uso de Dados Pessoais foi, historicamente, avaliada de forma casuística pelo judiciário. O Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) na década de 90 procurou trazer contornos mais objetivos para a abertura de bancos de dados de consumidores e cadastro de maus pagadores. Com a evolução da tecnologia de processamento de dados, a Lei do Cadastro Positivo (Lei nº 12.414), aprovada em 2011, também teve como objetivo estabelecer regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores. A Lei do Cadastro Positivo foi recentemente alterada, em abril de 2019, para determinar a adesão automática de indivíduos aos bancos de dados do sistema do Cadastro Positivo, com opção de solicitar sua exclusão. O Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965), aprovado em 2014, também teve como objetivo regular o uso e tratamento de dados coletados por meio da internet.

Assim, até agosto de 2018, quando foi aprovada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18 - "LGPD"), as práticas relacionadas ao uso de Dados Pessoais eram reguladas por algumas normas esparsas e setoriais apenas. No contexto da pandemia do Covid 19, em 10 de junho de 2020, foi sancionada a Lei 14.010, que, entre outras medidas, adiou a aplicabilidade das sanções administrativas previstas na LGPD para 1º de agosto de 2021. Em paralelo, a Medida Provisória nº 959, editada em abril deste ano, adiaria a entrada em vigor da LGPD para 03 de maio de 2021.

Após votação do Senado Federal, no dia 26 de agosto, o artigo que adiava a entrada em vigor da LGPD para o dia 31 de maio de 2021 foi considerado como não escrito. Nesse sentido, a LGPD entrará em vigor após a sanção/veto do Projeto de Lei de Conversão referente à MP que endereçava o adiamento da lei, de acordo com o art. 62, § 12 da Constituição Federal. O Projeto de Lei já foi recebido pela Presidência da República, iniciando o prazo de contagem de 15 dias úteis para a sanção ou veto. Isso significa que a Presidência da República terá até o dia 17 de setembro para analisar a questão e a LGPD deverá entrar em vigor na sequência da decisão final do Presidente da República.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

em relação ao Projeto de Lei de Conversão.

A LGPD, trouxe um sistema de regras novo com relação ao tratamento de dados pessoais, mais completo e de aplicação transversal, afetando todos os setores da economia incluindo as empresas que tratam um maior volume de dados pessoais, como é o caso da Companhia, que possui contratos relevantes envolvendo operações como de acesso e de enriquecimento de base de dados. Referida lei tem como objetivo criar um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam tais informações, trazendo novas obrigações a serem observadas pela Companhia.

A Companhia possui uma rede de contratos extensa envolvendo o tratamento de dados pessoais, em especial, com instituições financeiras, por meio da disponibilização de informações como *score* de crédito mediante consulta. Os principais contratos da Companhia envolvem o fornecimento e acesso a tais informações para fins de auxiliar em decisões de crédito e apoio a negócios de seus clientes.

Sobre o tema, em julho de 2019, foi aprovada a Lei nº 13.853/2019, por meio da qual se criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, que é a entidade responsável por regulamentar e fiscalizar a aplicação da LGPD e demais leis sobre proteção de dados, bem como impor sanções nas hipóteses de descumprimento das regras e obrigações legais.

Após a entrada em vigor da LGPD, caso as operações e o modelo de negócios da Companhia estejam em desconformidade com as disposições previstas em referida lei, a Companhia estará sujeita às seguintes penalidades: (a) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (b) multa de até 2% do faturamento da empresa ou do grupo, observado o limite de R\$ 50 milhões por infração; (c) publicização da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; (d) bloqueio dos dados pessoais a que se refere a infração até a sua regularização; e (e) eliminação dos dados pessoais a que se refere a infração.

A reincidência poderá acarretar, ainda, sanções mais severas à Companhia, como (a) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogáveis até a regularização da atividade; (b) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período; e (c) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

Além disso, a Companhia poderá ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por ela e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de suas atividades, o que poderá afetar negativamente sua reputação e seus resultados e, conseqüentemente, o valor de suas ações.

Além disso, as alterações a lei do Cadastro Positivo entraram em vigor em 9 de julho de 2019, e posteriormente foi regulamentada pelo Decreto nº 9.936/19 e a Resolução CMN nº 4.737/19.

O Decreto nº 9.936/19 disciplina a formação e a consulta a bancos de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito. Nesse sentido, tal decreto cria requisitos mínimos para a criação dos gestores de bancos de dados, grupo do qual a Companhia faz parte, tais como patrimônio líquido mínimo, entre outros.

Por conta deste decreto, há uma série de procedimentos que deverão ser adotados pela Companhia no caso de incidentes de segurança, tais como: (i) comunicação do fato (a) à Autoridade Nacional de

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Proteção de Dados, na hipótese de ocorrência que envolva o fornecimento de dados de pessoas naturais; (b) ao Banco Central do Brasil, na hipótese de ocorrência que envolva o fornecimento de dados prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e (c) à Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, na hipótese de ocorrência que envolva o fornecimento de dados de consumidores.

Tais incidentes deverão ser comunicados em até dois dias úteis, contado da data do conhecimento do incidente, e deverá mencionar, no mínimo: (i) a descrição da natureza dos dados pessoais afetados; (ii) as informações sobre os cadastrados envolvidos; (iii) a indicação das medidas de segurança utilizadas para a proteção dos dados, inclusive os procedimentos de encriptação; (iv) os riscos relacionados ao incidente; e (v) as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.

Após a comunicação, será avaliada eventual necessidade de a Companhia comprovar que adotou as medidas técnicas adequadas para tornar os dados pessoais afetados ininteligíveis para terceiros não autorizados a acessá-los, sem prejuízo de comunicar obrigatória e prontamente aos cadastrados afetados pelo incidente de segurança.

(b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Ainda que suas atividades não causem impactos negativos significativos ao meio ambiente, o Grupo Mateus tem desenvolvido práticas de conservação e conscientização ambiental. Todavia, até a data deste Formulário de Referência, o Grupo Mateus não havia aderido a padrões internacionais de proteção ambiental.

O Grupo Mateus cumpre a legislação ambiental vigente, exigindo de seus parceiros e fornecedores esse mesmo princípio. Mantém, no âmbito de sua plataforma de gestão da sustentabilidade, ferramentas e controles que visam mitigar riscos ambientais nas suas atividades de acordo com suas diretrizes mundiais para o tema e de acordo com a legislação vigente.

1. Responsabilização Ambiental

O cumprimento da legislação ambiental é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, e eventual inobservância das normas pode sujeitar a sanções administrativas, sanções criminais, além da obrigação de reparar e/ou indenizar os danos que eventualmente tenham sido causados ao meio ambiente e/ou a terceiros.

Caso a Companhia ou alguma de suas subsidiárias causem ou de outra forma sejam consideradas responsáveis por algum dano ou ilícito ambiental, a Companhia pode sofrer um efeito adverso em seus resultados e negócios, inclusive em aspectos reputacionais.

(i) Responsabilidade Administrativa Ambiental

No que se refere à responsabilidade administrativa, prevista genericamente pela Lei Federal nº 9.605/1998 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/2008, toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental. A responsabilidade administrativa decorre de uma ação ou omissão do agente que importe na violação de qualquer norma de preservação, proteção ou regulamentação do meio ambiente e, tal como a responsabilidade penal, depende da verificação de culpa ou dolo para sua caracterização, nos termos da recente jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

As sanções a serem aplicadas às pessoas físicas ou jurídicas pelo cometimento de eventual infração administrativa, podem incluir advertência, multas, inutilização do produto, suspensão de venda e

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

fabricação do produto, embargo de obra ou atividade, demolição de obra, suspensão parcial ou total de atividades, além das sanções restritivas de direito, que envolvem a suspensão de registro, licença ou autorização, perda ou suspensão de benefícios fiscais e cancelamento ou interrupção de participação em linhas de crédito concedidas por bancos estatais, além de proibição de ser contratado por entes públicos.

(ii) Responsabilidade Civil Ambiental

Na esfera civil, a legislação ambiental, delineada pela Política Nacional do Meio Ambiente, adota o regime da responsabilidade objetiva, ou seja, o poluidor será responsável pela reparação ou indenização dos danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados independentemente da existência de culpa. A responsabilidade civil por danos ao meio ambiente poderá alcançar tanto o poluidor direto como o poluidor indireto, de modo que os danos ambientais causados por terceiros que venhamos a contratar poderão dar ensejo à nossa obrigação de os reparar e/ou indenizar. Isto significa que a obrigação de reparar e/ou indenizar a degradação causada poderá afetar todos os envolvidos, direta ou indiretamente, independentemente da comprovação de culpa dos agentes.

(iii) Responsabilidade Criminal

Na esfera criminal, a Lei Federal nº 9.605/1998 ("Lei de Crimes Ambientais") sujeita aos seus efeitos qualquer pessoa, física ou jurídica, que concorrer para a prática de certas condutas consideradas lesivas ao meio ambiente, sendo necessária a comprovação de dolo (intenção) ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia). A responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a responsabilidade das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes, resultando na extensão da responsabilidade de tais atos aos membros das pessoas jurídicas que tenham participado de tais decisões ou tenham se omitido, quando poderiam evitar os prejuízos delas advindos.

Em relação às pessoas jurídicas, a Lei de Crimes Ambientais prevê as seguintes penalidades, de forma isolada, cumulativa ou alternativa: multa; penas restritivas de direitos (tais como: suspensão parcial ou total de atividades; interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade; proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações); e/ou prestação de serviços à comunidade (tais como: custeio de programas e de projetos ambientais; execução de obras de recuperação de áreas degradadas; manutenção de espaços públicos; e contribuições a entidades ambientais ou culturais públicas).

2. Áreas Contaminadas

As contaminações de solo e/ou águas representam passivos ambientais que devem ser administrados com cautela, uma vez que a pretensão reparatória do dano ambiental é imprescritível, ou seja, a responsabilidade por dano ambiental não se extingue por decurso de prazo e tampouco pela sucessão inter partes.

São consideradas áreas contaminadas aquelas que contenham quantidades ou concentrações de quaisquer substâncias ou resíduos em condições que causem ou possam causar danos à saúde humana, ao meio ambiente ou a outro bem a proteger. A detecção de contaminação exige providências por parte dos agentes governamentais, das entidades causadoras do dano ambiental e dos proprietários envolvidos. Nesse sentido, deverão ser aplicadas medidas corretivas visando estabelecer níveis de qualidade compatíveis com um determinado uso futuro.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Em âmbito federal, a Resolução nº 420/2009 do Conselho Nacional do Meio Ambiente ("CONAMA") dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas em decorrência de atividades antrópicas.

Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da biodiversidade caracteriza infração administrativa passível de multa de R\$ 5.000,00 a R\$ 50.000.000,00 na esfera administrativa, além de crime ambiental e da obrigação de reparar o meio ambiente.

Sendo proprietária ou possuidora de imóvel no qual há identificação de contaminação de solo e água subterrânea, a Companhia poderá incorrer na responsabilidade para remediação de tal contaminação e em arcar com custos envolvidos, visto que a legislação ambiental determina que o proprietário e/ou possuidor de bem imóvel que se encontre em área com contaminação ambiental e/ou, em certos casos, quem da área se beneficiar, poderá, independentemente de ter sido ou não o efetivo causador, ser responsabilizado e compelido a realizar a remediação e recuperação dos danos associados tanto por parte de órgãos ambientais, quanto pelo Ministério Público. Caso a Companhia não seja capaz de cumprir com suas responsabilidades, podem se tornar alvo de processos de remediação perante os órgãos competentes, e ainda, pode ser considerada objetivamente responsável pela sua integral recuperação, ficando obrigada a promover a remoção de substâncias nocivas ou tóxicas fora dos parâmetros exigidos pela legislação aplicável existentes em tais propriedades.

Tais processos de remediação tendem a se prolongar por períodos relevantes e podem ensejar o desembolso de valores significativos até a conclusão da remediação, os quais podem afetar os negócios, os resultados operacionais e imagem da Companhia.

A contaminação também expõe a Companhia a sanções administrativas e criminais.

3. Outorga para captação de água/lançamento de efluentes

A captação e derivação de água, assim como o descarte de efluentes em corpos hídricos depende de prévia autorização do órgão ambiental competente, de acordo com legislação federal e estadual. A intervenção em recursos hídricos superficiais ou subterrâneos sem a respectiva outorga de direito de uso, ou em desacordo com as condições nela estabelecidas, pode caracterizar infração administrativa e acarretar a aplicação de advertência, multa ou ainda o embargo da atividade (artigos 49, incisos I e V, e 50 da Lei Federal nº 9.433, de 8.1.1997). Em tese, o ilícito poderia também dar origem a riscos criminais e ao dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente.

Algumas unidades da Companhia captam água por poços artesianos construídos nas dependências das unidades e outras são abastecidas pelo sistema público de distribuição de água e esgoto. Há unidades da Companhia que possuem Estações de Tratamento de Efluentes ("ETEs") para tratar os efluentes domésticos gerados em suas unidades. Nem todas as outorgas emitidas em favor da Companhia estão vigentes e a Companhia não detém todas as licenças ambientais autorizando a operação das ETEs, fatos que podem sujeitar a Companhia às sanções administrativas indicadas acima, além de exposição na esfera civil e criminal e riscos reputacionais.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

4. Gerenciamento de Resíduos e Política de Logística Reversa

A Lei Federal n.º 12.305/2010 instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos ("PNRS") para viabilizar a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado de resíduos sólidos, disciplinando a segregação, armazenamento, transporte, destinação e disposição final ambientalmente adequada desses resíduos.

A contratação de terceiros para realização de quaisquer das etapas de gerenciamento dos resíduos sólidos gerados pela Companhia não a exime de responsabilidade, sobretudo na esfera civil (dever de reparar e indenizar), caso esses prestadores de serviço causem danos ao meio ambiente e/ou a terceiros no exercício de suas atividades. Nesses casos, a Companhia pode ser considerada solidariamente responsável com tais prestadores de serviços pela recomposição e/ou indenização dos danos causados ao meio ambiente e a terceiros e, em tese, também estaria exposta na esfera administrativa e criminal, a depender do seu envolvimento nos atos questionados. O descumprimento de regras ambientais por fornecedores e prestadores de serviço pode expor a Companhia também a riscos reputacionais.

Afora isso, a inobservância das regras de gerenciamento de resíduos pela própria Companhia pode causar poluição ambiental, expondo-a a sanções administrativas, civis e criminais.

A PNRS previu, ademais, a obrigatoriedade de fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de certos produtos estruturarem e implementarem sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana.

Atualmente, a implementação de sistemas de logística reversa já é ou se tornará obrigatória, nos próximos meses, em nível federal, aos envolvidos na cadeia de óleos lubrificantes e embalagens plásticas de óleos lubrificantes, lâmpadas fluorescentes de vapor de sódio e mercúrio, embalagens em geral, embalagens de aço, produtos eletroeletrônicos e seus componentes, medicamentos, pneus inservíveis, embalagens de agrotóxicos, pilhas e baterias.

A Companhia deve observar normas de logística reversa em nível federal e também em Estados, em que atua. Caso descumpra as regras vigentes, estará sujeita, sobretudo, a sanções administrativas (e.g. incluindo dificuldades ou impossibilidade de obter licenças ambientais). A Companhia não possui, atualmente, uma política de logística reversa implementada.

5. Áreas Ambientalmente Protegidas

A Lei Federal nº 12.651/2012 define Área de Preservação Permanente ("APP") como "área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas". Intervenções antropológicas nessas áreas somente são permitidas em casos de utilidade pública, interesse social e baixo impacto ambiental. A despeito de essas hipóteses estarem previstas em lei, o órgão ambiental competente deve analisar o caso concreto e, a depender da sua discricionariedade técnica, pode ou não emitir autorização para intervenção em APP.

Intervenção em APP sem a autorização aplicável emitida pelo órgão ambiental competente é ilícito administrativo e penal e pode sujeitar o infrator, entre outras, a sanções como multas, embargo da obra e até demolição de construções irregulares. Na esfera civil, o Ministério Público pode instaurar

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

inquérito civil para apurar eventuais irregularidades em APP ou ajuizar ação civil pública, buscando a reparação e/ou indenização dos danos causados, bem como demolição de construções irregulares.

Há registros da existência de APP em alguns dos imóveis ocupados pelas unidades da Companhia, que pode não deter todas as autorizações aplicáveis para intervenção nas áreas, estando exposta nos termos referidos acima.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

No Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se somente por meio do registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), órgão responsável pelo registro de marcas e patentes e outros direitos de propriedade intelectual sendo assegurado ao titular de registro de marca seu uso exclusivo em todo território nacional por um prazo determinado de 10 anos, passível de sucessivas renovações.

Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas aplicadas para identificação de seus produtos ou serviços. Essa expectativa pode vir a não se concretizar em direito nas hipóteses de: (i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento pelo órgão responsável pelo registro; (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo órgão responsável pelo registro.

Somos titulares, em nome próprio ou de nossas subsidiárias, de 130 marcas registradas e de pedidos de registro de marca junto ao INPI, em diferentes classes de serviços e produtos relativas às nossas atividades, nas formas nominativas e mista, incluindo "MATEUS", "MATEUS SUPERMERCADOS", "M MATEUS", "SHOPPING CENTER MATEUS", "MIX ATACAREJO", "BUMBA MEU PÃO" e "GRUPO M MATEUS".

Também possuímos nomes de domínios de internet devidamente registrados e utilizados como canais de informação ao público, incluindo os domínios <armateus.com.br>; <grupomateus.com.br>; e <cantodochef.com.br>.

Os nomes de domínio <armazemmateus.com.br> e <mateusonline.com.br>, indicados como relevantes pela Companhia, estão sob titularidade da empresa Takashi Propaganda LTDA. A Companhia informou que será feita a transferência de titularidade, no entanto ainda não recebemos documento que comprove a transferência.

No mais, a Companhia possui *softwares* próprio para a execução de suas atividades, como "GMCORE"; "WMS Indústria"; "Força de Vendas" "Price, Contábil", e detém os direitos de propriedade intelectual referentes aos *softwares* em questão. Além disso, a Companhia também utiliza *softwares* de titularidade de terceiros para exercer suas atividades, tais como "Pricefy" e "Itim", que se encontram devidamente licenciados e utilizados dentro do escopo de suas licenças.

A Companhia informou que está se dedicando a encontrar consultoria externa para dar início ao processo de adequação à LGPD.

Para mais informações, vide o item 9.1.b deste Formulário de Referência.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020 e no exercício social de 31 de dezembro de 2019.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020 e no exercício social de 31 de dezembro de 2019.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020 e no exercício social de 31 de dezembro de 2019.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

A Companhia não está sujeita a nenhuma regulação estrangeira em suas atividades.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8 - Políticas socioambientais

(a) Divulgação de informações socioambientais

A Companhia não divulga informações socioambientais.

(b) Metodologia seguida pela Companhia na elaboração das informações socioambientais

A Companhia não divulga informações socioambientais.

(c) Indicar se as informações socioambientais são auditadas ou revisadas por entidade independente

A Companhia não divulga informações socioambientais.

(d) Indicar a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas as informações socioambientais

A Companhia não divulga informações socioambientais.

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 - Outras informações relevantes

Eventos Recentes

Após mais de 34 anos sem qualquer acidente relevante em qualquer de nossas unidades, em 2 de outubro de 2020, um acidente em um de nossos Supermercados em São Luis do Maranhão ocasionou a queda em cascata de gôndolas de produtos ("Acidente"). Em decorrência do Acidente, oito pessoas, entre clientes e funcionários, sofreram ferimentos leves, enquanto uma de nossas colaboradoras veio a óbito. A Companhia reforça que realiza regularmente inspeções em todas as suas unidades, sendo plenamente comprometida com a segurança e bem-estar de nossos clientes e funcionários.

Até o momento, as causas do acidente permanecem sob investigação e nós permanecemos comprometidos em identificar as causas do Acidente, bem como prestar apoio e assistência às vítimas e suas famílias. Em respeito às vítimas do Acidente, as nossas unidades em São Luis do Maranhão permaneceram fechadas em 3 de outubro de 2020.

Continuamos prestando assistência a todas as vítimas do Acidente e suas famílias. Para mais informações, vide o fator de risco "*Um acidente em um de nossos Supermercados em São Luis do Maranhão ocasionou efeito adverso sobre nossos negócios e imagem, podendo ainda ocasionar futuramente efeito adverso relevante adicional*" no item 4.1 deste Formulário de Referência.

8.1 - Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia e que não tenham sido mencionadas no item 15.7 deste Formulário.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Desde a constituição da Companhia, não foi celebrado nenhum contrato relevante pela Companhia ou por suas controladas que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 8 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Além dos bens do ativo não-circulante imobilizados mencionados no item 9.1.a, a Companhia considera os imóveis abaixo descritos, relevantes para o desenvolvimento das suas atividades apesar de serem objeto de aluguel de terceiros:

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Avenida Piauí, 860	Brasil	MA	Timon	Alugada
Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, 37	Brasil	MA	São Luis	Alugada
Rua Leôncio Pires Dourado, 3200, Bacuri	Brasil	MA	Imperatriz	Alugada
Rodovia – Transamazônica, KM 01, 3161	Brasil	MA	Marabá	Alugada
Avenida João Pessoa, nº 224, João Paulo	Brasil	MA	São Luis	Alugada
Avenida Monção, 02, Jardim Renascença	Brasil	MA	São Luis	Alugada
Rodovia PA 160, nº 2260, Km 4.5, Parque dos Carajás II	Brasil	PA	Parauapebas	Alugada
Rodovia BR 316, 32, Quadra 78, Km 258	Brasil	MA	Santa Inês	Alugada
Rua Prof. Joca Rego, nº 120, Bairro: Centro	Brasil	MA	Balsas	Alugada
Av. Tancredo Neves, antiga Estrada da Mata, 01, Maiobinha	Brasil	MA	São Luis	Alugada
Rodovia Augusto Montenegro, S/N, KM 10, Tenoné	Brasil	PA	Belém	Alugada
Avenida Guajajaras, 3505, Quadra 65 Sl, B, Tirirical	Brasil	MA	São Luis	Alugada
Avenida Raimundo Félix, 49, Centro	Brasil	MA	Balsas	Alugada
Avenida Nova Altamira, S/N, Loteamento Cidade Nova, Lote 01, Quadra 04, Bela Vista	Brasil	PA	Altamira	Alugada
Rodovia MA 53, Estrada de Ribamar, 79, Tijupá Queimado	Brasil	MA	São José de Ribamar	Alugada
Rua Tamandaré, 1250, Rodoviário Imperatriz	Brasil	MA	Imperatriz	Alugada
Rua Dorgival Pinheiro de Sousa, 800, Centro	Brasil	MA	Açailândia	Alugada
Rodovia BR 316, KM 361, S/N, Centro	Brasil	MA	Bacabal	Alugada
Avenida Guaxenduba, 288, Centro	Brasil	MA	São Luis	Alugada
Avenida dos Holandeses, nº 01, Quadra 36, Loja 35, Shop. Do Automóvel, Calhau	Brasil	MA	São Luis	Alugada
Rua Francisco Martins Barata, nº 722, Nova Olinda	Brasil	PA	Castanhal	Alugada
Rodovia BR 222, nº 500, Parque Moisés Amorim	Brasil	MA	Chapadinha	Alugada
Rua Goiás, nº 3235, Jardim Três Poder	Brasil	MA	Imperatriz	Alugada
Avenida A, 23, Cohatrac, Lote Jardim Araçagy I	Brasil	MA	São José de Ribamar	Alugada
Avenida Castelo Branco, 006, Fomento	Brasil	MA	Pinheiro	Alugada
Rodovia PA 252, Dr. João Miranda, Km 05	Brasil	PA	Abaetetuba	Alugada
Avenida João do Vale, S/N, Anjo da Guarda	Brasil	MA	Pedreiras	Alugada
Avenida Castelo Branco, nº 2790, Laranjeiras	Brasil	MA	Santa Inês	Alugada
Quadra 31, Fl 33, nº 7, Nova Marabá	Brasil	PA	Marabá	Alugada
Avenida São Luís Rei da França, 30, Turu	Brasil	MA	São Luis	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 5, Depósito, Maracanã	Brasil	MA	São Luis	Alugada
Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 20, Km 12, Rua Projetada, Pedrinhas	Brasil	MA	São Luis	Alugada
Rodovia BR 010, S/N, Km 241, Vila Davi II	Brasil	MA	Davinópolis	Alugada
Avenida Daniel de La Touche, nº 73, Cohama	Brasil	MA	São Luis	Alugada
Rua Um, nº 21, Quadra 62, Lote 23 24 27 28, Jardim São Cristovação,	Brasil	MA	São Luis	Alugada
Avenida 01, S/N, Quadra G, COHAB-ANIL	Brasil	MA	São Luis	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Av. Engenheiro Emiliano Macieira, nº 5	Brasil	MA	São Luís	Própria
Av. José Reinaldo Tavares Lote 01A, Quadra 56 Residencial Tropical	Brasil	MA	Açailândia	Própria

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 822922967 para a marca nominativa "MATEUS", na Classe NCL (7) 03	Até 17/10/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 822922983 para a marca nominativa "MATEUS", na Classe NCL (7) 21	Até 17/10/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 822922975 para a marca nominativa "MATEUS", na Classe NCL (7) 05	Até 17/10/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 828772878 para a marca nominativa "MATEUS", na Classe NCL (8) 41	Até 17/05/2021	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 826091911 para a marca mista "MATEUS SUPERMERCADOS", na Classe NCL (8) 35	Até 13/10/2020	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 826091920 para a marca mista "HIPER MATEUS", na Classe NCL (8) 35	Até 13/10/2020	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 901617920 para a marca mista "BUMBA MEU PAO", na Classe NCL (9) 43	Até 30/10/2022	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 901620386 para a marca nominativa "EL CAMINO", na Classe NCL (9) 35	Até 30/10/2022	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 901635162 para a marca nominativa "EL CAMINO", na Classe NCL (9) 43	Até 30/10/2022	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 907534104 para a marca mista "MIX ATACAREJO", na Classe NCL (10) 35	Até 01/11/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 902619365 para a marca mista "ARMAZEM M MATEUS", na Classe NCL (9) 35	Até 19/05/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 900407034 para a marca mista "MIX MATEUS", na Classe NCL (9) 35	Até 19/01/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	www.armateus.com.br	Válido até 05/10/2020	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	www.grupomateus.com.br	Válido até 20/10/2022	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	www.cantodochef.com.br	Válido até 27/10/2020	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
ARMAZÉM MATEUS S.A.	23.439.441/0034-58	-	Controlada	Brasil	MA	São Luís	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	99.990000
30/06/2020	15.510000	0.000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2019	21.960000	0.000000	0,00	Valor contábil	30/06/2020	2.135.696.000,00		
31/12/2018	25.210000	0.000000	0,00					
31/12/2017	15.310000	0.000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Sociedade por meio da qual a Companhia desenvolve as atividades de venda, revenda, importação no mercado de atacado.								
Indústria de Pão e Massas Mateus Ltda.	08.898.073/0001-54	-	Controlada	Brasil	MA	São Luís	Fabricação de produtos de panificação industrial	98.000000
30/06/2020	1.990000	0.000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2019	9.560000	0.000000	0,00	Valor contábil	30/06/2020	43.082.000,00		
31/12/2018	11.790000	0.000000	0,00					
31/12/2017	0.000000	0.000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Sociedade por meio da qual a Companhia desenvolve as atividades de industrialização de produtos de padaria e frios, revenda, importação								
MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	03.995.515/0013-09	-	Controlada	Brasil	MA	São Luís	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	99.990000
30/06/2020	2.090000	0.000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2019	5.260000	0.000000	0,00	Valor contábil	30/06/2020	78.197.000,00		
31/12/2018	2.500000	0.000000	0,00					
31/12/2017	1.890000	0.000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Sociedade por meio da qual a Companhia desenvolve as atividades de venda e revenda no mercado de varejo								

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Brasil	Data	Valor (Reais)		
POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA.	27.352.414/0001-50	-	Controlada	Brasil	MA	São Luís	(i) comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; (ii) restaurantes e similares; (iii) administração de cartões de crédito; (iv) emissão de vales-alimentação, vales-transportes e similares; (v) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (vi) preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (apoio de escritório em geral); (vii) outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (Inventário de Bens); (viii) padaria e confeitaria com predominância de revenda; (ix) comércio varejista de peixes – Peixaria; (x) comércio varejista de carnes – Açougues; (xi) comércio varejista de hortifrutigranjeiros; e (xii) promoção de vendas	96.270000
30/06/2020	61,110000	0,000000		0,00	Valor mercado			
31/12/2019	0,000000	0,000000		0,00	Valor contábil	68.729.000,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000		0,00				
31/12/2017	0,000000	0,000000		0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Sociedade por meio da qual a Companhia desenvolve as atividades de venda e revenda no mercado de varejo								
RIO BALSAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Brasil	MA	São Luís	(i) holdings de instituições não-financeiras, participação no capital de outras sociedades, na condição de acionista, sócia ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou coligada; (ii) serviço de taxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação; (iii) locação de aeronaves sem tripulação; (iv) aluguel de imóveis próprios; (v) locação de Outros Meios de Transporte Não Especificados Anteriormente, Sem Condutor (caminhões, micro ônibus); (vi) comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; e (vii) comércio varejista de hortifrutigranjeiros	99.000000

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
30/06/2020	9,790000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	30/06/2020	10.776.000,00		
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2017	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Holding de instituições não financeiras por meio da qual a Companhia realiza a gestão de seus ativos intangíveis.								

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.9, devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas intermediárias referentes aos períodos de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e 2019 e com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, as quais foram elaboradas de acordo com as IFRS, emitidas pelo IASB, e as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pela CVM.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos nossos Diretores. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos nossos Diretores, ora apresentadas, traduzem a visão e percepção de nossos Diretores sobre nossas atividades, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar nossas demonstrações financeiras para: (i) as demonstrações financeiras de 30 de junho de 2020 e 30 de junho de 2019; (ii) os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017; (iii) as mudanças nas linhas principais dessas demonstrações financeiras de período para período; e (iv) os principais fatores que explicam tais alterações.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

Demonstrações financeiras combinadas

Tendo em vista que em 30 de junho de 2020 a Rio Balsas Participações e Empreendimentos Ltda. e a Posterus Supermercados Ltda. tornaram-se controladas diretas da Companhia, e por entender que a análise de modo isolado das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia até 31 de dezembro de 2019 não reflete a sua atual estrutura societária, a Administração optou por apresentar no item 10.9 deste Formulário de Referência informações derivadas das demonstrações financeiras combinadas da Companhia e de suas controladas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, as quais apresentam, para fins comparativos, o período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 e os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Tais informações contábeis têm o objetivo de proporcionar informações mais úteis e representativas aos seus destinatários, para que as operações, a gestão e a posição patrimonial da Companhia e suas controladas sejam compreendidas dentro de sua atual estrutura societária, além de propiciar comparabilidade às demonstrações financeiras, demonstrar o histórico das atuais operações da Companhia, sua posição financeira, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa, de forma combinada-consolidada, bem como comentar os fatores que influenciaram o seu desempenho nos períodos indicados, possibilitando uma análise razoável para tomada de decisão de investimento nas ações de emissão da Companhia.

As demonstrações financeiras combinadas-consolidadas foram preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade, emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*,

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC)* e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras combinadas-consolidadas não devem ser utilizadas em última análise para a tomada de qualquer decisão de investimento na Companhia, pois não são indicativas de resultados que teriam ocorrido se os negócios tivessem sido conduzidos como uma única unidade de negócios durante o período apresentado e não representam indicativos dos resultados ou posição financeira consolidados futuros da Companhia.

(a) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Entendemos que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios, suas necessidades de caixa e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. Tais necessidades são suportadas principalmente pela capacidade de geração de caixa operacional da Companhia. A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios. A Companhia vem, ao longo dos últimos anos, mantendo indicadores de endividamento em níveis constantes e compatíveis com as perspectivas de crescimento e implementação de seu plano de negócios

Em 30 de junho de 2020, o índice de endividamento total da Companhia foi de 1,22 (representado por passivo circulante acrescido de passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido) e sua dívida bruta total de R\$1.201.553 mil. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$944.126 mil e a aplicações financeiras totalizavam R\$14.603 mil e a dívida líquida bancária totalizava R\$242.284 mil, com um índice de dívida líquida bancária sobre o patrimônio líquido de 0,11. Adicionalmente o EBITDA da Companhia era de R\$ 478.261 mil sendo que o índice de Dívida Líquida sobre o EBITDA nessa data equivalia a 0,51 (ou 0,58 se considerado o EBITDA decrescido das despesas financeiras de arrendamento no montante de R\$17.401 mil e depreciação de arrendamento de R\$45.702 mil).

Em 31 de dezembro de 2019, o índice de endividamento total da Companhia foi de 1,11 e sua dívida bruta total de 900.213. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$398.263mil e a aplicações financeiras totalizavam R\$14.608 mil e a dívida líquida bancária totalizava R\$487.342 mil, com um índice de dívida líquida bancária sobre o patrimônio líquido de 0,26. Adicionalmente o EBITDA da Companhia era de R\$ 607.511 mil sendo que o índice de Dívida Líquida sobre o EBITDA nessa data equivalia a 0,80 (ou 0,93 se considerado o EBITDA decrescido das despesas financeiras de arrendamento no montante de R\$19.966 mil e depreciação de arrendamento de R\$61.239 mil). O caixa e equivalentes de caixa passou de R\$262.678 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$398.263 mil em 31 de dezembro de 2019, um aumento de R\$135.585 mil no período. A variação de caixa e equivalentes de caixa foi reflexo de 51,61%. Por sua vez, a dívida líquida passou de R\$508.627 mil em 31 de dezembro de 2018 para R\$487.342 mil em 31 de dezembro de 2019, uma redução de R\$21.183 mil no período, em decorrência, principalmente, da redução do endividamento da Companhia. Em 31 de dezembro de 2018, o índice de endividamento total da Companhia foi de 1,12 e sua dívida bruta total de R\$792.488 mil. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$262.678 mil e as aplicações financeiras totalizavam R\$21.183 mil e a dívida líquida bancária totalizava R\$508.627 mil, com um índice de dívida líquida bancária sobre o patrimônio líquido de 0,99. Adicionalmente o EBITDA da Companhia era de R\$511.962 mil, sendo que o índice de Dívida Líquida sobre o EBITDA nessa data equivalia a 1,03 (não tendo havido para o período em questão despesas financeiras de arrendamento no montante ou depreciação de arrendamento). O caixa e equivalentes de caixa passou de R\$162.512 mil em 31 de dezembro de 2017 para R\$262.678 mil em 31 de dezembro de 2018, um aumento de R\$100.166 mil no período. A variação de caixa e equivalentes de caixa o foi reflexo de 61,63%. Por sua vez, a dívida líquida passou de R\$ 418.121mil em 31 de dezembro de 2017 para R\$508.267 mil em 31 de dezembro de 2018, um aumento de R\$90.506 mil no período, em decorrência, principalmente, da captação de novos empréstimos para ampliação das operações econômicas da Companhia. Em 31 de dezembro de 2017, o índice de endividamento total da Companhia foi de 1,20 e sua dívida bruta total de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

601.453. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$162.512 mil e a dívida líquida bancária totalizava R\$418.121 mil, com um índice de dívida líquida bancária sobre o patrimônio líquido de 0,35. Adicionalmente o EBITDA da Companhia era de R\$359.396 mil, sendo que o índice de Dívida Líquida sobre o EBITDA nessa data equivalia a 1,16 (não tendo havido para o período em questão despesas financeiras de arrendamento no montante ou depreciação de arrendamento).

Em relação ao endividamento, especialmente sobre o índice de Dívida Líquida sobre o EBITDA ((Dívida Financeira - Disponibilidades e Títulos e valores mobiliários) / EBITDA)), nota-se que a Companhia possui um índice de endividamento historicamente baixo, tendo decrescido de maneira constante ao longo dos períodos sob análise, para todos os anos de acordo com a tabela abaixo:

Endividamento – Consolidado

em R\$ Mil	30/06/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Dívida Bruta	1.201.553	900.213	792.488	601.453
Caixa e equivalentes de caixa	944.126	398.263	262.678	162.512
Aplicações financeiras	14.603	14.608	21.183	20.820
Dívida Líquida	242.824	487.342	508.627	418.121
EBITDA	478.261	607.511	511.962	359.396
Dívida Líquida/ EBITDA	0,51	0,80	0,99	1,16
Depreciação Arredamento	45.702	61.239		
Despesa financeira Arrendamento	17.401	19.966		
EBITDA ex- IFRS 16	415.158	526.306	511.962	359.396
Dívida Líquida/ EBITDA ex- IFRS 16	0,58	0,93	0,99	1,16
Patrimônio Líquido	2.316.159	1.949.287	1.600.420	1.208.918
Dívida Líquida/Patrimônio Líquido	0,10	0,25	0,32	0,35

(b) Estrutura de Capital

Acreditamos que a atual estrutura de capital da Companhia apresentou nos períodos indicados uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, em nossa visão, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

(em R\$ milhares, exceto %)	Período de seis meses encerrado em	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	30/06/2020	2019	2018	2017
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	2.814.185	2.172.049	1.790.218	1.454.205
Capital próprio (patrimônio líquido)	2.316.159	1.949.287	1.600.420	1.208.918
Capital total (terceiros + próprio)	5.130.344	4.121.336	3.390.638	2.663.123
Parcela de capital de terceiros	55%	53%	53%	55%
Parcela de capital próprio	45%	47%	47%	45%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Entendemos que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos. Os índices de liquidez geral e corrente da Companhia em 30 de junho de 2020 eram de 1,82 e 2,62, respectivamente. Em 30 de junho de 2020, a Companhia possuía aproximadamente R\$1.202 milhões de empréstimos, financiamentos e debêntures tomados. Nesta data, a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente. O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos três últimos exercícios sociais, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; e (ii) endividamento bancário de curto e longo prazos. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócios, (ii) desembolso de capital, e (iii) exigências de pagamento de seu endividamento.

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, consequentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

No item 10.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela abaixo apresenta as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes em vigor em 30 de junho de 2020 e os saldos nas respectivas datas:

A tabela abaixo apresenta as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes em vigor em 30 de junho de 2020:

Credor	Moeda	Início	Vencimento	Index.	Tx. de juros	Saldo devedor em 30/06/2020
Banco do Nordeste	Real	06/2017	06/2026	-	10,14% a.a.	57.858
Banco do Nordeste	Real	11/2014	11/2023	-	-	24.839
Banco do Nordeste	Real	12/2017	12/2027	-	10,14% a.a.	21.019
Banco do Nordeste	Real	06/2013	06/2025	-	-	14.616
Banco do Nordeste	Real	04/2020	04/2023	-	6,62% a.a.	39.800
Banco do Nordeste	Real	09/2019	09/2021	TFC	-	14.167
Banco do Brasil	Real	10/2018	10/2020	CDI	96,30% a.a.	33.360
Banco da Amazônia	Real	04/2020	04/2023	CDI Over CETIP	2,05% a.a.	60.544
Banco do Nordeste	Real	09/2019	09/2021	TFC	-	14.169
CRI	Real	02/2020	02/2032	CDI	4,70% a.a.	195.850

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Debêntures 2ª Emissão	Real	11/2019	11/2026	CDI	2,00%a.a.	231.490
Debêntures 2ª Emissão (1ª Série)	Real	01/2017	01/2025	CDI	3,30% a.a.	48.125
Debêntures 2ª Emissão (1ª Série)	Real	01/2017	01/2022	CDI	3,30% a.a.	17.723
Debêntures 3ª Emissão (1ª Série)	Real	11/2018	11/2026	CDI	2,35% a.a.	161.019
Debêntures 3ª Emissão (2ª Série)	Real	11/2018	11/2023	CDI	2,35% a.a.	30.433

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia possui relações de longo prazo com diversas instituições financeiras nacionais que, ao longo dos últimos anos, viabilizaram o crescimento de suas atividades por meio de empréstimos e financiamentos. O BNDES destaca-se como principal parceiro, tendo a Companhia desembolsado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 recursos no montante de R\$68.674 mil.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas quirografárias da Companhia. As dívidas que são garantidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei. As duas emissões de debêntures são da espécie com garantir real, com garantia fidejussória adicional, nos termos do art. 58 da Lei das Sociedades por Ações.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário**2ª e 3ª emissões de debêntures**

Dívida Líquida Financeira / EBITDA: não poderá ser superior a 2,0 vezes

Para os fins destas emissões, são considerados:

"Dívida Financeira Líquida": significa a dos saldos dos empréstimos, financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, as debêntures, o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos em que a Companhia seja parte, classificadas no passivo circulantes e exigível de longo prazo da Companhia, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas demonstrações financeiras auditadas da Companhia, menos as disponibilidades e aplicações financeiras de curto prazo.

"EBITDA": significa o lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social, adicionando-se (i) despesas não operacionais; (ii) despesas financeiras; e (iii) despesas com amortizações e depreciações (apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e excluindo-se (i) receitas não operacionais; e (ii) receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 meses contados da data-base de cálculo do índice.

CRI

Dívida Líquida Financeira / EBITDA: não poderá ser superior a 2,5 vezes

Para este contrato, as seguintes definições se aplicam:

"Dívida Financeira Líquida": significa a soma a dos saldos dos empréstimos, financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, as debêntures, o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos em que a Companhia seja parte, classificadas no passivo circulantes

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

e exigível de longo prazo da Companhia, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas demonstrações financeiras auditadas da Companhia, menos as disponibilidades e aplicações financeiras de curto prazo.

“EBITDA: significa o lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social, adicionando-se (i) despesas não operacionais; (ii) despesas financeiras; e (iii) despesas com amortizações e depreciações (apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e excluindo-se (i) receitas não operacionais; e (ii) receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 (doze) meses contados da data-base de cálculo do índice.

A mensuração dos “covenants” é anual para todas as dívidas e não houve descumprimento às referidas exigências. O não cumprimento dos “covenants” poderá ser considerado como evento de inadimplemento e, conseqüentemente, ter seu vencimento antecipado.

Todas os empréstimos da Companhia, inclusive as duas emissões de debêntures e o CRI, possuem cláusulas de vencimento antecipado em caso de alteração de controle. Além disso, as duas emissões de debêntures e o CRI possuem cláusulas de vencimento antecipado em casos de distribuição de dividendos ou alienação de ativos, conforme disposto abaixo:

- Distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio e/ou outros pagamentos de qualquer outra forma a seus acionistas, ressalvado o disposto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações ou qualquer outra participação estatutariamente prevista, se estiver em mora relativamente ao pagamento de quaisquer valores devidos aos debenturistas em razão das debêntures, cessando tal proibição tão logo seja purgada a mora;
- alienação ou cessão de ativos da Companhia (a) em montante superior a R\$30 milhões, ou seu valor equivalentes em outras moedas, reajustados anualmente, a partir da data de emissão, pela variação acumulada do IGP-M/FGV, desde que não reaplicados nos negócios da Companhia, conforme descritos no Estatuto Social e (b) não aprovados em AGD por 75% das debêntures em circulação especialmente convocada.

Não há outras restrições impostas à Companhia em seus contratos de empréstimo e financiamento, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, além das descritas no item (i) acima.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas cumpriam com todas as obrigações decorrentes de seus contratos financeiros, inclusive os *covenants* financeiros descritos no item (i) acima nos termos repactuados.

(g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Período de Seis Meses Findo em 30 de Junho de 2020 Comparado Com o Período de Seis Meses Findo em 30 de Junho de 2019

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (em R\$ milhares)	30/06/2020	AV	30/06/2019	AV	AH
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS	5.124.041	100%	4.040.505	100%	27%
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	(3.826.573)	-75%	(3.032.685)	-75%	39%
LUCRO BRUTO	1.297.468	25%	1.007.820	25%	29%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(918.491)	-18%	(787.022)	-20%	16%
Com vendas	-	0%	-	0%	
Gerais e administrativas	(918.247)	-18%	(784.068)	-20%	16%
Resultado de equivalência patrimonial	-	0%	-	0%	
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(244)	0%	(2.954)	0%	771%
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	378.977	7%	200.798	5%	75%
RESULTADO FINANCEIRO	(81.801)	-2%	(53.763)	-1%	65%
Receitas financeiras	35.410	1%	46.044	1%	-26%
Despesas financeiras	(117.211)	-2%	(99.807)	-2%	33%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	297.176	6%	167.035	4%	78%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	0%	-	0%	
Correntes	-	0%	-	0%	
Diferidos	-	0%	-	0%	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	297.176	6%	167.035	4%	78%

Receita líquida

Receita líquida no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020 foi de R\$5.124 milhões comparativamente a R\$4.041 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$1.084 milhões ou 27%. Este aumento é atribuído substancialmente ao impacto positivo de nossas expansões nos segmentos de atacarejo, eletro e supermercados, com a abertura de 26 unidades entre julho de 2019 e junho de 2020, sendo 8 atacarejos, 15 eletros e 3 supermercados e do crescimento das vendas mesmas lojas de 8,5%.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Lucro bruto

Lucro bruto no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020 foi de R\$1.297 milhões comparativamente a R\$1.008 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$290 milhões ou 29%. Lucro bruto representou 25% e 25% da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente em decorrência do crescimento do volume de vendas em todos os nossos segmentos. Nossa margem de lucro bruto, expressa em percentual das vendas líquidas, reduziu cerca de 1,4% em função da variação do mix de vendas e das inaugurações de novas lojas.

Despesas operacionais, gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020 foram de (R\$918) milhões comparativamente a (R\$784) milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de (R\$134) milhões ou 17%. Despesas gerais e administrativas representou -18% e -19% da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento foi impulsionado principalmente por um crescimento de nossos custos e recursos para suportar a expansão das atividades em todos os nossos segmentos, parcialmente compensada pela diminuição de despesas administrativas e logísticas obtida como resultado das iniciativas de otimização de custos, com a centralização e distribuição de setores como hortifrúti e refrigerados.

Resultado financeiro, líquido

Resultado financeiro, líquido no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020 foi de (R\$82) milhões comparativamente a (R\$54) milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de (R\$28) milhões ou 52%. Resultado financeiro, líquido representou -2% e -1% da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente a aplicação do IFRS 16, no proporcionou um acréscimo de R\$14,5 milhões em juros relacionados as operações de arrendamento, aumento das despesas com transações bancárias, despesas com taxas de cartão de crédito e descontos concedidos.

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020 foi de R\$297 milhões comparativamente a R\$167 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$130 milhões ou 78%. Lucro antes do imposto de renda e contribuição social representou 6% e 4% da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento das vendas com a diluição das despesas operacionais, gerais e administrativas, reflexo da otimização de processos logísticos e centralização de distribuição de setores como hortifrúti e refrigerados.

Lucro do exercício

Lucro do exercício no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020 foi de R\$297 milhões comparativamente a R\$167 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$130 milhões ou 78%. Lucro antes do imposto de renda e contribuição social representou 6% e 4% da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento das vendas com a diluição das despesas operacionais, gerais e administrativas, reflexo da otimização de processos logísticos e centralização de distribuição de setores como hortifrúti e refrigerados.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (em R\$ milhares)	2019	AV	2018	AV	AH
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS	8.035.545	100%	6.882.185	100%	17%
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	(5.953.147)	-74%	(5.063.754)	-74%	18%
LUCRO BRUTO	2.082.398	26%	1.818.431	26%	15%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(1.620.974)	-20%	(1.394.879)	-20%	16%
Com vendas	(19.229)	0%	(21.169)	0%	-9%
Gerais e administrativas	(1.586.297)	-20%	(1.371.026)	-20%	16%
Resultado de equivalência patrimonial	-	0%	-	0%	0%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(15.448)	0%	(2.684)	0%	
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	461.424	6%	423.552	6%	9%
RESULTADO FINANCEIRO	(111.554)	-1%	(124.937)	-2%	-11%
Receitas financeiras	71.602	1%	21.524	0%	233%
Despesas financeiras	(183.156)	-2%	(146.461)	-2%	25%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	349.870	4%	298.615	4%	17%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(12.175)	0%	44	0%	-27770%
Correntes	(3.229)	0%	(1.643)	0%	97%
Diferidos	(8.946)	0%	1.687	0%	-630%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	337.695	4%	298.659	4%	13%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO – R\$	0,17		0,19		

Receita líquida

Receita líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$8.036 milhões comparativamente a R\$6.882 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$1.153 milhões ou 17%. Este aumento é atribuído pelo impacto positivo da nossa expansão nos segmentos de atacarejo, supermercados e eletros, com inauguração de 19 novas lojas em 2019, e um crescimento mesmas lojas de 5,4%, sem compararmos 2018 com 2019.

Lucro bruto

Lucro bruto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$2.082 milhões comparativamente a R\$1.818 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$264 milhões ou 15%. Lucro bruto representou 26% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Este aumento é atribuído substancialmente em decorrência do crescimento do volume de vendas em todos os nossos segmentos. Nossa margem de lucro bruto, expressa em percentual das vendas líquidas, diminuiu 50 pontos base, para 25,9% em

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

2019 se comparamos com 26,4% de 2018, em função da variação do mix de vendas e das inaugurações de novas lojas.

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foram de (R\$1.586) milhões comparativamente a (R\$1.371) milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de (R\$215) milhões ou 16%. Despesas gerais e administrativas representou -20% e -20% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Esse aumento foi impulsionado principalmente por um crescimento de nossos custos e recursos para suportar a expansão das atividades em todos os nossos segmentos com a inauguração de novas lojas.

Despesas operacionais

Despesas operacionais no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foram de (R\$19) milhões comparativamente a (R\$21) milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de (R\$2) milhões ou -9%. Despesas operacionais representou 0% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Resultado financeiro, líquido

Resultado financeiro, líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de (R\$112) milhões comparativamente a (R\$125) milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$13 milhões ou -11%. Resultado financeiro, líquido representou -1% e -2% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Essa redução é atribuída substancialmente ao aumento na receita de juros recebidos no valor de R\$ 22 milhões em 2019, como resultado das iniciativas de otimização do processo de cobrança, houve a diluição da receita com aumento das despesas com as taxas de recebíveis de cartões de crédito.

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$350 milhões comparativamente a R\$299 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$51 milhões ou 17%. Lucro antes do imposto de renda e contribuição social representou 4% e 4% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente a expansão das operações em todos os segmentos.

Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de - R\$12 milhões comparativamente a R\$44 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de -R\$12 milhões ou -27.770%. Imposto de renda e contribuição social representou 0% e 0% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Em 2019 a empresa optou por reverter os valores de impostos diferidos registrados no balanço, tendo em vista a falta de expectativa para a realização dos valores no médio prazo.

Lucro do exercício

Lucro do exercício no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$338 milhões comparativamente a R\$299 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$39 milhões ou 13%. Lucro do exercício representou 4% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Como já comentado acima, o aumento do lucro líquido ocorreu em função da expansão de novas lojas e crescimento das vendas das mesmas lojas.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Exercício Social Findo em 31 de Dezembro de 2018 Comparado com o Exercício Social Findo em 31 de Dezembro de 2017

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (em R\$ milhares)	2018	AV	2017	AV	AH
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS	6.882.185	100%	5.705.115	100%	21%
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	(5.063.754)	-74%	(4.197.428)	-74%	21%
	1.818.431	26%	1.507.687	26%	21%
LUCRO BRUTO					
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(1.394.879)	-20%	(1.224.326)	-21%	14%
Com vendas	(21.169)	0%	(20.141)	0%	5%
Gerais e administrativas	(1.371.026)	-20%	(1.208.722)	-21%	13%
Resultado de equivalência patrimonial	-	0%	-	0%	-100%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(2.684)	0%	4.537	0%	100%
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	423.552	6%	283.361	5%	49%
RESULTADO FINANCEIRO	(124.937)	-2%	(124.746)	-2%	0%
Receitas financeiras	21.524	0%	14.007	0%	54%
Despesas financeiras	(146.461)	-2%	(138.753)	-2%	6%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	298.615	4%	158.615	3%	88%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	44	0%	639	0%	-93%
Correntes	(1.643)	0%	0	0%	100%
Diferidos	1.687	0%	639	0%	164%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	298.659	4%	159.254	3%	88%

Receita líquida

Receita líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$6.882 milhões comparativamente a R\$5.705 milhões no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de R\$1.177 milhões ou 21%. Este aumento na receita líquida está relacionado, principalmente, com o crescimento de 9,2% das vendas mesmas lojas e expansão de 17 novas filiais no decorrer de 2018.

Lucro bruto

Lucro bruto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$1.818 milhões comparativamente a R\$1.508 milhões no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de R\$311 milhões ou 21%. Lucro bruto representou 26% e 26% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Este aumento está relacionado diretamente com a expansão de novas lojas e crescimento expressivo das vendas mesmas lojas, acima da inflação.

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de (R\$1.371) milhões comparativamente a (R\$1.209) milhões no mesmo período de 2017, o que

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

representou uma variação de (R\$162) milhões ou 13%. Despesas gerais e administrativas representou -20% e -21% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. O aumento de 13% nas despesas gerais e administrativas está relacionado com um crescimento de nossos custos e recursos para suportar a expansão das atividades em todos os nossos segmentos com a inauguração de novas lojas, parcialmente compensado pela diminuição de despesas gerais e administrativas obtida como resultado das iniciativas de otimização de redução de custos implementadas em nosso segmento de varejo e logística. No final de 2017 a empresa inaugurou um novo centro de distribuição, o que proporcional um maior ganho operacional nas vendas externas e diluição das despesas logísticas.

Despesas operacionais

Despesas operacionais no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de (R\$21) milhões comparativamente a (R\$20) milhões no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de -R\$1 milhão ou 5%. Despesas operacionais representou 0% e 0% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Este aumento de 5% ocorre em linha com a expansão de novas lojas.

Resultado financeiro, líquido

Resultado financeiro, líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de (R\$125) milhões comparativamente a (R\$125) milhões no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de R\$191 mil ou 0%. Resultado financeiro, líquido representou -2% e -2% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento das despesas com taxas de recebíveis de cartão de crédito, decorrentes do aumento das vendas por meio de pagamento em cartão.

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$299 milhões comparativamente a R\$159 milhões no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de R\$140 milhões ou 88%. Lucro antes do imposto de renda e contribuição social representou 4% e 3% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente com o crescimento das vendas mesmas lojas, expansão das vendas e diluição das despesas operacionais relacionadas a operação de logística, com a inauguração de um novo centro de distribuição no final de 2017.

Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$44 mil comparativamente a R\$639 mil no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de (R\$595 mil) ou -93.%. Imposto de renda e contribuição social representou 0% e 0% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Esta redução está relacionada ao registro dos impostos diferidos constituídos em cada ano.

Lucro do exercício

Lucro do exercício no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$299 milhões comparativamente a R\$159 milhões no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de R\$139 milhões ou 88%. Lucro do exercício representou 4% e 3% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento das vendas e redução das despesas gerais e administrativas.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

BALANÇOS PATRIMONIAIS

(em R\$ mil, exceto %)	30/06/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV	30/06/2020 x 2019	2019 x 2018	2018 x 2017
ATIVO											
Circulante	3.534.063	69%	2.780.285	67%	2.541.734	75%	1.952.254	73%	27%	9%	30%
Caixa e equivalentes de caixa	944.126	18%	398.263	10%	262.678	8%	162.512	6%	137%	52%	62%
Contas a receber	964.031	19%	817.536	20%	825.617	24%	636.657	24%	18%	-1%	30%
Estoques	1.587.934	31%	1.497.411	36%	1.403.459	41%	1.129.953	42%	6%	7%	24%
Tributos a recuperar	26.293	1%	52.579	1%	37.297	1%	19.064	1%	-50%	41%	96%
Dividendos a receber	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	0%	0%	0%
Outros ativos CP	11.679	0%	14.496	0%	12.683	0%	4.068	0%	-19%	14%	212%
Não Circulante	1.596.281	31%	1.341.051	33%	848.904	25%	710.869	27%	19%	58%	19%
Aplicações financeiras	14.603	0%	14.608	0%	21.183	1%	20.820	1%	0%	-31%	2%
Partes relacionadas	48.406	1%	74.651	2%	68.495	2%	6.031	0%	-35%	9%	1036%
Tributos a recuperar	89.579	2%	26.477	1%	27.633	1%	22.199	1%	238%	-4%	24%
Tributos diferidos	-	0%	-	0%	8.946	0%	7.259	0%	0%	-100%	23%
Outros ativos	479	0%	818	0%	7.829	0%	6.908	0%	-41%	-90%	13%
Depósitos judiciais	13.300	0%	11.912	0%	9.993	0%	4.011	0%	12%	19%	149%
Ativos de direito de uso	464.426	9%	391.809	10%	-	0%	-	0%	19%	-100%	0%
Investimentos	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	0%	0%	0%
Intangível	450	0%	-	0%	0	0%	0	0%	0%	0%	0%
Imobilizado	965.038	19%	820.776	20%	704.825	21%	643.641	24%	18%	16%	10%
Total do Ativo	5.130.344	100%	4.121.336	100%	3.390.638	100%	2.663.123	100%	24%	22%	27%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais (em R\$ mil, exceto %)

	30/06/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV	30/06/2020 x 2019	2019x 2018	2018 x 2017
PASSIVO											
Circulante	1.349.840	26%	1.010.174	25%	1.101.236	32%	881.283	33%	26%	-8%	25%
Fornecedores	694.082	14%	549.924	13%	700.481	21%	593.851	22%	26%	-21%	18%
Empréstimos e financiamentos CP	196.125	4%	159.759	4%	183.830	5%	108.948	4%	23%	-13%	69%
Debêntures	29.884	1%	30.503	1%	37.264	1%	40.490	2%	-2%	-18%	-8%
Obrigações trabalhistas	200.715	4%	127.104	3%	105.529	3%	88.982	3%	58%	20%	19%
Obrigações tributárias	94.707	2%	60.067	1%	51.120	2%	39.126	1%	58%	18%	31%
Tributos parcelados	1.406	0%	1.269	0%	636	0%	402	0%	11%	100%	58%
Passivos de arrendamento	78.374	2%	64.392	2%	-	0%	-	0%	-100%	100%	0%
Outros passivos	54.547	1%	17.156	0%	22.376	1%	9.484	0%	218%	-23%	136%
Passivo não circulante	1.464.345	29%	1.161.875	28%	688.982	20%	572.922	22%	33%	69%	20%
Empréstimos e financiamentos	516.638	10%	236.345	6%	277.671	8%	250.866	9%	119%	-15%	11%
Debêntures	458.906	9%	473.606	11%	293.723	9%	201.149	8%	-3%	61%	46%
Tributos parcelados	4.517	0%	4.614	0%	3.187	0%	2.786	0%	-2%	45%	14%
Provisão para riscos trabalhistas e cíveis	15.155	0%	15.088	0%	2.922	0%	2.852	0%	0%	416%	2%
Passivos de arrendamento	382.650	7%	325.858	8%	-	0%	-	0%	41%	100%	0%
Outros passivos	-	0%	-	0%	-	0%	101	0%	0%	0%	-100%
Partes relacionadas	86.479	2%	106.364	3%	111.479	3%	115.168	4%	-19%	-5%	-3%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.316.159	45%	1.949.287	47%	1.600.420	47%	1.208.918	45%	19%	22%	32%
Capital social	1.863.829	36%	911.201	22%	911.201	27%	911.201	34%	0%	0%	0%
AFAC - Adiantamento para futuro aumento de capital	44.217	1%	44.056	1%	33.800	1%	-	0%	151%	30%	100%
Reserva legal	46.688	1%	46.688	1%	29.808	1%	14.880	1%	31%	55%	94%
Reserva de incentivos fiscais	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	0%
Reserva para retenção de lucros	298.122	6%	887.053	22%	566.332	17%	282.715	11%	32%	57%	101%
Patrimônio líquido atribuído à participação dos acionistas não controladores	63.303	1%	60.289	1%	59.279	2%	122	0%	5%	2%	48489%
Total do passivo e patrimônio líquido	5.130.344	100%	4.121.336	100%	3.390.638	100%	2.663.123	100%	24%	22%	27%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Ativo circulante

Em 30 de junho de 2020, o ativo circulante era de R\$3.534 milhões, em comparação com R\$2.780 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 69% em 30 de junho de 2020 e 67% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$754 milhões ou 27%, decorreu, principalmente, dos seguintes fatores:

- Caixa e equivalentes: O saldo de caixa e equivalentes de caixa aumentou 137%, para R\$944 milhões em 30 junho de 2020, de R\$398 milhões em 31 de dezembro de 2019, principalmente em função de R\$455 milhões em caixa gerado pelas atividades operacionais em 2020 e R\$ 292 milhões em caixa gerado por atividades de financiamento, parcialmente compensado por R\$201 milhões de caixa utilizado nas atividades de investimentos.
- Contas a receber: As contas a receber de clientes aumentaram 18,0%, para R\$ 964 milhões em 30 junho de 2020, de R\$ 818 milhões em 31 de dezembro de 2019, principalmente como resultado de um aumento de 20,7% nas vendas líquidas em junho de 2020 em relação a dezembro de 2019.
- Estoques: Os estoques aumentaram 6%, para R\$1.588 milhões em 30 de junho de 2020, de R\$1.497 milhões em 31 de dezembro de 2019, principalmente como resultado do crescimento de nossas operações em 2020 em relação a 2019.

Ativo não circulante

Em 30 de junho de 2020, o ativo não circulante era de R\$1.596 milhões, em comparação com R\$1.341 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 31% em 30 de junho de 2020 e 33% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$255 milhões ou 19%, decorreu dos seguintes fatores:

- Tributos a recuperar: Os impostos a recuperar (ativo circulante e não circulante) aumentaram cerca de R\$37 milhões em 2020, devido principalmente ao aumento das vendas e inauguração de novas lojas. O departamento fiscal elaborou projeções de realização e observou que grande parte dos tributos são passíveis de realização em um prazo de até 2 anos.
- Imobilizado: O saldo do imobilizado aumentou 18,0%, para R\$965 milhões em 30 de junho de 2020, de R\$821 milhões em 31 de dezembro de 2019, devido à nossa estratégia de expansão e a abertura de novas lojas.

Passivo circulante

Em 30 de junho de 2020, o passivo circulante era de R\$1.350 milhões, em comparação com R\$1.010 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 26% em 30 de junho de 2020 e 25% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento, de R\$340 milhões ou 34%, decorreu dos seguintes fatores:

- Fornecedores: O saldo de fornecedores aumentou 26,0%, para R\$694 milhões em 30 de junho de 2020, de R\$550 milhões em 31 de dezembro de 2019, devido principalmente ao crescimento de nossas vendas em 2020 em relação a 2019 e extensão dos prazos de pagamentos com alguns fornecedores.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante): Os empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) aumentaram 33%, para R\$1.202 milhões em 30 de junho de 2020, de R\$900 milhões em 31 de dezembro de 2019, principalmente devido aos novos empréstimos contraídos pela Companhia para financiar o plano de expansão de novas lojas.
- Obrigações trabalhistas e tributárias: As obrigações trabalhistas e tributárias aumentaram 58%, para R\$295 milhões em 30 de junho de 2020, de R\$187 milhões, decorrente da extensão dos prazos para pagamento dos impostos federais em função do impacto do COVID-19 e expansão das atividades com inauguração de novas lojas e aumento nas vendas mesmas lojas.

Passivo não circulante

Em 30 de junho de 2020, o passivo não circulante era de R\$1.464 milhões, em comparação com R\$1.162 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 29% em 30 de junho de 2020 e 28% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$302 milhões ou 26%, em função dos seguintes fatores:

- Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante): Os empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) aumentaram 33%, para R\$1.202 milhões em 30 de junho de 2020, de R\$900 milhões em 31 de dezembro de 2019, principalmente devido aos novos empréstimos contraídos pela Companhia para financiar o plano de expansão de novas lojas.
- Passivo de arrendamento (circulante e não circulante): O passivo de arrendamento aumentou 18%, para R\$461 milhões em 30 de junho de 2020, de R\$390 milhões de 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$71 milhões é decorrente de novos contratos de aluguel, de lojas inauguradas em 2020.

Patrimônio líquido

Em 30 de junho de 2020, o patrimônio líquido era de R\$2.316 milhões, em comparação com R\$1.949 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esta variação, de R\$367 milhões ou 19%, deu-se pelo lucro líquido consolidado de 30 de junho de 2020 no valor de R\$297 milhões e da incorporação de uma empresa na composição acionária no valor de R\$69 milhões.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante era de R\$2.780 milhões, em comparação com R\$2.542 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 67% em 31 de dezembro de 2019 e 75% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento, de R\$239 milhões ou 9%, decorreu dos seguintes fatores:

- Caixa e equivalentes: O saldo de caixa e equivalentes de caixa aumentou 52%, para R\$398 milhões em 31 de dezembro de 2019, de R\$263 milhões em 31 de dezembro de 2018, principalmente em função de R\$326 milhões em caixa gerado pelas atividades operacionais em 2019 e R\$4 milhões em caixa gerado por atividades de financiamento, parcialmente compensado por R\$194 milhões de caixa utilizado nas atividades de investimentos.
- Estoque: O saldo de estoque aumentou 7%, para R\$1.497 milhões em 31 de dezembro de 2019, de R\$1.403 milhões em 31 de dezembro de 2018, principalmente como resultado do crescimento de nossas operações e expansão de novas lojas.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo não circulante era de R\$1.341 milhões, em comparação com R\$849 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 33% em 31 de dezembro de 2019 e 25% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento, de R\$492 milhões ou 58%, decorreu dos seguintes fatores:

- Ativos de direito de uso: o saldo de ativos de direito de uso aumentou R\$392 milhões em 31 de dezembro de 2019, decorrente da aplicação da norma técnica IFRS 16.
- Imobilizado: O saldo do imobilizado aumentou 16%, para R\$821 milhões em 31 de dezembro de 2019, de R\$705 milhões em 31 de dezembro de 2018, devido à nossa estratégia de expansão e a abertura de novas lojas.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo circulante era de R\$1.010 milhões, em comparação com R\$1.101 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 25% em 31 de dezembro de 2019 e 32% em 31 de dezembro de 2018. Essa redução R\$91.061 mil ou -8%, decorreu dos seguintes fatores:

- Fornecedores: o saldo de fornecedores reduziu R\$150 milhões, de R\$700 milhões em 2018 para R\$550 milhões em 2019, a redução está relacionada a reformulação na estratégia comercial, com redução dos prazos de pagamento e maiores descontos na compra de produtos.
- Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante): Os empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) aumentaram 14%, para R\$900 milhões em 31 de dezembro de 2019, de R\$792 milhões em 31 de dezembro de 2018, principalmente devido aos novos empréstimos contraídos pela Companhia para financiar o plano de expansão de novas lojas.
- Obrigações trabalhistas e tributárias: As obrigações trabalhistas e tributárias aumentaram 20%, para R\$187 milhões em 31 de dezembro de 2019, de R\$157 milhões, expansão das atividades com inauguração de novas lojas e aumento nas vendas mesmas lojas.
- Passivos de arrendamento (circulante e não circulante): aumentou R\$390 milhões em 31 de dezembro de 2019, decorrente da aplicação da norma técnica IFRS 16.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo não circulante era de R\$1.162 milhões, em comparação com R\$689 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 28% em 31 de dezembro de 2019 e 20% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento, de R\$473 milhões ou 69%, decorreu dos seguintes fatores:

- Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante): Os empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) aumentaram 14%, para R\$900 milhões em 31 de dezembro de 2019, de R\$792 milhões em 31 de dezembro de 2018, principalmente devido aos novos empréstimos contraídos pela Companhia para financiar o plano de expansão de novas lojas.
- Passivos de arrendamento (circulante e não circulante): aumentou R\$390 milhões em 31 de dezembro de 2019, decorrente da aplicação da norma técnica IFRS 16.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido era de R\$1.949 milhões, em comparação com R\$1.600 milhões em 31 de dezembro de 2018. Esta variação, de R\$349 milhões ou 22%, deu-se pelo

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

lucro líquido consolidado de 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$337 milhões e incorporação de capital no valor R\$10 milhões.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o ativo circulante era de R\$2.542 milhões, em comparação com R\$1.952 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 75% em 31 de dezembro de 2018 e 73% em 31 de dezembro de 2017. Este aumento, de R\$589 milhões ou 30%, decorreu dos seguintes fatores:

- Caixa e equivalentes: O saldo de caixa e equivalentes de caixa aumentou 62%, para R\$263 milhões em 31 de dezembro de 2018, de R\$163 milhões em 31 de dezembro de 2017, principalmente em função de R\$64 milhões em caixa gerado pelas atividades operacionais em 2018 e R\$198 milhões em caixa gerado por atividades de financiamento, parcialmente compensado por R\$162 milhões de caixa utilizado nas atividades de investimentos.
- Estoque: O saldo de estoque aumentou 24%, para R\$1.403 milhões em 31 de dezembro de 2018, de R\$1.130 milhões em 31 de dezembro de 2017, principalmente como resultado do crescimento de nossas operações e expansão de novas lojas.
- Tributos a recuperar: o saldo de tributos a recuperar aumentou 96%, para R\$37 milhões em 31 de dezembro de 2018, de R\$19 milhões em 31 de dezembro de 2017.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o ativo não circulante era de R\$849 milhões, em comparação com R\$711 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 25% em 31 de dezembro de 2018 e 27% em 31 de dezembro de 2017. Este aumento, de R\$138 milhões ou 19%, decorreu dos seguintes fatores:

- Imobilizado: O saldo do imobilizado aumentou 10%, para R\$705 milhões em 31 de dezembro de 2018, de R\$644 milhões em 31 de dezembro de 2017, devido à nossa estratégia de expansão e a abertura de novas lojas.
- Partes relacionadas: o saldo de partes relacionadas aumentou 1.036%, para R\$68 milhões em 31 de dezembro de 2018, de R\$6 milhões em 31 de dezembro de 2017, grande parte da variação ocorreu em função do aumento das operações de vendas da empresa subsidiária Armazém Mateus com a empresa Posterus, responsável pela operação das lojas El Camiño.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o passivo circulante era de R\$1.101 milhões, em comparação com R\$881 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 32% em 31 de dezembro de 2018 e 33% em 31 de dezembro de 2017. Este aumento de R\$220 milhões ou 25%, decorreu dos seguintes fatores:

- Fornecedores: o saldo de fornecedores aumentou R\$106 milhões, para R\$700 milhões em 2018, de R\$594 milhões em 2017, devido principalmente ao crescimento de nossas vendas em 2018 em relação a 2017.
- Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante): Os empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) aumentaram 32%, para R\$792 milhões em 31 de dezembro de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

2018, de R\$601 milhões em 31 de dezembro de 2017, principalmente devido aos novos empréstimos contraídos pela Companhia para financiar o plano de expansão de novas lojas

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o passivo não circulante era de R\$689 milhões, em comparação com R\$573 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 20% em 31 de dezembro de 2018 e 22% em 31 de dezembro de 2017. Este aumento, de R\$116 milhões ou 20%, decorreu dos seguintes fatores:

- Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante): Os empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) aumentaram 32%, para R\$792 milhões em 31 de dezembro de 2018, de R\$601 milhões em 31 de dezembro de 2017, principalmente devido aos novos empréstimos contraídos pela Companhia para financiar o plano de expansão de novas lojas

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido era de R\$1.600 milhões, em comparação com R\$1.209 milhões em 31 de dezembro de 2017. Esta variação, de R\$392 milhões ou 32%, deu-se pelo lucro líquido consolidado de 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$299 milhões e incorporação de capital no valor R\$92 milhões.

FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os períodos indicados:

(em R\$ mil)	30/06/2020	30/06/2019	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	454.857	321.779	325.750	63.732	24.024
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(201.187)	(60.309)	(194.333)	(161.840)	(162.406)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	292.193	(137.527)	4.168	198.274	81.586
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	545.863	123.943	135.585	100.166	(56.796)

PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020 COMPARADO AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais totalizou R\$455 milhões para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, comparado a R\$322 milhões para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2019. Esse aumento de R\$133 milhões, ou 41%, é justificada pelo crescimento de nossas vendas líquidas, melhorias nos termos de pagamento aos fornecedores e prorrogação do prazo de pagamento dos tributos federais em função do impacto do COVID-19.

Caixa líquido consumido nas atividades de investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento totalizou R\$201 milhões para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, comparado a R\$60 milhões para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2019. Esse aumento de R\$141 milhões, ou 234%, é decorrente dos gastos que estão sendo aplicados no plano de expansão de novas lojas e ampliação da capacidade logística do Centro de Distribuição em São Luís.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento

O caixa líquido consumido nas atividades de financiamento totalizou R\$292 milhões para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, comparado a (R\$138) milhões para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2019. Esse aumento de R\$430 milhões, ou -312%, é justificada pela celebração de novas linhas de crédito no valor de R\$ 301 milhões para financiar nosso plano de expansão de novas lojas em 2020.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais totalizou R\$326 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$64 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento de R\$262 milhões, ou 411%, é justificado pelo crescimento de nossas vendas líquidas, redução do giro dos estoques, redução no prazo médio de recebimento do contas a receber.

Caixa líquido consumido nas atividades de investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento totalizou R\$194 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$162 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento de R\$32 milhões, ou 20%, é justificado pelo plano de expansão de novas lojas em 2019.

Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento

O caixa líquido consumido nas atividades de financiamento totalizou R\$4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$198 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Essa redução de R\$194 milhões, ou -98%, é justificada por uma redução na captação de novos financiamentos no valor de R\$60,5 milhões e um aumento nos pagamentos destinados a arrendamento no valor de R\$81,8 milhões.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais totalizou R\$64 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, comparado a R\$24 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Esse aumento de R\$39 milhões, ou 165%, é justificado pelo crescimento de nossas vendas líquidas do nosso lucro antes do imposto de renda e da contribuição social, aumento do saldo de fornecedores e obrigações trabalhistas e tributárias está relacionado com a expansão do número de lojas e crescimento das vendas mesmas lojas.

Caixa líquido consumido nas atividades de investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento totalizou R\$162 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, comparado a R\$162 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Essa redução de R\$566 mil, ou -1%, é justificada por expansão de novas lojas em parceria com investidores, reduzindo o valor de imobilizado aplicado no investimento e substituindo por despesas de aluguel.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento

O caixa líquido consumido nas atividades de financiamento totalizou R\$198 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, comparado a R\$82 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Esse aumento de R\$117 milhões, ou 143%, é justificada pela celebração de novas linhas de crédito para financiar nossas atividades e o plano de expansão.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) Resultados das operações do emissor

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia comercializa produtos alimentares, vende categorias perecíveis e não-perecíveis, tais como frutas, vegetais, bebidas, carnes, pães, produtos lácteos, comidas prontas, lanches, doces, entre outros. Já dentro do nosso portfólio de produtos não-alimentares, temos: produtos de limpeza, bens duráveis, móveis, equipamentos para a casa, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, móveis, telefonia e outros itens domésticos. Adicionalmente, também oferece serviços, tais como intermediação na venda de garantias estendidas, serviços de instalação de equipamentos.

Segregamos nossas receitas para cada um de nossos canais, quais sejam: (a) supermercados, (b) hipermercado, (c) eletro, (d) atacarejo, (e) vendas externas e (f) Camino. Para maiores detalhes com relação a composição da receita líquida (combinada) por canal, segue tabela abaixo:

Em R\$ Mil	2T2020	2019	2018	2017
Supermercados	484.861	1.816.228	1.775.175	1.546.813
Hipermercado	111.720	361.442	330.031	301.028
Eletro	124.770	440.997	335.310	274.356
Atacarejo (Mix)	1.230.841	3.391.912	2.660.726	2.285.588
Vendas Externas	634.458	1.804.966	1.652.595	1.359.660
Camino	121.308	297.142	161.544	35.547
Total	2.707.958	8.112.686	6.915.381	5.802.990

As receitas resultantes da venda de produtos são reconhecidas pelo valor da transação quando os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. A Companhia também deve deixar de ter o controle ou a responsabilidade no momento da venda das mercadorias, bem como os benefícios econômicos gerados para a Companhia através da venda de produtos. As receitas não são reconhecidas se sua realização for incerta.

As devoluções e cancelamentos de venda de mercadorias são reconhecidos quando da sua efetiva ocorrência. As receitas derivadas da operação da Companhia são apresentadas líquidas de devoluções e cancelamentos. É prática da Companhia não aceitar devoluções imotivadas, exceto aquelas previstas no Código de Defesa do Consumidor.

Para as operações de intermediação na venda de seguros ou garantia estendida, a Companhia não retém os riscos atrelados nos sinistros ocorridos e não é a responsável primária no atendimento às obrigações das apólices vendidas. As receitas de comissão resultantes da remuneração da Companhia pela intermediação na venda de apólices de seguros ou garantia estendida são reconhecidas no resultado quando os serviços de intermediação são prestados.

Todas as receitas estão sujeitas à contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS") e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"), conforme a alíquota atribuída a cada operação. As receitas de mercadorias estão sujeitas ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS") e as receitas de serviços ao Imposto Sobre Serviços ("ISS"), tributos estes calculados com base nas alíquotas vigentes em cada estado e município, respectivamente.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Descrição dos Componentes Principais de nossos Resultados Operacionais:

O seguinte é um resumo dos itens que compõem nossa demonstração de resultados:

Receita operacional líquida

Vendas líquidas e outras receitas

A receita operacional líquida inclui vendas líquidas e outras receitas. As vendas líquidas incluem a receita proveniente de vendas de produtos alimentares e não-alimentares feitos a nossos clientes por meio de (i) nossas lojas físicas e comerciais e (ii) instalações de atacado dedicadas ao cumprimento das ordens de nossos maiores negócios entre empresas, Ou B2B, os clientes através da entrega, (iii) plataforma de e-commerce.

Outras receitas incluem receitas derivadas principalmente de receitas derivadas de outras soluções de serviços, como garantias estendida, recarga de crédito de celular, receitas derivadas da locação de imóveis para terceiros, principalmente unidades de aluguel em galerias.

Custo das vendas

O custo das vendas consiste principalmente em custos relacionados a nossas vendas de produtos, incluindo o preço de compra dos bens que adquirimos para revenda, volume de estoque, custos de logística (que inclui custos de armazenamento e transporte e depreciação de ativos logísticos), provisão para obsolescência de estoque. Em relação à compra de produtos de nossos fornecedores de alimentos e produtos não-alimentares, recebemos a consideração dos fornecedores através de vários programas, incluindo, mas não limitados a, incentivos de volume, licenças de logística, reembolso de *markdown*, proteção de margem, contribuição promocional e publicitária. Os pagamentos desses fornecedores são reconhecidos como uma redução do nosso custo de vendas.

Despesas de vendas, gerais e administrativas

As despesas de vendas, gerais e administrativas consistem principalmente de despesas relacionadas a folha de pagamento, honorários, custos de energia e eletricidade incorridos em conexão com nossas instalações, despesas de propaganda, entre outros.

Outras receitas (despesas)

Outras receitas (despesas) são itens que não puderam ser classificados em outras rubricas da demonstração do resultado e podem incluir itens que são limitados em número, claramente identificáveis, incomuns e que têm um impacto relevante nos resultados consolidados.

Receitas financeiras

A receita financeira consiste principalmente na remuneração de nossa posição de tesouraria ao longo do ano.

Despesas Financeiras

A despesa financeira consiste principalmente no custo dos empréstimos captados para desenvolvimento da operação e sustentar o plano de expansão de novas lojas da Companhia, somos financiados principalmente através de empréstimos de longo prazo vinculados a aplicação dos recursos para desenvolvimento da empresa.

As despesas financeiras também incluem custo de garantias bancárias, correções monetárias sobre depósitos e bloqueios judiciais e juros sobre provisões, e custo de vendas de recebíveis.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Imposto de renda e contribuição social

A despesa de imposto de renda inclui o imposto de renda e contribuição social corrente e diferido. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados a uma combinação de negócios ou a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Em função da subvenção governamental, grande parte do lucro líquido é destinado para reserva de incentivos fiscais.

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os resultados das operações da Companhia foram e continuarão a ser influenciadas pelos seguintes fatores: inflação, desemprego, crédito ao consumidor, valorização ou desvalorização do real (R\$) frente ao dólar (US\$) e a volatilidade no preço das commodities, produtos alimentícios e não alimentícios.

Poder de compra do consumidor. Embora o setor de varejo de alimentos no Brasil tenha demonstrado, recentemente, resiliência através de ciclos econômicos adversos, a indústria de varejo é sensível a reduções no poder de compra do consumidor, especialmente em mercados de varejo de produtos não-alimentares. A taxa de desemprego é um indicador com um impacto direto sobre o poder de compra dos nossos clientes. A taxa média anual de desemprego no Brasil em 30 de junho de 2020 foi de 12,9% (em comparação com 12% em junho de 2019 e 12,4% em junho de 2018). Um prolongamento da recessão atual poderia resultar em uma queda ainda maior do consumo do agregado familiar como resultado da elevada taxa de desemprego. Por outro lado, o aumento do consumo no Brasil é, muitas vezes, associado a uma diminuição na taxa de desemprego em combinação com um aumento na renda e no nível de distribuição da renda.

O mercado consumidor, demandas de clientes e os padrões de compra em evolução. A Companhia é multiformato e disponibiliza aos clientes várias plataformas distintas de consumo, o que facilita a capacidade de antecipar e responder em tempo hábil as variações constantes nos padrões de compras, bem como às tendências ou preferências de consumo em constante mudança, continuará a ser fundamental para o sucesso dos nossos negócios. Acreditamos que um dos principais fatores para atender as variações de padrões de consumo é respeitar as diferenças culturais de cada região e buscar atender as diferentes demandas de consumo de cada região, ter proximidade com as necessidades dos clientes e refletir as demandas na disposição dos mix de produtos disponíveis nas lojas.

(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Historicamente, temos sido capazes de repassar para nossos clientes variações positivas ou negativas nos custos de nossos produtos. Tais variações podem ser causadas por mudanças na legislação tributária que afetem o setor em que atuamos, assim como pelas oscilações na taxa de câmbio, cotação de commodities, taxa de inflação ou na taxa de juros e oscilações nos produtos alimentares e não-alimentares. Para obter informações sobre as mudanças na receita e os motivos dessas alterações, consulte o item 10.1 (h) deste Formulário de Referência.

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Atuamos no setor de varejo brasileiro e nossas operações consistem principalmente na venda de produtos alimentares. Como tal, estamos sujeitos a diversos fatores que afetam os nossos resultados das operações e a condição financeira, que, entre outros, incluem o seguinte:

- o ambiente macroeconômico brasileiro;

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

- a inflação, o poder de compra dos consumidores e disponibilidade de crédito; e
- as demandas de clientes e hábitos de compra em evolução.

Ambiente macroeconômico brasileiro

Atuamos no Brasil e, portanto, a maioria das nossas receitas, despesas e ativos é denominada em reais. Consequentemente, as mudanças macroeconômicas no Brasil, especialmente no que diz respeito à inflação, taxas de juros a curto e longo prazo, taxas de câmbio, níveis salariais e emprego, disponibilidade de crédito e a confiança do consumidor podem afetar os resultados das nossas operações.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, tampouco no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico já foram disponibilizadas neste Formulário de Referência. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram-se descritos no item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

(c) Eventos ou operações não usuais

Não houve, durante o período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020, ou durante os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfase no parecer do auditor

(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Os Diretores informam que a Companhia adotou o CPC 06 (R2)/ IFRS 16 Operações de arrendamento mercantil a partir de 1º de janeiro de 2019. Dessa forma, os saldos do exercício findo em 30 de junho de 2019 estão sendo apresentados com os respectivos reflexos contábeis dessa adoção. A Administração decidiu adotar a abordagem retrospectiva modificada como método de transição em 1º de janeiro de 2019, e prospectivamente desde o início do primeiro período praticável.

CPC 06(R2) – Operações de arrendamento mercantil CPC 06(R2)

Operações de arrendamento mercantil, que substitui o CPC 06(R1) - Operações de arrendamento mercantil, elimina a distinção entre arrendamentos operacionais e arrendamentos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019. Além disso, a norma exige o reconhecimento de um ativo (o direito de usar o item arrendado) e um passivo financeiro relativo aos de alugueis futuros descontados a valor presente para praticamente todos os contratos de arrendamento.

Despesas com arrendamento operacional são substituídas por despesas de depreciação relacionadas ao direito de uso e despesas de juros relacionadas ao passivo de arrendamento. Anteriormente, as Empresas reconheciam principalmente despesas de arrendamento operacional pelo método linear pelo prazo do arrendamento e reconhecia os ativos e os passivos somente na medida em que houvesse uma diferença de tempo entre os pagamentos reais do arrendamento e o período de competência da despesa de aluguel. Assim, indicadores de desempenho como o EBITDA ("Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization") e, em menor medida, o resultado operacional serão positivamente impactados; inversamente, o resultado financeiro será afetado negativamente.

Por fim, o lucro líquido também será afetado, pois a despesa total de arrendamento (despesa de depreciação somada despesa financeira) é geralmente maior no início do contrato e diminui ao longo do tempo, ao contrário de um encargo linear sob o padrão atual. Adicionalmente, o caixa líquido das atividades operacionais será maior, uma vez que os pagamentos em dinheiro pela parte principal do passivo de arrendamento e os juros relacionados serão classificados como fluxos de caixa das atividades de financiamento.

A adoção da norma CPC 06(R2) afetou principalmente o reconhecimento de arrendamentos operacionais para as lojas da Companhia. A Administração decidiu adotar a abordagem retrospectiva modificada como método de transição em 1º de janeiro de 2019, e prospectivamente desde o início do primeiro período praticável. A Administração optou em aplicar as duas isenções de reconhecimento propostas pela norma nos seguintes contratos: (i) locações de bens de curto prazo (inferior ou igual a doze meses); e (ii) arrendamentos de propriedade relacionados a ativos de baixo valor ou com valores variáveis.

A Administração decidiu adotar a abordagem retrospectiva modificada como método de transição em 1º de janeiro de 2019, e prospectivamente desde o início do primeiro período praticável. A Administração optou em aplicar as duas isenções de reconhecimento propostas pela norma nos seguintes contratos: (i) locações de bens de curto prazo (inferior ou igual a doze meses); e (ii) arrendamentos de propriedade relacionados a ativos de baixo valor ou com valores variáveis.

Alugueis não incluídos na avaliação inicial do passivo (por exemplo, alugueis variáveis) são classificados como despesas operacionais, assim como os encargos relacionados a arrendamentos de curto prazo, de baixo valor ou com valores variáveis.

O prazo do arrendamento é o período legalmente aplicável do contrato e levou em conta as opções de rescisão e renovação por vias judiciais, cujo uso pelas Empresas é razoavelmente certo.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Os fluxos de pagamentos de aluguéis são ajustados a valor presente, considerando o prazo remanescente de cada contrato, e aplicando taxa de desconto que corresponde às cotações de mercado nas datas iniciais de cada um dos contratos de arrendamento e equivalente às captações com montantes que representam o total de investimentos para abertura de novas lojas. A taxa de desconto foi construída pela taxa real de desconto correspondente as cotações de mercado (referência em% do CDI), adicionando o spread e reduzindo as garantias de conforme taxas de mercado dos principais bancos com os quais a companhia opera.

Mensuração do passivo de arrendamento e do ativo de direito de uso dos contratos que foram escopo da norma, a Administração do Grupo considerou como componente de arrendamentos somente o valor do aluguel mínimo fixo para fins de avaliação do passivo. Em 1º de janeiro de 2019, a mensuração do passivo de arrendamento corresponde ao total dos pagamentos futuros de aluguéis fixos, líquido de impostos, nos quais consideramos as renovatórias de acordo com a política interna do Grupo, cujo prazo ocorre normalmente um ano antes do vencimento do contrato quando identificamos a "razoável certeza" da renovação.

A mensuração do ativo de direito de uso corresponde ao valor inicial do passivo de arrendamento mais os custos diretos iniciais incorridos. A Administração do Grupo optou por utilizar o expediente prático para transição e não considerar os custos iniciais na mensuração inicial do ativo de direito de uso, com isso mantendo o mesmo valor do passivo inicial de arrendamento.

Em 1º de janeiro de 2019, a Administração do Grupo reconheceu um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento ao valor presente de R\$ 326.019 mil.

A seguir segue demonstração dos efeitos da adoção inicial nos saldos iniciais de balanço do Grupo:

Consolidado	31/12/2018	Adoção inicial CPC 06 (R2)	01/01/2019
Ativo circulante	2.504.594		2.504.594
Ativo não circulante	886.044	326.019	1.212.063
Passivo circulante	1.101.237	55.423	1.156.660
Passivo não circulante	688.982	270.596	959.578

(b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

A adoção da norma CPC 06(R2)/IFRS 16 afetou principalmente o reconhecimento de arrendamentos operacionais para as lojas das Empresas. Os Diretores da Companhia informam que, exceto pelo indicado acima na letra (a), por não haver mudanças relevantes nas práticas contábeis, eventuais impactos de divulgação ou valores já foram considerados nas próprias demonstrações financeiras.

(b) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis da Companhia nos últimos três exercícios sociais foram emitidos sem ressalvas, assim como no exercício social corrente.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5 - Políticas contábeis críticas

Na aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração deve elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais informações objetivas não são facilmente obtidas de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados reais desses valores contábeis podem diferir dessas estimativas.

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo exercício fiscal estão incluídas nos seguintes aspectos:

- Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa de clientes;
- Os créditos ao consumidor são classificados como não realizáveis quando nós acreditamos que existe o risco de que a totalidade ou parte do montante devido não seja recuperada (por exemplo: devido a atraso de pagamento ou cobrança judicial).
- As principais premissas subjacentes ao valor realizável líquido dos estoques;

Os estoques são mensurados ao menor do custo médio e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzido dos custos adicionais estimados necessários para a realização da venda. Ajustamos regularmente a realização do valor de estoque devido a perdas e danos.

As provisões para perdas de estoques são registradas com base em percentuais aplicados a mercadorias com baixo giro de estoque e nas perdas médias de estoque nos últimos 12 meses. Mudanças nestas estimativas podem afetar nossos resultados e nossa condição financeira de forma material.

- Arrendamentos relacionados a aplicação do IFRS16;

O Grupo avalia se um contrato é ou contém um arrendamento baseado na nova definição de arrendamento, de acordo com o CPC 06 (R2)/IFRS 16, um contrato é ou contém um arrendamento se transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

O Grupo reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento que não foram pagos na data de início, descontados usando a taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, a taxa de empréstimo incremental do Grupo.

- Mensuração de provisões para contingências e outras provisões relacionadas aos negócios, as principais premissas sobre a probabilidade e escala de qualquer saída de recursos;

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos tributários, trabalhistas e cíveis que são classificados de acordo com o risco de perda: provável, possível e remoto. A análise quanto a probabilidade de perda é realizada pela Administração com auxílio dos assessores legais externos e devidamente corroborada pelo departamento jurídico. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância jurídica.

As provisões para demandas judiciais tributárias são constituídas para todos os processos cuja probabilidade de perda seja provável, dessa forma, a Companhia constituiu provisões suficientes para cobrir eventuais perdas com processos judiciais e administrativos. As provisões para demandas

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

judiciais trabalhistas e cíveis são calculados com base no histórico de perdas sobre toda a massa de processos, utilizando o percentual de sucesso para cada tipo de reclamação, e o valor médio de perdas em caso de pagamento.

- Reconhecimento de ativos fiscais diferidos e disponibilidade de lucros tributáveis futuros contra os quais podem ser utilizados prejuízos fiscais.

São reconhecidos o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos referentes a todos os prejuízos fiscais não utilizados e diferenças temporárias, na medida em que seja provável que haverá um lucro tributável contra o qual os créditos tributários possam ser compensados.

A definição do valor do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos que podem ser reconhecidos exige julgamento por parte da Administração, com base nas estimativas de lucro e no nível de lucro real tributável futuro, de acordo com o planejamento estratégico aprovado pelo Conselho de Administração.

- Descontos comerciais

Os descontos comerciais de fornecedores são mensurados com base nos acordos negociados com os mesmos.

Reconhecemos descontos comerciais somente quando há evidência de acordos com fornecedores, o valor pode ser confiavelmente mensurado e sua realização é provável. Com base no histórico dos descontos comerciais sobre as compras, estimamos o montante registrado como redutor do custo dos estoques. Mudanças nestas estimativas podem afetar nossos resultados e nossa condição financeira de forma material.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020.

(ii) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020.

(iii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020.

(iv) Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020.

(v) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras**10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras****(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020.

(b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 - Plano de Negócios

(a) Investimentos

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos

No resultado acumulado de 30 de junho de 2020, os investimentos na aquisição de ativo imobilizado e intangível somaram R\$228,1 milhões, incluindo a abertura de 13 novas lojas. Já no resultado acumulado de 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, os investimentos na aquisição de ativo imobilizado e intangível somaram R\$301,0 milhões, R\$219,7 milhões e R\$291,1 milhões respectivamente.

Os investimentos da Companhia vêm sendo direcionados de forma consistente para seu plano contínuo de expansão que vem ocorrendo ao longo dos últimos anos, com vistas a ampliar a presença do grupo e fortalecer seu desempenho em áreas antes atendidas de maneira sub-ótima, na visão da Companhia.

A Companhia pretende, ao longo dos próximos anos, intensificar seus investimentos em sua contínua expansão geográfica através da abertura de novas lojas, no segmento atacarejo, supermercados, lojas de eletro e lojas de Camiño. O plano de expansão da empresa prevê uma aplicação de R\$3,1 bilhões (ou 88% do valor pretendido a ser captado no âmbito da oferta primária) reais em capex para abertura de novas lojas até 2024, aumentando o ritmo de inaugurações comparativamente ao histórico, com foco principalmente na expansão em regiões em que ainda não estamos presentes. Adicionalmente, a Companhia pretende continuar investindo em novas lojas em praças onde já estamos presentes, desde que os retornos continuem satisfatórios e/ou os pontos sejam estratégicos.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

Historicamente, os investimentos realizados pela Companhia são financiados pela geração de caixa operacional e, sempre que necessário, por realização de empréstimos e financiamentos junto à terceiros.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previsto.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

(c) Novos produtos e serviços

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

10.8 - Plano de Negócios

Não aplicável.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Demonstrações financeiras combinadas

Tendo em vista que em 30 de junho de 2020 a Rio Balsas Participações e Empreendimentos Ltda. e a Posterus Supermercados Ltda. tornaram-se controladas da Companhia, e por entender que a análise de modo isolado das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia até 31 de dezembro de 2019 não reflete a sua atual estrutura societária, a Administração optou por apresentar no item 10.9 deste Formulário de Referência informações derivadas das demonstrações financeiras combinadas da Companhia e de suas controladas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, as quais apresentam, para fins comparativos, o período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 e os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

As informações financeiras apresentadas neste item 10.9 são referentes às demonstrações financeiras combinadas e têm como objetivo proporcionar informações mais úteis e representativas aos seus destinatários, para que as operações, a gestão e a posição patrimonial da Companhia e suas controladas sejam compreendidas dentro de sua atual estrutura societária, além de propiciar comparabilidade às demonstrações financeiras, demonstrar o histórico das atuais operações da Companhia, sua posição financeira, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa, de forma combinada-consolidada, bem como comentar os fatores que influenciaram o seu desempenho nos períodos indicados, possibilitando uma análise razoável para tomada de decisão de investimento nas ações de emissão da Companhia.

As demonstrações financeiras combinadas-consolidadas foram preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade, emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC)* e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras combinadas-consolidadas não devem ser utilizadas em última análise para a tomada de qualquer decisão de investimento na Companhia, pois não são indicativas de resultados que teriam ocorrido se os negócios tivessem sido conduzidos como uma única unidade de negócios durante o período apresentado e não representam indicativos dos resultados ou posição financeira consolidados futuros da Companhia.

Para mais informações sobre a reorganização societária, veja item 15.7 deste Formulário de Referência.

Impactos COVID-19

O Covid-19 foi descoberto em dezembro de 2019 na China e chegou a diversos países rapidamente, sendo declarada pandemia em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

O impacto da doença se refletiu também na atividade econômica, que sofreu e ainda vem sofrendo perdas significativas. Diante disso, as companhias ficaram expostas a uma série de riscos estratégicos e operacionais, como atrasos ou interrupção do fornecimento de matérias-primas, mudanças nas demandas de clientes, aumento de custos, insuficiências logísticas que levam a atrasos em entregas, questões de saúde e segurança de funcionários, força de trabalho insuficiente e desafios referentes a importação e exportação de produtos.

Face ao cenário apresentado, a Companhia mantém monitoramento constante sobre a evolução do tema tomando medidas bem como as descritas abaixo, e até o momento não houve expectativas de impactos nas operações da Companhia.

- Implementação de medidas de segurança a fim de salvaguardar a saúde dos clientes e de seus funcionários seguindo as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e os decretos estaduais;

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

- Negociações de prazos e preços com fornecedores visando um melhor relacionamento no cenário de pandemia com o intuito de conter o aumento de preços dos produtos a serem repassados aos clientes;
- Abastecimento constante dos centros de distribuições e lojas, aumento dos esforços na melhoria do "Mateus APP" com a implementação do sistema de entregas "Delivery".

Face ao cenário de pandemia, observou-se um aumento significativo e atípico no fluxo de clientes e vendas no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 em relação ao mesmo período de 2019, sendo de 24,25% no Varejo e 21,61% no Atacado. Observou-se um maior impacto no setor de Eletro pois durante a pandemia conforme decretos de cada estado as lojas permaneceram fechadas.

A Companhia avaliou estimativas contábeis e verificou que não havia necessidade de adotar novos critérios além dos que já eram adotados pela mesma, a exemplo das provisões de perda em estoque, provisão para devedores duvidosos ou possíveis impactos de impairment.

Foram avaliadas novas medidas para o setor financeiro, em especial o contas a pagar e a receber por intermédio do setor de cobrança onde foi avaliado os prazos dados ao clientes e taxas de juros.

Ao todo a Companhia chegou à conclusão de que apesar da magnitude da pandemia e dos impactos causados, não houve a necessidade de registro de efeitos que afetem significativamente as informações e a continuidade das operações da mesma. Conforme a evolução, será mantido o monitoramento constante da situação e divulgação de novas medidas caso necessário.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO – COMBINADAS

Período de Seis Meses Findo em 30 de Junho de 2020 Comparado ao Período de Seis Meses Findo em 30 de Junho de 2019

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (em R\$ milhares)	30/06/20	AV	30/06/19	AV	AH
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS	5.124.041	100%	3.933.972	100%	30%
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	(3.826.573)	-75%	(2.900.259)	-74%	32%
LUCRO BRUTO	1.297.468	25,3%	1.033.713	26%	26%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(918.491)	-18%	(795.850)	-20%	16%
Com vendas	-		-		
Gerais e administrativas	(918.247)	-18%	(790.773)	-20%	16%
Resultado de equivalência patrimonial	-		-		
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(244)	0%	(5.077)	0%	-92%
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	378.977	7%	237.863	6%	58%
RESULTADO FINANCEIRO	(81.801)	-2%	(54.275)	-1%	51%
Receitas financeiras	35.410	1%	48.688	1%	-27%
Despesas financeiras	(117.211)	-2%	(102.963)	-3%	14%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	297.176	6%	183.588	5%	60%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	0%	-	0%	0%
Correntes	-	0%	-	0%	0%
Diferidos	-	0%	-	0%	0%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	297.176	6%	183.588	5%	62%

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Receita líquida

Receita líquida no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020 foi de R\$5.124 milhões comparativamente a R\$3.934 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$1.190 milhões ou 30%. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento das vendas líquidas vindo tanto da maturação das lojas abertas no exercício anterior, quanto da expansão orgânica da Companhia em 2020. O segmento de atacarejo apresentou um crescimento das vendas líquidas de 14%, ou R\$148 milhões, as Lojas Camino apresentaram crescimento das vendas líquidas de 14%, ou R\$15 milhões, as vendas externas apresentaram crescimento das vendas líquidas de 19%, ou R\$103 milhões, as lojas de supermercados apresentaram crescimento das vendas líquidas de 4%, ou R\$18 milhões, as lojas de eletro e hipermercado apresentaram crescimento de 9%, ou R\$34 milhões. Vale ressaltar que grande parte desse crescimento ocorreu no segundo trimestre de 2020, em função da pandemia do COVID-19. As vendas no segundo trimestre apresentaram uma variação de crescimento de 12%, quando comparadas com o primeiro trimestre de 2020, para maiores detalhes vide tabela abaixo.

Em R\$ Mil	1T2020	2T2020	Variação	AV
Supermercados	466.592	484.861	18.269	4%
Hipermercado	124.870	111.720	13.150	-11%
Eletro	103.680	124.770	21.090	20%
Atacarejo (Mix)	1.083.117	1.230.841	147.724	14%
Vendas Externas	531.153	634.458	103.305	19%
Camino	106.671	121.308	14.637	14%
Total	2.416.083	2.707.958	291.875	12%

Lucro bruto

Lucro bruto no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020 foi de R\$1.297 milhões comparativamente a R\$1.034 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$263 milhões ou 26%. Lucro bruto representou 25% e 26% da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente em decorrência do crescimento do volume de vendas em todos os nossos segmentos. Nossa margem de lucro bruto, expressa em percentual das vendas líquidas, aumentou 40 pontos base, para 25,3% em 2020 se comparamos com 24,9% de 2019, em função da variação do mix de vendas e das inaugurações de novas lojas.

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020 foi de R\$918 milhões comparativamente a R\$796 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$123 milhões ou 15%. Despesas gerais e administrativas representou -18% e -20% da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019, respectivamente. Esse aumento foi impulsionado principalmente por um crescimento de nossos custos e recursos para suportar a expansão das atividades em todos os nossos segmentos com a inauguração de novas lojas, parcialmente diluído pelo forte crescimento das vendas decorrentes da pandemia do COVID-19.

Resultado financeiro, líquido

Resultado financeiro, líquido no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020 foi de R\$81,8 milhões comparativamente a R\$54,3 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$27,5 milhões ou 51%. Resultado financeiro, líquido representou 2% e 1% da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento está relacionado com o crescimento das operações da empresa, operações bancárias (ted, DOC e tarifas bancárias, em função do aumento no volume das movimentações bancárias) agregaram um adicional de R\$8 milhões, juros de arrendamento proporcionaram um adicional de R\$4 milhões, despesas com tarifas de cartão de crédito um adicional de R\$8 milhões, monetária adicional de R\$7 milhões.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante***Lucro antes do imposto de renda e contribuição social***

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020 foi de R\$297 milhões comparativamente a R\$184 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$114 milhões ou 62%. Lucro antes do imposto de renda e contribuição social representou 6% e 5% da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente com o crescimento das vendas mesmas lojas, expansão de novas lojas, diluição das despesas gerais e administrativas em função do grande volume de vendas decorrentes do COVID-19.

Lucro do exercício

Lucro do exercício no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020 foi de R\$297 milhões comparativamente a R\$184 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma variação de R\$114 milhões ou 62%. Lucro do exercício representou 6% e 5% da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente com o crescimento das vendas mesmas lojas, expansão de novas lojas, diluição das despesas gerais e administrativas em função do grande volume de vendas decorrentes do COVID-19.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (em R\$ milhares)	2019	AV	2018	AV	AH
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS	8.112.686	100%	6.915.381	100%	17%
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	(5.970.230)	-74%	(5.072.216)	-73%	18%
LUCRO BRUTO	2.142.456	26%	1.843.165	27%	16%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(1.640.398)	-20%	(1.393.969)	-20%	18%
Com vendas	-	-	-	0%	
Gerais e administrativas	(1.624.563)	-20%	(1.390.997)	-20%	17%
Resultado de equivalência patrimonial	-	0%	-		
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(15.835)	0%	(2.972)	0%	433%
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	502.058	6%	449.196	6%	12%
RESULTADO FINANCEIRO	(120.805)	-1%	(120.403)	-2%	0%
Receitas financeiras	73.974	1%	31.956	0%	131%
Despesas financeiras	(194.779)	-2%	(152.359)	-2%	28%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	381.253	5%	328.793	5%	16%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(15.506)	0%	(3.448)	0%	350%
Correntes	(6.560)	0%	(5.135)	0%	28%
Diferidos	(8.946)	0%	1.687	0%	-630%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	365.747	5%	325.345	5%	12%

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Receita líquida

Receita líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$8.113 milhões comparativamente a R\$6.915 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$1.197 milhões ou 17%. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento das vendas líquidas vindo tanto da maturação das lojas abertas no exercício anterior e quanto da expansão orgânica da Companhia em 2019, o seguimento de atacarejo apresentou um crescimento das vendas líquidas de 27%, ou R\$731 milhões, as lojas caminho crescimento das vendas líquidas de 84%, ou R\$136 milhões, as vendas externas crescimento das vendas líquidas de 9%, ou R\$153 milhões, as lojas de eletro crescimento das vendas líquidas de 32%, ou R\$106 milhões, as lojas de supermercados e hipermercado crescimento de R\$72 milhões. Para maiores detalhes vide tabela abaixo.

Em R\$ Mil	2019	2018	Variação	AV
Supermercados	1.816.228	1.775.175	41.053	2%
Hipermercado	361.442	330.031	31.411	10%
Eletro	440.997	335.310	105.687	32%
Atacarejo (Mix)	3.391.912	2.660.726	731.186	27%
Vendas Externas	1.804.966	1.652.595	152.370	9%
Camino	297.142	161.544	135.599	84%
Total	8.112.686	6.915.381	1.197.305	17%

Lucro bruto

Lucro bruto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$2.142 milhões comparativamente a R\$1.843 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$299 milhões ou 16%. Lucro bruto representou 26% e 27% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente em decorrência do crescimento do volume de vendas em todos os nossos segmentos. Nossa margem de lucro bruto, expressa em percentual das vendas líquidas, diminui 20 pontos base, para 26,4% em 2019 se comparamos com 26,7% de 2018, em função da variação do mix de vendas e das inaugurações de novas lojas.

Despesas gerais e administrativas, operacionais

Despesas gerais e administrativas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$1.625 milhões comparativamente a R\$1.391 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$234 milhões ou 17%. Despesas gerais e administrativas representou -20% e -20% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Esse aumento foi impulsionado principalmente por um crescimento de nossos custos e recursos para suportar a expansão das atividades em todos os nossos segmentos com a inauguração de novas lojas.

Resultado financeiro, líquido

Resultado financeiro, líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$120,8 milhões comparativamente a R\$120,4 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$402 mil ou 1%. Resultado financeiro, líquido representou -1% e -2% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento das despesas com taxas de recebíveis de cartão de crédito, decorrentes do aumento das vendas por meio de pagamento em cartão.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$381,3 milhões comparativamente a R\$328,8 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$52.460 milhões ou 16%. Lucro antes do imposto de renda e contribuição social representou 5% e 5% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente com o crescimento das vendas mesmas lojas, expansão de novas lojas.

Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de -R\$15,5 milhões comparativamente a -R\$3,4 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$12 milhões ou 350%. Imposto de renda e contribuição social representou 0% e 0% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. O aumento é atribuído, principalmente, pela reversão valores dos créditos de impostos diferidos registrados no balanço, tendo em vista a falta de expectativa para a realização dos valores no médio prazo.

Lucro do exercício

Lucro do exercício no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$366 milhões comparativamente a R\$325 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$40 milhões ou 12%. Lucro do exercício representou 5% e 5% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Como já comentado acima, o aumento do lucro líquido ocorreu em função da expansão de novas lojas e crescimento das vendas das mesmas lojas.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (em R\$ milhares)	2018	AV	2017	AV	AH
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS PRESTADOS	6.915.381	100%	5.802.990	100%	19%
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	(5.072.216)	-73%	(4.256.305)	-73%	20%
LUCRO BRUTO	1.843.165	27%	1.546.685	27%	18%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(1.393.969)	-20%	(1.223.999)	-21%	14%
Com vendas					
Gerais e administrativas	(1.390.997)	-20%	(1.228.371)	-21%	13%
Resultado de equivalência patrimonial					
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(2.972)	0%	4.372	0%	-168%
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	449.196	6%	322.686	6%	31%
RESULTADO FINANCEIRO	(120.403)	-2%	(124.704)	-2%	-3%
Receitas financeiras	31.956	0%	15.664	0%	104%
Despesas financeiras	(152.359)	-2%	(140.368)	-2%	9%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	328.793	5%	197.982	3%	52%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(3.448)	0%	(5.169)	0%	-33%
Correntes	(5.135)	0%	(5.807)	0%	-12%
Diferidos	1.687	0%	638	0%	164%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	325.345	5%	192.813	3%	54%

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Receita líquida

Receita líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$6.915 milhões comparativamente a R\$5.803 milhões no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de R\$1.112 milhões ou 19%. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento das vendas líquidas vindo tanto da maturação das lojas abertas no exercício anterior e quanto da expansão orgânica da Companhia em 2018, o seguimento de supermercados crescimento das vendas líquidas de 15%, ou 229 milhões, o atacarejo crescimento das vendas líquidas de 16%, ou R\$375 milhões, as lojas caminho crescimento das vendas líquidas de R\$125,9 milhões, as vendas externas crescimento das vendas líquidas de 22%, ou R\$293 milhões. Para maiores detalhes vide tabela abaixo.

Em R\$ Mil	2018	2017	Variação	AV
Supermercados	1.775.175	1.546.813	228.363	15%
Hipermercado	330.031	301.028	29.003	10%
Eletro	335.310	274.356	60.954	22%
Atacarejo (Mix)	2.660.726	2.285.588	375.138	16%
Vendas Externas	1.652.595	1.359.660	292.936	22%
Camino	161.544	35.547	125.997	354%
Total	6.915.381	5.802.990	1.112.391	19%

Lucro bruto

Lucro bruto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$1.843 milhões comparativamente a R\$1.547 milhões no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de R\$297 milhões ou 19%. Lucro bruto representou 27% e 27% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente a ao crescimento das vendas líquidas vindo tanto da maturação das lojas abertas no exercício anterior e quanto da expansão orgânica da Companhia em 2018.

Despesas gerais, administrativas e operacionais

Despesas gerais e administrativas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de -R\$1.391 milhões comparativamente a -R\$1.228 milhões no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de -R\$163 milhões ou 13%. Despesas gerais e administrativas representou -20% e -21% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Este aumento está relacionado com um crescimento de nossos custos e recursos para suportar a expansão das atividades em todos os nossos segmentos com a inauguração de novas lojas, parcialmente compensado pela diminuição de despesas gerais e administrativas obtida como resultado das iniciativas de otimização de redução de custos implementadas em nosso segmento de varejo e logística. No final de 2017 a empresa inaugurou um novo centro de distribuição, o que proporcional um maior ganho operacional nas vendas externas e diluição das despesas logísticas.

Resultado financeiro, líquido

Resultado financeiro, líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$120 milhões comparativamente a R\$125 milhões no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de R\$4 milhões ou 3%. Resultado financeiro, líquido representou 2% e 2% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento das despesas com taxas de recebíveis de cartão de crédito, decorrentes do aumento das vendas por meio de pagamento em cartão.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$329 milhões comparativamente a R\$198 milhões no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de R\$131 milhões ou 66%. Lucro antes do imposto de renda e contribuição social representou 5% e 3% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente com o crescimento das vendas mesmas lojas, expansão das vendas e diluição das despesas operacionais relacionadas a operação de logística, com a inauguração de um novo centro de distribuição no final de 2017.

Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de - R\$3,448 milhões comparativamente a -R\$5.169 milhões no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de R\$1,7 milhões ou 33%. Imposto de renda e contribuição social representou 0% e 0% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Essa redução é atribuída substancialmente ao reconhecimento de créditos de impostos de rendas e contribuição social de ativos diferidos relacionados com complemento de provisões para crédito de liquidação duvidosa.

Lucro do exercício

Lucro do exercício no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$325 milhões comparativamente a R\$193 milhões no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de R\$133 milhões ou 69%. Lucro do exercício representou 5% e 3% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento das vendas e redução das despesas gerais e administrativas.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

BALANÇOS PATRIMONIAIS

	(em R\$ mil, exceto %)	30/06/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV	30/06/2020 x 2019	2019x 2018	2018 x 2017
ATIVO												
Circulante		3.534.063	69%	2.796.477	67%	2.555.761	74%	1.939.087	72%	26%	9%	32%
Caixa e equivalentes de caixa		944.126	18%	406.905	10%	271.909	8%	168.947	6%	132%	50%	61%
Contas a receber		964.031	19%	804.165	19%	807.404	24%	604.741	23%	20%	0%	34%
Estoques		1.587.934	31%	1.518.243	36%	1.422.919	41%	1.139.878	43%	5%	7%	25%
Tributos a recuperar		26.293	1%	55.392	1%	38.239	1%	19.658	1%	-53%	45%	95%
Dividendos a receber		-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	0%	0%	0%
Outros ativos CP		11.679	0%	11.772	0%	15.290	0%	5.863	0%	-1%	-23%	161%
Não Circulante		1.596.281	31%	1.396.964	33%	879.667	26%	738.675	28%	14%	59%	19%
Aplicações financeiras		14.603	0%	14.608	0%	21.183	1%	20.820	1%	0%	-31%	2%
Partes relacionadas		48.406	1%	70.740	2%	68.495	2%	5.516	0%	-32%	3%	1142%
Tributos a recuperar		89.579	2%	29.529	1%	29.751	1%	23.261	1%	203%	-1%	28%
Tributos diferidos		-	0%	-	0%	8.946	0%	7.259	0%	0%	-100%	23%
Outros ativos		479	0%	904	0%	8.168	0%	13.764	1%	-47%	-89%	-41%
Depósitos judiciais		13.300	0%	11.912	0%	9.993	0%	4.011	0%	12%	19%	149%
Ativos de direito de uso		464.426	9%	408.048	10%	-	0%	-	0%	14%	100%	0%
Investimentos		-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	0%	0%	0%
Intangível		450	0%	450	0%	450	0%	450	0%	0%	0%	0%
Imobilizado		965.038	19%	860.773	21%	732.681	21%	663.594	25%	12%	17%	10%
Total do Ativo		5.130.344	100%	4.193.441	100%	3.435.428	100%	2.677.762	100%	22%	22%	28%
PASSIVO												
Circulante		1.349.840	27%	1.029.944	25%	1.110.606	32%	902.615	34%	31%	-7%	23%
Fornecedores		694.082	14%	553.543	13%	703.372	20%	593.487	22%	25%	-21%	19%
Empréstimos e financiamentos CP		196.125	4%	161.359	4%	184.467	5%	110.151	4%	22%	-13%	67%
Debêntures		29.884	1%	30.503	1%	37.264	1%	40.490	2%	-2%	-18%	-8%

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Obrigações trabalhistas e tributárias	295.422	6%	196.468	5%	161.198	5%	143.656	5%	50%	22%	12%
Tributos parcelados	1.406	0%	1.269	0%	636	0%	119	0%	11%	100%	434%
Passivos de arrendamento	78.374	2%	69.083	2%	-	0%	-	0%	13%	100%	0%
Dividendos a pagar	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	0%	0%	0%
Outros passivos	54.547	1%	17.719	0%	23.669	1%	14.712	1%	208%	-25%	61%
Passivo não circulante	1.464.345	29%	1.171.557	28%	675.257	20%	497.127	19%	25%	73%	36%
Empréstimos e financiamentos	516.638	10%	242.982	6%	279.979	8%	252.616	9%	113%	-13%	11%
Debêntures	458.906	9%	473.606	11%	293.723	9%	201.149	8%	-3%	61%	46%
Obrigações trabalhistas e tributárias	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	0%	0%	0%
Tributos parcelados	4.517	0%	4.614	0%	6.525	0%	2.786	0%	-2%	-29%	134%
Provisão para riscos trabalhistas e cíveis	15.155	0%	15.088	0%	2.922	0%	2.922	0%	0%	416%	0%
Passivos de arrendamento	382.650	8%	337.287	8%	-	0%	-	0%	13%	100%	0%
Outros passivos	-	0%	-	0%	-	0%	1.442	0%	0%	0%	-100%
Partes relacionadas	86.479	2%	97.980	2%	92.108	3%	36.212	1%	-12%	6%	154%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.252.856	44%	1.991.940	48%	1.649.565	48%	1.278.020	48%	13%	21%	29%
Capital social	1.863.829	37%	1.144.169	27%	1.064.228	31%	1.051.808	39%	63%	8%	1%
AFAC - Adiantamento para futuro aumento de capital	44.217	1%	11.900	0%	76.151	2%	13.520	1%	272%	-84%	463%
Reserva legal	46.688	1%	44.195	1%	25.908	1%	9.641	0%	53%	58%	169%
Reserva de incentivos fiscais	-	0%	752.661	18%	444.263	13%	164.036	6%	0%	74%	171%
Reserva para retenção de lucros	298.122	6%	39.015	1%	39.015	1%	39.015	1%	1209%	-45%	0%
Patrimônio líquido atribuído à participação dos acionistas não controladores	63.303	1%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do passivo e patrimônio líquido	5.130.344	100%	4.193.441	100%	3.435.428	100%	2.677.762	100%	21%	22%	28%

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Ativo circulante

Em 30 de junho de 2020, o ativo circulante era de R\$3.534 milhões, em comparação com R\$2.796 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 69% em 30 de junho de 2020 e 67% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$737,5 milhões ou 26%, decorreu dos seguintes fatores:

- Caixa e equivalentes: O saldo de caixa e equivalentes de caixa aumentou 132%, para R\$944 milhões em 30 junho de 2020, de R\$398 milhões em 31 de dezembro de 2019, principalmente em função de R\$455 milhões em caixa gerado pelas atividades operacionais em 2020 e R\$201 milhões em caixa gerado por atividades de financiamento, parcialmente compensado por R\$158 milhões de caixa utilizado nas atividades de investimentos.
- Contas a receber: As contas a receber de clientes aumentaram 20%, para R\$ 964 milhões em 30 junho de 2020, de R\$ 804 milhões em 31 de dezembro de 2019, principalmente como resultado de um aumento de 20,7% nas vendas líquidas em junho de 2020 em relação a dezembro de 2019.
- Estoques: Os estoques aumentaram 5%, para R\$1.588 milhões em 30 de junho de 2020, de R\$1.518 milhões em 31 de dezembro de 2019, principalmente como resultado do crescimento de nossas operações em 2020 em relação a 2019.

Ativo não circulante

Em 30 de junho de 2020, o ativo não circulante era de R\$1.596 milhões, em comparação com R\$1.397 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 31% em 30 de junho de 2020 e 33% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$199 milhões ou 14%, decorreu dos seguintes fatores:

- Tributos a recuperar: Os impostos a recuperar (ativo circulante e não circulante) aumentaram cerca de R\$34 milhões em 2020, devido principalmente ao aumento das vendas e inauguração de novas lojas. O departamento fiscal elaborou projeções de realização e observou que grande parte dos tributos são passíveis de realização em um prazo de até 2 anos.
- Imobilizado: O saldo do imobilizado aumentou 12%, para R\$965 milhões em 30 de junho de 2020, de R\$861 milhões em 31 de dezembro de 2019, devido à nossa estratégia de expansão e a abertura de novas lojas.

Passivo circulante

Em 30 de junho de 2020, o passivo circulante era de R\$1.350 milhões, em comparação com R\$1.010 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 26% em 30 de junho de 2020 e 25% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$320 milhões ou 31%, decorreu dos seguintes fatores:

- Fornecedores: O saldo de fornecedores aumentou 25%, para R\$694 milhões em 30 de junho de 2020, de R\$550 milhões em 31 de dezembro de 2019, devido principalmente ao crescimento de nossas vendas em 2020 em relação a 2019, inauguração de novas lojas e extensão dos prazos de pagamentos com alguns fornecedores.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

- Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante): Os empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) aumentaram 32%, para R\$1.202 milhões em 30 de junho de 2020, de R\$908 milhões em 31 de dezembro de 2019, principalmente devido aos novos empréstimos contraídos pela Companhia para financiar o plano de expansão de novas lojas.
- Obrigações trabalhistas e tributárias: As obrigações trabalhistas e tributárias aumentaram 57%, para R\$295 milhões em 30 de junho de 2020, de R\$196 milhões, decorrente da extensão dos prazos para pagamento dos impostos federais em função do impacto do COVID-19, expansão das atividades com inauguração de novas lojas e aumento nas vendas mesmas lojas.

Passivo não circulante

Em 30 de junho de 2020, o passivo não circulante era de R\$1.464 milhões, em comparação com R\$1.162 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 29% em 30 de junho de 2020 e 28% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R\$293 milhões ou 25%, decorreu dos seguintes fatores:

- Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante): Os empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) aumentaram 32%, para R\$1.202 milhões em 30 de junho de 2020, de R\$908 milhões em 31 de dezembro de 2019, principalmente devido aos novos empréstimos contraídos pela Companhia para financiar o plano de expansão de novas lojas.

Patrimônio líquido

Em 30 de junho de 2020, o patrimônio líquido era de R\$2.316 milhões, em comparação com R\$1.949 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esta variação, de R\$367 milhões ou 19%, deu-se, principalmente, pelo lucro líquido consolidado de 30 de junho de 2020 no valor de R\$297 milhões.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS COMBINADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante era de R\$2.796 milhões, em comparação com R\$2.556 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 67% em 31 de dezembro de 2019 e 74% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento de R\$241 milhões ou 9%, decorreu dos seguintes fatores:

- Caixa e equivalentes: O saldo de caixa e equivalentes de caixa aumentou 50%, para R\$407 milhões em 31 de dezembro de 2019, de R\$272 milhões em 31 de dezembro de 2018, principalmente em função de R\$337 milhões em caixa gerado pelas atividades operacionais em 2019 e R\$7 milhões em caixa gerado por atividades de financiamento, parcialmente compensado por R\$209 milhões de caixa utilizado nas atividades de investimentos.
- Estoque: O saldo de estoque aumentou 7%, para R\$1.518 milhões em 31 de dezembro de 2019, de R\$1.423 milhões em 31 de dezembro de 2018, principalmente como resultado do crescimento de nossas operações e expansão de novas lojas.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo não circulante era de R\$1.397 milhões, em comparação com R\$880 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 33% em 31 de dezembro de 2019 e 26% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento de R\$517 milhões ou 59%, decorreu dos seguintes fatores:

- Ativos de direito de uso: o saldo de ativos de direito de uso aumentou R\$408 milhões em 31 de dezembro de 2019, decorrente da aplicação da norma técnica IFRS 16.
- Imobilizado: O saldo do imobilizado aumentou 17%, para R\$861 milhões em 31 de dezembro de 2019, de R\$733 milhões em 31 de dezembro de 2018, devido à nossa estratégia de expansão e a abertura de novas lojas.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo circulante era de R\$1.030 milhões, em comparação com R\$1.111 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 25% em 31 de dezembro de 2019 e 32% em 31 de dezembro de 2018. Essa redução, de R\$81 milhões ou -7%, decorreu dos seguintes fatores.

- Fornecedores: o saldo de fornecedores reduziu R\$150 milhões, de R\$703 milhões em 2018 para R\$554 milhões em 2019, a redução está relacionada a reformulação na estratégia comercial, com redução dos prazos de pagamento e maiores descontos na compra de produtos.
- Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante): Os empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) aumentaram 14%, para R\$908 milhões em 31 de dezembro de 2019, de R\$795 milhões em 31 de dezembro de 2018, principalmente devido aos novos empréstimos contraídos pela Companhia para financiar o plano de expansão de novas lojas.
- Obrigações trabalhistas e tributárias: As obrigações trabalhistas e tributárias aumentaram 22%, para R\$196 milhões em 31 de dezembro de 2019, de R\$161 milhões, expansão das atividades com inauguração de novas lojas e aumento nas vendas mesmas lojas.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo não circulante era de R\$1.172 milhões, em comparação com R\$675 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 28% em 31 de dezembro de 2019 e 19% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento, de R\$496 milhões ou 73%, decorreu dos seguintes fatores:

- Passivos de arrendamento: aumentou R\$337 milhões em 31 de dezembro de 2019, decorrente da aplicação da norma técnica IFRS 16.
- Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante): Os empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) aumentaram 14%, para R\$908 milhões em 31 de dezembro de 2019, de R\$795 milhões em 31 de dezembro de 2018, principalmente devido aos novos empréstimos contraídos pela Companhia para financiar o plano de expansão de novas lojas.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido era de R\$1.992 milhões, em comparação com R\$1.650 milhões em 31 de dezembro de 2018. Esta variação, de R\$342 milhões ou 21%, deu-se pelo lucro líquido consolidado de 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$366 milhões.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS COMBINADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o ativo circulante era de R\$2.556 milhões, em comparação com R\$1.939 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 74% em 31 de dezembro de 2018 e 72% em 31 de dezembro de 2017. Este aumento de R\$617 milhões ou 32%, decorreu dos seguintes fatores:

Caixa e equivalentes: O saldo de caixa e equivalentes de caixa aumentou 61%, para R\$272 milhões em 31 de dezembro de 2018, de R\$169 milhões em 31 de dezembro de 2017, principalmente em função de R\$54 milhões em caixa gerado pelas atividades operacionais em 2018 e R\$211 milhões em caixa gerado por atividades de financiamento, parcialmente compensado por R\$162 milhões de caixa utilizado nas atividades de investimentos.

Estoque: O saldo de estoque aumentou 25%, para R\$1.423 milhões em 31 de dezembro de 2018, de R\$1.140 milhões em 31 de dezembro de 2017, principalmente como resultado do crescimento de nossas operações e expansão de novas lojas.

Tributos a recuperar: o saldo de tributos a recuperar aumentou 95%, para R\$38 milhões em 31 de dezembro de 2018, de R\$20 milhões em 31 de dezembro de 2017, decorrente da expansão de novas lojas.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o ativo não circulante era de R\$880 milhões, em comparação com R\$739 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 26% em 31 de dezembro de 2018 e 28% em 31 de dezembro de 2017. Este aumento de R\$141 milhões ou 19%, decorreu dos seguintes fatores:

Imobilizado: O saldo do imobilizado aumentou 10%, para R\$733 milhões em 31 de dezembro de 2018, de R\$664 milhões em 31 de dezembro de 2017, devido à nossa estratégia de expansão e a abertura de novas lojas.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o passivo circulante era de R\$1.111 milhões, em comparação com R\$903 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 32% em 31 de dezembro de 2018 e 34% em 31 de dezembro de 2017. Este aumento de R\$208 milhões ou 23%, decorreu dos seguintes fatores:

Fornecedores: o saldo de fornecedores aumentou R\$110 milhões, para R\$703 milhões em 2018, de R\$593 milhões em 2017, devido principalmente ao crescimento de nossas vendas em 2018 em relação a 2017 e expansão de novas lojas.

Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante): Os empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) aumentaram 32%, para R\$795 milhões em 31 de dezembro de 2018, de R\$604 milhões em 31 de dezembro de 2017, principalmente devido aos novos empréstimos contraídos pela Companhia para financiar o plano de expansão de novas lojas.

Obrigações trabalhistas e tributárias: As obrigações trabalhistas e tributárias aumentaram 12%, para R\$161 milhões em 31 de dezembro de 2018, de R\$144 milhões, expansão das atividades com inauguração de novas lojas e aumento nas vendas mesmas lojas.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o passivo não circulante era de R\$675 milhões, em comparação com R\$497 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 19% em 31 de dezembro de 2018 e 18% em 31 de dezembro de 2017. Este aumento de R\$178 milhões ou 36%, decorreu dos seguintes fatores:

Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante): Os empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) aumentaram 32%, para R\$795 milhões em 31 de dezembro de 2018, de R\$604 milhões em 31 de dezembro de 2017, principalmente devido aos novos empréstimos contraídos pela Companhia para financiar o plano de expansão de novas lojas.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido era de R\$1.650 milhões, em comparação com R\$1.278 milhões em 31 de dezembro de 2017. Esta variação, de R\$372 milhões ou 29%, deu-se, principalmente, pelo lucro líquido consolidado de 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$325 milhões.

FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa combinado da Companhia para os períodos indicados:

(em R\$ mil)	30/06/2020	30/06/2019	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	446.772	306.843	336.676	53.661	88.461
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(157.897)	(64.539)	(209.154)	(162.081)	(174.699)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	248.346	(124.633)	7.474	211.382	33.301
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	537.221	117.671	134.996	102.962	(52.937)

PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020 COMPARADO AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais totalizou R\$447 milhões para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, comparado a R\$307 milhões para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2019. Esse aumento de R\$140 milhões, ou 48%, é justificada por:

- Lucro líquido: Aumento no lucro líquido do exercício após ajustes para reconciliação com caixa líquido em 114 milhões, decorrente do crescimento das vendas e expansão de novas lojas;
- Fornecedores: Uma variação positiva de R\$382 milhões em fornecedores, devido a uma redução menor de fornecedores apresentada, na comparação entre os períodos, decorrente do aumento e expansão das novas filiais.
- Obrigações trabalhistas e tributárias: uma variação positiva de R\$76 milhões em obrigações trabalhistas e tributárias, devido ao aumento das operações e inauguração de novas lojas.
- Estoques: Parcialmente compensadas por uma variação negativa de estoques de R\$108 milhões, a Companhia elevou o saldo dos estoques para atender o aumento das vendas liquidadas mesmas lojas e expansão das novas filiais.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

- Clientes: Parcialmente compensadas por uma variação negativa de clientes de R\$372 milhões, a elevação do saldo de clientes está relacionada com o aumento das vendas liquidas mesmas lojas e expansão das novas filiais.

Caixa líquido consumido nas atividades de investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento totalizou R\$158 milhões para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, comparado a R\$65 milhões para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2019. Esse aumento de R\$93 milhões, ou 145%, é justificada por em função da expansão de novas lojas.

Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento

O caixa líquido consumido nas atividades de financiamento totalizou R\$248 milhões para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, comparado a (R\$125) milhões para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2019. Esse aumento de R\$372 milhões, ou -299%, é justificada em grande parte pelo aumento de R\$321 milhões nas captações de empréstimos e financiamentos para sustentar o plano de expansão de novas lojas.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - COMBINADO

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais totalizou R\$337 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$54 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento de R\$283 milhões, ou 527%, é justificada pelos seguintes fatores:

- Lucro líquido: Aumento no lucro líquido do exercício após ajustes para reconciliação com caixa líquido em 52 milhões, decorrente do crescimento das vendas e expansão de novas lojas;
- Estoques: Uma variação positiva de R\$184 milhões em estoques devido ao crescimento menor do estoque, na comparação entre os períodos, quando a Companhia elevou seu nível de estoques para normalizar a cobertura de produtos;
- Contas a Receber: Uma variação positiva de R\$210 milhões no contas a receber devido a crescimento das vendas em dinheiro, redução dos prazos de recebimento.
- Fornecedores: As variações positivas mencionadas acima foram compensadas por uma variação negativas de fornecedores de R\$259,7 milhões, devido a negociações pontuais realizadas no final de 2019 para captação de melhores preços e a normalização do estoque para cobertura do crescimento das vendas.

Caixa líquido consumido nas atividades de investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento totalizou R\$209 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$162 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento de R\$47 milhões, ou 78%, é justificado por aumento dos investimentos destinados a expansão de novas lojas no valor de R\$275,5.

Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento

O caixa líquido consumido nas atividades de financiamento totalizou R\$7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$211 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Essa redução de R\$204 milhões, ou 96%, é justificada pela redução das captações de empréstimos e abatimentos das amortizações de empréstimos no valor de R\$79,6 milhões.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais totalizou R\$54 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, comparado a R\$88 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Essa redução de R\$35 milhões, ou 39%, é justificada pelo:

- Estoques: uma variação negativa do saldo em estoques proporcionou um consumo de caixa de R\$ 217 milhões, decorrente do plano de expansão de novas lojas, na comparação entre os períodos.
- Fornecedores: a redução da geração de caixa foi parcialmente compensada uma variação positiva de R\$78,5 milhões em fornecedores, devido a uma redução menor de fornecedores apresentada, decorrente de um aumento no volume das compras no final de 2018.

Caixa líquido consumido nas atividades de investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento totalizou R\$162 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, comparado a R\$175 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Essa redução de R\$13 milhões, ou -7% é justificada pela diversificação do plano de expansão da empresa com investidores, no qual a empresa substitui o valor investimento por aluguel.

Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento

O caixa líquido consumido nas atividades de financiamento totalizou R\$211 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, comparado a R\$33 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Esse aumento de R\$178 milhões, ou 535%, é justificada em grande parte pelo aumento de R\$62 milhões nas captações de empréstimos e financiamentos para sustentar o plano de expansão e um adiantamento para aumento de capital no valor de R\$ 49 milhões.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 Projeções

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração

A estrutura administrativa da Companhia é constituída por (i) Conselho de Administração; (ii) Diretoria; (iii) Conselho Fiscal, quando instalado; e (iv) Comitê de Auditoria.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, cinco e, no máximo, nove membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral ("Conselheiros"), com mandato unificado de dois anos, sendo permitida a reeleição.

O Conselho de Administração é o órgão responsável, dentre outros, pelo estabelecimento das políticas gerais dos negócios da Companhia e pela eleição dos diretores executivos, bem como pela supervisão da gestão dos mesmos. O estatuto social da Companhia, estabelece as seguintes atribuições ao Conselho de Administração:

- (a) definir as políticas e fixar as estratégias orçamentárias para a condução dos negócios, bem como liderar a implementação da estratégia de crescimento e orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) aprovar o orçamento anual, o plano de negócios, bem como quaisquer planos de estratégia, de investimento, anuais e/ou plurianuais, e projetos de expansão da Companhia e o organograma de cargos e salários para a Diretoria e para os cargos gerenciais;
- (c) eleger e destituir os Diretores da Companhia;
- (d) definir o número de cargos a serem preenchidos na Diretoria da Companhia, eleger seus Diretores, bem como atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados no Estatuto Social da Companhia;
- (e) criar e alterar as competências, regras de funcionamento, convocação e composição dos órgãos de administração da Companhia, incluindo seus comitês de assessoramento;
- (f) distribuir a remuneração global fixada pela Assembleia Geral entre os Diretores, conselheiros e membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (g) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações;
- (h) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- (i) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;
- (j) escolher e destituir os auditores independentes com base em recomendação do Comitê de Auditoria e observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração;
- (k) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (l) aprovar a proposta da administração de distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais;
- (m) autorizar a emissão de ações e bônus de subscrição da Companhia, nos limites autorizados no Estatuto Social da Companhia, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, e deliberar, dentro dos limites do Capital Autorizado, sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, em valor do capital social ou em número de ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia, nos termos estabelecidos em lei;
- (n) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- (o) outorgar, nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral, opção de compra de ações a seus administradores e empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas;
- (p) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, bem como sobre a emissão de *commercial papers*, notas promissórias, *bonds*, *notes* e de quaisquer outros títulos de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada;
- (q) deliberar sobre a alienação, venda, locação, doação ou oneração, direta ou indiretamente, a qualquer título e por qualquer valor, de participações societárias detidas pela Companhia;
- (r) aprovar qualquer aquisição ou alienação de bens ou direitos do ativo permanente, não prevista no orçamento anual, envolvendo um valor de mercado superior a 10% do EBITDA da Companhia, calculado de acordo com suas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo no ano anterior;
- (s) aprovar a celebração de contratos com partes relacionadas cujo valor exceda R\$200.000.000,00 ou que não tiverem sido realizados no curso normal dos negócios da Companhia, com a exclusão de eventuais membros com interesses potencialmente conflitantes;
- (t) aprovar as políticas, regimentos e códigos obrigatórios nos termos das normas editadas pela CVM, do Regulamento do Novo Mercado e da legislação aplicável à Companhia;
- (u) aprovar o orçamento do comitê de auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos;
- (v) aprovar a saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas;
- (w) aprovar as atribuições da área de auditoria interna; e

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (x) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo: (i) sobre a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado.

De acordo com o regimento interno do Conselho de Administração, os Conselheiros exercerão as atribuições que a lei e o Estatuto Social lhe conferirem, atuando como guardiões dos valores tangíveis e intangíveis da Companhia e contribuindo ativamente para que o Conselho cumpra, em sua totalidade, suas competências e atribuições.

É dever de todo Conselheiro, além daqueles que a lei, a regulamentação aplicável e o Estatuto Social lhe impuserem:

- (i) adotar, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que toda pessoa ativa e proba, costuma empregar na administração de seus próprios negócios;
- (ii) comparecer às reuniões do Conselho previamente preparado, com o exame dos documentos postos à disposição e delas participar ativa e diligentemente;
- (iii) inteirar-se das análises e deliberações havidas em reuniões a que não tenha ocasionalmente comparecido;
- (iv) manter sigilo sobre toda e qualquer informação da Companhia a que tiver acesso em razão do exercício do cargo, bem como exigir o mesmo tratamento sigiloso dos profissionais que lhe prestem assessoria, utilizando-a somente para o exercício de suas funções de Conselheiro, sob pena de responder pelo ato que contribuir para sua indevida divulgação;
- (v) declarar, previamente à deliberação, que, por qualquer motivo, tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto à determinada matéria submetida à sua apreciação, abstendo-se de sua discussão e voto;
- (vi) assinar os termos de posse, inclusive seguindo o disposto no Regulamento do Novo Mercado, bem como prestar todas as declarações exigidas pela legislação e/ou solicitadas pela Companhia, especialmente aquelas necessárias pelas obrigações perante a CVM;
- (vii) coordenar e participar dos comitês para os quais for indicado;
- (viii) abster-se de praticar ou intervir, isoladamente ou em conjunto com terceiros, em quaisquer negócios com a Companhia, as suas controladas e coligadas, seus acionistas controladores e ainda entre a Companhia e suas controladas e coligadas dos administradores, assim como outras sociedades que, com qualquer dessas pessoas, integre o mesmo grupo de fato ou de direito, salvo mediante aprovação prévia e específica do Conselho;
- (ix) informar ao Conselho quaisquer outros conselhos (de administração, fiscal e consultivo) de que faça parte, além de sua atividade principal, bem como comunicar de imediato qualquer alteração significativa nessas posições; e
- (x) zelar pela adoção das boas práticas de governança corporativa pela Companhia.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Diretoria

A Diretoria será composta por, no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, residentes no país, sendo designados um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e um Diretor de Operações de Eletro, eleitos pelo Conselho de Administração, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia, para o mandato unificado de dois anos, sendo permitida a reeleição. Compete à Diretoria, além de outras atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia ou na legislação:

- (a) zelar pela observância da lei, do Estatuto Social da Companhia e pelo cumprimento das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- (b) representar a Companhia em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo receber citações;
- (c) assinar contratos e documentos que constituam obrigações, ativas e passivas para a Companhia, observados os requisitos deste Estatuto;
- (d) abrir, transferir e extinguir filiais, em qualquer localidade do País ou do exterior;
- (e) criar e suspender subsidiárias, em qualquer localidade do País ou do exterior;
- (f) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o relatório da administração, e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (g) submeter ao Conselho de Administração o orçamento anual;
- (h) aprovar a criação de ônus reais sobre os bens da Companhia ou a outorga de garantias a terceiros por obrigações da própria Companhia, ressalvados os contratos de financiamentos celebrados com o propósito de aquisição de bens móveis referentes a equipamentos operacionais, nos quais a garantia recaia sobre os respectivos bens adquiridos;
- (i) autorizar a Companhia a prestar garantias a obrigações de suas controladas e/ou subsidiárias integrais, ressalvados os contratos de *leasing* e de financiamento que tenham por objeto bens operacionais, para os quais não será necessária a autorização, sendo expressamente vedada a outorga de garantias a obrigações de terceiros e prestação de aval ou fiança em benefício de terceiros;
- (j) aprovar a celebração de contratos com partes relacionadas de valor entre R\$70.000.000,01 e R\$200.000.000,00, excluídas as operações que não tiverem sido realizados no curso normal dos negócios da Companhia, com a exclusão de eventuais membros com interesses potencialmente conflitantes;
- (k) acompanhar e controlar as atividades das subsidiárias e empresas das quais a Companhia participe ou com as quais esteja associada.

As atribuições específicas dos diretores podem ser consultadas no item "b" abaixo. A Diretoria não possui regimento interno.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal não será permanente, funcionará exclusivamente nos casos em que a sua instalação seja solicitada por pedido de acionistas, nas hipóteses previstas em lei, ou por deliberação de Assembleia Geral, bem como possuirá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo três, e no máximo cinco membros efetivos, e

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

suplentes em igual número, eleitos pela Assembleia Geral, acionistas ou não, residentes no País, observados os requisitos, impedimentos e demais regras fixadas na Lei das Sociedades por Ações, e terão o mandato unificado de um ano, sendo permitida a reeleição.

O Conselho Fiscal não possui regimento interno próprio, as regras de funcionamento e remuneração do órgão encontram-se no Estatuto Social da Companhia.

Comitê de Auditoria

A Companhia possui um Comitê de Auditoria não estatutário, instituído em Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de agosto de 2020.

O Comitê de Auditoria é órgão de assessoramento do Conselho de Administração e é composto por três membros, com mandato unificado de um ano, podendo ser reeleitos.

Dentre os membros do Comitê de Auditoria, devem ser ao menos: um membro independente, conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado; e ao menos um membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas e no relacionamento com os auditores independentes. O Comitê de Auditoria conta também com um Coordenador, indicado pelo Conselho de Administração. O mesmo membro do Comitê de Auditoria pode cumular mais de um dos requisitos mencionados anteriormente.

Compete ao Comitê de Auditoria, dentre outras matérias:

- (a) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- (b) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (c) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
- (d) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, promovendo seu gerenciamento, de acordo com a "*Política de Gestão Estratégica de Risco do Grupo Mateus S.A.*";
- (e) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas;
- (f) analisar questões ligadas à performance econômica financeira em todas as suas dimensões de risco e retorno;
- (g) emitir pareceres ligados à decisões de investimentos, estrutura de capital operações financeiras;
- (h) estabelecer diretrizes e princípios relativos ao desenvolvimento sustentável em seu pilar financeiro;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (i) opinar, a pedido do Conselho de Administração, sobre as propostas dos órgãos de administração, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas a transformação, incorporação, fusão ou cisão;
- (j) avaliar a observância, pela Diretoria da Companhia, das recomendações feitas pelas auditorias independentes e interna, bem como se pronunciar junto ao Conselho de Administração quanto a eventuais conflitos entre a auditoria interna, a externa e/ou a Diretoria da Companhia; e
- (k) acompanhar a matriz de riscos da Companhia.

i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

O Conselho de Administração e o Comitê de Auditoria possuem regimentos internos próprios, devidamente aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de agosto de 2020.

Os regimentos citados acima podem ser consultados no site da Companhia: www.ri.grupomateus.com.br.

A Diretoria e o Conselho Fiscal, por sua vez, não possuem regimento interno próprio.

ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

A Companhia possui Comitê de Auditoria não estatutário.

iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Embora a Companhia não possua uma política formalizada de contratação de serviços extra auditoria com o auditor independente, é responsabilidade do Conselho de Administração escolher e destituir os auditores independentes com base em recomendação do Comitê de Auditoria. O Conselho de Administração deve assegurar que as demonstrações financeiras sejam auditadas por auditor independente com qualificação e experiência apropriada, instrumento fundamental para a confiabilidade desses dados. Diante disso, a empresa de auditoria externa contratada pela Companhia, reportar-se-á ao Conselho de Administração.

Para fins de avaliação do trabalho da auditoria independente, compete ao Comitê de Auditoria nos termos de seu regimento interno, avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras, avaliar a observância, pela Diretoria da Companhia, das recomendações feitas pelas auditorias independentes e interna, bem como se pronunciar junto ao Conselho de Administração quanto a eventuais conflitos entre a auditoria interna, a externa e/ou a Diretoria da Companhia.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(b) em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Diretoria não possui regimento interno próprio, sendo suas atribuições designadas pelo Estatuto Social ou pelo Conselho de Administração da Companhia.

Compete ao **Diretor Presidente** coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, além das funções, atribuições e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração, bem como:

- (a) coordenar a direção geral dos negócios da Companhia, fixar as diretrizes gerais, assim como supervisionar as operações da Companhia;
- (b) zelar pelo cumprimento de todos os membros da Diretoria das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração;
- (c) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (d) coordenar as atividades dos demais Diretores, observadas as atribuições específicas previstas no Estatuto Social da Companhia;
- (e) definir a repartição das competências aos demais Diretores em relação às áreas não especificamente mencionadas no Estatuto Social da Companhia "ad referendum" do Conselho de Administração;
- (f) coordenar a política de pessoal, organizacional, gerencial, operacional e de marketing da Companhia;
- (g) anualmente, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia;
- (h) aprovar a aquisição de bens e a assunção de compromissos financeiros;
- (i) aprovar a oneração de bens do ativo imobilizado e intangível, cujo valor seja igual ou inferior a R\$70.000.000,00;
- (j) aprovar a prestação pela Companhia de garantia real ou fidejussória em favor de terceiros, inclusive em favor de controladas ou subsidiárias da Companhia, cujo valor seja igual ou inferior a R\$70.000.000,00, no que se refere a obrigações dentro do curso normal de negócios da Companhia;
- (k) aprovar a contratação de quaisquer captações de recursos e a emissão de quaisquer instrumentos de crédito, observadas as competências do Conselho de Administração dispostas no Estatuto Social da Companhia, e cujo valor seja igual ou inferior a 10% do EBITDA da Companhia, calculado de acordo com suas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo no ano anterior;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (l) administrar os assuntos de caráter societário em geral;
- (m) avaliar os profissionais sob sua responsabilidade;
- (n) implementar os procedimentos e assegurar o cumprimento das normas estipuladas pelos órgãos de certificação, nas áreas sob sua responsabilidade;
- (o) indicar nomes de candidatos a ocupar outros cargos na Diretoria da Companhia, e autorizar a contratação ou demissão de funcionários sêniores e colaboradores da Companhia, bem como rescisão ou término de contratos com prestadores de serviço;
- (p) praticar os atos necessários à representação da Companhia em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros em geral e todas e quaisquer repartições e autoridades federais, estaduais e municipais e consecução do objeto social, por mais especiais que sejam, inclusive para renunciar a direitos, transigir e acordar, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes, as deliberações tomadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração e as disposições e restrições de alçadas a eles determinadas pelo Conselho de Administração.
- (q) elaborar, em conjunto com o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, as demonstrações financeiras da Companhia.

Compete ao **Diretor de Operações de Eletro**, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração:

- (a) planejar, organizar, gerir e supervisionar as atividades do setor de eletro da Companhia;
- (b) promover negociações com fornecedores do setor de eletro para a obtenção de custos mais baixos e melhores condições de pagamento;
- (c) avaliar os profissionais sob sua responsabilidade;
- (d) implementar os procedimentos e assegurar o cumprimento das normas estipuladas pelos órgãos de certificação, nas áreas sob sua responsabilidade;
- (e) coordenar as operações das lojas de eletro da Companhia; e estabelecer políticas de vendas.

Compete ao **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração:

- (a) organizar, gerir, reunir, avaliar e supervisionar as atividades e áreas financeiras, da Companhia;
- (b) planejar, otimizar, organizar, gerir e supervisionar o pagamento e recolhimento dos tributos incidentes sobre as atividades da Companhia;
- (c) planejar, organizar, gerir e supervisionar as atividades de tesouraria, propondo e sugerindo medidas para o aprimoramento de seu controle;
- (d) propor diretrizes e procedimentos de administração financeira com vistas à salvaguarda, garantia, liquidez e rentabilidade dos ativos da Companhia;
- (e) abrir e movimentar contas bancárias em conjunto com o Diretor-Presidente;
- (f) avaliar os profissionais sob sua responsabilidade;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (g) implementar os procedimentos e assegurar o cumprimento das normas estipuladas pelos órgãos de certificação, nas áreas sob sua responsabilidade.
- (h) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, a B3, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior;
- (i) prestar informações ao público investidor, à CVM, às bolsas de valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e;
- (j) manter atualizado o registro da Companhia a CVM e a B3.

(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Companhia é de caráter não permanente e somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos acionistas, conforme previsto na legislação aplicável e no Estatuto Social. Até a data deste Formulário de Referência, ainda não havia sido instalado.

(d) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo

i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

Com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, auxiliando os próprios Conselheiros a analisarem suas contribuições, bem como estabelecer planos de ação para o constante aperfeiçoamento do órgão, o Conselho de Administração realizará, no mínimo, uma vez a cada mandato, a avaliação formal do desempenho do próprio conselho, como órgão colegiado, de cada um de seus membros, individualmente, dos comitês, do Presidente e Vice-Presidente do Conselho e dos Diretores da Companhia.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria que estiverem na função por, pelo menos, duas reuniões ordinárias desde a última avaliação.

A condução do processo de avaliação é de responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração. No que se refere ao processo de avaliação do Presidente do Conselho, este será conduzido pelo Vice-Presidente do Conselho, assessorado pelo setor de auditoria interna. Ainda, é facultativa a utilização de assessoria externa especializada para a realização da avaliação.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e

Os resultados consolidados das avaliações do Conselho, dos Conselheiros e dos Diretores serão divulgados a todos os membros do Conselho, sendo certo que os resultados das avaliações: (i) individuais dos Conselheiros serão disponibilizados à pessoa em questão e ao Vice-Presidente do Conselho; (ii) do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho e dos Diretores serão também disponibilizados a todos os Conselheiros; e (iii) de cada Conselheiro e do Presidente do Conselho serão discutidos em sessões de *feedback* individuais, evidenciado que, o *feedback* individual do Presidente do Conselho de Administração será realizado por outro membro do Conselho de Administração, preferencialmente pelo Vice-Presidente do Conselho.

Os resultados das avaliações do Conselho de Administração, Conselheiros, Diretores e do Comitê de Auditoria, são utilizados pela Companhia para identificar os pontos fortes e os pontos que devem ser melhorados por cada um dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Comitê de Auditoria como órgão colegiado.

Uma vez identificados tais pontos, a Companhia é capaz de estabelecer planos de ação para o contínuo aperfeiçoamento dos órgãos, comitês e membros da administração da Companhia. Os planos de ação compreendem, por exemplo, a definição de metas para o ano subsequente.

iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

A avaliação de desempenho do Conselho de Administração, bem como de seus membros, dos diretores e dos Comitês de assessoramento do Conselho de Administração são de responsabilidade do Vice-Presidente do Conselho de Administração, sendo que poderá ser contratada empresa de consultoria para assessorar com o processo. Até a data deste Formulário de Referência, tais serviços de assessoria externa não haviam sido contratados.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às Assembleias Gerais

(a) Prazos de convocação

A Companhia não adota prática diferenciada quanto aos prazos de convocação em relação ao previsto na legislação societária. A primeira convocação deve ser feita com, no mínimo, 15 dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral, contado tal prazo da publicação do primeiro anúncio de convocação, do qual constará local, data e hora da assembleia e a respectiva ordem do dia. Caso a assembleia geral não se realize após a primeira convocação, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de oito dias, nos termos do Artigo 124, §1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

(b) Competências

Compete exclusivamente aos acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral, nos termos do Estatuto Social e da Lei das Sociedades por Ações, deliberar sobre as seguintes matérias:

- (a) fixar o limite global anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, observado que caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal;
- (b) apresentar pedidos de recuperação judicial ou extrajudicial, ou de autofalência;
- (c) atribuir bonificações em ações, e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (d) aprovar planos de outorga de opção de compra de ações aos seus administradores e empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
- (e) deliberar sobre aumento ou redução do capital social, bem como qualquer decisão que envolva a recompra, resgate ou amortização de ações, em conformidade com as disposições do Estatuto Social da Companhia, excetuada a disposição prevista no Parágrafo 1º do Art. 12;
- (f) observadas as competências do Conselho de Administração dispostas no Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre qualquer emissão de ações ou títulos conversíveis em ações; e
- (g) dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") para saída do Novo Mercado.

(c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Endereço Eletrônico: www.ri.grupomateus.com.br

Endereço Físico: Avenida Daniel de La Touche, nº 73, Loja 03, bairro Cohama, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65074-115

(d) Identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas assembleias gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira e na sua

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

“Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesses”.

(e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia não possui regras específicas para o exercício do direito de voto, salvo o disposto na Lei de S.A., a qual prevê que os acionistas poderão fazer-se representar nas assembleias gerais por procuradores constituídos há menos de um ano e que, também, seja acionista da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos.

(f) Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

A qualidade de acionista deve ser comprovada mediante exibição de documentos hábeis previstos na lei. Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de um ano e que, também, seja acionista da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos.

A Companhia admite procurações outorgadas por meio eletrônico desde que na data da Assembleia sejam apresentados os documentos originais. Não há prazo prévio para depósito do instrumento de mandato.

A Companhia não possui nenhuma outra regra, política ou prática para a aceitação de procurações de acionistas, além do disposto na legislação aplicável.

(g) Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

À luz da Instrução CVM nº 561, de 7 de abril de 2015, conforme alterada, a Companhia adotará a possibilidade do seu acionista exercer o direito de voto à distância a partir da concessão de seu registro, pela CVM, como companhia aberta na categoria “A”.

Segundo o Art. 21-B da Instrução CVM 481, o boletim de voto à distância será recebido até 7 (sete) dias antes da assembleia. Os boletins recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados pela Companhia.

Nos termos do Art. 21-U da Instrução CVM 481, a Companhia comunicará ao acionista, em até 3 dias do recebimento do boletim de voto à distância, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notariação ou consularização.

Os documentos necessários para o exercício do direito de voto à distância por meio do boletim de voto são para:

Pessoa Física:

(i) Via física do boletim relativo à Assembleia Geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo acionista; e (ii) documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional.

Pessoa Jurídica:

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

(i) Via física do boletim relativo à Assembleia Geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo acionista; (ii) cópia autenticada do último estatuto social ou contrato social consolidado e dos documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (iii) documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional.

Fundos de Investimento:

(i) Via física do boletim relativo à Assembleia Geral devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo acionista; (ii) cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo de investimento; (iii) cópia autenticada do estatuto social do seu administrador ou gestor, conforme for o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (iv) documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional

(h) Se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de voto a distância ou de participação a distância próprio, porém utilizará as prerrogativas da Instrução CVM 561 para viabilizar o processo de voto a distância.

(i) Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Conforme previsto no art. 21-L da Instrução CVM nº 481/09 ("ICVM 481"), acionistas que representem os percentuais mínimos estabelecidos nos Anexos 21-L-I e 21-L-II da ICVM 481 poderão solicitar, respectivamente, a inclusão no boletim de voto a distância de (i) candidatos ao conselho de administração e ao conselho fiscal da Companhia, sempre que convocada assembleia geral para sua eleição sujeita ao procedimento de voto a distância, conforme §1º do art. 21-A, ou (ii) propostas de deliberação para as assembleias gerais ordinárias da Companhia.

As solicitações de inclusão descritas acima deverão ser recebidas pelo Diretor de Relações com Investidores da Companhia (i) na hipótese de assembleia geral ordinária, entre o primeiro dia útil do exercício social em que se realizará a assembleia geral ordinária e até 25 dias antes da data prevista para sua realização, conforme divulgada no Calendário de Eventos Corporativos da Companhia; ou (ii) na hipótese de assembleia geral extraordinária convocada para eleição de membros do conselho de administração e do conselho fiscal, entre o primeiro dia útil após a ocorrência de evento que justifique a convocação da referida assembleia geral e até 45 dias antes da data de realização da assembleia, hipótese em que a administração da Companhia comunicará ao mercado a data de realização da respectiva assembleia geral, ainda que em caráter provisório, bem como o prazo para a inclusão de candidatos no boletim de voto a distância.

Toda e qualquer solicitação de inclusão de propostas ou candidatos no boletim de voto a distância, conforme descritas acima, deverão observar os requisitos legais aplicáveis, bem como o disposto nos artigos 21-L e 21-M da ICVM 481 e deverão ser enviadas aos seguintes endereços, físicos e eletrônicos, aos cuidados da Gerência de Relações com Investidores:

Endereço Eletrônico: ri@grupomateus.com.br

Endereço Físico: Avenida Daniel de La Touche, nº 73, Loja 03, bairro Cohama, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65074-115

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

(j) Se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns ou páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

(k) Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Não há outras informações, além das instruções disponibilizadas acima, necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância para as Assembleias Gerais da Companhia.

A Companhia mantém uma área de relações com investidores dedicada ao esclarecimento de dúvidas dos seus acionistas e mercado em geral, inclusive de questões relacionadas às assembleias. O contato pode ser feito pelo e-mail ri@grupomateus.com.br.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

(a) Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

O Conselho de Administração realizará reuniões ordinárias, quatro vezes por ano, ao final de cada trimestre, e extraordinárias sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação de seu Vice-Presidente ou um conselheiro por ele nomeado como procurador, inclusive nos casos de ausência e/ou impedimento deste.

As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas, por carta, e-mail ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento, pelo seu Vice-Presidente, com antecedência mínima de cinco dias em primeira convocação e dois dias em segunda convocação, com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. Qualquer membro do Conselho de Administração poderá, individualmente, solicitar ao Vice-Presidente do Conselho de Administração a convocação de reunião extraordinária, devendo este fazê-lo no prazo máximo de dez dias a contar da entrega da solicitação por escrito, a qual deverá relacionar a pauta dos assuntos a serem tratados e apresentação dos documentos pertinentes que já se encontrem disponíveis.

Os conselheiros poderão participar e votar (inclusive antecipadamente) à distância, por meio de teleconferência, videoconferência, admitida gravação das mesmas, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico, desde que envie seu voto por escrito via correio eletrônico (e-mail), carta registrada ou carta entregue em mãos ao Vice-Presidente da reunião antes do encerramento, lavratura e assinatura da respectiva ata, e todos os participantes possam ser claramente identificados, caso em que a reunião será considerada realizada no local onde estiver o Vice-Presidente da reunião. O conselheiro que assim participar à distância será considerado como presente em referida reunião.

No último exercício social, o Conselho de Administração da Companhia não havia sido constituído.

(b) Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

O acordo de acionistas, em vigor na data deste Formulário de Referência, dispõe que, sempre que convocada uma reunião do Conselho de Administração da Companhia, os acionistas deverão se reunir previamente para o fim de estabelecer a orientação comum aos Conselheiros eleitos pelos acionistas vinculados ao acordo em relação ao voto a ser proferido na reunião do Conselho de Administração

Nesse sentido, os membros do Conselho de Administração indicados pelos acionistas signatários do acordo de acionistas deverão fazer cumprir o deliberado pelos referidos acionistas em sede de Reunião Prévia.

Atualmente dois dos acionistas signatários do acordo de acionistas são também membros do Conselho de Administração.

(c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

O Estatuto Social determina que os Conselheiros deverão abster-se de intervir e votar nas deliberações relacionadas a assuntos sobre os quais tenham ou representem interesse conflitante com a Companhia, devendo respeitar as regras relativas a conflito de interesse estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.

Adicionalmente, de acordo com a "Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesses" da Companhia nas situações em que as transações com partes relacionadas necessitem de aprovação nos termos de referida Política, a pessoa envolvida no processo de aprovação que tenha um potencial conflito de interesse com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverá declarar-se impedida, explicando seu envolvimento na transação e, se

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

solicitado, fornecendo detalhes da transação e das partes envolvidas. O impedimento deverá constar da ata da reunião do órgão social que deliberar sobre a transação, e a referida pessoa deverá se afastar das discussões e deliberações.

Caso alguma pessoa em situação potencial de conflito de interesses não manifeste a questão, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo.

A ausência de manifestação voluntária de qualquer tomador de decisão será considerada violação aos princípios da boa governança corporativa e à Política, devendo tal comportamento ser levado ao imediato conhecimento do Conselho de Administração.

(d) Política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração

i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma “Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária”, aprovada em reunião do Conselho de Administração do Grupo Mateus S.A. em 13 de agosto de 2020 (“Política”). A Política pode ser consultada no *site*: www.ri.grupomateus.com.br.

ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

A “Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Comitês” visa determinar os critérios para composição do Conselho de Administração, dos Comitês e da Diretoria da Companhia, prezando as melhores práticas de governança corporativa, com a devida transparência, e tem como fundamentos: (i) as diretrizes de governança corporativa do Estatuto Social; (ii) Código de Ética e Conduta; (iii) Lei das Sociedades por Ações; (iv) o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC; e (vi) o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3.

O Conselho de Administração é um órgão colegiado, cujo desempenho depende do respeito e da compreensão das características de cada um de seus membros, sem que isso implique ausência de debates de ideias. Deve ser composto tendo em vista a diversidade de conhecimentos, experiências, comportamentos, aspectos culturais, faixa etária e de gênero para permitir que a Companhia se beneficie da pluralidade de argumentos e de um processo de tomada de decisão com maior qualidade e segurança.

O Conselho de Administração da Companhia será formado por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros efetivos, sem suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos sendo permitida a reeleição, conforme Estatuto Social.

Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser “Conselheiros Independentes”, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado da B3.

A indicação de membros do Conselho de Administração da Companhia deverá obedecer aos seguintes critérios, além dos requisitos legais, regulamentares, e daqueles expressos no Estatuto Social da Companhia:

- (i) alinhamento e comprometimento com os valores e à cultura da Companhia, seu Código de Ética e Conduta e suas políticas internas;

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

- (ii) reputação ilibada;
- (iii) formação acadêmica compatível com as atribuições dos membros do Conselho de Administração, conforme descritas no Estatuto Social;
- (iv) estar isento de conflito de interesse com a Companhia; e
- (v) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões do conselho e da leitura prévia da documentação.

A indicação dos membros para composição do Conselho de Administração poderá ser feita pela administração ou por qualquer acionista da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

O acionista que desejar indicar candidatos para o Conselho de Administração poderá notificar a Companhia por escrito informando o nome completo e qualificação dos candidatos em até 30 dias antes da realização da Assembleia Geral que elegerá o novo Conselho de Administração da Companhia.

Nos termos do artigo 3º da Instrução CVM 367, o acionista que submeter a indicação de membro do Conselho de Administração deverá apresentar, no mesmo ato:

- (i) cópia do instrumento de declaração de desimpedimento, nos termos da Instrução CVM 367, ou declarar que obteve do indicado a informação de que está em condições de firmar tal instrumento, indicando as eventuais ressalvas; e
- (ii) o currículo do candidato indicado, contendo, no mínimo, sua qualificação, experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional que exerce no momento e indicação de quais cargos ocupa em conselhos de administração, fiscal ou consultivo em outras companhias.

O cumprimento dos requisitos na Política será verificado pelo Conselho de Administração e, caso atendidos, o nome do candidato será posto em votação em Assembleia Geral da Companhia. A eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia será realizada conforme previsto no Estatuto Social e na legislação aplicável.

Adicionalmente, vale destacar que, nos termos da Política, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, instalar ou descontinuar Comitês que, portanto, obedecerão aos critérios de indicação estabelecidos na Política, bem como as diretrizes e atribuições aprovadas pelo Conselho de Administração quando de sua instalação.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no estatuto social, nas disposições na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Contrato de Participação do Novo Mercado, do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Sanções e do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor					
José Morgado Filho 008.131.173-72 Não Aplicável	11/04/1979 Economista	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor Financeiro / Diretor de Relações com Investidores	13/08/2020 13/08/2020	2 anos Sim	0 0.00%
Ilton Carlos Mateus Rodrigues 215.238.943-34 Não Aplicável.	28/10/1961 Empresário	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor de Operações de Eletro	13/08/2020 13/08/2020	2 anos Sim	0 0.00%
Jesuíno Martins Borges Filho 705.179.593-72 Não Aplicável.	11/04/1979 Empresário	Pertence apenas ao Conselho de Administração 20 - Presidente do Conselho de Administração	13/08/2020 13/08/2020	2 anos Sim	0 100.00%
Ilson Mateus Rodrigues Junior 623.427.893-00 Não Aplicável	26/08/1984 Empresário	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	13/08/2020 13/08/2020	2 anos Sim	0 100.00%
Bruno Nardon Felici 351.855.368-29 Não Aplicável	03/10/1986 Engenheiro	Pertence apenas ao Conselho de Administração 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	13/08/2020 13/08/2020	2 anos Sim	0 100.00%
Carlos Henrique Bandeira de Mello Junior 844.689.637-00 O Sr. Carlos é membro do Comitê de Auditoria não estatutário	17/01/1965 Economista	Pertence apenas ao Conselho de Administração 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	13/08/2020 13/08/2020	2 anos Sim	0 100.00%
Ilson Mateus Rodrigues 225.840.133-04	06/02/1963 Empresário	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração 31 - Vice Pres. C.A. e Diretor Presidente	13/08/2020 13/08/2020	2 anos Sim	2 100.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			

Não Aplicável.

Experiência profissional / Critérios de Independência

José Morgado Filho - 008.131.173-72

Sr. Morgado é bacharel em ciências econômicas pelo Centro Universitário do Maranhão e tem MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria pela Fundação Getúlio Vargas, contando com décadas de experiência na captação de recursos livres, direcionados e em mercados de capitais (Debêntures, CRI, Operações Estruturadas, etc.). Antes de se tornar Diretor Financeiro do Supermercado Mateus S.A. em 2015, atuou por quase 34 anos no Banco da Amazônia S.A., e por durante 10 anos no cargo de Superintendente Regional.

O Sr. Morgado não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Ilton Carlos Mateus Rodrigues - 215.238.943-34

Sr. Rodrigues é Diretor de Eletro do Grupo Mateus. Possui o ensino médio incompleto e iniciou sua carreira profissional dentro do Grupo em 1997, quando o Grupo decidiu investir no segmento de eletro e foi o responsável pela implementação da rede de lojas Eletro Mateus. O Sr. Rodrigues não possui participação em nenhum negócio do Grupo, mas é o responsável por toda a administração do setor de eletro, cuidando desde a escolha dos pontos comerciais até o portfólio de produtos.

O Sr. Rodrigues não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Jesuino Martins Borges Filho - 705.179.593-72

O Sr. Borges iniciou sua carreira profissional dentro do Grupo em 1997 como auxiliar administrativo. Chegou a cursar Administração de Empresas, vindo a assumir os cargos de assessor de marketing, gerente de vendas, diretor comercial de atacado, diretor comercial de varejo, diretor comercial de varejo e atacado, chegando à vice-presidência do Grupo Mateus há 4 anos. Possui participação societária na Posterus Supermercados LTDA (Camiño), empresa que integra o Grupo Mateus.

O Sr. Borges não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Ilson Mateus Rodrigues Junior - 623.427.893-00

O Sr. Junior é formado em Administração de Empresas, possui MBA em Gestão pela Fundação Dom Cabral e PMD (Program for Management Development) pelo IESE Barcelona. É sócio majoritário e CEO do Black Swan, maior Centro de Inovação do NINE e Co-founder da Niduu, aplicativo focado em treinamentos corporativos por meio de gamificação. Atualmente, o Sr. Junior é integrante do Conselho de Administração do Grupo Mateus.

O Sr. Júnior não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Bruno Nardon Felici - 351.855.368-29

O Sr. Nardon é graduado em Engenharia Mecânica pela Unicamp e também possui duplo diploma pela Ecole Centrale, na França. É sócio fundador do Gestão 4.0 - Empresa de educação focado em frameworks de transformação digital e tecnologia para donos de negócios tradicionais, empreendedores e C-levels. Também é sócio-fundador da Norte - www.norte.capital - Fundo de investimento em startups. Em 2017, Nardon trouxe a Rappi para o Brasil e a presidiu por 2 anos. A Rappi é o maior aplicativo de delivery on-demand e hiper-conveniência da América Latina.

Foi sócio fundador da Kanui.com.br, e-commerce de esportes radicais e estilo de vida fundada no fim de 2011. Levou a empresa do zero ao breakeven em apenas 2 anos e meio, e atuou na fusão da Kanui com a Dafiti em 2015, tornando este novo grupo o maior e-commerce de moda na América Latina.

O Sr. Nardon é considerado independente de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado.

O Sr. Nardon não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Carlos Henrique Bandeira de Mello Junior - 844.689.637-00

Sr. Mello é formado em Economia pela Faculdade Candido Mendes, Rio de Janeiro, com MBA in Management na Western International University, em Londres, tem mais de 30 anos de experiência em posições de alta liderança em grandes empresas e instituições financeiras, principalmente na construção e gestão de grandes negócios de varejo financeiros com profundo conhecimento no mercado doméstico e internacional.

De 2007 até o ano de 2012 ocupou o cargo de CEO DO Banco Carrefour, onde foi responsável pela conversão do antigo private label do Carrefour em um baco com vasto portfólio de produtos e excelentes resultados. Ainda em 2012 o Sr. Junior fundou a K.I.Q. Assessoria Empresarial, onde como CEO conduziu diferentes projetos de revisão estratégica para instituições financeiras, como a revisão estratégica do Banco Topázio e o redesenho do projeto de cartões pré-pagos na JSL. De 2015 até 2018 liderou como CEO reestruturação do Banco Topázio, com retorno da lucratividade depois de cinco anos de prejuízos por meio de planejamento e implementação de um grande projeto de racionalização.

O Sr. Mello é considerado independente de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado.

O Sr. Mello não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Ison Mateus Rodrigues - 225.840.133-04

Sr. Ison Mateus é o CEO e acionista majoritário do Grupo Mateus S.A. Fundou a empresa em 1986, em Balsas-MA. O Sr. Rodrigues possui o ensino primário e começou a carreira profissional ainda aos 12 anos, quando teve a carteira assinada como menor aprendiz, tornando-se depois torneiro mecânico. Aventurou-se no garimpo na década de 80 e, com o pouco dinheiro que conseguiu, empreendeu, persistiu e construiu a maior rede de varejo alimentar do país com capital 100% nacional. O Sr. Rodrigues é acionista ainda nas empresas Armazém Mateus S.A, Mateus Supermercados, Indústria de Pães e Massas Mateus LTDA e na Rio Balsas Participações e Empreendimentos LTDA.

O Sr. Rodrigues não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Tipo de Condenação		Descrição da Condenação
José Morgado Filho - 008.131.173-72		
N/A		
Ilton Carlos Mateus Rodrigues - 215.238.943-34		
N/A		
Jesuino Martins Borges Filho - 705.179.593-72		
N/A		
Ison Mateus Rodrigues Junior - 623.427.893-00		
N/A		
Bruno Nardon Felici - 351.855.368-29		
N/A		
Carlos Henrique Bandeira de Mello Junior - 844.689.637-00		

N/A

Ison Mateus Rodrigues - 225.840.133-04

N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê		Tipo de Auditoria		Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês		Profissão		Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor								
Carlos Henrique Bandeira de Mello Junior	Comitê de Auditoria		Comitê de Auditoria Não estatutário		Outros	17/01/1965	13/08/2020	1 ano
844.689.637-00			Economista		Membro Independente do Comitê (Efetivo)	13/08/2020	0	100.00%
O Sr. Carlos é membro independente do Conselho de Administração								
José Bilegas	Comitê de Auditoria		Comitê de Auditoria Não estatutário		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/1953	13/08/2020	1 ano
672.343.648-20			Contador			13/08/2020	0	100.00%
N/A								
Margil Mourão Gil Nunes	Comitê de Auditoria		Comitê de Auditoria Não estatutário		Membro do Comitê (Efetivo)	23/02/1953	13/08/2020	1 ano
125.402.426-34			Economista			13/08/2020	0	100.00%
Coordenador do Comitê de Auditoria Não Estatutário e Membro com reconhecida experiência em assuntos contábeis								
Experiência profissional / Critérios de Independência								

Sr. Mello é formado em Economia pela Faculdade Candido Mendes, Rio de Janeiro, com MBA in Management na Western International University, em Londres, tem mais de 30 anos de experiência em posições de alta liderança em grandes empresas e instituições financeiras, principalmente na construção e gestão de grandes negócios de varejo financeiros com profundo conhecimento no mercado doméstico e internacional. De 2007 até o ano de 2012 ocupou o cargo de CEO DO Banco Carrefour, onde foi responsável pela conversão do antigo private label do Carrefour em um baco com vasto portfólio de produtos e excelentes resultados. Ainda em 2012 o Sr. Junior fundou a K.I.Q. Assessoria Empresarial, onde como CEO conduziu diferentes projetos de revisão estratégica para instituições financeiras, como a revisão estratégica do Banco Topázio e o redesenho do projeto de cartões pré-pagos na USL. De 2015 até 2018 liderou como CEO reestruturação do Banco Topázio, com retorno da lucratividade depois de cinco anos de prejuízos por meio de planejamento e implementação de um grande projeto de racionalização.

O Sr. Mello não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declaro que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

José Bilegas - 672.343.648-20

José Bilegas - 672.343.648-20

O Sr. Bilegas é bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade São Judas Tadeu e possui mestrado em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. É consultor de empresas atuando na área contábil e financeira desde agosto de 1995. Desde então, tem experiências profissionais na Auditoria Interna da Indústria Gessy Lever Ltda., como encarregado da contabilidade patrimonial da Oxiten S.A. – Indústria e Comércio, como gerente contábil e financeiro da Infarma S.A. e nos últimos cinco anos foi o consultor de empresas do Mateus Supermercados S.A. e do Armazém Mateus S.A.

O Sr. Bilegas não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Declaro que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Margil Mourão Gil Nunes - 125.402.426-34

Margil Mourão Gil Nunes – 125.402.426-34

O Sr. Nunes é formado em ciências econômicas pela Universidade Federal de Minas Gerais e possui mestrado em Economia Industrial, pelo Instituto de Engenharia Econômica e Administração da EEUFG. Iniciou sua carreira como auxiliar contábil e contabilista em 1967 e até 1983 ocupou cargos na gerência contábil de empresas como Beka Brasil Produtos Refratários Ltda. e Machado Correa Engenharia Ind. Com. Ltda. O Sr. Nunes também atuou na área pública como técnico de tributação da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e foi Auditor da Receita Federal do Brasil de 1984 a 2002. A partir de 2002, O Sr. Nunes tomou-se o diretor na GN Consultoria Econômica Financeira e Tributária -EIRELI, empresa que presta serviços de consultoria para empresas.

O Sr. Nunes não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Tipo de Condenação		Descrição da Condenação
Carlos Henrique Bandeira de Mello Junior - 844.689.637-00		
N/A		
José Billegas - 672.343.648-20		
N/A		
Margil Mourão Gil Nunes - 125.402.426-34		
N/A		

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Ilson Mateus Rodrigues	225.840.133-04	Grupo Mateus S.A.	24.990.777/0001-09	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Diretor Presidente e Vice Presidente do Conselho de Administração				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Ilson Mateus Rodrigues Junior	623.427.893-00	Grupo Mateus S.A.	24.990.777/0001-09	
Membro do Conselho de Administração				
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Ilson Mateus Rodrigues	225.840.133-04	Grupo Mateus S.A.	24.990.777/0001-09	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor Presidente e Vice Presidente do Conselho de Administração				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Ilton Carlos Mateus Rodrigues	215.238.943-34	Grupo Mateus S.A.	24.990.777/0001-09	
Outros Diretores				
<u>Observação</u>				

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2019			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Ilson Mateus Rodrigues	225.840.133-04	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	03.995.515/0013-09		
Diretor Presidente			
<u>Observação</u>			
Nos últimos três exercícios sociais o Sr. Ilson Mateus Rodrigues foi Diretor Presidente do Mateus Supermercados S.A.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Ilson Mateus Rodrigues	225.840.133-04	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ARMAZÉM MATEUS S.A.	23.439.441/0013-23		
Diretor Presidente			
<u>Observação</u>			
Nos últimos três exercícios sociais o Sr. Ilson Mateus Rodrigues foi Diretor Presidente do Armazém Mateus S.A.			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Ilson Mateus Rodrigues	225.840.133-04	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Indústria de Pão e Massas Mateus Ltda.	08.898.073/0001-54		
Administrador da Sociedade Limitada			
<u>Observação</u>			
O Sr. Ilson Mateus Rodrigues é Administrador da Indústria Pão e Massas Mateus Ltda. desde 2018.			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
Ilson Mateus Rodrigues Junior			
Diretor Presidente	623.427.893-00	Subordinação	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	03.995.515/0013-09		
Diretor Vice Presidente			
Observação			
Nos últimos três exercícios sociais o Sr. Ilson Mateus Rodrigues Júnior foi Diretor Vice-Presidente do Mateus Supermercados S.A.			
Administrador do Emissor			
Ilson Mateus Rodrigues Junior			
Diretor Presidente	623.427.893-00	Subordinação	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
ARMAZÉM MATEUS S.A.	23.439.441/0013-23		
Diretor Vice Presidente			
Observação			
Nos últimos três exercícios sociais o Sr. Ilson Mateus Rodrigues Júnior foi Diretor Vice-Presidente do Armazém Mateus S.A.			

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Atualmente, a Companhia não oferece seguro de responsabilidade civil de diretores e administradores (D&O), mas está avaliando a contratação desse seguro.

12.12 - Outras informações relevantes**12.12 - Outras informações relevantes****Assembleias Gerais da Companhia**

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três anos, (i) data de realização; (ii) eventuais casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

Evento	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
AGO	12/06/2018	100%	NÃO
AGO	30/04/2019	100%	NÃO
AGE	06/05/2019	100%	NÃO

Informações relevantes sobre os membros da administração da Companhia

Em atendimento ao item 4.5 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, para informações relevantes acerca dos membros da administração da Companhia, incluindo eventuais cargos por eles ocupados no conselho de administração, conselho fiscal, comitês e órgãos executivos de outras sociedades e entidades, vide item 12.6/12.8 deste Formulário de Referência.

Órgãos de Assessoramento ao Conselho de Administração

As informações referentes ao Comitê de Auditoria foram prestadas no item 12.1 deste Formulário de Referência.

Melhores Práticas de Governança Corporativa Segundo o IBGC

O “Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa”, editado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, objetiva tornar o ambiente organizacional e institucional brasileiro mais sólido, justo, responsável e transparente, estabelecendo recomendações para a criação de melhores sistemas de governança corporativa nas organizações, visando a otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para o seu bom desempenho e longevidade.

A Companhia está comprometida com as melhores práticas de governança corporativa, tendo aderido práticas recomendadas pelo IBGC, como por exemplo vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes; conselheiros com experiência em questões operacionais, financeiras e outros, além de experiência em participação em outros conselhos de administração; manutenção de um canal de denúncias para a apresentação de denúncias ou resolução de dilemas de ordem ética; e previsão estatutária para instalação de um conselho fiscal, entre outros.

Segmento de Listagem do Novo Mercado

A Companhia sujeita-se também às regras do Regulamento do Novo Mercado. Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos. As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a

12.12 - Outras informações relevantes

emitir apenas ações ordinárias; manter, no mínimo, 25% de ações do capital da Companhia em circulação; constituir um Comitê de Auditoria; aprovar regimento interno do Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento; instituir área de controles internos na Companhia, entre outros. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a companhia e a B3, além da adaptação do estatuto da companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado. Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos. Além das informações descritas acima, não há outras informações relevantes que não tenham sido divulgadas nos demais subitens deste item 12.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Política de Remuneração dos Executivos da Companhia, aprovada em reunião do Conselho de Administração em 03 de outubro de 2020, estabelece diretrizes e regras para a fixação da remuneração e dos benefícios concedidos aos diretores executivos, aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado, e dos comitês constituídos pela Companhia (em conjunto, “Executivos”).

A Política possui como principais objetivos: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar os Executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando alinhada aos interesses dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e que permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos Executivos.

A Política de Remuneração dos Executivos da Companhia pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia - na Avenida Daniel de La Touche, nº 73, Loja 03, Bairro Cohama, CEP 65074-115, São Luís – MA; (ii) na página de relação com investidores da Companhia www.ri.grupomateus.com.br; e (iii) site da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>).

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A remuneração dos Executivos da Companhia poderá ser composta da seguinte forma:

Remuneração fixa

Pró-labore mensal fixo: tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do tempo e dedicação dos membros executivos da Companhia, baseado em parâmetros de mercado, visando remunerar a contribuição individual para o desempenho e o crescimento do negócio da Companhia. Os Executivos podem ser elegíveis a uma remuneração fixa, a qual utiliza como referência pesquisas salariais anuais conduzidas por consultorias especializadas independentes, principalmente envolvendo empresas de setor similar ao da Companhia.

Pacote de Benefícios: visa complementar a remuneração de forma a dar uma maior segurança aos Executivos da Companhia e permitir foco no desempenho de suas funções.

Remuneração variável

Premiação (Bônus): objetiva promover o maior interesse e alinhamento dos objetivos dos membros da Diretoria e os do Conselho de Administração da Companhia.

Remuneração baseada em ações

Plano de incentivo de longo prazo: tem o objetivo de incentivar, bem como alinhar interesses de longo prazo dos acionistas da Companhia, de modo a maximizar a criação de valor ao negócio da Companhia, por meio de resultados consistentes e sustentáveis, tanto de médio quanto de longo prazo.

O plano de incentivo de longo prazo e o programa de participação nos lucros e resultados terão seus regramentos definidos em políticas específicas.

A remuneração global dos Executivos observará, em qualquer caso, os limites estabelecidos pela

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

assembleia geral de acionistas da Companhia, nos termos da legislação societária.

O valor global máximo a ser pago aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, e dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, a título de remuneração será determinado pela assembleia geral de acionistas, observado que caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal.

Conselheiros

Os Conselheiros da Companhia terão remuneração mensal, baseada na dedicação de tempo e responsabilidade das suas atribuições e ao menos a cada dois anos, será revisada levando em consideração quaisquer mudanças nas atividades prestadas ou nos níveis de remuneração utilizados pelo mercado, bem como poderão ser elegíveis ao programa de premiação (bônus), observadas as diretrizes da Política de Remuneração de Executivos da Companhia.

Diretores Executivos

Os diretores executivos da Companhia receberão um salário fixo mensal, definido de acordo com a negociação individual com cada um desses membros, orientada dentre outros fatores, por pesquisas salariais conduzidas por consultorias especializadas independentes, principalmente envolvendo empresas de setor similar, bem como poderão ser elegíveis ao programa de premiação (bônus), observadas as diretrizes da Política de Remuneração de Executivos da Companhia.

Membros do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia, se instalado, serão remunerados em conformidade com a legislação em vigor, portanto, dentro do valor global máximo aprovado em assembleia geral de acionistas.

Membros dos Comitês

Todos os membros do Comitê de Auditoria são elegíveis a uma remuneração fixa mensal.

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A tabela abaixo apresenta a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para os últimos três exercícios:

Exercício Social de 2019	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	-	-	-	-
Diretoria Estatutária	100%	0%	0%	100%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%	0%

Exercício Social de 2018	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	-	-	-	-

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Exercício Social de 2018	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Diretoria Estatutária	100%	0%	0%	100%
Conselho Fiscal	-	-	-	-

Exercício Social de 2017	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	-	-	-	-
Diretoria Estatutária	100%	0%	0%	100%
Conselho Fiscal	-	-	-	-

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A remuneração global dos Executivos observará, em qualquer caso, os limites estabelecidos pela assembleia geral de acionistas da Companhia, nos termos da legislação societária.

O valor global máximo a ser pago aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, e dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, a título de remuneração será determinado pela assembleia geral de acionistas, observado que caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal.

A remuneração dos diretores executivos é orientada dentre outros fatores, por pesquisas salariais conduzidas por consultorias especializadas independentes, principalmente envolvendo empresas de setor similar ao da Companhia e poderá ser reajustada anualmente pelo Conselho de Administração, considerando os seguintes critérios: (i) meritocracia, e (ii) análise da movimentação salarial apresentada pelas pesquisas de mercado realizadas anualmente por consultoria independente e especializada com empresas com filosofia de remuneração consistentes e similares, assim como concorrentes em recursos humanos.

A remuneração dos Conselheiros da Companhia é baseada na dedicação de tempo e responsabilidade das suas atribuições e será revisada ao menos a cada dois anos, levando em consideração quaisquer mudanças nas atividades prestadas ou nos níveis de remuneração utilizados pelo mercado.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

A Remuneração fixa composta pelo *pró-labore mensal fixo*, tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do tempo e dedicação dos membros Executivos da Companhia, baseado em parâmetros de mercado, visando remunerar a contribuição individual para o desempenho e o crescimento do negócio. Adicionalmente, no âmbito da remuneração fixa, o pacote de benefícios visa complementar a remuneração de forma a dar uma maior segurança aos Executivos da Companhia e permitir foco no desempenho de suas funções.

A Remuneração variável, composta pelo bônus, tem por objetivo promover o maior interesse e alinhamento dos objetivos dos membros da Diretoria e os do Conselho de Administração da Companhia.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

A Remuneração baseada em ações, composta pelo Plano de incentivo de longo prazo, tem por objetivo incentivar, bem como alinhar interesses de longo prazo dos acionistas, de modo a maximizar a criação de valor ao negócio, por meio de resultados consistentes e sustentáveis tanto de médio quanto de longo prazo.

(v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Os Diretores Estatutários da Companhia, não eram remunerados até a data deste Formulário de Referência diretamente pela Companhia, mas por suas controladas. Com a aprovação da Política de Remuneração dos Executivos da Companhia em 03 de outubro de 2020, a remuneração dos membros da Administração será realizada pela própria Companhia.

Com a aprovação da Política de Remuneração dos Executivos da Companhia em 13 de agosto de 2020, a remuneração dos membros da Administração será realizada pelas sociedades controladas da Companhia.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Os principais indicadores de desempenho da Companhia e dos administradores são: Geração de Caixa Operacional, sendo este o gatilho determinante para o pagamento de remuneração variável no exercício, além de Perdas, Margens, Faturamento e de Gestão de Despesas, métricas estas que variam de acordo com o grau de liderança exercido nas diversas áreas da Companhia. A remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal, quando instalado, não é impactada por indicadores de desempenho.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Tendo em vista que a remuneração fixa e os benefícios não são afetados diretamente pelo desempenho individual de nossos administradores, não há indicadores específicos para estes elementos da remuneração.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A prática de remuneração da Companhia procura incentivar os diretores executivos a buscar a melhor rentabilidade dos investimentos e projetos desenvolvidos pela Companhia, de maneira a alinhar os interesses destes com os da Companhia.

Para o curto prazo, a Companhia busca obter tal alinhamento por meio de salários e pacote de benefícios compatíveis com o mercado. Para o médio e longo prazo, a Emissora busca reter profissionais qualificados e alinhá-los aos interesses dos acionistas e da Companhia, por meio do Plano de incentivo de longo prazo, no qual outorga opção de compra de suas ações aos membros da administração.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Diretoria Estatutária

A remuneração dos Diretores Estatutários da Companhia, até a data deste Formulário de Referência, era suportada por suas controladas, conforme descrito no item 13.15.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia, quando instalado, até a data deste Formulário de Referência, não foram remunerados.

Com a aprovação da Política de Remuneração dos Executivos da Companhia em 03 de outubro de 2020, a remuneração dos membros da Administração será realizada pela própria Companhia.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

O valor global máximo a ser pago aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, quando instalado, a título de remuneração será determinado pela Assembleia Geral de acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

A remuneração global fixada pela Assembleia Geral entre os Diretores, Conselheiros e membros do Conselho fiscal, se instalado, é distribuída pelo Conselho de Administração.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Os diretores executivos da Companhia receberão um salário fixo mensal, definido de acordo com a negociação individual com cada um desses membros, orientada dentre outros fatores, por pesquisas salariais conduzidas por consultorias especializadas independentes, principalmente envolvendo empresas de setor similar, observada Política de Remuneração de Executivos da Companhia.

Os Conselheiros da Companhia terão remuneração mensal, baseada na dedicação de tempo e responsabilidade das suas atribuições. A remuneração será revisada ao menos a cada dois anos, levando em consideração quaisquer mudanças nas atividades prestadas ou nos níveis de remuneração utilizados pelo mercado.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avaliará a adequação da Política de Remuneração dos Executivos anualmente, de forma a verificar a sua aderência com as responsabilidades de cada Executivo, bem como com o volume de trabalho do cargo, com o negócio desenvolvido pela Companhia e com sua situação econômico-financeira no exercício social em questão.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2020 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00	0,00	8,00
Nº de membros remunerados	5,00	3,00	0,00	8,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.367.434,72	1.107.805,20	0,00	4.475.239,92
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	642.794,99	221.561,04	0,00	864.356,03
Descrição de outras remunerações fixas	Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2020	Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2020		
Remuneração variável				
Bônus	6.989.770,29	2.670.633,76	0,00	9.660.404,05
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	11.000.000,00	4.000.000,00	0,00	15.000.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	2,00	3,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		O número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	2,00	0,00	2,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		O número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	2,00	0,00	2,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação	O número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Nenhum membro do Conselho de Administração, da Diretoria estatutária, ou do Conselho Fiscal, quando instalado, recebeu remuneração variável, nos últimos três exercícios sociais e não há previsão para remuneração variável para o exercício social corrente a ser paga pela Companhia. Ressalta-se que a Companhia não tinha um Conselho de Administração constituído nos últimos três exercícios sociais. Para mais informações, vide itens 13.1“f” e 13.15 deste Formulário de Referência.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

a. termos e condições gerais:

Plano de Opções

Em 13 de agosto de 2020, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou os termos do Plano de Opções de Compra de Ações ("Plano de Opções"). O Plano de Opções tem por objeto a outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia a administradores, empregados ou prestadores de serviços da Companhia, ou outra sociedade sob o seu controle, os quais serão eleitos pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, a seu exclusivo critério.

Nos termos do Plano de Opções, poderão ser criados, aprovados e/ou cancelados pelo Conselho de Administração Programas de outorga de opções, nos quais serão definidos: (i) os Participantes; (ii) a quantidade de Opções outorgada a cada Participante; (iii) o prazo de exercício das Opções; e (iv) demais termos e condições aplicáveis às opções, incluindo, sem limitação, prazos de carência, restrições à transferência e condições para exercício.

Os Participantes indicados, observadas as regras e condições definidas em cada Programa, receberão a oferta da opção de compra de ações em número definido pelo Conselho de Administração, sendo que cada opção de compra atribui ao seu titular o direito à aquisição de 1 (uma) Ação, conforme os termos e condições estabelecidos no respectivo Programa e no contrato de opção.

O Plano de Opções será administrado pelo Conselho de Administração, que poderá delegar tal função, em parte ou no todo, a um comitê por ele indicado ("Comitê"). Na medida em que for permitido por lei e pelo estatuto social da Companhia, o Conselho de Administração e/ou o Comitê, conforme aplicável, terão amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano de Opções, incluindo: (a) a criação e/ou modificação de Programas, bem como a aplicação de normas gerais relativas à outorga de Opções e a solução de dúvidas de interpretação do Plano de Opções; (b) a eleição dos Participantes e a autorização para outorgar Opções em seu favor, estabelecendo todas as condições das Opções a serem outorgadas; (c) a aprovação dos Contratos de Opção a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Participantes, observadas as determinações do Plano de Opções; e (d) a emissão de novas Ações dentro do limite do capital autorizado ou a autorização para alienação de Ações em tesouraria para satisfazer o exercício de Opções outorgadas, nos termos do Plano de Opções e da ICVM 567.

A eficácia do Plano de Opções está sujeita, nos termos do artigo 125 do Código Civil, à ocorrência da oferta pública inicial da Companhia na B3 até 31 de dezembro de 2020.

Plano de Ações Restritas

O Plano de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de agosto de 2020 ("Plano de Ações Restritas" e, em conjunto com o Plano de Opções, os "Planos"). Poderão ser Participantes do Plano de Ações Restritas os diretores, conselheiros independentes do Conselho de Administração, gerentes e empregados de alto nível da Companhia.

Nos termos do Plano de Ações Restritas, poderão ser criados, aprovados e/ou cancelados pelo Conselho de Administração Programas de ações restritas, nos quais serão definidos: (i) os Participantes (ii) a quantidade de ações restritas a ser outorgada a cada Participante; e (iii) demais termos e condições aplicáveis, em linha com os termos e condições do Plano de Ações Restritas.

O Plano de Ações Restritas será administrado pelo Conselho de Administração. Obedecidas as condições gerais do Plano de Ações Restritas e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral da Companhia, o Conselho de Administração terá amplos poderes para tomar todas as medidas

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

necessárias e adequadas para a administração do Plano de Ações Restritas, incluindo: (a) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de Ações Restritas, observados os termos gerais do Plano de Ações Restritas, e a solução de dúvidas de interpretação do Plano de Ações Restritas e do Programa; (b) a eleição dos Participantes e a autorização para outorgar Ações Restritas em seu favor, estabelecendo todas as condições para aquisição de direitos relacionados às ações restritas a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente; (c) a quantidade de Ações Restritas objeto do respectivo Programa; (d) a autorização para alienação de ações em tesouraria para satisfazer a outorga de Ações Restritas nos termos do Plano de Ações Restritas, Programa e da ICVM 567; (e) a forma de transferência das Ações Restritas, que poderá se dar em lotes; (f) definir metas relacionadas ao desempenho da Companhia, de forma a estabelecer critérios objetivos para o recebimento das Ações Restritas, sendo certo que o Conselho de Administração poderá, a seu critério, alterar ou modificar tais metas para evitar distorções decorrentes de eventos e/ou cenários não previstos pela Companhia; (g) propor eventuais alterações ao Plano de Ações Restritas a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária; (h) a criação, alteração e/ou cancelamento de Programas e a definição da quantidade de Ações Restritas objeto de cada Programa.

A eficácia do Plano de Ações Restritas está sujeita, nos termos do artigo 125 do Código Civil, à ocorrência da oferta pública inicial da Companhia na B3 até 31 de dezembro de 2020.

b. principais objetivos do plano:

Plano de Opções

O Plano de Opções tem por objetivo permitir que os Participantes, que assim desejarem por sua livre e espontânea vontade e sujeito a determinadas condições, possam investir recursos próprios na aquisição de ações, ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia ("Ações") com vista a: (a) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos Participantes; e (b) compartilhar riscos e ganhos de forma equitativa entre acionistas e Participantes.

Plano de Ações Restritas

O Plano tem por objetivo permitir a outorga de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia outorgadas aos Participantes e sujeitas às restrições previstas no Plano de Ações Restritas, Programa e/ou no respectivo contrato de outorga ("Ações Restritas") aos Participantes selecionados pelo Conselho de Administração, com vistas a: (i) atrair e reter os diretores, conselheiros independentes do Conselho de Administração, gerentes e empregados de alto nível da Companhia e de suas Controladas; (ii) conceder aos Participantes a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, obtendo, em consequência, um maior alinhamento dos interesses destes com os interesses da Companhia; e (iii) desenvolver os objetos sociais da Companhia e os interesses dos acionistas.

c. forma como o plano contribui para esses objetivos:

Plano de Opções

A possibilidade de aquisição ou recebimento de ações de emissão da Companhia sob condições diferenciadas permite que se criem incentivos consideráveis para que os empregados e administradores da Companhia se comprometam com a criação de valor. Os Participantes são convidados a comprometer seus próprios recursos com as opções de compra de ações, de forma que devem buscar a valorização futura das ações, uma vez que estas apenas estarão inteiramente disponíveis para alienação no longo prazo. Com isso, também se logra obter a retenção dos executivos e empregados de alto nível da Companhia.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Plano de Ações Restritas

A possibilidade de outorga de ações restritas funciona como fator adicional de incentivo e retenção, ao possibilitar que o Participante possa receber ainda mais ações de emissão da Companhia no futuro, após a observância de prazo de carência e da efetiva participação do respectivo Beneficiário em plano(s) ou Programa(s) de opções de compra de ações da Companhia.

d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor:

Os Planos se inserem na Política de Remuneração da Companhia, uma vez que (i) essa tem como principal função alinhar os interesses dos administradores aos objetivos da Companhia; e (ii) aqueles alinham os interesses dos Participantes ao desempenho das ações da Companhia e, consequentemente, ao seu resultado operacional, estimulando-os a atuar para a consecução dos objetivos sociais da Companhia.

e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo:

Plano de Opções

O exercício das opções por parte dos administradores, enquadrados como Participantes, é uma forma de incentivá-los a conduzir com êxito os negócios da Companhia, alinhando seus interesses aos dos acionistas da Companhia. Os diferentes prazos de carência das opções proporcionam incentivos aos Participantes para que se comprometam com a constante valorização das ações no curto e médio prazo, assim como a titularidade de ações provenientes de opções exercidas, podendo ou não ter restrições quanto à transferência das mesmas, alinha os interesses no longo prazo.

Plano de Ações Restritas

A outorga no âmbito do Plano de Ações Restritas está condicionada aos Participantes permanecerem permanência permanecerem continuamente vinculados como diretores, conselheiros independentes do Conselho de Administração, gerentes ou empregados de alto nível da Companhia, pelo período estabelecido no respectivo Programa e contrato de outorga. Com isso, há a retenção de um Participante que não só quer permanecer na Companhia como também quer gerar valor para suas ações com sentimento de "dono".

f. número máximo de ações abrangidas:

A quantidade máxima de ações que podem ser objeto de outorga de opções e Ações Restritas, consideradas em conjunto, equivale a 5% (cinco por cento) das ações representativas do capital social total da Companhia imediatamente após a liquidação da oferta pública inicial da Companhia na B3.

g. número máximo de opções a serem outorgadas:

Plano de Opções

As opções outorgadas no âmbito do Plano de Opções não poderão exceder, consideradas em conjuntos com as outorgas de Ações Restritas no âmbito do Plano de Ações Restritas, 5% (cinco por cento) das ações representativas do capital social total da Companhia imediatamente após a liquidação da oferta pública inicial da Companhia na B3.

Ações Restritas

Não aplicável.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

h. condições de aquisição de ações:

Plano de Opções

O Conselho de Administração definirá em cada Programa os prazos de carência, restrições à transferência e condições para exercício.

Plano de Ações Restritas

Os direitos dos Participantes em relação às Ações Restritas somente serão plenamente adquiridos se os Participantes permanecerem continuamente vinculados como diretores, conselheiros independentes do Conselho de Administração, gerentes ou empregados de alto nível da Companhia, pelo período estabelecido no respectivo Programa e contrato de outorga.

i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício:

Plano de Opções

Exceto se definido de forma diversa pelo Conselho de Administração, para as outorgas de opções que forem realizadas dentro do prazo de 6 (seis) meses contados da data da liquidação da oferta pública inicial de ações da Companhia, o preço de exercício de cada opção será equivalente ao preço por Ação na oferta pública inicial de ações da Companhia na B3. Para as outorgas de opções subsequentes, o preço de exercício será equivalente à média ponderada das cotações das ações de emissão da Companhia em determinado número de pregões na B3 imediatamente anteriores à data de outorga, conforme definido pelo Conselho de Administração.

Plano de Ações Restritas

O preço de referência por Ação Restrita, para os fins do Plano de Ações Restritas, incluindo para cálculo do pagamento em dinheiro, será equivalente à média ponderada das cotações das ações no fechamento nos 30 (trinta) pregões anteriores à cada data de transferência das Ações Restritas.

j. critérios para fixação do prazo de exercício:

Plano de Opções

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, observados os objetivos de comprometimento de longo prazo e os limites estabelecidos pelo Plano de Opção, será competente para estabelecer, a cada outorga (realizada por meio de Programas específicos), os prazos de exercício aplicáveis às opções, o que inclui eventuais períodos de carência durante os quais as opções não poderão ser exercidas ou as ações correspondentes não poderão ser entregues, períodos e prazos para exercício e prazo extintivo após o qual as opções caducarão.

Plano de Ações Restritas

No âmbito do Plano de Ações Restritas, o Conselho de Administração, observados os objetivos de comprometimento de longo prazo e os limites estabelecidos, será competente para estabelecer, a cada outorga (realizada por meio de Programas específicos), os prazos de carência para o recebimento de Ações Restritas, além de outras condições que venham a ser determinadas pelo Conselho de Administração nos respectivos Programas.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

k. forma de liquidação:

Plano de Opções

Com o propósito de satisfazer o exercício de opções outorgadas nos termos do Plano de Opções, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, emitir novas Ações dentro do limite do capital autorizado ou vender Ações mantidas em tesouraria por meio de operação privada, nos termos da ICVM 567.

Ações Restritas

Com o propósito de satisfazer a outorga de Ações Restritas nos termos do Plano de Ações Restritas, a Companhia, sujeito à lei e regulamentação aplicável, alienará ações mantidas em tesouraria, por meio de operação privada, sem custo para os Participantes, nos termos da ICVM 567.

Caso a Companhia não possua ações em tesouraria suficientes para satisfazer o recebimento das Ações Restritas pelos respectivos Participantes, a Companhia poderá optar por realizar o pagamento referente às Ações Restritas em dinheiro.

l. restrições à transferência das ações:

Plano de Opções

O Conselho de Administração definirá em cada Programa as restrições à transferência das Ações.

Plano de Ações Restritas

O Conselho de Administração poderá impor restrições à transferência das Ações Restritas.

m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano:

Plano de Opção

O Plano de Opção poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral da Companhia.

Caso a Companhia se envolva em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações, o Conselho de Administração da Companhia e as sociedades envolvidas em tais operações poderão, a seu critério, determinar, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade: (a) a substituição das Ações objeto das Opções por ações, quotas ou outros valores mobiliários de emissão da sociedade sucessora da Companhia; (b) a antecipação da aquisição do direito ao exercício das Opções, de forma a assegurar a inclusão das Ações correspondentes na operação em questão; e/ou (c) o pagamento em dinheiro da quantia a que o Participante faria jus nos termos do Plano.

Caso o número, espécie e classe das Ações existentes na data da aprovação do Plano de Opções venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração realizar o ajuste correspondente no número, espécie e classe das Ações objeto das opções outorgadas e seu respectivo preço de exercício, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, evitando distorções na aplicação do Plano de Opções.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra, poderá levar à revisão integral do Plano de Opções.

Adicionalmente, a eficácia do Plano de Opções, conforme descrito, acima está sujeita a oferta pública inicial de ações da Companhia na B3 até 31 de dezembro de 2020.

Plano de Ações Restritas

Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas e/ou aos efeitos fiscais de um plano de outorga de ações, poderá levar à revisão integral do Plano de Ações Restritas.

Nos casos de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia, em decorrência de grupamento, desdobramento, bonificações de ações, assim como nos casos de conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, deverão ser efetuados os ajustes necessários no Plano de Ações Restritas e Programa já instituídos, notadamente em relação ao número de Ações Restritas e a sua espécie ou classe, com o objetivo de evitar distorções e prejuízos à Companhia ou aos Participantes

O direito ao recebimento das Ações Restritas nos termos do Plano de Ações Restritas extinguir-se-á automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, (i) mediante o distrato do contrato de outorga; (ii) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou (iii) nas hipóteses de desligamento a serem estabelecidos pelo Conselho de Administração nos respectivos Programas e contratos de outorga.

Adicionalmente, a eficácia do Plano de Ações Restritas, conforme descrito acima, está sujeita a oferta pública inicial de ações da Companhia na B3 até 31 de dezembro de 2020.

n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações:

Plano de Opções

O Programa deverá regular as hipóteses de Desligamento e seus efeitos às opções, de modo que os direitos conferidos ao Participante de acordo com o Plano de Opções poderão ser extintos ou modificados.

Para fins do Plano de Opções, "Desligamento" significa o término da relação jurídica entre o Participante e a Companhia, por qualquer motivo incluindo, sem limitação, renúncia ou destituição do cargo de administrador, pedido de demissão voluntária ou demissão, com ou sem justa causa, rescisão de contrato de prestação de serviços, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento.

Plano de Ações Restritas

Na hipótese de Desligamento do Participante, o direito às Ações Restritas a ele conferidas de acordo com Plano de Ações Restritas poderá ser extinto ou modificado, conforme vier a ser estabelecido pelo Conselho de Administração nos respectivos Programas e contratos de outorga.

Para fins do Plano de Ações Restrita, "Desligamento" significa o término da relação jurídica entre o Participante e a Companhia, por qualquer motivo incluindo, sem limitação, renúncia ou destituição do cargo de administrador, pedido de demissão voluntária ou demissão, com ou sem justa causa, rescisão de contrato de prestação de serviços, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Não obstante o disposto acima, o Conselho de Administração estará sujeito apenas aos limites estabelecidos em lei, na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários e nos Planos e poderá sempre que julgar que os interesses da Companhia serão melhor atendidos por tal medida, estabelecer regras diversas das previstas acima, conferindo tratamento diferenciado a determinado Participante.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações**13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

13.6 - Opções em Aberto

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que não havia qualquer opção em aberto detida pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária da Companhia ao final do último exercício social.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão**13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão**

Sociedade	Período de seis meses findo em 30 de junho de 2020			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Grupo Mateus S.A.	57,13%	0	0	57,13%
Mateus Supermercados S.A.	00,01%	0	0	00,01%
Armazém Mateus S.A.	00,01%	0	0	00,01%
Indústria de Pães e Massas Mateus Ltda.	1,00%	0	0	1,00%
Rio Balsas Empreendimentos e Participações Ltda.	00,01%	0	0	00,01%
Posterus Supermercados Ltda.	0	3,73%	0	3,73%

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, visto que a Companhia não patrocina plano de previdência complementar em benefício de seus administradores.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Nº de membros	2,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	6,00	6,00	0,00
Nº de membros remunerados	2,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	18.547,02	16.218,82	14.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	15.600,00	16.218,82	14.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	17.073,51	16.218,82	14.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária
Conselho de Administração
Conselho Fiscal

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

A Companhia não possui qualquer arranjo contratual nem qualquer instrumento que estructurem mecanismos de remuneração ou indenização para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria em caso de desligamento de suas funções.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores**13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Exercício encerrado em 31/12/2019	0%	100%	0%
Exercício encerrado em 31/12/2018	0%	100%	0%
Exercício encerrado em 31/12/2017	0%	100%	0%

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam**13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam**

Até a data deste Formulário de Referência os membros do Conselho Fiscal não receberam qualquer remuneração pelo exercício do cargo na Companhia. Já os membros da Diretoria Estatutária, nos últimos três exercícios sociais não eram remunerados pelo exercício do cargo na Companhia, mas apenas pelo exercício de cargo em suas controladas e sociedades de controle comum.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Os membros da Diretoria Estatutária, nos últimos três exercícios sociais não eram remunerados diretamente pela Companhia, mas por suas controladas. Com a aprovação da Política de Remuneração dos Executivos da Companhia em 13 de agosto de 2020, a remuneração dos membros da Administração passa a ser suportada pela própria Companhia.

Exercício social 2019 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	404.000,00	0,00	404.000,00
Sociedade sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício social 2019 – demais remuneração recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedade sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício social 2018 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	831.000,00	0,00	831.000,00
Sociedade sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

Exercício social 2018 – demais remuneração recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedade sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício social 2017 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	118.440,4	0,00	118.440,4
Sociedade sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício social 2017 – demais remuneração recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedade sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 13.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

14. Recursos humanos

14.1 - Descrições dos recursos humanos

Nas tabelas abaixo, constam as informações consolidadas do Grupo Mateus S.A. e de suas controladas, uma vez que permite uma melhor compreensão e avaliação pelos investidores dos negócios da Companhia e de seus resultados.

(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Atividade	30/06/2020			
	MA	PA	PI	Total
Administrativo	679	101	0	780
Diretoria/executivo	11	0	0	11
Especialista	193	15	0	208
Gerente	803	298	16	1117
Operacional	19.511	5.678	1.281	26.470
Supervisor/Coordenador	580	112	51	743
Técnico	277	57	5	339
Total	22.104	6.303	1.353	29.668

Atividade	31/12/2019			
	MA	PA	PI	Total
Administrativo	622	87	0	709
Diretoria/executivo	10	0	0	10
Especialista	151	14	0	165
Gerente	741	235	4	980
Operacional	17.510	4.665	245	22.420
Supervisor/Coordenador	551	103	42	696
Técnico	264	50	1	315
Total	19.849	5.154	292	25.295

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

Atividade	31/12/2018			
	MA	PA	PI	Total
Administrativo	519	44	0	563
Diretoria/executivo	8	0	0	8
Especialista	64	10	1	75
Gerente	679	181	4	864
Operacional	15.496	3.733	228	19.457
Supervisor/Coordenador	474	79	37	590
Técnico	237	38	1	276
Total	17.477	4.085	271	21.833

Atividade	31/12/2017			
	MA	PA	PI	Total
Administrativo	490	0	0	490
Diretoria/executivo	7	0	0	7
Especialista	58	0	0	58
Gerente	578	125	3	706
Operacional	13.093	3.001	208	16.302
Supervisor/Coordenador	393	55	35	483
Técnico	219	13	1	233
Total	14.838	3.194	247	18.279

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A Companhia contrata funcionários terceirizados conforme a necessidade operacional de cada uma das lojas, centros de distribuição e sede social e, portanto, não existe um número exato de terceirizados que possa ser informado. Desta forma, compilamos o máximo de informações para apresentar na data deste Formulário de Referência. As principais atividades terceirizadas estão relacionadas a: (i) Representação Comercial; (ii) Segurança; (iii) Manutenção; e (iv) Promoção de Vendas.

Atividade	30/06/2020			
	MA	PA	PI	Total
Representante Comercial	931	313	233	1477
Vigilância Armada	136	2	0	138
Manutenção de sistema de refrigeração	32	18	4	54
Limpeza de expositores de Frio Alimentar	32	18	4	54
Manutenção de equipamentos de ar condicionado	13	0	0	0
Manutenção Preventiva e corretiva em fogões das lojas	1	0	0	1
Manutenção Preventiva e Corretiva de Exaustores	10	0	0	10
Manutenção de Esteiras e Elevadores	6	10	0	16
Controle de água e esgoto	3	12	3	18
Total	1164	373	244	1781

Atividade	31/12/2019			
	MA	PA	PI	Total
Representante Comercial	1073	382	267	1722
Vigilância Armada	135	54	0	189
Promotores de Venda	840	560	0	1400
Manutenção Preventiva e Corretiva de Exaustores	10	0	0	10
Manutenção de Esteiras e Elevadores	6	10	0	16
Controle de água e esgoto	3	12	0	15
Total	2067	1018	267	3352

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

Atividade	31/12/2018			
	MA	PA	PI	Total
Representante Comercial	1087	327	177	1591
Vigilância Armada	137	52	0	189
Promotor de Vendas	451	193	0	644
Manutenção Preventiva e Corretiva de Exaustores	10	0	0	10
Manutenção de Esteiras e Elevadores	6	10	0	16
Controle de água e esgoto	3	12	0	15
Total	1694	594	177	2465

Atividade	31/12/2017			
	MA	PA	PI	Total
Representante Comercial	983	231	131	1345
Vigilância Armada	185	26	0	189
Promotor de Vendas	80	10	0	644
Manutenção Preventiva e Corretiva de Exaustores	8	0	0	8
Manutenção de Esteiras e Elevadores	5	0	0	5
Controle de água e esgoto	3	0	0	3
Total	1264	267	131	1929

(c) índice de rotatividade

30/06/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
2,02%	2,17%	2,76%	2,66%

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 deste Formulário de Referência.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

(a) política de salários e remuneração variável

A Companhia considera sua política de Recursos Humanos como parte integrante de sua estratégia empresarial, visando assegurar: a) remuneração em linha com o mercado; b) condições de atrair e reter os profissionais para a Companhia; c) definição de uma estrutura de cargos e salários adequada aos processos organizacionais; e d) o fornecimento de uma base de conduta para que o colaborador conheça suas atribuições e responsabilidades.

(b) política de benefícios

A Companhia não possui uma política unificada de benefícios, adotando políticas regionais ou locais, conforme o caso e sempre em observância à legislação aplicável. Os empregados da Companhia são elegíveis a benefícios diversos de acordo com o cargo, bem como de acordo com a legislação aplicável.

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando: (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preço de exercício; (iv) prazo de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano:

A Companhia não possuía plano de outorga de opções de ações nos exercícios sociais anteriores a 30 de junho de 2020. Em 13 de agosto de 2020, foi aprovado um plano de outorga de opções de ações, cujos detalhes estão descritos no item 13.4 deste Formulário de Referência, mas não houve outorga até o momento.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

O compromisso da Companhia com as comunidades em que atua e a sociedade em geral é basear seus relacionamentos em integridade, simplicidade, confiança e respeito. Nosso objetivo maior é proporcionar uma vida melhor aos nossos colaboradores, atuando com respeito às nossas verdades fundamentais para assegurar relações justas e profissionais, incentivando o desenvolvimento pessoal e oferecendo oportunidades de crescimento.

A Companhia segue as convenções coletivas negociadas entre os diversos sindicatos que representam os colaboradores e a entidade patronal de cada localidade onde atua. Em casos pontuais a Companhia faz negociações de acordos coletivos diretamente com o sindicato representante dos colaboradores. Atualmente a Companhia mantém relacionamento com nove sindicatos representando os nossos colaboradores.

NOME	CNPJ
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SANTA INÊS	63.441.042/0001-88
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE TERESINA	41.263.815/0001-40
SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE IMPERATRIZ	023.440.639/0001-93
SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE SÃO LUIS	06.780.845/0001-23
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO MARANHÃO	023.429.863/0001-84
SINDICATO DO COMÉRCIO DA REGIÃO CENTRO LESTE DO PARÁ	11.247.599/0001-89
SINDICATO DO COMÉRCIO DE MARABÁ	83.211.862/0001-90
SINDICATO DO COMÉRCIO E VAREJISTA DE CASTANHAL	34.823.963/0001-07
SINDICATO DAS EMP DO COM DE SUPERMERCADOS E A SERV PARA	63.869.291/0001-79

Nos últimos três exercícios sociais registramos uma ocorrência de greve no Centro de Distribuição de Belém/PA. A Greve ocorreu em março de 2019 e foi breve. Durou cerca de quatro dias (sábado a terça). Os colaboradores pleiteavam melhores condições de trabalho e aumento salarial, tendo em vista que estavam há dois anos sem aumento, vez que estava pendente de julgamento o dissídio coletivo da categoria que fora ajuizado pelo Sindicato Laboral. A empresa resolveu então conceder aumento espontâneo.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 14.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-JF	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Acionista Residente no Exterior		Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %		Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %		Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)							
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)		Ações %				
Ilson Mateus Rodrigues Junior							
623.427.893-00	Brasileiro	Sim	Sim	30/06/2020			
Não							
81.597.749	4,380%	0	0,000%	81.597.749			4,380%
Denilson Pinheiro Rodrigues							
623.427.623-72	Brasileiro	Sim	Sim	30/06/2020			
Não							
81.597.749	4,380%	0	0,000%	81.597.749			4,380%
Ilson Mateus Rodrigues							
225.840.133-04	Brasileiro	Sim	Sim	30/06/2020			
Não							
983.148.641	52,740%	0	0,000%	983.148.641			52,740%
Maria Barros Pinheiro							
453.024.723-68	Brasileira	Sim	Sim	30/06/2020			
Não							
717.485.057	38,500%	0	0,000%	717.485.057			38,500%
OUTROS							
0	0,000%	0	0,000%	0			0,000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:							
0	0,000%	0	0,000%	0			0,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)		
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	1.863.829.196	100,000%	0	0,000%	1.863.829.196	100,000%

15.3 - Distribuição de Capital

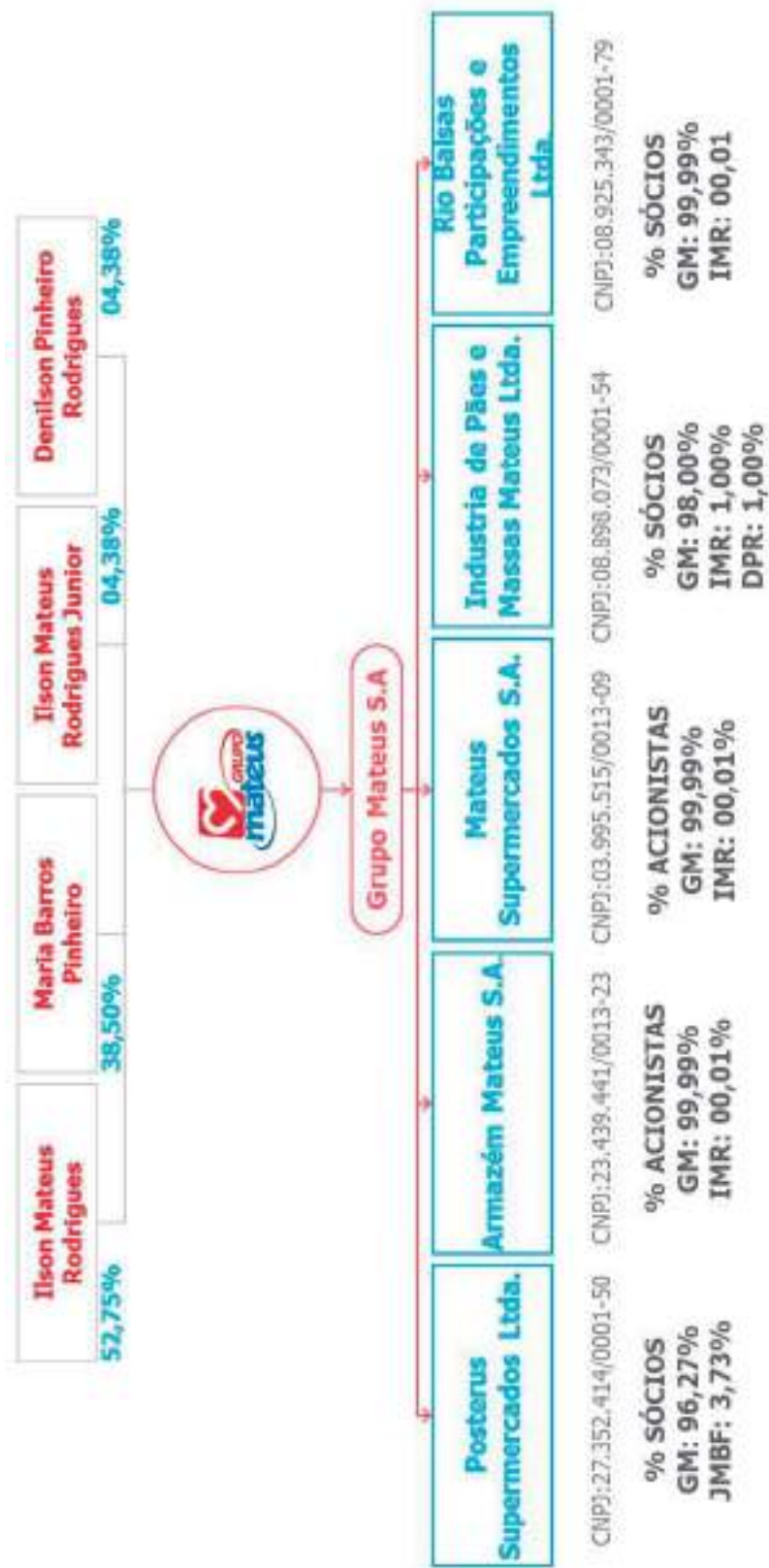
Data da última assembleia / Data da última alteração	13/08/2020
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	4
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	0
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico



15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

(a) Partes

Ilson Mateus Rodrigues, Maria Barros Pinheiro, Ilson Mateus Rodrigues Junior, Denilson Pinheiro Rodrigues e, como interveniente-anuente, Grupo Mateus S.A.

(b) Data de celebração

14/08/2020

(c) Prazo de vigência

O acordo de acionistas entra em vigor na data da realização da oferta pública inicial de distribuição de suas ações na B3, após o registro de companhia aberta categoria A perante a CVM e a adesão da Companhia no segmento de listagem Novo Mercado da B3 e, exceto se os acionistas acordarem de outra forma expressamente e por escrito, permanecerá válido por 20 anos a contar de referida data, renováveis automaticamente por períodos sucessivos de cinco anos cada, salvo se algum acionista comunicar com seis meses de antecedência da data de término sua decisão de não prorrogar a vigência do acordo.

(d) Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Os acionistas deverão atuar, na forma do acordo de acionistas, em bloco em todas as deliberações da Companhia e das suas subsidiárias, exercendo os seus direitos políticos conforme previsto no acordo de acionistas.

Para toda e qualquer questão ou deliberação a ser discutida em Assembleia Geral ou reunião do Conselho de Administração, qualquer acionista representando a maioria das ações vinculadas ao acordo de acionistas ou, na sua ausência, qualquer acionista, mediante notificação escrita enviada aos demais com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data da Assembleia Geral, reunião do Conselho de Administração ou deliberação societária em questão, poderá convocar a realização de uma reunião prévia ("Reunião Prévia").

A Reunião Prévia deverá ser convocada para que seja realizada, em primeira convocação, em até 3 (três) dias úteis antes da data da Assembleia Geral, reunião do Conselho de Administração ou deliberação societária em questão. Os requisitos de prazo previstos no acordo de acionistas poderão ser dispensados por consentimento mútuo dos acionistas, por escrito.

Uma vez instalada a Reunião Prévia, exceto com relação aos quóruns específicos previstos no acordo de acionistas, a matéria submetida à Reunião Prévia será aprovada via de regra mediante voto favorável de acionista representando a maioria das ações vinculadas ao acordo de acionistas e as deliberações tomadas em reunião prévia vincularão todos os acionistas.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

(e) Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

Os acionistas aprovarão, em reunião prévia, mediante voto favorável de acionistas representando, no mínimo, 60% (sessenta por cento) ações vinculadas ao acordo de acionistas, a eleição dos membros do Conselho de Administração e do diretor presidente da Companhia.

(f) Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

O acordo de acionistas estabelece restrições à transferência e oneração das ações da Companhia. Qualquer transferência de ações vinculadas em violação ao acordo de acionistas será considerada nula e inválida *ab initio*, sendo, portanto, vedado (i) o seu registro pela Companhia ou pelas instituições responsáveis pela escrituração e custódia das ações de emissão da Companhia; e (ii) o exercício pelo cedente e pelo cessionário do correspondente direito de voto ou qualquer outro direito garantido pelas ações vinculadas.

Período de Permanência das Ações (Lock-up)

Nenhum dos acionistas poderá transferir suas ações vinculadas pelo prazo de 5 (cinco) anos contados da data que o acordo de acionistas entrar em vigor, salvo em caso de autorização prévia, expressa e por escrito dos acionistas titulares da totalidade das ações vinculadas.

Transferências Permitidas

Como exceção às restrições de transferência, qualquer acionista poderá realizar livremente, a qualquer tempo durante a vigência do acordo de acionistas, condicionadas à adesão ao acordo de acionistas, as seguintes transferências: (i) a transferência causa mortis a seus legítimos herdeiros; (ii) por Mateus e/ou Maria em favor de Junior e/ou Denilson; ou (iii) para uma sociedade de participações (*holding* patrimonial) ou fundo de investimento, desde que o capital social de referida sociedade ou as quotas de referido fundo de investimento sejam detidos integralmente pelo acionista cedente.

Direito de Preferência

Caso um acionista pretenda alienar, direta ou indiretamente, parte ou a totalidade das ações de sua titularidade, os acionistas não-alienantes terão o direito de preferência na aquisição de todas as ações ofertadas nos mesmos termos e condições previstas na oferta apresentada por um terceiro interessado.

Se os acionistas não-alienantes não se manifestarem no prazo estabelecido no acordo de acionistas ou renunciarem ao direito de preferência, o acionista alienante poderá transferir livremente todas as ações ofertadas ao terceiro interessado em questão, observado os mesmos termos e condições da oferta apresentada inicialmente.

Caso haja manifestação de exercício do direito de preferência de mais de um acionista, cada um dos acionistas não-alienantes adquirirá parcela das ações ofertadas proporcional à sua participação na quantidade total de ações vinculadas ao acordo de acionistas, desconsiderada a participação do acionista alienante e dos acionistas não-alienante que não tiverem exercido seu direito de preferência.

Direito de Venda Conjunta (Tag Along)

Em caso de recebimento pelo acionista(s) detentor(es) da maioria das ações vinculadas ao acordo de acionistas de uma oferta feita por terceiro interessado, cada acionista não-alienante terá o direito de, alternativamente ao direito de preferência previsto acima, exigir que o(s) acionista(s) alienante(s) realize(m) a venda das ações ofertadas em conjunto com as ações vinculadas detidas pelo respectivo

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

acionista não-alienante, pelo mesmo preço por ação e com base nas mesmas condições previstas na oferta apresentada inicialmente pelo terceiro interessado, sendo que (i) caso as ações ofertadas representem mais do que 50% (cinquenta por cento) de todas as ações vinculadas ao bloco de controle, os acionistas não-alienantes terão o direito exigir a venda de todas as suas ações vinculadas juntamente com as ações ofertadas, e (ii) caso as ações ofertadas representem 50% (cinquenta por cento) ou menos de todas as ações vinculadas ao bloco de controle, os acionistas não-alienantes terão o direito exigir a venda de uma quantidade proporcional de ações vinculadas, na mesma proporção das ações ofertadas em relação ao total de ações vinculadas do bloco de controle.

Adesão

Como condição à realização de qualquer transferência, observadas as condições específicas previstas no acordo de acionistas, toda e qualquer pessoa que receber ações vinculadas ao acordo de acionistas, inclusive no âmbito de uma transferência permitida, estará automática e imediatamente vinculada aos termos do acordo de acionistas.

Falecimento ou Incapacidade Civil

Em caso de falecimento ou declaração de incapacidade civil de qualquer um dos acionistas, seus respectivos herdeiros, sucessores e curadores, inclusive quem desempenhar o papel de inventariante e de administrador judicial, ou detentor das ações vinculadas em decorrência do processo sucessório, deverão se submeter integralmente às cláusulas e condições estabelecidos no acordo de acionistas.

Venda em Bolsa

Caso os acionistas desejem vender as ações vinculadas em operações em bolsa de valores, sem um comprador definido ("Venda em Bolsa"), tal acionista interessado deverá requerer a todos os acionistas da Companhia autorização para proceder a tal Venda em Bolsa. Caso os acionistas titulares da totalidade das ações vinculadas concordem a seu exclusivo critério e por escrito com a Venda em Bolsa solicitada, as ações vinculadas cuja Venda em Bolsa tenha sido autorizada estarão desvinculadas do acordo de acionistas.

As ações eventualmente desvinculadas que não sejam objeto de Venda em Bolsa em até 30 (trinta) dias serão imediatamente vinculadas novamente ao acordo de acionistas.

(g) Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

O acordo de acionistas dispõe que, sempre que convocada uma reunião do Conselho de Administração da Companhia, os acionistas deverão se reunir previamente para o fim de estabelecer a orientação comum aos Conselheiros eleitos pelos acionistas vinculados ao acordo em relação ao voto a ser proferido na reunião do Conselho de Administração

Nesse sentido, os membros do Conselho de Administração indicados pelos acionistas signatários do acordo de acionistas deverão fazer cumprir o deliberado pelos referidos acionistas em sede de Reunião Prévia.

Atualmente dois dos acionistas signatários do acordo de acionistas são também membros do Conselho de Administração.

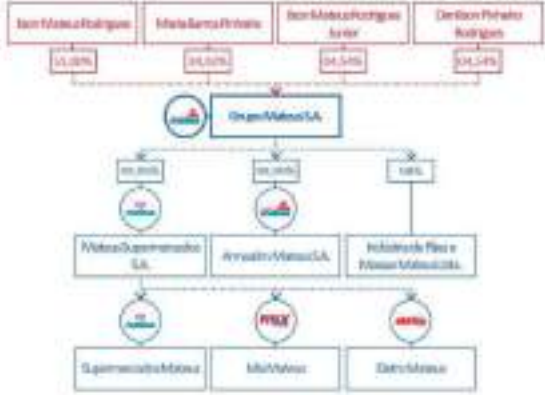
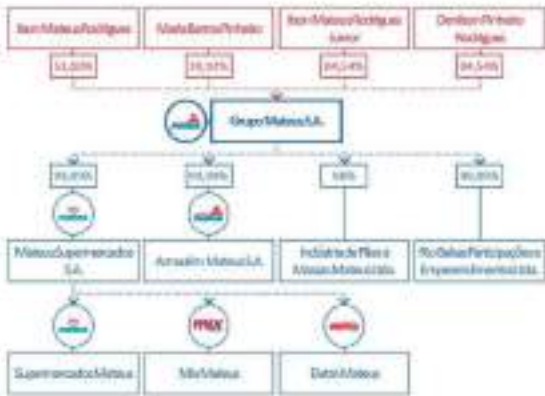
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não foram realizadas alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais e no exercício corrente.

15.7 - Principais Operações Societárias

15.7 - Principais operações societárias

(a) evento	Ingresso do Grupo Mateus S.A. na condição de sócia da Rio Balsas Participações e Empreendimentos Ltda. ("Rio Balsas")
(b) principais condições do negócio	A Tocantins Participações e Empreendimentos Ltda. representado por seu Diretor-Presidente Sr. Ilson Mateus Rodrigues, cedeu e transferiu suas 2.199.780 (duas milhões, cento e noventa e nove mil, setecentas e oitenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 2.199.780,00 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, setecentas e oitenta reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país, para a sócia jurídica ora admitida GRUPO MATEUS S.A. , em 13/06/2016.
(c) sociedades envolvidas	Grupo Mateus S.A., Rio Balsas Participações e Empreendimentos Ltda e Tocantins Participações e Empreendimentos Ltda.
(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	A Companhia passou a ser a detentora direta de 99,99% das cotas societárias da Rio Balsas Participações e Empreendimentos Ltda.
(e) quadro societário antes e depois da operação	Quadro societário antes da operação:  Quadro societário depois da operação: 
(f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Sexta Alteração Contratual e Rerratificação da Sociedade Limitada Rio Balsas Participações e Empreendimentos Ltda.

15.7 - Principais Operações Societárias

(a) evento	Ingresso do Grupo Mateus S.A. na condição de sócia da Posterus Supermercados Ltda. ("Posterus Supermercados")
(b) principais condições do negócio	Os sócios da sociedade Posterus Supermercados Ltda. aprovam o ingresso do Grupo Mateus S.A. na condição de sócia da sociedade, em decorrência de cessão e transferência onerosa de 66.521.940 (sessenta e seis milhões, quinhentas e vinte e uma mil, novecentas e quarenta) quotas representativas do capital social da sociedade detidas por Ilson Mateus Rodrigues, por meio de conferência de tais quotas ao capital social do Grupo Mateus S.A. em sede de aumento de capital aprovado em Assembleia Geral Extraordinária do Grupo Mateus S.A. realizada em 30/06/2020. A operação foi concluída em 10/08/2020, com o registro do ato na JUCEMA sob o nº 20200645960.
(c) sociedades envolvidas	Grupo Mateus S.A. e Posterus Supermercados Ltda.
(d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	A Companhia passou ser detentora direta de 96,27% das cotas societárias da Posterus Supermercados Ltda.
(e) quadro societário antes e depois da operação	Quadro societário antes da operação: Quadro societário depois da operação:

15.7 - Principais Operações Societárias

(f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Aprovação em AGE de aumento de capital do Grupo Mateus S.A., realizada em 30/06/2020.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 15.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A “Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse” (“Política”), aprovada na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 03 de outubro de 2020, visa assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas relacionadas às transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses envolvendo a Companhia, sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia e de seus acionistas e, ainda, sejam conduzidas dentro de condições de mercado, prezando as melhores práticas de governança corporativa, com a devida transparência.

A Política define de forma objetiva conceitos sobre partes relacionadas e transações com partes relacionadas, além de estabelecer exigências mínimas de divulgação de informações sobre essas transações.

Os acionistas da Companhia, os administradores e suplentes da Companhia e de suas controladas, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros(as), filhos(as), filhos(as) de seus cônjuges ou de companheiros(as), e seus dependentes ou os de respectivos cônjuges deverão informar o Departamento Jurídico sobre quaisquer transações entre elas e a Companhia de que tenham ciência.

Quando assim solicitado pelo Departamento Jurídico da Companhia, as transações informadas deverão vir instruídas com as informações necessárias à análise de seu enquadramento enquanto Transações com Partes Relacionadas.

Caso a transação informada, conforme acima, constitua de fato uma transação com parte relacionada, de acordo com julgamento a ser realizado pelo Departamento Jurídico, a referida transação será informada à Diretoria, ao Comitê de Auditoria, ou ao Conselho de Administração da Companhia, conforme o caso, para que assim seja feita uma análise para fins de aprovação.

A Companhia, por meio do seu Diretor Financeiro, Diretoria, do Comitê de Auditoria ou de seu Conselho de Administração, conforme o caso, atuará de forma a garantir que toda e qualquer Transação com Parte Relacionada realizada pela Companhia seja formalizada contratualmente, observando os seguintes critérios: (i) a transação deve estar em Condições de Mercado ao tempo de sua aprovação; (ii) devem ser incluídos contratualmente os termos da transação e a finalidade do negócio; e (iii) as condições da Política de Partes Relacionadas da Companhia deverão ser integralmente observadas.

Para determinar qual é a instância competente para análise e aprovação das transações, o Departamento Jurídico deve classificá-las em razão: **(i)** do montante envolvido; e **(ii)** de ser ou não operação no curso normal dos negócios.

Todas as Transações com Partes Relacionadas, individualmente ou por conjunto de operações realizadas no período de um ano, de valores até R\$ 70.000.000,00, deverão ser previamente aprovadas pelo Diretor Financeiro da Companhia, que poderá, a seu exclusivo critério: (i) aprovar a realização da transação; (ii) submetê-la à análise do Comitê de Auditoria; ou (iii) submetê-la à análise da Diretoria para decisão colegiada. As transações com Partes Relacionadas, individualmente ou por conjunto de operações realizadas no período de um ano, de valores entre R\$ 70.000.000,01 até R\$200.000.000,00, deverão ser submetidas à análise do Comitê de Auditoria que deverá examinar e discutir a matéria na forma da Política e tecer suas recomendações à Diretoria da Companhia que deverá, então, deliberar à luz das recomendações do Comitê de Auditoria. Por fim, todas as transações com Partes Relacionadas, individualmente ou por conjunto de operações realizadas no

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

período de um ano, de valores superiores a R\$200.000.000,00, deverão ser submetidas à análise do Comitê de Auditoria, , que deverá examinar e discutir a matéria na forma desta Política e tecer suas recomendações ao Conselho de Administração da Companhia que deverá, então deliberar à luz das recomendações do Comitê de Auditoria.

A aprovação da Diretoria ou do Conselho de Administração, conforme aplicável, deverá se dar por meio de voto favorável da maioria dos membros da Diretoria ou do Conselho de Administração, excluídas eventuais partes relacionadas envolvidas, observado o Estatuto Social da Companhia.

Transações entre a Companhia e entidades controladas pela Companhia, ou entre diferentes entidades controladas, desde que no curso regular dos negócios, serão realizadas mediante utilização de sistema cuja metodologia de precificação garanta a comutatividade da transação. A Diretoria, em periodicidade não superior a dois meses, deverá avaliar a aderência das referidas transações à metodologia de precificação, bem como a adequação dos parâmetros por esta adotados para o atingimento de suas finalidades, podendo analisar e aprovar as transações coletivamente ou por amostragem, por meio de extrato das operações realizadas no período aplicável.

Adicionalmente, a Política ainda prevê que todas as Transações com Partes Relacionadas de valores até R\$70.000.000,00, excluídas aquelas fora do curso normal dos negócios, devem ser periodicamente submetidas à análise do Comitê de Auditoria, caso essa submissão não tenha ocorrido previamente à contratação, observado que:

- (i) as transações referentes a locação de imóveis deverão ser validadas retroativamente pelo Comitê de Auditoria dentro do período de 90 dias contados de cada contratação;
- (ii) as operações comerciais deverão ser validadas pelo Comitê de Auditoria, que analisará o histórico de operações realizadas a cada período de seis meses.

Caso o Comitê de Auditoria identifique que a Transação com Partes Relacionadas não observou os critérios que garantam sua comutatividade, eventuais valores pagos em excesso deverão ser ressarcidos à Companhia.

Na análise de Transações com Partes Relacionadas, o Comitê de Auditoria, o Diretor Financeiro, a Diretoria ou o Conselho de Administração, conforme o caso, deverão ter acesso a todos os documentos relacionados às respectivas Transações com Partes Relacionadas, bem como quaisquer pareceres ou opiniões técnicas sobre o tema, para que então possam verificar se tais transações serão realizadas em condições comutativas e em observação às Condições de Mercado. Em sua análise, poderão ainda considerar: (i) se há motivos claros para que seja realizada a Transação com a Parte Relacionada; (ii) se a Transação com a Parte Relacionada é realizada em termos ao menos igualmente favoráveis à Companhia do que aqueles geralmente disponíveis no mercado ou aqueles oferecidos a ou por um terceiro não-relacionado com a Companhia, em circunstâncias equivalentes; (iii) os resultados de avaliações realizadas ou de opiniões emitidas por empresa especializada e independente, se houver; (iv) se foi realizado ou não um processo competitivo para a referida contratação e o seu resultado; e (v) a metodologia de precificação utilizada e outras possíveis formas alternativas de precificação da Transação com a Parte Relacionada; e (vi) se os princípios e regras da Política foram observados.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Adicionalmente, o Diretor Financeiro, a Diretoria ou o Conselho de Administração, conforme o caso, somente poderão aprovar a Transação com Parte Relacionada caso conclua ser equitativa, comutativa e realizada no melhor interesse da Companhia sendo facultado, a seu critério em observância a Política, condicionar a aprovação da Transação com Parte Relacionada às alterações que julgar necessárias.

Visando aproveitar oportunidades de negócios de acordo com o melhor interesse da Companhia, a administração poderá, excepcionalmente, e nos casos em que o tempo necessário para obtenção das devidas aprovações possa comprometer o aproveitamento de determinada oportunidade de negócio, celebrar instrumentos que outorguem à Companhia a possibilidade de realizar determinada Transação com Parte Relacionada, desde que se faça constar expressamente dos respectivos instrumentos que (i) a Transação fica subordinada à condição suspensiva da aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia nos termos da Política; e (ii) Companhia não terá qualquer obrigação onerosa previamente à aprovação pelo Conselho de Administração ou mesmo qualquer penalidade em caso de não aprovação pelo Conselho de Administração e consequente não efetivação do negócio objeto do respectivo instrumento.

A Política veda ainda as seguintes transações com partes relacionadas: (i) realizadas em condições que não sejam as condições de mercado; e (ii) a concessão direta de empréstimos ou operações de mútuo ou prestação de garantia (aval/fiança): (a) aos administradores e membros dos conselhos fiscal ou administrativo ou comitês, estatutários ou não, e seus respectivos suplentes, bem como aos respectivos cônjuges, companheiros(as), descendentes ou descendentes dos respectivos cônjuges ou companheiros(as); (b) aos parentes, até o 2º (segundo) grau, das pessoas mencionadas acima; e (c) aos acionistas, pessoas naturais ou jurídica, ou pessoas jurídicas de cujo capital participem com mais de 5% (cinco por cento), quaisquer administradores da companhia e seus respectivos suplentes, bem como seus cônjuges companheiros(as), descendentes ou descendentes dos respectivos cônjuges ou companheiros(as) e respectivos parentes até o 2º (segundo) grau.

É vedada, também, a participação de administradores e funcionários em negócios de natureza particular ou pessoal que interfiram ou conflitem com os interesses da Companhia ou que resultem da utilização de informações confidenciais em razão do exercício do cargo ou função que ocupem na Companhia.

Por fim, são elencadas transações com partes relacionadas isentas dos procedimentos de aprovação acima explanados, são elas: (a) remuneração, incluindo remuneração fixa e variável e possíveis planos de incentivo de longo prazo (incluindo na forma de planos de opção de compra de ações) e outros benefícios (como a atribuição de celular, computador, veículos profissionais, garantias concedidas pela Companhia em contratos de aluguel, etc.) dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia e/ou de suas controladas, desde que tenham sido determinados pelos órgãos societários correspondente de cada entidade; (b) transações entre a Companhia e qualquer subsidiária integral; (c) renovação de Transações com Partes Relacionadas já aprovadas nos termos da Política, desde que estejam sob os mesmos termos e condições pré-existent; e (d) reembolso de despesas de viagem e treinamento, estabelecido que elas sejam devidamente justificadas e razoáveis em linha com os procedimentos de viagem e treinamento relevantes aplicáveis.

As Transações com Partes Relacionadas que forem beneficiadas pela isenção aos procedimentos da Política, deverão ser informadas ao Departamento Jurídico, com exceção das transações mencionadas nos itens (a) e (d) acima.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

A Companhia entende que as práticas acima descritas para realização de transações com partes relacionadas garantem a comutatividade de tais operações e preços e condições de mercado. As transações contratadas são resumidas no item 16.2 deste Formulário de Referência.

A Política de Transação com Partes Relacionadas está disponibilizada para consulta eletrônica pelo site da Companhia www.ri.grupomateus.com.br.

Além disso, a Companhia segue as regras estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, que estabelecem que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas Assembleias Gerais ou nas reuniões da administração, deve abster-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

A Lei das Sociedades por Ações proíbe, também, conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da Companhia, em detrimento da Companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo juros de dívida	Taxa de cobrados
Posterus Supermercados Ltda. - Divinêia	24/01/2018	85.308,50	R\$0,00	100%	10 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada de acionista majoritário da Companhia						
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel, celebrado entre Rodrigues e Noleto Ltda., na qualidade de locadora, e Posterus Supermercados S.A., na qualidade de locatária, localizado na Rua Colômbia, nº 22, Bairro: Divinêia, Cidade de São Luis, Maranhão. O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total dos aluguéis devidos no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e o valor informado em "saldo existente" representa o saldo em aberto em 30 de junho de 2020.						
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser rescindido unilateralmente pelas partes, mediante pagamento de multa de valor correspondente a dois aluguéis vigentes à época.						
Natureza e razão para a operação	Contrato de aluguel para operar lojas						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Posterus Supermercados Ltda. - São Bernardo	01/08/2019	88.368,91	R\$0,00	100%	10 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada de acionista majoritário da Companhia						
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel, celebrado entre Rodrigues e Noleto Ltda, na qualidade de locadora, e Posterus Supermercados S.A., na qualidade de locatária, localizado na Rua 1C, Lote 28, Quadra 62, Lotes 23, 24 27 e 28, Bairro: Jardim São Cristóvão, São Luis, Maranhão. O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total dos aluguéis devidos no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e o valor informado em "saldo existente" representa o saldo em aberto em 30 de junho de 2020.						
Garantia e seguros	NA						
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser rescindido unilateralmente pelas partes, mediante pagamento de multa de valor correspondente a três aluguéis vigentes à época.						
Natureza e razão para a operação	Contrato de aluguel para operar lojas						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Posterus Supermercados Ltda. - Viana	01/12/2018	291.019,49	R\$0,00	100%	10 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada de acionista majoritário da Companhia						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo juros de dívida cobrados
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel, celebrado entre Rodrigues e Noleto Ltda, na qualidade de locadora, e Posterus Supermercados S.A., na qualidade de locatária, localizado na Rod. MA 014, nº 1366, Km 38, Bairro: Citel, Viana/MA. O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total dos aluguéis devidos no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e o valor informado em "saldo existente" representa o saldo em aberto em 30 de junho de 2020.					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser rescindido unilateralmente pelas partes, mediante pagamento de multa de valor correspondente a três aluguéis vigentes à época.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de aluguel para operar lojas					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificar						
Posterus Supermercados Ltda. - Santa Rita	01/10/2017	205.687,11	R\$0,00	100%	10 anos	NÃO 0,000000
Relação com o emissor	Controlada de acionista majoritário da Companhia					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel, celebrado entre Rodrigues e Noleto Ltda, na qualidade de locadora, e Posterus Supermercados S.A., na qualidade de locatária, localizado na Rua Eber Braga, S/N, Bairro: Centro, Santa Rita/MA. O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total dos aluguéis devidos no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e o valor informado em "saldo existente" representa o saldo em aberto em 30 de junho de 2020.					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser rescindido unilateralmente pelas partes, mediante pagamento de multa de valor correspondente a três aluguéis vigentes à época.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de aluguel para operar lojas					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificar						
Mateus Supermercados S.A. - Santa Inês	04/06/2011	905.997,25	R\$161.659,08	100%	10 anos	NÃO 0,000000
Relação com o emissor	Controlada de acionista majoritário da Companhia					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel, celebrado entre Mateus Supermercados S.A., na qualidade de locatária, e Tocantins Participações Ltda., na qualidade de locadora, localizado na Avenida Castelo Branco, nº 2790, Laranjeiras, Santa Inês/MA. O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total dos aluguéis devidos no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e o valor informado em "saldo existente" representa o saldo em aberto em 30 de junho de 2020.					

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo juros de dívida cobrados
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser rescindido unilateralmente pelas partes, mediante pagamento de multa de valor correspondente a dois aluguéis vigentes à época.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de aluguel para operação de loja					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificar						
Mateus Supermercados S.A. - Mix Santa Inês	01/08/2013	2.042.102,73	R\$381.272,02	100%	10 anos	NÃO 0,000000
Relação com o emissor	Controlada de acionista majoritário da Companhia					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel, celebrado entre Mateus Supermercados S.A., na qualidade de locatária, e Tocantins Participações Ltda., na qualidade de locadora, localizado na Rod. Br316, nº 32, Qd 78, Km 258, Bairro: Canaa, Santa Inês/MA. O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total dos aluguéis devidos no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e o valor informado em "saldo existente" representa o saldo em aberto em 30 de junho de 2020.					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser rescindido unilateralmente pelas partes, mediante pagamento de multa de valor correspondente a dois aluguéis vigentes à época.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de aluguel para operação de loja					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificar						
Mateus Supermercados S.A. - Goiás	01/07/2011	1.057.821,84	R\$147.556,60	100%	10 anos	NÃO 0,000000
Relação com o emissor	Controlada de acionista majoritário da Companhia					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel, celebrado entre Mateus Supermercados S.A., na qualidade de locatária, e Tocantins Participações Ltda., na qualidade de locadora, localizado na Rua Goiás, nº 3235, Jardim Três Poderes, Imperatriz/MA. O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total dos aluguéis devidos no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e o valor informado em "saldo existente" representa o saldo em aberto em 30 de junho de 2020.					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser rescindido unilateralmente pelas partes, mediante pagamento de multa de valor correspondente a dois aluguéis vigentes à época.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de aluguel para operação de loja					

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo juros de dívida cobrados
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificar						
Mateus Supermercados S.A. - Cohama	01/07/2011	2.840.349,28	R\$551.865,00	100%	10 anos	NÃO 0,000000
Relação com o emissor	Controlada de acionista majoritário da Companhia					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel, celebrado entre Mateus Supermercados S.A., na qualidade de locatária, e Tocantins Participações Ltda., na qualidade de locadora, localizado na Avenida Daniel de La Touche, nº 73 A, Cohama, São Luís/MA. O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total dos aluguéis devidos no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e o valor informado em "saldo existente" representa o saldo em aberto em 30 de junho de 2020.					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser rescindido unilateralmente pelas partes, mediante pagamento de multa de valor correspondente a dois aluguéis vigentes à época.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de aluguel para operação de loja					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificar						
Mateus Supermercados S.A. - Timon	01/05/2016	2.458.370,67	R\$396.315,29	100%	10 anos	NÃO 0,000000
Relação com o emissor	Controlada de acionista majoritário da Companhia					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel, celebrado entre Mateus Supermercados S.A., na qualidade de locatária, e Tocantins Participações Ltda., na qualidade de locadora, localizado na Avenida Piauí, nº 860, Centro, Timon/MA. O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total dos aluguéis devidos no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e o valor informado em "saldo existente" representa o saldo em aberto em 30 de junho de 2020.					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser rescindido unilateralmente pelas partes, mediante pagamento de multa de valor correspondente a dois aluguéis vigentes à época.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de aluguel para operação de loja					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificar						
Mateus Supermercados S.A. - Curva do 90	01/02/2012	2.233.778,36	R\$366.315,28	100%	10 anos	NÃO 0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor							
Controlada de acionista majoritário da Companhia							
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel, celebrado entre Mateus Supermercados S.A., na qualidade de locatária, e Tocantins Participações Ltda., na qualidade de locadora, localizado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, n 37, Rua Parnaíba, Recanto dos Vinhais, São Luís/MA. O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total dos aluguéis devidos no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e o valor informado em "saldo existente" representa o saldo em aberto em 30 de junho de 2020.						
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser rescindido unilateralmente pelas partes, mediante pagamento de multa de valor correspondente a dois aluguéis vigentes à época.						
Natureza e razão para a operação	Contrato de aluguel para operação de loja						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Mateus Supermercados S.A. - Bacuri	01/07/2011	2.448.209,12	R\$364.157,83	100%	10 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Controlada de acionista majoritário da Companhia							
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel, celebrado entre Mateus Supermercados S.A., na qualidade de locatária, e Tocantins Participações Ltda., na qualidade de locadora, localizado na Rua Leônício Pires Dourado, nº 3200, Bairro: Bacuri, Imperatriz/MA. O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total dos aluguéis devidos no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e o valor informado em "saldo existente" representa o saldo em aberto em 30 de junho de 2020.						
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser rescindido unilateralmente pelas partes, mediante pagamento de multa de valor correspondente a dois aluguéis vigentes à época.						
Natureza e razão para a operação	Contrato de aluguel para operação de loja						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Mateus Supermercados S.A. - João Paulo	01/07/2011	2.566.646,96	R\$498.686,10	100%	10 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Controlada de acionista majoritário da Companhia							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo juros de dívida cobrados
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel, celebrado entre Mateus Supermercados S.A., na qualidade de locatária, e Tocantins Participações Ltda., na qualidade de locadora, localizado na Avenida João Pessoa, nº 224, Bairro: João Paulo, São Luís/MA. O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total dos aluguéis devidos no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e o valor informado em "saldo existente" representa o saldo em aberto em 30 de junho de 2020.					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser rescindido unilateralmente pelas partes, mediante pagamento de multa de valor correspondente a dois aluguéis vigentes à época.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de aluguel para operação de loja					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificar						
Mateus Supermercados S.A. - Mix Balsas	01/07/2011	1.831.943,21	R\$336.476,96	100%	10 anos	NÃO 0,000000
Relação com o emissor	Controlada de acionista majoritário da Companhia					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel, celebrado entre Mateus Supermercados S.A., na qualidade de locatária, e Tocantins Participações Ltda., na qualidade de locadora, localizado na Rua Prof. Joca Régio, nº 120, Centro, Balsas/MA. O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total dos aluguéis devidos no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e o valor informado em "saldo existente" representa o saldo em aberto em 30 de junho de 2020.					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser rescindido unilateralmente pelas partes, mediante pagamento de multa de valor correspondente a dois aluguéis vigentes à época.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de aluguel para operação de loja					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificar						
Mateus Supermercados S.A. - Mix Jardim Tropical	01/04/2016	1.622.026,36	R\$270.000,00	100%	10 anos	NÃO 0,000000
Relação com o emissor	Controlada de acionista majoritário da Companhia					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel, celebrado entre Mateus Supermercados S.A., na qualidade de locatária, e Tocantins Participações Ltda., na qualidade de locadora, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 02, Estrada da Mata, Jardim Tropical I, na Cidade de São Luís/MA. O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total dos aluguéis devidos no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e o valor informado em "saldo existente" representa o saldo em aberto em 30 de junho de 2020.					

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo juros de dívida cobrados
Garantia e seguros	Não Aplicável					
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser rescindido unilateralmente pelas partes, mediante pagamento de multa de valor correspondente a um aluguel vigente à época.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de aluguel para operação de loja					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificar						
Mateus Supermercados S.A. – Guajajaras	01/07/2011	165.355,91	R\$284.238,29	100%	10 anos	NÃO 0,000000
Relação com o emissor	Controlada de acionista majoritário da Companhia					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel, celebrado entre Mateus Supermercados S.A., na qualidade de locatária, e Tocantins Participações Ltda., na qualidade de locadora, localizado na Avenida Guajajaras, nº 3505, quadra 65, Sala B, Bairro Tirirical, São Luis/MA. O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total dos aluguéis devidos no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e o valor informado em "saldo existente" representa o saldo em aberto em 30 de junho de 2020.					
Garantia e seguros	Não Aplicável					
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser rescindido unilateralmente pelas partes, mediante pagamento de multa de valor correspondente a dois aluguéis vigentes à época.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de aluguel para operação de loja					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificar						
Mateus Supermercados S.A. – Hiper Balsas	01/07/2011	1.283.868,04	R\$0,00	100%	10 anos	NÃO 0,000000
Relação com o emissor	Controlada de acionista majoritário da Companhia					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel, celebrado entre Mateus Supermercados S.A., na qualidade de locatária, e Tocantins Participações Ltda., na qualidade de locadora, localizado na Avenida Raimundo Félix, nº 49, Centro, Balsas/MA. O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total dos aluguéis devidos no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e o valor informado em "saldo existente" representa o saldo em aberto em 30 de junho de 2020.					
Garantia e seguros	Não Aplicável					
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser rescindido unilateralmente pelas partes, mediante pagamento de multa de valor correspondente a dois aluguéis vigentes à época.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de aluguel para operação de loja					

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo juros de dívida cobrados
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificar						
Mateus Supermercados S.A. – Tamandaré	01/07/2011	1.195.968,01	R\$165.122,80	100%	10 anos	NÃO 0,000000
Relação com o emissor	Controlada de acionista majoritário da Companhia					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel, celebrado entre Mateus Supermercados S.A., na qualidade de locatária, e Tocantins Participações Ltda., na qualidade de locadora, localizado na Rua Tamandaré, nº 1250, Bairro: Rodoviária, Imperatriz, Maranhão. O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total dos aluguéis devidos no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e o valor informado em "saldo existente" representa o saldo em aberto em 30 de junho de 2020.					
Garantia e seguros	Não Aplicável					
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser rescindido unilateralmente pelas partes, mediante pagamento de multa de valor correspondente a dois aluguéis vigente à época.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de aluguel para operação de loja					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificar						
Mateus Supermercados S.A. – Bacabal	04/11/2017	1.831.943,21	R\$0,00	100%	10 anos	NÃO 0,000000
Relação com o emissor	Controlada de acionista majoritário da Companhia					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel, celebrado entre Mateus Supermercados S.A., na qualidade de locatária, e Tocantins Participações Ltda., na qualidade de locadora, localizado na Rodovia Br. 316, s/n, KM 361, Centro, Balsas/Ma. O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total dos aluguéis devidos no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e o valor informado em "saldo existente" representa o saldo em aberto em 30 de junho de 2020.					
Garantia e seguros	Não Aplicável					
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser rescindido unilateralmente pelas partes, mediante pagamento de multa de valor correspondente a dois aluguéis vigente à época.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de aluguel para operação de loja					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificar						
Mateus Supermercados S.A. – Cajazeiras	04/08/2014	1.082.971,49	R\$193.693,32	100%	10 anos	NÃO 0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo juros de dívida cobrados
Relação com o emissor						
Objeto contrato						
Controlada de acionista majoritário da Companhia						
Contrato de locação de imóvel, celebrado entre Mateus Supermercados S.A., na qualidade de locatária, e Tocantins Participações Ltda., na qualidade de locadora, localizado na Avenida Guaxenduba, nº 288, Cajazeiras, Centro, São Luís/MA. O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total dos aluguéis devidos no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e o valor informado em "saldo existente" representa o saldo em aberto em 30 de junho de 2020.						
Não Aplicável						
Garantia e seguros						
Rescisão ou extinção						
Contrato pode ser rescindido unilateralmente pelas partes, mediante pagamento de multa de valor correspondente a dois aluguéis vigentes à época.						
Natureza e razão para a operação						
Contrato de aluguel para operação de loja						
Posição contratual do emissor						
Devedor						
Especificar						
Mateus Supermercados S.A. – Açailândia	01/07/2011	124.254,85	R\$114.728,87	100%	10 anos	NAO 0,000000
Relação com o emissor						
Objeto contrato						
Controlada de acionista majoritário da Companhia						
Contrato de locação de imóvel, celebrado entre Mateus Supermercados S.A., na qualidade de locatária, e Tocantins Participações Ltda., na qualidade de locadora, localizado na Rua Dorgival Pinheiro, nº 800, Centro, Açailândia, Maranhão. O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total dos aluguéis devidos no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e o valor informado em "saldo existente" representa o saldo em aberto em 30 de junho de 2020.						
Não Aplicável						
Garantia e seguros						
Rescisão ou extinção						
Contrato pode ser rescindido unilateralmente pelas partes, mediante pagamento de multa de valor correspondente a dois aluguéis vigentes à época.						
Natureza e razão para a operação						
Contrato de aluguel para operação de loja						
Posição contratual do emissor						
Devedor						
Especificar						
Mateus Supermercados S.A. – Cidade Operária	01/07/2011	620.124,01	R\$103.534,47	100%	10 anos	NAO 0,000000
Relação com o emissor						
Controlada de acionista majoritário da Companhia						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo juros de dívida cobrados
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel, celebrado entre Mateus Supermercados S.A., na qualidade de locatária, e Tocantins Participações Ltda., na qualidade de locadora, localizado na Avenida Arterial Oeste Interna, nº07, Cidade Operária, São Luis/MA. O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total dos aluguéis devidos no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e o valor informado em "saldo existente" representa o saldo em aberto em 30 de junho de 2020.					
Garantia e seguros	Não Aplicável					
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser rescindido unilateralmente pelas partes, mediante pagamento de multa de valor correspondente a dois aluguéis vigentes à época.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de aluguel para operação de loja					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificar						
Indústria de Pães e Massas Ltda.	20/09/2007	2.100.000,00	R\$350.000,00	100%	10 anos	NÃO 0,000000
Relação com o emissor	Controlada de acionista majoritário da Companhia					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel, celebrado entre Indústria de Pães e Massas Ltda., na qualidade de locatária, e Tocantins Participações Ltda., na qualidade de locadora, localizado na Rod BR 135, Av Engenheiro Emiliano Macieira, nº 5, Padaria, Bairro Maracanã, São Luis, Maranhão. O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total dos aluguéis devidos no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e o valor informado em "saldo existente" representa o saldo em aberto em 30 de junho de 2020.					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser rescindido unilateralmente pelas partes, mediante pagamento de multa de valor correspondente a dois aluguéis vigentes à época.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de aluguel para operação de loja					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificar						
Armazém Mateus S.A.	01/07/2011	3.200.715,18	R\$533.452,53	100%	10 anos	NÃO 0,000000
Relação com o emissor	Controlada de acionista majoritário da Companhia					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel, celebrado entre Armazém Mateus S.A., na qualidade de locatária, e Tocantins Participações Ltda., na qualidade de locadora, localizado na Rod BR 135, Av Engenheiro Emiliano Macieira, nº 5, Bairro Maracanã, São Luis, Maranhão. O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total dos aluguéis devidos no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e o valor informado em "saldo existente" representa o saldo em aberto em 30 de junho de 2020.					

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo juros de dívida cobrados
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser rescindido unilateralmente pelas partes, mediante pagamento de multa de valor correspondente a dois aluguéis vigentes à época.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de aluguel para operação de loja					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificar						
Armazém Mateus S.A.	01/09/2013	3.200.715,18	R\$533.452,53	100%	10 anos	NÃO 0,000000
Relação com o emissor	Controlada de acionista majoritário da Companhia					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel, celebrado entre Armazém Mateus S.A., na qualidade de locatária, e Tocantins Participações Ltda., na qualidade de locadora, localizado na Rod BR 010, s/n, KM 241, Vila Davi II, Davinópolis, Maranhão. O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total dos aluguéis devidos no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e o valor informado em "saldo existente" representa o saldo em aberto em 30 de junho de 2020.					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser rescindido unilateralmente pelas partes, mediante pagamento de multa de valor correspondente a dois aluguéis vigentes à época.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de aluguel para operação de loja					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificar						
Armazém Mateus S.A.	01/05/2017	2.100.000,00	R\$350.000,00	100%	10 anos	NÃO 0,000000
Relação com o emissor	Controlada de acionista majoritário da Companhia					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel, celebrado entre Armazém Mateus S.A., na qualidade de locatária, e Tocantins Participações Ltda., na qualidade de locadora, localizado na Rua Projetada, KM12, Lote Desmembrado, Distrito 37, Setor 3716, s/n, Pedrinhas, São Luís, Maranhão. O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total dos aluguéis devidos no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e o valor informado em "saldo existente" representa o saldo em aberto em 30 de junho de 2020.					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Contrato pode ser rescindido unilateralmente pelas partes, mediante pagamento de multa de valor correspondente a dois aluguéis vigentes à época.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de aluguel para operação de loja					

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo juros de dívida cobrados
Posição contratual do emissor						
Especificar						
Armazém Mateus S.A.	30/06/2020	72.823.269,13	R\$14.443.794,04	100%	Indeterminado	NÃO 0,000000
Relação com o emissor						
Objeto contrato						
Controlada de acionista majoritário da Companhia.						
Operações de compra e venda de produtos praticadas entre o Armazém Mateus S.A., como comprador, e a Invicta Produtos Farmacêuticos Ltda., empresa especializada em produtos farmacêuticos, como vendedora. O valor descrito no item "montante envolvido" está relacionado aos valores envolvidos no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e referem-se a diversas ordens de compra ao longo do período e o valor informado em "saldo existente" representa o saldo em aberto em 30 de junho de 2020. As operações não são formalizadas individualmente via contrato, mas, conforme demanda de solicitação de produtos, o Armazém faz a solicitação de compra junto a Invicta e essa, por sua vez, fatura para o Armazém.						
Garantia e seguros						
Não aplicável.						
Rescisão ou extinção						
As operações de compra podem ser suspensas a qualquer momento.						
Natureza e razão para a operação						
Operação de compra e venda de produtos para abastecimento do Armazém						
Posição contratual do emissor						
Devedor						
Especificar						
Armazém Mateus S.A.	30/06/2020	88.078.040,00	R\$56.578.040,00	100%	Indeterminado	NÃO 0,000000
Relação com o emissor						
Controlada de acionista majoritário da Companhia.						
Objeto contrato						
Contrato de locação de 337 caminhões, celebrado entre Armazém Mateus S.A., na qualidade de locatária, e Mateus Locações e Empreendimentos Ltda., na qualidade de locadora. O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total dos aluguéis devidos no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e o valor informado em "saldo existente" representa o saldo em aberto em 30 de junho de 2020.						
Garantia e seguros						
Não aplicável.						
Rescisão ou extinção						
O contrato pode ser rescindido unilateralmente pelas partes, mediante o envio de notificação à parte contrária com antecedência de 30 dias, sem aplicação de multa.						
Natureza e razão para a operação						
Contrato de aluguel de caminhões para o desenvolvimento das atividades da Companhia						
Posição contratual do emissor						
Devedor						
Especificar						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Armazém Mateus S.A.	30/06/2020	12.544.049,28	R\$10.503.488,00	100%	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada de acionista majoritário da Companhia.						
Objeto contrato	Corresponde a operações comerciais praticadas entre o Armazém Mateus S.A, na qualidade de compradora, e a Industria Blanco Ltda., empresa especializada no empacotamento de açúcar, na qualidade de vendedora. O valor descrito no item "montante envolvido" está relacionado aos valores envolvidos no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e referem-se a diversas ordens de compra ao longo do período e o valor informado em "saldo existente" representa o saldo em aberto em 30 de junho de 2020. As operações não são formalizadas individualmente via contrato, mas conforme demanda de solicitação de produtos, o Armazém faz a solicitação de compra junto a Invicta e essa, por sua vez, fatura para o Armazém						
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção	As operações de compra podem ser suspensas a qualquer momento.						
Natureza e razão para a operação	Operação de compra e venda de produtos para abastecimento do Armazém						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Mateus Supermercados S.A.	30/06/2020	0,00	R\$1.627.045,15	100%	Indeterminado	NAO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada de acionista majoritário da Companhia.						
Objeto contrato	Valor referente a antecipação para compra de software com a It Happens.						
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção	O contrato com a It Happens foi rescindido e o saldo devedor será liquidado até 31 de dezembro de 2020.						
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviços de tecnologia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Mateus Supermercados S.A.	01/06/2011	0,00	R\$3.885.430,15	100%	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada de acionista majoritário da Companhia.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Contrato para prestação de serviços de manutenção de produtos eletrônicos e manutenção de balanças, celebrado entre Mateus Supermercados e Mateus Eletrônica Ltda. Os serviços são pagos mensalmente, conforme utilização em cada mês e detalhado em nota fiscal emitida. O valor descrito no item "montante envolvido" está relacionado aos valores envolvidos no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e o valor informado em "saldo existente" representa o saldo em aberto em 30 de junho de 2020.						
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção	O contrato pode ser rescindido a qualquer momento pelas partes, mediante notificação entregue com antecedência de 30 dias.						
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviços de assistência técnica						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Mateus Supermercados e Armazém Mateus	17/02/2020	19.295.045,70	19.295.045,70	100%	12 anos	SIM	1,000000
Relação com o emissor	Controlada de acionista majoritário da Companhia						
Objeto contrato	Fiança prestada por Mateus Supermercados e Armazém Mateus em favor da Tocantins como garantia à emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários no valor de R\$200.000.000,00, com prazo de 12 anos (descrito em quadro apartado). O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total, nesta data, a ser recebido a título de remuneração pela fiança desde a celebração do Contrato de Prestação de Garantias. O valor informado em "saldo existente" representa o saldo da fiança nesta data.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Mateus Supermercados e Armazém Mateus, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, conjunta ou isoladamente, poderão solicitar a liberação das garantias por eles prestadas, ficando a Tocantins obrigada a proceder com os trâmites necessários para tanto, no prazo de até 30 dias contados da data da solicitação de liberação. Nessa hipótese, poderá a Tocantins solicitar, em igualdade de condições, a liberação de garantias por ela prestadas até o limite do valor da liberação solicitada previamente por Mateus Supermercados e Armazém.						
Natureza e razão para a operação	Garantia à emissão de CRI						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	O saldo apresentado no "montante envolvido" não representa o valor a ser recebido pela Companhia uma vez que, no âmbito do Contrato de Prestação de Garantias, celebrado entre a Companhia e a Tocantins, a remuneração referente às garantias prestadas entre as partes é devida sobre a diferença apurada entre o saldo devedor total das obrigações garantidas por uma parte à outra.						
Mateus Supermercados e Armazém Mateus	17/02/2020	200.000.000,00	R\$171.029.315,67	100%	12 anos	SIM	4,700000
Relação com o emissor	Controlada de acionista majoritário da Companhia						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Operação financeira referente a emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários no valor de R\$200.000.000,00 pela Tocantins Participações, no qual Mateus Supermercados e Armazém Mateus configuram como garantidores. O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total da operação no momento da sua contratação e o valor informado em "saldo existente" representa o saldo da operação em 30 de junho de 2020.						
Garantia e seguros	Fiança prestada por Mateus Supermercados e Armazém Mateus, conforme descrito em quadro apartado.						
Rescisão ou extinção	Cláusulas de Vencimento Antecipado presente no contrato						
Natureza e razão para a operação	Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Mateus Supermercados e Armazém Mateus são garantidores de dívida da Tocantins						
Mateus Supermercados e Armazém Mateus	28/11/2017	70.000.000,00	R\$58.230.697,63	100%	7 anos	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada de acionista majoritário da Companhia						
Objeto contrato	Operação financeira referente a emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários no valor de R\$70.000.000,00 pela Tocantins Participações, no qual Mateus Supermercados e Armazém Mateus configuram como garantidores. O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total da operação no momento da sua contratação e o valor informado em "saldo existente" representa o saldo da operação em 30 de junho de 2020. O contrato é remunerado à taxa de DI+2,7.						
Garantia e seguros	Fiança prestada por Mateus Supermercados e Armazém Mateus, conforme descrito em quadro apartado						
Rescisão ou extinção	Cláusulas de Vencimento Antecipado previstas no Contrato						
Natureza e razão para a operação	Contrato de Arrendamento Mercantil Financeiro para aquisição de bem móvel						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Mateus Supermercados e Armazém Mateus são garantidores de dívida da Tocantins						
Mateus Supermercados e Armazém Mateus	28/11/2017	2.366.924,57	R\$2.366.924,57	100%	7 anos	SIM	1,000000
Relação com o emissor	Controlada de acionista majoritário da Companhia						
Objeto contrato	Fiança prestada por Mateus Supermercados e Armazém Mateus em favor da Tocantins como garantia à emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários no valor de R\$70.000.000,00, com prazo de 7 anos (descrito em quadro apartado). O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total, nesta data, a ser recebido a título de remuneração pela fiança desde a celebração do Contrato de Prestação de Garantias. O valor informado em "saldo existente" representa o saldo da fiança nesta data.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo juros de dívida cobrados
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Mateus Supermercados e Armazém Mateus, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, conjunta ou isoladamente, poderão solicitar a liberação das garantias por eles prestadas, ficando a Tocantins obrigada a proceder com os trâmites necessários para tanto, no prazo de até 30 dias contados da data da solicitação de liberação. Nessa hipótese, poderá a Tocantins solicitar, em igualdade de condições, a liberação de garantias por ela prestadas até o limite do valor da liberação solicitada previamente por Mateus Supermercados e Armazém.					
Natureza e razão para a operação	Garantia à emissão de CRI					
Posição contratual do emissor	Outra					
Especificar	O saldo apresentado no "montante envolvido" não representa o valor a ser recebido pela Companhia uma vez que, no âmbito do Contrato de Prestação de Garantias, celebrado entre a Companhia e a Tocantins, a remuneração referente às garantias prestadas entre as partes é devida sobre a diferença apurada entre o saldo devedor total das obrigações garantidas por uma parte à outra.					
Mateus Supermercados e Armazém Mateus	07/12/2012	17.976.345,70	R\$4.730.617,29	100%	10 anos	SIM 0,000000
Relação com o emissor	Controlada de acionista majoritário da Companhia					
Objeto contrato	Operação FINAME celebrada pela Tocantins Participações, no qual Mateus Supermercados e Armazém Mateus configuram como garantidoras. O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total da operação no momento da sua contratação e o valor informado em "saldo existente" representa o saldo da operação em 30 de junho de 2020.					
Garantia e seguros	Fiança prestada pela Mateus Supermercados e Armazém Mateus, conforme descrito em quadro apartado					
Rescisão ou extinção	Cláusulas de Vencimento Antecipado previstas no Contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de equipamento					
Posição contratual do emissor	Outra					
Especificar	Mateus Supermercados e Armazém Mateus são garantidores de dívida da Tocantins					
Mateus Supermercados e Armazém Mateus	07/12/2012	102.029,91	R\$102.029,91	100%	10 anos	SIM 1,000000
Relação com o emissor	Controlada de acionista majoritário da Companhia					
Objeto contrato	Fiança prestada por Mateus Supermercados e Armazém Mateus em favor da Tocantins como garantia à FINAME contratado pela Tocantins no valor de R\$17.976.345,70, com prazo de 10 anos (descrito em quadro apartado). O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total, nesta data, a ser recebido a título de remuneração pela fiança desde a celebração do Contrato de Prestação de Garantias. O valor informado em "saldo existente" representa o saldo da fiança nesta data.					
Garantia e seguros	Não aplicável					

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Mateus Supermercados e Armazém Mateus, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, conjunta ou isoladamente, poderão solicitar a liberação das garantias por eles prestadas, ficando a Tocantins obrigada a proceder com os trâmites necessários para tanto, no prazo de até 30 dias contados da data da solicitação de liberação. Nessa hipótese, poderá a Tocantins solicitar, em igualdade de condições, a liberação de garantias por ela prestadas até o limite do valor da liberação solicitada previamente por Mateus Supermercados e Armazém.						
Natureza e razão para a operação	Garantia à FINAME						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	O saldo apresentado no "montante envolvido" não representa o valor a ser recebido pela Companhia uma vez que, no âmbito do Contrato de Prestação de Garantias, celebrado entre a Companhia e a Tocantins, a remuneração referente às garantias prestadas entre as partes é devida sobre a diferença apurada entre o saldo devedor total das obrigações garantidas por uma parte à outra.						
Tocantins Participações	29/11/2018	200.000.000,00	R\$191.452.200,00	100%	8 anos	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada de acionista majoritário da Companhia						
Objeto contrato	Operação financeira referente a 3ª Emissão de Debêntures do Armazém Mateus no valor de R\$200.000.000,00, no qual a Tocantins Participações configura como garantidora. O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total da operação no momento da sua contratação e o valor informado em "saldo existente" representa o saldo da operação em 30 de junho de 2020. As debêntures são remuneradas às taxas de 2,18% para 1ª Emissão e 2,0% para 2ª Emissão						
Garantia e seguros	Fiança prestada pela Tocantins, conforme descrito em quadro apartado.						
Rescisão ou extinção	Cláusulas de Vencimento Antecipado previstas no Contrato						
Natureza e razão para a operação	Emissão de dívida						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Tocantins é garantidor da dívida de Mateus Supermercados e Armazém Mateus						
Mateus Supermercados e Armazém Mateus	01/01/2017	29.025.251,39	R\$15.248.447,12	100%	4 anos	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada de acionista majoritário da Companhia						
Objeto contrato	2 contratos referente a Operações financeiras referente a Capital de Giro no valor de R\$29.025.251,39 pelo Mateus Supermercados e pelo Armazém Mateus., no qual a Tocantins Participações figura como garantidora. O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total da operação no momento da sua contratação e o valor informado em "saldo existente" representa o saldo da operação em 30 de junho de 2020.						
Garantia e seguros	Fianças prestadas pela Tocantins, conforme descrito em quadro apartado						
Rescisão ou extinção	Cláusulas de Vencimento Antecipado previstas no Contrato						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo juros de dívida cobrados
Natureza e razão para a operação	Cédula de Crédito Bancário para Capital de Giro					
Posição contratual do emissor	Outra					
Especificar	Tocantins é garantidor da dívida de Mateus Supermercados e Armazém Mateus					
Mateus Supermercados e Armazém Mateus	05/12/2018	5.939.373,96	R\$1.615.123,10	100%	3 anos	SIM 0,000000
Relação com o emissor	Controlada de acionista majoritário da Companhia					
Objeto contrato	Operação de Leasing celebrada pela Tocantins Participações, na qual Mateus Supermercados e Armazém Mateus configuram como garantidoras. O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total da operação no momento da sua contratação e o valor informado em "saldo existente" representa o saldo da operação em 30 de junho de 2020.					
Garantia e seguros	Fiança prestada pela Mateus Supermercados e Armazém Mateus, conforme descrito em quadro apartado					
Rescisão ou extinção	Cláusulas de Vencimento Antecipado previstas no Contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de bem					
Posição contratual do emissor	Outra					
Especificar	Mateus Supermercados e Armazém Mateus são garantidores de dívida da Tocantins					
Mateus Supermercados e Armazém Mateus	05/12/2018	9.378,64	R\$9.378,64	100%	3 anos	SIM 1,000000
Relação com o emissor	Controlada de acionista majoritário da Companhia					
Objeto contrato	Fiança prestada por Mateus Supermercados e Armazém Mateus em favor da Tocantins como garantia à Leasing contratado pela Tocantins no valor de R\$5.939.373,96, com prazo de 3 anos (descrito em quadro apartado). O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total, nesta data, a ser recebido a título de remuneração pela fiança desde a celebração do Contrato de Prestação de Garantias. O valor informado em "saldo existente" representa o saldo da fiança nesta data.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Mateus Supermercados e Armazém Mateus, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, conjunta ou isoladamente, poderão solicitar a liberação das garantias por eles prestadas, ficando a Tocantins obrigada a proceder com os trâmites necessários para tanto, no prazo de até 30 dias contados da data da solicitação de liberação. Nessa hipótese, poderá a Tocantins solicitar, em igualdade de condições, a liberação de garantias por ela prestadas até o limite do valor da liberação solicitada previamente por Mateus Supermercados e Armazém.					
Natureza e razão para a operação	Prestação de garantia					
Posição contratual do emissor	Outra					

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo juros de dívida cobrados
Especificar	O saldo apresentado no "montante envolvido" não representa o valor a ser recebido pela Companhia uma vez que, no âmbito do Contrato de Prestação de Garantias, celebrado entre a Companhia e a Tocantins, a remuneração referente às garantias prestadas entre as partes é devida sobre a diferença apurada entre o saldo devedor total das obrigações garantidas por uma parte à outra.					
Tocantins Participações	19/01/2017	100.000.000,00	R\$65.847.960,00	100%	8 anos	SIM 0,000000
Relação com o emissor	Controlada de acionista majoritário da Companhia					
Objeto contrato	Operação financeira referente à 2ª Emissão de Debêntures do Armazém Mateus, na qual a Tocantins Participações configura como garantidora. O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total da operação no momento da sua contratação e o valor informado em "saldo existente" representa o saldo da operação em 30 de junho de 2020. As debêntures são remuneradas às taxas de 3,3 para 1ª Emissão, 3,1 para 2ª Emissão.					
Garantia e seguros	Fiança prestada pela Tocantins, conforme descrito em quadro apartado					
Rescisão ou extinção	Cláusulas de Vencimento Antecipado previstas no Contrato					
Natureza e razão para a operação	Emissão de Dívida					
Posição contratual do emissor	Outra					
Especificar	Tocantins é garantidor da dívida de Mateus Supermercados e Armazém Mateus					
Tocantins Participações	19/01/2017	2.256.526,87	R\$ 2.256.526,87	100%	8 anos	SIM 1,000000
Relação com o emissor	Controlada de acionista majoritário da Companhia					
Objeto contrato	Fiança prestada pela Tocantins como garantia à 2ª Emissão de Debêntures do Armazém Mateus, no valor de R\$100.000.000,00, com prazo de 8 anos (descrito em quadro apartado). O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total, nesta data, a ser recebido a título de remuneração pela fiança desde a celebração do Contrato de Prestação de Garantias. O valor informado em "saldo existente" representa o saldo da fiança nesta data.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Mateus Supermercados e Armazém Mateus, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, conjunta ou isoladamente, poderão solicitar a liberação das garantias por eles prestadas, ficando a Tocantins obrigada a proceder com os trâmites necessários para tanto, no prazo de até 30 dias contados da data da solicitação de liberação. Nessa hipótese, poderá a Tocantins solicitar, em igualdade de condições, a liberação de garantias por ela prestadas até o limite do valor da liberação solicitada previamente por Mateus Supermercados e Armazém.					
Natureza e razão para a operação	Prestação de garantia					
Posição contratual do emissor	Outra					

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar	O saldo apresentado no "montante envolvido" não representa o valor a ser recebido pela Companhia uma vez que, no âmbito do Contrato de Prestação de Garantias, celebrado entre a Companhia e a Tocantins, a remuneração referente às garantias prestadas entre as partes é devida sobre a diferença apurada entre o saldo devedor total das obrigações garantidas por uma parte à outra.						
Tocantins Participações	29/11/2018	10.684.811,03	R\$ 10.684.811,03	100%	8 anos	SIM	1,000000
Relação com o emissor	Controlada de acionista majoritário da Companhia						
Objeto contrato	Fiança prestada pela Tocantins Participações como garantia à 3ª Emissão de Debêntures do Armazém Mateus, no valor de R\$200.000.000,00, com prazo de 8 anos (descrito em quadro apartado). O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total, nesta data, a ser recebido a título de remuneração pela fiança desde a celebração do Contrato de Prestação de Garantias. O valor informado em "saldo existente" representa o saldo da fiança nesta data.						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Mateus Supermercados e Armazém Mateus, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, conjunta ou isoladamente, poderão solicitar a liberação das garantias por eles prestadas, ficando a Tocantins obrigada a proceder com os trâmites necessários para tanto, no prazo de até 30 dias contados da data da solicitação de liberação. Nessa hipótese, poderá a Tocantins solicitar, em igualdade de condições, a liberação de garantias por ela prestadas até o limite do valor da liberação solicitada previamente por Mateus Supermercados e Armazém.						
Natureza e razão para a operação	Prestação de garantia						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	O saldo apresentado no "montante envolvido" não representa o valor a ser recebido pela Companhia uma vez que, no âmbito do Contrato de Prestação de Garantias, celebrado entre a Companhia e a Tocantins, a remuneração referente às garantias prestadas entre as partes é devida sobre a diferença apurada entre o saldo devedor total das obrigações garantidas por uma parte à outra.						
Tocantins Participações	30/06/2020	184.634.187,11	R\$131.911.692,99	100%	10 anos	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada de acionista majoritário da Companhia						
Objeto contrato	Operações financeiras celebradas junto ao Banco do Nordeste referente a seis contratos de financiamento para construção de lojas Mateus Supermercados e Armazém Mateus que somam o valor de R\$184.634.187,11, no qual a Tocantins Participações figura como garantidora. O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total da operação no momento da sua contratação e o valor informado em "saldo existente" representa o saldo da operação em 30 de junho de 2020.						
Garantia e seguros	Fiança prestada pela Tocantins Participações, conforme descrito em quadro apartado.						
Rescisão ou extinção	Cláusulas de Vencimento Antecipado previstas no Contrato						
Natureza e razão para a operação	Financiamento de construção de lojas do Mateus e do Armazém						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo juros de dívida cobrados
Posição contratual do emissor						
Especificar						
Tocantins Participações	12/06/2012	297.173,64	R\$297.173,64	100%	10 anos	SIM 1,000000
Relação com o emissor						
Objeto contrato						
Controlada de acionista majoritário da Companhia						
Fianças prestada pela Tocantins em favor do Mateus Supermercados e Armazém Mateus como garantia a seis contratos de financiamento celebrados junto ao banco do Nordeste, para construção de lojas Mateus Supermercados e Armazém Mateus no valor de R\$184.634.187,11, com prazo de 10 anos, nos quais a Tocantins Participações figura como garantidora. O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total, nesta data, a ser recebido a título de remuneração pelas fianças desde a celebração do Contrato de Prestação de Garantias. O valor informado em "saldo existente" representa o saldo da fiança nesta data.						
Não aplicável						
Garantia e seguros						
Rescisão ou extinção						
Mateus Supermercados e Armazém Mateus, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, conjunta ou isoladamente, poderão solicitar a liberação das garantias por eles prestadas, ficando a Tocantins obrigada a proceder com os trâmites necessários para tanto, no prazo de até 30 dias contados da data da solicitação de liberação. Nessa hipótese, poderá a Tocantins solicitar, em igualdade de condições, a liberação de garantias por ela prestadas até o limite do valor da liberação solicitada previamente por Mateus Supermercados e Armazém.						
Natureza e razão para a operação						
Prestação de garantia						
Posição contratual do emissor						
Outra						
Especificar						
O saldo apresentado no "montante envolvido" não representa o valor a ser recebido pela Companhia uma vez que, no âmbito do Contrato de Prestação de Garantias, celebrado entre a Companhia e a Tocantins, a remuneração referente às garantias prestadas entre as partes é devida sobre a diferença apurada entre o saldo devedor total das obrigações garantidas por uma parte à outra.						
Mateus Supermercados e Armazém Mateus	30/06/2020	63.843.161,81	R\$60.304.113,70	100%	5 anos	SIM 0,000000
Relação com o emissor						
Controlada de acionista majoritário da Companhia						
Objeto contrato						
166 Contratos de FINAME no valor total de R\$63.843.161,81 celebrados por Mateus Supermercados e Armazém Mateus nos quais Tocantins figura como garantidora. O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total da operação no momento da sua contratação e o valor informado em "saldo existente" representa o saldo da operação em 30 de junho de 2020.						
Garantia e seguros						
Fianças prestada pela Tocantins Participações, conforme descrito em quadro apartado.						
Rescisão ou extinção						
Cláusulas de Vencimento Antecipado previstas no Contrato						
Natureza e razão para a operação						
Compra de equipamento						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo juros de dívida cobrados
Posição contratual do emissor						
Especificar						
Mateus Supermercados e Armazém Mateus	30/06/2020	3.836.401,86	R\$3.836.401,86	100%	5 anos	SIM 1,000000
Relação com o emissor						
Objeto contrato						
Controlada de acionista majoritário da Companhia						
Fianças prestada pela Tocantins em favor de Mateus Supermercados e Armazém Mateus como garantia em 166 Contratos de FINAME, no valor total de R\$63.843.161,81, com prazo final da última operação e 15/05/2030, celebrados por Mateus Supermercados e Armazém Mateus, nos quais a Tocantins Participações figura como garantidora. O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total, nesta data, a ser recebido a título de remuneração pelas fianças desde a celebração do Contrato de Prestação de Garantias. O valor informado em "saldo existente" representa o saldo da fiança nesta data.						
Não aplicável						
Garantia e seguros						
Rescisão ou extinção						
Mateus Supermercados e Armazém Mateus, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, conjunta ou isoladamente, poderão solicitar a liberação das garantias por eles prestadas, ficando a Tocantins obrigada a proceder com os trâmites necessários para tanto, no prazo de até 30 dias contados da data da solicitação de liberação. Nessa hipótese, poderá a Tocantins solicitar, em igualdade de condições, a liberação de garantias por ela prestadas até o limite do valor da liberação solicitada previamente por Mateus Supermercados e Armazém.						
Natureza e razão para a operação						
Prestação de garantia						
Posição contratual do emissor						
Especificar						
O saldo apresentado no "montante envolvido" não representa o valor a ser recebido pela Companhia uma vez que, no âmbito do Contrato de Prestação de Garantias, celebrado entre a Companhia e a Tocantins, a remuneração referente às garantias prestadas entre as partes é devida sobre a diferença apurada entre o saldo devedor total das obrigações garantidas por uma parte à outra.						
Mateus Supermercados e Armazém Mateus	11/12/2017	39.574.788,38	R\$36.602.479,33	100%	3 anos	SIM 0,000000
Relação com o emissor						
Controlada de acionista majoritário da Companhia						
Objeto contrato						
205 Contratos de Leasing celebrados por Mateus Supermercados e Armazém Mateus, nos quais a Tocantins Participações figura como garantidora. O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total da operação no momento da sua contratação e o valor informado em "saldo existente" representa o saldo da operação em 30 de junho de 2020.						
Garantia e seguros						
Fianças prestadas pela Tocantins, conforme descrito em quadro apartado						
Rescisão ou extinção						
Cláusulas de Vencimento Antecipado previstas no Contrato						
Natureza e razão para a operação						
Compra de bem						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Mateus Supermercados e Armazém Mateus	11/12/2017	1.574.460,43	R\$ 1.574.460,43	100%	3 anos	SIM	1,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Controlada de acionista majoritário da Companhia							
Fianças prestadas pela Tocantins em favor de Mateus Supermercados e Armazém Mateus como garantia a 205 Contratos de Leasing, no valor total de R\$39.574.788,38, com prazo final da última operação em 25/06/2025, celebrados por Mateus Supermercados e Armazém Mateus, nos quais a Tocantins Participações figura como garantidora. O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total, nesta data, a ser recebido a título de remuneração pelas fianças desde a celebração do Contrato de Prestação de Garantias. O valor informado em "saldo existente" representa o saldo da fiança nesta data.							
Não aplicável							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Mateus Supermercados e Armazém Mateus, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, conjunta ou isoladamente, poderão solicitar a liberação das garantias por eles prestadas, ficando a Tocantins obrigada a proceder com os trâmites necessários para tanto, no prazo de até 30 dias contados da data da solicitação de liberação. Nessa hipótese, poderá a Tocantins solicitar, em igualdade de condições, a liberação de garantias por ela prestadas até o limite do valor da liberação solicitada previamente por Mateus Supermercados e Armazém.							
Natureza e razão para a operação							
Prestação de garantia							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
O saldo apresentado no "montante envolvido" não representa o valor a ser recebido pela Companhia uma vez que, no âmbito do Contrato de Prestação de Garantias, celebrado entre a Companhia e a Tocantins, a remuneração referente às garantias prestadas entre as partes é devida sobre a diferença apurada entre o saldo devedor total das obrigações garantidas por uma parte à outra.							
Mateus Supermercados e Armazém Mateus	17/06/2017	1.702,50	R\$1.702,50	100%	4 anos	SIM	1,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Controlada de acionista majoritário da Companhia							
Fiança prestada pela Tocantins em favor de Mateus Supermercados e Armazém Mateus como garantia em operação financeira referente a Capital de Giro no valor de R\$735.000,00 com prazo final para 21/07/2021, pelo Mateus Supermercados e pelo Armazém Mateus, no qual a Tocantins Participações figura como garantidora. O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total, nesta data, a ser recebido a título de remuneração pelas fianças desde a celebração do Contrato de Prestação de Garantias. O valor informado em "saldo existente" representa o saldo da fiança nesta data.							
Não aplicável							
Garantia e seguros							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo juros de dívida cobrados
Rescisão ou extinção	Mateus Supermercados e Armazém Mateus, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, conjunta ou isoladamente, poderão solicitar a liberação das garantias por eles prestadas, ficando a Tocantins obrigada a proceder com os trâmites necessários para tanto, no prazo de até 30 dias contados da data da solicitação de liberação. Nessa hipótese, poderá a Tocantins solicitar, em igualdade de condições, a liberação de garantias por ela prestadas até o limite do valor da liberação solicitada previamente por Mateus Supermercados e Armazém.					
Natureza e razão para a operação	Prestação de garantia					
Posição contratual do emissor	Outra					
Especificar	O saldo apresentado no "montante envolvido" não representa o valor a ser recebido pela Companhia uma vez que, no âmbito do Contrato de Prestação de Garantias, celebrado entre a Companhia e a Tocantins, a remuneração referente às garantias prestadas entre as partes é devida sobre a diferença apurada entre o saldo devedor total das obrigações garantidas por uma parte à outra.					
Mateus Supermercados e Armazém Mateus	22/07/2020	139.362,40	R\$139.362,40	100%	4 anos	SIM 1,000000
Relação com o emissor	Controlada de acionista majoritário da Companhia					
Objeto contrato	Fiança prestada pela Tocantins em favor de Mateus Supermercados e Armazém Mateus como garantia em operação financeira referente a Capital de Giro no valor de R\$8.000.000,00 com prazo final para 13/08/2022, pelo Mateus Supermercados e pelo Armazém Mateus, no qual a Tocantins Participações figura como garantidora. O valor informado no "montante envolvido" corresponde ao valor total, nesta data, a ser recebido a título de remuneração pelas fianças desde a celebração do Contrato de Prestação de Garantias. O valor informado em "saldo existente" representa o saldo da fiança nesta data.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Mateus Supermercados e Armazém Mateus, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, conjunta ou isoladamente, poderão solicitar a liberação das garantias por eles prestadas, ficando a Tocantins obrigada a proceder com os trâmites necessários para tanto, no prazo de até 30 dias contados da data da solicitação de liberação. Nessa hipótese, poderá a Tocantins solicitar, em igualdade de condições, a liberação de garantias por ela prestadas até o limite do valor da liberação solicitada previamente por Mateus Supermercados e Armazém.					
Natureza e razão para a operação	Prestação de garantia					
Posição contratual do emissor	Outra					
Especificar	O saldo apresentado no "montante envolvido" não representa o valor a ser recebido pela Companhia uma vez que, no âmbito do Contrato de Prestação de Garantias, celebrado entre a Companhia e a Tocantins, a remuneração referente às garantias prestadas entre as partes é devida sobre a diferença apurada entre o saldo devedor total das obrigações garantidas por uma parte à outra.					
Mateus Supermercado S.A. e Armazém Mateus S.A.	16/09/2020	293.915.719,66	R\$235.605.753,69	100%	Indeterminado	SIM 1,000000
Relação com o emissor	Controlada de acionista majoritário da Companhia.					

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Contrato de condições gerais para a prestação de garantias entre Mateus Supermercados S.A., Armazém Mateus S.A e Tocantins Participações Ltda.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser denunciado por qualquer das Partes, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita à outra Parte, com antecedência mínima de 90 dias, contados a partir do recebimento da comunicação, sem imposição de qualquer tipo de ônus e/ou penalidade						
Natureza e razão para a operação	Prestação de garantia						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Mateus Supermercado S.A. e Armazém Mateus S.A.	16/09/2020	596.787.137,30	R\$509.366.893,13	100%	Indeterminado	SIM	1,000000
Relação com o emissor	Controlada de acionista majoritário da Companhia.						
Objeto contrato	Contrato de condições gerais para a prestação de garantias entre Mateus Supermercados S.A., Armazém Mateus S.A e Tocantins Participações Ltda.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser denunciado por qualquer das Partes, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita à outra Parte, com antecedência mínima de 90 dias, contados a partir do recebimento da comunicação, sem imposição de qualquer tipo de ônus e/ou penalidade						
Natureza e razão para a operação	Prestação de garantia						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Credora.						
	Os valores se referem aos valores garantidos pela Tocantins Participações Ltda. em favor do Mateus Supermercados S.A. e Armazém Mateus S.A.						

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado**16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado****(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses**

Nosso Estatuto Social e Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração em 03 de outubro de 2020, estabelecem um conjunto de regras relacionadas à aprovação de Transações com Partes Relacionadas, conforme mencionadas no item 16.1 acima.

Com relação às transações divulgadas no item 16.2 acima, celebradas anteriormente à aprovação de nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, todas foram realizadas de acordo com nosso Estatuto Social e com as práticas estabelecidas em lei. Adicionalmente, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de setembro de 2020, nossos acionistas ratificaram, por unanimidade de votos, todas as prestações de garantias celebradas entre partes relacionadas até aquela data. Adicionalmente, foi celebrado em 16 de setembro de 2020 Contrato de Condições Gerais para a Prestação de Garantia entre Mateus Supermercados S.A., Armazém Mateus S.A e Tocantins Participações Ltda. O contrato tem por objeto regular os termos e condições para a prestação de garantias entre as partes, de forma a garantir o cumprimento de todas e quaisquer obrigações, principais ou acessórias (inclusive todos os ônus, juros, multas, taxas, tributos, encargos e demais despesas) assumidas pela parte devedora perante os respectivos credores ("Obrigações Garantidas"). Sobre a diferença do saldo devedor total das Obrigações Garantidas é devida uma remuneração à taxa de 1% ao ano, a qual deve ser revista anualmente e ajustada, conforme necessário, para refletir as taxas usualmente praticadas pelo mercado para esse tipo de operação.

Adicionalmente, a administração da Companhia está comprometida com o Código de Ética e Conduta da Companhia, que reflete as normas e condutas que devem ser tomadas em casos de potenciais conflitos de interesses.

Em situações em que qualquer Transação com Partes Relacionadas exija aprovação prévia nos termos desta Política, a pessoa envolvida no processo de aprovação, que estiver em uma situação pessoal de conflito de interesses com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverá declarar-se impedida, explicando seu envolvimento na transação. O impedimento deverá constar da ata da reunião do órgão social que deliberar sobre a transação, e a referida pessoa deverá se afastar, inclusive fisicamente, das discussões e deliberações.

Caso solicitado pelo órgão social que deliberar sobre a transação, tais pessoas impedidas poderão participar parcialmente da discussão, visando apenas proporcionar maiores informações sobre a operação e as partes envolvidas, devendo se ausentar da parte conclusiva da discussão, incluindo do processo de votação da matéria.

Caso algum administrador, que possa ter um interesse pessoal conflitante, não manifeste seu conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence e que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo.

A ausência de manifestação voluntária de qualquer tomador de decisão será considerada violação aos princípios da boa governança corporativa e a Política para Transação com Partes Relacionadas da Companhia, devendo tal comportamento ser levado ao imediato conhecimento do Conselho de Administração da Companhia para tomada de decisão acerca das medidas cabíveis no caso concreto.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado**(b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado**

Quando da celebração dos contratos com partes relacionadas que se encontram descritos no Item 16.2 deste Formulário de Referência, anteriormente à abertura de capital da Companhia, inexistiam procedimentos ou políticas formais que eram reconhecidamente efetivos para endereçar riscos decorrentes da existência de conflitos de interesses, tendo em vista o controle comum da Companhia e suas partes relacionadas. Não obstante, todas as transações com partes relacionadas descritas no item 16.2 deste Formulário de Referência observam os padrões e condições de mercado aplicáveis, uma vez que foram celebradas considerando (i) os princípios e valores da Companhia que também norteiam nossa Política de Transações com Partes Relacionadas; e (ii) os parâmetros, preços e condições de mercado. Para informações sobre riscos relacionados às transações celebradas pela nossa Companhia com partes relacionadas, vide item 4.1(a) deste Formulário de Referência. Quando da realização de quaisquer transações com partes relacionadas, agimos de forma a garantir que tais transações não venham a gerar quaisquer vantagens, benefícios ou prejuízos indevidos às sociedades envolvidas.

A Companhia e suas subsidiárias, ao celebrarem contratos ou estabelecerem relações comerciais com suas partes relacionadas, o fazem sempre observando as condições praticadas no mercado à época da transação, equivalentes às que seriam estipuladas entre partes independentes e não relacionadas, resguardando o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas e o pagamento compensatório adequado. Além disso, a partir da data de aprovação da Política de Partes Relacionadas da Companhia, todas as operações com partes relacionadas passam a seguir os procedimentos estabelecidos na Política de Partes Relacionadas e serão devidamente submetidas à aprovação pelos órgãos decisórios, quando aplicável.

Adicionalmente, a Política de Partes Relacionadas da Companhia aprovada prevê a verificação, pelo Comitê de Auditoria, – o que pode ser dar mediante aprovação prévia ou verificação a posteriori –, nos termos descritos na política, de todas as operações com partes relacionadas a serem celebradas pela Companhia.

Apresentamos abaixo informações sobre a natureza estritamente comutativa das condições pactuadas para cada grupo de transações com partes relacionadas celebradas pela Companhia e atualmente vigentes:

- **Locação de imóveis:**

De forma a garantir que os valores referentes aos contratos de locação de seus imóveis comerciais sejam razoáveis e em linha com os preços praticados no mercado, a Companhia realiza a cotação de preços médios do aluguel por m² de imóveis comerciais com as mesmas características e localidades aonde estão instaladas as suas lojas antes de decidir a contratação. Nos termos de nossa Política de Partes Relacionadas, cabe ao Comitê de Auditoria validar, de forma retroativa, dentro de 90 dias de cada contratação, cada uma das operações de aluguel contratadas junto a partes relacionadas, de forma a garantir sua comutatividade.

Além disso, os contratos de locação de imóveis celebrados com partes relacionadas são reajustados com base no IGP-M, mesmo índice de reajuste praticado atualmente pelo mercado para locações comerciais. O preço do aluguel é definido mensalmente de acordo com o percentual do valor da receita bruta (líquida de devoluções e cancelamentos) de cada loja naquele mês, percentual este que pode variar entre 1,2% e 1,5%, de acordo com o modelo de negócio e com a localização do estabelecimento. Esses valores estão em linha com o praticado no mercado e pela Companhia nos demais contratos de locação por ela celebrados com contrapartes que não sejam a ela relacionadas. Destaca-se que não é usual ao setor de varejo aplicar valores de aluguéis como proporção da receita de cada loja, considerando que quanto maior o fluxo de consumidores que frequenta o imóvel, mais valorizado aquele imóvel é para o desenvolvimento

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

de qualquer atividade de varejo. Assim, a Companhia esclarece que utiliza esse método de precificação regularmente também com terceiros.

Importante mencionar também que a escolha de um imóvel para instalação de lojas não privilegia em nenhuma hipótese imóveis de partes relacionadas. Pelo contrário, os aluguéis contratados junto a partes relacionadas o foram feitos de forma a suprir uma ausência de oferta de outros imóveis comerciais para locação em cada uma dessas regiões. Neste sentido, a Companhia entende que as contratações com partes relacionadas atendem aos seus melhores interesses, tendo sido celebradas em condições estritamente comutativas e com pagamento compensatório adequado.

- **Operações comerciais**

As contratações com a Industria Blanco Ltda. e a Invicta Produtos Farmacêuticos Ltda. são regidas por Contratos de Relações Comerciais que estabelecem condições gerais para o fornecimento de mercadorias e consideram qualidade, fornecimento continuado, preços praticados, descontos, bonificações, entregas, trocas, devoluções, participações em promoções, pagamento, dentre outros critérios pertinentes. Os preços de cada compra de produtos são determinados de acordo com as condições de mercado para todas as operações, i.e., as condições estipuladas para cada compra e venda de produtos devem ser formalizadas por meio da celebração de pedidos individuais, sendo que estes serão feitos após a análise de duas cotações de produtos de mesma natureza (granularidade do açúcar) – p.e., no caso do açúcar, sendo este uma commodity, seu preço é de alta comparabilidade.

Além disso, vale mencionar que, em razão de benefício fiscal, as mercadorias fornecidas pela Invicta apresentam um desconto médio de 12% sobre os preços praticados no mercado. Neste sentido, a Companhia entende que as contratações com partes relacionadas atendem aos seus melhores interesses. Nos termos da Política de Partes Relacionadas da Companhia, cabe ao Comitê de Auditoria validar, de forma retroativa, o histórico de operações celebradas no âmbito desses contratos para cada período de seis meses, de forma a assegurar sua comutatividade. Caso se verifique que os preços praticados não seguiram padrões de mercado, a Companhia deverá ser ressarcida de eventuais valores adicionais.

- **Prestação de serviços de assistência técnica**

Em função da ausência, em São Luís, de empresas credenciadas com as indústrias relacionadas para atender o seguimento de eletroeletrônicos e tendo em vista as exigências de atendimento ao consumidor, a Mateus Eletrônica Ltda. foi constituída a fim de suprir essa ausência de oferta de serviços de assistência técnica para os produtos eletroeletrônicos utilizados e/ou vendidos pelo Mateus Supermercados S.A. Os serviços são prestados a valor de custo e não preveem qualquer remuneração adicional.

Por ser autorizada de diversas fabricantes, a Mateus Eletrônica Ltda. deu ampla celeridade na resolução de vícios e defeitos dos produtos comercializados pela Companhia, tendo a Companhia ganhado agilidade e reduzido custos processuais em suas operações. De igual modo, por ser autorizada pelo INMETRO para prestar serviços de manutenção de balanças, a Companhia ganhou na qualidade dos serviços prestados, o que resultou em uma redução significativa nos seus custos com autos de infração do INMETRO. Dessa forma, a Companhia entende que as operações contratadas com a Mateus Eletrônica Ltda. atendem aos seus melhores interesses.

- **Locação de caminhões**

As contratações entre partes relacionadas são celebradas observando os termos dos demais contratos de locação celebrados entre as empresas do Grupo Mateus com os locadores dos demais caminhões por elas locados. Além disso, a Companhia possui como prática realizar periodicamente cotação de preços com transportadoras de grande porte, com capacidade para

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

atendimento nas regiões onde opera e que possam oferecer melhores condições. No entanto, o frete com terceiros transportadores não relacionados, na grande maioria das vezes, tem um custo mais elevado, devido às limitações geográficas da Companhia (muitas vezes distante dos grandes centros) e da necessidade de haver frete de retorno. Por essas razões, a Companhia entende que a locação de caminhões com partes relacionadas atende aos seus melhores interesses. Atualmente, a proporção da frota é composta por, aproximadamente, 38,69% de caminhões alugados com partes relacionadas e 61,31% de caminhões alugados com terceiros transportadores que não são partes relacionadas.

- **Garantias**

As garantias prestadas de uma parte relacionada a outra serão remuneradas conforme taxas praticadas pelo mercado para esse tipo de operação (1% ao ano) e serão revistas anualmente, nos termos do Contrato de Condições Gerais de Garantia celebrado entre Mateus Supermercados S.A., Armazém Mateus S.A. e Tocantins Participações Ltda. Além disso, nos termos do Contrato de Condições Gerais para a Prestação de Garantias, é facultado à Companhia solicitar a liberação das garantias por ela prestadas em favor da Tocantins a qualquer momento, sendo que nesta hipótese a Companhia deverá providenciar, em igualdade de condições e valor, a liberação de garantias que também foram prestadas em seu benefício pela Tocantins Participações. Por essas razões, a Companhia entende que as garantias prestadas entre partes relacionadas atendem aos seus melhores interesses.

A tabela abaixo apresenta os saldos de garantias prestadas entre a Companhia e a Tocantins na data deste Formulário de Referência:

Empresas Garantidoras	Valor Contratado (R\$)	Saldo Devedor (R\$)
Grupo Mateus para Tocantins	293.915.719,66	235.605.753,69
CRI	270.000.000,00	229.260.013,30
Finame	17.976.345,70	4.730.617,29
Leasing	5.939.373,96	1.615.123,10
Tocantins para Grupo Mateus	611.787.137,30	509.366.893,13
Debêntures	300.000.000,00	257.300.160,00
Financiamento	184.634.187,11	131.911.692,99
Finame	63.843.161,81	60.304.113,70
Leasing	39.574.788,38	36.602.479,33
Empréstimo	23.735.000,00	23.735.000,00

Os valores garantidos atualmente pela Tocantins para a Companhia são em muito superiores àqueles garantidos pela Companhia à Tocantins (aproximadamente duas vezes) - o saldo em aberto soma R\$273.761.139,44 em favor da Companhia.

Foi apontada no "Relatório de recomendações sobre os controles internos, procedimentos contábeis e segurança patrimonial", emitido pelos auditores independentes da Companhia, deficiência de controle classificada como moderada a respeito dos saldos de partes relacionadas vencidos a longa data sem a respectiva baixa de ambas partes. Em 30 de junho de 2020, o saldo em aberto somava R\$38,1 milhões, figurando a Companhia como devedora deste saldo. Os auditores recomendaram que todos os saldos entre partes relacionadas sejam analisados e quitados respeitando os vencimentos dos títulos que foram gerados na operação para a apresentação líquida dos seus ativos e passivos. A administração da Companhia analisou os pontos levantados pela equipe de auditoria e, em conjunto com o setor financeiro, efetuou uma programação de quitação dos saldos abertos entre partes relacionadas até o fim deste exercício social.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas**16.4 - Outras informações relevantes**

O acionista controlador da Companhia pretende outorgar à Companhia opção de compra para aquisição da totalidade das participações societárias, pelo prazo de até um ano, pelo respectivo valor patrimonial, de determinadas empresas por ele detidas, direta e/ou indiretamente, na qualidade de controlador e principal quotista, quais sejam: Mateus Eletrônica Ltda., Indústria Blanco Ltda., Invicta Produtos Farmacêuticos Ltda. e Mateus Locações e Empreendimentos Ltda. A Companhia celebrou operações comerciais recorrentes com tais empresas, que são partes relacionadas da Companhia. A decisão sobre o exercício da opção de compra das participações nestas empresas detidas por nosso acionista controlador será submetida à deliberação e aprovação dos membros independentes do Conselho de Administração da Companhia.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Autorizado				
13/08/2020	0,00		600.000.000	0	600.000.000
Tipo de capital	Capital Emitido				
30/06/2020	1.863.829.196,00	Não aplicável	1.863.829.196	0	1.863.829.196
Tipo de capital	Capital Subscrito				
30/06/2020	1.863.829.196,00	Não aplicável	1.863.829.196	0	1.863.829.196
Tipo de capital	Capital Integralizado				
30/06/2020	1.863.829.196,00		1.863.829.196	0	1.863.829.196

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
30/06/2020	Assembleia Geral Extraordinária	30/06/2020	886.106.218,00	Subscrição particular	886.106.218	0	886.106.218	0,97245962	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Calculado de acordo com o disposto no Art. 170, §1º, inciso I da Lei das Sociedades por Ações.										
Forma de integralização										
Moeda corrente nacional										
30/06/2020	Assembleia Geral Extraordinária	30/06/2020	66.521.940,00	Subscrição particular	66.521.940	0	66.521.940	0,03701200	1,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Calculado de acordo com o disposto no Art. 170, §1º, inciso I da Lei das Sociedades por Ações.										
Forma de integralização										
Moeda corrente nacional										

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, não houve bonificação, desdobramento ou grupamento de ações da Companhia.

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, não houve redução do capital social da Companhia.

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 17.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 0,1% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores. O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Competência privativa da Assembleia Geral da Companhia para deliberação que altera os dispositivos do Estatuto Social.
Outras características relevantes	A Companhia solicitou a admissão de suas ações à negociação no segmento do Novo Mercado da B3. De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado somente será deferida pela B3 caso seja precedida de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") realizada dentro do previsto na regulamentação editada pela CVM sobre OPAs para cancelamento de registro de companhia aberta. A realização da OPA pode ser dispensada por meio de aprovação em assembleia geral. A deliberação sobre a dispensa de realização da OPA deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de Ações em Circulação presentes na assembleia geral, conforme disposto no Regulamento do Novo Mercado. A OPA deve possuir preço justo, baseado em laudo de avaliação, na forma estabelecida pela legislação societária. Além disso, os acionistas titulares de mais de 1/3 das ações em circulação deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do segmento sem efetuar a venda das ações.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

A Companhia não possui regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos.

Com relação à regra estatutária que os obriguem a realizar oferta pública, o Estatuto Social da Companhia determina que a alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

O Estatuto Social não estabelece exceções ao exercício de direitos patrimoniais ou políticos dos acionistas. Todavia, os acionistas terão seus direitos suspensos, na forma do artigo 120 da Lei das Sociedades e do Estatuto Social da Companhia, caso não cumpram obrigação imposta pela lei ou pelo estatuto, cessando a suspensão logo que cumprida a obrigação. Adicionalmente, nos termos do artigo 171, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações, o direito de preferência pode estar sujeito a prazo decadencial, estabelecido pelo Estatuto Social e não inferior a trinta dias.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação. A oferta pública inicial de ações da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações
Data de emissão	10/01/2017
Data de vencimento	10/01/2025
Quantidade (Unidades)	100.000.000
Valor total (Reais)	100.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	65.847.960,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas depois de decorridos 90 dias corridos de sua subscrição ou aquisição pelo investidor, conforme disposto na Instrução CVM 476, e entre investidores qualificados.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a qualquer momento, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado total ou parcial das debêntures, mediante o pagamento do prêmio incidente sobre o valor do resgate antecipado facultativo, com o consequente cancelamento de tais debêntures. Observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão, o resgate antecipado das debêntures será realizado pelo valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário, acrescido da remuneração, calculada pro rata temporis, a partir da primeira data de integralização ou da última respectiva data de pagamento da remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo resgate das Debêntures.
Características dos valores mobiliários de dívida	(i) Espécie: garantia real, com garantia fidejussória adicional (ii) Remuneração: 100% DI + 3,30% a.a. (1ª série) e 100% DI + 3,10% a.a. (2ª série) (iii) Vigência: Prazo de 8 (oito) anos contados da data de emissão, vencendo em 10 de janeiro de 2024. (iv) Pagamento da Remuneração: Trimestral, a partir de 10/04/2019, vencendo em 10/01/2025. (v) Amortização: Trimestral, a partir de 10/04/2018, vencendo em 10/01/2025. (vi) Restrições impostas ao Emissor: Não há restrições. (vii) Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A Escritura de Emissão poderá ser aditada, desde que tais aditamentos sejam formalizados por escrito, com assinatura da Companhia, dos fiadores e do Agente Fiduciário, arquivados na JUCEMA e averbados nos cartórios de registro de títulos e documentos competentes, após prévia aprovação dos Debenturistas, conforme aplicável.
Outras características relevantes	Destinação de Recursos: Os recursos obtidos com a integralização das Debêntures serão destinados à ampliação do centro de distribuição de Davinópolis, Estado do Maranhão, para depósito de mercadorias, na implantação de um centro de distribuição específico para rios e congelados e na implantação de uma nova loja no Bairro do Renascença, em São Luís, Estado do Maranhão. Vencimento antecipado: A emissão possui hipóteses de vencimento antecipado, tais como: (i) pedido de falência e autofalência; (ii) não pagamento das obrigações pecuniárias previstas na escritura de emissão; (iii) alteração do controle acionário, direto ou indireto, da Companhia; (iv) redução do capital social da Companhia; e (v) reorganização societária, exceto se dentro do grupo econômico.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da E

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Data de emissão	14/11/2018
Data de vencimento	14/11/2026
Quantidade (Unidades)	200.000.000
Valor total (Reais)	200.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	191.452.200,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas depois de decorridos 90 dias corridos de sua subscrição ou aquisição pelo investidor, conforme disposto na Instrução CVM 476, e entre investidores qualificados.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a qualquer momento, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado total ou parcial das debêntures, mediante o pagamento do prêmio incidente sobre o valor do resgate antecipado facultativo, com o consequente cancelamento de tais debêntures. Observadas as exceções previstas na Escritura de Emissão, o resgate antecipado das debêntures será realizado pelo valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário, acrescido da remuneração, calculada pro rata temporis, a partir da primeira data de integralização ou da última respectiva data de pagamento da remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo resgate das Debêntures.
Características dos valores mobiliários de dívida	(i) Espécie: garantia real, com garantia fidejussória adicional (ii) Remuneração: 100% DI + 2,35% a.a. (1ª série) e 100% DI + 2,18% a.a. (2ª série) (iii) Vigência: Prazo de 8 (oito) anos contados da data de emissão, vencendo em 14 de novembro de 2026. (iv) Pagamento da Remuneração: Trimestral, a partir de 14/02/2019, vencendo em 14/10/2026. (v) Amortização: Mensal, a partir de 14/12/2020, vencendo em 14/10/2026. (vi) Restrições impostas ao Emissor: Não há restrições. (vii) Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A Escritura de Emissão poderá ser aditada, desde que tais aditamentos sejam formalizados por escrito, com assinatura da Companhia, dos fiadores e do Agente Fiduciário, arquivados na JUCEMA e averbados nos cartórios de registro de títulos e documentos competentes, após prévia aprovação dos Debenturistas, conforme aplicável.
Outras características relevantes	Destinação de Recursos: Os recursos obtidos com a integralização das Debêntures serão destinados ao resgate antecipado da 1ª Emissão de Debêntures, na implantação de uma nova loja na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, uma nova loja em São Luís ou Belém ou Teresina. Vencimento antecipado: A emissão possui hipóteses de vencimento antecipado, tais como: (i) pedido de falência e autofalência; (ii) não pagamento das obrigações pecuniárias previstas na escritura de emissão; (iii) alteração do controle acionário, direto ou indireto, da Companhia; (iv) redução do capital social da Companhia; e (v) reorganização societária, exceto se dentro do grupo econômico.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	0	2

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação**18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação**

A oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3. Uma vez concedido o registro, as ações ordinárias de emissão da Companhia serão admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Distribuição Pública das Debêntures da 2ª Emissão

Em 10 de janeiro de 2017, a Companhia realizou a distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476/2009, conforme alterada, da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em um valor global total de R\$ 100.000.000,00 da Companhia ("Oferta Restrita"). Foram emitidas 100.000.000 debêntures ("Debêntures"), todas com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) na respectiva data de emissão. As Debêntures terão vencimento final em 10 de janeiro de 2025. O valor nominal unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente, incidindo juros remuneratórios equivalentes: **(i)** para a primeira série de 100% (cento por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo" ("DI"), expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento Cetip UTM, somados a 3,30% de juros ao ano; **(ii)** para a segunda série de 100% DI, somados a 3,10% de juros ao ano. A Oferta Restrita foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, em reuniões realizadas em 26 de dezembro de 2016. Os recursos obtidos com a integralização das Debêntures serão destinados à ampliação do centro de distribuição de Davinópolis, Estado do Maranhão, para depósito de mercadorias, na implantação de um centro de distribuição específico para rios e congelados e na implantação de uma nova loja no Bairro do Renascença, em São Luís, Estado do Maranhão.

Distribuição Pública das Debêntures da 3ª Emissão

Em 14 de novembro de 2018, a Companhia realizou a distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476/2009, conforme alterada, da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em um valor global total de R\$ 200.000.000,00 da Companhia ("Oferta Restrita"). Foram emitidas 200.000.000 debêntures ("Debêntures"), todas com valor nominal unitário de R\$ 1,00 na respectiva data de emissão. As Debêntures terão vencimento final em 14 de janeiro de 2026. O valor nominal unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente, incidindo juros remuneratórios equivalentes: **(i)** para a primeira série de 100% (cento por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo" ("DI"), expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento Cetip UTM, somados a 2,35% de juros ao ano; **(ii)** para a segunda série de 100% DI, somados a 2,18% de juros ao ano. A Oferta Restrita foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, em reuniões realizadas em 05 de novembro de 2018. Os recursos obtidos com a integralização das Debêntures serão destinados ao resgate antecipado da 1ª Emissão de Debêntures, na implantação de uma nova loja na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, uma nova loja em São Luís ou Belém ou Teresina.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas**18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios****(a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**Segunda Emissão de Debêntures

Os recursos obtidos com a integralização das Debêntures serão destinados à ampliação do centro de distribuição de Davinópolis, Estado do Maranhão, para depósito de mercadorias, na implantação de um centro de distribuição específico para rios e congelados e na implantação de uma nova loja no Bairro do Renascença, em São Luís, Estado do Maranhão.

Terceira Emissão de Debêntures

Os recursos obtidos com a integralização das Debêntures serão destinados ao resgate antecipado da 1ª Emissão de Debêntures, na implantação de uma nova loja na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, uma nova loja em São Luís ou Belém ou Teresina.

(b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve qualquer desvio relevante entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos documentos da oferta.

(c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, uma vez que não houve qualquer desvio.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Não aplicável, dado que a Companhia não realizou ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros desde a data de sua constituição.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**18.12 - Outras informações relevantes**

Em 24 de fevereiro de 2020, foi celebrado o "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 212ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da True Securitizadora S.A." entre a True Securitizadora S.A. e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com vistas a emitir Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI).

Os CRI, por sua vez, são lastreados em recebíveis imobiliários cedidos pela Tocantins Participações e Empreendimentos Ltda. Nesse sentido, apresentamos abaixo algumas das principais características acerca do CRI:

Valor mobiliário	Certificado de Recebíveis Imobiliários
Identificação do valor mobiliário	Certificado de Recebíveis Imobiliários da 212ª série da 1ª emissão da True Securitizadora S.A.
Quantidade de CRI	200.000
Valor Nominal Unitário	R\$1.000,00
Valor Global da Série	R\$200.000.000,00
Remuneração	DI+4,70% a.a.
Data de emissão	17/02/2020
Data de vencimento	16/02/2032

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de sua emissão nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, não há valores mobiliários em tesouraria.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 19.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação 13/08/2020

Órgão responsável pela aprovação Conselho de Administração

Cargo e/ou função O acionista controlador, os administradores, os conselheiros fiscais, os membros de quaisquer órgãos da Companhia com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou, ainda, os empregados e demais colaboradores da Companhia, do acionista controlador ou das sociedades controladas ou coligadas que, em decorrência de seu cargo, função ou posição na Companhia, no acionista controlador ou nas sociedades controladas ou coligadas, possam ter conhecimento ou acesso a qualquer informação privilegiada ("Pessoas Vinculadas").

Principais características e locais de consulta

A Política de Negociação tem como propósito estabelecer regras para assegurar a observância de práticas de boa conduta e padrões de negociação de valores mobiliários de emissão da companhia, bem como evitar o uso inadequado de informações privilegiadas, nos termos da Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358").

A Política de Negociação está disponibilizada para consulta eletronicamente pelos sites: (i) da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Neste website, acessar, na página inicial, em acesso rápido, "Consulta – Companhias – Demonstrações, ITR, DFP, DF, Balanço, Fato Relevante" e digitar "Grupo Mateus" no campo disponível; (ii) da Companhia (www.ri.grupomateus.com.br); bem como fisicamente na sede social da Companhia, localizada na Avenida Daniel de La Touche, nº 73, Loja 03, bairro Cohama, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.074-115.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização Pendência de Divulgação de Fato Relevante: É vedada a negociação de valores mobiliários por Pessoa Vinculada que possa ter conhecimento de informação privilegiada sobre a Companhia até que ela a divulgue ao mercado na forma de ato/fato relevante, conforme a Política. Também se aplica quando estiver em curso aquisição ou alienação de valores mobiliários pela Companhia, sociedades controladas, sociedades coligadas, sociedade sob controle comum; ou houver sido outorgada opção ou mandato para isso; e quando existir a intenção de promover incorporação, cisão total/parcial, fusão, transformação ou reorganização societária da Companhia.

Após Divulgação de Ato/Fato Relevante: Nesses casos, mesmo após a divulgação de ato/fato relevante, prevalecerá a proibição de negociação se ela puder interferir nas condições dos negócios com valores mobiliários, acarretando dano à Companhia/acionistas. Tal restrição deve ser informada pelo DRI.

Período Anterior à Divulgação de ITR, DFP e Distribuição de Resultados: Pessoas Vinculadas não poderão negociar valores mobiliários no período de 15 dias anterior à divulgação/publicação das informações trimestrais e demonstrações financeiras padronizadas. Tais restrições não se aplicam na hipótese de plano de investimento que atenda aos requisitos aplicáveis. Pessoas Vinculadas também não podem negociar valores mobiliários em período determinado pelo DRI, desde a decisão de aumentar o capital social, distribuir resultados, bonificações em ações ou seus derivativos ou aprovar desdobramento, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios.

Deliberação Relativa à Aquisição ou à Alienação de Ações de Emissão da Companhia: O Conselho não poderá aprovar programa de recompra enquanto não forem divulgadas ao público informações sobre a celebração de acordo ou contrato para a transferência do controle acionário; outorga de opção ou mandato para o fim de transferência de do controle; ou existência de intenção de promover incorporação, cisão total/parcial, fusão, transformação ou reorganização societária que envolva a Companhia. Caso após a aprovação de programa de recompra ocorra fato que se enquadre em qualquer das 3 hipóteses acima, a Companhia suspenderá imediatamente as operações com seus valores mobiliários até a divulgação do respectivo ato/fato relevante.

Ex-Administradores: Os ex-administradores que se afastarem da administração antes da divulgação pública de ato/fato relevante relativo a negócio/fato iniciado durante seu período de gestão não poderão negociar valores mobiliários pelo prazo de 6 meses ou até que tal ato/fato relevante tenha sido divulgado, o que ocorrer por último, observado o disposto abaixo. Se a negociação com os valores mobiliários, mesmo após a divulgação do ato/fato relevante, puder interferir nas condições dos referidos negócios em prejuízo da Companhia/de seus acionistas, os ex-administradores não poderão negociar valores mobiliários pelo prazo mínimo de 6 meses após seu afastamento, devendo tal restrição adicional ser informada pelo DRI.

Vedações Adicionais: As vedações também se aplicam às negociações realizadas direta ou indiretamente por Pessoas Vinculadas caso estas negociações se deem por intermédio de pessoas ligadas; terceiros com quem tiverem celebrado contrato de administração de carteira ou de negócio fiduciário; ou qualquer pessoa que tenha tido conhecimento de informação privilegiada, por meio de Pessoa Vinculada, sabendo que ainda não foi divulgada ao mercado. Não são consideradas negociações indiretas e não estão sujeitas à vedação, as negociações realizadas por fundos e/ou clubes de investimento de que sejam cotistas as pessoas acima, desde que não sejam exclusivos; e as decisões de negociação do administrador do fundo e/ou clube de investimento não possam de qualquer forma ser influenciadas por seus cotistas.

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 20.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Adotamos uma Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 13/08/2020, conforme exigido pela Instrução CVM nº 358/02 ("Política de Divulgação e Negociação"), cujas regras devem ser respeitadas por todas as Pessoas Vinculadas (conforme definido a seguir).

Para fins de nossa Política de Divulgação e Negociação, "Pessoas Vinculadas" significa nós, nossa Diretoria, os membros de nosso Conselho de Administração, do Conselho Fiscal (se instalado), nossos funcionários com acesso a Informações Privilegiadas (conforme definido a seguir), e além disso, os membros de qualquer um de nossos Comitês ou de outros órgãos estatutários que possam ser criados com funções técnicas ou consultivas e também qualquer pessoa que, devido à sua função, ou posição em nossas subsidiárias, tenha aderido expressamente ao Termo de Adesão pertinente e que possa ter conhecimento de nossas Informações Privilegiadas ("Pessoas Vinculadas").

De acordo com as normas da CVM e com a nossa Política de Divulgação e Negociação, é considerado Fato Relevante qualquer decisão do acionista controlador, deliberação da assembleia geral ou dos nossos órgãos de administração, ou qualquer outro ato ou fato de natureza político-administrativa, técnica, negocial ou econômico-financeira que tenha ocorrido ou esteja relacionado aos nossos negócios e possa influenciar de modo ponderável na (a) cotação dos nossos valores mobiliários ou a eles referenciados, ou (b) decisão dos investidores de comprar, vender ou manter esses valores mobiliários, ou (c) decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular dos nossos valores mobiliários ou a eles referenciados. ("Fato Relevante").

As Pessoas Vinculadas com acesso a Fatos Relevantes serão responsáveis pela comunicação dessas informações ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia e deverão verificar se, após a comunicação, o Diretor de Relações com Investidores tomou as medidas previstas nesta Política de Divulgação e Negociação e na legislação aplicável com relação à divulgação dessas informações.

Se as Pessoas Vinculadas verificarem a omissão, por parte do Diretor de Relações com Investidores da Companhia, em cumprir com seu dever de comunicar e divulgar o Fato Relevante e, desde que a confidencialidade relativa a tal Fato Relevante não tenha sido determinada por uma exceção à política de divulgação prevista na Política de Divulgação e Negociação, essas Pessoas Vinculadas deverão comunicar imediatamente o Fato Relevante à CVM, a fim de se eximirem da responsabilidade imposta a eles pela regulamentação aplicável a esses casos.

Sempre que a CVM ou qualquer entidade do mercado exigir do Diretor de Relações com Investidores esclarecimentos adicionais à comunicação e divulgação de Fato Relevante, ou caso haja uma oscilação atípica na cotação ou no volume de negociação dos nossos valores mobiliários emitidos ou a eles referenciados, o Diretor de Relações com Investidores deverá inquirir as pessoas com acesso a informações sobre o Fato Relevante, a fim de verificar se essas pessoas tiveram conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado.

Nossos administradores e outros funcionários que poderão ser inquiridos conforme previsto acima, deverão responder imediatamente à solicitação do Diretor de Relações com Investidores. Se não for possível entrar em contato com o Diretor de Relações com Investidores no mesmo dia em que os administradores ou funcionários ficarem cientes da exigência da CVM ou das entidades do mercado financeiro, os administradores ou funcionários em questão deverão enviar um e-mail com as informações e esclarecimentos para ri@grupomateus.com.br.

Caso seja excepcionalmente imperativo que a divulgação de um Fato Relevante ocorra durante o horário de negociação, o Diretor de Relações com Investidores poderá, mediante comunicação de tal Fato Relevante, solicitar, sempre simultaneamente às entidades de mercado brasileiras e estrangeiras, a suspensão da negociação dos nossos valores mobiliários ou a eles referenciados, durante o tempo necessário para concluir a disseminação adequada dessas informações. O Diretor

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

de Relações com Investidores deverá comprovar junto às entidades de mercado brasileiras que a suspensão de negociação solicitada também ocorreu nas entidades de mercado estrangeiras.

As principais características desta Política de Divulgação e Negociação encontram-se descritas no item 21.2 deste Formulário de Referência.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Data aprovação	13/08/2020
Cargo e/ou função	Os Acionistas Controladores, os Administradores, os Conselheiros Fiscais, os Associados com Acesso a Informação Privilegiada, os auditores independentes, os consultores e profissionais de instituições integrantes do sistema de distribuição, que possam ter conhecimento de ato ou fato relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, ou, ainda, membros de quaisquer órgãos da Companhia com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, as Sociedades Controladas e as pessoas que, em virtude de seu cargo, função ou posição no Acionista Controlador ou nas Sociedades Controladas ou Coligadas, possam ter conhecimento de Informação Privilegiada sobre a Companhia e que tenha firmado o Termo de Adesão (" <u>Pessoas Vinculadas</u> ").
Principais características e locais de consulta	A Política de Negociação tem como propósito estabelecer regras para assegurar a observância de práticas de boa conduta e padrões de negociação de valores mobiliários de emissão da companhia, bem como evitar o uso inadequado de informações privilegiadas, nos termos da Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("<u>Instrução CVM 358</u>"). A Política de Negociação está disponibilizada para consulta eletronicamente pelos sites: (i) da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Neste website, acessar, na página inicial, em acesso rápido, "Consulta – Companhias – Demonstrações, ITR, DFP, DF, Balanço, Fato Relevante" e digitar "Grupo Mateus" no campo disponível; (ii) da Companhia (www.ri.grupomateus.com.br); bem como fisicamente na sede social da Companhia, localizada na Avenida Daniel de La Touche, nº 73, Loja 03, bairro Cohama, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.074-115.
Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	Pendência de Divulgação de Fato Relevante: É vedada a negociação de valores mobiliários por Pessoa Vinculada que possa ter conhecimento de informação privilegiada sobre a Companhia até que ela a divulgue ao mercado na forma de ato/fato relevante, conforme a Política. Também se aplica quando estiver em curso aquisição ou alienação de valores mobiliários pela Companhia, sociedades controladas, sociedades coligadas, sociedade sob controle comum; ou houver sido outorgada opção ou mandato para isso; e quando existir a intenção de promover incorporação, cisão total/parcial, fusão, transformação ou reorganização societária da Companhia. Após Divulgação de Ato/Fato Relevante: Nesses casos, mesmo após a divulgação de ato/fato relevante, prevalecerá a proibição de negociação se ela puder interferir nas condições dos negócios com valores mobiliários, acarretando dano à Companhia/acionistas. Tal restrição deve ser informada pelo DRI. Período Anterior à Divulgação de ITR, DFP e Distribuição de Resultados: Pessoas Vinculadas não poderão negociar valores mobiliários no período de 15 dias anterior à divulgação/publicação das informações trimestrais e demonstrações financeiras padronizadas. Tais restrições não se aplicam na hipótese de plano de investimento que atenda aos requisitos aplicáveis. Pessoas Vinculadas também não podem negociar valores mobiliários em período determinado pelo DRI, desde a decisão de aumentar o capital social, distribuir resultados, bonificações em ações ou seus derivativos ou aprovar desdobramento, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios. Deliberação Relativa à Aquisição ou à Alienação de Ações de Emissão da Companhia: O Conselho não poderá aprovar programa de recompra enquanto não forem divulgadas ao público informações sobre a celebração de acordo ou contrato para a transferência do controle acionário; outorga de opção ou mandato para o fim de transferência de do controle; ou existência de intenção de promover incorporação, cisão total/parcial, fusão, transformação ou reorganização societária

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

que envolva a Companhia. Caso após a aprovação de programa de recompra ocorra fato que se enquadre em qualquer das 3 hipóteses acima, a Companhia suspenderá imediatamente as operações com seus valores mobiliários até a divulgação do respectivo ato/fato relevante.

Ex-Administradores: Os ex-administradores que se afastarem da administração antes da divulgação pública de ato/fato relevante relativo a negócio/fato iniciado durante seu período de gestão não poderão negociar valores mobiliários pelo prazo de 6 meses ou até que tal ato/fato relevante tenha sido divulgado, o que ocorrer por último, observado o disposto abaixo. Se a negociação com os valores mobiliários, mesmo após a divulgação do ato/fato relevante, puder interferir nas condições dos referidos negócios em prejuízo da Companhia/de seus acionistas, os ex-administradores não poderão negociar valores mobiliários pelo prazo mínimo de 6 meses após seu afastamento, devendo tal restrição adicional ser informada pelo DRI.

Vedações Adicionais: As vedações também se aplicam às negociações realizadas direta ou indiretamente por Pessoas Vinculadas caso estas negociações se deem por intermédio de pessoas ligadas; terceiros com quem tiverem celebrado contrato de administração de carteira ou de negócio fiduciário; ou qualquer pessoa que tenha tido conhecimento de informação privilegiada, por meio de Pessoa Vinculada, sabendo que ainda não foi divulgada ao mercado. Não são consideradas negociações indiretas e não estão sujeitas à vedação, as negociações realizadas por fundos e/ou clubes de investimento de que sejam cotistas as pessoas acima, desde que não sejam exclusivos; e as decisões de negociação do administrador do fundo e/ou clube de investimento não possam de qualquer forma ser influenciadas por seus cotistas.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Companhia é o Diretor de Relações com Investidores.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 21 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.